Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear **, *Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Belle
Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 08 de março de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R$ 74.581,27(Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos).

Respeitosamente,

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

ORGÃO INTERESSADO
Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA
Jonas Welter
JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO
Considerando o Art. 2º da Lei n.º 8080 de 19/09/1990, que estabelece que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. No intuito de atender de maneira segura e eficaz os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município é que iremos adquirir, através deste Processo Licitatório, equipamentos destinados ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I do município de Capanema-PR, em atendimento à Emenda Parlamentar n.º 71170004, Proposta n.º 09157.931000/1190-03, Processo n.º 25000087744/2020-11, Fundo Nacional de Saúde. Considerando que a estruturação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I no município de Capanema-PR, através da aquisição de equipamentos é fundamental, uma vez que os ambientes onde serão alocados os equipamentos estão em situação de carência destes, que irão complementar os já existentes, e não os substituir. Os equipamentos irão oferecer melhores condições de atendimento, conforto e ampliação das atividades dos usuários do CAPS, na qual são acompanhados mensalmente 29 pacientes, os quais participam das oficinas e recebem atendimento individualizado. Além disso, mensalmente há cerca de 81 atendimentos de Psiquiatria, 38 de Psicologia e 30 de assistência Social. Os dados supramencionados demonstram que o CAPS-I de Capanema-PR atua de forma a acompanhar um quantitativo de pacientes, os quais são acompanhados por uma equipe multidisciplinar, tendo acompanhamento Psiquiátrico, Psicológico e Assistência Social. Os itens que compõe este Termo de Referência estão em consonância com a Proposta n.º 09157.931000/1190-03, Emenda Parlamentar n.º 71170004, Processo n.º 25000087744/2020-11, no valor de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), e com a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), do Ministério da Saúde. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Município de Capanema - PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60342	APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB.	1,00	UN	494,00	494,00
2	60343	AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.	4,00	UN	2.340,00	9.360,00
3	60344	ARMÁRIO. CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA 210CM; LARGURA 110CM; PRATELEIRAS: 04.	2,00	UN	700,00	1.400,00
4	60351	CARRO DE EMERGÊNCIA. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,5M; TÁBUA DE MASSAGEM; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; SUPORTE PARA CILINDRO; SUPORTE PARA SORO; GAVETAS, MÍNIMO 3; CONFECÇÃO/ESTRUTURA/GABINETE: AÇO/FERRO PINTADO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DO TAMPO: POLIESTILENO/FIBRA OU MATERIAL SUPERIOR.	1,00	UN	2.313,07	2.313,07
5	60345	BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS.	2,00	UN	319,00	638,00
6	60346	BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	2,00	UN	1.023,00	2.046,00
7	60348	CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.	2,00	UN	2.061,95	4.123,90
8	60349	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.	1,00	UN	2.200,00	2.200,00
9	60347	CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO.	10,00	UN	134,03	1.340,30
10	60350	CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	1,00	UN	840,00	840,00
11	60352	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS	1,00	UN	1.208,90	1.208,90

		LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.				
12	60353	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE	4,00	UN	3.620,58	14.482,32

		TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
13	60354	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR SOLUÇÕES 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTRA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA,	1,00	UN	3.841,69	3.841,69

		LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
14	60355	FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.	1,00	UN	867,00	867,00
15	60356	FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS	1,00	UN	700,00	700,00
16	60357	FREEZER COMUM. TIPO: HORIZONTAL; 01 PORTA; 200 LITROS.	1,00	UN	1.857,94	1.857,94
17	60358	GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS	1,00	UN	1.914,50	1.914,50
18	60359	IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	1.980,00	5.940,00
19	60360	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO	1,00	UN	2.899,00	2.899,00

		1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
20	60361	MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.	3,00	UN	230,00	690,00
21	60362	MESA DE REFEITÓRIO. TIPO: FIXO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06	1,00	UN	1.470,00	1.470,00
22	60363	MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	1,00	UN	745,85	745,85
23	60364	MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	3,00	UN	210,00	630,00
24	60365	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	584,00	584,00
25	60366	POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO;	2,00	UN	1.320,00	2.640,00

		ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.				
26	60367	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	3.312,16	3.312,16
27	60368	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR. DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: COMPRIMENTO 188 ATÉ 220CM; REVESTIMENTO: COURVIN.	1,00	UN	1.600,00	1.600,00
28	60369	TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU – 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE	1,00	UN	801,04	801,04

		PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
29	60370	TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32"; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI.	2,00	UN	1.795,15	3.590,30
30	60371	TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO.	2,00	UN	25,65	51,30
TOTAL						74.581,27

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

6.1. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.2. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.5. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível**

e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.
GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Ana Paula Facin Orso.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

Capanema, 08 de março de 2021

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO – II

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO OE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNOO NACIONAL OE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO OE PREÇOS.

MODALIDAOE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA OOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	60342 - APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB.	UN	1	494,00	494,00
2	60343 - AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.	UN	4	2.340,00	9.360,00
3	60344 - ARMÁRIO. CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA 210CM; LARGURA 110CM; PRATELEIRAS: 04.	UN	2	700,00	1.400,00
4	60345 - BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS.	UN	2	319,00	638,00
5	60346 - BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	UN	2	1.023,00	2.046,00
6	60347 - CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO.	UN	10	134,03	1.340,30
7	60348 - CADEIRA OE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.	UN	2	2.061,95	4.123,90
8	60348 - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.	UN	1	2.200,00	2.200,00
9	60350 - CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UN	1	840,00	840,00
10	60351 - CARRO DE EMERGÊNCIA. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,5M; TÁBUA DE MASSAGEM; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; SUPORTE PARA CILINDRO; SUPORTE PARA SORO; GAVETAS, MÍNIMO 3; CONFECÇÃO/ESTRUTURA/GABINETE: AÇO/FERRO PINTADO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DO TAMPO: POLIESTILENO/FIBRA OU MATERIAL SUPERIOR.	UN	1	2.313,07	2.313,07
11	60352 - CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.	UN	1	1.208,90	1.208,90

12	60353 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDD E DIVULGADDS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 DU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃD DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER ND MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPDRTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPDRTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MINIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PDRT DU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃD DE DISCD ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUFORTE TODA A CONFIGURAÇÃD EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃD FUNCIONAR NA VERTICAL OU HDRIZOLTAL; TDDOS OS EQUIPAMENTOS DFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM PDSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4	3.620,58	14.482,32
13	60354 - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR SOLUÇÕES 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃD USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTRA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	3.841,69	3.841,69
14	60355 - FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.	UN	1	867,00	867,00
15	60356 - FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS	UN	1	700,00	700,00
16	60357 - FREEZER COMUM. TIPO: HORIZONTAL; 01 PORTA; 200 LITROS.	UN	1	1.857,94	1.857,94
17	60358 - GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS	UN	1	1.914,50	1.914,50
18	60359 - IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	1.980,00	5.940,00
19	60360 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	2.899,00	2.899,00

20	60361 - MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.	UN	3	230,00	690,00
21	60362 - MESA DE REFEITÓRIO. TIPO: FIXO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06	UN	1	1.470,00	1.470,00
22	60363 - MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	UN	1	745,85	745,85
23	60364 - MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	UN	3	210,00	630,00
24	60365 - NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) CDM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	584,00	584,00
25	60366 - POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.	UN	2	1.320,00	2.640,00
26	60367 - PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	3.312,16	3.312,16
27	60368 - SOFÁ-CAMA HOSPITALAR. DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: COMPRIMENTO 188 ATÉ 220CM; REVESTIMENTO: COURVIN.	UN	1	1.600,00	1.600,00
28	60369 - TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU – 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	801,04	801,04
29	60370 - TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32"; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI.	UN	2	1.795,15	3.590,30
30	60371 - TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO.	UN	2	25,65	51,30
					R$ 74.581,27

DATA 22/01/2020

Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: JUSTO MÓVEIS DE AÇO

CNPJ: 20.252.467/0001-36 E-MAIL: GUSTAVIBIGMETAL@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA ERNESTO ZANONI, 133 – SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: 45 35652247 CONTATO: LORENA LASKOSKI

CIDADE: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ARMÁRIO. CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA 210CM; LARGURA 110CM; PRATELEIRAS: 04.	UN	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
	TOTAL			**R$ 1.400,00**	

DATA: 11/11/2020

20.252.467/0001-36
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.
RUA ERNESTO ZANONI 133
SALA 02 QUADRA 3B LOTE 2
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PARANÁ

LORENA LASKOSKI
Procuradora
RG: 94375959
CPF: 045.953.389-00

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA <gustavobigmetal@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 14:50
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Anexos: CAPANEMA PR - ARMÁRIOS.pdf

Boa tarde!

Segue a cotação do item fornecido por esta Empresa.

Atenciosamente,
LORENA LASKOSKI

JUSTO MÓVEIS DE AÇO
Indústria de Móveis de Aço
CNPJ: 20.252.467/0001-36
São Miguel do Iguaçu/PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 08:26
Para: gustavobigmetal@hotmail.com <gustavobigmetal@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO CAPS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

Produto	R$ unit
aparelho de som. reprodução: cd/mp3; entrada: usb.	644,00
ar condicionado. capacidade: 12.000 btus; tipo: split; função: quente e frio.	2.340,00
armário. capacidade mínima da prateleira: 40kg; material de confecção: aço; dimensões: altura 1,10cm; largura 110cm; prateleiras: 04.	1.370,00
balde a pedal. material de confecção: aço inox; capacidade: de 30 até 49 litros.	491,00
bebedouro/purificador. refrigerado; tipo: pressão coluna simples.	1.272,00
cadeira. assento/encosto: polipropileno; material de confecção: aço/ferro pintado.	157,00
cadeira de rodas adulto. material de confecção: aço ou ferro pintado; apoio para braços: escamoteável; apoio para pés: removível; elevação de pernas.	2.160,00
cadeira de rodas para obeso. capacidade: 130kg; braços: escamoteável; pés: removível.	2.790,00
carro de curativos. material de confecção: aço inox; acessórios: balde e bacia.	1.380,00
carro para material de limpeza. Material de confecção: polipropileno; balde espremedor; kit c/ mops líquido e pó, placa sinalizadora e pá; saco de vinil.	1.260,00
fogão. bocas: 04; tipo de acendimento: automático.	976,00
forno de microondas. capacidade: de 26 a 30 litros	747,00
freezer comum. tipo: horizontal; 01 porta; 200 litros.	2.700,00
geladeira/refrigerador. capacidade: de 260 a 299 litros	2.526,00
mesa de computador. material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar; gavetas: 02 gavetas.	230,00
mesa de refeitório. tipo: fixo; quantidade de assentos: 06	1.470,00
mesa de reunião. tipo: redonda de 1,2 diâmetro; material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar.	780,00
mesa para impressora. estrutura: aço/ferro pintado; dimensões mínimas: 50 x 40 x 70cm; tampo: madeira/mdp/mdf/similar.	210,00
no-break (para computador/impressora). especificações mínimas: que esteja na linha de produção do fabricante, no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 volts ; alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	584,00
poltrona hospitalar. descanso para os pés: integrado; reclinação: acionamento manual; material de confecção armação baixa: aço/ferro pintado; assento/encosto: estofado courvin; capacidade: 120kg.	1.320,00
projetor multimídia (datashow). especificações mínimas: deve estar na linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia lcd com matriz ativa tft com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9, deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) vga e 01 (uma) hdmi: deve possuir entrada usb; luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1w de potência; alimentação automática 100-120v, 220-240v; controle remoto ir, cabo de alimentação, cabo de vga; manual do usuário; suporta apresentação a partir de um pen-drive direto do projetor (sem o uso do pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	3.980,00
sofá-cama hospitalar. dimensões posição cama: comprimento 188 até 220cm; revestimento: courvin.	1.860,00
tela de projeção. especificações mínimas: deve estar em linha de produção pelo fabricante; tela projeção com tripé retrátil manual; área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80m (+ ou – 10%); deverá possuir estojo de alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; possuir	873,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; deverá possuir superfícies de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento de imagem; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	
televisor. tamanho da tela: mínimo 32"; porta: usb; tipo: led; conversor digital; full hd; entrada: hdmi.	2.159,00

Os itens cotados apresentam valores unitários.

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 28 de outubro de 2020.

At.te

CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 28 de outubro de 2020 10:29
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Anexos: Capanema 06.2020.pdf

Bom dia,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 14:52
Para: 'Ana Michele Santolin' <anamichele@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO CAPS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Relatório de Cotação: cotação rápida 1441

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 10:25:27 e 21/01/2021 10:24:20

Relatório gerado no dia 21/01/2021 10:26:40 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: aparelho som

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	1	R$ 494,00 (un)	R$ 494,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:522020 UASG:987979	21/09/2020	R$ 494,00

Valor Unitário **R$ 494,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 494,00

Valor Global: **R$ 494,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho som

Preço Estimado: R$ 494,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 494,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho som, tipo cd player mp3, compatibilidade cd-rw e mp3, tipo sintonizador digital am/fm, características adicionais portáti l	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 494,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a demanda desta Municipalidade..

Descrição: **APARELHO SOM** - APARELHO SOM, TIPO CD PLAYER MP3, COMPATIBILIDADE CD-RW E MP3, TIPO SINTONIZADOR DIGITAL AM/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTÁTIL

CatMat: **356411** - APARELHO SOM, CD PLAYER MP3, CD-RW E MP3, DIGITAL AM/FM, PORTÁTIL

Data: 21/09/2020 08:34

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:522020 / UASG:987979

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/09/2020 11:12

Homologação: 28/09/2020 16:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.992.632/0001-11 * VENCEDOR *	JHONATAN BAGATOLI	R$ 494,00

Marca: multilaser
Fabricante: multilaser
Modelo: sp337
Descrição: Som portátil, rádio AM/FM, gravador, CD e entrada USB, 20 watts rmr

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R$ 494,00

Marca: MULTILASER SP337
Fabricante: MULTILASER SP337
Modelo: MULTILASER SP337
Descrição: Caixa de Som Boombox Multilaser 20W AUX/USB/FM - SP337

00.893.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	R$ 494,00

Marca: philco
Fabricante: philco
Modelo: pb126br
Descrição: APARELHO SOM, TIPO CD PLAYER MP3, COMPATIBILIDADE CD-RW E MP3, TIPO SINTONIZADOR DIGITAL AM/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P ORTÁTIL

30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 494,00

Marca: AMVOX
Fabricante: AMVOX
Modelo: 590 NEW CD/USB
Descrição: Som portátil, rádio AM/FM, gravador, CD e entrada USB, 20 watts rmr

92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R$ 494,00

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo: SP
Descrição: Som portátil, rádio FM, gravador, CD e entrada USB, 20 watts rmr

31.472.148/0001-52	VC COMERCIO EIRELI	R$ 494,00

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo: SP181
Descrição: Caixa de Som Boombox Portátil 20W RMS - CD USB SD Card Rádio FM Auxiliar P2 - Multilaser SP181 - Caixa de Som Boombox Portátil SP181 é a e scolha ideal para quem procura qualidade de som, potência e praticidade na hora de escutar suas músicas favoritas. Sua potência de 20W RMS e frequência de resposta de 100Hz a 20kHz garantem um som fiel e potente, e as entradas USB, Auxiliar P2, Cartão SD e para CD te permitem escutar suas músicas com muito mais facilidade. / Especificações Técnicas: • Material/compatível: Metal, plástico ABS e borracha / • Potência: 20W RMS / • Display LCD / • Funções: Rádio FM, C D e MP3 Player / • Entradas: USB, Cartão SD, Auxiliar P2 / • Resposta de frequência: 100Hz a 20kHz / • Tensão: Bivolt (127V - 220V) / • Compartimento para pilha (PILHA NÃO INCLUSA) / • Alça para transporte / • Saída P2 para fone de ouvido / • Dimensões aproximadas do produto (A x L x C): 26 x 24 x 26,5 cm / • Peso ap roximado do produto (líquido): 1,7 kg

06.224.928/0001-36	MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 494,00

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: SP337
Descrição: Som portátil, rádio AM/FM, gravador, CD e entrada USB, 20 watts rmr. Garantia 12 meses Marca: Multilaser Modelo: SP337

31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 494,00

Marca: multilaser
Fabricante: multilaser
Modelo: m20rmw
Descrição: APARELHO SOM, TIPO CD PLAYER MP3, COMPATIBILIDADE CD-RW E MP3, TIPO SINTONIZADOR DIGITAL AM/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P ORTÁTIL

15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 494,00

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: SP180
Descrição: Som portátil, rádio AM/FM, gravador, CD e entrada USB, 20 watts rmr MARCA: MULTILASER MODELO: SP180 VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS GAR ANTIA 12 MESES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R$ 500,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: SOM PORTATIL
Descrição: Som portátil, rádio AM/FM, gravador, CD e entrada USB, 20 watts rmrSom portátil, rádio AM/FM, gravador, CD e entrada USB, 20 watts rm;



Relatório de Cotação: cotação rápida 1442

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 10:29:33 e 21/01/2021 10:29:13

Relatório gerado no dia 21/01/2021 10:30:08 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: aparelho ar condicionado

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	1	R$ 2.765,65 (un)	R$ 2.765,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ºBatalhão de Suprimento	NºPregão:622020 UASG:160222	10/12/2020	R$ 2.765,65

Valor Unitário **R$ 2.765,65**

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.765,65

Valor Global: **R$ 2.765,65**

Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho ar condicionado

Preço Estimado: R$ 2.765,65 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 2.765,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 12.000 btu, tensão 220 v, tipo split de parede, características adicionais ciclo reverso (quente/frio)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 2.765,65**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ºBatalhão de Suprimento

Objeto: Eventual Aquisição de materiais de permanentes, de uso médico, odontológico e laboratorialpara o 5º B Sup (PAASSEx),para o período de 06 (seis) meses, conforme condições, quantidades, exigênciasestabelecidas neste Edital e seus anexos, estabelecidas neste instrumento:.

Data: 10/12/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identifioação: NºPregão:622020 / UASG:160222
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/12/2020 12:17

Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT DE PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)

CatMat: **326214** - APARELHO AR CONDICIONADO , CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TIPO SPLIT DE PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), TENSÃO 220 V

Homologação: 14/12/2020 11:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.704.069/0001-08	L P COELHO	R$ 2.765,00

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: ECO INVERTERHVQI12B2IBHVQE12B2NB
Descrição: Ar Condicionado, capacidade 12000 btu/h; ciclo (frio/quente e frio): quente e frio; split sistema inverter; classificação energética: A; frequência (hz): 60; tipo do compressor: rotativo; voltagem: 220v; cor: branco

05.368.504/0001-82	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 2.765,00

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: HVQI12B2IA / HVQE12B2IA
Descrição: Ar Condicionado, capacidade 12000 btu/h; ciclo (frio/quente e frio): quente e frio; split sistema inverter; classificação energética: A; frequência (hz): 60; tipo do compressor: rotativo; voltagem: 110/220; cor: branco. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HVQI12B2IA / HVQE12B2IA

37.658.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 2.765,65

* VENCEDOR *

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC12CHSA INVERTER
Descrição: Ar Condicionado, capacidade 12000 btu/h; ciclo (frio/quente e frio): quente e frio; split sistema inverter; classificação energética: A; frequência (hz): 60; tipo do compressor: rotativo; voltagem: 110/220; cor: branco.

03.800.477/0001-40	VMLX ELETRONICOS EIRELI	R$ 2.765,65

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: EICST12QFIR4 / EICST12QFER4
Descrição: Ar Condicionado, capacidade 12000 btu/h; ciclo (frio/quente e frio): quente e frio; split sistema inverter; classificação energética: A; frequência (hz): 60; tipo do compressor: rotativo; voltagem: 110/220; cor: branco.

22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R$ 2.765,65

Marca: BRITANIA
Fabricante: BRITANIA
Modelo: AC 12QF INVT
Descrição: Ar Condicionado, capacidade 12000 btu/h; ciclo (frio/quente e frio): quente e frio; split sistema inverter; classificação energética: A; frequência (hz): 60; tipo do compressor: rotativo; voltagem: 110/220; cor: branco. (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

16.779.255/0001-34	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI	R$ 2.765,65

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ECO INVERTER / HVQI12B2IA HVQE12B2IA
Descrição: Ar Condicionado, capacidade 12000 btu/h; ciclo (frio/quente e frio): quente e frio; split sistema inverter; classificação energética: A; frequência (hz): 60; tipo do compressor: rotativo; voltagem: 110/220; cor: branco.

27.089.971/0001-06	J L DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 2.765,65

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PAC12000ITQFM9W
Descrição: PARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT DE PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)

32.427.729/0001-35	GOTHERM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2.765,65

Marca: Midea/Carrier
Fabricante: Midea/Carrier
Modelo: HW INVERTER 12.000 CR
Descrição: Ar Condicionado, capacidade 12000 btu/h; ciclo (quente e frio): quente e frio; split sistema inverter; classificação energética: A; frequência (hz): 60; tipo do compressor: rotativo; voltagem: 110/220; cor: branco.

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 4.000,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: 12000 Q/F INVERTER
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT DE PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)

34.678.404/0001-50	EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	R$ 5.531,30

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HVQE12B2IA
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT DE PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)

Relatório de Cotação: cotação rápida 1443

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 10:31:43 e 21/01/2021 10:34:01

Relatório gerado no dia 21/01/2021 10:36:19 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: armário aço

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	1	R$ 916,61 (un)	R$ 916,61

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:151/2020 UASG:987791	09/12/2020	R$ 686,50
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	NºPregão:144/2020 UASG:987563	19/11/2020	R$ 1.163,33
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	NºPregão:40/2020 UASG:987787	18/11/2020	R$ 910,00
Valor Unitário				R$ 916,61

Média dos Preços Obtidos: R$ 916,61

Valor Global: R$ 916,61

Detalhamento dos Itens

Item 1: armário aço

Preço Estimado: R$ 916,61 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 916,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintado, quantidade portas 12 un, tipo fixação portas com dobradiças, tipo fechamento portas com fechadura, altura 198 cm, profundidade 40 cm, tipo aço chapa aço 22, quantidade chaves 12, características adicionais tipo roupeiro, cor portas branca, material chapa de aço, aplicação guardar objetos pessoais	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 686,50**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de móveis..

Descrição: **ARMÁRIO ESTANTE** - Armário alto em aço com duas portas de abrir - AM4 (PROINFÂNCIA) Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Altura: 198 cm Largura: 90 cm Profundidade: 40 cm

CatMat: **20591** - ARMÁRIO ESTANTE , ARMARIO TIPO ESTANTE NOME

Data: 09/12/2020 08:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1512020 / UASG:987791
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
12.124.698/0001-36	METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 668,92

Marca: METALBAH
Fabricante: METALBAH
Modelo: ARM-04
Descrição: Armário alto em aço com duas portas de abrir - AM4 (PROINFÂNCIA)Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: • Altura: 198 cm • Largura: 90 cm • Profundidade: 40 cm

20.252.467/0001-36	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO	R$ 685,00

* VENCEDOR *

Marca: BIG METAL
Fabricante: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
Modelo: 1425
Descrição: Armário alto em aço com duas portas de abrir - AM4 (PROINFÂNCIA). Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras , sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Altura: 198 cm; Largura: 90 cm; Profundidade: 40 cm.

81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA	R$ 688,00

Marca: CELI
Fabricante: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Modelo: ARMC090
Descrição: Armário alto em aço com duas portas de abrir - AM4 (PROINFÂNCIA) Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: • Altura: 198 cm • Largura: 90 cm • Profundidade: 40 cm

07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R$ 688,92

Marca: RCH
Fabricante: RCH
Modelo: RCH
Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais	R$ 1.153,33

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Objeto: Seleção de propostas para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e outros equipamentos para atendimento às unidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **ARMÁRIO** - ARMÁRIO, MATERIAL CHAPA AÇO 24, TIPO 2 PORTAS E FECHADURA, TIPO FIXAÇÃO PORTASCOM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI-PÓ, COR CINZA-CLARO, ALTURA 1980 MM, LARGURA 110 MM, PROFUNDIDAOE 320 MM, CARACTERÍSTICAS AOICIONAIS COM 50 COMPARTIMENTOS PARA PASTAS AZ, QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 FIXAS, APLICAÇÃO ARQUIVO

CatMat: **302924** - ARMÁRIO , MATERIAL CHAPA AÇO 24, LARGURA 110 MM, PROFUNDIDADE 320 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 50 COMPARTIMENTOS PARA PASTAS AZ, QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 FIXAS, APLICAÇÃO ARQUIVO, TIPO 2 PORTAS E FECHADURA, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI-PÓ, COR CINZA-CLARO, ALTURA 1980 MM

Data: 19/11/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1442020 / UASG:987563
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/12/2020 12:58
Fonte: www.comprasgpvernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.252.467/0001-36 * VENCEDOR *	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO	R$ 845,00

Marca: BIG METAL
Fabricante: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
Modelo: 1419
Descrição: ARMARIO DE AÇO PARA PASTA AZ PORTAS - CAPACIDADE DE ATÉ 80 KG POR PLANO REGULAVEL OU NÃO REGULAVEL; PLANO COM DIVISORES INTERCAMBIAVEIS PARA CADA COMPARTIMENTO. CHAPA 26 - 0,45 MM. 04 PRATELEIRAS FIXAS, 10 VÃOS INDIVIDUAIS EM CADA PRATELEIRA, TOTAL 50 VÃOS. FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE COM 2 CHAVES. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM X LARGURA: 1100 MM X PROFUNDIDADE: 320 MM. GARANTIA 12 MESES. MONTAGEM INCLUSO

23.108.812/0001-50	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1.115,00

Marca: BIG METAL
Fabricante: BIG METAL
Modelo: UND
Descrição: ARMÁRIO, MATERIAL CHAPA AÇO 24, TIPO 2 PORTAS E FECHADURA, TIPO FIXAÇÃO PORTASCOM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI-PÓ, COR CINZA-CLARO, ALTURA 1980 MM, LARGURA 110 MM, PROFUNDIDADE 320 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 50 COMPARTIMENTOS PARA PASTAS AZ, QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 FIXAS, APLICAÇÃO ARQUIVO

81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA	R$ 1.500,00

Marca: CELI
Fabricante: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Modelo: RECCP
Descrição: ARMARIO DE AÇO PARA PASTA AZ PORTAS - CAPACIDADE DE ATÉ 80 KG POR PLANO REGULAVEL OU NÃO REGULAVEL; PLANO COM DIVISORES INTERCAMBIAVEIS PARA CADA COMPARTIMENTO. CHAPA 26 PRATELEIRAS FIXAS, 10 VÃOS INDIVIDUAIS EM CADA PRATELEIRA, TOTAL 50 VÃOS. FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE COM 2 CHAVES. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1980 MM X LARGURA: 1100 MM X PROFUNDIDADE: 320 MM. GARANTIA 12 MESES. MONTAGEM INCLUSO

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das **Propostas Iniciais** R$ 910,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

Objeto: Aquisição OE ARMÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO..

Descrição: **ARMÁRIO ESTANTE** - ARMARIO OE AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS COM REFORÇO CONFECCIONADO EM CHAPA 26 PORTA COM CHAVE, DOBRADIÇAS E PUXADOR NA COR CINZA, MEDIOAS 1200x400x1980MM.Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

Data: 18/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:402020 / UASG:987787
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/11/2020 10:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA	R$ 900,00

* VENCEDOR *

Marca: CELI
Fabricante: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Modelo: ARMC120
Descrição: ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS COM REFORÇO CONFECCIONADO EM CHAPA 26 PORTA COM CHAVE, DOBRADIÇAS E PUXADO R NA COR CINZA, MEDIDAS 1200x400x1980MM.

04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	R$ 910,00

Marca: VEGEL
Fabricante: VEGEL
Modelo: AIA 403 E
Descrição: ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS COM REFORÇO CONFECCIONADO EM CHAPA 26 PORTA COM CHAVE, DOBRADIÇAS E PUXADO R NA COR CINZA, MEDIDAS 1200x400x1980MM.

32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	R$ 915,00

Marca: MOVAG A 403/40
Fabricante: MOVAG A 403/40
Modelo: MOVAG A 403/40
Descrição: ARMARIO DE AÇO 2+C60 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS COM REFORÇO CONFECCIONADO EM CHAPA 26 PORTA COM CHAVE, C60 DOBRADIÇAS E PUXADOR NA COR CINZA, MEDIDAS 1200x400x1980MM.

07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	R$ 915,00

Marca: Vegel
Fabricante: Vegel
Modelo: AIA 403-26
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS COM REFORÇO CONFECCIONADO EM CHAPA 26 PORTA COM CHAVE, DOBRADIÇAS E PUXADO R NA COR CINZA, MEDIDAS 1200 x 400 x 1980MM.

Relatório de Cotação: cotação rápida 1444

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 10:38:41 e 21/01/2021 10:38:19

Relatório gerado no dia 21/01/2021 10:40:29 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: organizador

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
20	1	R$ 319,00 (un)	R$ 319,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GOIOERE	NºPregão:782020 UASG:451481	05/11/2020	R$ 338,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	NºPregão:322020 UASG:455978	01/04/2020	R$ 300,00

Valor Unitário **R$ 319,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 319,00

Valor Global: R$ 319,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: organizador

Preço Estimado: R$ 319,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 319,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lixeira em aço inox c/pedal (50lts) balde interno removível	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 338,00**

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de TOALHA DE ROSTO, LIXEIRAS, DISPENSER, POTES PLÁSTICO, EPI, EQUIPAMENTOS e MATERIAL ODONTOLÓGICO, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das unidades básicas de Saúde do Município de Goioerê..

Descrição: ORGANIZADOR - LIXEIRA EM AÇO INOX C/PEDAL (50LTS) BALDE INTERNO REMOVÍVEL

Data: 05/11/2020 09:09

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:782020 / UASG:451481

Lote/Item: /173

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.go v.br

Quantidade: 14

Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.240.632/0001-16 * VENCEDOR *	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 338,00

Marca: BETTANIM
Fabricante: BETTANIM
Modelo: BETTANIM
Descrição: LIXEIRA EM AÇO INOX C/PEOAL (50LTS) BALOE INTERNO REMOVIVÉL

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 300,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, eletro domésticos, eletrônicos e informática conforme proposta n° 10809.926000/1190-01.
Descrição: **BALDE TRANSPORTE MATERIAL** - Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.
CatMat: **62162** - BALDE TRANSPORTE MATERIAL , BALDE TRANSPORTE MATERIAL NOME

Data: 01/04/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:222020 / UASG:455978
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/06/2020 11:35
Homologação: 10/06/2020 11:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
77.578.524/0001-99 * VENCEDOR *	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 300,00

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: GATA 30L Cód. 008225
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L. MOR AGATA 30L Cód. 008225

20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 300,00

Marca: mor
Fabricante: mor
Modelo: 30 lts / 8225
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.

85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 300,00

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: AGATA 30L
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L

07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R$ 300,00

Marca: MOR
Fabricante: AGATA
Modelo: AGATA
Descrição: CONFORME SEGUE EM ANEXO.

09.053.748/0001-27	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 300,00

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: AGATA 30L
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L CONFORME EDITAL

11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 300,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: OWLTRADE
Fabricante: OWLTRADE
Modelo: 30 litros
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.

23.208.599/0001-59 HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA R$ 300,00

Marca: Balde a Pedal
Fabricante: Balde a Pedal
Modelo: Balde a Pedal 30L
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L

12.991.409/0001-04 BALI COMERCIAL LTDA R$ 300,00

Marca: Mor
Fabricante: Mor
Modelo: LIXEIRA 30L LINHA AGATA
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.

03.269.422/0001-55 S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI R$ 300,00

Marca: BASIC
Fabricante: BASIC
Modelo: 30 LITROS
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.

17.394.513/0001-27 C V B CONSTANSKI & CIA LTDA R$ 300,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: BALDE PEDAL ACO INOX 30 LITROS
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.

18.012.406/0001-50 A. CARNEVALI - EIRELI R$ 300,00

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: MOR-8225
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L

24.832.819/0001-83 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA R$ 300,00

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: 30L INOX BASIC+
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.

10.524.956/0001-46 CWR COMERCIAL LTDA R$ 300,00

Marca: utill
Fabricante: utill
Modelo: 30l
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.

04.360.651/0001-43 ANA MARIA PIRES BELEM R$ 300,00

Marca: Brinox
Fabricante: Brinox
Modelo: Brinox
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.

07.709.085/0001-20 LEONICE A A DE OLIVEIRA & CIA LTDA R$ 300,00

Marca: BASIC+
Fabricante: BASIC+
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R$ 300,00

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA R$ 350,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: BRINOX
Fabricante: BRINOX
Modelo: 30 LITROS
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.

14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 3.000,00

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo: PI30
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.

24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	R$ 11.000,00

Marca: PUROINOX
Fabricante: PUROINOX
Modelo: 45520
Descrição: Balde a Pedal em aço inox com capacidade de 30L a 49L.

Relatório de Cotação: cotação rápida 1445

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 10:43:35 e 21/01/2021 10:42:56

Relatório gerado no dia 21/01/2021 10:59:51 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: bebedouro água

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	1	R$ 1.023,00 (un)	R$ 1.023,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:1552020 UASG:987489	12/11/2020	R$ 1.023,00

Valor Unitário **R$ 1.023,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.023,00

Valor Global: **R$ 1.023,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: bebedouro água

Preço Estimado: R$ 1.023,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.023,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bebedouro purificador industrial refrigerado de coluna inox, modelo tradicional de bebedouro de pressão, confeccionado em aço inox, permite fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas, torneira (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato d'água, ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto, tampo em aço inox, garantia minima de 1 ano contra defeitos de fabricação, certificado pelo inmetro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 1.023,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR **Data:** 12/11/2020 09:01

Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e armários destinados para a Casa Mortuária do Distrito de Alto Alegre do Iguaçu e sede dos Bombeiros Comunitários, conforme especificações constantes da solicitação n. º 371/2020, Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA..

Descrição: BEBEDOURO ÁGUA - BEBEDQURO PUBIFICADOR INDUSTRIAL REFRIGERADO DE COLUNA INOX, MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PERMITE FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO, TAMPO EM AÇO INOX, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1552020 / UASG:987489
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/11/2020 14:21
Homologação: 13/11/2020 14:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
19.366.765/0001-78 * VENCEDOR *	PLATMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.023,00

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo: 1521002
Descrição: BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL REFRIGERADO DE COLUNA INOX, MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PERMITE FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO, TAMPO EM AÇO INOX, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO

07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	R$ 1.023,00

Marca: Karina
Fabricante: Karina
Modelo: k40i
Descrição: BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL REFRIGERADO DE COLUNA INOX, MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PERMITE FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO, TAMPO EM AÇO INOX, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO

28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R$ 1.023,00

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo: K40I 'PRESSAO
Descrição: BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL REFRIGERADO DE COLUNA INOX, MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PERMITE FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO, TAMPO EM AÇO INOX, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO KARINA K40I 'PRESSAO

15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 1.023,00

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo: K40i
Descrição: BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL REFRIGERADO DE COLUNA INOX, MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PERMITE FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO, TAMPO EM AÇO INOX, GARANTIA MINIMA DE 1 AND CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO. VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA: KARINA – MODELO: K40i

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.023,00

Marca: IBBL
Fabricante: IBBL
Modelo: PURIPRESS
Descrição: bebedouro purificador industrial refrigerado de coluna inox, modelo tradicional de bebedouro de pressão, confeccionado em aço inox, permite fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas, torneira (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato d'água, ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto, tampo em aço inox, garantia minima de 1 ano contra defeitos de fabricação, certificado pelo inmetro, IBBL PURIPRESS

07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R$ 1.023,00

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo: PRESS SIDE
Descrição: CONFORME SEGUE EM ANEXO.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL OO FORNECEDOR	VALOR OA PROPOSTA INICIAL
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R$ 1.023,00

Marca: karina
Fabricante: karina
Modelo: k40i
Descrição: BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL REFRIGERADO DE COLUNA INOX, MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO DE PRESSÃD, CONFECCIONAD O EM AÇO INOX, PERMITE FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO, TAMPO EM AÇO INOX, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO

Relatório de Cotação: cotação rápida 1446

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 11:02:28 e 21/01/2021 11:01:58

Relatório gerado no dia 21/01/2021 11:03:40 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: cadeira

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
33	1	R$ 134,03 (un)	R$ 134,03

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:412020 UASG:987541	20/05/2020	R$ 163,42
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:402020 UASG:987541	20/05/2020	R$ 104,65

Valor Unitário **R$ 134,03**

Média dos Preços Obtidos: R$ 134,03

Valor Global: R$ 134,03

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira

Preço Estimado: R$ 134,03 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 134,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira características mínimas: cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 163,42**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática - conforme proposta 08889455000/1160-05- Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Descrição: **CADEIRA** - CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

CatMat: **14273** - CADEIRA , CADEIRA COMUM NOME

Data: 20/05/2020 13:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:412020 / UASG:987541

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/05/2020 09:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
85.515.542/0001-50 * VENCEDOR *	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 131,00

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: pmx ppf
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno cor preta estrutura 7/8

11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 131,00

Marca: Metal Cad
Fabricante: Metal Cad
Modelo: Fixa
Descrição: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 131,12

Marca: MARTIFLEX NEW ISO PT
Fabricante: MARTIFLEX NEW ISO PTO
Modelo: MARTIFLEX NEW ISO PTO
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno. MARTIFLEX NEW ISO PTO

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 131,13

Marca: REALME
Fabricante: REALME
Modelo: 121/123
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 131,13

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo: 1009P
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno

34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	R$ 131,13

Marca: plax
Fabricante: plax
Modelo: plax
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

05.686.030/0001-17	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	R$ 131,13

Marca: PoltronasPR
Fabricante: PoltronasPR
Modelo: SKF13PT
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	R$ 131,13

Marca: PG FLEX ISSO
Fabricante: PG FLEX ISSO
Modelo: PG FLEX ISSO
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	R$ 131,13

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo: ISO
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R$ 131,13

Marca: PERFLEX
Fabricante: PERFLEX
Modelo: PERFLEX
Descrição: CONFORME SEGUE EM ANEXO.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
13.258.144/0001-94	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	R$ 150,00

Marca: PLATMOVEIS
Fabricante: PLATMOVEIS
Modelo: ISO
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 500,00

Marca: FKGRUPO
Fabricante: FKGRUPO
Modelo: ISO
Descrição: Cadeira: características mínimas: cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 104,65**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática - conforme proposta 08889455000/1160-04- Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Descrição: **CADEIRA** - CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

CatMat: **14273** - CADEIRA , CADEIRA COMUM NOME

Data: 20/05/2020 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:402020 / UASG:987541
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/06/2020 15:24
Homologação: 08/06/2020 08:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
34.832.381/0001-97 * VENCEDOR *	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 104,00

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo: RX04
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 104,00

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: pmx ppf
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno cor preto estrutura 7/8

04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 104,00

Marca: MR PLAST
Fabricante: MR PLAST
Modelo: CADEIRA DE ESPERA
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 104,00

Marca: Metal Cad
Fabricante: Metal Cad
Modelo: Fixa
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 104,64

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MARTIFLEX NEW ISO FI
Fabricante: MARTIFLEX NEW ISO FIXA PTO
Modelo: MARTIFLEX NEW ISO FIXA PTO
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno MARTIFLEX NEW ISO FIXA PTO

13.258.144/0001-94 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. R$ 104,65

Marca: PLATMOVEIS
Fabricante: PLATMOVEIS
Modelo: ISO
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 104,65

Marca: REALME
Fabricante: REALME
Modelo: 121/134
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

05.684.135/0001-37 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA R$ 104,65

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo: 1009P
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno

07.052.779/0001-38 ALCI N. BECKER & CIA LTDA. R$ 104,65

Marca: FI
Fabricante: FI
Modelo: ISO
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

15.556.601/0001-52 A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA R$ 104,65

Marca: Metalcad
Fabricante: Metalcad
Modelo: MC3020/1
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

34.091.197/0001-33 TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI R$ 104,65

Marca: PLAX
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo: PLAXMETAL
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

24.832.819/0001-83 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA R$ 104,65

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo: ISO
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

17.281.091/0003-45 CLAUDINA COMIRAN R$ 104,65

Marca: giobel
Fabricante: giobel
Modelo: cadeira
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

00.503.931/0001-02 FRANCESCON - PRESENTES LTDA R$ 104,65

Marca: PETHIFLEX
Fabricante: PETHIFLEX
Modelo: CADEIRA ISO
Descrição: Cadeira Iso Plástica Fixa Especificações: Altura do encosto: 30cm Largura do encosto: 45 cm Profundidade do assento: 42 cm Largura do assento: 45 cm

02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA R$ 104,65

Marca: martifelx
Fabricante: martifelx
Modelo: new iso
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.686.030/0001-17	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	R$ 104,65

Marca: PoltronasPR
Fabricante: PoltronasPR
Modelo: SKF13PT
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	R$ 104,65

Marca: PG FLEX TURIN
Fabricante: PG FLEX TURIN
Modelo: PG FLEX TURIN
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno

07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R$ 104,65

Marca: PERFLEX
Fabricante: PERFLEX
Modelo: PERFLEX
Descrição: CONFORME SEGUE EM ANEXO.

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 104,65

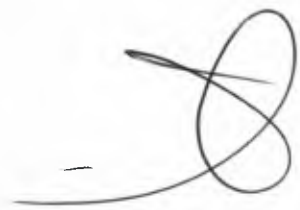
Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo: NEW ISO FIXA PTO
Descrição: CADEIRA

04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 500,00

Marca: FKGRUPO
Fabricante: FKGRUPO
Modelo: ISO
Descrição: Cadeira: Características mínimas: cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.

09.588.422/0001-02	FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	R$ 10.000.000,00

Marca: Forseti
Fabricante: Forseti
Modelo: F5610
Descrição: CADEIRA Características mínimas: Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, assento/ encosto polipropileno.



Relatório de Cotação: cotação rápida 1447

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 11:06:28 e 21/01/2021 11:05:32

Relatório gerado no dia 21/01/2021 11:10:14 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: cadeira de rodas

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	1	R$ 2.061,95 (un)	R$ 2.061,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR	NºPregão:342020 UASG:987907	13/10/2020	R$ 1.150,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR	NºPregão:432020 UASG:987887	10/07/2020	R$ 2.973,90

Valor Unitário **R$ 2.061,95**

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.061,95

Valor Global: **R$ 2.061,95**

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira de rodas

Preço Estimado: R$ 2.061,95 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.061,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável, material estrutura alumínio, tipo uso tipo carrinho de bebê , tipo encosto encosto inclinado em cerca 30º, acabamento do encosto e assento nylon, tipo freio c/ freio, apoio pés apoio pantur rilha e pés removível, capacidade máximaaté cerca 75 kg, largura do assento assento c/ ajuste profundidade, acessórioscintos d e segurança	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.150,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR **Data:** 13/10/2020 09:03

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente conforme Proposta nº 09353.968000/1160-01 e Proposta nº 09353.968000/1180-04 para a Secretaria de Saúde com recursos dp bloco federal de investimentos pelo período de doze meses..

Descrição: **CADEIRA DE RODAS** - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIDNAMENTO MANUAL, TIPO CDNSTRUTIVO DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNID, TIPO USO TIPD CARRINHO DE BEBÊ, TIPD ENCOSTD ENCOSTO INCLINADO EM CERCA 30º, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO NYLON, TIPO FREIO C/ FREIO, APOIO PÉS APOIO PANTURRILHA E PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMAATÉ CERCA 75 KG, LARGURA DO ASSENTO ASSENTO C/ AJUSTE PRDFUNDIDADE, ACESSÓRIOSCINTOS DE SEGURANÇA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:342020 / UASG:987907
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
84.972.926/0001-39 * VENCEDOR *	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 1.150,00

Marca: CDS
Fabricante: CDS
Modelo: RECREIO
Descrição: Cadeira de rodas pediátrica – material aço/ferro pintado braços fixos; pés removíveis; com elevação de pernas; com suporte de soro

05.523.731/0001-35	V.L. FUZETI - COMERCIAL	R$ 1.150,00

Marca: PROLIFE
Fabricante: PROLIFE
Modelo: PL402
Descrição: Cadeira de rodas pediátrica – material aço/ferro pintado braços fixos; pés removíveis; com elevação de pernas; com suporte de soro

20.444.829/0001-90	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.150,00

Marca: CDS
Fabricante: CDS
Modelo: INFANTIL
Descrição: 18 Cadeira de rodas pediátrica – material aço/ferro pintado braços fixos; pés removíveis; com elevação de pernas; com suporte de soro Marca e fabricante: CDS Modelo: INFANTIL

17.605.216/0001-83	EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.150,00

Marca: PROLIFE
Fabricante: PROLIFE
Modelo: PEDIATICA
Descrição: CADEIRA DE RODAS, TIPD FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO USO TIPO CARRINHO DE BEBÊ, TIPO ENCOSTO ENCOSTO INCLINADO EM CERCA 30º, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO NYLON, TIPO FREIO C/ FREIO, APOIO PÉS APOIO PANTURRILHA E PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMAATÉ CERCA 75 KG, LARGURA DO ASSENTO ASSENTO C/ AJUSTE PROFUNDIDADE, ACESSÓRIOSCINTOS DE SEGURANÇA

03.800.477/0001-40	VMLX ELETRONICOS EIRELI	R$ 1.150,00

Marca: Dune
Fabricante: Dune
Modelo: RX 60 KIDS C/suporte de soro
Descrição: -Cadeira de rodas pediátrica – material aço/ferro pintado braços fixos; pés removíveis; com elevação de pernas; com suporte de soro.ANVISA:81354110002

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.973,90**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários e equipamentos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital..

Descrição: **CADEIRA DE RODAS** - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO USO TIPO CARRINHO DE BEBÊ, TIPO ENCOSTO ENCOSTO INCLINADO EM CERCA 30º, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO NYLON, TIPO FREIO C/ FREID, APOIO PÉS APOIO PANTURRILHA E PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMAATÉ CERCA 75 KG, LARGURA DO ASSENTO ASSENTO C/ AJUSTE PROFUNDIDADE, ACESSÓRIOSCINTDS DE SEGURANÇA

Data: 10/07/2020 09:14
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432020 / UASG:987887
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/08/2020 14:37
Homologação: 29/10/2020 13:36

CatMat: **452265** - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO TIPO USO TIPO CARRINHO DE BEBÊ TIPO ENCOSTO ENCOSTO INCLINADO EM CERCA 30º ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO NYLON TIPO FREIO C/ FREIO APOIO PÉS APOIO PANTURRILHA E PÉS REMOVÍVEL CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ CERCA 75 KG LARGURA DO ASSENTO ASSENTO C/ AJUSTE PROFUNDIDADE ACESSÓRIOS CINTOS DE SEGURANÇA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.618.396/0001-94 * VENCEDOR *	FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 2.799,00

Marca: Ortobras
Fabricante: Ortobras
Modelo: Conforma Tilt Reclinável
Descrição: CADEIRA DE RODAS TILT reclinável, com encosto, cinto pélvico e contenção de tronco com adequação postural. Dimensões aproximadas. Assento: 30 a 35 cm largura e 25 a 35cm m de profundidade, encosto: 30cm a 45cm de altura e 30 a 35 cm de largura. Garantia: 1 ano. COD. CATMAT 452265.

24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	R$ 2.947,94

Marca: ORTOBRAS
Fabricante: ORTOBRAS
Modelo: POSTURAL CONFORMA TILT RECLINÁVEL COM
Descrição: CADEIRA DE RODAS TILT reclinável, com encosto, cinto pélvico e contenção de tronco com adequação postural. Dimensões aproximadas. Assento: 30 a 35 cm largura e 25 a 35cm m de profundidade, encosto: 30cm a 45cm de altura e 30 a 35 cm de largura. Garantia: 1 ano. COD. CATMAT 452265

28.038.169/0001-50	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	R$ 2.963,00

Marca: ORTOBRAS
Fabricante: ORTOBRAS
Modelo: TILT
Descrição: CADEIRA DE RODAS TILT reclinável, com encosto, cinto pélvico e contenção de tronco com adequação postural. Dimensões aproximadas. Assento: 30 a 35 cm largura e 25 a 35cm m de profundidade, encosto: 30cm a 45cm de altura e 30 a 35 cm de largura. COD M-N

14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 2.984,79

Marca: Ortobras
Fabricante: Ortobras
Modelo: Conforma Tilt + cinto pelvico
Descrição: CADEIRA DE RODAS TILT reclinável, com encosto, cinto pélvico e contenção de tronco com adequação postural. Dimensões aproximadas. Assento: 30 a 35 cm largura e 25 a 35cm m de profundidade, encosto: 30cm a 45cm de altura e 30 a 35 cm de largura. Garantia: 1 ano. COD. CATMAT 452265

29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 3.470,99

Marca: ORTOBRAS
Fabricante: ORTOBRAS
Modelo: CADEIRA DE RODAS TILT reclinável, com encosto, cin
Descrição: CADEIRA DE RODAS TILT reclinável, com encosto, cinto pélvico e contenção de tronco com adequação postural. Dimensões aproximadas. Assento: 30 a 35 cm largura e 25 a 35cm m de profundidade, encosto: 30cm a 45cm de altura e 30 a 35 cm de largura. Garantia: 1 ano. COD. CATMAT 452265

36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA	R$ 9.000,00

Marca: ORTOBRÁS
Fabricante: ORTOBRÁS
Modelo: ORTOBRÁS
Descrição: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO USO TIPO CARRINHO DE BEBÊ, TIPO ENCOSTO ENCOSTO INCLINADO EM CERCA 30º, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO NYLON, TIPO FREIO C/ FREIO, APOIO PÉS APOIO PANTURRILHA E PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMAATÉ CERCA 75 KG, LARGURA DO ASSENTO ASSENTO C/ AJUSTE PROFUNDIDADE, ACESSÓRIOSCINTOS DE SEGURANÇA

Relatório de Cotação: cotação rápida 1448

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 11:11:30 e 21/01/2021 11:11:11

Relatório gerado no dia 21/01/2021 11:14:40 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: cadeira

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R$ 2.200,00 (un)	R$ 2.200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE MEDIO PARANAPANEMA / (1) CISMEPAR	NºLicitação:814952	29/05/2020	R$ 2.200,00

Valor Unitário **R$ 2.200,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.200,00

Valor Global: R$ 2.200,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira

Preço Estimado: R$ 2.200,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.200,00

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	cadeira de rodas para obeso, com as carcaterísticas: - cadeira de rodas hospitalar. - assento 66 cm para até no mínimo 150 kg.- equipamento destinado ao transporte de pacientes. - dobrável em x. - com assento e encosto em nylon.- apoio removível com tr ava camuflada, para braços.- apoio removível e elevável, para pernas.- bolsa no encosto para prontuário.- suporte para soro.- regu lável em altura.- rodas traseiras aro 24, com pneus maciços.- rodas dianteiras aro 06, com pneus maciços.- apoio independente para os pés (reversíveis) freio.- aro em borracha com friso.- suporte de hidratação em aço inoxidável.- suporte para cilindro de o2; almofadas densidade 28 kg/m³.- garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 2.200,00**

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE MEDIO PARANAPANEMA / (1) CISMEPAR

Objeto: Esta licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos médico hospitalares conforme as especificações contidas no anexo I do edital.

Descrição: **CADEIRA DE RODAS** - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CONSTRUIDA EM TUBOS DE AÇO COM PINTURA EPOXI, APOIO DE BRAÇOS RESISTENTE ESCAMOTEÁVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DA COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR USUÁRIOS OBESO; APOIO PARA OS PÉS ARTICULÁVEIS, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO "X" PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE CONTENDO FECHAMENTO ARTICULADO; RODAS TRASEIRAS DE NO MÍNIMO 24" COM EIXOS REFORÇADOS E A ESTRUTURA DO PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, RODAS DIANTEIRA DE NO MÍNIMO 6" DE DIÂMETRO SENDO DE BORRACHA MACIÇA; FREIOS BILATERAIS; RESISTÊNCIA PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DE USUÁRIOS OBESOS DE ATÉ 180KG; MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.

Data: 29/05/2020 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:814952
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/06/2020 13:26
Homologação: 02/06/2020 13:26
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.782.570/0001-30 * VENCEDOR *	ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI	R$ 2.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, construída em tubos de aço com pintura epóxi, apoio de braços resistente escamoteável; assento e encosto em tecido da cor preta de alta resistência para suportar usuários obeso; apoio para os pés articuláveis, estrutura dobrável em duplo "x" para maior resistência e estabilidade contendo fechamento articulado; rodas traseiras de no mínimo 24" com eixos reforçados e a estrutura do pneus de borracha maciça, rodas dianteira de no mínimo 6" de diâmetro sendo de borracha maciça; freios bilaterais; resistência para acomodação e transporte de usuários obesos de até 180kg. Modelo: SUPER STANDARD - Marca: ORTOMIX - Fabricante: ORTOPEDIA BRASIL LTDA. - Procedência: NACIONAL - ANVISA: 80306470018

	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 2.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: OFERECEMOS A MARCA: Ortometal 118DESCRIÇÃO DO ITEM: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CONSTRUIDA EMTUBOS DE AÇO COM PINTURA E POXI, APOIO DEBRAÇOS RESISTENTE ESCAMOTEÁVEL; ASSENTO EENCOSTO EM TECIDO DA COR PRETA DE ALTARESISTÊNCIA PARA SUPORTAR USUÁRIOS OBESO;APOIO PARA OS PÉS ARTICULÁVEIS, ESTRUTURADOBRÁVEL EM DUPLO "X" PARA MAIOR RESISTÊNCIAE ESTABILIDADE CONTENDO FECHAMENTOARTICULADO; RODAS TRASEIRAS DE NO MÍNIMO 24"COM EIXOS REFORÇADOS E A ESTRUTURA DO PNEUSDE BORRACHA MACIÇA, RODAS DIANTEIRA DE NOMÍNIMO 6" DE DIÂMETRO SENDO DE BORRACHAMACIÇA; FREIOS BILATERAIS; RESISTÊNCIA PARAACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DE USUÁRIOS OBESOSDE ATÉ 180KG ; MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIADE NO MÍNIMO 12 MESES.

Relatório de Cotação: cotação rápida 1449

Relatório gerado no dia 21/01/2021 11:17:03 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: carro aço inox para curativo

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R$ 840,00 (un)	R$ 840,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	N°Pregão:842020 UASG:987809	26/10/2020	R$ 840,00

Valor Unitário **R$ 840,00**

Valor Global: **R$ 840,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: carro aço inox para curativo

Preço Estimado: R$ 840,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 840,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carro aço inox para curativo, tipo estrutura estrutura tubular e tampos em açoinox, tipo rodízio rodízio 4', medida 0,80 x 1,00 x 0,85 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 840,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit mobiliário conforme as Resoluções SESA nº 773/2019 e nº 868/2020.

Descrição: **CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO** - CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇOINOX, TIPO RODÍZIO RODÍZIO 4', MEDIDA 0,80 X 1,00 X 0,85 CM

Data: 26/10/2020 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:842020 / UASG:987809

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/10/2020 10:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.360.651/0001-43 * VENCEDOR *	ANA MARIA PIRES BELEM	R$ 750,00

Marca: Renascer
Fabricante: Renascer
Modelo: RN4500
Descrição: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 b alde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 930,00

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo: RNO4010
Descrição: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 b alde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação, RENASCER RNO4010

Relatório de Cotação: cotação rápida 1450

Relatório gerado no dia 21/01/2021 11:19:43 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: carro de emergência hospitalar

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	1	R$ 2.313,07 (un)	R$ 2.313,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	NºPregão:642020 UASG:987567	01/12/2020	R$ 2.313,07
Valor Unitário				**R$ 2.313,07**

Valor Global: **R$ 2.313,07**

Detalhamento dos Itens

Item 1: carro de emergência hospitalar

Preço Estimado: R$ 2.313,07 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 2.313,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carro de emergência hospitalar, estrutura chapas e tampo em aço carbono, gavetas 04 gavetas, rodízios rodízios de 3' com freios , dimensões dimensões aproximadas: 0,80 x 0,80 x 0,40 m, acessórios tábua de massagem cardíaca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 2.313,07**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR **Data:** 01/12/2020 10:00

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, Autoclave para CME e Equipamentos para Lavanderia Hospitalar (maquina de lavar roupa, secadora, calandra), a fim de atender a Resolução nº 613/2019 SESA; na Modalidade Fundo a Fundo vinculado a Secretaria de Saúde e Emenda Impositiva nº 018/2019 celebrado entre Câmara Municipal e o Município de General Carneiro - PR , conforme especificações contidas no Termo de Referencia..

Descrição: **CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR** - CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS E TAMPO EM AÇO CARBONO, GAVETAS 04 GAVETAS, RODÍZIOS RODÍZIOS DE 3' COM FREIOS, DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,80 X 0,80 X 0,40 M, ACESSÓRIOS TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA

CatMat: **436687** - CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR , ACESSÓRIOS TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, ESTRUTURA CHAPAS E TAMPO EM AÇO CARBONO, GAVETAS 04 GAVETAS, RODÍZIOS RODÍZIOS DE 3' COM FREIOS, DIMENSÕES DIMENSÕES APRDXIMADAS: 0,80 X 0,80 X 0,40 M

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:642020 / UASG:987567
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2020 14:51
Homologação: 02/12/2020 10:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.300,00

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo: RNTI 700
Descrição: Carro de emergência: Descrição Geral: Carrinho de emergência cadastrado na ANVISA sob Nº 10227189006; Destinado a u clínicas e serviços de pr onto fabricado de acordo com as Boas Práticas de Fabricação ANVISA e Fabricado em aço carbono ou Inox com tratamento anti corrosão e pintura epóxi de alta (75 mm de diâmetro), sendo dois com freio (bilaterais); no mínimo Quatro gavetas com lacre único (através do suporte de soro); Divisória para medicamentos na primeira gaveta tipo colmeia; Bandej equipamentos de ressuscitação cardiopulmonar (Desfibrilador ou Cardioversor); Tampo para manipulação de medicam entos em aço inoxidável AISI 304 com gradil de proteção nos lados e ao fundo; Suporte de Soro em aço inoxidável AIS lixeira em aço inoxidável AISI 304; Suport e de cilindro de oxigênio; Filtro de linha com 4 tomadas auxiliares e fusível de proteção; Tábua de ressuscitação cardiopulmonar em polietileno. Dimensões Apr oximadas do Equ Altura: 1050 mm, largura: 500 mm, comprimento: 700 mm, peso: 27 Kg.

04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	R$ 2.313,00

Marca: Patmos
Fabricante: Patmos
Modelo: Patmos
Descrição: Carro de emergência: Descrição Geral: Carrinho de emergência cadastrado na ANVISA sob Nº 10227189006; Destinado a u clínicas e serviços de pr onto fabricado de acordo com as Boas Práticas de Fabricação ANVISA e Fabricado em aço carbono ou Inox com tratamento anti corrosão e pintura epóxi de alta (75 mm de diâmetro), sendo dois com freio (bilaterais); no mínimo Quatro gavetas com lacre único (através do suporte de soro); Divisória para medicamentos na primeira gaveta tipo colmeia; Bandej equipamentos de ressuscitação cardiopulmonar (Desfibrilador ou Cardioversor); Tampo para manipulação de medicam entos em aço inoxidável AISI 304 com gradil de proteção nos lados e ao fundo; Suporte de Soro em aço inoxidável AIS lixeira em aço inoxidável AISI 304; Suport e de cilindro de oxigênio; Filtro de linha com 4 tomadas auxiliares e fusível de proteção; Tábua de ressuscitação cardiopulmonar em polietileno. Dimensões Apr oximadas do Equ Altura: 1050 mm, largura: 500 mm, comprimento: 700 mm, peso: 27 Kg.

10.368.534/0001-29 * VENCEDOR *	CIRURGICA PARMA LTDA	R$ 2.313,07

Marca: Ouro Verde
Fabricante: Ouro Verde
Modelo: DV2315
Descrição: CARRO EMERGENCIA MASTER TAMPO INOX - Estrutura reforçada em tubo de aço quadrado 25x25 x 1.20mm - Tampo em chapa de aço inox de 0. 80mm de espessura - 04 gavetas em chapa de aço sendo a 1a com divisórias em acrílico - Sistema de lacre único para as 04 gavetas - Suporte giratório no tamp o para acomodação de desfibrilador - Suporte para cilindro de O2 - Filtro de linha com 5 tomadas - Suporte de soro 02 ganchos com regulagem de altura (T) - Tá bua para massagem cardíaca em acrílico - Chassi com proteção de borracha em toda a volta - Rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio n a diagonal - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso Dimensão aproximada: 700 x 500 x 800 mm

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2.313,07

Marca: SANTA LUZIA
Fabricante: SANTA LUZIA
Modelo: SALUTEM MOD. S-8622
Descrição: CARRO DE EMERGENCIA: DESCRICAO GERAL: CARRINHO DE EMERGENCIA CADASTRADO NA ANVISA SOB Nº 10227189006. DESTINADO A UTILI ZACAO EM HOSPITAIS, PRONTO SOCORROS, CLINICAS E SERVICOS DE PRONTOATENDIMENTO. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS BOAS PRATIC AS DE FABRICACAO ANVISA EISO 13485: 2003. CARACTERISTICAS TECNICAS: FABRICADO EM ACO CARBONO OU INOX COM TRATAMENTO ANTICORROSAO E PINTURA EPOXI DE ALTARESISTENCIA. QUATRO RODIZIOS (75 MM DE DIAMETRO), SENDO DOIS COM FREIO (BILATERAIS). NO MINIMO QUATRO GAVETAS COM LACRE UNICO (ATRAVES DO SUPORTE DE SORO). DIVISORIA PARA MEDICAMENTOS NA PRIMEIRA GAVETA TIPO COLMEIA. BANDEJA SUPERIOR PARA ACOMO DACAO DE EQUIPAMENTOS DE RESSUSCITACAO CARDIOPULMONAR (DESFIBRILADOR OU CARDIOVERSOR). TAMPO PARA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 COM GRADILDE PROTECAO NOS LADOS E AO FUNDO. SUPORTE DE SORO EM ACOINOXIDAVEL AISI 304 COM ALTURA REGULAVE L. SUPORTE PARA LIXEIRA EM ACO INOXIDAVEL AISI 304. SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO. FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS AUXILIARES E FUSIVEL DE PROTECAO. TABUA OE RESSUSCITACAO CARDIOPULMONAR EM PDLIETILENO. DIMENSOES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: ALTURA: 1050 MM, LARGURA: 5 00 MM, COMPRIMENTO: 700 MM, PESO: 27 KG. - Marca: SANTA LUZIA - N.Comercial: SALUTEM MOD. S-8622 - Reg.MS: NAO REGULADO

25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R$ 2.313,07

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: CONKAST
Fabricante: CONKAST
Modelo: CNK 1081
Descrição: Carro de emergência: Descrição Geral: Carrinho de emergência cadastrado na ANVISA; Destinado a u clínicas e serviços de pronto fabricado de acor do com as Boas Práticas de Fabricação ANVISA e Fabricado em aço carbono ou Inox com tratamento anticorrosão e pintura epóxi de alta (75 mm de diâmetro), sendo dois com freio (bilaterais); no mínimo Quatro gavetas com lacre único (através do suporte de soro); Divisória para medicamentos na primeira gaveta tipo colmeia; Bandej equipamentos de ressuscitação cardiopulmonar (Desfibrilador ou Cardioversor); Tampo para manipulação de medicamentos em aço inoxidáve l AISI 304 com gradil de proteção nos lados e ao fundo; Suporte de Soro em aço inoxidável AIS lixeira em aço inoxidável AISI 304; Suporte de cilindro de oxigêni o; Filtro de linha com 4 tomadas auxiliares e fusível de proteção; Tábua de ressuscitação cardiopulmonar em polietileno. Dimensões Aproximadas do Equ Altur a: 1050 mm, largura: 500 mm, comprimento: 700 mm, peso: 27 Kg.

11.192.559/0001-87	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.313,07

Marca: levita
Fabricante: hospi bio
Modelo: LV 61
Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA - estrutura em tubo quadrado 20mm x 20mm x 1,20mm, revestido com chapa de aço 0,60mm. Alça para locomoção em tubo 19,05mm x 1,20mm. Suporte para monitor e desfibrilador, tampo em chapa de aço em inox 0,80mm, com quatro gavetas, sendo a primeira com nove divi sões em acrílico para guarda de medicamentos e trava simultânea para todas as gavetas. Compartimento lateral aberto com varanda. Pintura eletrostática pó (e póxi), após tratamento antiferruginoso, quatro rodas giratórias de 76,20mm sendo duas com freios dispostas na diagonal. Acompanha tábua de massagem car díaca em MDF, haste para soro cromado, suporte para cilindro e filtro de linha com 3 tomadas. Dimensões: C 0,80m x L 0,50m x A 0,80m MODELO: LV 61 – MA RCA: LEVITA – REGISTRO NA ANVISA: 80970290001

30.169.612/0001-73	A R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R$ 6.200,00

Marca: fercara
Fabricante: emai
Modelo: emai
Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS E TAMPO EM AÇO CARBONO, GAVETAS 04 GAVETAS, RODÍZIOS RODÍZIOS DE 3' COM FREIOS, DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,80 X 0,80 X 0,40 M, ACESSÓRIOS TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidad e Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade

Relatório de Cotação: cotação rápida 1451

Relatório gerado no dia 21/01/2021 11:22:34 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: carro limpeza

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	1	R$ 1.208,90 (un)	R$ 1.208,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:2792020 UASG:987885	24/11/2020	R$ 1.208,90

Valor Unitário **R$ 1.208,90**

Valor Global: **R$ 1.208,90**

Detalhamento dos Itens

Item 1: carro limpeza

Preço Estimado: R$ 1.208,90 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.208,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carro limpeza, material aço inoxidável, comprimento 85 cm, largura 60 cm, altura 80 cm, aplicação uso hospitalar, características adicionais prateleira inferior, puxador, base sobre rodízios	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.208,90**

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: **CARRO LIMPEZA** - CARRO LIMPEZA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 80 CM, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRA INFERIOR, PUXADOR, BASE SOBRE RODÍZIOS

CatMat: **325318** - CARRO LIMPEZA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 80 CM, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRA INFERIOR, PUXADOR, BASE SOBRE RODÍZIOS

Data: 24/11/2020 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2792020 / UASG:987885

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 54

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.782.356/0001-02 * VENCEDOR *	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	R$ 1.095,00

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo: BRALIMPIA
Descrição: CARRO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA COM PRATELEIRA - KIT NA COR AZUL com plataforma que permite a colocação de baldes espremedores ou aspiradores de pó líquidos. Com cantos arredondados que não danificam paredes e instalações; clips emborrachados para fixação de cabos a cessórios de limpeza; prateleira móvel e bolsa coletora de lixo na cor azul. Deverá conter 01 Balde (2 águas) Espremedor para Mop Liquido; com sistema espre medor com pressão superior; dreno de escoamento de água suja; divisória de água limpa e suja injetada para aproximadamente 12 a 18 litros; rodízios projetad os para fácil manutenção e higienização. Deverá conter 04 baldes na cor azul de aproximadamente 4 litros; 01 Garra na cor azul produzida em polipropileno e a ço galvanizado; para fixação de mops úmidos, cabo na cor azul; 01 suporte limpa tudo na cor azul; 01 Refil com aproximadamente de 380g a 400g, sendo 100 % micro fibra, na cor azul; 01 balde na cor azul para aplicação de cera (fabricado em polipropileno com capacidade de 25 litros) com tampa hermética, com esc orredor metálico e alça e rodízios em PVC; 01 aplicador de Cera com sistema de fixação mola-trava que permite fáoil colocação do cabo e sistema de angulação (180º). Deverá conter 01 pá coleta seletiva na cor azul; caixa coletora em polipropileno e cabo anatômico em alumínio com altura ergonômica; com trava de fixa ção do cabo na pá transporte e despejo dos detritos. Deverá conter 01 limpador de vidro 2 em 1 sendo com 01 lavador acoplado a um 1 limpador (tipo rodinho de borracha), com cabo extensor telescópica em alumínio anodizado podendo atingir altura mínima de 4 metros; e 01 placa de sinalização de piso molhado. M ARCA BRALIMPIA

20.800.676/0001-77	CORDEIRO E FRANCO LTDA	R$ 1.097,00

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo: CFBLACKTAZ NY109 BA04AZ GE201Z CL14AZ SE301 RL40AZ
Descrição: CARRO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA COM PRATELEIRA - KIT NA COR AZUL com plataforma que permite a colocação de baldes espremedores ou aspiradores de pó líquidos. Com cantos arredondados que não danificam paredes e instalações; clips emborrachados para fixação de cabos a cessórios de limpeza; prateleira móvel e bolsa coletora de lixo na cor azul. Deverá conter 01 Balde (2 águas) Espremedor para Mop Liquido; com sistema espre medor com pressão superior; dreno de escoamento de água suja; divisória de água limpa e suja injetada para aproximadamente 12 a 18 litros; rodízios projetad os para fácil manutenção e higienização. Deverá conter 04 baldes na cor azul de aproximadamente 4 litros; 01 Garra na cor azul produzida em polipropileno e a ço galvanizado; para fixação de mops úmidos, cabo na cor azul; 01 suporte limpa tudo na cor azul; 01 Refil com aproximadamente de 380g a 400g, sendo 100 % micro fibra, na cor azul; 01 balde na cor azul para aplicação de cera (fabricedo em polipropileno com capacidade de 25 litros) com tampa hermética, com esc orredor metálico e alça e rodízios em PVC; 01 aplicador de Cera com sistema de fixação mola-trava que permite fácil colocação do cabo e sistema de angulação (180º). Deverá conter 01 pá coleta seletiva na cor azul; caixa coletora em polipropileno e cabo anatômico em alumínio com altura argonômica; com trava de fixa ção do cabo na pá transporte e despejo dos detritos. Deverá conter 01 limpador de vidro 2 em 1 sendo com 01 lavador acoplado a um 1 limpador (tipo rodinho de borracha), com cabo extensor telescópica em alumínio anodizado podendo atingir altura mínima de 4 metros; e 01 placa de sinalização de piso molhado. M ARCA: BRALIMPIA CFBLACKTAZ NY109 BA04AZ GE201Z CL14AZ SE301 RL40AZ CJ200 PP655 CB261 EX450 PLC0001

07.869.224/0001-83	NORSKPAR COMERCIAL LTDA	R$ 1.122,99

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA LTDA
Modelo: COMPLETO
Descrição: CARRO LIMPEZA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 80 CM, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTER ÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRA INFERIOR, PUXADOR, BASE SOBRE RODÍZIDS

09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	R$ 1.128,90

Marca: bralimpia
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo: carro
Descrição: conforme edital

11.102.277/0001-41	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	R$ 1.129,00

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo: BRALIMPIA
Descrição: CARRO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA COM PRATELEIRA - KIT NA COR AZUL com plataforma que permite a colocação de baldes espremedores ou aspiradores de pó líquidos. Com cantos arredondados que não danificam paredes e instalações; clips emborrachados para fixação de cabos a cessórios de limpeza; prateleira móvel e bolsa coletora de lixo na cor azul. Deverá conter 01 Balde (2 águas) Espremedor para Mop Liquido; com sistema espre medor com pressão superior; dreno de escoamento de água suja; divisória de água limpa e suja injetada para aproximadamente 12 a 18 litros; rodízios projetad os para fácil manutenção e higienização. Deverá conter 04 baldes na cor azul de aproximadamente 4 litros; 01 Garra na cor azul produzida em polipropileno e a ço galvanizado; para fixação de mops úmidos, cabo na cor azul; 01 suporte limpa tudo na cor azul; 01 Refil com aproximadamente de 380g a 400g, sendo 100 % micro fibra, na cor azul; 01 balde na cor azul para aplicação de cera (fabricado em polipropileno com capacidade de 25 litros) com tampa hermética, com esc orredor metálico e alça e rodízios em PVC; 01 aplicador de Cera com sistema de fixação mola-trava que permite fácil colocação do cabo e sistema de angulação (180º). Deverá conter 01 pá coleta seletiva na cor azul; caixa coletora em polipropileno e cabo anatômico em alumínio com altura ergonômica; com trava de fixa ção do cabo na pá transporte e despejo dos detritos. Deverá conter 01 limpador de vidro 2 em 1 sendo com 01 lavador acoplado a um 1 limpador (tipo rodinho de borracha), com cabo extensor telescópica em alumínio anodizado podendo atingir altura mínima de 4 metros; e 01 placa de sinalização de piso molhado.

06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	R$ 1.288,80

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA IND. COM. EQUIP. LTDA
Modelo: AZUL
Descrição: "CARRO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS OE LIMPEZA COM PRATELEIRA - KIT NA COR AZUL com plataforma que permite a colocação de baldes espremedores ou aspiradores de pó líquidos. Com cantos arredondados que não danificam paredes e instalações; clips emborrachados para fixação de cabos acessórios de limpeza; prateleira móvel e bolsa coletora de lixo na cor azul. Deverá conter 01 Balde (2 águas) Espremedor para Mop Liquido; com sistema espre medor com pressão superior; dreno de escoamento de água suja; divisória de água limpa e suja injetada para aproximadamente 12 a 18 litros; rodízios projetad os para fácil manutenção e higienização. Deverá conter 04 baldes na cor azul de aproximadamente 4 litros; 01 Garra na cor azul produzida em polipropileno e a ço galvanizado; para fixação de mops úmidos, cabo na cor azul; 01 suporte limpa tudo na cor azul; 01 Refil com aproximadamente de 380g a 400g, sendo 100 % micro fibra, na cor azul; 01 balde na cor azul para aplicação de cera (fabricado em polipropileno com capacidade de 25 litros) com tampa hermética, com esc orredor metálico e alça e rodízios em PVC; 01 aplicador de Cera com sistema de fixação mola-trava que permite fácil colocação do cabo e sistema de angulação (180º). Deverá conter 01 pá coleta seletiva na cor azul; caixa coletora em polipropileno e cabo anatômico em alumínio com altura ergonômica; com trava de fixa ção do cabo na pá transporte e despejo dos detritos. Deverá conter 01 limpador de vidro 2 em 1 sendo com 01 lavador acoplado a um 1 limpador (tipo rodinho de borracha), com cabo extensor telescópica em alumínio anodizado podendo atingir altura mínima de 4 metros; e 01 placa de sinalização de piso molhado." A UA

02.706.629/0001-87 BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA R$ 1.300,00

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo:
Descrição: "CARRO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA COM PRATELEIRA - KIT NA COR AZUL com plataforma que permite a colocação de baldes espremedores ou aspiradores de pó líquidos. Com cantos arredondados que não danificam paredes e instalações; clips emborrachados para fixação de cabos acessórios de limpeza; prateleira móvel e bolsa coletora de lixo na cor azul. Deverá conter 01 Balde (2 águas) Espremedor para Mop Liquido; com sistema espre medor com pressão superior; dreno de escoamento de água suja; divisória de água limpa e suja injetada para aproximadamente 12 a 18 litros; rodízios projetad os para fácil manutenção e higienização. Deverá conter 04 baldes na cor azul de aproximadamente 4 litros; 01 Garra na cor azul produzida em polipropileno e a ço galvanizado; para fixação de mops úmidos, cabo na cor azul; 01 suporte limpa tudo na cor azul; 01 Refil com aproximadamente de 380g a 400g, sendo 100 % micro fibra, na cor azul; 01 balde na cor azul para aplicação de cera (fabricado em polipropileno com capacidade de 25 litros) com tampa hermética, com esc orredor metálico e alça e rodízios em PVC; 01 aplicador de Cera com sistema de fixação mola-trava que permite fácil colocação do cabo e sistema de angulação (180º). Deverá conter 01 pá coleta seletiva na cor azul; caixa coletora em polipropileno e cabo anatômico em alumínio com altura ergonômica; com trava de fixa ção do cabo na pá transporte e despejo dos detritos. Deverá conter 01 limpador de vidro 2 em 1 sendo com 01 lavador acoplado a um 1 limpador (tipo rodinho de borracha), com cabo extensor telescópica em alumínio anodizado podendo atingir altura mínima de 4 metros; e 01 placa de sinalização de piso molhado."

10.956.983/0001-98 PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI R$ 1.308,00

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo: CFBLACKTAZ NY109 BA04AZ GE201Z CL14AZ SE301 RL40AZ
Descrição: CARRO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA COM PRATELEIRA - KIT NA COR AZUL Conforme descritivo do edital. Marca Bralimpia MO D. CFBLACKTAZ NY109 BA04AZ GE201Z CL14AZ SE301 RL40AZ CJ200 PP555 CB251 EX450 PLC0001

37.480.591/0001-51 POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R$ 1.308,68

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMIA
Modelo: CFBLACKTAZNY1098A04AZGE201ZCL14AZSE301RL40AZCJ200P
Descrição: CARRO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA COM PRATELEIRA - KIT NA COR AZUL com plataforma que permite a colocação de baldes espremedores ou aspiradores de pó líquidos. Com cantos arredondados que não danificam paredes e instalações; clips emborrachados para fixação de cabos a cessórios de limpeza; prateleira móvel e bolsa coletora de lixo na cor azul. Deverá conter 01 Balde (2 águas) Espremedor para Mop Liquido; com sistema espre medor com pressão superior; dreno de escoamento de água suja; divisória de água limpa e suja injetada para aproximadamente 12 a 18 litros; rodízios projetad os para fácil manutenção e higienização. Deverá conter 04 baldes na cor azul de aproximadamente 4 litros; 01 Garra na cor azul produzida em polipropileno e a ço galvanizado; pare fixação de mops úmidos, cabo na cor azul; 01 suporte limpa tudo na cor azul; 01 Refil com aproximadamente de 380g a 400g, sendo 100 % micro fibra, na cor azul; 01 balde na cor azul para aplicação de cera (fabricado em polipropileno com capacidade de 25 litros) com tampa hermética, com esc orredor metálico e alça e rodízios em PVC; 01 aplicador de Cera com sistema de fixação mola-trava que permite fácil colocação do cabo e sistema de angulação (180º). Deverá conter 01 pá coleta seletiva na cor azul; caixa coletora em polipropileno e cabo anatômico em alumínio com altura ergonômica; com trava de fixa ção do cabo na pá transporte e despejo dos detritos. Deverá conter 01 limpador de vidro 2 em 1 sendo com 01 lavador acoplado a um 1 limpador (tipo rodinho de borracha), com cabo extensor telescópica em alumínio anodizado podendo atingir altura mínima de 4 metros; e 01 placa de sinalização de piso molhado. M ARCA: BRALIMPIA MODELO: CFBLACKTAZNY1098A04AZGE201ZCL14AZSE301RL40AZCJ200PP555CB251EX450.

05.299.150/0001-61 D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA R$ 5.000,00

Marca: jsn
Fabricante: jsn
Modelo: jsn
Descrição: CARRO LIMPEZA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 80 CM, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTER ÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRA INFERIOR, PUXADOR, BASE SOBRE RODÍZIOS

Relatório de Cotação: cotação rápida 1452

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 11:24:33 e 21/01/2021 11:23:46

Relatório gerado no dia 21/01/2021 11:25:51 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: computador

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
13	1	R$ 3.620,58 (un)	R$ 3.620,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SAO BENTO / (1) DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAçãO	NºLicitação:843447	20/11/2020	R$ 2.741,15
2	MUNICIPIO DE BARRACAO / (2) MUNICIPIO DE BARRACAO	NºLicitação:834987	24/09/2020	R$ 4.500,00
Valor Unitário				**R$ 3.620,58**

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.620,58

Valor Global: R$ 3.620,58

Detalhamento dos Itens

Item 1: computador

Preço Estimado: R$ 3.620,58 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 3.620,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	computador completo, na cor preto, com as seguintes características mínimas:- 1.6ghz 4gb 120gb ssd 2xserial windows 10- pro cessador: 1,6ghz turbo: 2.48ghz- memória cache: 2 mb- tdp máximo: 6w- tecnologia: 14 nmmemória ram: 4gb - ddr3 -1 x ddr3l so dimm - 1600/1333 mhzdisco: disco padrão: 1 x 120gb ssd sata1 x vga1 x hdmirede: 1 x 10/100/1000mbpsfonte: fonte adaptado r, entrada 100-240v ac, saída 12v dc 3,75a.usb: 4 portas usb 2.0 - 2 portas traseiras, 2 portas frontais.2 porta usb 3.0 traseira01 t eclado01 mouse02 caixinhas de som o produto deverá ser novo, sem uso, reforma, ou recondicionamento; com garantia mínima de 12 meses.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 2.741,15**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SAO BENTO / (1) DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAçãO

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência social com saldo de recursos oriundos da deliberação nº 89/2019/CEDCA/PR "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente" e recursos próprios., mediante licitação.

Descrição: **COMPUTADOR** - Computador Completo, na cor preto, com as seguintes características mínimas:- 1.6GHZ 4GB 120GB SSD 2XSERIAL WINDOWS 10- Processador: 1,6Ghz Turbo: 2.48Ghz- Memória cache: 2 MB- TDP máximo: 6W- Tecnologia: 14 nmMEMÓRIA RAM: 4GB - DDR3 -1 x DDR3L SODIMM - 1600/1333 MHzDISCO: Disco Padrão: 1 x 120GB SSD SATA1 x VGA1 x HDMIREDE: 1 X 10/100/1000MbpsFONTE: Fonte adaptador, entrada 100-240V AC, saída 12V DC 3,75A.USB: 4 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras, 2 portas frontais.2 Porta USB 3.0 Traseira01 teclado01 mouse02 caixinhas de som O produto deverá ser novo, sem uso, reforma, ou recondicionamento; Com garantia mínima de 12 meses.

Data: 20/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:843447
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/12/2020 10:03
Homologação: 02/12/2020 10:03
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R$ 2.716,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Computador Completo, na cor preto, com as seguintes características mínimas:- 1.6GHZ 4GB120GB SSD 2XSERIAL WINDOWS 1- Processador: 1,6 Ghz Turbo: 2.48Ghz- Memória cache: 2 M- TDP máximo:6W- Tecnologia: 14 nm - MEMÓRIA RAM: 4GB - DDR3 -1 x DDR3L SDDIMM - 1600/1333 MHz -DISCO: Di scoPadrão: 1 x 120GB SSD SATA 1 x VGA 1 x HDMI REDE: 1 X 10/100/1000Mbps FDNTE: Fonte adaptador,entrada 100-240V AC, saída 12V DC 3,75A. USB: 4 Po rtas USB 2.0 - 2 portas traseiras, 2 portas frontais. 2Porta USB 3.0 Traseira 01 teclado 01 mouse 02 caixinhas de som, com monitor de Led 15.6 Polegadas na c orpreta - D produto deverá ser novo, sem uso, reforma, ou recondicionamento; Com garantia mínima de 12mesesMARCA: CENTRIUM ULTRATDP INTEL DUALC DRE J3060 /AOC E1670SWU / C3TECH MS-20BK / C3TECH KB-158K / C3TECH Sp-301bk

	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	R$ 2.733,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Computador Completo, na cor preto, com as seguintes características mínimas:- 1.6GHZ 4GB 120GB SSD 2XSERIAL WINDOWS 10- Processador: 1, 6Ghz Turbo: 2.48Ghz- Memória cache: 2 MB- TDP máximo: 6W Tecnologia: 14 nmMEMÓRIA RAM: 4GB - DDR3 -1 x DDR3L SDDIMM - 1600/1333 MHzDISCO: Dis co Padrão: 1 x 120GB SSD SATA1 x VGA1 x HDMIREDE: 1 X 10/100/1000MbpsFDNTE: Fonte adaptador, entrada 100-240V AC, saída 12V DC 3,75A.USB: 4 Porta s USB 2.0 - 2 portas frontais.2 Porta USB 3.0 Traseira01 teclado01 mouse02 caixinhas de somD produto deverá ser novo, sem uso, reforma, ou recondicioname nto; Com garantia mínima de 12 meses. - marca NTC Basic BS

	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP	R$ 2.750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Computador Completo MARCA: GPGOLD - MODELO: BASIC II, na cor preto, com as seguintes características mínimas: - 1.6GHZ 4GB 120GB SSD 2X SERIAL WINDOWS 10 - Processador: 1,6Ghz Turbo: 2.48Ghz - Memória cache: 2 MB - TDP máximo: 6W - Tecnologia: 14 nm MEMÓRIA RAM: 4GB - DDR3 - 1 x DD R3L SDDIMM - 1600/1333 MHz DISCO: Disco Padrão: 1 x 120GB SSD SATA 1 x VGA 1 x HDMI REDE: 1 X 10/100/1000Mbps FDNTE: Fonte adaptador, entrada 1 00-240V AC, saída 12V DC 3,75A. USB: 4 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras, 2 portas frontais. 2 Porta USB 3.0 Traseira 01 teclado 01 mouse 02 caixinhas de so m O produto deverá ser novo, sem uso, reforma, ou recondicionamento; Com garantia mínima de 12 meses.

33.848.018/0001-05 * VENCEDOR *	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	R$ 2.753,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Computador Completo, na cor preto, com as seguintes características mínimas: - 1.6GHZ 4GB 120GB SSD 2XSERIAL WINDOWS 10 - Processador: 1,6Ghz Turbo: 2.48Ghz - Memória cache: 2 MB - TDP máximo: 6W Tecnologia: 14 nm MEMÓRIA RAM: 4GB - DDR3 - 1 x DDR3L SDDIMM - 1600/1333 MHz DISC O: Disco Padrão: 1 x 120GB SSD SATA 1 x VGA 1 x HDMI REDE: 1 X 10/100/1000Mbps FONTE: Fonte adaptador, entrada 100-240V AC, saída 12V DC 3,75A. USB . 4 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras, 2 portas frontais. 2 Porta USB 3.0 Traseira 01 teclado 01 mouse 02 caixinhas de som O produto deverá ser novo, sem uso , reforma, ou recondicionamento; Com garantia mínima de 12 meses. CENTRIUM ULTRATDP

	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR	R$ 2.753,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Computador Completo, MARCA.: ROMAZE / MODELO.: R1 - na cor preto, com as seguintes características mínimas: - 1.6GHZ 4GB 120GB SSD 2XSE RIAL WINDOWS 10 - Processador: 1,6Ghz Turbo: 2.48Ghz - Memória cache: 2 MB - TDP máximo: 6W - Tecnologia: 14 nm MEMÓRIA RAM: 4GB - DDR3 - 1 x DDR3 L SODIMM - 1600/1333 MHz DISCO: Disco Padrão: 1 x 120GB SSD SATA 1 x VGA 1 x HDMI REDE: 1 X 10/100/1000Mbps FDNTE: Fonte adaptador, entrada 100-240V AC, saída 12V DC 3,75A. USB: 4 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras, 2 portas frontais. 2 Porta USB 3.0 Traseira 01 teclado 01 mouse 02 caixinhas de som O produto deverá ser novo, sem uso, reforma, ou recondicionamento; Com garantia mínima de 12 meses.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4.500,00

Órgão: MUNICIPIO DE BARRACAO / (3) MUNICIPIO DE BARRACAO

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, equipamentos médicos e odontológicos, de som e informática, e mobiliário em geral para manutenção das UBS do Município de Barracão/PR - Recursos oriundos da Proposta nº 08992.896000/1150-01 - Emenda Parlamentar/FNS/MS.

Descrição: **COMPUTADOR** - COMPUTADOR DE MESA COMPLETO. DESCRIÇÃO: - Computador de mesa completo, incluindo computador, monitor, mouse, teclado e caixa de som; CARACTERISTICAS MINIMAS - Processador mínimo Intel Core i3 3.2GHZ sem overclock; - Memória 8GB DDR4; - Unidade de disco rígido tipo SSD de 240GB; - Unidade de disco rígido HD SATAIII 6Gb/s fator de forma 3,5' capacidade de armazenamento mínimo 1TB, cache 64mb, velocidade do eixo de 7200RPM; - Fonte de energia para computadores ATX 20+4 Pinos 200W Reais com picos de potência até 450W (máximo). Cooler de funcionamento silencioso embutido, proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobre potência, entrada AC com chaveamento manual, tensão 115v e 230v; - kit com teclado mouse, caixa de som e mousepad com apoio para punho; - Monitor LED Full HD mínimo 21.5" com interfaces HDMI e VGA; - Licença original do Windows 10 Pro em português; GARANTIA - Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

Data: 24/09/2020 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:834987
Lote/Item: 14/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/10/2020 08:53
Homologação: 15/10/2020 08:53
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 5
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.862.607/0001-08 * VENCEDOR *	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R$ 3.061,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COMPUTADOR DE MESA COMPLETO. DESCRIÇÃO: -Computador de mesa completo, incluindo computador, monitor,mouse, teclado e caixa de som; CARACTERISTICAS MINIMAS -Processador mínimo Intel Core i3 3.2GHZ sem overclock; -Memória 8GB DDR4; - Unidade de disco rígido tipo SSD de240GB; - Unidade de disco rígido HD SATAIII 6Gb/s fator deforma 3,5' capacidade de armazenamento mínimo 1TB, cache64mb, velocidade do eixo de 7200RPM; - Fonte de energia paracomputadores ATX 20+4 Pinos 200W Reais com picos de potênciaaté 450W (máximo). Cooler de funcionamento silencioso embutido,proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente esobre potência, entrada AC com chaveamento manual, tensão 115ve 230v; - kit com teclado mouse, caixa de som e mousepad comapoio para punho; - Monitor LED Full HD mínimo 21.5" cominterfaces HDMI e VGA; - Licença original do Windows 10 Pro emportuguês; GARANTIA - Mínima de três meses a partir da data deentrega, contra defeitos de fabricaçãoLIBERTY PROGOVI3/8GB/SSD240/1TB/215/WIN

	DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI	R$ 3.999,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CDMPUTADOR DE MESA COMPLETO. DESCRIÇÃO: - Computador de mesa completo, incluindo computador, monitor, mouse, teclado e caixa de som; CARACTERISTICAS MINIMAS - Processador mínimo Intel Core i3 3.2GHZ sem overclock; - Memória 8GB DDR4; - Unidade de disco rígido tipo SSD de 240GB; - Unidade de disco rígido HD SATAIII 6Gb/s fator de forma 3,5' capacidade de armazenamento mínimo 1TB, cache 64mb, velocidade do eixo de 7200RPM; - Fonte de energia para computadores ATX 20+4 Pinos 200W Reais com picos de potência até 450W (máximo). Cooler de funcionamento silencioso embutido, proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobre potência, entrada AC com chaveamento manual, tensão 115v e 230v; - kit com teclado mouse, caixa de som e mousepad com apoio para punho; - Monitor LED Full HD mínimo 21.5" com interfaces HDMI e VGA; - Licença original do Windows 10 Pro em português; GARANTIA - Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. MARCA PXA MODELO MASTER 1600 COM MONITOR AOC 2270SNWL FULL HD. DEMAIS CONDIÇÕES E GARANTIA CONFORME O EDIATAL E SEUS ANEXOS.

	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	R$ 4.320,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COMPUTADOR DE MESA COMPLETO.MARCA: BS NTC I3 / LV 22DESCRIÇÃO: -Computador de mesa completo, incluindo computador, monitor,mouse, teclado e caixa de som; CARACTERISTICAS MINIMAS Processador mínimo Intel Core i3 3.2GHZ sem overclock; - - INTELMemória 8GB DDR4; KINGSTONUnidade de disco rígido tipo SSD de240GB - KINGTONHD SATAIII 6Gb/s fator de forma 3,5' 1TB, cache 64mb, velocidade do eixo de 7200RPM - SEAGATEFonte ATX 20+4 Pinos 200W Reais com picos de potência até 450W (máximo) - POERXCooler de funcionamento embutido kit com teclado mouse, caixa de som e mouse pad com apoio para punho - MULTILASERMonitor LED Full HD 21.5" - LG22MK400HLicença original do Windows 10 Pro GARANTIA - Mínima de três mesevalida de 90 dias entrega 10 dias

	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME	R$ 4.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MB S1151 GIGABYTE H110M-DS2V DDR3 VGA/DVI/USB3.0/SOM/LAN/DDR3Intel Core i3-7100 Kaby LakeMEM DDR4 8GB 2666MHZ KINGSTON HYPERX PRETO FURYHD SSD 240GB CRUCIAL SATA 3 2.5" BX500 CT240BX500SSD1 IHD SATA3 1TB SEAGATE PIPELINE PULL SLIM ST1000VM002 5900RPM 64M8 SEM GARANTIA IGabinete K-MEX 1 8aia GM-06TH Preto Texturizado 2xUSB 2.0 C/fonte 200W C/CaboWINDOWS 10 PROMonitor Philips 21,5 LED Full HD 221v8 Mouse Óptico C3Tech S-30BK USB PretoTeclado C3Tech KB-12bk USB Padrão Abnt2 preto Caixa de Som Multilaser SP044 1W RMS USB PretaMOUSE PAD APOIO PISCGRAV. DVD-R/RW LG GH24NSCO 24X SATA OEM PRETO

	L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS - ME	R$ 4.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Marca Propria/ Desktop i3 7100 Monitor Acer V226HQLCOMPUTADOR DE MESA COMPLETO. DESCRIÇÃO: -Computador de mesa completo, incluin do computador, monitor,mouse, teclado e caixa de som; CARACTERISTICAS MINIMAS -Processador mínimo Intel Core i3 3.2GHZ sem overclock; -Memória 8GB DDR4; - Unidade de disco rígido tipo SSD de240GB; - Unidade de disco rígido HD SATAIII 6Gb/s fator deforma 3,5' capacidade de armazenamento mínimo 1TB, c ache64mb, velocidade do eixo de 7200RPM; - Fonte de energia paracomputadores ATX 20+4 Pinos 200W Reais com picos de potênciaaté 450W (máximo). Co oler de funcionamento silencioso embutido,proteção ;nterna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente esobre potência, entrada AC com chaveamento m anual, tensão 115ve 230v; - kit com teclado mouse, caixa de som e mousepad comapoio para punho; - Monitor LED Full HD mínimo 21.5" cominterfaces HDMI e VGA; - Licença original do Windows 10 Pro emportuguês; GARANTIA - Mínima de três meses a partir da data deentrega, contra defeitos de fabricação.15 4,00 U NI 4.200,00 Seladora tipo automática continua

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP R$ 4.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 5 UN - COMPUTADOR DE MESA COMPLETO MARCA: GPGOLD - MODELO: PREMIUM I - DESCRIÇÃO: -Computador de mesa completo, incluindo com putador, monitor,mouse, teclado e caixa de som; CARACTERISTICAS MINIMAS -Processador mínimo Intel Core i3 3.2GHZ sem overclock; -Memória 8GB DDR4; - Unidade de disco rígido tipo SSD de240GB; - Unidade de disco rígido HD SATAIII 6Gb/s fator deforma 3,5' capacidade de armazenamento mínimo 1TB, cache64 mb, velocidade do eixo de 7200RPM; - Fonte de energia paracomputadores ATX 20+4 Pinos 200W Reais com picos de potênciaaté 450W (máximo). Cooler de f uncionamento silencioso embutido,proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente esobre potência, entrada AC com chaveamento manual, t ensão 115ve 230v; - kit com teclado mouse, caixa de som e mousepad comapoio para punho; - Monitor LED Full HD mínimo 21.5" cominterfaces HDMI e VGA; - Licença original do Windows 10 Pro emportuguês; GARANTIA - Mínima de três meses a partir da data deentrega, contra defeitos de fabricação

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA R$ 4.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 05-unidades -COMPUTADOR DE MESA COMPLETO. DESCRIÇÃO: -Computador de mesa completo, incluindo computador, monitor, mouse, tec lado e caixa de som;CARACTERISTICASMINIMAS- Processador mínimo Intel Core i3 3.2GHZ sem overclock; - Memória 8GB DDR4; - Unidade de disco rígido tipo SSD de 240GB; - Unidade de disco rígido HD SATAIII 6Gb/s fator de forma 3,5' capacidade de armazenamento mínimo 1TB, cache 64mb, velocidade do eixo de 7 200RPM; - Fonte de energia para computadores ATX 20+4 Pinos 200W Reais com picos de potência até450W(máximo).Cooler de funcionamento silencioso e mbutido, proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobre potência, entrada AC com chaveamento manual, tensão 115v e 230v, - kit c om teclado mouse, caixa de som e mousepad com apoio para punho; - Monitor LED Full HD mínimo 21.5" com interfaces HDMI e VGA;-LicençaoriginaldoWindo ws10Proem português; GARANTIA - Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricaçãoMARCA/MODELO: MARCA PRÓPRIA MODELO U38

PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR R$ 4.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COMPUTADOR DE MESA COMPLETO. DESCRIÇÃO: -Computador de mesa completo, incluindo computador, monitor,mouse, teclado e caixa de so m; CARACTERISTICAS MINIMAS -Processador similar Intel Core i3 3.2GHZ sem overclock; -Memória 8GB DDR4; - Unidade de disco rígido tipo SSD de240GB; - U nidade de disco rígido HD SATAIII 6Gb/s fator deforma 3,5' capacidade de armazenamento mínimo 1TB, cache64mb, velocidade do eixo de 7200RPM; - Fonte d e energia paracomputadores ATX 20+4 Pinos 200W Reais com picos de potênciaaté 450W (máximo). Cooler de funcionamento silencioso embutido,proteção i nterna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente esobre potência, entrada AC com chaveamento manual, tensão 115ve 230v; - kit com teclado mouse, ca ixa de som e mousepad comapoio para punho; - Monitor LED Full HD mínimo 21.5" cominterfaces HDMI e VGA; - Licença original do Windows 10 Pro emportug uês; GARANTIA - Mínima de três meses a partir da data deentrega, contra defeitos de fabricação.marca e modelo - romaze r2

Relatório de Cotação: cotação rápida 1453

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 11:26:52 e 21/01/2021 11:28:18

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:20:00 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: notebook

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
20	1	R$ 3.841,69 (un)	R$ 3.841,69

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:1452020 UASG:988453	14/12/2020	R$ 4.714,29
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR	NºPregão:552020 UASG:987511	03/09/2020	R$ 3.892,00
Valor Unitário				**R$ 4.303,14**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU/PR	14440	31/08/2020	R$ 3.503,74
2	MUNICIPIO DE ASSAI / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - SEDE	NºLicitação:811339	05/05/2020	R$ 3.256,72
Valor Unitário				**R$ 3.380,23**

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.841,69

Valor Global: R$ 3.841,69

Detalhamento dos Itens

Item 1: notebook

Preço Estimado: R$ 3.841,69 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 3.841,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	computador notebook:computador portatil (notebook): especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; c omputador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou amd a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigaby tes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) giga bytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portugues a, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mou se óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj 45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits);demais especificações constantes no edital	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.714,29**

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo

Objeto: Registro de Preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento cartuchos de toner, computadores, impressoras, scanner, fogão industrial entre outros.

Descrição: **NOTEBOOK** - NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD ATÉ 500 GB, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES

CatMat: **451899** - NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4 ARMAZENAMENTO HDD ATÉ 500 GB ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE 36 MESES

Data: 14/12/2020 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1452020 / UASG:988453

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.925.550/0001-57	ALESSANDRO CAVALINI WITCEL 08003760992	R$ 4.389,00

Marca: HP
Fabricante: Hewlett Packard
Modelo: HP 250 G7
Descrição: NOTEBOOK Notebook 15.6 Processador Core i5, 8GB, 256 SSD, Bivolt Intel Core i5-8265U; Cache: 6MB; Clock: 1.6GHz (até 3.9GHz Max Turbo); Tip o: DDR4, Tamanho: 15.6"; Resolução: HD (1366 x 768); Antirreflexo; Formato: 16:9 widescreen;Brilho: 200; Abertura da tela: 180°; Wi-Fi 1x1 AC; Câmera: HD 720 p; Microfone: 1x; Bluetooth 4.1; 3 Células 41Wh; Bateria não removível; Adaptador AC: 45W; 12 meses de garantia.

28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R$ 4.390,00

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo: A315
Descrição: NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, A RMAZENAMENTO HDD ATÉ 500 GB, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERAC IONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R$ 4.399,00

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: LENOVO
Descrição: Características principais: Tela Touch Screen: Não Conversível: Não Plataforma de Games: Não Interface do Disco Rígido: HDD Tamanho do Disco Rígido: 1TB Marca do Processador: Intel Core I5 Contagem do Processador: 1 Série do Processador: Quad Core Velocidade do Processador: 3.9 Ghz Plataforma de Hardware: HOD Memória RAM: 8GB Tipo de RAM: DDR4 Modelo: S145 Cor: Prata Altura(em Cm): 1,99 Cm Comprimento (em Cm): 25,15 Cm Largura(em Cm) 6,22 Cm Alimentação: Bateria Marca: Lenovo Peso: 1.85kg Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics 620 Sistema Operacional: Windows 10 Tamanho da Tela: 15.6" Informações adicionais: Modelo: S145-15IWL Cor: Prata Categoria: Notebook Segmento: Ultrafino Sistema Operacional: Windows 10 Camera: 0.3 MP (VGA) Micr ofone: 1 Touchpad Conectividade: USB (3.1): 2 USB (2.0): 1 Saída HDMI 1 Leitor de Cartões; Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC) Bluetooth 4.2 Wi-F i: WiFi 1x1 AC Tela: Tela: 15.6" Resolução de Tela: HD (1366 x 768) Antirreflexo Formato de Tela: 16:9 widescreen Brilho da Tela: 220 nits Tipo de Painel: TN Abe rtura de Tela: 180 graus Processador: Modelo: Intel Core i5-8265U Resumo: i5-8265U Cores: Quad Core 8 Threads Cache: 6MB Clock: 3.9 Ghz Memória RAM: 8G B Detalhe Memória RAM: 4GB soldado + 4GB slot DDR4 2400MHz" Barramento da memória: 2400MHz Máxima expansão da memória: Expansível até 20GB (4G B soldado + 16GB slot DDR4 2400MHz)" Armazenamento: Armazenamento (HD): 1TB 5400 RPM Chipset: Integrado Placa de vídeo: Tipo: Integrada Modelo: Intel ® UHD Graphics 620 Audio: Alto falantes com certificação Dolby Audio (2 x 1.5W) Porta combo para headset/headphone: 1 Teclado: Teclado Padrão Brasileiro: 1 Teclado numérico: 1 Bateria: Bateria 2 células : 30Wh Adaptador AC: 45W Dimensões: Dimensões produto(LxPxA): 6,22 x 25,15 x 1,99 Cm Dimensões embala gem (LxPxA): 7,4 x 53,3 x 33,3 Cm Peso: Peso produto: 1.85kg Peso embalagem: 2.5Kg Garantia: 1 ano(Ofertada pelo fornecedor)

38.047.263/0001-29	CONNECTGOV LTDA	R$ 4.400,83

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: IDEAPAD S145 82DJ0001BR
Descrição: NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, A RMAZENAMENTO HDD ATÉ 500 GB, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERAC IONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES

31.472.148/0001-52 VC COMERCIO EIRELI R$ 4.714,29

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: Lenovo Ideapad S145 81V70008BR 15,6"
Descrição: Notebook Lenovo Ideapad S145 81V700D8BR - AMD Ryzen 5-3500U 8GB 256GB SSD 15,6" Windows 10 Pra você que busca um notebook para us ar no trabalho ou mesmo para os momentos de entretenimento, a Lenovo apresenta o notebook Ideapad S145 81V70008BR.Com design compacto, ele tem ab ertura de 180o e tela LED antirreflexo de 15,6" com resolução HD.Conta processador AMD Ryzen 5-3500U, 8GB de memória RAM para que não tenha travamento s durante o uso, 256GB de SSD para armazenar todos os seus arquivos e sistema operacional Windows 10.E com apenas 1,85kg, é leve e prático para levar com você a qualquer lugar e ainda, possui teclado padrão ABNT com teclado numérico. Informações técnicas Marca Lenovo Referência 81V70008BR Modelo 81V70 008BR Linha Ideapad S145 Processador AMD Ryzen 5-3500U Especificações do processador Velocidade 2.1GHZ Memória Cache 2MB L2 / 4MB L3 Recursos es peciais Até 3.7GHZ com Max Turbo (Turbo Função - A frequência máxima do turbo indica a frequência mais elevada que pode ser alcançada quando as condiçõ es permitem que o processador entre no modo turbo automaticamente) Memória RAM 8GB Especificações da memória RAM Expansível Até 20GB Barramento (FSB) 2400Mhz Capacidade do SSD 256GB SSD (A memória disponível para uso do consumidor pode sofrer variações, conforme sistema operacional, aplicativo s e/ou outros fatores) Sistema operacional Windows 10 Tipo de tela - LED - Antirreflexo Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela HD (1366x768) Formato de tel a 16:9 Widescreen Especificações da placa de vídeo Tipo Integrada Modelo AMD Radeon RX Vega 8 Recursos - Design leve e compacto - Abertura de 180º - Expa nsão de armazenamento: slot disponível SSD NVMe M.2 Conexões - USB 3.1 - USB 2.0 Conectividade - Wi-Fi - Bluetooth 4.2 Conexão HDMI Sim Webcam 0.3 MP (VGA) Leitor de cartões - SD - SDHC - SDXC - MMC Cor Prata Tipo de teclado - ABNT - Padrão Brasileiro - Com Teclado numérico Touchpad Sim Softwares inclus os - Lenovo Vantage - Dolby Audio - Lenovo App Explorer - Lenovo ID Som Alto falantes (2x 1,5W) Placa mãe Modelo Lenovo Chipset Lenovo Bateria Tipo 2 célul as 30Wh Alimentação Fonte Sim Voltagem da fonte Bivolt Tipo de tomada Tipo N Consumo aproximado de energia 65W Peso aproximado Peso do produto 1,8 5kg Peso do produto com embalagem 2,5kg Dimensões do produto Largura 36,22cm Altura 1,99cm Profundidade 25,15cm Dimensões da embalagem Largura 44,4cm Altura 9,9cm Profundidade 33,3cm

07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI R$ 4.725,00

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo: ACER
Descrição: NOTEBOOK Notebook 15.6 Processador Core i5, 8GB, 240SSD ou superior Bivolt Intel Core i5-8250U ou superior; Cache: 6MB; Clock: 1.6GHz (até 3 .4GHz Max Turbo); 8GB ou Superior; Tipo: DDR4; HD SSD 240GB ou Superior; Tamanho: 15.6"; Resolução: HD (1366 x 768) ou superior; Antirreflexo; Formato: 1 6:9 widescreen; Brilho: 200; Abertura da tela: 180°; Wi-Fi 1x1 AC; Câmera: HD 720p; Microfone: 1x; Bluetooth 4.1; 2 Células 30Wh; Bateria não removível; Adapta dor AC: 45W; 12 meses de garantia.

36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI R$ 4.800,00

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: Lenovo Ideapad S145 81V70008BR 15,6"
Descrição: Notebook Lenovo Ideapad S145 81V70008BR - AMD Ryzen 5-3500U 8GB 256GB SSD 15,6" Windows 10 Pra você que busca um notebook para us ar no trabalho ou mesmo para os momentos de entretenimento, a Lenovo apresenta o notebook Ideapad S145 81V70008BR.Com design compacto, ele tem ab ertura de 180o e tela LED antirreflexo de 15,6" com resolução HD.Conta processador AMD Ryzen 5-3500U, 8GB de memória RAM para que não tenha travamento s durante o uso, 256GB de SSD para armazenar todos os seus arquivos e sistema operacional Windows 10.E com apenas 1,85kg, é leve e prático para levar com você a qualquer lugar e ainda, possui teclado padrão ABNT com teclado numérico. Informações técnicas Marca Lenovo Referência 81V70008BR Modelo 81V70 008BR Linha Ideapad S145 Processador AMD Ryzen 5-3500U Especificações do processador Velocidade 2.1GHZ Memória Cache 2MB L2 / 4MB L3 Recursos es peciais Até 3.7GHZ com Max Turbo (Turbo Função - A frequência máxima do turbo indica a frequência mais elevada que pode ser alcançada quando as condiçõ es permitem que o processador entre no modo turbo automaticamente) Memória RAM 8GB Especificações da memória RAM Expansível Até 20GB Barramento (FSB) 2400Mhz Capacidade do SSD 256GB SSD (A memória disponível para uso do consumidor pode sofrer variações, conforme sistema operacional, aplicativo s e/ou outros fatores) Sistema operacional Windows 10 Tipo de tela - LED - Antirreflexo Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela HD (1366x768) Formato de tel a 16:9 Widescreen Especificações da placa de vídeo Tipo Integrada Modelo AMD Radeon RX Vega 8 Recursos - Design leve e compacto - Abertura de 180º - Expa nsão de armazenamento: slot disponível SSD NVMe M.2 Conexões - USB 3.1 - USB 2.0 Conectividade - Wi-Fi - Bluetooth 4.2 Conexão HDMI Sim Webcam 0.3 MP (VGA) Leitor de cartões - SD - SDHC - SDXC - MMC Cor Prata Tipo de teclado - ABNT - Padrão Brasileiro - Com Teclado numérico Touchpad Sim Softwares inclus os - Lenovo Vantage - Dolby Audio - Lenovo App Explorer - Lenovo ID Som Alto falantes (2x 1,5W) Placa mãe Modelo Lenovo Chipset Lenovo Bateria Tipo 2 célul as 30Wh Alimentação Fonte Sim Voltagem da fonte Bivolt Tipo de tomada Tipo N Consumo aproximado de energia 65W Peso aproximado Peso do produto 1,8 5kg Peso do produto com embalagem 2,5kg Dimensões do produto Largura 36,22cm Altura 1,99cm Profundidade 25,15cm Dimensões da embalagem Largura 44,4cm Altura 9,9cm Profundidade 33,3cm

17.330.681/0001-59 GUIMARAES & SOARES LTDA R$ 4.810,00
* VENCEDOR *

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo: A51554587L
Descrição: NOTEBOOK Notebook 15.6 Processador Core i5, 8GB, 240SSD ou superior Bivolt Intel Core i5-825DU ou superior; Cache: 6MB; Clock: 1.6GHz (até 3 .4GHz Max Turbo); 8GB ou Superior; Tipo: DDR4; HD SSD 240GB ou Superior; Tamanho: 15.6"; Resolução: HD (1366 x 768) ou superior; Antirreflexo; Formato: 1 6:9 widescreen; Brilho: 200; Abertura da tela: 180°; Wi-Fi 1x1 AC; Câmera: HD 720p; Microfone: 1x; Bluetooth 4.1; 2 Células 30Wh; Bateria não removível; Adapta dor AC: 45W; 12 meses de garantia

20.058.175/0001-67 MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA R$ 5.525,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: 82HB000DBR
Descrição: NOTEBOOK Notebook 15.6 Processador Core i5, 8GB, 240SSD ou superior Bivolt Intel Core i5-8250U ou superior; Cache: 6MB; Clock: 1.6GHz (até 3 .4GHz Max Turbo); 8GB ou Superior; Tipo: DDR4; HD SSD 240GB ou Superior; Tamanho: 15.6"; Resolução: HD (1366 x 768) ou superior; Antirreflexo; Formato: 1 6:9 widescreen; Brilho: 200; Abertura da tela: 180°; Wi-Fi 1x1 AC; Câmera: HD 720p; Microfone: 1x; Bluetooth 4.1; 2 Células 30Wh; Bateria não removível; Adapta dor AC: 45W; 12 meses de garantia

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.892,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de cinco computador portátil (notebook) com recursos oriundos do Ministério da Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade,.

Descrição: **PROCESSADOR ÁUDIO** - Computador Portátil (Notebook) com processador no mínimo 8ª geração, 4 nucleos, 8 threads, frequência base de 1.6 GHz, frequência turbo max 2,9 GHz, Disco Rígido 1TB, velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta acolchoada. garantia de 12 meses e 110 volts.

CatMat: **150925** - PROCESSADOR ÁUDIO , PROCESSADOR ÁUDIO NOME

Data: 03/09/2020 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:552020 / UASG:987511
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/09/2020 16:28
Homologação: 03/09/2020 17:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.686.030/0001-17 * VENCEDOR *	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	R$ 3.840,00

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: Ideapad S145
Descrição: Computador Portátil (Notebook) com processador no mínimo 8ª geração, 4 nucleos, 8 threads, frequência base de 1.6 GHz, frequência turbo max 2,9 GHz, Disco Rígido 1TB, velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes , em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, sup ortar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padr ão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 con ector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento dev erá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Voltagem: 110 v. garantia de 12 meses.

30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 3.890,00

Marca: LENOVO IDEAPAD
Fabricante: LENOVO IDEAPAD
Modelo: IDEAPAD 145 8ª GERAÇÃO
Descrição: Computador Portátil (Notebook) com processador no mínimo 8ª geração, 4 nucleos, 8 threads, frequência base de 1.6 GHz, frequência turbo max 2,9 GHz, Disco Rígido 1TB, velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes , em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, dotipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, sup ortar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padr ão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 con ector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 8D2.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento dev erá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Voltagem: 110 v. garantia de 12 meses.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R$ 3.892,00

Marca: Notebook
Fabricante: Notebook
Modelo: I5
Descrição: Computador Portátil (Notebook) com processador no mínimo 8ª geração, 4 nucleos, 8 threads, frequência base de 1.6 GHz, frequência turbo max 2,9 GHz, Disco Rígido 1TB, velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, sup ortar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padr ão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 con ector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartã o; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta acolchoada. garantia de 12 meses e 110 volts.

32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R$ 4.000,00

Marca: VAIO
Fabricante: VAIO FE14-3341061-01
Modelo: VAIO FE14-3341061-01
Descrição: NOTEBOOK VAIO FE14 + MALETA ACOLCHOADA 3341061 Intel® Core™ i3 8ª Geração Windows 10 Pro Tela: 14" Full HD 4 GB de memória HD 1 TB Teclado Tilt com resistência a água Bateria com autonomia de ate 7 horas Modelo VAIO FE14 VJFE41F11X-B0421H Processador Intel 8ª geração Intel® CoreTM i3-8130U (2.20 GHz, 4 MB Cache, Dual Core), com Intel® Turbo Boost até 3.4 GHz Sistema Operacional Windows 10 Pro Memória RAM 4GB DDR4 onboard Slot s de Memória Dual Channel DDR4 / 4GB onboard + 1 slot DDR4 disponível para expansão de até 16GB Armazenamento HDD 2.6" 1TB 5400RPM Abertura do LC D 135° Leitor de Cartões SD Card Webcam Câmera Frontal 0.3MP VGA Tela LCD 14", Widescreen, Antirreflexiva com resolução 1920 x 1080 Full HD, com tecnol ogia LED Vídeo Processamento de vídeo integrado Intel® UHD Graphics 620. Suporte Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5. Áudio Microfone e alto-falantes est éreo embutidos Conectividade Rede sem fio Intel® Dual Band Wireless-AC e Bluetooth 4.2 Portas de Conexão 2x USB 3.1 (Geração 1 Tipo A, com suporte a carr egamento), 1x USB 3.1 (Geração 1 Tipo C), 1x USB 2.0, 1x HDMI, 1x (Áudio para microfone + Áudio para fone de ouvido), 1x RJ45 LAN Gigabit, 1x DCIN (aliment ação do produto) Teclado Português-Brasil, ABNT2 com suporte a derramamento de líquidos Mouse Tipo Touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados Carregador 19V / 2.1A / 100V~240V Automático Máximo 40W Bateria Li-ion Polímero / 3 células / 37Wh / Interna Cor Dark Grey Dimensões 324 x 221 x 19,8 mm (Largura x Profundidade x Altura) Peso Líquido 1,55 Kg Conteúdo da embalagem Notebook, Adaptador CA com cabo padrão I nmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia Garantia Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial Segurança Trava Kens ington® Lock Código / EAN 3341061 / 7896904638745

08.482.425/0001-96	TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R$ 4.626,00

Marca: lenovo
Fabricante: lenovo
Modelo: LENOVO B330 81M10004BR
Descrição: LENOVO B330 81M10004BR B330 I5-8250U WIN 10 PRO 8GB 1TB 15.6 Tipo de unidade: HDD Capacidade total do disco rígido: 1TB Tipo de produ to: Notebook Garantia limitada: 1Ano Memória padrão: 4GB Sistema operacional: Windows 10 Pro Tipo de unidade: HDD Velocidade do processador: 1.60GHz T ipo de processador: Core i5 Nome de marca: Lenovo Modelo de processador: i5-8250U Núcleo do processado: Quad-core (4 Core) Fabricante do processador: I ntel Capacidade total do disco rígido: 1TB Família de produtos: B330-15IKBR Plataforma de sistema operativo: Windows Geração de processador: Oitava geraçã o Conteúdos do pacote: B330-15IKBR 81M10004BR Bateria padrão Adaptador de CA Garantia limitada: 1Ano Informações gerais Tipo de produto: Notebook Nú mero da peça do fabricante: 81M10004BR Endereço do website do fabricante: http://www.lenovo.com/br/ Fabricante: Lenovo Group Limited Modelo do produt o: 81M10004BR Séries do produto: B330-15IKBR Nome de marca: Lenovo Memória padrão: 4GB Velocidade do processador: 1.60GHz Tipo de processador: Cor e i5 Modelo de processador: i5-8250U Núcleo do processado: Quad-core (4 Core) Fabricante do processador: Intel Geração de processador: Oitava geração Proc essador e Chipset Velocidade do processador: 1.60GHz Tipo de processador: Core i5 Modelo de processador: i5-8250U Núcleo do processado: Quad-core (4 Co re) Fabricante do processador: Intel Geração de processador: Oitava geração Software - Sistema operacional: Windows 10 Pro Plataforma de sistemaoperativo: Windows

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.503,74**

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU/PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) NOTBOOK E 01(UM) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA.
Descrição: **Notebook** - Notebook, placa Intel Core i3-6006U 4GB HD 1TB Tela 15.6 Pol, Placa de áudio: Estéreo, Velocidade do processador: 2.0GHz, Cache do processador: 3Mb, Memória RAM: 4 Gigabytes, Velocidade da memória: 2400 Megahertz, Quantidade de slots: 1, Memória Expansível Até 20Gb.

Data: 31/08/2020 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 14440
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1
Unidade: un
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.887.039/0001-21 * VENCEDOR *	LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 3.499,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ACER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: a315-54k31e8
Descrição: Descrição não informada

26.626.773/0001-71	MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA	R$ 3.508,47

Marca: Positivo Acer Asus Lenovo Sansung Vostro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Positivo Acer Asus Lenovo Sansung Vostro
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 3.256,72**

Órgão: MUNICIPIO DE ASSAI / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - SEDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ - RESOLUÇÃO SESA 618/2015 - EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

Descrição: **NOTEBOOK** - COMPUTADOR NOTEBOOK:COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ 45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS);DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL

Data: 05/05/2020 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:811339
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/05/2020 14:00
Homologação: 18/05/2020 14:00
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R$ 3.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: marca positivo

	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. - ERP	R$ 3.275,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ACER / E5 A10 AMD

13.258.144/0001-94 * VENCEDOR *	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	R$ 3.275,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COMPUTADOR NOTEBOOK: COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E A CENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO U SB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ 45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACI ONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA CO MPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (108 0P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVE RÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. MARCA/MODELO: ACER A315-53-5100 + GRAVADOR DVD EXTERNO PANASONIC DVD125 + MOUSE LETTECH MO-D433+ MICROSOFT WINDOWS 10 PRO +MEMÓRIA ADATA AD4S2400J4G17-S DDR4 4GB 2400MHZ + MALETA HP ATLANTIS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	R$ 3.275,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COMPUTADOR NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 330:COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE P RODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSAOOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISC O RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGU ESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DD TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTI CO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ 45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/ N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS);DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL

Relatório de Cotação: cotação rápida 1454

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 13:23:25 e 21/01/2021 13:22:51

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:23:47 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: fogão gás

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R$ 867,00 (un)	R$ 867,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:11582020 UASG:987791	15/12/2020	R$ 867,00
Valor Unitário				**R$ 867,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 867,00

Valor Global: R$ 867,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: fogão gás

Preço Estimado: R$ 867,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 867,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fogão com forno elétrico 04 bocas. acendimento automático. número de bocas 4. forno com cavidade esmaltada, com grades d uplas. forno com capacidade mínima de 50 a 70l. luz no forno. tampão de vidro. mesa de inox. acendimento automático total. ac endedores pequenos e médios. forno auto limpante. vidro duplo da porta do forno. prateleira auto deslizante. válvula de seguranç a no forno. cor: branca. tensão v110/220. frequência (hz): 60; potência elétrica total: (w): 25. garantia 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 867,00**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Eletrodomésticos..

Descrição: **FOGÃO GÁS** - Fogão com forno elétrico 04 bocas. Acendimento automático. Número de bocas 4. Forno com cavidade esmaltada, com grades duplas. Forno com capacidade mínima de 50 a 70L. Luz no forno. Tampão de vidro. Mesa de inox. Acendimento automático total. Acendedores pequenos e médios. Forno auto limpante. Vidro duplo da porta do forno. Prateleira auto deslizante. Válvula de segurança no forno. Cor: branca. Tensão V110/220. Frequência (Hz): 60; Potência elétrica total: (W): 25. Garantia 12 meses.

CatMat: **28096** - FOGÃO GÁS , FOGAO A GAS TIPO DOMESTICO NOME

Data: 15/12/2020 08:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:11582020 / UASG:987791
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.065.938/0001-22 * VENCEDOR *	CCK COMERCIAL LTDA	R$ 644,99

Marca: Atlas
Fabricante: Atlas
Modelo: FastCook 4 Bocas
Descrição: Fogão com forno elétrico 04 bocas. Acendimento automático. Número de bocas 4. Forno com cavidade esmaltada, com grades duplas. Forno com capacidade mínima de 50 a 70L. Luz no forno. Tampão de vidro. Mesa de inox. Acendimento automático total. Acendedores pequenos e médios. Forno auto limpante. Vidro duplo da porta do forno. Prateleira auto deslizante. Válvula de segurança no forno. Cor: branca. Tensão V110/220. Frequência (Hz): 60; Potência elétrica total: (W): 25. Garantia 12 meses.

07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R$ 1.089,00

Marca: ATLAS
Fabricante: ATLAS
Modelo: ATLAS
Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Relatório de Cotação: cotação rápida 1455

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 13:25:07 e 21/01/2021 13:24:39

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:25:35 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: forno microondas

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	1	R$ 700,00 (un)	R$ 700,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY/PR	NºPregão:442020 UASG:985463	14/12/2020	R$ 700,00
Valor Unitário				**R$ 700,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 700,00

Valor Global: R$ 700,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: forno microondas

Preço Estimado: R$ 700,00 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 700,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forno microondas, material aço, capacidade 27 l, potência 800 w, voltagem 110 v, características adicionais etiqueta eficiência e nergética 'a', cor branca, funções cozinhar, assar e aquecer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 700,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY/PR

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de móveis e equipamentos para o Serviço de Proteção Social Básica (CRAS) Serviços de Proteção Social de Média Complexidade (CREAS), Centro de convivência da criança (CRESCER), Centro de convivência do Idoso e conselho tutelar do Município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital..

Descrição: **FORNO MICROONDAS** - FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE 27 L, POTÊNCIA 800 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'A', COR BRANCA, FUNÇÕES COZINHAR, ASSAR E AQUECER

Data: 14/12/2020 13:41

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:442020 / UASG:985463

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/12/2020 16:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: **433237** - FORNO MICROONDAS , MATERIAL AÇO, FUNÇÕES COZINHAR, ASSAR E AQUECER, CAPACIDADE 27 L, POTÊNCIA 800 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", COR BRANCA

Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
15.349.114/0001-19 * VENCEDOR *	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 700,00

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo: MB37R
Descrição: FORNO MICROONDAS 27 L. VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES, MARCA: ELECTROLUX – MODELO: MB37R

07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	R$ 700,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MTRS41
Descrição: FORNO MICROONDAS 27 L

23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R$ 700,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: Micro-ondas LG
Descrição: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE 27 L, POTÊNCIA 800 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'A', COR BRANCA, FUNÇÕES COZINHAR, ASSAR E AQUECER

10.636.548/0001-86	GAMMA INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 700,00

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo: 27LIT
Descrição: FORNO MICROONDAS 27 L

Relatório de Cotação: cotação rápida 1456

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 13:27:06 e 21/01/2021 13:29:29

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:30:37 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: freezer

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	1	R$ 1.857,94 (un)	R$ 1.857,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRID DA EDUCAÇÃD I Universidade Federal do Paraná I Pró-Reitoria de Administração I Departamento de Serviços Gerais	NºPregão:822020 UASG:153079	01/10/2020	R$ 1.761,00

Valor Unitário **R$ 1.761,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA / (1) PREFEITURA - ADMINISTRAÇÃO	NºLicitação:807316	23/03/2020	R$ 1.954,89

Valor Unitário **R$ 1.954,89**

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.857,94

Valor Global: **R$ 1.857,94**

Detalhamento dos Itens

Item 1: freezer

Preço Estimado: R$ 1.857,94 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.857,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	freezer comum: horizontal. 01 porta. capacidade 200 litros. garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. permite-se variação de até 10%.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.761,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e itens diversos para atender a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná.

Descrição: **FREEZER** - FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO EREFRIGERAÇÃO

CatMat: **253895** - FREEZER , TIPO HORIZONTAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO - CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO, CAPACIDADE 300 L, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN

Data: 01/10/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:822020 / UASG:153079
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.555.459/0001-09 * VENCEDOR *	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.744,50

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: cha31
Descrição: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO EREFRIGERAÇÃO

34.411.125/0001-26	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ 1.761,00

Marca: GELOPAR
Fabricante: GELOPAR
Modelo: GHBS 310
Descrição: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO EREFRIGERAÇÃO

32.183.517/0001-50	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	R$ 1.774,97

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX DO BRASIL S/A
Modelo: H300
Descrição: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO EREFRIGERAÇÃO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.954,89**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA / (1) PREFEITURA - ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de ELETRODOMÉSTICOS.

Descrição: **FREEZER** - Freezer Comum: Horizontal. 01 porta. Capacidade 200 litros. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. Permite-se variação de até 10%.

Data: 23/03/2020 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação:807316
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/04/2020 09:03
Homologação: 07/04/2020 09:03
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 10
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.658.202/0001-59 * VENCEDOR *	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.775,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Freezer Comum: Horizontal. 01 porta. Capacidade 202 litros. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. Permite-se variação de até 10%., MARCA: MIDEA, MODELO RCFA21/2

	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME	R$ 1.776,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Freezer Comum: Horizontal. 01 porta. Capacidade 200 litros. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de Fabricação. Permite-se variação de at é 10%. MARCA: FRICON - MODELO: HDE-220

CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA EPP R$ 1.849,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Freezer Comum: Horizontal. 01 porta. Capacidade 200 litros. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. Permite-se variação de até 10%. MARCA: PHILCO H200

ITACA EIRELI R$ 1.889,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Freezer Comum: Horizontal. 01 porta. Capacidade 200 litros. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. Permite-se variação de até 10%. MARCA MODELO CONSUL HCED 216 Chapa

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME R$ 2.020,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Freezer Comum: Horizontal. 01 porta. Capacidade 220 litros. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Cor Branca. *** Marca: Consul / M odelo: CHA22EB ***

DS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 2.020,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Freezer Comum: Horizontal. 01 porta. Capacidade 200 litros. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. Permite-se variação de até 10%.MARCA: CONSUL

DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP R$ 2.248,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONSUL CHA22

S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 2.990,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Especificações em anexo conforme o termo de referencia

Relatório de Cotação: cotação rápida 1457

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 13:33:58 e 21/01/2021 13:33:28

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:35:15 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: refrigerador doméstico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9	1	R$ 1.917,25 (un)	R$ 1.917,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:11582020 UASG:987791	15/12/2020	R$ 1.914,50
2	Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:1392020 UASG:988453	06/11/2020	R$ 1.920,00

Valor Unitário **R$ 1.917,25**

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.917,25

Valor Global: R$ 1.917,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: refrigerador doméstico

Preço Estimado: R$ 1.917,25 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.917,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	geladeira de uso doméstico frostfree - rf2 (proinfância) refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree , voltagem 110 v ou 220 v (conforme demanda). o refrigerador deverá possuir certificação inmetro apresentando classificação energética 'a', conforme estabelecido na portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (axlxp) capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. gabinete tipo 'duplex' com duas (2) portas (freezer e refrigerador). partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. gaveta plástica para acondi	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.914,50**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Eletrodomésticos..

Descrição: **REFRIGERADOR DOMÉSTICO** - Geladeira de uso doméstico FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA) Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree , voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética 'A', conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP) Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo 'duplex' com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondi

CatMat: **6165** - REFRIGERADOR DOMÉSTICO , REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA NOME

Data: 15/12/2020 08:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:11582020 / UASG:987791
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.481.107/0001-48 * VENCEDOR *	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R$ 1.914,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CONSUL
Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R$ 1.915,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: Refrigerador CRB36 Consul
Descrição: Geladeira de uso doméstico FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA) Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree , voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética 'A', conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP) Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo 'duplex' com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondi

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.920,00**

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo

Objeto: Registro de Preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de móveis, objetos de decoração, eletrodomésticos, ar-condicionado, utensílios de cozinha entre outros.

Descrição: **REFRIGERADOR DOMÉSTICO** - GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, FROST FREE, COR BRANCA 01 PORTA TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA PORTA REVERSÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 300 LITROS CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: (descrição completa no edital)

CatMat: **6165** - REFRIGERADOR DOMÉSTICO , REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA NOME

Data: 06/11/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1392020 / UASG:988453
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.460.912/0002-76	LEONARDO A VERZA	R$ 1.853,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CRB36ABBNA
Descrição: GELAOEIRA TIPO DOMÉSTICA CAPACIDADE MÍNIMA OE 300 LITROS, FROST FREE, CDR BRANCA • 01 PORTA • TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR • PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL • CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA • PORTA REVERSÍVEL • CAPACIDAOE MÍNIMA TOTAL OE ARMAZENAMENTO: 300 LITROS • CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL • RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO • PRATELEIRAS NA PORTA • ILUMINAÇÃO INTERNA • GAVETÃO DE LEGUMES • PORTA GARRAFAS: CAPACIDAOE MÍNIMA PARA 4 • PORTA LATAS: CAPACIOAOE MÍNIMA PARA 6 • PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 • OEGELO OO FREEZER AUTOMÁTICO • CONTROLE OE TEMPERATURA DO REFRIGERAOOR: PINEL OE CONTROLE EXTERNO • CONTROLE DE TEMPERATURA OO FREEZER: BOTÃO INTERNO • PÉS COM ROOAS NIVELAOORAS • PRATELEIRAS/ CESTOS • TEMPERATURA UNIFORME • TENSÃO 110 / 220V • TAMANHO APROXIMAOO: (A)1,70M X (L)61,6CM X (P)69,1CM – PESO (KG) APROXIMAOO 53 KG • GARANTIA: 12 MESES

07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI R$ 1.858,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CONSUL
Descrição: GELAOEIRA TIPO OOMÉSTICA CAPACIOAOE MÍNIMA OE 300 LITROS, FROST FREE, COR BRANCA 01 PORTA TRAVA NA PORTA OO CONGELAOOR PRATELEIRA NO CONGELAOOR REMOVÍVEL CLASSE A EM CONSUMO OE ENERGIA PORTA REVERSÍVEL CAPACIDAOE MÍNIMA TOTAL OE ARMAZENAMENTO: 300 LITROS CLASSIFICAÇÃO OE CONSUMO: (descrição completa no edital)

37.658.173/0001-01 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 1.858,28
* VENCEDOR *

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CRB36
Descrição: GELAOEIRA TIPO OOMÉSTICA CAPACIOADE MÍNIMA OE 300 LITROS, FROST FREE, COR BRANCA • 01 PORTA • TRAVA NA PORTA OO CONGELAOOR • PRATELEIRA NO CONGELAOOR REMOVÍVEL • CLASSE A EM CONSUMO OE ENERGIA • PORTA REVERSÍVEL • CAPACIOAOE MÍNIMA TOTAL OE ARMAZENAMENTO: 300 LITROS • CLASSIFICAÇÃO OE CONSUMO: SELO PROCEL • RECIPIENTE PARA GUAROAR GELO • PRATELEIRAS NA PORTA • ILUMINAÇÃO INTERNA • GAVETÃO OE LEGUMES • PORTA GARRAFAS: CAPACIOAOE MÍNIMA PARA 4 • PORTA LATAS: CAPACIOAOE MÍNIMA PARA 6 • PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIOAOE MÍNIMA PARA 12 • OEGELO OO FREEZER AUTOMÁTICO • CONTROLE OE TEMPERATURA OO REFRIGERAOOR: PINEL OE CONTROLE EXTERNO • CONTROLE DE TEMPERATURA OO FREEZER: BOTÃO INTERNO • PÉS COM ROOAS NIVELAOORAS • PRATELEIRAS/ CESTOS • TEMPERATURA UNIFORME • TENSÃO 110 / 220V • TAMANHO APROXIMAOO: (A)1,70M X (L)61,6CM X (P)69,1CM – PESO (KG) APROXIMADO 53 KG • GARANTIA: 12 MESES

23.208.599/0001-59 HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA R$ 1.920,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: Refrigerador Consul Facilite CRB36AB Frost Free 30
Descrição: Oescrição: GELAOEIRA TIPO OOMÉSTICA CAPACIDADE MÍNIMA OE 300 LITROS, FROST FREE, COR BRANCA 01 PORTA TRAVA NA PORTA DO CONGELAOOR PRATELEIRA NO CONGELAOOR REMOVÍVEL CLASSE A EM CONSUMO OE ENERGIA PORTA REVERSÍVEL CAPACIOAOE MÍNIMA TOTAL OE ARMAZENAMENTO: 300 LITROS CLASSIFICAÇÃO OE CONSUMO: (descrição completa no edital)

17.330.681/0001-59 GUIMARAES & SOARES LTDA R$ 2.015,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: 300LITROS
Descrição: GELADEIRA TIPO OOMÉSTICA CAPACIOAOE MÍNIMA OE 300 LITROS, FROST FREE, COR BRANCA • 01 PORTA • TRAVA NA PORTA OO CONGELAOOR • PRATELEIRA NO CONGELAOOR REMOVÍVEL • CLASSE A EM CONSUMO OE ENERGIA • PORTA REVERSÍVEL • CAPACIOAOE MÍNIMA TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 300 LITROS • CLASSIFICAÇÃO OE CONSUMO: SELO PROCEL • RECIPIENTE PARA GUAROAR GELO • PRATELEIRAS NA PORTA • ILUMINAÇÃO INTERNA • GAVETÃO OE LEGUMES • PORTA GARRAFAS: CAPACIOAOE MÍNIMA PARA 4 • PORTA LATAS: CAPACIDAOE MÍNIMA PARA 6 • PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIOAOE MÍNIMA PARA 12 • DEGELO OO FREEZER AUTOMÁTICO • CONTROLE DE TEMPERATURA OO REFRIGERAOOR: PINEL OE CONTROLE EXTERNO • CONTROLE DE TEMPERATURA OO FREEZER: BOTÃO INTERNO • PÉS COM RODAS NIVELAOORAS • PRATELEIRAS/ CESTOS • TEMPERATURA UNIFORME • TENSÃO 110 / 220V • TAMANHO APROXIMAOO: (A)1,70M X (L)61,6CM X (P)69,1CM – PESO (KG) APROXIMADO 53 KG • GARANTIA: 12 MESES

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA R$ 2.325,00

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo: crb36/39
Descrição: GELAOEIRA TIPO OOMÉSTICA CAPACIOAOE MÍNIMA OE 300 LITROS, FROST FREE, COR BRANCA 01 PORTA TRAVA NA PORTA OO CONGELAOOR PRATELEIRA NO CONGELAOOR REMOVÍVEL CLASSE A EM CONSUMO OE ENERGIA PORTA REVERSÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 300 LITROS CLASSIFICAÇÃO OE CONSUMO: SELO PROCEL RECIPIENTE PARA GUAROAR GELO PRATELEIRAS NA PORTA ILUMINAÇÃO INTERNA GAVETÃO OE LEGUMES PORTA GARRAFAS: CAPACIOAOE MÍNIMA PARA 4 PORTA LATAS: CAPACIOAOE MÍNIMA PARA 6 PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIOADE MÍNIMA PARA 12 OEGELO OO FREEZER AUTOMÁTICO CONTROLE OE TEMPERATURA OO REFRIGERAOOR: PINEL OE CONTROLE EXTERNO CONTROLE OE TEMPERATURA OO FREEZER: BOTÃO INTERNO PÉS COM ROOAS NIVELAOORAS PRATELEIRAS/ CESTOS TEMPERATURA UNIFORME TENSÃO 110 / 220V TAMANHO APROXIMAOO: (A) 1,70M X (L)61,6CM X (P)69,1CM PESO (KG) APROXIMAOO 53 KG GARANTIA: 12 MESES

07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ R$ 2.325,33

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CRB36ABANA
Descrição: GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, FROST FREE, COR BRANCA • 01 PORTA • TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR • PRATELEIRA NO CONGELADDR REMOVÍVEL • CLASSE A EM CONSUM0 DE ENERGIA • PDRTA REVERSÍVEL • CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE ARMAZENAMEN TO: 300 LITRDS • CLASSIFICAÇÃO DE CDNSUM0: SELD PRDCEL • RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO • PRATELEIRAS NA PORTA • ILUMINAÇÃO INTERNA • GAV ETÃO DE LEGUMES • PORTA GARRAFAS: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 • PORTA LATAS: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 • PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 • DEGELO DO FREEZER AUTOMÁTICD • CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR: PINEL DE CONTROLE EXTERNO • CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER: BOTÃO INTERNO • PÉS COM RODAS NIVELADORAS • PRATELEIRAS/ CESTOS • TEMPERATURA UNIFORME • TENSÃO 110 / 220V • TAMANHD APROXIMADO: (A)1,70M X (L)61,6CM X (P)69,1CM – PESO (KG) APROXIMADO 53 KG • GARANTIA: 12 MESES

Relatório de Cotação: cotação rápida 1459

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:41:54 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: impressora laser

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	1	R$ 1.980,00 (un)	R$ 1.980,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	NºPregão:272020 UASG:987779	30/06/2020	R$ 1.980,00

Valor Unitário **R$ 1.980,00**

[redacted]

Valor Global: R$ 1.980,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: impressora laser

Preço Estimado: R$ 1.980,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.980,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	impressora laser (comum) - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200x1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade da entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia mínima de 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.980,00**

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o hospital municipal..
Descrição: IMPRESSORA LASER - Impressora laser (comum) - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200x1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade da entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.
CatMat: 13218 - IMPRESSORA LASER , IMPRESSORA - LASER NOME

Data: 30/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:272020 / UASG:987779
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/07/2020 08:17
Homologação: 20/07/2020 08:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.848.018/0001-05 * VENCEDOR *	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	R$ 1.980,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: M404DW
Descrição: Impressora laser (comum) - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocro mático; resolução mínima de 1200x1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade da entrad a de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses. HP M404DW

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	R$ 1.980,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: M404DW
Descrição: Impressora laser (comum) - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocro mático; resolução mínima de 1200x1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade da entrad a de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R$ 1.980,00

Marca: HP M404DW
Fabricante: HP M404DW
Modelo: HP M404DW
Descrição: Especificações: Impressão: - A4: Até 38 ppm - Carta: Até 40 ppm Preto - Saída da primeira página preto: Em até 6,3 segundos Resolução de impress ão: - Preto (Melhor): HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão: - Laser - Tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes12 00, HP ProRes1200, 600 dpi Número dos cartuchos de impressão: - 1 Idiomas padrão de impressora: - HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PD F, URF, PWG Raster Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: - Apple AirPrint, certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, impressão com Wi-Fi Dir ect, ROAM habilitado para impressão fácil, HP ePrint, Tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, armazenamento de trabalhos com impressão de PIN, impressão N-up, int ercalação- Gestão da Impressora: - Assistente de impressora HP; Utilitário HP (Mac); Caixa de ferramentas de dispositivos HP; Software HP Web JetAdmin; HP Je tAdvantage Security Manager; HP SNMP Proxy Agent; HP WS Pro Proxy Agent; Kit de recursos de administrador de impressora para Driver de impressão univers al HP (Utilitário de configuração de driver – Utilitário de implantação de driver – Administrador de impressão gerenciada) Conectividade padrão: - USB 2.0 de alt a velocidade - USB host na parte posterior - Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T - Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ Capacidades de Rede: - Ethernet 1 0/100/1000Base-TX Ethernet incorporada - Gigabit - Ethernet com autocrossover - Autenticação via 802.1X Capacidade sem fios: - Banda dupla Wi-Fi integrada - Autenticação via WEP - WPA/WPA2 - WPA Enterprise - Criptografia via AES ou TKIP - WPS - Wi-Fi Direct - Bluetooth Low-Energy Capacidade de impressão móvel: - Apple AirPrint - Google Cloud Print - HP ePrint - HP Smart App - Aplicativos móveis - Certificação Mopria - Recurso de ROAM para facilitar a impressão - Impress ão via Wi-Fi® Direct Memória: - Padrão: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB - Máximo: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB Velocidade do processador: -1200 MHz Ciclo de trabalho mensal: - A4: Até 80.000 páginas - Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000- Manuseamento de papel: Capacidades de entra da: - Bandeja 1 multiuso para 100 folhas (até 350 folhas) - Bandeja 2 de entrada para 250 folhas (até 250 folhas) - Padrão etiquetas ofício Capacidades de saída: - Bandeja de saída para 150 folhas (até 150 folhas) - Padrão etiquetas ofício Opções de frente e verso: Automático (padrão) - Bandejas para Papel Standard: 2 Tip os de Suportes de impressão comportados: - Papel comum, EcoFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero , envelopes, etiquetas Mídia comportada: - Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 175 g/m²; Bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m² Ta manhos de mídia suportados: - Bandeja 1, Bandeja 2: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); 10 x 15 cm; Ofício (21 6 x 340 mm); cartões postais (JIS simples, JIS duplo); envelopes (DL, C5, B5); Bandeja 3 opcional: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); 10 x 15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (JIS simples, JIS duplo); Duplexador automático: A4; B5 16K (195 x 270 mm, 184 x 2 60 mm; 197 x 273 mm); Ofício (216 x 340 mm) Tamanhos personalizados das mídias: - Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm - Bandeja 2, Bandeja 3 opcional: 1 00 x 148 a 216 x 356 mm Conformidade com standards de eficiência energética: - EPEAT® Silver - CECP - Qualificação ENERGY STAR - Blue Angel RAL-UZ 205 Painel de controle: - LCD de 2 linhas - Botão OK - Botão esquerdo - Botão direito - Botão cancelar - Botão voltar - Botão de conexão sem fio - LED pronto - LED de e rro - LED de conexão Wi-Fi Descrição do visor: - Tela LCD retroiluminada de 2 linhas Fontes e tipos de caracteres: - 84 tipos de letra TrueType escaláveis Sistema s operacionais compatíveis: - SD Windows Client (32/64 bits), Win10, Win8.1, Win 8 Basic, Win8 Pro, Win8 Enterprise, Win8 Enterprise N, Win7 Starter Edition S P1, UPD Win7 Ultimate, SO móvel, iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra v10.12, Apple® macOS High Sierra v10.13, Apple® macOS Mojave v10.14 Sistemas o peracionais de rede compatíveis: - Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 201 2 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover 2008 R2, cluster de failover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell iPrint, Certificação Citrix Ready Kit – até Citrix Server 7.18 Requisitos mínimos do sistema: PC: - 2 GB de espaço disponível em disco rígido - Conexão com a internet - Porta USB - Navegador de Internet Mac: - 2 GB de espaço disponível no disco rígido - Conexão de internet ou porta USB

Relatório de Cotação: cotação rápida 1458

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:38:46 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: impressora laser

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9	1	R$ 2.899,00 (un)	R$ 2.899,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:1452020 UASG:988453	14/12/2020	R$ 2.899,00

Valor Unitário **R$ 2.899,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.899,00

Valor Global: R$ 2.899,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: impressora laser

Preço Estimado: R$ 2.899,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 2.899,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	impressora impressora multifuncional, funções imprimir, copiar e digitalizar. capacidade para multitarefas. tecnologia: laser. velocidade de impressão: até 40 ppm. ciclo de trabalho mensal: até 80.000 páginas, tipo de scanner: base plana, alimentador automático de documentos, resolução de digitalização, óptica: até 1200 x 1200 dpi, formatos de arquivo: digitalização para dispositivo usb e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte somente para: jpg, pdf; velocidade de cópia: até 40 com; resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi; até 99 cópias; impressão frente e verso: automática; cartuchos de reposição: cartucho de toner preto 26a laserjet cf226a (~3100 páginas) e/ou cartucho de toner preto 26x laserjet cf226x (~9000 páginas); 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t. garantia 01 ano.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.899,00**

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo **Data:** 14/12/2020 08:31

Objeto: Registro de Preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento cartuchos de toner, computadores, impressoras, scanner, fogão industrial entre outros.

Descrição: **IMPRESSORA LASER** - IMPRESSORA Impressora multifuncional, funções imprimir, copiar e digitalizar. Capacidade para multitarefas. Tecnologia: Laser. Velocidade de impressão: Até 40 ppm. Ciclo de trabalho mensal: Até 80.000 páginas, Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos, Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi, Formatos de arquivo: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte somente para: JPG, PDF; Velocidade de cópia: Até 40 com; Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi; Até 99 cópias; Impressão frente e verso: Automática; Cartuchos de Reposição: Cartucho de toner preto 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas) e/ou Cartucho de toner preto 26X LaserJet CF226X (~9000 páginas); 1 USB 2,0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T. Garantia 01 ano.

CatMat: 13218 - IMPRESSORA LASER , IMPRESSDRA - LASER NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1452020 / UASG:988453
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.330.681/0001-59 * VENCEDOR *	GUIMARAES & SOARES LTDA	R$ 2.430,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: M404OW
Descrição: IMPRESSORA Impressora multifuncional, funções imprimir, copiar e digitalizar. Capacidade para multitarefas. Tecnologia: Laser. Velocidade de impressão: Até 40 ppm. Ciclo de trabalho mensal: Até 80.000 páginas, Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos, Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi, Formatos de arquivo: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte somente para: JPG, PDF; Velocidade de cópia: Até 40 com; Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi; Até 99 cópias; Impressão frente e verso: Automática; Cartuchos de Reposição: Cartucho de toner preto 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas) e/ou Cartucho de toner preto 26X LaserJet CF226X (~9000 páginas); 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T. Garantia 01 ano.

39.925.550/0001-57	ALESSANDRO CAVALINI WITCEL 08003760992	R$ 2.500,00

Marca: HP
Fabricante: Hewlett Packard
Modelo: MULTIFUNCIONAL LASER MONO PRO M426OW
Descrição: IMPRESSORA multifuncional, funções imprimir, copiar e digitalizar. Capacidade para multitarefas. Tecnologia: Laser. Velocidade de impressão: 40 ppm. Ciclo de trabalho mensal: 80.000 páginas, Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos, Resolução de digitalização, óptica: 1200 x 1200 dpi, Formatos de arquivo: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte somente para: JPG,PDF; Velocidade de cópia: 40 com; Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi; 99 cópias; Impressão frente e verso: Automática;Cartuchos de Reposição Cartucho de toner preto 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas) e/ou Cartucho de toner preto 26X LaserJet CF226X (~9000 páginas); 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T. Garantia 1 ano.

28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R$ 2.750,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: M428FDW
Descrição: IMPRESSORA Impressora multifuncional, funções imprimir, copiar e digitalizar. Capacidade para multitarefas. Tecnologia: Laser. Velocidade de impressão: Até 40 ppm. Ciclo de trabalho mensal: Até 80.000 páginas, Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos, Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi, Formatos de arquivo: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte somente para: JPG, PDF; Velocidade de cópia: Até 40 com; Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi; Até 99 cópias; Impressão frente e verso: Automática; Cartuchos de Reposição: Cartucho de toner preto 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas) e/ou Cartucho de toner preto 26X LaserJet CF226X (~9000 páginas); 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T. Garantia 01 ano.

20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	R$ 2.849,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: M428OW
Descrição: IMPRESSORA Impressora multifuncional, funções imprimir, copiar e digitalizar. Capacidade para multitarefas. Tecnologia: Laser. Velocidade deimpressão: Até 40 ppm. Ciclo de trabalho mensal: Até 80.000 páginas, Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos, Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi, Formatos de arquivo: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte somente para: JPG, PDF; Velocidade de cópia: Até 40 com; Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi; Até 99 cópias; Impressão frente e verso: Automática; Cartuchos de Reposição: Cartucho de toner preto 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas) e/ou Cartucho de toner preto 26X LaserJet CF226X (~9000 páginas); 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T. Garantia 01 ano

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R$ 2.899,00

Marca: HP M428FDW
Fabricante: HP M428FDW
Modelo: HP M428FDW
Descrição: Características do produto: Bluetooth®: Sim Tipo Impressora/Multifuncional: Multifuncional Cor de Impressão: Monocromatica Indicação: Escritór io Tipo de Impressão: Laser Wi-Fi: Sim Informações adicionais: Funções / Multitarefa suportada: Impressão, cópia, digitalização, fax, e-mail Resolução de impres são: Preto (Melhor) - HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão: Laser Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) Velocida de do processador: 1200 MHz Ciclo de trabalho: Mensalmente, A4: Até 80.000 páginas Velocidade de impressão: A4: Até 38 ppm Carta: Até 40 ppm Preto Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos Preto Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint ¿ certifi cado Mopria Google Cloud Print 2.0 HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle Armazena mento de trabalho com impressão por PIN Imprimir do USB Impressão N-up Intercalação Digitalização: Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automátic o de documentos. Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documento s: 216 x 356 mm; 8.5 x 14 pol. Máximo; 102 x 152 mm, 4 x 6 in Mínimos Base plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7 pol. Velocidade de Digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) Duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) Copiadora: Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 cpm Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi Número Máximo de Cópias: Até 999 cópias Fax: Veloci dade de transmissão de fax: Até - 33,6 kbps Memória do fax: Até 400 páginas Suporte de redução automática de fax Remarcação Automática Envio de Fax Adiad o Compatibilidade com detecção de toque distintivo Conectividade padrão: 1 USB de alta velocidade 2.0 1 host USB traseiro 1 porta USB frontal Rede Gigabit Et hernet LAN 10/100/1000BASE-T Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ Capacidades de Rede: Via Ethernet 10/100/1000Base-TX: Gigabit incorporadas; Ethernet c om autocrossover Autenticação via 802.1X Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia v ia AES ou TKIP; WPS Wi-Fi Direct Bluetooth Low-Energy Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint¿ Google Cloud Print¿ HP ePrint HP Smart App Aplicativo s móveis Certificação Mopria¿ Recurso de roam para facilitar a impressão Impressão via Wi-Fi Direct® Memória: Padrão: DDR de 512 MB; Flash de 512 MB Máxi mo: DDR de 512 MB; Flash de 512 MB Requisitos Mínimos do Sistema PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido Dimensões: Dimensões do produto (LxPxA): 42 x 39 x 32,3 Cm Peso: Peso: 12,6 kg Garantia: 1 ano (Ofertada pelo fornecedor)

07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI R$ 3.090,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: HP
Descrição: IMPRESSORA Impressora multifuncional, funções imprimir, copiar e digitalizar. Capacidade para multitarefas. Tecnologia: Laser. Velocidade de imp ressão: Até 40 ppm. Ciclo de trabalho mensal: Até 80.000 páginas, Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos, Resolução de digitaliz ação, óptica: Até 1200 x 1200 dpi, Formatos de arquivo: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, supo rte somente para: JPG, PDF; Velocidade de cópia: Até 40 com; Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi; Até 99 cópias; Impressão frente e verso: Auto mática; Cartuchos de Reposição: Cartucho de toner preto 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas) e/ou Cartucho de toner preto 26X LaserJet CF226X (~9000 pá ginas); 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T. Garantia 01 ano.

38.047.263/0001-29 CONNECTGOV LTDA R$ 3.100,79

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: M428FDW
Descrição: IMPRESSORA Impressora multifuncional, funções imprimir, copiar e digitalizar. Capacidade para multitarefas. Tecnologia: Laser. Velocidade de imp ressão: Até 40 ppm. Ciclo de trabalho mensal: Até 80.000 páginas, Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos, Resolução de digitaliz ação, óptica: Até 1200 x 1200 dpi, Formatos de arquivo: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, supo rte somente para: JPG, PDF; Velocidade de cópia: Até 40 com; Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi; Até 99 cópias; Impressão frente e verso: Auto mática; Cartuchos de Reposição: Cartucho de toner preto 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas) e/ou Cartucho de toner preto 26X LaserJet CF226X (~9000 pá ginas); 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T. Garantia 01 ano.

31.472.148/0001-52 VC COMERCIO EIRELI R$ 3.285,71

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: HP Laserjet Pro M428FDW Duplex Wireless - 110v
Descrição: Impressora Multifuncional HP Wireless Laserjet Pro Fax Duplex - M428FDW Características Multifuncional HP M428FDW Laserjet Pro Fax Duplex W ireless - Marca: HP - Modelo: M428FDW Especificações Multifuncional HP Laserjet Pro Fax Duplex Wi-Fi Funções / Multitarefa suportada: - Impressão - Cópia - Di gitalização - E-mail Velocidade de impressão: - A4: Até 38 ppm - Carta: Até 40 ppm Preto - Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto - Duplex Print Sp eed A4: Até 31 ipm Resolução de impressão Preto: - HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão: - Laser Tecnologias de resoluç ão de impressão: - HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600dpi Número dos cartuchos de impressão: - 1 (preto) Idiomas padrão de impressora: - HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nivel 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster Tipo de digitalização / Tecnologia: - Base plana, alimentador automático de documento s / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização: - Hardware: Até 1200 x 1200 dpi - Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Forma tos dos arquivos digitalizados: - PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Sof tware HP Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA Formatos de arquivos digitalizados: - PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software HP Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA Velocidade de digitalização: - Até 29 ppm /46 ipm (preto e branco) - Até 20 ppm/34 ipm (cores) - Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores) Formato de arquivo de digitalização nativo: - PDF, JPG Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: - 24 bits / 256 Velocidade de cópia Preto (A4): - Até 38 cpm Resolução de cópia: - Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) - Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) Conectividade padrão: - 1 x USB de alta velocidade 2.0 - 1 x host USB traseiro - 1 x porta USB front al - Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T - Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ Capacidade sem fios: -Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy Memória: - Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB - Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB Velocidade do processador: - 1200 MHz Requisitos mínimos do sistema: - PC: 2 GB de espaço disponível em disco rí gido, conexão com a internet, porta USB, navegador de internet - Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de Internet ou porta USB Alimentação: - Fonte de alimentação interna (integrada)

36.054.568/0001-13 FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI R$ 2.300,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: HP Laserjet Pro M428FDW Duplex Wireless - 110v
Descrição: Impressora Multifuncional HP Wireless Laserjet Pro Fax Duplex - M428FDW Características Multifuncional HP M428FDW Laserjet Pro Fax Duplex Wireless - Marca: HP - Modelo: M428FDW Especificações Multifuncional HP Laserjet Pro Fax Duplex Wi-Fi Funções / Multitarefa suportada: - Impressão - Cópia - Digitalização - E-mail Velocidade de impressão: - A4: Até 38 ppm - Carta: Até 40 ppm Preto - Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto - Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm Resolução de impressão Preto: - HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão: - Laser Tecnologias de resolução de impressão: - HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600dpi Número dos cartuchos de impressão: - 1 (preto) Idiomas padrão de impressora: - HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster Tipo de digitalização / Tecnologia: - Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização: - Hardware: Até 1200 x 1200 dpi - Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: - PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA Formatos de arquivos digitalizados: - PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software HP Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA Velocidade de digitalização: - Até 29 ppm /46 ipm (preto e branco) - Até 20 ppm/34 ipm (cores) - Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores) Formato de arquivo de digitalização nativo: - PDF, JPG Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: - 24 bits / 256 Velocidade de cópia Preto (A4): - Até 38 cpm Resolução de cópia: - Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) - Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) Conectividade padrão: - 1 x USB de alta velocidade 2.0 - 1 x host USB traseiro - 1 x porta USB frontal - Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T - Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ Capacidade sem fios: -Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy Memória: - Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB - Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB Velocidade do processador: - 1200 MHz Requisitos mínimos do sistema: - PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet, porta USB, navegador de internet - Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de Internet ou porta USB Alimentação: - Fonte de alimentação interna (integrada)

Relatório de Cotação: cotação rápida 1460

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 13:44:20 e 21/01/2021 13:43:53

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:44:56 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: mesa escritório

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
18	1	R$ 408,00 (un)	R$ 408,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:522020 UASG:987979	21/09/2020	R$ 453,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR	NºPregão:462020 UASG:987687	24/07/2020	R$ 362,00
Valor Unitário				R$ 408,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 408,00

Valor Global: R$ 408,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa escritório

Preço Estimado: R$ 408,00 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 408,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa escritório, material estrutura compensado de 30 cm, material tampo laminado mogno, revestimento tampo laminado mel amínico texturizado, cor tampo marfim, características adicionais extensão lateral para computador/ prateleira desli-	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 453,99**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a demanda desta Municipalidade..

Descrição: **MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR** - Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,60 x 0,74 m

CatMat: **24627** - MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR , MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR NOME

Data: 21/09/2020 08:34

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:522020 / UASG:987979

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/09/2020 11:12

Homologação: 28/09/2020 15:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.349.114/0001-19 * VENCEDOR *	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 285,00

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo: TR25013
Descrição: Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,60 x 0,74 m MARCA: LUNASA MODELO: TR250 13 VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS GARANTIA 12 MESES

24.259.694/0001-44	BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI	R$ 289,90

Marca: PLATMOVEIS
Fabricante: PLATMOVEIS
Modelo: PLM150
Descrição: Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,60 x 0,74 m

00.893.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	R$ 316,00

Marca: lunasa
Fabricante: lunasa
Modelo: tr25003
Descrição: Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,60 x 0,74 m

33.848.018/0001-05	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	R$ 316,00

Marca: NS MOVEIS
Fabricante: NS MOVEIS
Modelo: MR150/3G
Descrição: Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,60 x 0,74 m NS MOVEIS MR150/3G

32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	R$ 335,00

Marca: PG FLEX MESA
Fabricante: WMJ
Modelo: PG FLEX MESA
Descrição: Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,60 x 0,74 m

30.320.176/0001-91	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 350,00

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo: TREVISO
Descrição: Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,60 x 0,74 m

12.991.409/0001-04	BALI COMERCIAL LTDA	R$ 453,99

Marca: Lunasa
Fabricante: Lunasa
Modelo: TR25013/SL15302
Descrição: Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,50 x 0,74 m

26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 454,00

Marca: nilmar
Fabricante: nilmar
Modelo: me01
Descrição: Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,60 x 0,74 m

20.132.150/0001-66	NORMELIA LOTTERMANN	R$ 454,00

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo: RX17
Descrição: Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,60 x 0,74 m

08.221.047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 454,75

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo: ST 0053
Descrição: Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,60 x 0,74 m

31.932.438/0001-31 V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI R$ 454,75

Marca: lunasa
Fabricante: lunasa
Modelo: 25001
Descrição: Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,60 x 0,74 m

10.902.067/0001-75 ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 454,75

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo: TR25012
Descrição: Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,60 x 0,74 m

30.834.830/0001-85 RENATO FONTANA R$ 455,50

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo: MESA AUX GAV
Descrição: Mesa para computador tampo 25 mm, pés calha com gaveteiro fixo 3 gavetas. Dimensões: 1,50 x 0,60 x 0,74 m -

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 362,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, bem como, de 01 (um) veículo, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital..
Descrição: **MESA ESCRITÓRIO** - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA COMPENSADO DE 30 CM, MATERIAL TAMPO LAMINADO MOGNO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR TAMPO MARFIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTENSÃO LATERAL PARA COMPUTADOR/ PRATELEIRA DESLI-
CatMat: **292077** - MESA ESCRITÓRIO , MATERIAL ESTRUTURA COMPENSADO DE 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTENSÃO LATERAL PARA COMPUTADDR/PRATELEIRA DESLI-, MATERIAL TAMPO LAMINADO MOGNO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR TAMPO MARFIM

Data: 24/07/2020 10:24
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:462020 / UASG:987887
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/09/2020 11:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.089.288/0001-09 WMJ LICITACOES LTDA R$ 282,00
* VENCEDOR *

Marca: PG FLEX
Fabricante: WAM
Modelo: MESA PC
Descrição: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA COMPENSADO DE 30 CM, MATERIAL TAMPO LAMINADO MOGNO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR TAMPO MARFIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTENSÃO LATERAL PARA COMPUTADOR/ PRATELEIRA DESLI-

85.515.542/0001-50 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 285,00

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PRDPRIA
Modelo: PMX J1ME16003GV
Descrição: CONFORME ANEXO I DESCRIÇÃO DETALHADA DO REFERIDO EDITAL

77.781.417/0001-63 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. R$ 362,00

Marca: MARANELLO
Fabricante: MARANELLO
Modelo: LINHA 15
Descrição: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA COMPENSADO DE 30 CM, MATERIAL TAMPO LAMINADO MOGNO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR TAMPO MARFIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTENSÃO LATERAL PARA COMPUTADOR/ PRATELEIRA DESLI-

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
79.769.048/0001-19	L.C.K. MARCENARIA LTDA	R$ 407,00

Marca: Propria
Fabricante: Propria
Modelo: Mesa Escritório
Descrição: Mesa para computador - material: tampo MDF ou MDP mínimo 15 mm. Estrutura da mesa em aço aproximada de 1,2 mm de espessura com tratamento de fosfatização e pintura a pó aprox. sapatas niveladoras. Gaveteiro fixo contendo mínimo de 03 (três) gavetas com chave. Suporte de teclado. Suporte para CPU. Cor cinza claro. Dimensões aproximadas: 1,50 cm largura x 0,68 cm profundidade x 0,75 cm altura. Montada pelo fornecedor. Garantia 06 (seis) meses Marca/Fabricante: Proprio

26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 407,00**

Marca: nilmar
Fabricante: nilmar
Modelo: me01
Descrição: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA COMPENSADO DE 30 CM, MATERIAL TAMPO LAMINADO MOGNO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR TAMPO MARFIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTENSÃO LATERAL PARA COMPUTADOR/ PRATELEIRA DESLI-

Relatório de Cotação: cotação rápida 1461

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:47:23 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: mesa

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R$ 1.844,00 (un)	R$ 1.844,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FOZ PREVIDENCIA	NºPregão:22020 UASG:927861	05/11/2020	R$ 1.844,00

Valor Unitário **R$ 1.844,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.844,00

Valor Global: R$ 1.844,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa

Preço Estimado: R$ 1.844,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.844,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa de refeitório com 8 lugares. com 2 bancos avulsos coletivos. medida da mesa 2,40 x 0,80 cm. altura da mesa:0,75. madeira: mdf/mdp de 25 mm. banco comprimento 2,40 x 0,40 cm altura: 0,45 cm. reengrosso de borda: mdf de 30 mm. acabamento da mesa: fita pvc revestimento: fórmica branca ou cor clara e neutra (marfim, cinza). estrutura metálica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.844,00**

Órgão: FOZ PREVIDENCIA

Objeto: Aquisição de móveis de escritório, mobiliário em geral, equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos, para uso na Foz Previdência, bem como contratação de serviços de manutenção de bens móveis existentes..

Descrição: **MESA** - Mesa de refeitório com 8 lugares. Com 2 Bancos avulsos coletivos. Medida da Mesa 2,40 x 0,80 cm. Altura da mesa:0,75. Madeira: MDF/MDP de 25 mm. **Banco comprimento 2,40 X 0,40** cm altura: 0,45 cm. **Reengrosso de Borda: MDF de 30 mm. Acabamento da Mesa: Fita PVC Revestimento: Fórmica** branca ou cor clara e neutra (marfim, cinza). Estrutura metálica.

Data: 05/11/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22020 / UASG:927861
Lote/Item: /14
Ata: [redacted]
Adjudicação: 09/11/2020 14:10
Homologação: 18/11/2020 13:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.844,00

* VENCEDOR *

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: PMX REF240
Descrição: Mesa de refeitório com 8 lugares. Com 2 Bancos avulsos coletivos. Medida aproximada da Mesa 2,40 x 0,80 cm. Altura da mesa: 0,75. Madeira: MDF/MDP de 25 mm. Medida aproximada dos Bancos: comprimento 2,40 X 0,40 cm altura: 0,45 cm. Reengrosso de Borda: MDF de 30 mm. Acabamento da Mesa: Fita PVC Revestimento: Fórmica branca ou cor clara e neutra (marfim, cinza). Estrutura metálica

Relatório de Cotação: cotação rápida 1462

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 13:49:23 e 21/01/2021 13:48:59

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:50:12 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: mesa

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	1	R$ 745,85 (un)	R$ 745,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | Procuradoria da Republica no Estado do Parana	NºPregão:122020 UASG:200053	30/11/2020	R$ 745,85

Valor Unitário R$ 745,85

Média dos Preços Obtidos: R$ 745,85

Valor Global: **R$ 745,85**

Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa

Preço Estimado: R$ 745,85 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 745,85

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	mesa de reunião redonda com 1200 mm de diâmetro altura de 740mm, confeccionada em mdp 18 ou 25 mm com acabamento em resina melamínica [bp] na cor preta nas duas faces e fita boleada, em pvc, na mesma cor do móvel. com estrutura e pés em aço, na cor preta, com tratamento anti corrosão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 745,85**

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Procuradoria da Republica no Estado do Parana

Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento e montagem de móveis padronizados, com todas as despesas, inclusive frete, montagem, instalação, garantia e assistência técnica consideradas inclusas, para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, localizada em Curitiba/PR, e suas unidades localizadas em 12 municípios paranaenses..

Descrição: **MESA MADEIRA** - MESA DE REUNIÃO REDONDA DIÂMETRO: 1200 mm ALTURA: 730 mm TAMPO: Rovere Marsala ESTRUTURA METÁLICA: na cor preta Demais condições, conforme Anexo I do Edital.

Data: 30/11/2020 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122020 / UASG:200053

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

CatMat: 108219 - MESA MADEIRA , MESA MADEIRA NOME

Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.149.113/0001-41	BELNIAKI & BELNIAKI LTDA	R$ 740,00

Marca: Propria
Fabricante: Fabricação Propria
Modelo: MRC
Descrição: MESA DE REUNIÃD REDONDA DIÂMETRO: 1200 mm ALTURA: 730 mm TAMPO: Rovere Marsala ESTRUTURA METÁLICA: na cor preta Demais condições, conforme Anexo I do Edital.

19.018.615/0001-73	MACALE TRANSPORTE E COMERCIO - EIRELI	R$ 745,85

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: MS 03
Descrição: MESA DE REUNIÃO REDONDA

15.676.062/0001-95	CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA	R$ 745,85

* VENCEDOR *

Marca: MODILAC
Fabricante: MODILAC
Modelo: ET103X
Descrição: MESA DE REUNIAO REDONDA

Relatório de Cotação: cotação rápida 1463

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:51:42 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: estabilizador tensão

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	1	R$ 624,80 (un)	R$ 624,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | Procuradoria da Republica no Estado do Parana	NºPregão:172020 UASG:200053	04/12/2020	R$ 624,80
Valor Unitário				R$ 624,80

[redacted]

Valor Global: R$ 624,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: estabilizador tensão

Preço Estimado: R$ 624,80 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 624,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	nobreak - 1200va: - mínimo de 1200 va. - bivolt automático (ou trivolt automático): entrada 110/127 volts ou 220 volts e saída 110/127 volts. - forma de onda senoidal ou semi-senoidal. - nobreak online. - tomadas de saída mínimo 04 no próprio aparelho, todas no padrão nbr 14136, (padrão nacional de tomadas). - proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura. - autoteste: ao ser ligado o nobreak testa os seus circuitos internos antes de iniciar. - sistema microprocessado com gerenciamento de bateria. - recarga automática da bateria mesmo com nobreak desligado. - dc start, permite o nobreak ser ligado mesmo na ausência de energia elétrica. - alertas visuais e sonoros leds coloridos ou display no painel frontal, que indicam funções de funcionamento como modo rede, modo bateria, final de autonomia, fim da vida útil da bateria, subtensão e sobretensão. - botão de energia botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desligamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. - garantia: 2 anos. marca/modelo de referência: nobreak easy way 1200 std-ti black 1200va trivolt ragtech, ou similar.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 624,80**

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Procuradoria da Republica no Estado do Parana

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática para a Procuradoria da República no Paraná (PR/PR), doravante denominada CONTRATANTE, e unidades jurisdicionadas, com fretes, seguros, garantias e todas as demais despesas consideradas inclusas..

Descrição: **ESTABILIZADOR TENSÃO** - NOBREAK - 1200VA: - Mínimo de 1200 VA. - Bivolt automático (ou trivolt automático): entrada 110/127 volts ou 220 volts e saída 110/127 volts. - Forma de onda senoidal ou semi-senoidal. - Nobreak online. - Tomadas de saída mínimo 04 no próprio aparelho, todas no padrão NBR 14136, (padrão nacional de tomadas). - Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura. - Autoteste: ao ser ligado o Nobreak testa os seus circuitos internos antes de iniciar. - Sistema microprocessado com gerenciamento de bateria. - Recarga automática da bateria mesmo com Nobreak desligado. - DC start, permite o Nobreak ser ligado mesmo na ausência de energia elétrica. - Alertas visuais e sonoros LEDs coloridos ou Display no painel frontal, que indicam funções de funcionamento como modo rede, modo bateria, final de autonomia, fim da vida útil da bateria, subtensão e sobretensão. - Botão de energia botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desligamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. - Garantia: 2 anos. Marca/Modelo de referência: Nobreak Easy Way 1200 STD-TI Black 1200VA Trivolt Ragtech, ou similar.

CatMat: **41629** - ESTABILIZADOR TENSÃO , ESTABILIZADOR - TENSAO NOME

Data: 04/12/2020 13:37
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172020 / UASG:200053
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.259.694/0001-44 * VENCEDOR *	BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI	R$ 571,66

Marca: Ragtech
Fabricante: Ragtech
Modelo: Easy Way 1200VA20NEW4137
Descrição: NOBREAK - TIPO 1 (1200VA) - Mínimo de 1200 VA. - Bivolt automático (ou trivolt automático): entrada 110/127 volts ou 220 volts e saída 110/127 volts. - Forma de onda senoidal ou semi-senoidal. - Nobreak online. - Tomadas de saída mínimo 04 no próprio aparelho, todas no padrão NBR 14136, (padrão nacional de tomadas). - Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura. - Autoteste: ao ser ligado o Nobreak testa os seus circuitos internos antes de iniciar. - Sistema microprocessado com gerenciamento de bateria;- Recarga automática da bateria mesmo com Nobreak desligado. - DC start, permite o Nobreak ser ligado mesmo na ausência de energia elétrica. - Alertas visuais e sonoros LEDs coloridos ou Display no painel frontal, que indica m funções de funcionamento como modo rede, modo bateria, final de autonomia, fim da vida útil da bateria, subtensão e sobretensão. - Botão de energia botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desligamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum e vento. - Apresentar declaração de garantia do fabricante ou canal oficial ou distribuidor oficial, folder do site do fabricante do equipamento e seus opcionais, ma rca modelo e part number do equipamento e seus opcionais. - Garantia: 2 anos. Marca / Modelo de referência: Nobreak Easy Way 1200 STD-TI Black 1200VA Tri volt Ragtech, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.

24.284.710/0001-59	SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R$ 574,54

Marca: LACERDA
Fabricante: LACERDA
Modelo: NEW ORION PREMIUM
Descrição: - Tecnologia: Interativo - Capacidade (VA/W): 1200VA/600W - Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade - Forma de onda: Senoidal por apr oximação (PWM) - Tomadas: 6 tomadas no padrão NBR 14136 - Proteção: Fusível externo - DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica - Auto-teste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias - Painel Sinóptico: Led's de indicação de status do No-Break Entrada - Tensão Nominal: Bivolt Autom ático - Variação Admissível da Rede: 80 ~ 295Vac - Frequência: 50/60Hz - Tolerância de Frequência: +/- 1% - Conexão: Cabo PP com Plug NBR14136 - Proteção contra Curto Circuito: Proteção Eletrônica, Fusível Saída: - Tensão Nominal: 115V - Tempo de transferência: 2ms - Frequência: 50/60Hz - Conexão: 6 tomadas p adrão ABNT NBR 14136 Aplicações: - TV - Computador - Roteador - Impressora - Telefone - Som - Câmera - Vídeo Games Informações Adicionais: - Instalação: Pl ug and Play - Cold Start: Realiza a partida pelas baterias - Bateria: 1x 12V x 7Ah - Tempo de Recarga: 8 a 10 horas para 90% - Dimensões: 220 x 125 x 380 mm

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R$ 599,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: RAGTECH
Descrição: NOBREAK - 1200VA: - Mínimo de 1200 VA. - Bivolt automático (ou trivolt automático): entrada 110/127 volts ou 220 volts e saída 110/127 volts. - Forma de onda senoidal ou semi-senoidal. - Nobreak online. - Tomadas de saída mínimo 04 no próprio aparelho, todas no padrão NBR 14136, (padrão nacional de tomadas). - Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura. - Autoteste: ao ser ligado o Nobreak testa os seus circuit os internos antes de iniciar. - Sistema microprocessado com gerenciamento de bateria. - Recarga automática da bateria mesmo com Nobreak desligado. - DC st art, permite o Nobreak ser ligado mesmo na ausência de energia elétrica. - Alertas visuais e sonoros LEDs coloridos ou Display no painel frontal, que indicam fun ções de funcionamento como modo rede, modo bateria, final de autonomia, fim da vida útil da bateria, subtensão e sobretensão. - Botão de energia botão liga/d esliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desligamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. - Garantia: 2 anos. Marca/Modelo de referência: Nobreak Easy Way 1200 STD-TI Black 1200VA Trivolt Ragtech, ou similar.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R$ 601,33

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: EASY WAY 20NEW4137
Descrição: NOBREAK - TIPO 1 (1200VA) - Mínimo de 1200 VA. - Bivolt automático (ou trivolt automático): entrada 110/127 volts ou 220 volts e saída 110/127 volts. - Forma de onda senoidal ou semi-senoidal. - Nobreak online. - Tomadas de saída mínimo 04 no próprio aparelho, todas no padrão NBR 14136, (padrão n acional de tomadas). - Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura. - Autoteste: ao ser ligado o Nobreak testa os seus circuitos internos antes de iniciar. - Sistema microprocessado com gerenciamento de bateria; - Recarga automática da bateria mesmo com Nobreak desligado. - DC start, permite o Nobreak ser ligado mesmo na ausência de energia elétrica. - Alertas visuais e sonoros LEDs coloridos ou Display no painel frontal, que indic am funções de funcionamento como modo rede, modo bateria, final de autonomia, fim da vida útil da bateria, subtensão e sobretensão. - Botão de energia botã o liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desligamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. - Apresentar declaração de garantia do fabricante ou canal oficial ou distribuidor oficial, folder do site do fabricante do equipamento e seus opcionais, m arca modelo e part number do equipamento e seus opcionais. - Garantia: 2 anos. Marca / Modelo de referência: Nobreak Easy Way 1200 STD-TI Black 1200VA Tr ivolt Ragtech, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.

28.806.187/0001-34	NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS	R$ 615,91

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: 4137
Descrição: NOBREAK - TIPO 1 (1200VA)- Mínimo de 1200 VA.- Bivolt automático (ou trivolt automático): entrada 110/127 volts ou 220 volts e saída 110/127 volts.- Forma de onda senoidal ou semi-senoidal.- Nobreak online.- Tomadas de saída mínimo 04 no próprio aparelho, todas no padrão NBR 14136, (padrão nac ional de tomadas).- Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura.- Autoteste: ao ser ligado o Nobreak testa os seus cir cuitos internos antes de iniciar.- Sistema microprocessado com gerenciamento de bateria;- Recarga automática da bateria mesmo com Nobreak desligado.- DC start, permite o Nobreak ser ligado mesmo na ausência de energia elétrica.- Alertas visuais e sonoros LEDs coloridos ou Display no painel frontal, que indicam fu nções de funcionamento como modo rede, modo bateria, final de autonomia, fim da vida útil da bateria, subtensão e sobretensão.- Botão de energia botão liga/ desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desligamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum event o.- Apresentar declaração de garantia do fabricante ou canal oficial ou distribuidor oficial, folder do site do fabricante do equipamento e seus opcionais, marca modelo e part number do equipamento e seus opcionais.- Garantia: 1 ano. Marca / Modelo de referência: Nobreak Easy Way 1200 STD-TI Black 1200VA Trivolt R agtech

26.202.210/0001-56	4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R$ 633,70

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: RAGTECH
Descrição: NOBREAK - TIPO 1 (1200VA) - Minimo de 1200 VA. - Bivolt automatico (ou trivolt automatico): entrada 110/127 volts ou 220 volts e saida 110/127 volts. - Forma de onda senoidal ou semi-senoidal. - Nobreak online. - Tomadas de saida minimo 04 no proprio aparelho, todas no padrao NBR 14136, (padrao n acional de tomadas). - Protecao contra subtensao, sobretensao, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura. - Autoteste: ao ser ligado o Nobreak testa os seus circuitos internos antes de iniciar. - Sistema microprocessado com gerenciamento de bateria; - Recarga automatica da bateria mesmo com Nobreak desligado. - DC start, permite o Nobreak ser ligado mesmo na ausencia de energia eletrica. - Alertas visuais e sonoros LEDs coloridos ou Display no painel frontal, que indic am funcoes de funcionamento como modo rede, modo bateria, final de autonomia, fim da vida util da bateria, subtensao e sobretensao. - Botao de energia bota o liga/desliga temporizado com funcao mute: evita o acionamento ou desligamento acidental, alem de desabilitar o alarme sonoro apos a sinalizacao de algum evento. - Apresentar declaracao de garantia do fabricante ou canal oficial ou distribuidor oficial, folder do site do fabricante do equipamento e seus opcionais, m arca modelo e part number do equipamento e seus opcionais. - Garantia: 2 anos. Marca / Modelo de referência: Nobreak Easy Way 1200 STD-TI Black 1200VA Tr ivolt Ragtech, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R$ 638,00

Marca: RAGTECH EASYWAY 1200
Fabricante: RAGTECH EASYWAY 1200VA
Modelo: RAGTECH EASYWAY 1200VA
Descrição: Especialmente desenvolvido para fornecer energia ininterrupta, estabilizada e filtrada, protegendo e mantendo em funcionamento, nas falhas ou au sência de energia elétrica, os equipamentos de informática, áudio e vídeo, hubs, switchs, PDVs, terminais de rede, dispositivos de wireless, etc. • Tensão de Entra da: Trivolt automa'tico (115V / 127V / 220V) • 3 em 1: Filtro de linha, estabilizador e Nobreak • Tecnologia "Line Interactive": com regulação on-line • Troca fácil d e bateria • Guia de cabos: organiza os cabos conectados • Expansão de autonomia: até 30 minutos • Battery save: evita a descarga desnecessária de bateria • 6 t omadas de saída: todas protegidas na falta de energia • Estabilização total: estabilizador opera em modo rede e bateria • Proteções: Subtensão e sobretensão, s obrecarga, curto-circuito, fusíveis e varistores • Microprocessado: precisão digital no controle da energia • Proteção eficiente: contra subtensão, sobretensão, sob recarga, curto-circuito e sobretemperatura • Ampla sinalização: visual e sonora • Tecnologia true RMS: permite ser ligado em geradores e redes distorcidas • Triv olt automático: seleção automática da rede elétrica de entrada (modelo Ti) • Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica. • Forma de onda: Senoidal modifica da (PWM) • Fator de pote^ncia: 0,5 • Selec,a~o da tensa~o de entrada: Automática • Protetor telefo^nico: Opcional (sob encomenda) • Sinalizac,a~o: 2 Leds multi func,a~o • Mute e battery save: Configurável • Sensor de temperatura com desligamento: Sim

22.003.386/0001-28	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 687,00

Marca: KVA
Fabricante: CR ENERGIA
Modelo: KSB
Descrição: NOBREAK - TIPO 1 (1200VA) - Minimo de 1200 VA. - Bivolt automatico (ou trivolt automatico): entrada 110/127 volts ou 220 volts e saida 110/127 volts. - Forma de onda senoidal ou semi-senoidal. - Nobreak online. - Tomadas de saida minimo 04 no proprio aparelho, todas no padrao NBR 14136, (padrao n acional de tomadas). - Protecao contra subtensao, sobretensao, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura. - Autoteste: ao ser ligado o Nobreak testa os seus circuitos internos antes de iniciar. - Sistema microprocessado com gerenciamento de bateria; - Recarga automatica da bateria mesmo com Nobreak desligado. - DC start, permite o Nobreak ser ligado mesmo na ausencia de energia eletrica. - Alertas visuais e sonoros LEDs coloridos ou Display no painel frontal, que indic am funcoes de funcionamento como modo rede, modo bateria, final de autonomia, fim da vida util da bateria, subtensao e sobretensao. - Botao de energia bota o liga/desliga temporizado com funcao mute: evita o acionamento ou desligamento acidental, alem de desabilitar o alarme sonoro apos a sinalizacao de algum evento. - Apresentar declaracao de garantia do fabricante ou canal oficial ou distribuidor oficial, folder do site do fabricante do equipamento e seus opcionais, m arca modelo e part number do equipamento e seus opcionais. - Garantia: 2 anos. KVA - KSB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R$ 750,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: EASY WAY
Descrição: NOBREAK - TIPO 1 (1200VA) - Mínimo de 1200 VA. - Bivolt automático (ou trivolt automático): entrada 110/127 volts ou 220 volts e saída 110/127 volts. - Forma de onda senoidal ou semi-senoidal. - Nobreak online. - Tomadas de saída mínimo 04 no próprio aparelho, todas no padrão NBR 14136, (padrão n acional de tomadas). - Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura. - Autoteste: ao ser ligado o Nobreak testa os seus circuitos internos antes de iniciar. - Sistema microprocessado com gerenciamento de bateria; - Recarga automática da bateria mesmo com Nobreak desligado. - DC start, permite o Nobreak ser ligado mesmo na ausência de energia elétrica. - Alertas visuais e sonoros LEDs coloridos ou Display no painel frontal, que indic am funções de funcionamento como modo rede, modo bateria, final de autonomia, fim da vida útil da bateria, subtensão e sobretensão. - Botão de energia botã o liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desligamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. - Apresentar declaração de garantia do fabricante ou canal oficial ou distribuidor oficial, folder do site do fabricante do equipamento e seus opcionais, m arca modelo e part number do equipamento e seus opcionais. - Garantia: 2 anos. Marca / Modelo de referência: Nobreak Easy Way 1200 STD-TI Black 1200VA Tr ivolt Ragtech, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade MARCA: RAGTECH MODELO: EASY WAY

22.082.493/0001-99	ALL SUPRIMENTOS EIRELI	R$ 1.000,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: EASY WAY 1200 STD
Descrição: NOBREAK RAGTECH MODEO EASY WAY 1200 STD

Relatório de Cotação: cotação rápida 1464

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 13:53:33 e 21/01/2021 13:53:17

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:54:08 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: poltrona reclinável

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
12	1	R$ 1.603,72 (un)	R$ 1.603,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada	NºPregão:92020 UASG:160209	06/08/2020	R$ 1.603,72

Valor Unitário R$ 1.603,72

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.603,72

Valor Global: R$ 1.603,72

Detalhamento dos Itens

Item 1: poltrona reclinável

Preço Estimado: R$ 1.603,72 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.603,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	poltrona reclinável, cor bege, componentes assento,encosto,apoio braços e pés articulados, características adicionais apoio p/ pés acoplado a poltrona, acabamento assento,encosto,pés e braços estofados, largura 74 cm, profundidade74, estrutura tubular, aplicação hospitalar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R$ 1.603,72

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Aquisição de Material Permanente destinado ao Posto Médico de Guarnição de Cascavel..

Descrição: **POLTRONA RECLINÁVEL** - POLTRONA RECLINÁVEL, COR BEGE, COMPONENTES ASSENTO,ENCOSTO,APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO ASSENTO,ENCOSTO,PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA 74 CM, PROFUNDIDADE74, ESTRUTURA TUBULAR, APLICAÇÃO HOSPITALAR

CatMat: **447928** - POLTRONA RECLINÁVEL, COR BEGE COMPONENTES ASSENTO,ENCOSTO,APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA ACABAMENTO ASSENTO,ENCOSTO,PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS LARGURA 74 CM PROFUNDIDADE 74 ESTRUTURA TUBULAR APLICAÇÃO HOSPITALAR

Data: 06/08/2020 08:34
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:92020 / UASG:160209
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/08/2020 08:34
Homologação: 10/09/2020 10:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 1.200,00

Marca: renascer
Fabricante: renascer
Modelo: rn11001
Descrição: Poltrona hospitalar para hidratação, poltrona para coleta de Sangue. Para coleta com 4 posições. Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em Courvin. Encosto, braços e descansa pés reclináveis, braçadeiras para coleta de sangue em aço com capa estofada

22.283.196/0001-01	BH LABORATORIOS LTDA	R$ 1.603,00

Marca: ORTOMED
Fabricante: ORTOMED
Modelo: ORTDMED
Descrição: POLTRONA HOSPITALAR PARA HIDRATAÇÃO, POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE. PARA COLETA COM 4 POSIÇÕES. ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇOS E DESCANSO PARA OS PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA, REVESTIDOS EM COURVIN, ENCOSTO, BRAÇOS E DESCANSA PÉS RECLINÁVEIS, BRAÇADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE EM AÇO COM CAPA ESTOFADA MARCA:ORTOMED

10.368.534/0001-29 * VENCEDOR *	CIRURGICA PARMA LTDA	R$ 1.603,72

Marca: Renascer
Fabricante: Renascer
Modelo: RN11001
Descrição: POLTRONA MULTIMED - Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm - Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D26R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim - Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral - Reclinável em até 04 posições - Indicada para hemodiálise, quimioterapia e coleta de sangue - Apoios dos braços em chapa de aço inox com altura ajustável por meio manípulos laterais - Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso Dimensão aprox.: 1600(C) x 800(L) x 650(A) mm – Capacidade Aprox. : Até 110Kg Largura Assento (Interno): 530 mm Registro MS: 80430259002

29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 1.603,72

Marca: ARTMED
Fabricante: ARTMED
Modelo: ARTMED
Descrição: Poltrona hospitalar para hidratação, poltrona para coleta de Sangue. Para coleta com 4 posições. Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em Courvin. Encosto, braços e descansa pés reclináveis, braçadeiras para coleta de sangue em aço com capa estofada

32.421.421/0001-82	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.603,72

Marca: ARTMED
Fabricante: ARTMED
Modelo: ART-259F
Descrição: Poltrona hospitalar para hidratação, poltrona para coleta de Sangue. Para coleta com 4 posições. Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em Courvin. Encosto, braços e descansa pés reclináveis, braçadeiras para coleta de sangue em aço com capa estofada

30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.603,72

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo: RN11001
Descrição: MARCA: RENASCER MODELO: RN11001 DESCRIÇÃO: POLTRONA MULTIMED Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" 1›4 x 1.20mm - Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D26R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim - Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral - Reclinável em até 04 posições - Indicada para hemodiálise, quimioterapia e coleta de sangue - Apoios dos braços em chapa de aço inox com altura ajustável por meio manípulos laterais - Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso Dimensão aprox.: 1600(C) x 750(L) x 550(A) mm – Capacidade Aprox.: Até 150 Kg Largura Assento (Interno): 530 mm Registro MS: 80430259002

27.792.194/0001-61 LUANA TARACZUK MICHALISZYN R$ 1.603,72

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo: RN11001
Descrição: POLTRONA MULTIMEED DESCRIÇÃO Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D26R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral Reclinável em até 04 posições Indicada para hemodiálise, quimioterapia e coleta de sangue Apoios dos braços em chapa de aço inox com altura ajustável por meio de manípulos laterais cabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso Capacidade Opicional: 110 Kg Registro MS: 80430259002 DIMENSÕES Dimensão aprox.: 1600(C) x 750(L) x 550(A) mm – Capacidade Aprox.: Até 110Kg Largura Assento (Interno): 530 mm

22.627.453/0001-85 A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA R$ 1.603,72

Marca: CHS
Fabricante: CHS
Modelo: POLTRONA RECLINÁVEL
Descrição: POLTRONA RECLINÁVEL, COR BEGE, COMPONENTES ASSENTO,ENCOSTO,APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO ASSENTO,ENCOSTO,PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA 74 CM, PROFUNDIDADE74, ESTRUTURA TUBULAR, APLICAÇÃO HOSPITALAR

13.579.783/0001-51 MARCELO MOHALLEM R$ 2.000,00

Marca: santa luzia
Fabricante: santa luzia
Modelo: santa luzia
Descrição: Poltrona hospitalar para hidratação, poltrona para coleta de Sangue. Para coleta com 4 posições. Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em Courvin. Encosto, braços e descansa pés reclináveis, braçadeiras para coleta de sangue em aço com capa estofada

30.834.830/0001-85 RENATO FONTANA R$ 2.000,00

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo: POLTRONA
Descrição: Poltrona hospitalar para hidratação, poltrona para coleta de Sangue. Para coleta com 4 posições. Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em Courvin. Encosto, braços e descansa pés reclináveis, braçadeiras para coleta de sangue em aço com capa estofada

37.379.616/0001-25 C A CAMPAGNONE LTDA R$ 2.217,00

Marca: Renascer
Fabricante: Renascer
Modelo: Renascer
Descrição: Poltrona hospitalar para hidratação, • poltrona para coleta de Sangue. • Para coleta com 4 posições. • Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em Courvin. • Encosto, braços e descansa pés reclináveis, • braçadeiras para coleta de sangue em aço com capa estofada

14.676.091/0001-94 AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 16.040,00

Marca: Metal Solution
Fabricante: Metal Solution
Modelo: Poltrona coleta Standart
Descrição: "Poltrona hospitalar para hidratação, poltrona para coleta de Sangue. Para coleta com 4 posições. Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em Courvin. Encosto, braços e descansa pés reclináveis, braçadeiras para coleta de sangue em aço com capa estofada"

Relatório de Cotação: cotação rápida 1465

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 13:55:51 e 21/01/2021 13:55:16

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:56:39 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: projetor multimídia

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R$ 3.312,16 (un)	R$ 3.312,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA(UTFPR	Dispensa de Licitação Nº [illegible] UASG: 158178	01/12/2020	R$ 2.795,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:772020 UASG:987467	23/11/2020	R$ 3.828,93

Valor Unitário **R$ 3.312,16**

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.312,16

Valor Global: **R$ 3.312,16**

Detalhamento dos Itens

Item 1: projetor multimídia

Preço Estimado: R$ 3.312,16 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 3.312,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	projetor multimídia, voltagem 100/240 v, freqüência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 1 s-vídeo/1rca un, quantidade entradas vídeo 01: svideo e 04 pinosrca un, tipo zoom manual/digital, tipo portátil, capacidade projeção cor 1.07 bilhões de cores px, caracteristicas adicionais conexão hdmi, rgb e usb, wifi,seen mirror/sharin g, luminosidade mínima 3.600 lm, tipo foco manual, tipo projeção frontal/traseiro/teto/mesa, resolução nativa 1920x1200	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.795,40**

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA UTFPR

Objeto: Projetor Multimídia e cadeira fixa

Descrição: **EQUIPAMENTO DE OFICINA MECANICA** - PROJETOR MULTIMIDIA. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETOR: - MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / TETO - NÚMERO DE PIXEL: 1.024.000 PIXELS1280 X 800 X 3 , OU SUPERIOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD - BRILHO / SAÍDA DE LUZ: 3500 LUMENS, OU SUPERIOR - RAZÃO DE ASPECTO: 16:10 - RESOLUÇÃO NATIVA: 1280 X 800WXGA- DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODO: ECONÔMICO 10.000 HORAS OU SUPERIOR MODO NORMAL: 6.000 HORAS OU SUPERIOR - ALCANCE DE RAZÃO DE PROJEÇÃO: 1.30ZOOM:WIDE- TAMANHO - DISTÂNCIA PROJETADA: 30 A 3000.76 M A 7.62 MMEDIDO DIAGONALMENTE , OU SUPERIOR - CORREÇÃO TRAPÉZIO: AUTOMÁTICA:20 GRAUS OU SUPERIOR - RAZÃO DE CONTRASTE: 15.000:1 OU SUPERIOR - REPRODUÇÃO DE COR: MÍNIMO 1 BILHÃO DE CORES - VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 240 V AC10%, 50/60 HZ. LENTE DE PROJEÇÃO: - TIPO: FOCO MANUAL - RAZÃO DE ZOOM: ZOOM ÓPTICO 1.0 1.2 OU SUPERIOR - COMPRIMENTO DO FOCO: 16.9 20.28 MM OU SUPERIOR CONTROLE REMOTO: CARACTERÍSTICAS: A/V MUTE, CONGELAR, DIVIDIR, ASPECTO, MODO CORES, AUTO, MENU, VOLUME - DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO 6M. - SINAL DE ENTRADA: NTSC / PAL / SECAM - INTERFACES: 1X USB-A, 1X USB-B, 1X LAN, 2X HDMI, 2X COMPUTADOR/COMPONENTE, 1X VIDEO, 1X RS-232C, 1X MONITOR OUT, 1X AUDIO OUT

CatMat: **19119** - EQUIPAMENTO DE OFICINA MECÂNICA , EQUIPAMENTO DE OFICINA MECANICA NOME

Data: 01/12/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 78/2020 / UASG: 153178

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.675.029/0001-40 * VENCEDOR *	J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA	R$ 2.795,40

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PROJETOR MULTIMIDIA. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETOR: - MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / TETO - NÚMERO DE PIXEL: 1.024.000 PIXELS1280 X 800 X 3 , OU SUPERIOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD - BRILHO / SAÍDA DE LUZ: 3500 LUMENS, OU SUPERIOR - RAZÃO DE ASPECTO: 16:10 - RESOLUÇÃO NATIVA: 1280 X 800WXGA- DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODO: ECONÔMICO 10.000 HORAS OU SUPERIOR MODO NORMAL: 6.000 HORAS OU SUPERIOR - ALCANCE DE RAZÃO DE PROJEÇÃO: 1.30ZOOM:WIDE- TAMANHO - DISTÂNCIA PROJETADA: 30 A 3000.76 M A 7.62 MMEDIDO DIAGONALMENTE , OU SUPERIOR - CORREÇÃO TRAPÉZIO: AUTOMÁTICA:20 GRAUS OU SUPERIOR - RAZÃO DE CONTRASTE: 15.000:1 OU SUPERIOR - REPRODUÇÃO DE COR: MÍNIMO 1 BILHÃO DE CORES - VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 240 V AC10%, 50/60 HZ. LENTE DE PROJEÇÃO: - TIPO: FOCO MANUAL - RAZÃO DE ZOOM: ZOOM ÓPTICO 1.0 1.2 OU SUPERIOR - COMPRIMENTO DO FOCO: 16.9 20.28 MM OU SUPERIOR CONTROLE REMOTO: CARACTERÍSTICAS: A/V MUTE, CONGELAR, DIVIDIR, ASPECTO, MODO CORES, AUTO, MENU, VOLUME - DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO 6M. - SINAL DE ENTRADA: NTSC / PAL / SECAM - INTERFACES: 1X USB-A, 1X USB-B, 1X LAN, 2X HDMI, 2X COMPUTADOR/COMPONENTE, 1X VIDEO, 1X RS-232C, 1X MONITOR OUT, 1X AUDIO OUT

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.828,93**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática..

Descrição: **PROJETOR MULTIMÍDIA** - PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM BIVOLT V, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO MÍNIMO 2 UN, TIPO ZOOM CONTROLE REMOTO, TIPO PORTÁTIL, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.000 LM, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TETO/TRASEIRO, RESOLUÇÃO 800 X 600 (SVGA)

CatMat: **470301** - PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM BIVOLT V QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 UN QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO MÍNIMO 2 UN TIPO ZOOM CONTROLE REMOTO TIPO PORTÁTIL LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.000 LM TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TETO/TRASEIRO RESOLUÇÃO 800 X 600 (SVGA)

Data: 23/11/2020 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:772020 / UASG:987467

Lote/Item: /28

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.547.557/0001-09 * VENCEDOR *	VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA	R$ 2.944,95

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Acer
Fabricante: Acer
Modelo: X1126AH
Descrição: Projetor Multimídia 3600 Lumens, VGA/HDMI/USBcompra, 3D Ready 1024x768, alto falante integrado, com suporte universal de teto e parede, cab os de conexões HDMI e Energia 15 metros, Obs: Todos os equipamentos deverão ser entregues instalados e testados.

33.765.244/0001-14 RONEI CARDOSO DOS ANJOS R$ 3.628,00

Marca: Acer x 1323 WH
Fabricante: Acer x 1323 WH
Modelo: Acer x 1323 WH
Descrição: Projetor Multimídia 3600 Lumens, VGA/HDMI/USBcompra, 3D Ready 1024x768, alto falante integrado, com suporte universal de teto e parede, cab os de conexões HDMI e Energia 15 metros, Obs: Todos os equipamentos deverão ser entregues instalados e testados.

38.047.263/0001-29 CONNECTGOV LTDA R$ 3.828,93

Marca: Acer
Fabricante: Acer
Modelo: X1326AWH
Descrição: Projetor Multimídia 3600 Lumens, VGA/HDMI/USBcompra, 3D Ready 1024x768, alto falant integrado, com suporte universal de teto e parede, cabo s de conexões HDMI e Energia 15 metros, Obs: Todos os equipamentos deverão ser entregues instalados e testados.

36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI R$ 3.900,00

Marca: TOMATE
Fabricante: TOMATE
Modelo: MPR - 2003
Descrição: (PROJETOR COM SUPORTE DE TETO/PAREDE) Descrição PROJETOR MULTIMÍDIA – Tamanho da imagem 60″-120″ – 3800 lúmens – 30000h lâmapada LED 200W – Resolução nativa: 1280×600 – Distância de Projeção: 2.5 – 4.5m; – Painel LCD 5.8″; – Suporta 1080P; – Cores: 16.7 milhões; – Proporção de contraste: 2000:1; – Proporção da tela: 16:9 e 4:3; – Correção de trapézio: ±15°; – Com auto falante; – Interface de entrada: 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA, vídeo composto, vídeo componente e saída de áudio; – Vídeo AVI, MPG, DAT, RM, RMVB, MOV, MKV, DIVX, XVID.

20.953.739/0001-25 PAGNAN & BACHES LTDA R$ 3.909,17

Marca: aa
Fabricante: aa
Modelo: aa
Descrição: aaa

Relatório de Cotação: cotação rápida 1466

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 13:58:09 e 21/01/2021 13:57:54

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:58:54 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: dolomita

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
12	1	R$ 1.760,00 (un)	R$ 1.760,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:332020 UASG:450522	16/04/2020	R$ 1.600,00
Valor Unitário				**R$ 1.600,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE/TO	13117	21/07/2020	R$ 1.920,00
Valor Unitário				**R$ 1.920,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.760,00

Valor Global: R$ 1.760,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: dolomita

Preço Estimado: R$ 1.760,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.760,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sofá-cama hospitalar material de confecção courvin dimensões posição cama comprimento 188 até 220 cm garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.600,00**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo e Mobiliário em geral,visando atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO..

Descrição: **DOLOMITA** - SOFÁ-CAMA HOSPITALAR MATERIAL DE CONFECÇÃO COURVIN DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA COMPRIMENTO 188 ATÉ 220 CM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.

CatMat: **3000** - DOLOMITA , DOLOMITA NOME

Data: 16/04/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:332020 / UASG:450522
Lote/Item: /76
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/05/2020 13:24
Homologação: 13/05/2020 11:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.146.225/0001-00 * VENCEDOR *	RALSON M. LIMA EIRELI	R$ 1.100,00

Marca: MACHE
Fabricante: MACHE
Modelo: MS27063
Descrição: SOFÁ-CAMA HOSPITALAR MATERIAL DE CONFECÇÃO – COURVIN DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA – COMPRIMENTO 188 ATÉ 220 CM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DDZE) MESES

17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	R$ 1.199,00

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo: ALF SCH 002
Descrição: Material de confecção – Courvin dimensões posição cama – comprimento 188 até 220 cm.

16.589.779/0001-62	HOLISTICA INDUSTRIALIZACAO DE MAQUINAS E MOVEIS EIRELI	R$ 1.600,00

Marca: HL MÁQUINAS E MÓVEIS
Fabricante: HOLÍSTICA
Modelo: HL026
Descrição: SOFA CAMA MODELO HL-026 SOFA CAMA PLANEJADO EM MODELOS E DIMENSÕES VARIADAS, MONTADO SOBRE ESTRUTURA EM TUBOS, ESTRUTURA DO ASSENTO EM MDF 15 MM SOBRE PERFIS EM "U" - ASSENTO, ENCONTO EM ESPUMA, REVESTIDOS EM COURVIM. PARTES MOVEIS FACILITANDO O COMPLEMENTO PARA CAMA.

33.915.765/0001-00	A. KENEDDY DA COSTA EIRELI	R$ 1.841,00

Marca: REGIONAL MOVEIS
Fabricante: REGIONAL MOVEIS
Modelo: MODELO SF
Descrição: SOFÁ-CAMA HOSPITALAR MATERIAL DE CONFECÇÃO COURVIN DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA COMPRIMENTO 188 ATÉ 220 CM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.

05.255.167/0001-17	V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA	R$ 1.841,00

Marca: MACHE
Fabricante: MACHE
Modelo: MS27063
Descrição: SOFÁ-CAMA HOSPITALAR MATERIAL DE CONFECÇÃO – COURVIN DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA – COMPRIMENTO 188 ATÉ 220 CM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.920,00**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE/TO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REESTRUTURAR E EQUIPAR HOSPITAL MUNICIPAL LOCAL.

Descrição: **Sofá-cama Hospitalar** - Sofá-cama Hospitalar

Data: 21/07/2020 08:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 13117
Lote/Item: 47/1
Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.313.649/0001-23 * VENCEDOR *	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 900,00

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOFA CAMA HOSPITALAR
Descrição: Descrição não informada

30.698.093/0001-30	REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI	R$ 1.850,00

Marca: ORTOMEO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ORTOMED
Descrição: Descrição não informada

04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	R$ 1.889,00

Marca: LEVITA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LV57
Descrição: Descrição não informada

05.511.763/0001-10	DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI	R$ 1.920,00

Marca: Ortomed
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OM320.1
Descrição: Descrição não informada

19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 2.000,00

Marca: ALFRS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALF SCH 002
Descrição: Descrição não informada

26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 2.200,00

Marca: UTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5888
Descrição: Descrição não informada

17.930.584/0001-05	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 4.548,00

Marca: SANTA LUZIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1090
Descrição: Descrição não informada

Relatório de Cotação: cotação rápida 1467

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 13:59:46 e 21/01/2021 13:59:29

Relatório gerado no dia 21/01/2021 14:00:26 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: 'teclado'

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R$ 801,04 (un)	R$ 801,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:1172020 UASG:450996	08/12/2020	R$ 801,04

Valor Unitário R$ 801,04

Média dos Preços Obtidos: R$ 801,04

Valor Global: R$ 801,04

Detalhamento dos Itens

Item 1: teclado

Preço Estimado: R$ 801,04 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 801,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tela de projeção: de formato quadrado 1,80m de larg. x 1,80m de alt. com tripé, formato quadrado (1:1), retrátil (contendo marca, modelo e folder com especificação técnica).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 801,04

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: A Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura..

Descrição: **'TECLADO'** - Tela de projeção: de formato quadrado 1,80m de larg. x 1,80m de alt. com tripé, formato quadrado (1:1), retrátil (contendo marca, modelo e folder com especificação Técnica).

Data: 08/12/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1172020 / UASG:450996

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R$ 800,00

Marca: NARDELLI
Fabricante: NARDELLI
Modelo: NRT – 003
Descrição: Tela de projeção: de formato quadrado 1,80m de larg. x 1,80m de alt. com tripé, formato quadrado (1:1), retrátil (contendo marca, modelo e folder c om especificação Técnica).

23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R$ 800,00

Marca: NARDELLI
Fabricante: NARDELLI
Modelo: NRT 003
Descrição: Tela de projeção: de formato quadrado 1,80m de larg. x 1,80m de alt. com tripé, formato quadrado (1:1), retrátil (contendo marca, modelo e folder c om especificação Técnica).

10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	R$ 800,00

Marca: Tes
Fabricante: Tes
Modelo: TTM180SA
Descrição: Tela de projeção: de formato quadrado 1,80m de larg. x 1,80m de alt. com tripé, formato quadrado (1:1), retrátil (contendo marca, modelo e folder c om especificação Técnica).

28.360.435/0001-66 * VENCEDOR *	GERALDO C GUITTI	R$ 802,00

Marca: NARDELLI
Fabricante: NARDELLI
Modelo: NRT-003
Descrição: CARACTERÍSTICAS GERAIS Tela de Projeção Tripé - Standard, portátil indicada para uso educacional e corporativo em pequenos e médios ambient es. Produto desenvolvido para atender as necessidades das empresas e escolas que tenham necessidade de transportar facilmente a Tela de Projeção. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado ao conjunto da Tela. ESPECIFICAÇÕES Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, e vitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo Pintura com tinta Epóxi de alta resistência Enrolamento automático do tecido, com mecanismos de mola Tela Portátil Possui alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento s uave. (altura de até 2,80mts) Sistema de ajuste de imagem trapezoidal – Keystone Disponível na cor Preta Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrut ura com filamentos de poliester, ganho de brilho de 1.1**

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R$ 802,13

Marca: UNIVERSAL
Fabricante: UNIVERSAL
Modelo: UNIVERSAL
Descrição: Tela de projeção: de formato quadrado 1,80m de larg. x 1,80m de alt. com tripé, formato quadrado (1:1), retrátil

26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	R$ 802,13

Marca: TES
Fabricante: TES
Modelo: 1,80
Descrição: Tela de projeção: de formato quadrado 1,80m de larg. x 1,80m de alt. com tripé, formato quadrado (1:1), retrátil (contendo marca, modelo e folder c om especificação Técnica).



Relatório de Cotação: cotação rápida 1468

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 14:03:45 e 21/01/2021 14:03:25

Relatório gerado no dia 21/01/2021 14:05:57 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: televisor

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
38	1	R$ 1.795,15 (un)	R$ 1.795,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:502020 UASG:985529	26/11/2020	R$ 1.418,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:[illegible] UASG:987979	01/09/2020	R$ 1.148,98
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	NºPregão:282020 UASG:987561	02/09/2020	R$ 1.824,18

Valor Unitário **R$ 1.795,15**

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.795,15

Valor Global: R$ 1.795,15

Detalhamento dos Itens

Item 1: televisor

Preço Estimado: R$ 1.795,15 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.795,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	televisor, tamanho tela 32 pol, voltagem bivolt v, características adicionais smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor d i, tipo tela led, acessórioscontrole remoto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 1.418,95**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL OE ENTRE RIOS DO OESTE **Data:** 26/11/2020 08:35

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado sob o regime de registro de preços para a Aquisição de Eletroeletrônicos, mobiliário em geral, equipamentos de informática, eletrodomésticos, Smarthone e cortinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência..

Descrição: **TELEVISOR** - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

CatMat: **443966** - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL VOLTAGEM BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA LED ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502020 / UASG:985529
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/12/2020 15:37
Homologação: 04/12/2020 15:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R$ 1.400,00

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: SMART TV 32
Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

11.163.291/0001-65	MARLEI T DA SILVA THOMAS ELETRODOMESTICOS	R$ 1.418,95
* VENCEDOR *		

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PHILCO PTV32
Descrição: SMART TV LED 32 POLEGADAS COM CABO HDMI E SUPORTE, RESOLUÇÃO HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ, MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB, WI-FI INTEGRADO, POTÊNCIA DO ÁUDIO 2X10 WATTS RMS, CONTROLE REMOTO. DEVERÁ SER FORNECIDO JUNTAMENTE O SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE E CABO HDMI DE 5 METROS, GARANTIA 12 MESES

00.893.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	R$ 1.418,95

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PHILCO
Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 2.142,33**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a demanda desta Municipalidade..

Descrição: **TELEVISOR** - TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi-Fi; Resolução: 1366 X 768, Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178° x 178°, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LED, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Vídeo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Simplink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano.

CatMat: **29718** - TELEVISOR , TELEVISOR / TELEVISAO / TV NOME

Data: 21/09/2020 08:34
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:522020 / UASG:987979
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/09/2020 11:12
Homologação: 28/09/2020 15:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.293.119/0001-68	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	R$ 2.000,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: philco
Fabricante: philco
Modelo: PTV32E20AGBL
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi-Fi; Resolução: 1366 X 768, Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178º x 178º, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LE D, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Víd eo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima PRETO (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Simplink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia m ínima de 01 ano.

14.190.355/0001-03 SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI R$ 2.142,00

Marca: AOC 32S5195/78G
Fabricante: AOC 32S5195/78G
Modelo: AOC 32S5195/78G
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi-Fi; Resolução: 1366 X 768, Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178º x 178º, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LE D, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Víd eo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Sim plink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano. ADC 32S5195/78G

36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI R$ 2.142,00

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo: HQSTV32NP
Descrição: Smart Tv Led 32 HQ HQSTV32NP HD Conversor Digital 2 Hdmi 2 Usb Wi-Fi A Smart TV HQ HQSTV32 oferece imagens com resolução HD e cores de tirar o fôlego. A Smart HQ possui as principais tecnologias da atualidade como Wi-Fi integrado, entrada HDMI e conexões USB. Conta com recursos modernos, que proporcionam conforto e bons momentos de entretenimento para quem está assistindo. Ela é a escolha perfeita para transformar sua casa em um verdadei ra sala de cinema. Tudo que você sempre quis em uma TV. Os aplicativos mais desejados já vão instalados, como Netflix, Globoplay e Youtube, mas você pode baixar diversos outros pela loja. Recepção digital: Receptor de sinal de Tv digital já integrado Caracteristicas: Resolução: HD 1366 x 768 Tempo de resposta: 5,0 ms Ângulo de Visão: 178 (H) x 178 (V) Brilho: 500 cd/m²Taxa de Contraste: 50.000:1 Frequência da Tela: 60Hz Potência do Alto-Falante: 10W (5Wrms x 2) For mato Tela: 16:9 Sistema de cores: Pal-M, Pal-N, Ntsc Furação Vesa Conexões: Wi-Fi 2 entrada Hdmi 2 entrada USB Entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo RJ45 Av In VGA Video Componente: (y,Pb, Pr) + AudioVga Saída para fone de ouvido Disponível apenas para transmissões em Isdb-T (Tv Digital) Acessórios: Co ntrole remoto, Manual do usuário e Base Tensão: Bivolt (110/220V) Consumo: <45w Aparelho com base: Peso: 6kg Altura (cm): 47,0 Largura (cm): 73,5 Profund idade (cm): 19,00

27.089.971/0001-06 J L DISTRIBUIDORA EIRELI R$ 2.142,33

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV32E20AGBL
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi-Fi; Resolução: 1366 X 768, Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178º x 178º, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LE D, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Víd eo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Sim plink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano.

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI R$ 2.142,33

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER TL002
Modelo: MULTILASER TL002
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi-Fi; Resolução: 1366 X 768, Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178º x 178º, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LE D, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Víd eo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Sim plink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano.

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R$ 2.142,33

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: AOC
Descrição: Características de Produto: Tela 3D: Não Plataforma de Games: Não Android TV: Não Classificação Energética: A Selo Inmetro: Procel Resolução da Tela: 1366 x 768 (HD) Smart TV: Sim Tamanho da Tela: 32¿ Tecnologia da Tela: HDR Informações Adicionais do produto: Modelo: 32S5295/78G Resolução (modo TV): 1366 x 768 (HD) Frequência do painel: 60 Hz Receptor Digital Integrado (DTV) Ângulo de Visão: 176º Brilho (cd/m2): 220 Input Lag: ¿ 20 ms Resolução de Display Suportada (inputs de vídeo): 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 24/25/30/50/60Hz Parental Control (controle dos pais) Smart TV (Wi-Fi Integrado) Aplicativos: Netflix, Youtube, Globoplay e outros Netflix UHD/HDR: Netflix HDR HDR: HDR10 / HLG Acesso Rápido: Netflix, Youtube e Loja de Aplicativos Sleep Timer EPG (Guia Eletrônico de Programação) Produto ecológico (menor consumode energia) Especificações da TV: Sistema de cores: NTSC-M/PAL-M/PAL-N Modo Sonoro: Padrão/Música/Cinema/Esporte/Personalizado SAP/Mono/Estereo Potência de áudio (RMS): 10 W Consumo: 55 W Consumo Standby (padrão): <0,5 W Conexões: Vídeo Composto: 1 (Compartilhado com componente) Vídeo Componente: 1 Audio L/R: 1 HDMI: 3 USB: 2 x USB 2.0 RJ-46 (para conexão de rede via cabo - Internet) Wi-Fi Saída de áudio/vídeo: 1 (digital áudio - SPDIF) Entrada para fone de ouvido: 1 Peso: Peso Líquido: 4,32 Kg Dimensões: Dimensões com base (L x A x P): 73,18 x 47,87 x 16,59 Cm Dimensões sem base (L x A x P): 73,18 x 43,22 x 7,73 Cm Embalagem (L x A x P): 79,8 x 52 x 13,3 Cm Garantia: 1 ano (Ofertada pelo fornecedor)

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI R$ 2.142,33

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: 43S5195/78G
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: WiFi; Resolução: 1366 X 768, Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178º x 178º, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LED, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Vídeo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Simplink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano.

07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ R$ 2.142,33

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: AOC
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: WiFi; Resolução: 1366 X 768, Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178º x 178º, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LED, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TVDigital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Vídeo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima

08.706.886/0001-03 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI R$ 2.142,33

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 32LT
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi-Fi; Resolução: 1366 X 768, Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178º x 178º, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LED, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Vídeo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima(RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Simplink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano.

15.349.114/0001-19 SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI R$ 2.142,33

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV32G
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi-Fi; Resolução: 1366 X 768, Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178º x 178º, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LED, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Vídeo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Simplink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano. MARCA: PHILCO MODELO: PTV32G VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS GARANTIA 12 MESES

22.992.632/0001-11 JHONATAN BAGATOLI R$ 2.142,33

Marca: aoc
Fabricante: aoc
Modelo: 32s5295
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi-Fi; Resolução: 1366 X 768, Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178º x 178º, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LED, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Vídeo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Simplink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano.

30.957.312/0001-59 VITORIA LOGISTICA LTDA R$ 2.142,33

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: AOC
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi-Fi; Resolução: 1366 X 768; Tecnologia: Smart TV HD,

07.555.459/0001-09 PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 2.142,33

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: ptv32e20agbl
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi-Fi; Resolução

06.224.928/0001-36 MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 2.142,33

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: UN32T4300AGXZD
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi-Fi; Resolução: 1366 X 768; Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178° x 178°, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LE D, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Víd eo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Sim plink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano. Marca: Samsung Modelo: UN32T4300AGXZD

00.893.381/0001-85 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO R$ 2.142,33

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 32lm625bp5b
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi-Fi; Resolução: 1366 X 768; Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178° x 178°, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LE D, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Víd eo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Sim plink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano.

31.932.438/0001-31 V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI R$ 2.142,33

Marca: multilaser
Fabricante: multilaser
Modelo: multilaser
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi-Fi; Resolução: 1366 X 768; Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178° x 178°, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LE D, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Víd eo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Sim plink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano.

31.472.148/0001-52 VC COMERCIO EIRELI R$ 2.167,00

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: Philco PTV32G70SBL
Descrição: Especificações Técnicas ResoluçãoHD (1366 X 768 pixels) Tempo de resposta6,5 ms Potência de áudio total (RMS)10 W Ângulo de visão178° Tax a de atualização60 Hz Consumo de energia46 W Brilho209 cd/m² Sistema de TVNTSC PAL-M PAL-N ISDB-TB Classificação de consumo (Selo ENCE)A Dimensõ es s/ base (LxAxP) mm720,5 x 420 x 80,8 Peso s/ base (kg):3,62 Dimensões c/ base (LxAxP) mm720,5 x 470,7 x 180 Tensão/Voltagembivolt Conteúdo da emb alagem- Smart TV LED 32" HD Philco PTV32G70SBL - Base - Controle remoto - Cabo de alimentação AC - Manual de instruções Padrão do furo p/ instalação na p aredeVesa: 200x200mm Observações1. Conforme a Lei nº 11.291/06, informamos que o uso de equipamentos em potência superior a 85 decibéis pode prejud icar a audição. 2. Devido às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO, os fabricantes estão mudando as tom adas para o novo padrão. Para utilizar este produto, será preciso adaptador ou a troca da tomada antiga. Não nos responsabilizamos por esta alteração. 3. Parte das conexões é traseira. Para colocar a TV em um suporte em uma parede ou painel, verificar com o fabricante do suporte a compatibilidade e o espaço necessá rio para conectar os cabos. 4. O conteúdo/acesso ao Smart TV é limitado e varia de acordo com o fornecedor. Para o funcionamento do recurso, a TV deve estar conectada à rede de Internet via cabo de rede ou pelo sistema Wi-Fi. Não nos responsabilizamos pela configuração. ATENÇÃO: uma TV LED possui painel de LC D e iluminação por lâmpadas LED (diodos emissores de luz). A espessura da tela pode ser maior ou menor de acordo com o modelo e fabricante. [1]. Para uso no sistema GINGA da TV digital e/ou para recursos Smart TV. [2]. Apenas para transmissões em ISDB-T (TV digital). [3]. Os aplicativos são passíveis de alteração, sem a viso prévio). O Aparelho possui recurso de Acesso de internet via browser, porém nem todos os websitas ou conteúdos disponíveis serão compatíveis com o pr oduto, como conteúdo que requer codecs para visualização ou aplicativos integrados, como Flash players, entre outros.

24.259.694/0001-44 BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI R$ 3.125,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: 32S5295
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: WiFi; Resolução: 1366 X 768, Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178° x 178°, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LED, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Vídeo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Simplink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano.

11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA R$ 5.000,00
* VENCEDOR *

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV32
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi - Fi; Resolução: 1366 X 768, Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178° x 178°, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LED, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Vídeo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Simplink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano.

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI R$ 5.000,00

Marca: lg
Fabricante: lg
Modelo: 32LM621CBSB.AWZ
Descrição: TELEVISÃO EM CORES, 32 POLEGADAS; Tela LED; formato da tela: PLANA; 16:9; Conexões: Wi- Fi; Resolução: 1366 X 768, Tecnologia: Smart TV HD, com controle remoto; Outras especificações: Ângulo de Visão: 178° x 178°, Closed Caption, Conectividade WiDi, Conversor digital integrado, Display: Direct LED, DTV, Entrada Áudio/Vídeo: 1, Entrada HDMI: 2, Entrada LAN (RJ45): 1, Entrada RF para TV a Cabo: 1, Entrada RF para TV Digital: 1, Entrada USB: 1, Entrada Vídeo Componente: 1, Estéreo / SAP, Frequência (Hz): 60, Função Mute, IPS, Potência mínima (RMS): 6W, Processador Dual Core, Saída Áudio Digital Óptica: 1, Simplink, Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/SBTVD, Sistema de Som: 2.0, Consumo de energia mínimo em standby, Compatível com 110 V, Com garantia mínima de 01 ano.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 1.824,18

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Objeto: Aquisições futuras de equipamentos e móveis para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência..
Descrição: **TELEVISOR** - SMART TV LED 32' C/Conversor Integrado, com no mínimo 2 HDMI e 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações: Resolução Full HD 1920x1080; Velocidade do painel 60Hz; Potência dos Alto-falantes 20 W RMS; 02 Entradas HDMI; 01 Entrada USB; 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico); 01 Entrada vídeo componente - P2; 01 Entrada Áudio e vídeo - P2; Wifi Integrado. Com acesso aos principais aplicativos como: Netflix, Youtube, Globo Play e Amazon Prime. Energia Alimentação Bivolt; Embalagem contendo: 01 SMART TV LED; 01 Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrão brasileiro conforme NBR 14136); 01 Controle remoto; 01 Organizador de cabos; Parafusos de fixação; Pilhas AAA; Manual do usuário. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.
CatMat: 29718 - TELEVISOR , TELEVISOR / TELEVISAO / TV NOME

Data: 02/09/2020 09:11
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282020 / UASG:987561
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/09/2020 16:56
Homologação: 25/09/2020 15:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** VALOR DA PROPOSTA INICIAL

14.190.355/0001-03 SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI R$ 1.697,46
* VENCEDOR *

Marca: AOC 43S5295
Fabricante: AOC 43S5295
Modelo: AOC 43S5295
Descrição: "SMART TV LED 32"" C/Conversor Integrado, com no mínimo 2 HDMI e 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações: Resolução Full HD 1920x1080; Velocidade do painel 60Hz; Potência dos Alto-falantes 20 W RMS; 02 Entradas HDMI; 01 Entrada USB; 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico); 01 Entrada vídeo componente - P2; 01 Entrada Áudio e vídeo - P2; Wifi Integrado. Com acesso aos principais aplicativos como: Netflix, Youtube, Globo Play e Amazon Prime. Energia Alimentação Bivolt; Embalagem contendo: 01 SMART TV LED; 01 Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrão brasileiro conforme NBR 14136); 01 Controle remoto; 01 Organizador de cabos; Parafusos de fixação; Pilhas AAA; Manual do usuário. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto."

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

11.081.390/0001-98 R V DE SOUZA R$ 1.750,00

Marca: FHILCO
Fabricante: FHILCO
Modelo: PTV 32G70SBL
Descrição: SMART TV LED 32" C/Conversor Integrado, com no mínimo 2 HDMI e 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações: Resolução Full HD 1920 x1080; Velocidade do painel 60Hz; Potência dos Alto-falantes 20 W RMS; 02 Entradas HDMI; 01 Entrada USB; 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico); 01 Entrada vídeo componente - P2; 01 Entrada Áudio e vídeo - P2; Wifi Integrado. Com acesso aos principais aplicativos como: Netflix, Youtube, Globo Play e Amazon Prime. Energia Alimentação Bivolt; Embalagem contendo: 01 SMART TV LED; 01 Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrã o brasileiro conforme NBR 14136); 01 Controle remoto; 01 Organizador de cabos; Parafusos de fixação; Pilhas AAA; Manual do usuário. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto

03.269.422/0001-55 S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI R$ 1.799,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: UN32T4300AGZD
Descrição: SMART TV LED 32' C/Conversor Integrado, com no mínimo 2 HDMI e 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações: Resolução Full HD 1920 x1080; Velocidade do painel 60Hz; Potência dos Alto-falantes 20 W RMS; 02 Entradas HDMI; 01 Entrada USB; 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico); 01 Entrada vídeo componente - P2; 01 Entrada Áudio e vídeo - P2; Wifi Integrado. Com acesso aos principais aplicativos como: Netflix, Youtube, Globo Play e Amazon Prime. Energia Alimentação Bivolt; Embalagem contendo: 01 SMART TV LED; 01 Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrã o brasileiro conforme NBR 14136); 01 Controle remoto; 01 Organizador de cabos; Parafusos de fixação; Pilhas AAA; Manual do usuário. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.

27.089.971/0001-06 J L DISTRIBUIDORA EIRELI R$ 1.799,80

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV32G70SBL
Descrição: SMART TV LED 32' C/Conversor Integrado, com no mínimo 2 HDMI e 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações: Resolução Full HD 1920 x1080; Velocidade do painel 60Hz; Potência dos Alto-falantes 20 W RMS; 02 Entradas HDMI; 01 Entrada USB; 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico); 01 Entrada vídeo componente - P2; 01 Entrada Áudio e vídeo - P2; Wifi Integrado. Com acesso aos principais aplicativos como: Netflix, Youtube, Globo Play e Amazon Prime. Energia Alimentação Bivolt; Embalagem contendo: 01 SMART TV LED; 01 Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrã o brasileiro conforme NBR 14136); 01 Controle remoto; 01 Organizador de cabos; Parafusos de fixação; Pilhas AAA; Manual do usuário. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.

30.747.960/0001-80 AUGUSTO & COIMBRA LTDA R$ 1.799,80

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV32G70SBL
Descrição: SMART TV LED 32" C/Conversor Integrado, com no mínimo 2 HDMI e 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações: Resolução Full HD 1920 x1080; Velocidade do painel 60Hz; Potência dos Alto-falantes 20 W RMS; 02 Entradas HDMI; 01 Entrada USB; 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico); 01 Entrada vídeo componente - P2; 01 Entrada Áudio e vídeo - P2; Wifi Integrado. Com acesso aos principais aplicativos como: Netflix, Youtube, Globo Play e Amazon Prime. Energia Alimentação Bivolt; Embalagem contendo: 01 SMART TV LED; 01 Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrã o brasileiro conforme NBR 14136); 01 Controle remoto; 01 Organizador de cabos; Parafusos de fixação; Pilhas AAA; Manual do usuário. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.

08.706.886/0001-03 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI R$ 1.799,80

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: MULTILASER TL018
Descrição: SMART TV LED 32" C/Conversor Integrado, com no mínimo 2 HDMI e 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações: Resolução Full HD 1920 x1080; Velocidade do painel 60Hz; Potência dos Alto-falantes 20 W RMS; 02 Entradas HDMI; 01 Entrada USB; 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico); 01 Entrada vídeo componente - P2; 01 Entrada Áudio e vídeo - P2; Wifi Integrado. Com acesso aos principais aplicativos como: Netflix, Youtube, Globo Play e Amazon Prime. Energia Alimentação Bivolt; Embalagem contendo: 01 SMART TV LED; 01 Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrã o brasileiro conforme NBR 14136); 01 Controle remoto; 01 Organizador de cabos; Parafusos de fixação; Pilhas AAA; Manual do usuário. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R$ 1.799,80

Marca: aoc
Fabricante: aoc
Modelo: aoc
Descrição: Características de Produto: Tela 3D: Não Plataforma de Games: Não Android TV: Não Classificação Energética: A Selo Inmetro: Procel Resolução da Tela: 1366 x 768 (HD) Smart TV: Sim Tamanho da Tela: 32¿ Tecnologia da Tela: HDR Informações Adicionais do produto: Modelo: 32S5295/78G Resolução (m odo TV): 1366 x 768 (HD) Frequência do painel: 60 Hz Receptor Digital Integrado (DTV) Ângulo de Visão: 176° Brilho (cd/m2): 220 Input Lag: ¿ 20 ms Resoluçã o de Display Suportada (inputs de vídeo): 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 24/25/30/50/60Hz Parental Control (controle dos pais) Smart TV (Wi-Fi Integrado) Aplic ativos: Netflix, Youtube, Globoplay e outros Netflix UHD/HDR: Netflix HDR HDR: HDR10 / HLG Acesso Rápido: Netflix, Youtube e Loja de Aplicativos Sleep Timer EPG (Guia Eletrônico de Programação) Produto ecológico (menor consumode energia) Especificações da TV: Sistema de cores: NTSC-M/PAL-M/PAL-N Modo So noro: Padrão/Música/Cinema/Esporte/Personalizado SAP/Mono/Estereo Potência de áudio (RMS): 10 W Consumo: 55 W Consumo Standby (padrão): <0,5 W C onexões: Vídeo Composto: 1 (Compartilhado com componente) Vídeo Componente: 1 Audio L/R: 1 HDMI: 3 USB: 2 x USB 2.0 RJ-45 (para conexão de rede via c abo - Internet) Wi-Fi Saída de áudio/vídeo: 1 (digital áudio - SPDIF) Entrada para fone de ouvido: 1 Peso: Peso Líquido: 4,32 Kg Dimensões: Dimensões com bas e (L x A x P): 73,18 x 47,87 x 16,59 Cm Dimensões sem base (L x A x P): 73,18 x 43,22 x 7,73 Cm Emalagem (L x A x P): 79,8 x 52 x 13,3 Cm Garantia: 1 ano (Ofer tada pelo fornecedor)

07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ R$ 1.799,80

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 326500S
Descrição: SMART TV LED 32" C/Conversor Integrado, com no mínimo 2 HDMI e 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações: Resolução Full HD 1920 x1080; Velocidade do painel 60Hz; Potência dos Alto-falantes 20 W RMS; 02 Entradas HDMI; 01 Entrada USB; 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico); 01 Entrada vídeo componente - P2; 01 Entrada Áudio e vídeo - P2; Wifi Integrado. Com acesso aos principais aplicativos como: Netflix, Youtube, Globo Play e Amazon Prime. Energia Alimentação Bivolt; Embalagem contendo: 01 SMART TV LED; 01 Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrã o brasileiro conforme NBR 14136); 01 Controle remoto; 01 Organizador de cabos; Parafusos de fixação; Pilhas AAA; Manual do usuário. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.

33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI R$ 1.799,80

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: 5295S/78
Descrição: SMART TV LED 32' C/Conversor Integrado, com no mínimo 2 HDMI e 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações: Resolução Full HD 1920 x1080; Velocidade do painel 60Hz; Potência dos Alto-falantes 20 W RMS; 02 Entradas HDMI; 01 Entrada USB; 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico); 01 Entrada vídeo componente - P2; 01 Entrada Áudio e vídeo - P2; Wifi Integrado. Com acesso aos principais aplicativos como: Netflix, Youtube, Globo Play e Amazon Prime. Energia Alimentação Bivolt; Embalagem contendo: 01 SMART TV LED; 01 Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrã o brasileiro conforme NBR 14136); 01 Controle remoto; 01 Organizador de cabos; Parafusos de fixação; Pilhas AAA; Manual do usuário. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.

23.208.599/0001-59 HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA R$ 1.799,80

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: LG
Descrição: Descrição: SMART TV LED 32' C/Conversor Integrado, com no mínimo 2 HDMI e 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações: Resolução F ull HD 1920x1080; Velocidade do painel 60Hz; Potência dos Alto-falantes 20 W RMS; 02 Entradas HDMI; 01 Entrada USB; 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entr ada RF para TV aberta (digital e analógico); 01 Entrada vídeo componente - P2; 01 Entrada Áudio e vídeo - P2; Wifi Integrado. Com acesso aos principais aplicati vos como: Netflix, Youtube, Globo Play e Amazon Prime. Energia Alimentação Bivolt; Embalagem contendo: 01 SMART TV LED; 01 Conjunto base; 01 Cabo de f orça (Padrão brasileiro conforme NBR 14136); 01 Controle remoto; 01 Organizador de cabos; Parafusos de fixação; Pilhas AAA; Manual do usuário. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.

33.578.868/0001-22 GABRIELA BRESOLIN R$ 1.799,80

Marca: HQ SCREEN
Fabricante: HQ SCREEN
Modelo: HQ SCREEN
Descrição: SMART TV LED 32' C/Conversor Integrado, com no mínimo 2 HDMI e 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações: Resolução Full HD 1920 x1080; Velocidade do painel 60Hz; Potência dos Alto-falantes 20 W RMS; 02 Entradas HDMI; 01 Entrada USB; 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico); 01 Entrada vídeo componente - P2; 01 Entrada Áudio e vídeo - P2; Wifi Integrado. Com acesso aos principais aplicativos como: Netflix, Youtube, Globo Play e Amazon Prime. Energia Alimentação Bivolt; Embalagem contendo: 01 SMART TV LED; 01 Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrã o brasileiro conforme NBR 14136); 01 Controle remoto; 01 Organizador de cabos; Parafusos de fixação; Pilhas AAA; Manual do usuário. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.

30.957.312/0001-59 VITORIA LOGISTICA LTDA R$ 1.799,80

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: AOC
Descrição: SMART TV LED 32" C/Conversor Integrado, com no mínimo 2 HDMI e 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações: Resolução Full HD 1920 x1080;

36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI R$ 1.834,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: LG - 32LT330HBSB
Descrição: ficha técnica Fabricante LG Recursos de Áudio 2.0 (Virtual Surround | Dolby Audio) Recursos/Funcionalidades Virtual Surround Sound, Conversor Digital, Modo Hotel Consumo (KW/h) 48W Tipo de TV Comum Tecnologia da Tela LED Polegadas 32" Monitor HD Taxa de Atualização 60Hz Taxa de Atualização com Tecnologia 60Hz Quantidade de entradas USB 1 Local das entradas USB 1 entrada lateral HDMI 2 Local das entradas HDMI 1 entrada lateral Outras Conexõ es 1 entrada HDMI traseira Timer On/Off Sim Wi-Fi Integrado Não Conversor Digital Integrado Sim PIP (Picture in Picture) Não Sleep Timer Sim Closed Caption S im Potência do Áudio (RMS) 10 W (5W+5W) Wi-Fi Não Cor Preto Conteúdo da Embalagem 02 - Pilhas (comuns) | 02 - Parafusos (M4xL16) | 01 - Controle Remo to | 01 - Cabo de Energia | 01 - Manual de Instruções | 01 - Guia de Conexões + Folha de Especificações | 02 - Bases Simétricas Garantia do Fornecedor 12 Meses Dimensões do produto - cm (AxLxP) 47,2 x 74,2 x 18 Peso liq. aproximado do produto (Kg) 5,15 Referência do Modelo 32LT330HBSB Recursos de Vídeos 1366 x 768

26.692.484/0001-70 TJC IMPORTADORA LTDA R$ 2.000,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG
Descrição: SMART TV LED 32' C/Conversor Integrado, com no mínimo 2 HDMI e 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações: Resolução Full HD 1920 x1080; Velocidade do painel 60Hz; Potência dos Alto-falantes 20 W RMS; 02 Entradas HDMI; 01 Entrada USB; 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico); 01 Entrada vídeo componente - P2; 01 Entrada Áudio e vídeo - P2; Wifi Integrado. Com acesso aos principais aplicativos como: Netflix, Youtube, Globo Play e Amazon Prime. Energia Alimentação 8ivolt; Embalagem contendo: 01 SMART TV LED; 01 Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrã o brasileiro conforme NBR 14136); 01 Controle remoto; 01 Organizador de cabos; Parafusos de fixação; Pilhas AAA; Manual do usuário. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.

31.472.148/0001-52 VC COMERCIO EIRELI R$ 2.084,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Smart TV 32' - LH32BETBLGGXZD
Descrição: Características: Marca: Samsung Modelo: LH32BETBLGGXZD Especificações: Tela: - Tamanho: 32" - Brilho (Típico): 250nit - Contraste (Típico): 4,70 0:1 - Angulo de Visão (HxV): 178:178 - Operação: 8/7 Conexões: - 2 x HDMI - 1 x USB - RF 1 Terrestrial / 1 Cable Conectividade: - RJ45 - WiFi Alimentação: - Ener gia: AC100-240V & 50/60Hz - Consumo max de energia: 48 Dimensões: - Sem Suporte: 737.4 x 438.0 x 74.1 mm - Com Suporte: 737.4 x 465.4 x 150.5 mm - B orda: 16.0 (Topo) 20.5 (Inferior) 18.5 (Esquerda) 18.5 (Direita) mm - VESA: 100 x 100 Funcionalidades: Vídeo: - Picture Engine: Hyper Real Audio: - Dolby Digital Plus: Sim - Saída de Audio (RMS): 10W - Tipo de Speaker: 2CH (5W+5W) Broadcasting System: - Digital Broadcasting: ISDB-T - Sistema de Som DTV: DD+ - Tuner Analógico: Sim Dispositivo Smart: - Tipo Smart TV: Smart - Sistema Operacional: Tizen - Suportado: Samsung businessTV / Netflix / Amazon Prime / Google Pla y Movies & TV / Youtube / etc Recursos: Geral: - Instant On: Sim - Modo Gamer: Sim (Básico) Smart: - Acesso Remoto: Sim - Easy Setup: Sim (Wifi Only) - Wireles s TV On - Samsung WOL: Sim - WiFi Direct: Sim Conteúdo da embalagem: - 1 x Smart TV Samsung - 1 x Controle Remoto - 1 x Cabo de Força - Baterias - Manual de Usuário

Relatório de Cotação: cotação rápida 1470

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 14:17:34 e 21/01/2021 14:17:27

Relatório gerado no dia 21/01/2021 14:21:56 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: termômetro clínico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	1	R$ 25,65 (un)	R$ 25,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	NºPregão:1052020 UASG:155902	09/10/2020	R$ 31,10
2	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/GERÊNCIA EXECUTIVA PONTA GROSSA/PR	Dispensa de Licitação Nº 1/2020 UASG: 510685	01/10/2020	R$ 26,65
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1042020 UASG:987565	09/09/2020	R$ 26,97

Valor Unitário R$ 25,65

Média dos Preços Obtidos: R$ 25,65

Valor Global: R$ 25,65

Detalhamento dos Itens

Item 1: termômetro clínico

Preço Estimado: R$ 25,65 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 25,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	termômetro clínico, ajuste digital, escala até 45c, tipo* uso axilar e oral,componentes c/ alarmes, memória memória última medição, embalagem embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R$ 31,10

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para atendimento dos pacientes com suspeita ou confirmação de contaminação por Coronavírus atendidos no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (UASG 155902), nos termos da Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica..

Descrição: **TERMÔMETRO CLÍNICO** - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **435801** - TERMÔMETRO CLÍNICO , AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 09/10/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1052020 / UASG:155902
Lote/Item: /54
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/11/2020 14:18
Homologação: 06/11/2020 16:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.951.140/0001-33 * VENCEDOR *	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 17,50

Marca: G-TECH
Fabricante: HANGZHOU
Modelo: TH1027
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 A 42°C, FORMA INDICAÇÃO TEMPERATURA DISPLAY COM NÚMEROS GRANDES, APLICAÇÃO USO RETAL, AXILAR E ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÃO AUTODESLIGA. VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS PROCEDÊNCIA: CHINA RMS: 80275310040

10.807.173/0001-70	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 31,00

Marca: SOLIDOR
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo: SOLIDOR
Descrição: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória últimamedição, embalagem: embalagem individual

78.742.491/0001-33	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	R$ 31,10

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 A 42°C, FORMA INDICAÇÃO TEMPERATURA DISPLAY COM NÚMEROS GRANDES, APLICAÇÃO USO RETAL, AXILAR E ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÃO AUTODESLIGA. SOLIDOR

80.392.566/0001-45	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R$ 31,10

Marca: G-tech
Fabricante: G-tech
Modelo: TERMÔMETRO CLÍNICO
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 A 42°C, FORMA INDICAÇÃO TEMPERATURA DISPLAY COM NÚMEROS GRANDES, APLICAÇÃO USO RETAL, AXILAR E ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÃO AUTODESLIGA

33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R$ 31,10

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: MULTILASER
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL..

25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R$ 31,10

Marca: GTECH
Fabricante: GTECH
Modelo: Termometro Digital (Axilar)
Descrição: CÓD CHC (SIH) 18724 CÓD EBSERH EBS05079 CATMAT (SIASG) 435801 Termometro Digital (Axilar

11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 1.000,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: JHOME
Fabricante: JHOME
Modelo: JHOME
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 A 42°C, FORMA INDICAÇÃO TEMPERATURA DISPLAY COM NÚMEROS GRANDES, APLICAÇÃO USO RETAL, AXILAR E ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÃO AUTODESLIGA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,88**

Órgão: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA PONTA GROSSA/PR

Objeto: Aquisição de materiais médicos para atuação da Perícia Médica Federal, bem como proporcionar condições ideais de funcionamento às unidades, assim como de atendimento à clientela previdenciária, obedecidas as normas e regulamentos internos e legislação aplicável, enquadrando-se na situação de urgência e necessidade de economia para a administração pública, devido ao retorno do atendimento médico-pericial.

Descrição: **TERMÔMETRO CLÍNICO** - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45C, TIPO* USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **435801** - TERMÔMETRO CLÍNICO , AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 01/10/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2020 / UASG: 510685
Lote/Item: 9/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.264.280/0001-69 * VENCEDOR *	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 18,88

Marca: G-TECH
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45C, TIPO* USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 26,97**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas UPA.

Descrição: **TERMÔMETRO CLÍNICO** - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **435801** - TERMÔMETRO CLÍNICO , AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 09/09/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1042020 / UASG:987565
Lote/Item: /353
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/10/2020 10:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.676.256/0001-98 * VENCEDOR *	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	R$ 9,89

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: LAMEDID
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo: CORRELATO
Descrição: ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADO EM EDITAL.

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 26,97

Marca: BIOLAND
Fabricante: BIOLAND
Modelo: BIOLAND MOD. T104
Descrição: 435801 TERMOMETRO CLINICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATE 45 C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMORIA:MEMORI A ULTIMA MEDICAO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS: TERMOMETRO, TIPO: DIGITAL, APLICACAO: HOSPITALAR, COMPRIMENTO: 120 MM, CARACTE RISTICAS ADICIONAIS: BOTAO LIGA,DESLIGA , MEMORIA , DESLIGAMENTO AUTO-, LARGURA: 17,5 MM, ESPESSURA: 8,5 MM, TIPO HASTE: FLEXIVEL A UM ANGUL O DE 4 A 5 GRAUS, MATERIAL BULBO: METALICO. UNIDADE: UNIDADE - Marca: BIOLAND - N.Comercial: BIOLAND MOD. T104 - Reg.MS: 10410130019

65.890.170/0001-34 NEUROTECHS COMERCIAL LTDA R$ 300,00

Marca: SHENZHEN J.H. BRO-TE
Fabricante: Shenzhen J.H. Bro-Tech CO
Modelo: SZJHIT003
Descrição: Termometro digital infravermelho, para monitoramento da temperatura em graus Celsius , que possibilite medições a distância e sem contato. Fai xa de temperatura -50 a 380 C. Precisão (-50 a 0* C) +/- 2*C e (0 a 380*C) +/- 1,5*C. Emissividade Regulável , tempo de resposta e de comprimento de onda 5 00ms, repetibilidade 1 , resolução0.18C , seleção Celsius e Fahrenheit , função armazenamento de dados , Mira Laser , função liga e desliga , luz no display, funç ão desligamento automático/economia de bateria , indicação de bateria fraca , características gerais , bateria alcalina , desligamento automático em segundos f ora de uso , temperatura de armazenagem 20 a 60*C , temperatura de trabalho de 0 a 40*C , vida útil da bateria em uso contínuo de 168 a 240 horas

000119

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 08:26
Para: 'wam@wam.ind.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS DIVERSOS CAPS.doc

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO CAPS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

QA0120

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 08:27
Para: 'gustavobigmetal@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS DIVERSOS CAPS.doc

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO CAPS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000121

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De:	apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	quarta-feira, 11 de novembro de 2020 08:11
Para:	'licitacao@ortonutre.com.br'
Assunto:	ENC: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Anexos:	ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS DIVERSOS CAPS.doc

Controle:	**Destinatário**	**Ler**
	'licitacao@ortonutre.com.br'	
	Giovana - Ortonutre	Lida: 11/11/2020 09:24

Bom dia, como está o **andamento do orçamento** solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 14:57
Para: 'licitacao@ortonutre.com.br' <licitacao@ortonutre.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO CAPS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 08:12
Para: 'licitacao@lettech.com.br'
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS DIVERSOS CAPS.doc

Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 14:55
Para: 'licitacao@lettech.com.br' <licitacao@lettech.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO CAPS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
ECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
OR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

0A0123

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Larissa Goanais - Inovação Consultoria <licita@inovesempre.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 15:45
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Boa tarde!

Estamos sem clientes, destes segmentos, infelizmente.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

[redacted]issa Goanais

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 15:09
Para: licita@inovesempre.com.br
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO CAPS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

[redacted]

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: VC COMÉRCIO <licitacao.vc@outlook.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 08:16
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Bom dia,

No momento não estamos fazendo cotações, estamos com número reduzido de funcionários.

Desde já agradeço.

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 08:10
Para: licitacao.vc@outlook.com.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

[redacted]m dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 15:04
Para: 'licitacao.vc@outlook.com.br' <licitacao.vc@outlook.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO CAPS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

[redacted]

000125

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Rudimar Linck <revimedic1@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 08:21
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Bom dia!
Infelizmente não trabalhamos com estes itens.

Em qua., 11 de nov. de 2020 às 08:10, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 14:59
Para: 'revimedic1@gmail.com' <revimedic1@gmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO CAPS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

ECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Altasmidias <altasmidias@altasmidias.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 08:35
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ENC: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Bom dia.

Não trabalhamos com os produtos citados.

Caso necessite de lixeiras, cestos, coletores / coleta seletiva, papeleiras, conteiners, dispensers... entre outros produtos estaremos à disposição.

Att.

Altasmidias Comercial

FAVOR CADASTRAR NOVO EMAIL PARA FUTUROS CONTATOS:

altasmidias@altasmidias.com.br

Grata!
Em 11/11/2020 08:08, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

> Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?
>
> **De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
> **Enviada em:** segunda-feira, 26 de outubro de 2020 15:17
> **Para:** 'licitacao@altasmidias.com.br' <licitacao@altasmidias.com.br>
> **Assunto:** ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
>
> BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO CAPS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
> NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
> POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.
>
> JEANDRA
> SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
> MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cellu Negocios <cellunegocios@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 10:57
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Bom dia,

Desculpe não responder antes, mas nossa empresa está encerrando as atividades, por isso não estamos mais fazendo orçamento.

Em qua., 11 de nov. de 2020 às 08:10, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 15:01
Para: 'Cellu Negocios' <cellunegocios@gmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO CAPS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

EANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

--

Celio Lucas Panazzolo
Cellu Negócios
33.250.293/0001-14
046 - 3011-1011
Whatsapp: 98803-5978

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 08 de março de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 08 de março de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao oficio datado de 08/03/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R$ 74.581,27 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

Município de Capanema - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/02/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRAO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria de Saúde					0,00	199.900,00	0,00	199.900,00
001 Fundo Municipal de Saúde					0,00	199.900,00	0,00	199.900,00
10.302.1001.2353 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial					0,00	199.900,00	0,00	199.900,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
04924	E	01017	1017/12/99/00/00	At.Espec-Equip.CAPS-Emenda Bancada 71170004-Port 3.494-Cta 624064-4	0,00	0,00	0,00	0,00
04924	EA	01017	1017/12/99/00/00	At.Espec-Equip.CAPS-Emenda Bancada 71170004-Port 3.494-Cta 624064-4	0,00	199.900,00	0,00	199.900,00
				Total Geral	**0,00**	**199.900,00**	**0,00**	**199.900,00**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/02/2021
Fonte de recurso entre: 01017 e 01017

Codigo 30

~~Processo 58~~

Processo 59

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 12/2021
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.° 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúdeos, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.° 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.° 71170004, PROPOSTA N.° 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.° 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Dia 29/03/2021 as 8h30m
UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520/2002, do Decreto Federal n° 10.024/2021, da Lei Complementar n° 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n° 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria n° 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

2.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 29/03/2021, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto n° 5.450/05, art. 24, § 5°).**

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.° 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.° 71170004, PROPOSTA N.° 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.° 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.**

3.3. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.

3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, 46) 35521431 com a Sra. Marisa ou pelo e-mail admsaude@capanema.pr.gov.br

3.7.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital,** desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

a) As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

b) Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

c) O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

d) Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

6.2. Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

6.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

6.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

6.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

6.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123/06.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. No dia **29/03/2021**, as 8h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do itens**.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 2,00 (DOIS REAIS).**

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

9.11. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n.° 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. **Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).

10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **SICAF.**

b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)**

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:

a) **à habilitação jurídica;**

b) **à qualificação econômico-financeira;**

c) **à regularidade fiscal e trabalhista;**

d) **à qualificação técnica.**

11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**

11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:

a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;

h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;

i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

i.2) A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV.**

II - **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas,** contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.3. A proposta deverá **conter:**

a) **proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

d) prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

e) **indicação/especificação** do produto e marca;

f) **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000)**.

h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta";

f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9. **Não havendo recurso,** o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a

todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9°, inciso XI, do Decreto n° 7.892/2013).

20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.

20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.

21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:

a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;

b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;

c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;

d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;

e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;

f) Indicação da dotação orçamentária.

21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.

21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.

21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.

22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**

22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no

Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.

22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os

serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa,** isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.

24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25. DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.

25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**

25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento**, sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.

25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores,** em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital**, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 74.581,27 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos).**

26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) itens(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.

27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

27.3.1. **Advertência** por escrito;

27.3.2. **Multas:**

a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.

27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).

27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.

29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.

29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico https://www.capanema.pr.gov.br/doe, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.capanema.pr.gov.br/**.

30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 09 de março de 2021.

.....

AMÉRICO BELLÉ

PREFEITO MUNICIPAL

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2021, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (Sessenta) dias**, corridos contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

....., ..., ... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **12/2021**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o **Município de Capanema** - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021** , por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se diada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/ prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração

de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ... de ..... de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ANEXO VI – (MINUTA DO **CONTRATO Nº 12/2021)**

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o **nº 75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXX, com sede na RUA XXXXXXXXXXX- CEP: XXXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXXX, MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX- , nesse ato representada pelo Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXX , CPF N° XXXXXXXXXX,** a seguir denominado **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico N° 12/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ITENS								
Itens	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

0.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

0.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

0.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

0.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

0.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

0.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

0.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

0.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (xxxxx) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

0.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

0.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA **NONA** - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

0.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

0.1.1. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

0.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa,** isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

0.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

0.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

0.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

0.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

0.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

0.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

0.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

0.9. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

0.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

0.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Ana Paula Facin Orso**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos serviços;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

0.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

0.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

0.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA**- DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXX

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXX
Contratada

PARECER JURÍDICO N° 58/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 12/2021

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.776/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo: Portarias n°. 7.776/2020; Solicitação da contratação; Termo de Referência; Orçamento e pesquisa de preços; Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal; Parecer do Departamento de Contabilidade; Minuta do edital; Anexos 02 a 04; Anexo 05 (minuta da ARP); e, Anexo 06 - (minuta contratual).

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma

000173

providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1°, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.
12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)".
(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)

"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".
(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005.

A minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do

00176

tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 10 de março de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 10 de março de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 12/2021

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº12/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 74.581,27 Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 29/03/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 10/03/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000173

000179

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Aparelho som

Descrição Detalhada: APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 494,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

2 - Aparelho de refrigeração

Descrição Detalhada: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2.340,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

3 - Armário estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO. CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA 210CM; LARGURA 110CM; PRATELEIRAS: 04.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 700,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

4 - Carro de emergência hospitalar

Descrição Detalhada: Carro de emergência hospitalar, estrutura: chapas de aço inoxidável, suporte: suporte para monitor, base giratória, para choque: com para choque, borracha ou pvc em toda extensão, rodízios: com rodízios, dimensões: dimensões aproximadas: 1,00 x 0,45 x 0,80 m, características adicionais 01: suporte soro e cilindro de o2, acessórios 02: trava de gavetas com lacre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2.313,07
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

5 - Balde

Descrição Detalhada: BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 319,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

6 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1.023,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

7 - Armário para roupa

Descrição Detalhada: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2.061,95
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

8 - Armário para roupa

Descrição Detalhada: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2.200,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

9 - Cadeira

Descrição Detalhada: CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 134,03
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

10 - Carro elétrico

Descrição Detalhada: CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 840,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

11 - Carro elétrico

Descrição Detalhada: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.208,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

12 - Fita impressora

Descrição Detalhada: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.620,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

13 - Fita impressora

Descrição Detalhada: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR SOLUÇÕES 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTRA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; O RESTANE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.841,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

14 - Fogão gás

Descrição Detalhada: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 867,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

15 - Forno microondas

Descrição Detalhada: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 700,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

16 - Freezer

Descrição Detalhada: FREEZER COMUM. TIPO: HORIZONTAL; 01 PORTA; 200 LITROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.857,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

17 - Refrigerador doméstico

Descrição Detalhada: GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.914,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

18 - Impressora laser

Descrição Detalhada: Impressora laser, tensão alimentação: 110,220 v, resolução impressão: 600 x 600 dpi, velocidade impressão colorida: 4 ppm, velocidade impressão preto e branco: 4 ppm, capacidade memórias: 1 mb, tipo papel: especial, capacidade folha: 100 fl, tipo bandejas: removível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.980,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

19 - Impressora laser

Descrição Detalhada: Impressora laser, tensão alimentação: 110,220 v, resolução impressão: 600 x 600 dpi, velocidade impressão colorida: 4 ppm, velocidade impressão preto e branco: 4 ppm, capacidade memórias: 1 mb, tipo papel: especial, capacidade folha: 100 fl, tipo bandejas: removível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.899,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

20 - Mesa microcomputador

Descrição Detalhada: MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 230,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

21 - Mesa de soldagem

Descrição Detalhada: MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1.470,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

22 - Mesa

Descrição Detalhada: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 745,85
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

23 - Mesa impressora microcomputador

Descrição Detalhada: MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 210,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

24 - Acumulador tensão

Descrição Detalhada: NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 584,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

25 - Poltrona

Descrição Detalhada: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.320,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

26 - Projetor iluminação

Descrição Detalhada: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.312,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

27 - Sofá-cama

Descrição Detalhada: Sofá-cama, material: tecido chenille, largura: 1,50 m, profundidade: 96 cm, altura: 96 cm, altura assento: 46 cm, altura encosto: 50 cm, comprimento aberto: 2,20 m, cor: azul, material estrutura: madeira, características adicionais: com mola em aço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

28 - Tela projeção

Descrição Detalhada: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU – 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 801,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

29 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor, tamanho tela: 32 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.795,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

30 - Termometro meteorologico

Descrição Detalhada: TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 25,65

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

00018

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

10/03/2021 16:05:18

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 15/03/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00012/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP: 00010/2021

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
12	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es) — Equalização de ICMS — Internacional — Quantidade de Itens: 30

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, processada pelo sistema registro de preços

Data da Divulgação: 15/03/2021

Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
A partir de 15/03/2021 às 08:00	Em 29/03/2021 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Capanema, 10/03/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº11/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2020/2021, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO SESA-PR N.º 1.195/2020 - FUNDO A FUNDO ESTADUAL. . Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 26/03/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 10/03/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº12/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 74.581,27 Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 29/03/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 10/03/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº13/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE DESIGN GRÁFICO, QUE DEVERÁ ABRANGER MÍDIA DIGITAL, ARTE PARA POSTERS, CARTAZES, BANNERS, REVISTAS, REALIZAR GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS E ÁUDIOS, CRIAR ARTE VIRTUAL DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E INFORMAÇÃO PARA SEREM USADAS NAS REDES SOCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE MATÉRIAIS PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. R$ 107.000,00 Cento e Sete Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 01/04/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 10/03/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 6.881, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 316.254,68.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.756, de 11 de novembro de 2020 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 316.254,68 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 810 - 31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1120 - 31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 11.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 3480 - 44.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONT RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R$ 11.500,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 3481 - 44.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONT RECURSO: 910 – CV 889903/19-EQUIP AGRÍC – EX ANTERIOR
VALOR: R$ 81.313,80 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

000183

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: CAPANEMA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2021

Modalidade*: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 12

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*: 12

Descrição do Objeto*: AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Forma de Avalição: - Selecionar -

Dotação Orçamentária*: 09001103021001235349244490S2

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 74.581,27

Data de Lançamento do Edital: 11/03/2021

Data da Abertura das Propostas: 29/03/2021

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Sim — Percentual de participação: 25,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 - Processo Adm. N º 003/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologo, conforme registrado a seguir: ADÃO RAYMUNDD 27956016991., CNPJ nº 29.114.SS8/0001-80, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2021 - BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI., CNPJ nº 24.384.947/0001-01, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2021 - CASA DAS BATERIAS TANNO LTDA., CNPJ nº 12.5S3.602/0001-SS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2021. Valor Total: R$197.340,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2021. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021 - Processo Adm. N º 017/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologo, conforme registrado a seguir: ANCORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI., CNPJ nº 29.789.946/0001-60, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1S5/2021. Valor Total: R$32S.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05 de março de 2021. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR , torno público que às 09h00 horas do dia 30/03/2021, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br , realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP S0/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, PARA A FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA A EXECUÇÃO DE TAPAS BURACOS E OBRAS DE RECAPE NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 11 de março de 2021.
CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, tendo em vista o cumprimento do contido no caput Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR o Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021 que teve como objeto AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) APARELHO DE RAIO-X, ORIUNDO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019. O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados

Bandeirantes-PR, 9 de março de 2021
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Cirúrgicos e Material Permanente, para manutenção do CASTRA MOVEL - Recursos da Proposta n° 08992.8960001/1180-02 - Emenda Parlamentar - FNS/MS. VIGÊNCIA: Seis meses
CONTRATO: Nº 027/2021. CONTRATADA: M. H. M. DO COUTO - COMERCIAL - ME. VALOR: R$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).
CONTRATO: Nº 028/2021.CONTRATADA: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME. VALOR: R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
CONTRATO: Nº 029/2021. CONTRATADA: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - EPP. VALOR: R$ 6.874,10 (seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº14/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS SARS-COV2 (IGG/IGM) E SWAB CORONAVIRUS (COVID-19), REALIZADOS ATRAVÉS DE AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR PUNÇÃO DIGITAL, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, DECORRENTE DA PANDEMIA CORONAVIRUS. R$ 331.250,00 Trezentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 22/03/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 10 de março de 2021.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº9/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003890. R$ 103.160,00 Cento e Três Mil, Cento e Sessenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 26/03/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 10 de março de 2021.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº11/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2020/2021, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO SESA-PR N.º 1.19S/2020 - FUNDO A FUNDO ESTADUAL. Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 2S/03/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 10 de março de 2021.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº12/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTDS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIDNAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRD DE PREÇOS.. R$ 74.581,27 Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 29/03/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 10 de março de 2021
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 3/2021

Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil Maria Selestina Garboça Mecabô (CMEI Maria Luiza). Valor Máximo: R$ 4.196.438,38. Abertura: 16/04/2021 às 14h00min. Acesso ao Edital no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (licitações). Informações: (45) 3321-2300.

Cascavel-PR, 11 de março de 2021.
EMERSON MARCANTE
Gerente da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos órgãos da Administração Pública, no sistema de registro de preços. Valor Máximo: R$ 326.704,85. Abertura: 26/03/2021 às 09h00min. Acesso ao Edital no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (licitações). Informações: (45) 3321-2300.

Cascavel-PR, 12 de março de 2021.
ANA CAROLINE COTERLI HANK
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Comunica-se aos interessados que fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 29/03/2021 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações).

Cascavel-PR, 12 de março de 2021.
JANE ANGELI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2021

Processo Licitatório Nº 70.2021
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, novo, 0km, para transporte sanitário domiciliar, para atender a Resolução SESA Nº 769/2019 dispõe sobre a Adesão dos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo. Regime de execução: Menor Preço por Item; Prazo de entrega: O veículo deverá ser entregue no prazo máximo de 1S0 dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho. Valor Máximo: Menor Preço por Item, vide edital originário. Abertura: 09H00 horas do dia 01.04.2021. Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras Edital: A integra do Edital estará à disposição no Portal de Transparência do Município, no site acima e aos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (045)3242-8810; ou pelo E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Processo Licitatório N° 071/2021
Hora, data e local: Às 14H00 horas do dia 01/04/2021, na Rua: Amor Perfeito nº 1616 - Corbélia PR. Tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Objeto: Aquisição de: OBJETO QUANTIDADE VALOR TOTAL PRAZO VEÍCULO TIPO PICK UP 01 R$ 68.990,00 120 DIAS Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sra. Elosangela Tscham, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3242-8810 - E-mail ilcitacao@corbelia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: P H B Ar Condicionado <phbrefrigeracao@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 29 de março de 2021 08:47
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: pregão 12/2021

Bom dia, poderia retirar meu lance no item 02 ar condicionado
Digitei errado

Obrigado

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.831.603/0001-47**	DUNS®:	**898998911**
Razão Social:	**BELINKI & SOUZA LTDA**		
Nome Fantasia:	**LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/10/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**25/08/2021**
FGTS		Validade:	**04/04/2021**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/08/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/06/2021**
Receita Municipal	Validade:	**26/03/2021** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

PAPELARIA centerbel
CNPJ: 08.831.603/0001-47 IE: 9040462993
RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO - PR - 85605090
FONE: 46 35249076 CELULAR: 46 984040674 CONTATO: PAULO R SOUZA
E-MAIL: CENTERBELFB@HOTMAIL.COM

PROPOSTA UASG: 987487 PREGÃO: 122021

em	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
6	BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	IBBL / IBBL / K40	1.020,00	Unidade	2	2.040,00
13	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO DDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR SOLUÇÕES 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTRA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; O RESTANE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNIA	ACER / ACER / A315	3.800,00	Unidade	1	3.800,00
29	TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO	MULTILASER / MULTILASER / TL017	1.395,00	Unidade	2	2.790,00

azo de validade da proposta: 60
azo entrega : 20
azo pagamento: 30

Valor total da proposta: R$ 8.630,00

dade, desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO
ÔNICO.

esentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

namos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora
rtame.
namos que a validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão
:a de PREGÃO ELETRÔNICO.
máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
reços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais
:sas necessárias à execução do objeto.

s bancários:

: 001
la: 0616-5
Corrente: 45155-x

29 de Março de 2021

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-030 - Francisco Beltrão - PR

PAULO R SOUZA CPF: 04050826909

ADMINSTRADOR

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1° Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66921211208417385725

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-1
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29485-EPLJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

000195

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.
2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas
3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:
1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/669212112084173857 25
https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 669212112084173857 25-2
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29486-VE57;
CNJ 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel Válber Azev... Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R$ 1.00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de. Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/669212112084173857 25

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-3
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29487-87UH;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutile
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência de Francisco Beltrão

Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduçao fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66921211208417385725

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-4
Data: 12/11/2020 18:06:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29488-6YXG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.831.603/0001-47 MATRIZ		18/05/2007

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE CAMARGO	1015	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-090	VILA MARIA DELANI	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-9076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **19:18:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.831.603/0001-47 MATRIZ		18/05/2007

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE CAMARGO	1015	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-090	VILA MARIA DELANI	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-9076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **19:18:08** (data e hora de Brasília).

000200

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8415/2021

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993
ALVARÁ:
ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - P KENNEDY CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2021
DATA DE VALIDADE: 08/05/2021
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JXXC8A2QH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/03/2021 - 08:40:19
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Certidão nº: 10286324/2021
Expedição: 23/03/2021, às 09:45:28
Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de Fevereiro de 2021

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor

Daniela C. Ravaneli
Técnica Judiciária

Código Validador TJPR: CACB 4118 06 CJFI 22 **Val de esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:03:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66921002214718487754

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66921002214718487754-1
Data: 10/02/2021 11:00:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98588-AHVN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Fone: (46) 3524-9076
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Rato Supermercado Centro

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ n° 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão - PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão 28 de Março de 2021

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Fone: 46 3524-9076
85605-030 - Francisco Beltrão - PR

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/0405 0826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmai.com
Fone: 46 35249076

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA -ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105535610
NIRE (Sede) 41205937865	**CNPJ** 08.831.603/0001-47	**Data de Ato Constitutivo** 18/05/2007	**Início de Atividade** 04/06/2007

Endereço Completo
Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1015, VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO RODRIGO DE SOUZA	040.508.269-09	R$ 50.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	049.698.669-45	R$ 50.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULO RODRIGO DE SOUZA	040.508.269-09	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	049.698.669-45	

Último Arquivamento			
Data 21/11/2013	**Número** 20136652298	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 14:52:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **A3L6XIRW**.

PRC2105535610

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Fone: (46) 3524-9076
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Hiper Supermercado Centro

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão - PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, Portador do RG sob nº 84369420 e CPF nº 04050826909, cuja função/cargo é Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: (46) 35249076

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Paulo Rodrigo de Souza., portador) do CPF/MF sob n.º 04050826909, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão 28 de Março de 2021

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - 1º Andar
85605-030 - Francisco Beltrão - PR

Paulo Rodrigo de Souza
CPF/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmai.com
Fone: 46 35249076

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**73.334.476/0001-32**	DUNS®:	**906862925**
Razão Social:	**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/11/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/06/2021**
FGTS	Validade:	**01/04/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/08/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/06/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**10/05/2020** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., estabelecida na rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, 46 3536 6379, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Avelino Andretta Santolin, RG. 958.063, CPF. 156.316.309-82, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	R$ Unit	R$ Total
10	carro de curativos. material de confecção: aço inox; acessórios: balde e bacia, **RENASCER RN04011**	1,00	UN	838,00	838,00
11	carro para material de limpeza. material de confecção: polipropileno; balde espremedor; kit c/ mops líquido e pó, placa sinalizadora e pá; saco de vinil, **BRALIMPIA NYKT02**	1,00	UN	953,00	953,00
15	forno de micro-ondas. capacidade: de 26 a 30 litros, **LG 30L MS32RA**	1,00	UN	602,82	602,82
24	no-break (para computador/impressora). especificações mínimas: que esteja na linha de produção do fabricante, no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 volts ; alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses, **TS SHARA 600VA**	1,00	UN	427,00	427,00

Obrigamo-nos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.
Informamos que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, corridos contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dois Vizinhos, 29 de março de 2021

CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92721507205862167601-1
Data: 15/07/2020 15:18:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39530-J8Y4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

TABELIONATO GOODY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5590
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade
15 JUL. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFRO - Escrevente Habilitada
ELISIANE PAGNIN - Escrevente Habilitada
FRANCIELE TADIOTTO FEDERICO - Escrevente Habilitada
DANIEL FERNANDA BACHI - Escrevente Habilitada

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Por este instrumento particular, (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 089.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 7.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.466.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.688-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/08/1993, sob o NIRE 412.0297244-9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091746348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula do capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, *seja em juízo ou extra judicialmente* nem *por si* nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.466.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.688-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/08/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748346, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME" e terá sede e foro na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomesticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínios, perfumarias, decorações, papelaria e mercearia".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/08/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda. Formalizando-se a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92721507205862167601

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92721507205862167601-2
Data: 15/07/2020 15:18:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39531-6ME

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA, CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 73.334.478/0001-32

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cobetas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementa nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.
CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé públicos, ou a propriedade.
CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos – PR, 18 de Junho de 2012

LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANTOLIN

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho _____ da verdade
15 JUL. 2020
Dois Vizinhos
Paraná

BRUNA MANFROI - Escrevente Indicada
ELISANE FACHIN - Escrevente Indicada
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO - Escrevente Indicada
ANIELI FERNANDA BACHI - Escrevente Indicada

SELO FUNARPEN
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSL10930

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do [redacted] https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92721507205862167601

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. **Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 15:29:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92721507205862167601-1 92721507205862167601-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710fa3a16b5655bd6c699a874b5c2a8d53caa5440a6ce60fe891edbebbce6eba8e0f54baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0A0211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.334.476/0001-32 MATRIZ		09/09/1993

NOME EMPRESARIAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRUDENTE DE MORAIS	855	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO NORTE	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	(46) 3536-6378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **08:48:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 22 de Março de 2021 - Valida até:20/06/2021

NEGATIVA Nº: 38620/2021	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE54C4XH5UE9**

FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
9679	**73.334.476/0001-32**	**3230224616**	**466**

ENDEREÇO **RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR**

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE ***http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/*** ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023800472-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/03/2021 08:50:31)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106078456
NIRE (Sede) 41202972449	**CNPJ** 73.334.476/0001-32	**Data de Ato Constitutivo** 09/09/1993	**Início de Atividade** 09/09/1993

Endereço Completo
Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Objeto Social
COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇOES, PAPELARIA E MERCEARIA.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA MICHELE SANTOLIN	027.071.089-28	R$ 50.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	R$ 50.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	

Último Arquivamento **Data** 27/06/2017	**Número** 20174442947	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2021, às 08:28:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **THEMAKEC**.

PRC2106078456

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO II

Obrigamo-nos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informamos que a validade desta proposta é de **60 (Sessenta) dias**, corridos contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dois Vizinhos, 24 de março de 2021

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Pelo presente instrumento, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ nº. 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, Dois Vizinhos/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Avelino Andretta Santolin, portador do RG sob nº 958.063 e CPF nº 156.316.309-82, procurador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva derelacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço santolin.moveis@hotmail.com e 46 3536 6378.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema deProtocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Avelino Andretta Santolin, portador do CPF/MF sob n.º 156.316.309-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos, 24 de março de 2021

CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ nº. 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, Dois Vizinhos/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 24 de março de 2021

_____
Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO Nº
4.698/2.020
FLS. 01/02

C E R T I D Ã O
(Para Efeitos Civis)

Nº 1.045/2.021

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Morais, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32:**

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaiba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.

JOAONCIMAR MAGNABOSCO:28402650953 Assinado de forma digital por JOAONCIMAR MAGNABOSCO:28402650953
Dados: 2021.03.09 08:16:28 -03'00'

14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móbile Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.

S E G U E . . .

JOAONCIMAR MAGNABOSCO:28402650953 Assinado de forma digital por JOAONCIMAR MAGNABOSCO:28402650953
Dados: 2021.03.09 08:17:03 -03'00'

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO Nº
4.698/2.020
FLS. 02/02
CONTINUAÇÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Müeller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

JOAONCIMAR MAGNABOSCO:28402650953 Assinado de forma digital por JOAONCIMAR MAGNABOSCO:28402650953
Dados: 2021.03.09 08:17:29 -03'00'

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1° de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãocimar) Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um (08/03/2021).-

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 32,72 + Selo = R$ 2,34 = TOTAL = R$ 35,06
Guia busca e selo nº 6060134-0
Guia taxa Fundep nº 352374-3
Pagamento em 31/01/2020

JOAONCIMAR MAGNABOSCO:28402650953

Assinado de forma digital por JOAONCIMAR MAGNABOSCO:28402650953
Dados: 2021.03.09 08:17:57 -03'00'

SELO DIGITAL

FUNARPEN

TJPR

0184232CEAA0000000079121J

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO Nº
4.698/2.020
FLS. 01/02

C E R T I D Ã O
(Para Efeitos Civis)

Nº 4.698/2.020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.,** estabelecida à Rua Prudente de Morais, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32:**

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaiba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.

14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móbile Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.

S E G U E . . .

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO Nº
4.698/2.020
FLS. 02/02
CONTINUAÇÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Müeller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Elton) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãocimar) Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10/12/2020).-

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 32,72 + Selo = R$ 2,34 = TOTAL = R$ 35,06
Guia busca e selo nº 6060134-0
Guia taxa Fundep nº 352374-3
Pagamento em 31/01/2020

JOAONCIMAR MAGNABOSCO:28402650953

Assinado de forma digital por JOAONCIMAR MAGNABOSCO:28402650953
Dados: 2020.12.10 15:57:17 -03'00'

SELO DIGITAL

FUNARPEN

TJPR

0184232CEAA000000047720H

Certificado digitalmente por:
JOSE AUGUSTO GOMES ANICETO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná
Poder Judiciário

Curitiba, 25 de março de 2020.
Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ

Assunto: Medidas de enfrentamento à COVID-19

Excelentíssimos Senhores Magistrados e Senhores Servidores,

Considerando as deliberações do Comitê Temporário Interinstitucional de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19), as disposições constantes da Resolução n° 313/2020 e das Recomendações n° 25 e 62/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, o disposto no Decreto Judiciário nº 172/2020 - D.M. e o contido no Ofício Circular nº 6/2020, ambos da Presidência desta Corte, bem como as definições expostas na Recomendação Conjunta nº 1/2020, a Corregedoria-Geral da Justiça recomenda a adoção do máximo possível de providências cabíveis no sentido de contingenciar a disseminação da doença causada pelo vírus COVID-19 (Coronavírus), em especial:
(a) na hipótese de casos de comprovada urgência, bem como na impossibilidade de cumprimento do §1º do art. 7º do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM, ficam os Senhores Oficiais de Justiça e Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandado autorizados a substituírem a colheita da assinatura do destinatário do mandado pela lavratura de certidão informando a respeito do efetivo cumprimento ou não da diligência;
(b) a emissão de certidões pelo Distribuidor (Serventias privadas ou Secretarias) deve ser realizada de maneira remota, com assinatura digital, e o encaminhamento, por meio eletrônico (e-mail);

(c) está autorizada a assinatura digital dos alvarás de levantamento e dos ofícios de transferência de valores no sistema Projudi (art. 8º e §§ do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM), até 30 de abril de 2020; e
(d) o cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade está suspenso pelo prazo de 30 (dias) dias, a contar de 19 de março de 2020, conforme teor do art. 8º da Recomendação Conjunta nº 01/2020..

Atenciosamente

Des. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.065.938/0001-22**	DUNS®:	**936257347**
Razão Social:	**CCK COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**CCK COMERCIAL EIRELI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/02/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/08/2021**
FGTS	Validade:	**13/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/09/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/04/2021**
Receita Municipal	Validade:	**03/08/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

CCK **COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: 22.065.938/0001-22

Rua Bahia, 1447 – Sala 01– Blumenau – SC
IE: 257.869.042 - IM: 109.198

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão Eletrônico: 12/2021
Licitação nº: 987487

Razão Social: CCK Comercial Eireli	CNPJ: 22.065.938/0001-22
Endereço: Rua Bahia, 1447 - Sala 01 - 89031-001	Cidade | Estado: Blumenau - SC
E-mail: propostas@portaldasatas.com.br	
Atas: atas@portaldasatas.com.br	
Empenhos: empenhos@portaldasatas.com.br	Telefone: (47) 3057-3918
Inscrição Estadual: 257.869.042	Inscrição Municipal: 109.198
Banco | Agência: SICOOB 756 | 3069-4	Conta: 226.256-8

Responsável: Fabio Hauschild Mondardo	Função | Cargo: Gerente
CPF: 806.427.809-00	RG: 2049708131 – SSP - RS

Em atendimento ao pregão supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
6	2	UND	BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	LIBELL/PRESS BABY	R$ 748,00	R$ 1.496,000
					Total	**R$ 1.496,00**

Valor Total: Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais.

Validade da Proposta de Preços: 60 (Sessenta) Dias
Pagamento: 15 (Quinze) Dias
Entrega: 20 (Vinte) Dias
Local de Entrega: Conforme edital
Garantia: 12 (Doze) Meses
Frete: Incluso no valor da proposta
Impostos: Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.
Entrega: 1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.
2. A CCK Comercial Eireli alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.

CCK **COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: 22.065.938/0001-22

Rua Bahia, 1447 – Sala 01– Blumenau – SC
IE: 257.869.042 - IM: 109.198

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.
4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

Blumenau, 29 de Março de 2021.

Fabio Hauschild Mondardo
Representante Responsável
CPF: 806.427.809-00
RG: 2049708131

CCK **COMERCIAL EIRELI** Rua Bahia, 1447 – Sala 01 – Bairro do Salto – Blumenau – SC
CNPJ: 22.065.938/0001-22 IE: 257.869.042 - IM: 109.198

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

CCK Comercial Eireli, sob o CNPJ 22.065.938/0001-22, com sede na Rua Bahia, n° 1447, Sala 01, Bairro do Salto, Blumenau, Santa Catarina, CEP 89031-001, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Blumenau, 29 de Março de 2021.

Fabio Hauschild Mondardo
Representante Responsável
CPF: 806.427.809-00
RG: 2049708131

CCK **COMERCIAL EIRELI** Rua Bahia, 1447 – Sala 01 – Bairro do Salto – Blumenau – SC
CNPJ: 22.065.938/0001-22 IE: 257.869.042 - IM: 109.198

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CCK Comercial Eireli, sob o CNPJ 22.065.938/0001-22, com sede na Rua Bahia, n° 1447, Sala 01, Bairro do Salto, Blumenau, Santa Catarina, CEP 89031-001, 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Fabio Hauschild Mordado, Portador(a) do RG sob nº 2.049.708.131 e CPF nº 806.427.809-00 , cuja função/cargo é gerente, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Atas@portaldasatas.com.br
Telefone: (47) 3057-3930

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Blumenau, 29 de Março de 2021.

Fabio Hauschild Mondardo
Representante Responsável
CPF: 806.427.809-00
RG: 2049708131

JUCESC2604

JUCESC

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CCK COMERCIAL EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

CARIN CHRISTA BLAESING KOCH nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1962, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 466.363.669-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 910082, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PLATANO, 11, SALA 01, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-630, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial CCK COMERCIAL EIRELI e nome fantasia CCK COMERCIAL EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA BAHIA, 1447, SALA 01, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-001.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO, HIDRÁULICOS, COMPRESSORES, VÁLVULAS, MATERIAIS ELETRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 100059/2019-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC2605

JUCESC

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CCK COMERCIAL EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabera ISOLADAMENTE a CARIN CHRISTA BLAESING KOCH, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de BLUMENAU para o exercício e o

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100059/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC 2606

JUCESC

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CCK COMERCIAL EIRELI

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BLUMENAU, 3 de março de 2015.

Carin C. Blaesing Koch

CARIN CHRISTA BLAESING KOCH
CPF: 466.363.669-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2015 SOB Nº: 42600134435
Protocolo: 15/739378-0, DE 10/03/2015

CCK COMERCIAL EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100059/2019-03 na consulta de processos.

000236

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BLUMENAU
19/726281-3

rícula(da sede ou da filial ndo a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
00134436	2062	

REQUERIMENTO

Requerimento: 81900000093880
DBE analisado.
Emitida em 24/01/2019 - V3

Ao SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ME: CCK COMERCIAL LTDA
quer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

25 JAN 2019
04 FEV 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

13 FEV 2019
26 FEV 2019

UMENAU
01/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: EMERSON LUIS KOCH
Assinatura: _____
Telefone de contato: (47)30578900 emerson@plamax.com.br

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

2° Exigência 06 FEV 2019 ☒ | 3° Exigência 15 FEV 2019 ☒ | 4° Exigência ☐ | 5° Exigência ☐

☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 29 JAN 2019
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

28/FEV./2019 Data
Cheila Wilvert Patrão Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2° Exigência ☐ | 3° Exigência ☐ | 4° Exigência ☐ | 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2019
Certifico o Registro em 28/02/2019
Arquivamento 42205880643 Protocolo 197262813 de 25/01/2019 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317978267794323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CCK COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CNPJ 22.065.938/0001-22

CARIN CHRISTA BLAESING KOCH, brasileira, natural de Blumenau/SC, nascida no dia 26 de outubro de 1962, casado sob o regime parcial de bens, empresário, portadora da carteira de identidade nº. 910.082 expedida em 09/08/2006 pela SESPDC/SC e inscrito no CPF sob o nº. 466.363.669-15, residente e domiciliado à Rua Platano, 11, Bairro Itoupava Norte, Blumenau, Santa Catarina, CEP: 89.031-630, titular da empresa **CCK COMERCIAL EIRELI**, registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42600134436, em 16/03/2015 inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, com sua sede na Rua Bahia, 1447, Sala 01, Bairro Do Salto, Blumenau, SC, CEP 89.031-001, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada.**

TRANSFORMAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL passando a denominação social a ser CCK COMERCIAL LTDA ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Admite neste ato a sócia: **ROZELI NECKEL MORETTO**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciário, nascido em 24/07/1976, natural de Florianopólis/SC, portadora da carteira de identidade nº 2.826.841 expedida em 07/08/2006 pela SSPDC/SC e CPF 025.661.739-23, residente e domiciliado na Rua Adolfo Wruck, 65, Escola Agricola, Blumenau, CEP 89031-410 e o socio: **EMERSON LUIS KOCH,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciário, nascido em 25/10/1972, natural de Curitiba/PR, portador da carteira de identidade nº 2.210.119-5 expedida em 03/10/2013 pela SSP/SC e CPF 932.595.229-72, residente e domiciliado na Rua Adolfo Wruck, 65, Escola Agricola, Blumenau, CEP 89031-410.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sócia ***CARIN CHRISTA BLAESING KOCH*** transfere, a título de venda, suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R$78.012,00 (setenta e oito mil e doze reais) direta e irrestritamente ao sócio **EMERSON LUIS KOCH** pelo valor justo e certo de

Rubricas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2019
Certifico o Registro em 28/02/2019
Arquivamento 42205880643 Protocolo 197262813 de 25/01/2019 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317978267794323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

R$78.012,00 (setenta e oito mil e doze reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia ***CARIN CHRISTA BLAESING KOCH*** transfere, a título de venda, suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R$788,00 (setecentos oitenta e oito reais) direta e irrestritamente a sócia **ROZELI NECKEL MORETTO** pelo valor justo e certo de R$788,00 (setecentos oitenta e oito reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

EMERSON LUIS KOCH com 78.012 (setenta e oito mil e doze) quotas, perfazendo um total de R$78.012,00 (setenta e oito mil e doze reais).

ROZELI NECKEL MORETTO com 788 (setecentos oitenta e oito) quotas, perfazendo um total de R$788,00 (setecentos oitenta e oito reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **EMERSON LUIS KOCH**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Rubricas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2019
Certifico o Registro em 28/02/2019
Arquivamento 42205880643 Protocolo 197262813 de 25/01/2019 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317978267794323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CCK COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ 22.065.938/0001-22

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Blumenau.

Em face das alterações acima, segue o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular,

ROZELI NECKEL MORETTO, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciário, nascido em 24/07/1976, natural de Florianopólis/SC, portadora da carteira de identidade nº 2.826.841 expedida em 07/08/2006 pela SSPDC/SC e CPF 025.661.739-23, residente e domiciliado na Rua Adolfo Wruck, 65, Escola Agricola, Blumenau, CEP 89031-410.

EMERSON LUIS KOCH, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciário, nascido em 25/10/1972, natural de Curitiba/PR, portador da carteira de identidade nº 2.210.119-5 expedida em 03/10/2013 pela SSP/SC e CPF 932.585.229-72, residente e domiciliado na Rua Adolfo Wruck, 65, Escola Agricola, Blumenau, CEP 89031-410, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1º. A sociedade gira sob o nome empresarial de CCK COMERCIAL LTDA e tem sua sede a RUA BAHIA, 1447, SALA 01,Bairro DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-001 .

Cláusula 2º. A sociedade tem por objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA

Rubricas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2019
Certifico o Registro em 28/02/2019
Arquivamento 42205880643 Protocolo 197262813 de 25/01/2019 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317978267794323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CCK COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CNPJ 22.065.938/0001-22

DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

Cláusula 3º. A sociedade iniciou suas atividades em 16/03/2015, e sua duração será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4º. O capital social é de R$78.800,00, dividido em 78.800 quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
EMERSON LUIS KOCH	78.012	78.012,00	99%
ROZELI NECKEL MORETTO	788	788,00	1%

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Rubricas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2019
Certifico o Registro em 28/02/2019
Arquivamento 42205880643 Protocolo 197262813 de 25/01/2019 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317978267794323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ 22.065.938/0001-22

Cláusula 5º. O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão preferência para participar no aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na Clausula 6º.

PARÁGRAFO ÚNICO. Pode a sociedade reduzir o capital após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

Cláusula 6º. As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência que lhes é assegurado, nesta Clausula fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

Cláusula 7º. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula. 8º. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **EMERSON LUIS KOCH**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9º. Compete ao sócio administrador, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes, inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

Rubricas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2019
Certifico o Registro em 28/02/2019
Arquivamento 42205880643 Protocolo 197262813 de 25/01/2019 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317978267794323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

b) Representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO.

Cláusula. 10°. Os sócios com quotas representativas de 75% do capital social integralizado poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade.

Cláusula. 11°. É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previsto nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002:

Cláusula 12°. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O total a ser reembolsado será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices de variação do IGPM-FGV.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Cláusula 13°. O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, data que anualmente será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,

Rubricas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2019
Certifico o Registro em 28/02/2019
Arquivamento 42205880643 Protocolo 197262813 de 25/01/2019 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317978267794323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O resultado econômico apurado, para sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da Diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os sócios quotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou balanço semestral intermediário conforme Os lucros ou prejuízos verificados ao final do exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios na seguinte conformidade.

PARÁGRAFO QUARTO. Depois de feitas as deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da Contribuição Social sobre o lucro, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, na proporção percentual igual da participação no capital social de cada sócio. (art. 997. VII).

PARÁGRAFO QUINTO. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14º. As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil capítulo IV, artigos 1052 a 1087.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15º. Fica eleito o foro desta cidade de **Blumenau,** estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 16º. A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10,406/2002). O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2019
Certifico o Registro em 28/02/2019
Arquivamento 42205880643 Protocolo 197262813 de 25/01/2019 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317978267794323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ 22.065.938/0001-22

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Blumenau, 31/08/2018.

EMERSON LUIS KOCH
CPF 932.596.229-72

ROZELI NECKEL MORETTO
CPF 025.661.739-23

CARIN CHRISTA BLAESING KOCH
CPF 466.363.669-15

Rubricas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2019
Certifico o Registro em 28/02/2019
Arquivamento 42205880643 Protocolo 197262813 de 25/01/2019 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317978267794323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

000245

JUCESC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

197262813

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CCK COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	197262813 - 25/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE: 42205880643
CNPJ 22.065.938/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019
SOB N: 42205880643

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2019
Certifico o Registro em 28/02/2019
Arquivamento 42205880643 Protocolo 197262813 de 25/01/2019 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317978267794323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ASaYQq4KEstj2QEy5kNGxbxl1EisJnOSzA-roT6p81Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93259522972-EMERSON LUIS KOCH:02566173923-ROZELI NECKEL MORETTO:80642780900-FABIO HAUSCHILD MONDARDO

ROZELI NECKEL MORETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADA, CPF nº 025.661.739-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2826841, órgão expedidor SSPC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO WRUCK, 65, CASA, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89031410, BRASIL.

EMERSON LUIS KOCH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 932.595.229-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22101195, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO WRUCK, 65, CASA, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89031410, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CCK COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205880643, com sede Rua Bahia, 1447, Sala 01, do Salto Blumenau, SC, CEP 89031001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.065.938/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FABIO HAUSCHILD MONDARDO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1972, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 806.427.809-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2049708131, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JERICO, 567, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89057224, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ROZELI NECKEL MORETTO, detentor de 788 (Setecentos e Oitenta e Oito) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

Retira-se da sociedade o sócio EMERSON LUIS KOCH, detentor de 78.012 (Setenta e Oito Mil e Doze) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 78.012,00 (Setenta e Oito Mil e Doze Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ROZELI NECKEL MORETTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO HAUSCHILD MONDARDO, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio EMERSON LUIS KOCH transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$78.012,00 (Setenta e Oito Mil e Doze Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO HAUSCHILD MONDARDO, da seguinte forma: Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2020
Certifico o Registro em 30/09/2020
Arquivamento 20203016033 Protocolo 203016033 de 30/09/2020 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 281515356217204
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., este fica assim distribuído:

FABIO HAUSCHILD MONDARDO, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO HAUSCHILD MONDARDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 29 de setembro de 2020.

ROZELI NECKEL MORETTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2020
Certifico o Registro em 30/09/2020
Arquivamento 20203016033 Protocolo 203016033 de 30/09/2020 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 281515356217204
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCK COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 22.065.938/0001-22

EMERSON LUIS KOCH

FABIO HAUSCHILD MONDARDO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2020
Certifico o Registro em 30/09/2020
Arquivamento 20203016033 Protocolo 203016033 de 30/09/2020 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 281515356217204
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203016033

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CCK COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	203016033 - 30/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205880643
CNPJ 22.065.938/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020
SOB N: 20203016033

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02566173923 - ROZELI NECKEL MORETTO
Cpf: 93259522972 - EMERSON LUIS KOCH
Cpf: 80642780900 - FABIO HAUSCHILD MONDARDO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2020
Certifico o Registro em 30/09/2020
Arquivamento 20203016033 Protocolo 203016033 de 30/09/2020 NIRE 42205880643
Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 281515356217204
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.065.938/0001-22 **MATRIZ**		**16/03/2015**

NOME EMPRESARIAL
CCK COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BAHIA	**1447**	**SALA: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.031-001	**DO SALTO**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PORTALDASATAS.COM.BR	**(47) 3057-3901/ (47) 3057-3914**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/03/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2020** às **16:09:55** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.065.938/0001-22 **MATRIZ**		**16/03/2015**

NOME EMPRESARIAL
CCK COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BAHIA	**1447**	**SALA: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.031-001	**DO SALTO**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PORTALDASATAS.COM.BR	**(47) 3057-3901/ (47) 3057-3914**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/03/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2020** às **16:09:55** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *8208729* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 03/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CCK COMERCIAL, portador do CNPJ: 22.065.938/0001-22. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 4 de março de 2021.

PEDIDO Nº: *0000909418*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 763711

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CCK COMERCIAL
Raiz do CNPJ: 22.065.938
Certidão emitida às 17:59 de 03/03/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CCK COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0588064-3	22.065.938/0001-22	16/03/2015	16/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BAHIA, 1447-SALA 01, DO SALTO, BLUMENAU, SC, 89.031-001

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

Capital: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIO HAUSCHILD MONDARDO 806.427.809-00	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/12/2020 Número: 20202484130
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 119093/2021-01 na consulta de processos.

UA0256

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.743.096/0001-01** DUNS®: **946530670**
Razão Social: **DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/05/2021**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/05/2021**
FGTS	Validade:	**16/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/05/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/07/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**25/08/2020** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/06/2020** (*)

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

ITÁLIA EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Prezados Senhores, a ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 28.889.651/0001-01, Inscrição Estadual nº 10.707.790-6, sediada na Rua das Mães, nº 826, Qd. 106 Lt. 04, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, por intermédio de seu representante legal, Sra. **LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5113957 e do CPF n.º **021.473.081-61**, DECLARA, sob as sanções cabíveis, que:

Os produtos por ela ofertados serão entregues, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de produtos recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos produtos durante o transporte e o armazenamento.

Goiânia, 29 DE MARÇO de 2021.

LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA
CPF: 021.473.081-61
Proprietário

28.889.651/0001-01
ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME
RUA DAS MÃES Nº 826 QD 106 LT 04
JARDIM NOVA ESPERANÇA
CEP: 74.440-270
Goiânia - Go

ITÁLIA EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PREVISTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prezados Senhores, a ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 28.889.651/0001-01, Inscrição Estadual nº 10.707.790-6, sediada na Rua das Mães, nº 826, Qd. 106 Lt. 04, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, por intermédio de seu representante legal, Sra. **LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5113957 e do CPF n.º **021.473.081-61**.

DECLARA, sob as penas da lei que os serviços são prestados por empresa com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Goiânia, 29 DE MARÇO de 2021.

LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA
CPF: 021.473.081-61
Proprietário

28.889.651/0001-01
ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
RUA DAS MÃES Nº 826 QD 106 LT 04
JARDIM NOVA ESPERANÇA
CEP: 74.456-270
Goiania - Go

ITÁLIA EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93 E ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/01

Prezados Senhores, a ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 28.889.651/0001-01, Inscrição Estadual nº 10.707.790-6, sediada na Rua das Mães, nº 826, Qd. 106 Lt. 04, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, por intermédio de seu representante legal, Sra. **LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5113957 e do CPF n.º **021.473.081-61**.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, e que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

Goiânia, 29 DE MARÇO de 2021.

LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA
CPF: 021.473.081-61
Proprietário

28.889.651/0001-01
ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
RUA DAS MÃES Nº 826 QD-106 LT-04
JARDIM NOVA ESPERANÇA
CEP: 74.465-270
Goiânia - Go

ITÁLIA EMPREENDIMENTOS

Declaração ref. a Lei Federal nº 12.846, conf. Decreto Rio nº 43.612/17

Prezados Senhores, a ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 28.889.651/0001-01, Inscrição Estadual nº 10.707.790-6, sediada na Rua das Mães, n° 826, Qd. 106 Lt. 04, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, por intermédio de seu representante legal, Sra. **LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5113957 e do CPF n.º **021.473.081-61**.

As partes que a esta subscreve declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Goiânia, 29 DE MARÇO de 2021.

LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA
CPF: 021.473.081-61
Proprietário

28.889.651/0001-01
ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Goiânia - GO

ITÁLIA EMPREENDIMENTOS

Declaração de Responsabilidade Civil e Administrativa, conf. Decreto Rio nº 43.612/17

Prezados Senhores, a ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 28.889.651/0001-01, Inscrição Estadual nº 10.707.790-6, sediada na Rua das Mães, nº 826, Qd. 106 Lt. 04, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, por intermédio de seu representante legal, Sra. **LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5113957 e do CPF n.º **021.473.081-61**.

DECLARA, para fins do disposto no item do Edital de nº / e sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei 12846/2013. DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Goiânia, 29 DE MARÇO de 2021.

LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA
CPF: 021.473.081-61
Proprietário

28.889.651/0001-01
ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
RUA DAS MÃES Nº 826 QD. 106 LT. 04
JARDIM NOVA ESPERANÇA
CEP: 74.455-270
Goiânia - Go

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNPJ: 31 743 096/0001-01 - I.E.: 260.501.972

Rua Minas Gerais, N.º: 55 - Centro, Campo Ere - SC - CEP.: 89.980-000

desouzaeletro@hotmail.com - 46 99974 2031

ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa De Souza Eletromoveis Eireli, estabelecida na Rua Minas Gerais, 55 – Centro – Campo Ere, SC, inscrita no CNPJ sob nº 31.743.096/0001-01, neste ato representada por Valdir de Souza, RG 3.746.312, CPF 788.322.769-68, residente rua Minas Gerais, 55, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant	Descrição	Unidade	Marca	valor unit	Valor total
17	1	GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS	Und	Consul	1.534,00	1.534,00

A preponente cumpre todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Campo Ere, 29 de março de 2021

VALDIR DE SOUZA:78832276968

Assinado de forma digital por VALDIR DE SOUZA:78832276968
Dados: 2021.03.29 11:29:37 -03'00'

De Souza Eletromóveis Eireli
Valdir de Souza
Proprietário
RG: 3.746.312 - CPF: 788.322.769-68

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNPJ: 31 743 096/0001-01 - I.E.: 260.501.972

Rua Minas Gerais, N.°: 55 - Centro, Campo Ere - SC - CEP.: 89.980-000

desouzaeletro@hotmail.com - 46 99974 2031

NEXO III

Declaração Unificada

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2021

Pelo presente instrumento, a empresa De Souza Eletrômoveis Eireli, CNPJ nº 31 743 096/0001-01 com sede na Rua Minas Gerais, 55, Centro, Campo Ere - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Valdir de Souza, Portador(a) do RG sob nº 3.746.312 e CPF nº 788.322.769-68, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: desouzaeletro@hotmail.com
Telefone: (46) 99974-2031

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

00264

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNPJ: 31 743 096/0001-01 - I.E.: 260.501.972

Rua Minas Gerais, N.°: 55 - Centro, Campo Ere - SC - CEP.: 89.980-000

desouzaeletro@hotmail.com - 46 99974 2031

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Viviani Carla Dalfovo, portador(a) do CPF/MF sob n.° 076 674 989-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão eletronico n.° 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Campo Ere, 27 de março de 2021

VALDIR DE SOUZA:78832276968

Assinado de forma digital por VALDIR DE SOUZA:78832276968
Dados: 2021.03.27 17:48:59 -03'00'

De Souza Eletromóveis Eireli
Valdir de Souza
Proprietário
RG: 3.746.312 - CPF: 788.322.769-68

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNPJ: 31 743 096/0001-01 - I.E.: 260.501.972
Rua Minas Gerais, N.°: 55 - Centro, Campo Ere - SC - CEP.: 89.980-000
desouzaeletro@hotmail.com - 46 99974 2031

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ nº 31 743 096/0001-01 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletronico nº 12/2021, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Campo Erê, 27 de março de 2021

VALDIR DE SOUZA:78832276968

Assinado de forma digital por VALDIR DE SOUZA:78832276968
Dados: 2021.03.27 17:49:13 -03'00'

De Souza Eletromóveis Eireli
Valdir de Souza
Proprietário
RG: 3.746.312 - CPF: 788.322.769-68

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

VALDIR DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, data de nascimento 29/01/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.746.312, expedida por SSP/SC em 09/12/1994 e CPF: nº 788.322.769-68, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, na Estrada Municipal Cerro Negro, s/nº, Interior, CEP: 85710-000;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI**, estabelecida à Rua Monte Everest, nº 22, Letra B, Colina de Laranjeiras, Serra - ES, CEP: 29167092, e devidamente registrada na JUCEES sob NIRE 32.6.0022492-5, e inscrição no CNPJ sob n.º 31.743.096/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DA SEDE
A empresa resolve alterar sede e domicílio fiscal para Rua Minas Gerais, nº 53, Centro, Campo Erê - SC, CEP: 89.980-000.

CLAUSULA II – CONSOLIDAÇÃO
Em virtude das alterações acima, o ato constitutivo reger-se-á a partir desta data pelas clausulas seguintes:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A empresa girará sob o nome empresarial de **DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A empresa tem sede e domicílio fiscal na Rua Minas Gerais, nº 53, Centro, Campo Erê - SC, CEP: 89.980-000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO
A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

E exercerá as seguintes atividades:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2020
Certifico o Registro em 16/03/2020
Arquivamento 42600644281 Protocolo 204507731 de 13/03/2020 NIRE 42600644281
Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 311711727193448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciará suas atividades em 13/09/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL
O capital será de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO TITULAR
Fica nomeada administradora não titular da empresa FRANCIELI CARDOSO DE SOUZA COMIRAN, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, administradora, natural da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, data de nascimento 21/09/1987, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 8.414.224-7, expedida por SSP/PR em 19/08/2014 e CPF: nº 066.467.489-50, residente e domiciliado na cidade de Realiza - PR, na Rua Mantiqueira, nº 3770, Centro Cívico, CEP: 85770-000.

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa será exercida por **FRANCIELI CARDOSO DE SOUZA COMIRAN** e **VALDIR DE SOUZA**, que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL
O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular **VALDIR DE SOUZA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2020
Certifico o Registro em 16/03/2020
Arquivamento 42600644281 Protocolo 204507731 de 13/03/2020 NIRE 42600644281
Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 311711727193448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CLAUSULA XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 04 de março de 2020

VALDIR DE SOUZA
Titular/Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2020
Certifico o Registro em 16/03/2020
Arquivamento 42600644281 Protocolo 204507731 de 13/03/2020 NIRE 42600644281
Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 311711727193448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78832276968	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2020
Certifico o Registro em 16/03/2020
Arquivamento 42600644281 Protocolo 204507731 de 13/03/2020 NIRE 42600644281
Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 311711727193448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

0270

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espirito Santo certifica que em 09/03/2020, foi realizado para a empresa DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
200121154	20200121154	038 / 038	32600224925	31.743.096/0001-01	Rua minas gerais, 53

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2020
Certifico o Registro em 16/03/2020
Arquivamento 42600644281 Protocolo 204507731 de 13/03/2020 NIRE 42600644281
Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 311711727193448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

UA0271

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204507731

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	204507731 - 13/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600644281
CNPJ 31.743.096/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020
SOB N: 42600644281

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78832276968 - VALDIR DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2020
Certifico o Registro em 16/03/2020
Arquivamento 42600644281 Protocolo 204507731 de 13/03/2020 NIRE 42600644281
Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 311711727193448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000272

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.743.096/0001-01 MATRIZ		11/10/2018

NOME EMPRESARIAL
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS GERAIS	55	BRCAO 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.980-000	CENTRO / CAMPO ERE	CAMPO ERE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DESOUZAELETRO@HOTMAIL.COM	(46) 9974-2031

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2021** às **11:25:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000273

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140022820083**
Data de emissão:	**22/02/2021 10:46:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/03/2021 17:54:24

Prefeitura Municipal de Campo Ere
Rua 1º de Maio,736 - Centro
CEP:89980-000
CNPJ:83.026.765/0001-28
E-mail:administração@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49)3655 1238
Fax: (49)3655 1238

000274

CND n.º: 163 2021

Protocolo:

Nº Autenticidade: 209899770209899

POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

Endereço: RUA MINAS GERAIS 53

Bairro: CENTRO Município: CAMPO ERÊ UF:

CPF/CNPJ: 31.743.096/0001-01

Cadastro:

Descrição dos Débitos

2	36230	T.LIC.LOC.PERMANEN	286,19
2	36230	ALVARA SANITARIO	140,23

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Ge

426,42

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo.sr. Prefeito Municipal que, **Constam débitos não vencidos em relação aos Tributos Municipais,** ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer divida de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Divida Ativa do Municipio administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submeti mento pela Procuradoria Geral do Municipio.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.
VALIDADE: 25/04/2021

Para consultar autenticidade visite a pagina www.campoere.sc.gov.br e clique no icone ARcidadão.

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 25/04/2021 **contados a partir de:** 25/01/2021

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Campo Erê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *8285341* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campo Erê, com distribuição anterior à data de 25/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, portador do CNPJ: 31.743.096/0001-01. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campo Erê, sexta-feira, 26 de março de 2021.

PEDIDO Nº: *0010986851*

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0064428-1	31.743.096/0001-01	16/03/2020	13/09/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MINAS GERAIS, 55-BRCAO:01, CENTRO / CAMPO ERE, CAMPO ERÊ, SC, 89.980-000

Objeto Social
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (INCLUSIVE AR-CONDICIONADO); - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (INCLUINDO MOVEIS SOB-MEDIDA); - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; -COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Capital: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
VALDIR DE SOUZA 788.322.769-68	sim	16/03/2020	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
VALDIR DE SOUZA 788.322.769-68	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/07/2020 Número: 20203714709
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 138710/2021-01 na consulta de processos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.743.096/0001-01
Certidão nº: 3296447/2021
Expedição: 25/01/2021, às 11:35:44
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.743.096/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

UA0273

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.246.942/0001-90**
Razão Social:	**KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS**
Nome Fantasia:	**PLATMOVEIS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/02/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/05/2021**
FGTS	Validade:	**08/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/08/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/06/2021**
Receita Municipal	Validade:	**10/04/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

PLATMÓVEIS

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS - PLATMOVEIS
CNPJ: 39.246.942/0001-90
TEL.: (43) 3141-1058
E-MAIL: pregao@platmoveis.com.br

RAZÃO SOCIAL: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS
CNPJ N°: 39.246.795/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 90863577-95
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 380 – CENTRO, SALA 46 EDIF PLATINA SHOPPING
CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO: PARANÁ CEP: 86.430-000
FONE: (43) 3141-1058
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: KLEISE BARBOSA ZANATO
RG: 7.634.783-2 CPF: 035.969.729-14
AVENIDA OLIVEIRA MOTTA, Nº 421 – VILA COELHO SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR - CEP: 86.430.000
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0426-X CONTA: 37187-4
EMAIL INSTITUCIONAL: pregao@platmoveis.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação
MUNICIPIO DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
19	01	UNID	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM PRETO E	**LEXMARK MB2236ADW**	**1.986,06**	**1.986,06**

PLATMÓVEIS

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS - PLATMOVEIS
CNPJ: 39.246.942/0001-90
TEL.: (43) 3141-1058
E-MAIL: pregao@platmoveis.com.br

			BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
28	01	UNID.	TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU – 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	**TES TTM180SA**	**734,57**	**734,57**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 2.720,63 (dois mil setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Santo Antônio da Platina, 28 de março de 2021.

KBarbosaZ

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS – PLATMOVEIS
CNPJ: 39.246.942/0001-90
KLEISE BARBOSA ZANATO
Empresário
CPF: 035.969.729-14 RG: 7.634.783-2

39.246.942/0001-90

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 386 - CENTRO
SALA 46 EDIF PLATINA SHOPPING CEP 86430-000
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

KLEISE BARBOSA ZANATO, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Engenheiro Beltrão – PR, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 76347832, expedida por SSP/PR em 28/10/2007 e CPF: nº 035.969.729-14, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, na AVENIDA OLIVEIRA MOTTA, nº 421, VILA COELHO, CEP: 86430-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS**, e usará a expressão PLATMOVEIS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, nº 380, SALA 46 EDIF PLATINA SHOPPING, CENTRO, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86430000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIP0AMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS;

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS

TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIP0AMENTOS PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS FOTOCOPIAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS

CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e

UQ0284

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS

seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antônio da Platina - PR, 28 de setembro de 2020

KLEISE BARBOSA ZANATO
Empresário

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03596972914	KLEISE BARBOSA ZANATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 09:22 SOB Nº 41108845374.
PROTOCOLO: 205584373 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004640900. CNPJ DA SEDE: 39246942000190.
NIRE: 41108845374, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2020.
KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00286

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.246.942/0001-90 MATRIZ		30/09/2020

NOME EMPRESARIAL
KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLATMOVEIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	380	SALA 46 EDIF PLATINA SHOPPING

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VAREJO@PLATMOVEIS.COM	(43) 3141-1058

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **08:15:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

4Q0287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.246.942/0001-90 **MATRIZ**		**30/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	**380**	**SALA 46 EDIF PLATINA SHOPPING**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VAREJO@PLATMOVEIS.COM	**(43) 3141-1058**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **08:15:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

0Q0283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.246.942/0001-90 **MATRIZ**		**30/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	**380**	**SALA 46 EDIF PLATINA SHOPPING**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VAREJO@PLATMOVEIS.COM	**(43) 3141-1058**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **08:15:40** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS - PLATMOVEIS
CNPJ: 39.246.942/0001-90
TEL.: (43) 3141-1058
E-MAIL: pregao@platmoveis.com.br

PLATMÓVEIS

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Pelo presente instrumento, a empresa KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ nº 39.246.942/0001-90, com sede na Rua Floriano Peixoto n° 380, sala 46, Santo Antônio da Platina, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra KLEISE BARBOSA ZANTO, Portadora do RG sob nº 7.634.783-2 e CPF nº 035.969.729-14, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: pregao@platmoveis.com.br
Telefone: (43) 31411058

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS - PLATMOVEIS
CNPJ: 39.246.942/0001-90
TEL.: (43) 3141-1058
E-MAIL: pregao@platmoveis.com.br

8) Nomeamos e constituímos a senhora KLEISE BARBOSA ZANATO, portadora do CPF/MF sob nº 035.969.729-14, para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio da Platina, 25 de março de 2021.

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS – PLATMOVEIS
CNPJ: 39.246.942/0001-90
KLEISE BARBOSA ZANATO
Empresário
CPF: 035.969.729-14 RG: 7.634.783-2

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS - PLATMOVEIS
CNPJ: 39.246.942/0001-90
TEL.: (43) 3141-1058
E-MAIL: pregao@platmoveis.com.br

PLATMÓVEIS

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ nº 39.246.942/0001-90, com sede na Rua Floriano Peixoto n° 380, sala 46, Santo Antônio da Platina, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio da Platina, 25 de março de 2021.

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS – PLATMOVEIS
CNPJ: 39.246.942/0001-90
KLEISE BARBOSA ZANATO
Empresário
CPF: 035.969.729-14 RG: 7.634.783-2

UA0292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS

CNPJ 39.246.942/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 09 de Fevereiro de 2021, 14:05:57

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.02.09 14:40:00 -03'00'

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2105562943
NIRE (Sede) 41108845374	**CNPJ** 39.246.942/0001-90	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 30/09/2020	**Início de Atividade** 30/09/2020

Endereço Completo
Rua FLORIANO PEIXOTO, Nº 380, SALA 46 EDIF PLATINA SHOPPING, CENTRO-Santo Antônio da Platina/PR- CEP88430-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS IMPRESSAD DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAD DE MATERIAL GRAFICO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS INSTALACAO E MANUTENCAD ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPOAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIDS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARID E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS FOTOCOPIAS SERVICOS ADMINISTRATIVDS AS EMPRESAS TREINAMENTO EM INFDRMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICDS DE USD PESSOAL E DOMESTICO.

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 30/09/2020	Número 20205584373	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICRDEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: KLEISE BARBOSA ZANATO
Identidade:
76347832
Estado civil:
CASADO(A)
CPF:
035.969.729-14
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2021, às 17:35:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GKVOMSVW.

PRC2105562943

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.593.430/0001-50** DUNS®: **920498634**
Razão Social:	**M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:	**LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/01/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/06/2021**
FGTS	Validade:	**07/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/07/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/02/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**29/02/2020** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2020** (*)

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

Londrimedi
Produtos Hospitalares

000295

LONDRINA, 29 de MARÇO de 2021.
Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N.º 12/2021

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Razão Social: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES
CEP: 86075-000 LONDRINA- PR
Fone: (43) 3339-1320
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Inscrição Estadual: 90802785-08
Inscrição Municipal: 2535785
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
E-mail Para Envio de Empenho: londrimedihospitalar@gmail.com
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Validade da Proposta: Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 1472-9 C/C: 31999-6
Representante Legal: JOSÉ MÁRCIO CARREGA
RG: 1472757-2 **CPF:** 109.523.298-32
E-mail: londrimedifinanceiro@gmail.com

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Londrina, 29 de Março de 2021.

UA0296

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

LONDRINA, 29 de MARÇO de 2021.
Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N.º 12/2021

LondriMedi
Produtos Hospitalares

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QDTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
	01	CARRO DE EMERGÊNCIA. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,5M; TÁBUA DE MASSAGEM; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; SUPORTE PARA CILINDRO; SUPORTE PARA SORO; GAVETAS, MÍNIMO 3; CONFECÇÃO/ESTRUTURA/GABINETE: AÇO/FERRO PINTADO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DO TAMPO: POLIESTILENO/FIBRA OU MATERIAL SUPERIOR.	RENASCER / RNTI700C	2295,00	2.295,00
25	02	POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.	RENASCER / RN11002	830,00	1.660,00
				VALOR TOTAL	3.955,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 3.955,00 TRES MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA,** brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR. Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA,** brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
1– JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	**100,00**	**50.000**	**50.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000304

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:
Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 09 de setembro de 2019.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 870 - Centro - Fone: (43) 3324 7715 - cartorio8notas@cartoriooctavio.com.br

Selo Digital Nº pRJVn.zcEDL.59VOH-efCcj.WWKY7
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. *0069* 1024456*. O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:38h.
Em Test[illegible] da Verdade
Carla de Souza Daguis Castanha-Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11/01/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.593.430/0001-50 **MATRIZ**		**29/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRIMEDi COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HENRIQUE MANSANO	**1595**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.075-000	**ALPES**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	**(43) 3339-1320**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2021** às **18:02:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

UA00307

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105176467
NIRE (Sede) 41208967625	**CNPJ** 32.593.430/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 29/01/2019	**Início de Atividade** 29/01/2019

Endereço Completo
Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000

Objeto Social
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	R$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	R$ 25.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA
15/10/2019	20195722698	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2021, às 09:31:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XCUUZDUS**.

PRC2105176467

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50.

CUSTAS R$ 33,66
(Lei 20.113/19 - Tab. XVI - 141 VRC x 0,217 - 10%)

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Março de 2021.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por ESDA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108131203212293767032

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108131203212293767032-1
Data: 12/03/2021 14:59:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28604-74XZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:02:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 15:43:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 108131203212293767032-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a3147e61bd5fc8bf1ac4590d9334e1fb9fd31c4b63f5dc3d3cb7634c84929ba74d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023382281-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**
Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000311

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1808063 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de janeiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5SF#gf7VW0Wb

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Londrimedi
Produtos Hospitalares

UA0312

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 12/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JOSE MARCIO CARREGA, Portador(a) do RG sob nº 14.727.572 e CPF nº 109.523.298-32, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: londrimedihospitalar@gmail.com
Telefone: (43)3339-1320

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor JOSE MARCIO CARREGA, portador(a) do CPF/MF sob n.º.. 109.523.298-32, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Londrina, 26 de Março de 2021.

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

Londrimedi
Produtos Hospitalares

000313

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 12/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Londrina, 26 de Março de 2021.

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	23.791.227/0001-06	DUNS®:	943400458
Razão Social:	**MIL PRINT INFORMATICA EIRELI**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/12/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	20/09/2021
FGTS		Validade:	14/04/2021
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/06/2021**
Receita Municipal	Validade:	**01/05/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 036.063.306-42 Nome: FAUSTO QUEIROS DE SA

Ass: _____

UA0315

Vitória - ES, 29 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – UASG 987487
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25000087744/2020-11
TELEFONE: (46)3552-1321
E-MAIL: admsaude@capanema.pr.gov.br

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Paulino Muller, 971 – 2º pavimento, Bairro Jucutuquara – Vitória – ES CEP: 29.040-715
CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9

Lote Item	Descrição	Quant	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor total
18	IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES	03	LEXMARK / MS610DN + WIFI PN 27X0128	R$ 1.303,89	R$ 3.911,67
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 3.911,67 (TRÊS MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)					

- O prazo de validade das propostas: 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como: frete, taxas, impostos, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço e materiais.
- Garantia: 12 (doze) meses.
- Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema
- Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência do edital conforme exigência.
- De acordo com a legislação em vigor, eu, FAUSTO QUEIROS DE SÁ, CPF 036.063.306-42, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo

Vitória - ES, 29 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – UASG 987487
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25000087744/2020-11
TELEFONE: (46)3552-1321
E-MAIL: admsaude@capanema.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é **REVENDA e ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA** da Lexmark Internacional conforme pode ser comprovado no Link abaixo.

https://www.lexmark.com/pt_br/partners/dealer-locator.html **(LOCALIZAR PELO CEP: 29.040-715)**

O exercício pleno da garantia está vinculado à utilização de suprimentos originais do fabricante do equipamento ou certificados pelo fabricante do equipamento.

Desta forma, a utilização de suprimentos fora das especificações técnicas do fabricante, durante o período de garantia, exclui a responsabilidade da MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELLI e também o fabricante, na prestação de assistência técnica dentro das condições contratuais.

Nestes casos, os serviços de manutenção serão submetidos a condições especiais de atendimento e cobrança a serem acertados entre a contratada e contratante.

Link para consulta das especificações do objeto desta proposta:

https://www.lexmark.com/pt_br/printer/7693/Lexmark-MS610dn

SITE DO FABRICANTE: www.lexmark.com.br

Contato: 0800 771 7166

SITE DO FORNECEDOR: www.got.inf.br

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo

Vitória - ES, 29 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – UASG 987487
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25000087744/2020-11
TELEFONE: (46)3552-1321
E-MAIL: admsaude@capanema.pr.gov.br

DECLARAÇÕES

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, DECLARA,

- Da ciência de cumprir plenamente os requisitos de habilitação sob pena das sanções previstas no edital.
- Que até a presente data inexiste (m) fato (s) impeditivo (s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato.
- Expressamente, sob a penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
- Para fins do disposto no art. 2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, que possui e/ou desenvolve programa de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (da Constituição Federal), acrescido cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Que tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que cumpri plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente.
- Que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
  Que não possuí no seu quadro societário servidor público da ativa ou emprega de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail: contato@got.if.br
- Telefone: (27) 3335-0000
-

Vitória - ES, 29 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – UASG 987487
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25000087744/2020-11
TELEFONE: (46)3552-1321
E-MAIL: admsaude@capanema.pr.gov.br

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Cleibiander Bermudes Bahiense, portador(a) do CPF/MF sob n.º 045.945.697-06 , para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo

Vitória - ES, 29 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – UASG 987487
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25000087744/2020-11
TELEFONE: (46)3552-1321
E-MAIL: admsaude@capanema.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo

Vitória - ES, 29 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – UASG 987487
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25000087744/2020-11
TELEFONE: (46)3552-1321
E-MAIL: admsaude@capanema.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, DECLARA, declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN IBAMA 06/2013.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo

Vitória - ES, 29 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – UASG 987487
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25000087744/2020-11
TELEFONE: (46)3552-1321
E-MAIL: admsaude@capanema.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ME / EPP

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, DECLARA, sob as penas da lei, que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte – Lei nº 11.488/2007 considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;

h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo

UA 0322

Vitória - ES, 29 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – UASG 987487
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25000087744/2020-11
TELEFONE: (46)3552-1321
E-MAIL: admsaude@capanema.pr.gov.br

PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATOS E PAGAMENTOS

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	**MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP**
CNPJ	23.791.227/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	083.144.09-9
OPTANTE PELO SIMPLES	SIM
ENDEREÇO	Av. Paulino Muller, 971 -2º pavimento, Jucutuquara, Vitória – ES
CEP	29.040-715
FONE	(27) 3335-0000 / 3025-9855
E-MAIL	contato@got.inf.br
SITE	www.got.inf.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
NOME:	FAUSTO QUEIRÓS DE SÁ
CARGO	Diretor Executivo
NACIONALIDADE:	Brasileiro
ESTADO CIVIL:	Divorciado
PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua Aleixo Netto, nº 807 – apto. 1202 Praia do Canto, Vitória/ES – CEP 29.055-145
CELULAR	(27) 99687-6920
E-MAIL:	fausto@got.inf.br
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	MG 2.995.900 / SSP-MG
CPF:	036.063.306-42
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	ITAU - 341
AGÊNCIA:	0070
CONTA:	13878-9

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP
CNPJ/MF 23.791.227/0001-06

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

FAUSTO QUEIROS DE SA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Aleixo Netto, 807 - Aptº 1.202 – Praia do Canto – Vitória/ES – CEP 29055-145, portador da C.I. nº MG-2.995.900-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 036.063.306-42, natural de Sabinópolis/MG, nascido em 04/05/1967, filho de *Fausto Campos de Sá* e *Maria da Consolação Queiroz de Sá*.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.791.227/0001-06, estabelecida na Av. Paulino Muller, 971 – 2º Pav. – Jucutuquara – Vitória/ES - CEP 29040-715, registrada na JUCEES sob nº 32.600.071.703, por despacho de 03/12/2015, resolve alterar tal contrato com a finalidade de:

1. Alterar os objetivos para:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
8219-9/01 - Fotocópias
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
1621-1/00 - Serviços de pré-impressão

2. Em conseqüência da alteração havida, consolidar o presente ato passando, portanto a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir redigidas, ficando revogadas todas as cláusulas contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP

DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E SEDE

Cláusula Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede e domicílio na Av. Paulino Muller, 971 – 2º Pav. – Jucutuquara – Vitória/ES - CEP 29040-715.

Parágrafo Único – Podendo criar e extinguir novas filiais, agências, sucursais, escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional.

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/12/2017
Certifico o Registro em 26/12/2017
Arquivamento de 20/12/2017 Protocolo 174736908 de 20/12/2017
Nome da empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI EPP NIRE 32600071703
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 289635953300165
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

0324

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP

DO OBJETO

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto as atividades de:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
8219-9/01 - Fotocópias
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 03/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quarta – O capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida pelo titular administrador ***Fausto Queiros de Sa***, podendo assinar todos os papéis e documentos pertinentes a mesma, sendo-lhe entretanto vedado o uso da empresa em negócios alheios aos fins empresariais, tais como avais, endossos de terceiros os quais ficarão nulos de pleno direito.

Parágrafo Primeiro - A empresa será representada judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, pelo titular administrador *Fausto Queiros de Sa* na forma acima.

Parágrafo Segundo – É lícito ao titular administrador, nos limites de suas atribuições e poderes, constituir em nome da empresa e por tempo determinado, mandatários ou procuradores inclusive com poderes da cláusula "*ad judicia*", para a prática de determinados atos e operações que devem ser especificados no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Terceiro – O administrador deve cumprir ainda, o que determina os parágrafos 1° e 2° do Artigo 1.062 da Lei 10.406/02.

DAS RETIRADAS A TÍTULO DE PRÓ-LABORE

Cláusula Sexta – Ao administrador caberá uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", de acordo com as possibilidades financeiras da empresa e será levada a débito de despesas gerais da empresa, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/12/2017
Certifico o Registro em 26/12/2017
Arquivamento de 20/12/2017 Protocolo 174736908 de 20/12/2017
Nome da empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI EPP NIRE 32600071703
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 289635953300165
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretario Geral

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP

DO BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO ECONÔMICO

Cláusula Sétima – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico da empresa, ocasião também em que será apurado o resultado do exercício, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – O titular administrador poderá utilizar os lucros no seu total, ou parte deles, para aumentar o capital da empresa, ou ainda, amortizar prejuízos.

Parágrafo Segundo – Da mesma forma que os lucros, os prejuízos serão suportados pela titular administradora.

DA INTERDIÇÃO, DO FALECIMENTO OU INABILITAÇÃO

Cláusula Oitava – A empresa não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento do administrador, permanecendo os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do "de cujus falido, ausente, ou impedido se nisso concordarem devendo para tanto, manifestarem suas intenções de serem integrados à empresa, mediante notificação, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – O empresário interditado poderá continuar na empresa, devidamente representado por curador, com autorização do M.M. Juiz de direito ou se for assistido.

DA DISSOLUÇÃO

Cláusula Nona – A empresa somente se dissolverá na forma dos Artigos 1.033, 1.076, I e 1.087 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Único – Se na data do levantamento do balanço especial a empresa se encontrar com patrimônio líquido negativo, o pagamento deverá ocorrer fundamentado em preço de mercado.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima – Este instrumento é regido pelo Código Civil de 2002, sendo correto que os diplomas citados a esta lei se referem, em especial às disposições da lei acima citada, tendo como regência supletiva a Lei Federal nº 6.404/76, que disciplina as Sociedades Anônimas, sempre que a situação não estiver subordinada por este ato, pela disciplina correspondente do Código Civil ou por "Acordo".

DAS DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS ÀS PROIBIÇÕES DE ARQUIVAMENTO

Cláusula Décima-Primeira – O titular administrador declara, sob as penas previstas na legislação pertinente, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único – Declara ainda que a titular administrador não possuir nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Décima-Segunda – Fica eleito o Foro de Vitória/ES, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações e dirimir quaisquer questões decorrentes do presente ato.

E por estar justo, o titular administrador lavra e assina o presente ato em via única.

Vitória/ES, 19 de Dezembro de 2017.

CARTÓRIO FAFÁ

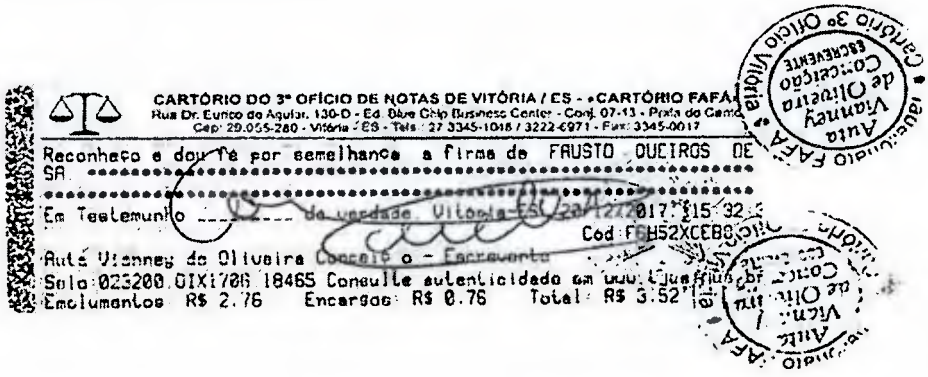
Fausto Queiroz de Sa

3

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/12/2017
Certifico o Registro em 26/12/2017
Arquivamento de 20/12/2017 Protocolo 174736908 de 20/12/2017
Nome da empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI EPP NIRE 32600071703
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 289635953300165
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

000326


CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - CARTÓRIO FAFA
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1018 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de FAUSTO OUEIROS DE SA
Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 20/12/2017 15:32:
Cod: FGH52XCEB
Autê Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente
Selo: 023200.01X1706 18465 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos R$ 2.76 Encargos R$ 0.76 Total: R$ 3.52
Cartório 3º Ofício Vitória FAFA
Auta Vianney de Oliveira Conceição ESCREVENTE

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo

26/12/2017

Certifico o Registro em 26/12/2017
Arquivamento de 20/12/2017 Protocolo 174736908 de 20/12/2017
Nome da empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI EPP NIRE 32600071703
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 289635953300165
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FAUSTO QUEIROZ DE SA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M995900 SSP MG

CPF
036.063.306-42

DATA NASCIMENTO
04/05/1967

FILIAÇÃO
MARIA DA CONSOLACAO Q
DE SA
FAUSTO CAMPOS DE SA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02048799004

VALIDADE
04/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/10/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
06/05/2016

Romeu Schelbe Neto
Diretor-Geral - Gestão 6
Assinatura do Diretor

57044235555
MG143452472

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1223414931

PROIBIDO PLASTIFICAR
1223414931

000323

03/03/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.791.227/0001-06 MATRIZ		03/12/2015

NOME EMPRESARIAL
MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULINO MULLER	971	2 PAV

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.040-715	JUCUTUQUARA	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GOT.INF.BR	(27) 4007-2100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **10:09:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.791.227/0001-06
Certidão nº: 7628237/2021
Expedição: 02/03/2021, às 10:41:48
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIL PRINT INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.791.227/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
32600071703	**23.791.227/0001-06**	**03/12/2015**	**03/12/2015**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PAULINO MULLER, 971, 2 PAV, JUCUTUQUARA, VITÓRIA, ES, 29.040-715

Objeto Social
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCÓPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006)	Prazo
R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: **R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**	**Empresa de pequeno porte**	**INDETERMINADO**

Último Arquivamento
Data: **10/02/20** Número: **20200066811**
Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Evento(s): **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Administrador Nomeado / Término do Mandato

Nome / CPF	Término do Mandato
FAUSTO QUEIROS DE SA 036.063.306-42	XXXXXXXXXX

Titular Pessoa Física / Término do Mandato

Nome / CPF	Término do Mandato
FAUSTO QUEIROS DE SA 036.063.306-42	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 12:02:50

CÓDIGO DE CONTROLE: 31A436F0970424FC

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

CNPJ:	23.791.227/0001-06		
Data de Expedição:	02/03/2021 10:37:33	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	*** 2019073997 ***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	**Bairro:**	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	**Número:**	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	**CEP:**	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	**Telefone Fixo:**	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

000332

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.384.602/0001-58**	DUNS®:	**944466284**
Razão Social:	**MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/04/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/04/2021**
FGTS	Validade:	**15/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/08/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/04/2021**
Receita Municipal	Validade:	**04/04/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, estabelecida na Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - PR, telefone: (46) 32251326 e endereço eletrônico: licitacoes@promedicsaude.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, neste ato representada por FERNANDO LUIZ MARCON, Administrador, RG 9.228.625-8, CPF 052.653.599-74, Rua Noel rosa, Pato Branco -PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	1,00	un	POLIOR / C1 PLUS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL	1.147,00	1.147,00
30	2,00	un	GODSTAR	TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO.	17,00	34,00
TOTAL					1.181,00	

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (Sessenta) dias**, corridos contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Pato Branco, 29 de Março de 2021.

Fernando Luiz Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

2ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária LTDA,
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Folha 1

FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, n° 504, Bairro Jardim das Américas, CEP n° 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG N° 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF N° 052.653.599-74, único titular da **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI, MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI,** com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP n° 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob Nire n° 41601043301 em 27/08/2020, último arquivamento registrado sob n° 206665822 em 12/11/2020, devidamente inscritos no CNPJ sob n° 24.384.602/0001-58, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária LTDA, sob o nome empresarial **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª: O acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado da seguinte maneira: CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), e o veiculo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI WVGSV65N4FW564592, RENAVAM 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), e 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Sociedade Empresária LTDA.

Cláusula 3ª: O titular **FERNANDO LUIZ MARCON** que possui 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), vende e transfere partes de suas quotas, para a sócia ingressante **ALINE MOZZER**, brasileira, divorciada, nascida em Palmas-PR em 21/06/1982, empresária, residente à Rua Itabira, n° 504, Bairro Jardim das Américas, CEP n° 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG N° 7.507.615-0 SSP-PR, emitido em 19/08/2015, e CPF N° 038.580.669-82, no valor de R$ 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), pagos, neste ato, ficando assim o capital distribuído entre os sócios:

a) O sócio **FERNANDO LUIZ MARCON** que possui no valor de R$ 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) distribuídos da seguinte forma: CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), e o veiculo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI

2ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária LTDA,
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Folha 2

WVGSV65N4FW564592, RENAVAM 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), e R$ 15.000 (quinze mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do pais;

b) A sócia **ALINE MOZZER,** que possui no valor de R$ 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do pais, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
ALINE MOZZER	50	115.000	115.000,00
FERNANDO LUIZ MARCON	50	115.000	115.000,00
TOTAL	100%	230.000	230.000,00

Cláusula 4ª: Altera-se as atividades da Sociedade Limitada para: 4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças 4637-1/99 - comercio atacadista especializado em produtos alimentícios 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4729-6/02 - comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula 5ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 6ª: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Sociedade Empresária LTDA.

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador

2ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária LTDA,
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Folha 3

do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74 e **ALINE MOZZER**, brasileira, divorciada, nascida em Palmas-PR em 21/06/1982, empresária, residente à Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 7.507.615-0 SSP-PR, emitido em 19/08/2015, e CPF Nº 038.580.669-82, únicos proprietários da Sociedade Limitada **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR em 27/08/2020, devidamente inscritos no **CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58,** os quais resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, e consolidar o presente contrato mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR.

Cláusula 2ª: O objeto social da Sociedade Limitada é: 4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças 4637-1/99 - comercio atacadista especializado em produtos alimentícios 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4729-6/02 - comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula 3ª: O capital social é de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado da seguinte maneira: CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), e o veiculo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI WVGSV65N4FW564592, RENAVAM 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), e 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio **FERNANDO LUIZ MARCON** que possui no valor de R$ 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) distribuídos da seguinte forma: CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R$36.000,00

2ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária LTDA,
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Folha 4

(Trinta e seis mil reais), e o veiculo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI WVGSV65N4FW564592, RENAVAM 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), e R$ 15.000 (quinze mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do pais;

b) A sócia **ALINE MOZZER,** que possui no valor de R$ 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do pais, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
ALINE MOZZER	50	115.000	115.000,00
FERNANDO LUIZ MARCON	50	115.000	115.000,00
TOTAL	100%	230.000	230.000,00

Cláusula 4ª: A Sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 15/03/2016, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade caberá ao Sr. **FERNANDO LUIZ MARCON,** individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

2ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária LTDA,
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Folha 5

Cláusula 10ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

Cláusula 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Cláusula 13ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 15ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.1.011 da LEI 10.406/2002).

Cláusula 17ª: O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 18ª: Fica eleito o Foro da comarca de Pato Branco, PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária LTDA,
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Folha 6

E por estarem assim, justos e acertados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco, PR, 18 de Novembro de 2020.

ALINE MOZZER
Assinado por Certificado Digital

FERNANDO LUIZ MARCON
Assinado por Certificado Digital

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03858066982	ALINE MOZZER
05265359974	FERNANDO LUIZ MARCON

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 08:20 SOB Nº 41209668028.
PROTOCOLO: 207162638 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006333400. CNPJ DA SEDE: 24384602000158.
NIRE: 41209668028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.384.602/0001-58 MATRIZ		15/03/2016

NOME EMPRESARIAL
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	442	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-071	CENTRO	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDO@PROMEDICSAUDE.COM.BR	(46) 3225-1326

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **10:52:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Pelo presente instrumento, a empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com sede na Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FERNANDO LUIZ MARCON, Portador(a) do RG sob nº 9.228.625-8 e CPF nº 052.653.599-74, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@promedicsaude.com.br
Telefone: (46) 32251326

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) FERNANDO LUIZ MARCON, portador(a) do CPF/MF sob n.º 052.653.599-74, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato,** referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco, 29 de Março de 2021.

Fernando Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com sede na Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 29 de Março de 2021.

Fernando Marcon

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA **Natureza** Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105459200
NIRE (Sede) 41209668028	**CNPJ** 24.384.602/0001-58	**Data de Ato Constitutivo** 15/03/2016	**Início de Atividade** **15/03/2016**

Endereço Completo
Avenida Brasil, **Nº 442**, Centro - Pato Branco/PR - **CEP** 85501-071

Objeto Social
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALINE MOZZER	038.580.669-82	R$ 115.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FERNANDO LUIZ MARCON	052.653.599-74	R$ 115.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERNANDO LUIZ MARCON	052.653.599-74	

Último Arquivamento **Data** 18/12/2020	**Número** 41209668028	**Ato/eventos** 002 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 16:29:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **G3MJMKAS**.

PRC2105459200

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11273100221366695103 9

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 11273100221366695103 9-1**
Data: 10/02/2021 11:22:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98671-85S9;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:26:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 17:23:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112731002213666951039-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cc360953bc618f9f1e7f95306b5651c186d5a0db24eae8493af1c40a972e66a8842ae1544956fbe6e09242e6cd752444c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FUNARPEN
0189322CNAA0000000115321C

PATO BRANCO/PR, 29 de Janeiro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Custas = R$ 36,29
Página 0001/0001

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:26:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112731002216986292400

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112731002216986292400-1
Data: 10/02/2021 11:22:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98673-L5LU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - certorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cevalcanti
Titular

TJPB

UA0347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 17:22:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112731002216986292400-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c2f33345fe39d760e3515ae24a06537e3007f6f43aa919eafc1a3f21d6a3bb8f442a
e1544956fbe6e09242e6cd752444c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

UA 0348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FUNARPEN
0189322CNAA00000001155218

PATO BRANCO/PR, 29 de Janeiro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Custas = R$ 36,29
Página 0001/0001

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:26:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11273100221105620194 3

CARTORIO
Autenticação Digital Código: 11273100221105620194 3-1
Data: 10/02/2021 11:22:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98672-8DGJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 17:22:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112731002211056201943-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030ce686d2796da985382d812cff9cffdc0d642ace9a5b7fb951fb3f3f9a5ddd952642a
e1544956fbe6e09242e6cd752444c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

UA0350

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.958.284/0001-11**	DUNS®:	**922859954**
Razão Social:	**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**POTTENCIA INFORMATICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/11/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/08/2021**
FGTS		Validade:	**02/04/2021**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/04/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/12/2011** (*)
Receita Municipal	Validade:	**16/01/2012** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Potencia Som e Informática LTDA**, estabelecida na **Rua Almirante Borroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC, 49 36220135, vendas@pottencia.com.br**, inscrita no CNPJ sob nº **03.958.284/0001-11**, neste ato representada por **Valdenir Pedrozo Aires**, cargo, RG **4042170**, CPF **031.190.479-37**, **Rua Almirante Tamandaré, 1706, Salete, São Miguel Do Oeste\SC**, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	QT	Unid	Marca	Descrição	Valor Uni	Valor Total
014	1	Un	Braslar/ Sirius Plus	FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.	580,00	580,00
					Valor Total da Proposta R$	**580,00**

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
Informar que a validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

São Miguel do Oeste/SC, 29 de Março de 2021

VALDENIR PEDROZO AIRES:03119047937

Assinado de forma digital por VALDENIR PEDROZO AIRES:03119047937
Dados: 2021.03.29 09:42:49 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: **4.042.170**
Cargo: **Sócio administrador**

CLEITON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1992, solteiro, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, Carteira de Identidade nº 5.092.959, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

GILBERTO PEDRO BERTE nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, solteiro, Comerciante, CPF nº 627.117.179-68, Carteira de Identidade nº 2.525.693, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202863179 em 24/07/2000, com sede Rua Almirante Barroso, 684, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.958.284/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa que é de 50.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais) com a presente alteração contratual passará para R$ 150.000,00(cem e cinquenta mil reais) com a incorporação em seu capital social parte de lucros acumulados no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em moeda corrente de país, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:
CLEITON DA SILVA com 1.500 (mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
GILBERTO PEDRO BERTE, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R$ 148.500,00 (noventa e nove mil reais).

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. VALDENIR PEDROZO AIRES admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/11/1981, Solteiro, Comerciante, CPF nº 031.190.479-37, Carteira de Identidade nº 4.042.170, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 1706, Apto 402. Bairro Salete em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/1980, Solteiro, Comerciante, CPF nº 884.567.571-87, Carteira de Identidade nº 5.333.421, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, 799, Apto 304, Centro em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CLEITON DA SILVA, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/12/2017
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio CLEITON DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio remanescente GILBERTO PEDRO BERTE, da seguinte forma: face à venda das suas 1.500 quotas no valor de R$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 30.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, da seguinte forma: face à venda das suas 30.000 quotas no valor de R$ 30.000,00(trinta mil) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 15.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDENIR PEDROZO AIRES, da seguinte forma: face à venda das suas 15.000 quotas no valor de R$ 15.000,00(quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

Após a cessão e transferência de quotas o capital social no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios.

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.
VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/12/2017
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO e ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/12/2017
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

UR0855

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste – SC – 89900-000

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social de 150.000 mil quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição e alteração fica assim distribuído.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/12/2017
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.
VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios.

deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/12/2017
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 30 de novembro de 2017.

CLEITON DA SILVA
CPF: 087.980.769-57

GILBERTO PEDRO BERTE
CPF: 627.117.179-68

VALDENIR PEDROZO AIRES
CPF: 031.190.479-37

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF: 884.567.571-87

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/12/2017
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.958.284/0001-11 MATRIZ		24/07/2000

NOME EMPRESARIAL
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POTTENCIA INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIRANTE BARROSO	684	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	CENTRO	SAO MIGUEL DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/07/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2021** às **14:10:41** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.958.284/0001-11 MATRIZ		24/07/2000

NOME EMPRESARIAL
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ALMIRANTE BARROSO	684	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	CENTRO	SAO MIGUEL DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/07/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2021** às **14:10:41** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Certidão nº: 4591485/2021
Expedição: 02/02/2021, às 08:33:41
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.958.284/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000361

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 713809

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Raiz do CNPJ: 03.958.284
Certidão emitida às 08:36 de 02/02/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Miguel do Oeste

000362

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *8093445* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 01/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 03.958.284/0001-11. ************************************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021.

PEDIDO N°: *0000792751*

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

UQ0363

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
42 2 0286317-9	03.958.284/0001-11	24/07/2000	14/07/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES , DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	105.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ALDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/12/2017 Número: 20176532498
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DA FAZENDA

000354
Data: 02/02/2021 08h30min

Número	Validade
1237	03/04/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 03.958.284/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 7533 - POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP
Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 7020 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro CENTRO - Compl. FONE: 622-0135 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DEA0PPUUNKKW4631

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.saomiguel.sc.gov.br/

São Miguel do Oeste (SC), 02 de Fevereiro de 2021

000365

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140014126840
Data de emissão:	02/02/2021 08:29:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/02/2021 08:29:19

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021.

Pelo presente instrumento, a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ N.º 32.191.212/0001-90, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Ademilson Rogério Gonçalves, Carteira de Identidade nº 4640.566-8, Órgão Expedidor SSP PR, CPF 647.863.909-68, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: QUERUBIMEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
Telefone: (41) 3203-8516

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o Sr. Ademilson Rogério Gonçalves, Carteira de Identidade nº 4640.566-8, Órgão Expedidor SSP PR, CPF 647.863.909-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 29 de Março de 2021.

Ademilson Rogério Gonçalves
CPF nº 647.863.909-68
RG. 4.640.566-8 SSP PR
Representante Legal

000367

Querubim Comércio Varejista de Equipamentos Eireli

CNPJ 32.191.212/0001-90

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ N.º 32.191.212/0001-90, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 29 de Março de 2021.

Ademilson Rogério Gonçalves
CPF nº 647.863.909-68
RG. 4.640.566-8 SSP PR
Representante Legal

Rua Seiro Nakamura, 41 - Xaxim - Curitiba/PR - Cep: 81.710-200
(41) 3203-9815
E-mail: querubimequipamentos@gmail.com

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.602.194/0002-37**	DUNS®:	**897493983**
Razão Social:	**PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI**		
Nome Fantasia:	**PRADO COMERCIAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/10/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/06/2021**
FGTS	Validade:	**03/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/09/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/04/2021**
Receita Municipal	Validade:	**24/04/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

PRADO COMERCIAL - SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO
PRADO COM. DE ELETRÔNICOS E SERV. DE INSTAL. EIRELI
Tel: 19 3883-4945 FAX: 3883-1127
Email: licitacao@pradocomercial.com.br

UA 0369

Orgão : Prefeitura do Município de Capanema
Endereço: Estado do Paraná
Data 29/03/2021
Processo : PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 12/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

Item	Descrição do Objeto	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO. **MARCA: TCL**	4	**R$ 1.810,00**	**R$ 7.240,00**
VALOR TOTAL: Sete mil duzentos e quarenta reais			**R$ 7.240,00**	

Condições Comerciais:
Validade: 60 (sessenta) dias, conforme edital;
Entrega: 20 (vinte) dias, conforme edital;
Garantia: 12 (doze) meses, conforme edital
Pagamento: 15 (quinze) dias, conforme edital;

Declarações: DECLARAMOS que conhecemos e aceitamos integralmente todas as cláusulas e condições do edital e seus anexos, nos submetendo ao seu exato e fiel cumprimento

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DADOS DO ASSINANTE DO CONTRATO
Nome: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado
Cargo: Proprietária
RG: 20.670.955-9
CPF: 171.516.598-57
Nascimento: 03/05/1968
Endereço: Rua Catarina Moranza Belintani, 171, Jd. Alvorada, Sumaré, SP, CEP: 13.170-740
E-mail: coempe@pradocomercial.com.br
Telefone: (19) 3883-4945

Banco **Banco do Brasil - Agência: 6977-9 Conta corrente: 0005586-7.**

Data Palmas, TO, 29 de Março de 2021.

Procurador: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado
CPF: 171.516.598-57
RG: 20.670.955-9
Cargo: Representante Legal

0003.0

TCL

CONVENCIONAL
TAC CSA

Tradição e bem-estar para qualquer ambiente.





Os condicionadores de ar TCL são eficientes e perfeitos para quem busca máximo conforto para o seu lar.

Não passe calor, aqui você encontra a sensação térmica ideal, com economia e design.



Se tem design, conforto e economia, é TCL. Explore suas funções.

Modo de operação
Frio.

Easy
Fácil montagem, fácil instalação e fácil manutenção.

High Efficiency
Alta eficiência e economia de energia.

Dual Drainage
Drenagem bilateral. Facilita a instalação.

I feel
Modo automático, ajusta a temperatura de acordo com o ambiente.

Louver position
Memoriza a posição do direcionamento do ar.

Auto-restart
Função que faz o aparelho retornar com o mesmo ajuste de temperatura depois de uma queda de energia.

Dry mode
Ao selecionar o dry mode, o aparelho começa o modo de desumidifcação.

Silencioso
Ao apertar o botão MUTE o aparelho vai para o modo de velocidade baixa, deixando o ambiente mais silencioso.

Fluído R410A
Atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio.

Serpentina de cobre
Serpentina produzida em cobre.

Resistente a corrosão
Gabinete da unidade externa em aço galvanizado, maior resistência a corrosão.

Auto diagnóstico
Se ocorrer qualquer problema de conexão do aparelho, o display informará o erro.



	9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	24.000 BTU/h
	TAC-09CSA	**TAC-12CSA**	**TAC-18CSA**	**TAC-24CSA**
Ciclo:	Frio	Frio	Frio	Frio
Capacidade térmica:	9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	24.000 BTU/h
Tecnologia:	Convencional	Convencional	Convencional	Convencional
Tensão-Fase-Frequência:	220V-1F-60Hz	220V-1F-60Hz	220V-1F-60Hz	220V-1F-60Hz
Potência nominal:	815	1085	1630	2170
Nivel de ruído dB(A) - Int / Ext:	38 / 48	45 / 50	45 / 58	50 / 57
Classificação Inmetro:	A	A	A	A
Eficiência energética (W/W):	3,24	3,24	3,24	3,24
Fluído refrigerante:	R410A	R410A	R410A	R410A
Vazão de ar (m³/h):	380	500	800	1100
Dimensões:				
Unidade interna (C x L x A):	698x190x255	777x201x250	910x206x294	1010x220x315
Unidade externa (C x L x A):	654x276x507	777x290x498	817x328x553	886x357x605
Massa equipamento (kg) - Int / Ext:	6,5 / 21,0	7,5 / 25,0	10,0 / 34,0	13,0 / 44,0

UQ0372

Toda tecnologia e conforto que você merece.



Mode
Escolha o modo de operação.

Eco
Modo economia de energia.

Timer
Programe o timer e o aparelho irá desligar de acordo com a sua preferência.

Fan: Ventilação
Auto, baixo, médio e alto.

Sleep
Ajusta a temperatura automaticamente, deixando o ambiente mais confortável para dormir.

Swing
Ajuste do defletor horizontal de acordo com a sua preferência.

Mute
O aparelho vai para o modo de velocidade baixa, deixando o ambiente mais silencioso.

Turbo
Possibilita atingir a temperatura escolhida em menor tempo.



000373

JUCESP PROTOCOLO
0.372.647/19-4

JUCESP

R. 198
ASSIMPI

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP

NIRE 351.180.408-62

CNPJ/MF Nº 04.602.194/0001-56

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/05/1968 natural da Promissão/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n° 20.670.955-9 expedida em 05/08/2009 órgão emissor SSP/SP e do CPF n° 171.516.598-57, residente e domiciliada à Estrada Estância Árvore de Vida s/n°, Caixa Postal 100, Bairro Estância Árvore da Vida no município de Sumaré - Estado de São Paulo, CEP 13.176-050.

Na condição de único sócio titular da empresa individual **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO EPP**, com sede e foro jurídico no Município de Sumaré, Estado de São Paulo na Rua Catarina Moranza Belintani n° 171, Jardim Alvorada - CEP 13.170-740, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 351.180.408-62 em sessão de 19/07/2001 e inscrito no CNPJ sob nº 04.602.194/0001-56 e Filial no Município de Palmas, Estado de Tocantins na Quadra 1.112 – Sul, Alameda 7, s/nº, QIJ, Lote 12, Bairro Plano Diretor - CEP 77.024-174, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob registro NIRE 179.000.858-81 em sessão de 07/04/2010 e inscrito no CNPJ sob nº 04.602.194/0002-37 e posteriores alterações contratuais resolve transformar em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO.**

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 1ª – A titular da empresa individual resolve alterar o endereço da **Filial** de Palmas, Tocantins para Quadra 1.012 Sul (ASR-SE 105) Alameda 01 QI-H, Lote 09, sala 07, plano diretor sul – CEP 77023-650.

CLÁUSULA 2ª – A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto alterar as atividades para:

46.69-9/99 – Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos e máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional – partes e peças;

Data: 08/05/2019 09:58:05
Normal C: AM55958-YKEV,
R$ 4,42
https://selodigital.tjpb.jus.br

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado em eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, ar condicionados, etc.;

77.29-2/99 – Aluguel de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industrials, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres e outros tipos de máquinas e equipamentos;

77.33-1/00 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, transmissão de áudio e vídeo, telão, projetores, projeção especial, TV de Plasma, TV Led, TV LCD e TV 3D de curta ou longa duração;

77.39-0/99 - Locação de arquibancadas, camarotes, alambrados, andaimes de estruturas temporárias, palco, gradil, banheiros químicos, tenda, galpões, barricadas e bilheteria e serviços de Montagem e desmontagem;

77.39-0/99 – Atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais, iluminação computadorizada, iluminação decorativa e efeitos especiais;

77.39-0/03 – Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem, estruturas de alumínio e treliças em alumínio;

95.21-5/00 – Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrodomésticos, como televisores, rádios, DVD's, aparelhos de som, máquinas de lavar, secadores, fogões, geladeiras, filmadoras, ar condicionado, computadores, etc.;

46.51-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos periféricos e de informática;

46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de Informática, Toner, Fitas, Disquetes, pen-drive, e discos opticos, etc...;

47.42-3/00 – Comércio varejista de fios, cabos, fitas, cintas, braçadeiras, conectores, luminárias, reatores, relês, timer digital, condutores, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas, artigos de iluminação, materiais elétricos para construção em geral e similares;

43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;

59.20-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 11:51 SOB Nº 17900085
PROTOCOLO: 190151978 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇ
11902023016. NIRE: 17900085881.
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/05/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos re
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM55957-8GAK
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

60.10-1/00 – Atividades de rádio;

74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;

82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;

90.01-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

90.01-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CLÁUSULA 3ª – A empresa individual de responsabilidade limitada terá sua sede no Município de Sumaré, Estado de São Paulo na Rua Catarina Moranza Belintani n° 171, Jardim Alvorada - CEP 13.170-740, e Filial no Município de Palmas, Tocantins para Quadra 1.012 Sul (ASR-SE 105) Alameda 01 QI-H, Lote 09, sala 07, plano diretor sul – CEP 77023-650.

CLÁUSULA 4ª - O capital social que é de R$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais) representada por 1.132.000 (um milhão, cento e trinta e dois mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia que resolve ceder R$ 500.000,00 (quinhentos mil) para o capital social da filial

Parágrafo único. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 5ª – Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 11:51 SOB Nº 179000858
PROTOCOLO: 190151978 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11902023016. NIRE: 17900085881.
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES E

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/05/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos resp
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55956-RA5B.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/05/1968 natural da Promissão/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n° 20.670.955-9 expedida em 05/08/2009 órgão emissor SSP/SP e do CPF n° 171.516.598-57, residente e domiciliada à Estrada Estância Árvore de Vida s/n°, Caixa Postal 100, Bairro Estância Árvore da Vida no município de Sumaré - Estado de São Paulo, CEP 13.176-050.

Constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, nos termos de que trata o inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011 (instrução normativa nº 117 de 22/11/2011), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

CLÁUSULA 1ª – A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial de: **PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA 2ª – A empresa individual de responsabilidade limitada terá sua sede no Município de Sumaré, Estado de São Paulo na Rua Catarina Moranza Belintani n° 171, Jardim Alvorada - CEP 13.170-740, e **Filial** no Município de Palmas, Tocantins para Quadra 1.012 Sul (ASR-SE 105) Alameda 01 QI-H, Lote 09, sala 07, plano diretor sul – CEP 77023-650.

CLÁUSULA 3ª – A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto de:

46.69-9/99 – Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos e máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional – partes e peças;

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado em eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, ar condicionados, etc.;

77.29-2/99 – Aluguel de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 11:51 SOB Nº 17900085
PROTOCOLO: 190151978 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902023016. NIRE: 17900085881.
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/05/2019
www.simplifica.to.gov.br

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55955-4NE4.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos res
Informando seus respectivos códigos de verificação

de teste, medição e controle, contêineres e outros tipos de máquinas e equipamentos;

77.33-1/00 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, transmissão de áudio e vídeo, telão, projetores, projeção especial, TV de Plasma, TV Led, TV LCD e TV 3D de curta ou longa duração;

77.39-0/99 - Locação de alquibancadas, camarotes, alambrados, andaimes de estruturas temporárias, palco, gradil, banheiros químicos, tenda, galpões, barricadas e bilheteria e serviços de Montagem e desmontagem;

77.39-0/99 – Atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais, iluminação computadorizada, iluminação decorativa e efeitos especiais;

77.39-0/03 – Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem, estruturas de alumínio e treliças em alumínio;

95.21-5/00 – Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrodomésticos, como televisores, rádios, DVD´s, aparelhos de som, máquinas de lavar, secadores, fogões, geladeiras, filmadoras, ar condicionado, computadores, etc.;

46.51-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos periféricos e de informática;

46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de Informática, Toner, Fitas, Disquetes, pen-drive, e discos opticos, etc...;

47.42-3/00 – Comércio varejista de fios, cabos, fitas, cintas, braçadeiras, conectores, luminárias, reatores, relês, timer digital, condutores, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas, artigos de iluminação, materiais elétricos para construção em geral e similares;

43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;

59.20-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;

60.10-1/00 – Atividades de rádio;

74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;

82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;

90.01-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

...DAS PESSOAS NATURAIS
...TAS - Código CNJ: 0E...
...9351994 e Art. 6 Inc. XII
...ada, reprodução fiel
...verdade. Dou fé
...ta: 08/05/2019 09:58:06
...nal C: AIM55954-IX9W
...$ 4.42
.../selodigital.tjpb.jus.br

90.01-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA 4ª – O Capital Social totalmente subscrito integralizado em moeda corrente nacional pela titular **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO** que é de R$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais) representada por 1.132.000 (um milhão, cento e trinta e dois mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia que por força da cessão e transferência de quotas descrita, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da seguinte forma e proporção:

Sócios	Quotas	Vr. Unitário	Vr. Total
ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO	1.132.000	R$ 1,00	R$ 1.132.000,00
Total	1.132.000	R$ 1,00	R$ 1.132.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 5ª - A sócia que resolve ceder R$ 500.000,00 (quinhentos mil) para o capital social da filial

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO TITULAR

CLÁUSULA 6ª – A empresa individual de responsabilidade limitada será administrada pela titular **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO,** isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Único – Fica terminantemente proibido o uso da firma ou denominação social para avais, endossos, abonos, fianças e compromissos outros em favor de terceiros e que não condigam com os fins sociais.

Data: 08/05/2019 09:58:06
R$ 4,42

JUCESP

CLÁUSULA 7ª – Dependerá da assinatura da titular administradora, a validade de todos os atos que importem em obrigar a sociedade para com terceiros, tais como: contrato, emissão e aceite títulos de crédito, procurações, ou exonerar a responsabilidade de terceiros para com ela, inclusive a assinatura de cheques para movimentação das contas bancária da empresa.

CLÁUSULA 8ª – Pelo exercício da administração terá a titular administradora **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO** direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre a sócia quotista, não ultrapassando os limites previstos na legislação atual.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª – A empresa individual de responsabilidade limitada iniciará suas atividades na data 24 de Julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na procuração de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

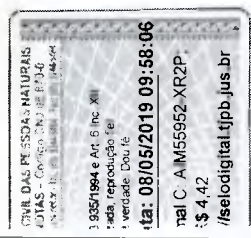
DO DESEMPEDIMENTO E ABERTUTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA 12ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 13ª – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele *mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo, mediante decisão de administrador, mediante deliberação dos administradores.*



JUCESP

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 14ª – Fica eleito o foro da sede, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

CLÁUSULA 15ª – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 16ª – Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo, fica eleito o juízo arbitral comprometendo-nos a cumprir o que for decidido.

E por estar de acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias impressas de um só lado, da mesma forma e teor para que produzam um só efeito.

Sumaré/SP, 29 de Março de 2019.

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO

JUCESP
15 ABR 2019
ASSINATURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
JUCESP
NIRE EIRELI
GISELE SIMIENE CECHIN
SECRETARIA GERAL
3560273155-0
JUCESP

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 11:51 SOB Nº 17900085881.
PROTOCOLO: 190151978 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902023016. NIRE: 17900085881.
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/05/2019
www.simplifica.to.gov.br

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55951-MJWJ.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Autenticação: 26340805190953160906-8; Data: 08/05/2019 09:58:06
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos res
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda **Cavalcanti, Oficial** do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 14:31:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1240801

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 11:49:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26340805190953160906-1 a 26340805190953160906-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a5f21f11ef432d2ddecf7bde3d2db2fd2b75bd27b5a48a1b48987a18d831f
63366361bb9550b5e86ca41fde15344821aa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.602.194/0002-37 **FILIAL**		**18/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRADO COMERCIAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 1012 SUL (ASR-SE 105) ALAMEDA 1	**SN**	**LOTE 09 QI H SALA 07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.023-650	**PLANO DIRETOR SUL**	**PALMAS**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROSE@PRADOCOMERCIAL.COM.BR	**(19) 3883-4945**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2019** às **10:24:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº b6762b00

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI

vinculado ao **CNPJ: 04.602.194/0002-37**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet,** exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 01/02/2021 08:17:41

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *6930453* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.602.194/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: *0006058510*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602731550		15/04/2019	29/03/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
04.602.194/0001-56	RUA CATARINA MORANZA BELINTANI	171	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM ALVORADA	SUMARE	SP	13170-740	R$	1.132.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO

ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA ESTANCIA ARVORE DA VIDA	100	

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	RG
ESTANCIA ARVORE DA	SUMARE	SP	13176-050	206709559

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
171.516.598-57	TITULAR E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NUMERO	
15/04/2019	813.429/19-5	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602731550
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/02/2021

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 146386368, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 às 15:08:12.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI

TIPO: EIRELI (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35602731550	15/04/2019	01/02/2021 15:04:59

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29/03/2019	04.602.194/0001-56	

CAPITAL

R$ 1.132.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA CATARINA MORANZA BELINTANI	NÚMERO: 171	
BAIRRO: JARDIM ALVORADA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SUMARE	CEP: 13170-740	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 171.516.598-57, RG/RNE: 206709559 - SP, RESIDENTE À ESTRADA ESTANCIA ARVORE DA VIDA, 100, ESTANCIA ARVORE DA, SUMARE - SP, CEP 13176-050, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 15/04/2019

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TRANSFORMADA DE NIRE 35118040862.

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 17999011493, CNPJ: 04.602.194/0002-37, SITUADA À: QUADRA 1.012 SUL (ASR-SE 105) ALAM. 1, QI-H LT 9 SL7, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP 77023-650.

NUM.DOC: 813.429/19-5 SESSÃO: 15/04/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602731550
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/02/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 146385918, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 às 15:04:59.

PRADO COMERCIAL - SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO
PRADO COM. DE ELETRÔNICOS E SERV. DE INSTAL. EIRELI
Tel: 19 3883-4945 FAX: 3883-1127
Email: licitacao@pradocomercial.com.br

0389

Orgão :	Prefeitura do Município de Capanema	**Data**
Endereço:	Estado do Paraná	29/03/2021
Processo :	PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 12/2021	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n° 04.602.194/0002-37 e I.E: 29.424.472-7, sediada à Quadra 1.012 – Sul (ASR-SE 105) Alameda 01 , QI-H, Lote 09, Sala 07 Plano Diretor - Palmas - TO, neste ato representada pela Sra. Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado, RG nº 20.670.955-9, CPF (MF) nº 171.516.598-57, DECLARA sob as penalidades da Lei que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado, Portador(a) do RG sob nº 20.670.955-9 e CPF nº 171.516.598-57, cuja função/cargo é administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacao@pradocomercial.com.br / fone: (19) 3883-4945

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a).Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado, Portador(a) do RG sob nº 20.670.955-9 e CPF nº 171.516.598-57, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

2. DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO
declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Data Palmas, TO, 29 de Março de 2021.

Procurador: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado
CPF: 171.516.598-57
RG: 20.670.955-9
#REF! Representante Legal

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	21.972.444/0001-69	DUNS®:	945398678
Razão Social:	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia:	RD INFORMATICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/10/2021
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/05/2021
FGTS	Validade:	13/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

INFO

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRONICO N° 012/2021

1.IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: RD Negócios de Informática LTDA-EPP
Nome de Fantasia: Rd Negócios de Informática
Endereço: Rua: João Teófilo Deucher., n° 55
Bairro: centro Município: Bom Retiro- SC
Estado: SC CEP: 88680-000
Fone/Fax: 49-32770767
CNPJ: 21.972.444/0001-69
Inscrição Estadual: 257.587.217
Email: rdinformaticabr@gmail.com

Item	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
12	4	und	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT	DEUTEL DT04	R$ 2.398,00	R$ 9.592,00

000392

RD INFO

			PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) **(marca 19" Bluecase BM19D1HVW)**; INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTETODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			

49 3277.0767
rdinformaticabr@gmail.com
João Teofilo Deucher, 55
Centro - Bom Retiro - SC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXW-e105005s4Eg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06681851983-RAPHAEL DEUCHER PIRES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69

RAPHAEL DEUCHER PIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 066.818.519-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4271565, órgão expedidor SESP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29, CENTRO , BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL.

RICARDO DEUCHER PIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1993, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 078.628.869-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5939670, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29, CASA, CENTRO , BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RAPHAEL DEUCHER PIRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 066.818.519-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4271565, Órgão Expedidor SESP - SP, endereço: RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29, CENTRO , BOM RETIRO, SC, CEP 88680000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205292881, com sede Rua Joao Teófilo Deucher, 29, Sala II, Centro Bom Retiro, SC, CEP 88.680-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.972.444/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 55, GALPAO, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88.680-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes.

RAPHAEL DEUCHER PIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 066.818.519-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4271565, órgão expedidor SESP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29, CENTRO , BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2019
Certifico o Registro em 05/08/2019
Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881
Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241285984143125
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art 6 inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confiro do neste ato O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79243107208237302956

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79243107208237302956-1
Data: 31/07/2020 14:28:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41919-XYDV;
CNJ 06 870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69

RICARDO DEUCHER PIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1993, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 078.628.869-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5939670, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29, CASA, CENTRO , BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RAPHAEL DEUCHER PIRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 066.818.519-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4271565, Órgão Expedidor SESP - SP, endereço: RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29, CENTRO , BOM RETIRO, SC, CEP 88680000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205292881, com sede RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 55, GALPAO, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88.680-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.972.444/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 55, GALPAO, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88.680-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que os sócios estejam acordados.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto (s) social (s):

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,COMERCIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2019
Certifico o Registro em 05/08/2019
Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881
Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241285984143125
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79243107208237302956

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79243107208237302956-2
Data: 31/07/2020 14:28:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41920-S0Z2;
CNJ 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69

VAREJISTA ESECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FABTICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOCÓPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciara suas atividades a partir de 03/03/2015 na junta comercial e seu prazo de duração é determinado e vinculado a consecução do objeto social.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social subscrito e totalmente integralizado neste ato no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do pais.

Paragrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

RAPHAEL DEUCHER PIRES, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

RICARDO DEUCHER PIES, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2019
Certifico o Registro em 05/08/2019
Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881
Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241285984143125
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduçao fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79243107208237302956

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79243107208237302956-3
Data: 31/07/2020 14:28:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41921-NKK8;
CNJ 06 870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente a RAPHAEL DEUCHER PIRES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na procuração de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2019
Certifico o Registro em 05/08/2019
Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881
Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241285984143125
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79243107208237302956

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79243107208237302956-4
Data: 31/07/2020 14:28:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41922-JSAF;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(S) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por encontrar sob os defeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa as concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Bom Retiro para exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BOM RETIRO, 15 de julho de 2019.

RAPHAEL DEUCHER PIRES

RICARDO DEUCHER PIRES
P/P: RAPHAEL DEUCHER PIRES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2019
Certifico o Registro em 05/08/2019
Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881
Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241285984143125
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduçao fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido e verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/792431072082373029 56

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79243107208237302956-5
Data: 31/07/2020 14:28:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41923-2U8J;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

196077273

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	196077273 - 30/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205292881
CNPJ 21.972.444/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019
SOB N: 20196077273

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

«Qualificação» - RAFAEL [illegible]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2019
Certifico o Registro em 05/08/2019
Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881
Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241285984143125
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/792431072082373029568

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7924310720823730295 6-6
Data: 31/07/2020 14:28:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41924-O2T2:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Be. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 10:27:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79243107208237302956-1 79243107208237302956-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4d2879f381b23b14f84df3cf07754d8455e63ab5e8ae51ab168b08dde149bf2cccbf4d310ea68b3933521ba359d33ed5e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

INFO

Bom Retiro, 29 de março de 2021

RAPHAEL DEUCHER PIRES:06681851983
Assinado de forma digital por RAPHAEL DEUCHER PIRES:06681851983
Dados: 2021.03.29 11:14:56 -03'00'

Raphael Deucher Pires
RG. 4.271.565
CPF. 066.818.519-83

49 3277.0767
rdinformaticabr@gmail.com
João Teofilo Deucher, 55
Centro - Bom Retiro - SC

Valor total dos itens			R$ 9.592,00

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Prazo de Execução: conforme edital
(mediante a entrega da autorização de fornecimento)
Garantia: conforme edital

3. DADOS BANCÁRIOS
NOME DO BANCO: BB
CIDADE: Bom Retiro- SC
AGÊNCIA: 0901-6 N.º DA CONTA CORRENTE: 15.408-3
TITULAR DA CONTA CORRENTE: RD Negócios de Informática LTDA-EPP

4. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO: Raphael Deucher Pires
IDENTIDADE N.º : 4.271.565
CPF/MF N.º : 066.818.519-83

5. DECLARAÇÃO:

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

49 3277.0767
rdinformaticabr@gmail.com
João Teofilo Deucher, 55
Centro - Bom Retiro - SC

INFO

DECLARAÇÃO

A empresa RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 21.972.444/0001-69, sediada na Rua João Teófilo Deucher, 55 Galpão, Centro, CEP 88660-000, Bom Retiro (SC), através de seu representante legal, o Sr. Raphael Deucher Pires, portador da Carteira de Identidade nº 4.271.565 e do CPF nº 066.818.519-83, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021 , instaurado na Prefeitura Municipal de Capanema,

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Raphael Deucher Pires., Portador(a) do RG sob nº 4.271.565. e CPF nº 066.818.519-83, cuja função diretor responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: rdinformaticabr@gmail.com
Telefone: (49) 3277/0767

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

49 3277.0767
rdinformaticabr@gmail.com
João Teofilo Deucher, 55
Centro - Bom Retiro - SC

INFO

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Raphael Deucher Pires portador(a) do CPF/MF sob n.º066.818.519-83, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Bom Retiro, 23 de março de 2021.

Raphael Deucher Pires

RAPHAEL DEUCHER PIRES:06681851983

Assinado de forma digital por RAPHAEL DEUCHER PIRES:06681851983 Dados: 2021.03.23 17:08:58 -03'00'

Raphael Deucher Pires
RG. 4.271.565
CPF. 066.818.519-83

49 3277.0767
rdinformaticabr@gmail.com
João Teofilo Deucher, 55
Centro - Bom Retiro - SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Bom Retiro

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *8203368* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Bom Retiro, com distribuição anterior à data de 02/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP, portador do CNPJ: 21.972.444/0001-69. ******** **

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Bom Retiro, quarta-feira, 3 de março de 2021.

PEDIDO Nº: *0000904001*

0405

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 762221

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP
Raiz do CNPJ: 21.972.444
Certidão emitida às 10:36 de 03/03/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0529288-1	21.972.444/0001-69	03/03/2015	03/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 55-GALPAO, CENTRO, BOM RETIRO, SC, 88.680-000

Objeto **Social**
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
- COMERCIO VAREJISTA ESECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.
- IMUNIZAÇÃO E CONTRÔLE DE PRAGAS URBANAS.
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS.
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
- SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.
- SERVIÇOS DOMÉSTICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- FABTICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- FOTOCÓPIAS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RAPHAEL DEUCHER PIRES 066.818.519-83	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente **28/01/2021**
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 114360/2021-01 na consulta de processos.

00407

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0529288-1	21.972.444/0001-69	03/03/2015	03/03/2015

RICARDO DEUCHER PIRES 078.628.869-84	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/08/2019 Número: 20196077273
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.972.444/0001-69
Certidão nº: 28503339/2020
Expedição: 04/11/2020, às 09:27:00
Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.972.444/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.972.444/0001-69 MATRIZ		03/03/2015

NOME EMPRESARIAL
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RD INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO TEOFILO DEUCHER	55	GALPAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.680-000	CENTRO	BOM RETIRO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RDINFORMATICABR@GMAIL.COM	(49) 3277-0767

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **08:56:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.972.444/0001-69 MATRIZ		03/03/2015

NOME EMPRESARIAL
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO TEOFILO DEUCHER	55	GALPAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.680-000	CENTRO	BOM RETIRO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RDINFORMATICABR@GMAIL.COM	(49) 3277-0767

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **08:56:20** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

000411

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.972.444/0001-69
NOME EMPRESARIAL:	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAPHAEL DEUCHER PIRES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RICARDO DEUCHER PIRES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/03/2021** às **08:57** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.089.732/0001-16**	DUNS®:	**900045655**
Razão Social:	**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**CIRUPAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/05/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**06/09/2021**
FGTS	Validade:	**12/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/09/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/06/2021**
Receita Municipal	Validade:	**04/04/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAPANEMA/PR

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021
PROCESSO ADM N° 25000087744/2020-11

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Prezado Pregoeiro;

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ n° **11.089.732/0001-16**, Inscrição Estadual n° **90.506.795-83**, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Maringá, Nº 1228, Bairro Emiliano Perneta, telefone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, através do seu Sócio Admininstrador, o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°. **6.125.798-5** SESP/PR e CPF/MF n° **004.202.089-17**, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

CNPJ: **11.089.732/0001-16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.506.795-83**

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): **FABIANO MARTINS STOKLOSKI / SÓCIO-ADMINISTRADOR**

CARTEIRA DE IDENTIDADE N° **6.125.798-5 SESP/PR**

CPF/MF N° **004.202.089-17**

ENDEREÇO: **AV. MARINGÁ, Nº 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442**

TELEFONE/FAX: **(41) 3014-0010**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 116.706-5**

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.03.29 10:48:03 -03'00'

000414

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

Item	Qnt.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor unit.	Valor total
5	2	UNID	BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS.	OWL TRADE	LIXEIRA AÇO INOX 30 LTS	R$ 286,72	R$ 573,44
7	2	UNID	CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.	ORTOMETAL	134	R$ 990,20	R$ 1.980,40
						Valor Total:	R$ 2.553,84
dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos							

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos após a solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses apartir de sua assinatura.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:
RAZÃO SOCIAL: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**
CNPJ: **11.089.732/0001-16**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.506.795-83**
TÉCNICO: **HÉLIO CELSO STOKLOSKI**
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° **737.082-2 SESP/PR**
CPF/MF N° **084.999.939-15**
ENDEREÇO: **AV. MARINGÁ, Nº 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442**
TELEFONE/FAX: **(41) 3014-0010**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.03.29 10:48:36 -03'00'

Pinhais, 29 de Março de 2021.

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, maior, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF. 006.331.389-83 e RG. 6.840.545-9 SSP-Pr, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, sito à Rua Bruno Lobo, 749, Bairro Alto – CEP: 82820-140 e **FABIANO MARTINS STOKLOSKI,** maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghello, 422 – Bairro Alto - CEP 82840-540, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av. Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração de objeto social: **O objeto social que era:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
Passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEGUNDA: Alteração de endereço da filial: Fica alterado o endereço da filial para: Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80060-230.

CINTIA MELNIK DA SILVA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br e Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59073011206592389868

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-1
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46559-2WRF
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA RECEBEDORA PINHAIS - PR

0000416

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em CuritibaPr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360.

CLAUSULA QUARTA: Retira–se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio **LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**, cedendo e transferindo suas 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) em moeda corrente do País neste ato, à sócia ingressante **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI** a qual da plena e total quitação.

CLAUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghello, 422 – Bairro Alto - CEP 82840-540, e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em CuritibaPr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015:

CINTIA MELNIK DA SILVA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. II e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 [illegible] co a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59073011206592389868

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-2
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46560-DEVY:
J: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: Neste ato, fica criada uma filial no município de Curitiba-PR, na Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - CEP: 80060-230.

CLAUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducao fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Data: ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59073011206592389868

Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-3
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46561 UFOS:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 ... co a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59073011206592389868

Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-4
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46563 - U YM

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti

CARTÓRIO
J. 06 870-0
TJPB

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 23 de Fevereiro de 2015.

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

FABIANO MARTINS STOKLOSKI

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

ELIZA GARCIA SAMPAIO
RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO
RG. 10.039.542-8 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2015
SOB NUMERO 20151395868
Protocolo: 15/139588-8 DE 13/03/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TESTEMUNHAS:

MARCO ANTONIO FERREIRA
RG.3.594.360-9 SSP PR

VERA REGINA FERREIRA
RG 3.216.904-0 SSP PR

TABELIONATO "FERREIRA" 8º OFÍCIO DA CAPITAL
SELO FUNARPEN 8º Tabelião TABELIONATO DE NOTAS FDX93006
26 FEV 2015
Suzana do Nascimento Galbatto ESCREVENTE

TABELIONATO "FERREIRA" 8º OFÍCIO DA CAPITAL
SELO FUNARPEN 8º Tabelião TABELIONATO DE NOTAS FDX93008
26 FEV 2015
Suzana do Nascimento Galbatto ESCREVENTE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/590730111206592389868

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 590730111206592389868-5
Data: 30/11/2020 17:41:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46563-0LZX-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

UQ0420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas om atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida equência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi stituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de otas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela n erventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ende ço ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED RODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

sta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 17:46:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo om o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do artório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo ndereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

ara informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

sta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 59073011206592389868-1 a 59073011206592389868-5
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº .721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c892ce2b9e53e00b9958b030de4f4a1c811570e48709858c6bbeca33dafb1f50
bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

00421

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.089.732/0001-16 **MATRIZ**		**12/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRUPAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARINGA	**1228**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-442	**EMILIANO PERNETA**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
darci@metalicmedical.com.br	**(41) 3014-0010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **17:39:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105778763
NIRE (Sede) 41206555966	**CNPJ** 11.089.732/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 12/08/2009	**Início de Atividade** 01/09/2009

Endereço Completo
Avenida MARINGA, Nº 1228, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-442

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS EEQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS HOSPITALARES.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	600.523.849-34	R$ 19.800,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	004.202.089-17	R$ 200,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	004.202.089-17	

Último Arquivamento **Data** 01/04/2015	**Número** 20151395888	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901110225 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
RUA CONSELHEIRO ARAUJO, Nº 379, LOJA 02 , CENTRO, Curitiba, PR, CEP: 80060230

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2021, às 10:34:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TGEZGF1W**.

PRC2105778763

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 11.089.732/0001-16, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 25 de Fevereiro de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Eveline Rangel dos Santos
Funcionária Juramentada
Portaria nº 11/2020

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59070103212179870717

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59070103212179870717-1
Data: 01/03/2021 10:06:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL56441O-MJGH:

J: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:25:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

0000424

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas om atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi stituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de otas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa erventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED RODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

lesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que egulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de igitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

e acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de utenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 15:00:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo om o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço e e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 59070103212179870717-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº .721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a975390cc4914477c9d0adf8150203b868fa17884c491cd45e677d0af0bc014945
bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0040425

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

CIRUPAR
Produtos para Saúde

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAPANEMA/PR

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ADM Nº 25000087744/2020-11

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Prezado Pregoeiro;

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ nº **11.089.732/0001-16**, Inscrição Estadual nº **90.506.795-83**, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Maringá, Nº 1228, Bairro Emiliano Perneta, telefone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, através do seu Sócio Admininstrador, o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. **6.125.798-5** SESP/PR e CPF/MF nº **004.202.089-17**, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

CNPJ: **11.089.732/0001-16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.506.795-83**

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): **FABIANO MARTINS STOKLOSKI / SÓCIO-ADMINISTRADOR**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **6.125.798-5 SESP/PR**

CPF/MF Nº **004.202.089-17**

ENDEREÇO: **AV. MARINGÁ, Nº 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442**

TELEFONE/FAX: **(41) 3014-0010**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 116.706-5**

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
ON: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.03.29 10:48:03 -03'00'

000426

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

Item	Qnt.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor unit.	Valor total
5	2	UNID	BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS.	OWL TRADE	LIXEIRA AÇO INOX 30 LTS	R$ 286,72	R$ 573,44
7	2	UNID	CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.	ORTOMETAL	134	R$ 990,20	R$ 1.980,40
						Valor Total:	R$ 2.553,84
dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos							

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos após a solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses apartir de sua assinatura.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:
RAZÃO SOCIAL: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**
CNPJ: **11.089.732/0001-16**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.506.795-83**
TÉCNICO: **HÉLIO CELSO STOKLOSKI**
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° **737.082-2 SESP/PR**
CPF/MF N° **084.999.939-15**
ENDEREÇO: **AV. MARINGÁ, N° 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442**
TELEFONE/FAX: **(41) 3014-0010**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DECLARAMOS que esta empresa **ENQUADRA-SE** no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.03.29 10:48:36 -03'00'

Pinhais, 29 de Março de 2021.

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ADM Nº 25000087744/2020-11

DECLARAÇÃO ANEXO III

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Pelo presente instrumento, a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº 11.089.732/0001-16, com sede na Av. Maringá, Nº 1228, bairro Emiliano Perneta, CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, Portador(a) do RG sob nº 6.125.798-5 e CPF nº 004.202.089-17, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@cirupar.com.br
Telefone: (41) 3014-0010

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.03.26 14:29:02 -03'00'

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, portador(a) do CPF/MF sob nº **004.202.089-17**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pinhais, 29 de Março de 2021.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.03.26 14:29:32 -03'00'

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

0129

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAPANEMA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ADM Nº 25000087744/2020-11

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Pelo presente instrumento, a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº **11.089.732/0001-16**, com sede na **Av. Maringá, Nº 1228, bairro Emiliano Perneta, CEP 83.324-442 – Pinhais/PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pinhais, 29 de Março de 2021.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.03.26 14:30:03 -03'00'

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.515.983/0001-06**	DUNS®:	**902531157**
Razão Social:	**TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**		
Nome Fantasia:	**TOP MIX COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/07/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/05/2021**
FGTS	Validade:	**13/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/05/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/05/2021**
Receita Municipal	Validade:	**11/05/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

UP0431

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.515.983/0001-06** DUNS®: **902531157**
Razão Social: **TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Nome Fantasia: **TOP MIX COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal

UA0432

TOPMIX
COMÉRCIO ATACADISTA

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

LICITANTE: TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.515.983/0001-06
ENDEREÇO: Rua Salinopolis, 285 Sala 103 Taquara – RJ
TELEFONE: (21) 3496-7837 **E-MAIL:** contato@topmixdistribuidora.com

REPRESENTANTE LEGAL: CARLA CARDOSO DA SILVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
FUNÇÃO NA SOCIEDADE: SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 21780913-6 DETRAN RJ
CPF: 116.643.687-01

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: BANCO SANTANDER
AGÊNCIA: 1669
CONTA CORRENTE: 13000835-4
PRAÇA: RIO DE JANEIRO

DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO:

NR	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
26	Projetor Multimídia Goldentech GT3500	1	R$ 2.168,00	R$ 2.168,00
		TOTAL	R$ 2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais)	

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias a partir do recebimento da Nota de empenho.

GARANTIA: 12 meses (equipamento) todos os custos da garantia estão inclusos na proposta, quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), 90 dias (lâmpadas), contados a partir do recebimento definitivo.

Rua Salinópolis, 285 Sala 103 Taquara
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22720-001
Telefone: (21) 3496-7837
E-mail: topmixdistribuidora@outlook.com

TOPMIX
COMÉRCIO ATACADISTA

Declaramos total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos que estamos cientes da responsabilidade de manter nossos dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como se compromete a informar qualquer alteração que venha a ser realizadas.

Declaramos que a TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06 e que não existe nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da LC nº. 123/06.

Por fim, o Licitante TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI informa que a validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

20.515.983 / 0001 - 06
TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI - EPP
RUA SALINÓPOLIS, Nº 285, S/103
TAQUARA - CEP 22720-001
RIO DE JANEIRO - RJ

Carla Cardoso da Silva
CARLA CARDOSO DA SILVA
Representante Legal

Rua Salinópolis, 285 Sala 103 Taquara
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22720-001
Telefone: (21) 3496-7837
E-mail: topmixdistribuidora@outlook.com

JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2017/330093-6 27 novembro 2017

JUCERJA

Útimo arquivamento:

-

NIRE: 33.6.0056662-2

TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Boleto(s): 102527420

Hash: 1CC3944F-60B1-4960-B04F-8C4BB42B6EDC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	538,00	538,00
DNRC	21,00	21,00

RE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0056662-2

o Jurídico

mpresário Individual com Responsabilidade Limitada

rte Empresarial

mpresa de Pequeno Porte

ome

OP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

digo Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLAUDIA BRANDAO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIR rquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33600566622	20.515.983/0001-06	Rua Salinopolis 00285	Taquara	Rio de Janeiro	RJ
00003120610	20.515.983/0001-06	Avenida DOS MANANCIAIS 1766	Taquara	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

00-2017/330093-6

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Págin: 1/1

bservação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: TOPMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Nome Novo: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
NIRE: 332.0977062-4 Protocolo: 00-2017/330093-6 Data do protocolo: 23/11/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/11/2017 SOB O NÚMERO 33600566622, 00003120610 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 37270A64C7A4C35D06E878022AFED14CFA6876E651A7BC467970DD3A13B14EAA

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2017/330093-6 23/11/2017 - 11:29:25

JUCERJA

Último Arquivamento:
00002878349 - 08/03/2016

NIRE: 33.2.0977062-4

TOPMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Órgão	Calculado	Pago
Junta	538,00	538,00
DREI	21,00	21,00

Boleto(s): 102527420
Hash: 1CC3944F-6081-4960-B04F-8C4BB42B6EDC

(DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.0977062-4

Jurídico
iedade empresária limitada

e Empresarial
presa de Pequeno Porte

EQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TOPMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	046	1	Alteração / Transformação (Evento para transformação com 1 protocolo)
	xxx	xxx	xxxx

TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 20.515.983/0001-06

Pelo presente instrumento, CARLA CARDOSO DA SILVA, brasileira, nascida em 23/09/1986, empresária, residente e domiciliada na Estrada do Engenho Velho, 2.410, casa 16 - Taquara - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.723-392, portadora da carteira de identidade nº 21780913, expedida pelo DIC/RJ e inscrita no CPF nº 116.643.687-01, na qualidade de sócio remanescente da sociedade que gira nesta cidade denominada TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com sede na Avenida dos Mananciais, 1.766 - Loja B - Parte - Taquara - Rio de Janeiro/RJ, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO sob número 33209770624, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.983/0001-06, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA
O acervo desta sociedade, no valor de R$ 100.000,00, passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Pelo presente instrumento, CARLA CARDOSO DA SILVA, brasileira, nascida em 23/09/1986, empresária, residente e domiciliada na Estrada do Engenho Velho, 2.410, casa 16 - Taquara - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.723-392, portadora da carteira de identidade nº 21780913, expedida pelo DIC/RJ e inscrita no CPF nº 116.643.687-01, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA
A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP e utilizara o nome fantasia de TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede nesta cidade em Rua Salinópolis, 285 - Sala 103 - Taquara - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.720-001, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA
Terá por objeto: Construção e manutenção de edifícios ; Instalação e manutenção elétrica ; Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio atacadista

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: TOPMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Nome Novo: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
NIRE: 332.0977062-4 Protocolo: 00-2017/330093-6 Data do Protocolo: 23/11/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/11/2017 SOB O NÚMERO 33600566622, 00003120610 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 37370A64C7A4C35D06F878022AFFD14CFA6876F651A7BC467970DD3A13B14FAA
JUCERJA

000437

de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de móveis; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Revenda de eletrodomésticos; Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de bombas e compressores; Comércio atacadista de ferro e aço; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA
Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA
O capital é de R$ 100.000,00, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA
Será administrada pela sócia qualificada acima, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA
Ao término de cada exercício social será em 31 de dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA
Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 2017.

2º OFÍCIO

Carla Cardoso da Silva

CARLA CARDOSO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: TOPMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Nome Novo: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
NIRE: 332.0977062-4 Protocolo: 00-2017/330093-6 Data do protocolo: 23/11/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/11/2017 SOB O NÚMERO 33600566622, 00003120610 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticacão: 37370A64C7A4C35D06F878022AFFD14CFA6876F651A7BC467970DD3A13B14FAA

JUCERJA



2º Ofício de Notas — Adilson Wagner Firmino — CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ
TABELIÃO
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 Tel.: (21) 3445-8785

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
CARLA CARDOSO DA SILVA.....

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017. Conf. po
Em testemunho_____ da verdade

Emolumentos R$5,
Impostos R$1,9
Total: R$7,

94-10075 - OSEAS ALEXANDRE DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADO
ECIW01098-RFC Consulte em "http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico"

Oficio de Notas — Oseas Alexandre da Silva — Escrevente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: TOPMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Nome Novo: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
NIRE: 332.0977062-4 Protocolo: 00-2017/330093-6 Data do protocolo: 23/11/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/11/2017 SOB O NÚMERO 33600566622, 00003120610 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 37370A64C7A4C35D06F878022AFFD14CFA6876F651A7BC467970DD3A13B14FAA

JUCERJA

 000439

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.88.47.68.35 - 20.515.983.000.106

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	**20.515.983/0001-06**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza juridica
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
221 Alteracao do titulo do estabelecimento (nome de fantasia)
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
CARLA CARDOSO DA SILVA	**116.643.687-01**
LOCAL E DATA RJ, 21/11/17	ASSINATURA (com firma reconhecida) Carla Cardoso da Silva

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

2º Ofício Adilson Wagner Fleming CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ 088306-0050926
TABELIÃO
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22713-010 - Tel.: (21) 2445-9785

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
CARLA CARDOSO DA SILVA.....
.....
Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017 Conf. Int. _____ Emolumentos R$5,41
Em testemunho _____ da verdade Impostos R$1,93
Total: R$7,34
94:10075 - OSEAS ALEXANDRE DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADO
ECIW01092-RPH Consulte em "http://www3.tjrj.jus.br/selopublico" OSEAS ALEXANDRE DA SILVA ESCREVENTE TPS-20581/126RJ

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: TOPMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Nome Novo: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
NIRE: 332.0977062-4 Protocolo: 00-2017/330093-6 Data do protocolo: 23/11/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/11/2017 SOB O NÚMERO 33600566622, 00003120610 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 37370A64C7A4C35D06F878022AFFD14CFA6876F651A7BC467970DD3A13B14FAA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.515.983/0001-06 **MATRIZ**		**27/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOP MIX COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALINOPOLIS	**00285**	**SAL 103**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.720-001	**TAQUARA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 3173-9981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.515.983/0001-06 **MATRIZ**		**27/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALINOPOLIS	**00285**	**SAL 103**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.720-001	**TAQUARA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 3173-9981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/11/2017** às **14:53:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilida **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
336.0056662-2	20.515.983/0001-06	xx/xx/xxxx	27/11/2017

Endereço:
R Salinopolis, 00285, SAL 103, Taquara, Rio de Janeiro, RJ, 22.720-001

Objeto:

MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA; FERRO E AÇO-COMERCIO ATACADISTA; MÓVEIS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA; ALVENARIA; MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO ATACADISTA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO ATACADISTA; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO ATACADISTA; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DOMÉSTICOS ; PECAS, ACESSORIOS E MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO ATACADISTA; PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS-COMERCIO ATACADISTA; PERFUMARIA COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DE PAPEL-COMERCIO ATACADISTA; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRÔNICOS; MAQ E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS-COMERCIO ATACADISTA; REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS; MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO ATACADISTA

Atividades Econômicas:

- **4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar**
- **4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico**
- 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
- 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- 4651602 Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática
- 4652400 Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- 4669901 Comércio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Peças
- 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
- 4672900 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas
- 4673700 Comércio Atacadista de Material Elétrico
- 4679699 Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral
- 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios
- 9521500 Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- 4120400 Construção de Edifícios
- 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- 4330499 Outras Obras de Acabamento da Construção
- 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
- 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- 4644301 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
- 4646001 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- 4649401 Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico

Capital Social:
R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Capital Integralizado:	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**	**Prazo de Duração:**
100.000,00 (CEM MIL REAIS)	EPP	Indeterminado

Sócio(s):

CARLA CARDOSO DA SILVA
CPF/CNPJ: 116.643.687-01 — Participação no Capital: 0,00
Condição: Titular Pessoa Física

CARLA CARDOSO DA SILVA
CPF/CNPJ: 116.643.687-01 — Participação no Capital: 0,00
Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Último Arquivamento:			**Situação**
Balanço (Empresa)/Demonstrações Financeiras			Registro Ativo
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Status**
08/05/2020	00003872058	**223/251**	Transformada

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo:** xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxx

1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) RESCISÓRIAS;
B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUIDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EMPRESARIAL;
C) SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMETÊNCIA DE FAMÍLIA;
D) AÇÕES ACIDENTÁRIAS;
E) RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUIDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM REGISTROS PÚBLICOS;
F) MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
G) ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEIS;
H) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA, JACAREPAGUÁ E LEOPOLDINA);
I) INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
J) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFICIO DE REGISTRO;
K) AÇÕES DISTRIBUIDAS ÀS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO MENCIONADAS NOS §§ 1º E 3º DO ARTIGO 33 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CGJ/RJ (PROVIMENTO 11/2009);
L) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E UM ATÉ VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM(24/01/2001 ATÉ 24/01/2021), dele(s)***

_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 20.515.983/0001-06**********
Rio de Janeiro, Capital em 28/01/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R$ 0,89, FETJ: R$ 17,67, FUNDPERJ: R$ 4,41, FUNPERJ: R$ 4,41, FUNARPEN: R$ 3,53, ISS: R$ 4,70. TOTAL: R$ 123,96. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino digitalmente.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDQV 69906 HOQ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (http://validador.e-cartoriorj.com.br).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na appie store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

TOPMIX
COMÉRCIO ATACADISTA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Pelo presente instrumento, a empresa TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 20.515.983/0001-06, com sede na Rua Salinopolis, 285 Sala 103 Taquara – RJ, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CARLA CARDOSO DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 21780913-6 DETRAN RJ e CPF nº 116.643.687-01, cuja função/cargo é SÓCIA ADMINISTRADORA.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

TELEFONE: (21) 3496-7837 **E-MAIL:** contato@topmixdistribuidora.com
Rua Salinopolis, 285 Sala 103 Taquara
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22720-001
Telefone: (21) 3496-7837
E-mail: topmixdistribuidora@outlook.com

TOPMIX
COMÉRCIO ATACADISTA

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CARLA CARDOSO DA SILVA, portador(a) do CPF/MF sob n.º116.643.687-01,para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.

20.515.983 / 0001 - 06
TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI - EPP
RUA SALINÓPOLIS, Nº 285, S/103
TAQUARA - CEP 22720-001
RIO DE JANEIRO - RJ

Carla Cardoso da Silva
CARLA CARDOSO DA SILVA
Representante Legal

Rua Salinópolis, 285 Sala 103 Taquara
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22720-001
Telefone: **(21)** 3496-7837
E-mail: topmixdistribuidora@outlook.com

UP0447

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.953.803/0001-08**	DUNS®:	**928828732**
Razão Social:	**VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI**		
Nome Fantasia:	**VIOLA MOVEIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**31/08/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/04/2021**
FGTS	Validade:	**29/03/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/09/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/12/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**30/09/2020** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____



VIOLA MÓVEIS

VIOLA MIX MÓVEIS -EIRELI

CNPJ:36.953.803/0001-08 IE.90.845.970-98

RUA FRANCISCO ESCORSIN,1256 CENTRO CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES(PR) – Fone (44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

Pregão Eletrônico nº 12/2021

A empresa VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°.36.953.803/0001-08 ,inscrição estadual 90.845.970-98, **estabelecida na** RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256 CENTRO CEP.87.570-000 , na cidade de FRANCISCO ALVES- PR **,telefone (44)9 9844-8477 email.violamoveis@hotmail.com ,neste ato representada pela** Sra.EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ , brasileira, **solteira, empresária,** portadora da Carteira de Identidade RG nº.13.914.429-5 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº.109.539.759-16,residente e domiciliado sito a Rua Francisco Escorsin,1264, CENTRO ,CEP **87.570-000,** na cidadede **Francisco Alves-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2021, conforme abaixo discriminado:**

Item	Quant.	Unid.	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Preço unit.-R$	Preço total-R$
1	1,00	UN	MEGASTAR	APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB	245,00(Duzentos e quarenta e cinco reais)	245,00(Duzentos e quarenta e cinco reais
9	10,00	und	REALPLAST	CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO.	R$75,00(Setenta e cinco reais)	R$750,00(Setecentos e cinquenta reais)
20	3,00	und	PRÓPRIA	MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.	R$205,00(Duzentos e cinco reais)	R$615,00(Seiscentos e quinze reais)
21	1,00	und	PRÓPRIA	MESA DE REFEITÓRIO. TIPO: FIXO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06	R$890,00(Oitocentos e noventa reais)	R$890,00(Oitocentos e noventa reais)
22	1,00	und	PRÓPRIA	MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	R$298,00(Duzentos e noventa e oito reais)	R$298,00(Duzentos e noventa e oito reais)
23	3,00	und	PRÓPRIA	MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	R$150,00(Cento e cinquenta reais)	R$450,00(Quatrocentos e cinquenta reais)
27	1,00	und	PRÓPRIA	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR. DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: COMPRIMENTO 188 ATÉ 220CM; REVESTIMENTO: COURVIN.	R$1.590,00(Hum mil , quinhentos e noventa reais)	R$1.590,00(Hum mil , quinhentos e noventa reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$4.838,00(Quatro mil,oitocentos e trinta e oito reais)

0000449



VIOLA MÓVEIS

VIOLA MIX MÓVEIS -EIRELI

CNPJ:36.953.803/0001-08 IE.90.845.970-98

RUA FRANCISCO ESCORSIN,1256 CENTRO CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES(PR) – Fone (44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

Declaramos que cumpriremos todos os termos da Nota de Empenho dos produtos por mós vendidos .

Validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Prazo de recebimento conforme edital

Declaramos que nossa empresa se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

FRANCISCO ALVES-PR,29 de MARÇO de 2021

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ
EMPRESÁRIA/TITULAR
RG n.º.**13.914.429-5** SSP/PR
CPF n.º. **109.539.759-16**

VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI
CNPJ 36.953.803/0001-08
RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256
FRANCISCO ALVES - PR

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Palotina – PR, data de nascimento 28/08/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 13.914.429-5, expedida por SSP/PR em 28/08/2013 e CPF: n° 109.539.759-16, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves - PR, na RUA FRANCISCO ESCORSIN, nº 1264, CENTRO, CEP: 87570-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI**, e usará a expressão VIOLA MOVEIS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO ESCORSIN, nº 1256, CENTRO, Francisco Alves - PR, CEP: 87570000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;: PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;: PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 20/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Alves - PR, 15 de abril de 2020

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ
Titular/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10953975916	EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2020 SOB Nº 41601010292.
PROTOCOLO: 201752646 DE 17/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001567225. NIRE: 41601010292.
VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2020
https://www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.953.803/0001-08 **MATRIZ**		**17/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIOLA MOVEIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO ESCORSIN	**1256**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.570-000	**CENTRO**	**FRANCISCO ALVES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IDEALMOVEIS2010@HOTMAIL.COM	**(44) 9844-8477**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **09:41:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR DSF | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000456

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023213645-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.953.803/0001-08**
Nome: **VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/12/2020 12:59:02)

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos Nº 99 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI,** CPF/CNPJ nº **36.953.803/0001-08**, situado(a) no municipio de Francisco Alves .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **99/2021**

Código de Autenticidade: **B8F51D1C62FDE4D5B995C73CD701DDB7**

Emitida em: **01/02/2021** Válida até: **02/04/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2106007650
NIRE (Sede) 41601010292	**CNPJ** 36.953.803/0001-08	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 17/04/2020	**Início de Atividade** 20/04/2020

Endereço Completo
Rua FRANCISCO ESCORSIN, Nº 1256, CENTRO - Francisco Alves/PR - CEP 87570-000

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;: PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Capital R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ	109.539.759-16	S	15/04/2020	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ	109.539.759-16	15/04/2020	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
06/05/2020	20202010325	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 07:34:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XPSCNWGM**.

PRC2106007650

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

UA0459

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei **NÃO** CONSTAR nenhum registro contra:

VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI
CNPJ: 36.953.803/0001-08
Local da Sede: FRANCISCO ALVES - PR

Informações complementares

Certifico ainda que, a consulta teve como base o Sistema de Distribuição do Paraná.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a possoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IPORÃ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IPORÃ, 2 de Fevereiro de 2021

Marcos Antonio Freitas Zambolim
Escrevente Designado

Código Validador TJPR: CACB.5527.83HIIIA.21 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE



VIOLA MÓVEIS

VIOLA MIX MÓVEIS -EIRELI

CNPJ:36.953.803/0001-08 IE.90.845.970-98

RUA FRANCISCO ESCORSIN,1256 CENTRO CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES(PR) – Fone (44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Pelo presente instrumento, a empresa VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°.36.953.803/0001-08 ,inscrição estadual 90.845.970-98, com sede na RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256 CENTRO CEP.87.570-000 , na cidade de FRANCISCO ALVES- PR **,através de seu representante legal infra-assinado, que:**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é a Sra.EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ , brasileira, **solteira, empresária,** portadora da Carteira de Identidade RG nº.13.914.429-5 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº.109.539.759-16,residente e domiciliado sito a Rua Francisco Escorsin,1264, CENTRO ,CEP **87.570-000**, na cidadede **Francisco Alves-PR**, cuja função/cargo é administradora, **responsável pela assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: violamoveis@hotmail.com



VIOLA MÓVEIS

VIOLA MIX MÓVEIS -EIRELI

CNPJ:36.953.803/0001-08 IE.90.845.970-98

RUA FRANCISCO ESCORSIN,1256 CENTRO CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES(PR) – Fone (44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

E-mail:violamoveis@hotmail.com Telefone: (44)9 9844-8477

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos Sra.EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ , brasileira, **solteira, empresária**, portadora da Carteira de Identidade RG **nº.13.914.429-5 SSP-PR e** inscrito no CPF sob o nº.109.539.759-16,**residente e domiciliado sito a Rua Francisco Escorsin,1264, CENTRO** ,CEP **87.570-000, na cidadede Francisco Alves-PR,** cuja função/cargo é administradora, **para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.**

FRANCISCO ALVES-PR,26 de MARÇO de 2021

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ
EMPRESÁRIA/TITULAR
RG n.º.**13.914.429-5** SSP/PR
CPF n.º. **109.539.759-16**

VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI
CNPJ 36.953.803/0001-08
RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256
FRANCISCO ALVES - PR

000462



VIOLA MÓVEIS

VIOLA MIX MÓVEIS -EIRELI

CNPJ:36.953.803/0001-08 IE.90.845.970-98
RUA FRANCISCO ESCORSIN,1256 CENTRO CEP.87.570-000
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone (44)9.9844-8477
E-mail: violamoveis@hotmail.com

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°.36.953.803/0001-08 ,inscrição estadual 90.845.970-98, com sede na RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256 CENTRO CEP.87.570-000 , na cidade de FRANCISCO ALVES- PR **,através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

FRANCISCO ALVES-PR,26 de MARÇO de 2021

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ
EMPRESÁRIA/TITULAR
RG n.º.**13.914.429-5** SSP/PR
CPF n.º. **109.539.759-16**

VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI
CNPJ 36.953.803/0001-08
RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256
FRANCISCO ALVES - PR

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

00046

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - APARELHO SOM | **Qtde Solicitada:** 1 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 494,0000 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	1	494,0000	245,0000	29/03/2021 08:50:36:123		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MEGASTAR
Fabricante: MEGASTAR
Modelo / Versão: MICRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	1	490,0000	250,0000	29/03/2021 08:50:11:037			Consultar	SIM

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: SP337

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	1	494,0000	268,0000	29/03/2021 08:46:15:107			Consultar	SIM

Marca: Lenoxx
Fabricante: Lenoxx
Modelo / Versão: BD 121/129

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.246.942/0001-90

- KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS | 1 | 494,0000 | 434,9900 | 29/03/2021 08:47:53:717 | Consultar | SIM

Marca: MONDIAL
Fabricante: MONDIAL
Modelo / Versão: 8W RMS BX-18

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.299.558/0001-69

- F.P. GARALUZ | 1 | 494,0000 | 435,0000 | 29/03/2021 08:47:35:660 | Consultar | SIM

Marca: MONDIAL
Fabricante: MONDIAL
Modelo / Versão: BX18

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.349.114/0001-19

- SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI | 1 | 494,0000 | 440,0000 | 29/03/2021 08:41:59:443 | Consultar | SIM

Marca: MONDIAL
Fabricante: MONDIAL
Modelo / Versão: BX19
Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: MONDIAL – MODELO: BX-19. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-31

- V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI | 1 | 494,0000 | 494,0000 | 29/03/2021 08:33:31:370 | Consultar | **SIM**

Marca: philco
Fabricante: philco
Modelo / Versão: pb119n

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 1 | 494,0000 | 494,0000 | 29/03/2021 08:33:31:370 | Consultar | SIM

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PB119

Descrição detalhada do objeto ofertado: aparelho de som, reprodução: cd/mp3; entrada: usb, PHILCO PB119... 000457

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

00046

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - APARELHO DE REFRIGERAÇÃO	Qtde Solicitada: 4	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 2.340,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.936.600/0002-42 - P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	4	2.335,0000	0,1825	29/03/2021 08:42:38:697		Recusado	Consultar	SIM

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: HWQI12B2IA/HWQE12B2NA
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO A PEDIDO

04.602.194/0002-37 - PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES	4	3.600,0000	1.810,0000	29/03/2021 08:45:09:617		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: TCL
Fabricante: SEMP TCL
Modelo / Versão: 12.000 BTU quente/frio
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.755.969/0001-10 - MARIA DO SOCORRO MOTA ALENCAR 06398616871	4	4.000,0000	1.820,0000	29/03/2021 08:45:07:213			Consultar	SIM

Marca: philco
Fabricante: philco
Modelo / Versão: 12000btus split quente e frio
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E

FRIO. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.521.089/0001-08 - A. STEFANO EIRELI	4	2.340,0000	1.900,0000	29/03/2021 08:36:29:670	Consultar	SIM

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: ECS12QFR4
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	4	2.340,0000	1.950,0000	29/03/2021 08:38:07:870	Consultar	SIM

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: TOP12QFL4-02
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA	4	10.000,0000	1.966,3900	29/03/2021 08:39:56:870	Consultar	SIM

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: VTS-L12QF
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	4	2.340,0000	2.150,0000	29/03/2021 08:38:00:860	Consultar	SIM

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PAC12000TQFM9
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.089.971/0001-	4	2.340,0000	2.150,0000	29/03/2021	Consultar	SIM

08:43:01:660

06 - J L DISTRIBUIDORA EIRELI

000469

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PAC12000TQFM11
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	4	2.300,0000	2.300,0000 29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PAC12000TQFM9
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.743.096/0001-01 - DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	4	2.340,0000	2.338,0000 29/03/2021 08:45:32:743	Consultar	SIM

Marca: agratto
Fabricante: agratto
Modelo / Versão: agratto
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.368.504/0001-82 - E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	4	2.340,0000	2.340,0000 29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: HWQI12B2IA / HWQE12B2NA
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HWQI12B2IA / HWQE12B2NA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	4	2.340,0000	2.340,0000 29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: PAC12000 TQFM9
Descrição detalhada do objeto ofertado: ar condicionado. capacidade: 12.000 btus; tipo: split; função: quente e frio, PHILCO PAC12000 TQFM9...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	4	2.340,0000	2.340,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: GREE
Fabricante: GREE
Modelo / Versão: ECO GARDEN
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: GREE - MODELO: ECO GARDEN. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.706.498/0001-78 - THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	4	2.340,0000	2.340,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: ECO PLUS II
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR SPLIT 12.000 ELGIN ECO PLUS II GERAÇÃO Q/FRIO A - MARCA E FABRICANTE ELGIN...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.339.371/0001-59 - PABLO B DE SOUSA	4	2.400,0000	2.400,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: Elgin
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	4	2.500,0000	2.500,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: ELGIN
Descrição detalhada do objeto ofertado: Ar Condicionado Split 12000 BTU Quente/Frio EcoPlus II - ELGIN - 220v - HEQI12B2FB...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente**

000472

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.299.558/0001-69 - F.P. GARALUZ	4	2.787,0000	2.787,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: ELGIN ECO POWER
Fabricante: ELGIN ECO POWER
Modelo / Versão: ELGIN ECO POWER
Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000471

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - ARMÁRIO ESTANTE | **Qtde Solicitada:** 2 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 700,0000 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA INTERESSADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
34.832.381/0001-97 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2	700,0000	700,0000	29/03/2021 08:33:31:370			Consultar	SIM

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RXA2PC
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO. CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA 210CM; LARGURA 110CM; PRATELEIRAS: 04....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POIS NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	2	1.470,0000	1.470,0000	29/03/2021 08:33:31:370			Consultar	SIM

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: AL18008
Descrição detalhada do objeto ofertado: armário. capacidade mínima da prateleira: 40kg; material de confecção: aço; dimensões: altura 210cm; largura 110cm; prateleiras: 04, LUNASA AL18008...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: TENTEI NEGOCIAR INFELIZMENTE A EMPRESA DISSE QUE NÃO PODIA DIMINUIR O VALOR

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000472

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 2.313,0700	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	2.300,0000	2.295,0000	29/03/2021 08:40:34:997		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RNTI700C
Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO DE EMERGÊNCIA. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,5M; TÁBUA DE MASSAGEM; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; SUPORTE PARA CILINDRO; SUPORTE PARA SORO; GAVETAS, MÍNIMO 3; CONFECÇÃO/ESTRUTURA/GABIN...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	1	2.313,0700	2.298,0000	29/03/2021 08:38:58:350			Consultar	SIM

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MT902
Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, PARA CHOQUE COM PARA CHOQUE, BORRACHA OUPVC EM TODA EXTENSÃO, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, D...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

00047

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - BALDE **Qtde Solicitada: 2 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado:** R$ 319,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
11.089.732/0001-16 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	319,0000	286,7200	29/03/2021 08:45:22:440		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: OWL TRADE
Fabricante: OWL TRADE
Modelo / Versão: LIXEIRA AÇO INOX 30 LTS
Descrição detalhada do objeto ofertado: BALDE A PEDAL, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.182.085/0001-86 - EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	2	319,0000	290,0000	29/03/2021 08:45:21:537			Consultar	SIM

Marca: PUROINOX
Fabricante: PUROINOS
Modelo / Versão: MO. ELEGANCE
Descrição detalhada do objeto ofertado: BALDE A PEDAL, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.860.624/0001-84 - LUCIANO DE FREITAS PIERIN	2	315,0000	315,0000	29/03/2021 08:33:31:370			Consultar	SIM

Marca: Puroinox
Fabricante: Puroinox
Modelo / Versão: 45520
Descrição detalhada do objeto ofertado: BALDE A PEDAL, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	2	319,0000	319,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: Brinox
Fabricante: Brinox
Modelo / Versão: 3040/205
Descrição detalhada do objeto ofertado: BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 litros...
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.246.942/0001-90 - KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	2	319,0000	319,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo / Versão: AGATA 30L
Descrição detalhada do objeto ofertado: BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS...
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	2	**319,0000**	**319,0000**	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: TRAVEL
Fabricante: TRAVEL
Modelo / Versão: BA-030
Descrição detalhada do objeto ofertado: BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: TRAVEL - MODELO: BA-030. ...
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA	2	10.000,0000	10.000,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: PUROINOX
Fabricante: PUROINOX
Modelo / Versão: 45520
Descrição detalhada do objeto ofertado: BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 LITROS...
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

0004[illegible]

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 6 - BEBEDOURO ÁGUA **Qtde Solicitada:** 2 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 1.023,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA	2	10.000,0000	748,0000	29/03/2021 08:52:46:753		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: PRESS BABY
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES...
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.246.942/0001-90 - KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	2	1.023,0000	750,0000	29/03/2021 08:52:37:497			Consultar	SIM

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K40C
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES...
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	2	1.023,0000	820,0000	29/03/2021 08:45:07:957			Consultar	SIM

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: PRESS STAR
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA S' VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: LIBELL - MODEL ...
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	2	1.020,0000	825,0000	29/03/2021 08:44:44:257	Consultar	SIM

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: PRESS STAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR, REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	2	1.023,0000	831,0000	29/03/2021 08:44:34:310	Consultar	SIM

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K 40C

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR, REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	2	1.020,0000	860,0000	29/03/2021 08:42:38:400	Consultar	SIM

Marca: IBBL
Fabricante: IBBL
Modelo / Versão: K40

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR, REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.521.089/0001-08 - A. STEFANO EIRELI	2	1.023,0000	950,0000	29/03/2021 08:36:37:397	Consultar	SIM

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K40C

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR, REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.299.558/0001-69 - F.P. GARALUZ	2	1.023,0000	993,2500	29/03/2021 08:48:00:797	Consultar	SIM

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: KARINA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR, REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SI

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.743.096/0001-01

- DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI | 2 | 1.023,0000 | 1.021,0000 | 29/03/2021 08:45:53:383 | Consultar | SIM

Marca: new uptr
Fabricante: new up
Modelo / Versão: coluna

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 2 | 1.023,0000 | 1.023,0000 | 29/03/2021 08:33:31:370 | Consultar | SIM

Marca: IBBL
Fabricante: IBBL
Modelo / Versão: PURIPRESS

Descrição detalhada do objeto ofertado: bebedouro/purificador. refrigerado; tipo: pressão coluna simples, IBBL PURIPRESS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-31

- V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI | 2 | 1.023,0000 | 1.023,0000 | 29/03/2021 08:33:31:370 | Consultar | SIM

Marca: CARINA
Fabricante: CARINA
Modelo / Versão: KA40I

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

0099479

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 7 - ARMÁRIO PARA ROUPA | **Qtde Solicitada:** 2 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 2.061,9500 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
11.089.732/0001-16 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	2.061,9500	990,2000	29/03/2021 08:56:34:323		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ORTOMETAL
Fabricante: ORTOMETAL
Modelo / Versão: 134
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.182.085/0001-86 - EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	2	2.060,0000	993,0000	29/03/2021 08:56:33:487			Consultar	SIM

Marca: CDSW
Fabricante: CDSW
Modelo / Versão: MOD. H16
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	2	10.000,0000	1.100,0600	29/03/2021 08:52:26:113			Consultar	SIM

Marca: DUNE
Fabricante: DUNE
Modelo / Versão: RX60
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO;

APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.792.194/0001-61 - LUANA TARACZUK MICHALISZYN	2	2.061,0000	1.100,0700	29/03/2021 08:47:47:503	Consultar	SIM

Marca: ORTOMETAL
Fabricante: ORTOMETAL
Modelo / Versão: 134
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA	2	10.000,0000	1.143,6900	29/03/2021 08:48:57:163	Consultar	SIM

Marca: DUNE
Fabricante: DUNE
Modelo / Versão: ACTIVE Adulto NM - Com Elevação de
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	2	2.060,0000	1.300,0000	29/03/2021 08:45:09:013	Consultar	SIM

Marca: PROLIFE
Fabricante: PROLIFE
Modelo / Versão: 101
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	2	2.061,9500	1.480,0000	29/03/2021 08:43:52:037	Consultar	SIM

Marca: OTTOBOCK
Fabricante: OTTOBOCK
Modelo / Versão: S1
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-31 - V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	2	2.061,0000	2.061,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: CDS
Fabricante: CDS
Modelo / Versão: H16
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	2	2.061,9500	2.061,9500	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: DUNE
Fabricante: DUNE
Modelo / Versão: ACTIVE ADULTO 613
Descrição detalhada do objeto ofertado: cadeira de rodas adulto. material de confecção: aço ou ferro pintado; apoio para braços: escamoteável; apoio para pés: removível; elevação de pernas, DUNE ACTIVE ADULTO 613...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

00048?

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 8 - ARMÁRIO PARA ROUPA	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 2.200,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	1	2.200,0000	1.147,0000	29/03/2021 08:44:51:937		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: POLIOR
Fabricante: POLIOR
Modelo / Versão: C1 PLUS
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.089.732/0001-16 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	2.200,0000	1.197,6700	29/03/2021 08:44:46:060			Consultar	SIM

Marca: ORTOMETAL
Fabricante: ORTOMETAL
Modelo / Versão: 122
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.792.194/0001-61 - LUANA TARACZUK MICHALISZYN	1	2.200,0000	1.393,5500	29/03/2021 08:44:38:387			Consultar	SIM

Marca: ORTOMETAL
Fabricante: ORTOMETAL
Modelo / Versão: 122 SOB ENCOMENDA
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL;

000182

PÉS: REMOVÍVEL....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA	1	10.000,0000	1.493,6100	29/03/2021 08:44:18:453	Consultar SIM

Marca: DUNE
Fabricante: DUNE
Modelo / Versão: ACTIVE Max NM
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.191.212/0001-90 - QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	2.200,0000	1.599,0000	29/03/2021 08:44:08:597	Consultar SIM

Marca: PROLIFE
Fabricante: PROLIFE
Modelo / Versão: PLUS OBESO
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130 KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL. AÇO CARBONO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	1	15.000,0000	1.763,1200	29/03/2021 08:44:18:497	Consultar SIM

Marca: DUNE
Fabricante: DUNE
Modelo / Versão: ACTIVE MAX
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 140KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.182.085/0001-86 - EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	1	2.200,0000	1.795,0000	29/03/2021 08:43:15:807	Consultar SIM

Marca: PROLIFE
Fabricante: PROLIFE
Modelo / Versão: LIBERRTY OBESO
Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	1	2.200,0000	1.800,0000	29/03/2021 08:43:06:640	Consultar	SIM

Marca: PROLIFE
Fabricante: PROLIFE
Modelo / Versão: PLUS
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	2.200,0000	2.200,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: DUNE
Fabricante: DUNE
Modelo / Versão: ACTIVE MAX 629
Descrição detalhada do objeto ofertado: cadeira de rodas para obeso. capacidade: 130kg; braços: escamoteável; pés: removível, DUNE ACTIVE MAX 629...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.299.558/0001-69 - F.P. GARALUZ	1	2.200,0000	2.200,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: prolife
Fabricante: prolie
Modelo / Versão: ob confort
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000485

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - CADEIRA	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 134,0300	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	10	130,0000	75,0000	29/03/2021 08:50:24:030		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: REALPLAST
Fabricante: REALPLAST
Modelo / Versão: FX
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.299.558/0001-69 - F.P. GARALUZ	10	134,0300	76,0000	29/03/2021 08:50:34:203			Consultar	SIM

Marca: ELITE
Fabricante: ELITE
Modelo / Versão: ST 027
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	10	134,0300	88,0000	29/03/2021 08:45:18:847			Consultar	SIM

Marca: ORIPLAST
Fabricante: ORIPLAST
Modelo / Versão: PRATICE
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: ORIPLAST - MODELO: PRATICE. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

000486

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.832.381/0001-97 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10	134,0300	100,0000	29/03/2021 08:43:30:353	Consultar	SIM

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: ROMA
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.246.942/0001-90 - KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	10	134,0300	119,9500	29/03/2021 08:50:51:703	Consultar	SIM

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo / Versão: PLFLEX01
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.684.135/0001-37 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	10	134,0000	119,9600	29/03/2021 08:50:49:917	Consultar	SIM

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1009P
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.347.547/0001-91 - GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LT	10	134,0000	129,9000	29/03/2021 08:46:33:867	Consultar	SIM

Marca: grattos
Fabricante: grattos
Modelo / Versão: 500
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

000487

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-31 - V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	10	134,0000	134,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: EMOVARI
Fabricante: EMOVARI
Modelo / Versão: EM
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	10	**134,0300**	**134,0300**	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: REALME
Fabricante: REALME
Modelo / Versão: 39/121
Descrição detalhada do objeto ofertado: cadeira. assento/encosto: polipropileno; material de confecção: aço/ferro pintado, REALME 39/121...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

0004 89

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 10 - CARRO ELÉTRICO **Qtde Solicitada:** 1 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 840,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	840,0000	838,0000	29/03/2021 08:44:00:813		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RN04011
Descrição detalhada do objeto ofertado: carro de curativos. material de confecção: aço inox; acessórios: balde e bacia, RENASCER RN04011...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	1	840,0000	840,0000	29/03/2021 08:33:31:370			Consultar	SIM

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MT321L
Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000489

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 11 - CARRO ELÉTRICO | **Qtde Solicitada:** 1 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 1.208,9000 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	1.208,9000	953,0000	29/03/2021 09:00:38:023		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: NYKT02
Descrição detalhada do objeto ofertado: carro para material de limpeza. material de confecção: polipropileno; balde espremedor; kit c/ mops líquido e pó, placa sinalizadora e pá; saco de vinil, BRALIMPIA NYKT02...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.182.085/0001-86 - EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	1	1.200,0000	955,0000	29/03/2021 09:00:21:630			Consultar	SIM

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo / Versão: MOD.W3
Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
11.089.732/0001-16 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	1.208,9000	978,6000	29/03/2021 08:58:19:923			Consultar	SIM

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: CFBLACKTAM + NYKT01 + CJ60E + PP555P

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	1	1.208,9000	1.000,0000	29/03/2021 08:57:34:680	Consultar	SIM

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: KIT3
Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA	1	10.000,0000	1.023,0000	29/03/2021 08:57:56:967	Consultar	SIM

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: KIT3
Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	1	5.000,0000	1.135,9900	29/03/2021 08:57:16:530	Consultar	SIM

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: KIT N.3
Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.299.558/0001-69 - F.P. GARALUZ	1	1.208,9000	1.136,0000	29/03/2021 08:52:56:190	Consultar	SIM

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo / Versão: JSN
Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

000491

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

00049

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 12 - FITA IMPRESSORA **Qtde Solicitada:** 4 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 3.620,5800 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.972.444/0001-69 - RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	4	3.620,0000	2.398,0000	29/03/2021 10:19:42:117		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: DT04
Fabricante: DEUTEL
Modelo / Versão: DEUTEL DT04
Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	4	4.000,0000	2.400,0000	29/03/2021 10:19:40:257			Consultar	SIM

Marca: Quantum
Fabricante: Quantum
Modelo / Versão: Quantum
Descrição detalhada do objeto ofertado: Computador PC CPU Intel Core i3 memória 8GB com HD 500GB saída HDMI Full HD Quantum Plus Desktop + W10PRO + Mouse + Teclado + Monitor 19'...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.195.926/0001-04 - BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	4	3.620,5800	2.580,0000	29/03/2021 09:28:50:563			Consultar	SIM

Marca: GMPC
Fabricante: GMINFO
Modelo / Versão: OFFICE
Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

00049

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.246.942/0001-90 - KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	4	3.620,5800	2.634,0000	29/03/2021 09:14:44:793	Consultar	SIM

Marca: LETTECH HSP-A10
Fabricante: LETTECH HSP-A10
Modelo / Versão: LETTECH HSP-A10
Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	4	3.600,0000	3.073,9900	29/03/2021 09:06:39:410	Consultar	SIM

Marca: NTC /PCTOP
Fabricante: NTC / PCTOP
Modelo / Versão: NTC AM10 / MLP190HDMI
Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.315.550/0001-49 - ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	4	3.620,0000	3.620,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: ROMAZE
Fabricante: ROMAZE IND. E COM. COMPUTADORES LTDA EPP
Modelo / Versão: R2
Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-31 - V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	4	5.000,0000	5.000,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: PAUTA
Fabricante: PAUTA
Modelo / Versão: PM
Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROC...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente**

0004

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

0049

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 13 - FITA IMPRESSORA **Qtde Solicitada:** 1 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 3.841,6900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	1	3.800,0000	3.800,0000	29/03/2021 08:33:31:370		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: A315
Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	3.841,6900	3.841,6900	29/03/2021 08:33:31:370			Consultar	SIM

Marca: ASUS
Fabricante: ASUS
Modelo / Versão: I7 X512F
Descrição detalhada do objeto ofertado: computador portátil (notebook). especificação mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou amd a10 ou similar; 1 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

0049

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 14 - FOGÃO GÁS **Qtde Solicitada:** 1 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 867,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	1	867,0000	580,0000	29/03/2021 09:10:13:840		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Braslar
Fabricante: Braslar
Modelo / Versão: Sirius

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA	1	10.000,0000	582,9900	29/03/2021 09:10:05:640			Consultar	SIM

Marca: Atlas
Fabricante: Atlas
Modelo / Versão: Mônaco 4 Bocas

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	1	900,0000	661,9800	29/03/2021 09:05:36:707			Consultar	SIM

Marca: BRASLAR
Fabricante: BRASLAR
Modelo / Versão: BRASLAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGAO 4B BRASLAR SIRIUS PLUS C/ACEND BRANCO - 10010076...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.246.942/0001-90	1	867,0000	719,9900	29/03/2021			Consultar	SIM

000497

09:00:20:027

- KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS

Marca: BRASLAR
Fabricante: BRASLAR
Modelo / Versão: SIRIUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-31

- V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	1	867,0000	720,0000	29/03/2021 08:59:47:417	Consultar	SIM

Marca: BRASLAR
Fabricante: BRASLAR
Modelo / Versão: B

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.662.572/0001-36

- FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1	867,0000	735,0000	29/03/2021 08:59:19:900	Consultar	SIM

Marca: ATLAS
Fabricante: ATLAS
Modelo / Versão: MONACO

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.743.096/0001-01

- DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	1	867,0000	793,0000	29/03/2021 08:58:21:087	Consultar	SIM

Marca: mueller
Fabricante: mueller
Modelo / Versão: fratello

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.349.114/0001-19

- SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	1	867,0000	800,0000	29/03/2021 08:55:55:233	Consultar	SIM

Marca: ATLAS
Fabricante: ATLAS
Modelo / Versão: MONACO
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: ATLAS – MODELO: MONACO. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	1	860,0000	820,0000	29/03/2021 08:52:04:350	Consultar SIM

Marca: ATLAS
Fabricante: ATLAS
Modelo / Versão: MONACO

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.299.558/0001-69 - F.P. GARALUZ	1	867,0000	849,0000	29/03/2021 08:52:30:457	Consultar SIM

Marca: ATLAS MONACO
Fabricante: ATLAS MONACO
Modelo / Versão: ATLAS MONACO

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	867,0000	867,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar SIM

Marca: ATLAS
Fabricante: ATLAS
Modelo / Versão: MONACO

Descrição detalhada do objeto ofertado: fogão. bocas: 04; tipo de acendimento: automático, ATLAS MONACO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.521.089/0001-08 - A. STEFANO EIRELI	1	867,0000	867,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar SIM

Marca: REALCE
Fabricante: REALCE
Modelo / Versão: ARES PLUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	1	1.100,0000	1.100,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar SIM

Marca: Venax

Fabricante: Venax
Modelo / Versão: Picasso

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO, BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 15 - FORNO MICROONDAS	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 700,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
32.191.212/0001-90 - QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	700,0000	600,8100	29/03/2021 09:05:24:367		Recusado	Consultar	SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: LIVA 31 L

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: 31 LITROS, COR BRANCA....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POIS A CERTIDÃO DE FALENCIA E CONDORDATA ESTÁ FORA DO PRAZO DE VALIDADE

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	700,0000	602,8200	29/03/2021 09:02:53:000		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: 30L MS32RA

Descrição detalhada do objeto ofertado: forno de micro-ondas. capacidade: de 26 a 30 litros, LG 30L MS32RA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	1	700,0000	675,0000	29/03/2021 08:55:30:393			Consultar	SIM

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PMO26

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	1	700,0000	680,0000	29/03/2021 08:53:57:303	Consultar	SIM

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PMO26EB

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	1	800,0000	698,0000	29/03/2021 09:03:57:340	Consultar	SIM

Marca: Midea
Fabricante: Midea
Modelo / Versão: Midea

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICRO-ONDAS MIDEA 31L ESPELHADO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-31 - V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	1	700,0000	700,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PH

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.743.096/0001-01 - DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	1	700,0000	700,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: electrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: mb327r

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.521.089/0001-08 - A.	1	700,0000	700,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

STEFANO EIRELI

0080502

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: MB37R

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA	1	10.000,0000	749,4600	29/03/2021 08:49:48:590	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CMS45AB

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.299.558/0001-69 - F.P. GARALUZ	1	871,3500	871,3500	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: BRANCO MTRS42

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

0005?

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 16 - FREEZER	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 1.857,9400	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	1	2.000,0000	1.855,9400	29/03/2021 08:58:22:790			Consultar	SIM

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo / Versão: Consul

Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer Horizontal Consul 220L CHA22EB...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA POIS DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

31.743.096/0001-01 - DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	1	1.857,9400	1.857,9400	29/03/2021 08:33:31:370			Consultar	SIM

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo / Versão: cha31

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER COMUM. TIPO: HORIZONTAL; 01 PORTA; 200 LITROS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA

22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA	1	10.000,0000	10.000,0000	29/03/2021 08:33:31:370			Consultar	SIM

Marca: FRICON
Fabricante: FRICON
Modelo / Versão: HCED 216 Chapa

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER COMUM. TIPO: HORIZONTAL; 01 PORTA; 200 LITROS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente**

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

080595

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 17 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO | **Qtde Solicitada:** 1 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 1.914,5000 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
31.743.096/0001-01 - DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	1	1.914,9400	1.534,0000	29/03/2021 09:08:22:820		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo / Versão: cra30

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA	1	10.000,0000	1.538,0000	29/03/2021 09:07:33:187			Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRA30FB

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	1	2.000,0000	1.568,0000	29/03/2021 09:06:37:377			Consultar	SIM

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo / Versão: Consul

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira Consul Degelo Seco 261 litros Branca com Gavetão Hortifruti CRA30FB...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-11	1	1.914,5000	1.570,0000	29/03/2021			Consultar	SIM

09:03:27:927

- POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo / Versão: CRA30FB

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.339.371/0001-59 - PABLO B DE SOUSA | 1 | 2.000,0000 | 1.600,0000 | 29/03/2021 09:00:29:380 | Consultar | SIM

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo / Versão: Consul

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI | 1 | 1.914,5000 | 1.845,0000 | 29/03/2021 08:57:47:387 | Consultar | SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRA30
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, MARCA: CONSUL - MODELO: CRA30 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI | 1 | 1.910,0000 | 1.850,0000 | 29/03/2021 08:56:14:610 | Consultar | SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: RCD34

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.038.169/0001-50 - LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES | 1 | 1.912,0000 | 1.882,5100 | 29/03/2021 08:57:47:147 | Consultar | SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRA30F

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS, COD M-0581...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente**

0905

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-31
- V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI | 1 | 1.914,0000 | 1.914,0000 | 29/03/2021 08:33:31:370 | Consultar | SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CH

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.309.765/0001-33
- EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA | 1 | 1.914,0000 | 1.914,0000 | 29/03/2021 08:33:31:370 | Consultar | SIM

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo / Versão: CRA30

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32
- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 1 | 1.914,5000 | 1.914,5000 | 29/03/2021 08:33:31:370 | Consultar | SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRA30FB

Descrição detalhada do objeto ofertado: geladeira/refrigerador, capacidade: de 260 a 299 litros, CONSUL CRA30FB...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.299.558/0001-69
- F.P. GARALUZ | 1 | 2.294,8500 | 2.294,8500 | 29/03/2021 08:33:31:370 | Consultar | SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRA30FBANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000503

Pregão Eletrônico

0005

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 18 - IMPRESSORA LASER	Qtde Solicitada: 3	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 1.980,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.038.169/0001-50 - LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	3	1.980,0000	1.301,5800	29/03/2021 09:15:19:577		Recusado	Consultar	SIM

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: 107W
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III E IV DO EDITAL

23.791.227/0001-06 - MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	3	1.980,0000	1.303,8900	29/03/2021 09:15:17:007		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo / Versão: MS610DN + WIFI P/N 27X0128
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	3	1.980,0000	1.470,0000	29/03/2021 09:12:55:780			Consultar	SIM

Marca: LEXMARK MS321DN
Fabricante: LEXMARK
Modelo / Versão: MS321DN

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LEXMARK MS321DN 38PPM 50000...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.328.910/0001-11 - ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	3	5.000,0000	1.480,6700	29/03/2021 09:12:17:760	Consultar	SIM

Marca: XEROX
Fabricante: XEROX
Modelo / Versão: XEROX
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). Velocidade de impressão até 30 ppm Saída frente e verso Padrão Volume mensal recomendado de impressão Até 3.000 páginas Ciclo de trabalho Até 30.000 imagens/mês (i) Ve...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	3	2.000,0000	1.748,0000	29/03/2021 09:17:03:813	Consultar	SIM

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: HP
Descrição detalhada do objeto ofertado: Impressora Multifuncional HP Laser 135W - Preto e Branco Wi-Fi USB...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.619.837/0001-59 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	3	1.980,0000	1.750,0000	29/03/2021 09:13:28:483	Consultar	SIM

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: M404DW
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	3	1.980,0000	1.758,0000	29/03/2021 09:06:13:297	Consultar	SIM

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: M404DW
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00051

11.195.926/0001-04 - BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	3	1.980,0000	1.764,0000	29/03/2021 09:06:08:357	Consultar SIM

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: M404DW
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	3	1.950,0000	1.782,0000	29/03/2021 09:03:24:287	Consultar SIM

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: 404DW
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.246.942/0001-90 - KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	3	1.980,0000	1.978,0000	**29/03/2021 09:13:19:293**	Consultar SIM

Marca: HP M404DW
Fabricante: HP M404DW
Modelo / Versão: HP M404DW
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	3	1.980,0000	1.980,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar SIM

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: M404DW
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE D...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.315.550/0001-49 - ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	3	1.980,0000	1.980,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: M404DW
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI	3	2.378,1900	2.378,1900	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: W1A56A M404DW
Descrição detalhada do objeto ofertado: impressora laser (comum). especificação mínima: que esteja em linha de de produção pelo fabricante; Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

000513

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 19 - IMPRESSORA LASER	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 2.899,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
39.246.942/0001-90 - KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	1	2.899,0000	1.986,0600	29/03/2021 09:24:11:163		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: LEXMARK MB2236ADW
Fabricante: LEXMARK MB2236ADW
Modelo / Versão: LEXMARK MB2236ADW
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	1	3.000,0000	1.988,0600	29/03/2021 09:23:55:813			Consultar	SIM

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: HP
Descrição detalhada do objeto ofertado: Impressora Multifuncional HP Laser 135W - Preto e Branco Wi-Fi USB...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.791.227/0001-06 - MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	1	2.899,0000	2.000,0600	29/03/2021 09:19:56:123			Consultar	SIM

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo / Versão: MX517DE+ WIFI P/N 27X0128
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.038.169/0001-50 - LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	1	2.898,0000	2.051,6900	29/03/2021 09:16:21:753	Consultar SIM

Marca: Brother
Fabricante: Brother
Modelo / Versão: DCPL2540DW
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.328.910/0001-11 - ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	1	8.000,0000	2.160,0000	29/03/2021 09:14:08:340	Consultar SIM

Marca: XEROX
Fabricante: XEROX
Modelo / Versão: XEROX
Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição Xerox B205 Multifunction Printer, Print/Copy/Scan, Up To 31 ppm, Letter/Legal, PS/PCL, USB/Ethernet And Wireless, 110V Funções padrão Cópia, E-mail, Impressão, Digitalizar Velocidade de im...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	1	2.850,0000	2.503,3800	29/03/2021 09:12:31:623	Consultar SIM

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo / Versão: 321
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 60 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.619.837/0001-59 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	1	2.899,0000	2.650,0000	29/03/2021 09:20:18:150	Consultar SIM

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: M428FDW
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E | 1 | 2.899,9900 | 2.820,0000 | 29/03/2021 09:07:52:313 | Consultar | SIM

Marca: LEXMARK MX331ADN
Fabricante: LEXMARK
Modelo / Versão: MX331ADN
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX331ADN 40PPM 40000...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | 1 | 2.899,0000 | 2.845,0000 | 29/03/2021 09:03:15:860 | Consultar | SIM

Marca: Xerox
Fabricante: Xerox
Modelo / Versão: b215dn
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI | 1 | 5.872,5000 | 5.872,5000 | 29/03/2021 08:33:31:370 | Consultar | SIM

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo / Versão: MFC-L6702DW
Descrição detalhada do objeto ofertado: impressora laser multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional). especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia laser ou led; padrão de cor mono...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

0005

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

0005 16

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 20 - MESA MICROCOMPUTADOR	Qtde Solicitada: 3	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 230,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	3	230,0000	205,0000	29/03/2021 09:07:10:807		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: M-01
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.832.381/0001-97 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3	230,0000	210,0000	29/03/2021 09:06:40:077			Consultar	SIM

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RXM25
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.246.942/0001-90 - KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	3	230,0000	230,0000	29/03/2021 08:33:31:370			Consultar	SIM

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo / Versão: PLM120
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA / MDP /MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

0005

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 21 - MESA DE SOLDAGEM	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 1.470,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	1	1.470,0000	890,0000	29/03/2021 09:10:17:010		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: M-02
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REFEITÓRIO. TIPO: FIXO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06 ..
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
34.832.381/0001-97 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1	1.470,0000	900,0000	29/03/2021 09:10:05:493			Consultar	SIM

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RXR6
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REFEITÓRIO. TIPO: FIXO; QMESA DE REFEITÓRIO. TIPO: FIXO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06UANTIDADE DE ASSENTOS: 06...
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	1	1.470,0000	1.470,0000	29/03/2021 08:33:31:370			Consultar	SIM

Marca: BRINQUEDOS PARANA
Fabricante: BRINQUEDOS PARANA
Modelo / Versão: MRF-180
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REFEITÓRIO. TIPO: FIXO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: BRINQUEDOS PARANA - MODELO: MRF180.

000519

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.299.558/0001-69 - F.P. GARALUZ	1	1.725,0000	1.725,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar SIM

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo / Versão: MARTINUCCI

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REFEITÓRIO. TIPO: FIXO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

0005

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 22 - MESA | **Qtde Solicitada:** 1 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 745,8500 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	1	740,0000	298,0000	29/03/2021 09:11:25:710		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: M-03
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.832.381/0001-97 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1	745,8500	300,0000	29/03/2021 09:10:45:093			Consultar	SIM

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RXMR98
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.246.942/0001-90 - KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	1	745,8500	369,9900	29/03/2021 09:10:18:013			Consultar	SIM

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo / Versão: PLMRR120
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.299.558/0001-69 - F.P. GARALUZ	1	745,8500	378,0000	29/03/2021 09:09:29:873	Consultar	SIM

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo / Versão: MARTINUCCI
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-31 - V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	1	745,0000	745,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: VIANFLEX
Fabricante: VIANFLEX
Modelo / Versão: VF
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	1	745,8500	745,8500	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: SL15203
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: LUNASA - MODELO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	745,8500	745,8500	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: SL15203
Descrição detalhada do objeto ofertado: mesa de reunião. tipo: redonda de 1,2 diâmetro; material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar, LUNASA SL15203...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

0005??

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

0005 21

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 23 - MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR | **Qtde Solicitada:** 3 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 210,0000 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	3	210,0000	150,0000	29/03/2021 09:11:34:377		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: M-04
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.832.381/0001-97 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3	210,0000	160,0000	29/03/2021 09:11:01:967			Consultar	SIM

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RXI69
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.299.558/0001-69 - F.P. GARALUZ	3	210,0000	198,0000	29/03/2021 09:04:20:987			Consultar	SIM

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo / Versão: MARTINUCCI
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.246.942/0001-90 - KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	3	210,0000	208,0000	29/03/2021 09:10:22:837	Consultar SIM

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo / Versão: PLM050
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	3	210,0000	210,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar SIM

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: SL15118
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3	210,0000	210,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar SIM

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: SL15110
Descrição detalhada do objeto ofertado: mesa para impressora. estrutura: aço/ferro pintado; dimensões minimas: 50 x 40 x 70cm; tampo: madeira/mdp/mdf/similar, LUNASA SL15110...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-31 - V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	3	210,0000	210,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar SIM

Marca: VIANFLEX
Fabricante: VIANFLEX
Modelo / Versão: VF
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

0005

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 24 - ACUMULADOR TENSÃO	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 584,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	584,0000	427,0000	29/03/2021 09:44:33:400		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: 600VA
Descrição detalhada do objeto ofertado: no-break (para computador/impressora). especificações mínimas: que esteja na linha de produção do fabricante, no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	1	580,0000	429,0000	29/03/2021 09:44:16:833			Consultar	SIM

Marca: NHS
Fabricante: NHS
Modelo / Versão: MINI III
Descrição detalhada do objeto ofertado: NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.246.942/0001-90 - KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	1	584,0000	584,0000	29/03/2021 08:33:31:370			Consultar	SIM

Marca: RAGTECH NEW EASY WAY
Fabricante: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD 4137
Modelo / Versão: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD 4137
Descrição detalhada do objeto ofertado: NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE

600W; TENSÃO ENTRADA 115...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	1	584,0000	584,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: TS SHARA 1200VA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: 1200VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 1200VA X PRO BIVOLT UPS COMPACT TS SHARA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI	1	1.131,0800	1.131,0800	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: NHS
Fabricante: NHS
Modelo / Versão: COMPACT PLUS III 90.C0.012004
Descrição detalhada do objeto ofertado: no-break (para computador/impressora). especificações mínimas: que esteja na linha de produção do fabricante, no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

0805

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 25 - POLTRONA | **Qtde Solicitada:** 2 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 1.320,0000 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociadc	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	1.320,0000	830,0000	29/03/2021 09:40:42:480		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RN11002
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	2	1.320,0000	848,0000	29/03/2021 09:40:35:580			Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: M-04
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	2	1.320,0000	1.080,0000	29/03/2021 09:40:01:003			Consultar	SIM

Marca: RENASCER

Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RN11002LR
Descrição detalhada do objeto ofertado: Poltrona hospitalar. descanso para os pés: integrado; reclinação: acionamento manual; material de confecção armação baixa: aço/ferro pintado; assento/encosto: estofado courvin; capacidade: 120kg, RENA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	2	1.320,0000	1.180,0000	29/03/2021 09:31:57:143	Consultar SIM

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RN11003
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG. VA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.792.194/0001-61 - LUANA TARACZUK MICHALISZYN	2	1.320,0000	1.318,0000	29/03/2021 09:37:16:033	Consultar **SIM**

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RN11002
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-31 - V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	2	1.320,0000	1.320,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar SIM

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RN
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

0530

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 26 - PROJETOR ILUMINAÇÃO	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 3.312,1600	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	1	3.500,0000	1.838,0000	29/03/2021 10:30:44:223		Recusado	Consultar	SIM

Marca: Flexinter
Fabricante: Flexinter
Modelo / Versão: Flexinter
Descrição detalhada do objeto ofertado: Projetor LCD 1280 x 720P HD 3500 Lumens LED Projetor Multimídia Home Theater USB HDMI - Flexinter...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA POIS DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.662.572/0001-36 - FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1	3.312,1600	1.840,0000	29/03/2021 10:29:42:703		Recusado	Consultar	SIM

Marca: TOMATE
Fabricante: TOMATE
Modelo / Versão: MPR2003
Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	1	3.312,1600	2.043,0000	29/03/2021 09:48:51:827		Recusado	Consultar	SIM

Marca: TOMATE MPR 2002
Fabricante: TOMATE

Modelo / Versão: MPR 2002

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR TOMATE MPR-2002 LUMENS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

20.515.983/0001-06 - TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1	3.000,0000	2.168,0000	29/03/2021 09:38:15:810	Adjudicado Consultar	SIM

Marca: goldentech
Fabricante: goldentech
Modelo / Versão: gt3500
Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.064.568/0001-13 - FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	1	3.312,1600	2.238,0000	29/03/2021 09:49:22:587	Consultar	SIM

Marca: TOMATE
Fabricante: TOMATE
Modelo / Versão: TOMATE - MPR 2002
Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição Projetor: 3.000 Lúmens Sistema Projetor: Lâmpadas LED , Painel de LCD de 5,8 polegadas Resolução: Nativa 1080*800 suporta 1080P Relação de contraste 2000: 1 Cor: cor cheia (16,7 milhões) P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.360.435/0001-66 - DKSA COMERCIAL LTDA	1	3.312,0000	2.240,0000	29/03/2021 09:49:09:573	Consultar	SIM

Marca: GOLDENTEC
Fabricante: GOLDENTEC
Modelo / Versão: GT 3500
Descrição detalhada do objeto ofertado: Projetor Goldentec GT3500 Full HD 3500 Lumens com 2 HDMI, 2 USB, AV e VGA Brilho: 3500 Lumens; Ajuste de foco: Manual; Razão de contraste: 2000:1; Resolução nativa 1920 x 1080; Interface: HDMI, A...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	1	3.300,0000	2.700,0000	29/03/2021 09:36:32:713	Consultar	SIM

Marca: TOMATE
Fabricante: TOMATE
Modelo / Versão: MPR2002
Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-

31 - V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	1	3.312,0000	2.740,0000	29/03/2021 09:35:16:037	Consultar	SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: EP
Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA	1	3.300,0000	2.795,0000	29/03/2021 09:32:00:290	Consultar	SIM

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: 1123
Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.339.371/0001-

59 - PABLO B DE SOUSA	1	3.400,0000	2.850,0000	29/03/2021 09:37:19:973	Consultar	SIM

Marca: Acer
Fabricante: Acer
Modelo / Versão: Acer
Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NAT...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.084.603/0001-

91 - DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA	1	3.312,0000	2.900,0000	29/03/2021 09:33:36:513	Consultar	SIM

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: X1126H
Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | 1 | 3.312,1600 | 2.998,0000 | 29/03/2021 09:31:34:977 | Consultar | SIM

Marca: Acer
Fabricante: Acer
Modelo / Versão: X1126AH
Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 1 | 3.312,1600 | 3.280,0000 | 29/03/2021 09:39:54:407 | Consultar | SIM

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: MS531 3300
Descrição detalhada do objeto ofertado: projetor multimídia (datashow). especificações mínimas: deve estar na linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia lcd com matriz ativa tft com 16 milhões de cores; resolução mínima nati...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.472.148/0001-52 - VC COMERCIO EIRELI | 1 | 3.312,1600 | 3.300,0000 | 29/03/2021 09:37:20:273 | Consultar | SIM

Marca: VIVIBRIGHT
Fabricante: VIVIBRIGHT
Modelo / Versão: VIVIBRIGHT - F10
Descrição detalhada do objeto ofertado: Principais Características Interfaces múltiplas para conexão de vários dispositivos 2800 lumens de brilho e 15,000:1 relação de contraste para imagens claras A lâmpada led serve até 50 mil horas e não...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.578.868/0001-22 - BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD | 1 | 3.312,1600 | 3.312,1600 | 29/03/2021 08:33:31:370 | Consultar | SIM

Marca: TOMATE
Fabricante: TOMATE
Modelo / Versão: TOMATE
Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.567.265/0001- | 1 | 5.150,6600 | 5.150,6600 | 29/03/2021 08:33:31:370 | Consultar | SIM

27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI

000534

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: POWERLITE X39
Descrição detalhada do objeto ofertado: projetor multimídia (datashow), especificações mínimas: deve estar na linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia lcd com matriz ativa tft com 16 milhões de cores; resolução mínima nati...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

0355

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 27 - SOFÁ-CAMA	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 1.600,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.953.803/0001-08 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	1	1.600,0000	1.590,0000	29/03/2021 09:29:37:707		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: M-05
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ-CAMA HOSPITALAR. DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: COMPRIMENTO 188 ATÉ 220CM; REVESTIMENTO: COURVIN...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
31.932.438/0001-31 - V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	1	1.600,0000	1.600,0000	29/03/2021 08:33:31:370			Consultar	SIM

Marca: SUPER MARCAS
Fabricante: SUPERMARCAS
Modelo / Versão: SM
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ-CAMA, MATERIAL TECIDO CHENILLE, LARGURA 1,50 M, PROFUNDIDADE 96 CM, ALTURA 96 CM, ALTURA ASSENTO 46 CM, ALTURA ENCOSTO 50 CM, COMPRIMENTO ABERTO 2,20 M, COR AZUL, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, CARA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000536

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 28 - TELA PROJEÇÃO **Qtde Solicitada:** 1 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 801,0400 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	1	438,0700	438,0700	29/03/2021 08:33:31:370		Recusado	Consultar	SIM

Marca: MULTILASER AC354
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: MULTILASER AC354
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 1,8X1,8 97 POLEGADAS MULTILASER AC354...
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Motivo da Recusa: NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
38.084.603/0001-91 - DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA	1	800,0000	600,0000	29/03/2021 09:45:12:647		Recusado	Consultar	SIM

Marca: NARDELLI
Fabricante: NARDELLI
Modelo / Versão: NRT-003
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU – 10%); DEVERÁ P...
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Motivo da Recusa: NÃO ANEXOU ANEXO III DO EDITAL

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
39.246.942/0001-90 - KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	1	801,0400	734,5700	29/03/2021 09:57:39:507		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: TES TTM180SA
Fabricante: TES TTM180SA
Modelo / Versão: TES TTM180SA
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU –

10%); DEVERÁ POS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.360.435/0001-66 - DKSA COMERCIAL LTDA	1	801,0000	734,5800	29/03/2021 09:57:22:217	Consultar	SIM

Marca: NARDELLI
Fabricante: NARDELLI
Modelo / Versão: NRT-003
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESPECIFICAÇÕES Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo Pintura com tinta Epóxi de alta resistência Enrolamento automático do tecido, c...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	801,0400	788,0000	29/03/2021 09:40:08:483	Consultar	SIM

Marca: TTM
Fabricante: TTM
Modelo / Versão: 180SA
Descrição detalhada do objeto ofertado: tela de projeção. especificações mínimas: deve estar em linha de produção pelo fabricante; tela projeção com tripé retrátil manual; área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80m (+ ou - 10%); deverá pos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	1	800,0000	800,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: NARDELLI
Fabricante: NARDELLI
Modelo / Versão: 1,8X1,8
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU 10%); DEVERÁ POSSU...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-31 - V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	1	801,0000	801,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: VISOGRAFT
Fabricante: VISOGRAFT
Modelo / Versão: VD
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU 10%); DEVERÁ POSSU...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.472.148/0001-52 - VC COMERCIO EIRELI | 1 | 801,0400 | 801,0400 | 29/03/2021 08:33:31:370 | Consultar | SIM

Marca: TRACEBOARD
Fabricante: TRACEBOARD
Modelo / Versão: TRACEBOARD - TBTPS70
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Modelo: TBTPS70 Área de projeção: 180 x 180 cm. Dimensões embalada: 10 x 19 x 195 cm. Dimensões do estojo metálico: 07 x 07 x 187 cm. Altura máxima do tripé: 252 cm Dime...

0000538

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA | 1 | 2.000,0000 | 2.000,0000 | 29/03/2021 08:33:31:370 | Consultar | SIM

Marca: Nardelli
Fabricante: Nardelli
Modelo / Versão: Tripé com bordas
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU 10%); DEVERÁ POSSU...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

00539

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 29 - TELEVISOR | **Qtde Solicitada:** 2 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 1.795,1500 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	2	1.750,0000	1.395,0000	29/03/2021 09:39:34:470		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: TL017
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	2	1.795,1500	1.400,0000	29/03/2021 09:39:31:800			Consultar	SIM

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PTV32F10D
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	2	1.795,0000	1.436,0000	29/03/2021 09:39:10:290			Consultar	SIM

Marca: MULTILASER TL020
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: TL020
Descrição detalhada do objeto ofertado: SMART TV LED 32'' HD TL020 MULTILASER...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente**

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA	2	10.000,0000	1.499,3500	29/03/2021 09:36:56:333	Consultar	SIM

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 32S5195/78G
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32 1D; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.932.438/0001-31 - V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	2	1.795,0000	1.500,0000	29/03/2021 09:36:15:500	Consultar	SIM

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 32
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.662.572/0001-36 - FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2	1.795,1500	1.545,0000	29/03/2021 09:34:54:527	Consultar	SIM

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PTV 32F10D
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.339.371/0001-59 - PABLO B DE SOUSA	2	1.800,0000	1.560,9000	29/03/2021 09:37:36:850	Consultar	SIM

Marca: ADC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: AOC
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE	2	1.795,1500	1.600,0000	29/03/2021 09:32:34:247	Consultar	SIM

EQUIPAMENTOS - EIRELI

0541

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: LE32M
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32"; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: AOC -...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	2	1.795,1500	1.650,0000	29/03/2021 09:39:50:313	Consultar	SIM

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 32S 5195
Descrição detalhada do objeto ofertado: televisor. tamanho da tela: mínimo 32"; porta: usb; tipo: led; conversor digital; full hd; entrada: hdmi, AOC 32S 5195...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.743.096/0001-01 - DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	2	1.795,1500	1.795,1500	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: multilaser
Fabricante: multilaser
Modelo / Versão: smart
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.089.971/0001-06 - J L DISTRIBUIDORA EIRELI	2	1.795,1500	1.795,1500	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: 32LM625BPSB
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.706.498/0001-78 - THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	2	1.795,1500	1.795,1500	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: AOC
Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 32S5195

Descrição detalhada do objeto ofertado: TV 32P AOC LED SMART WIFI HD HDMI - 32S5195 MARCA E FABRICANTE AOC...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.299.558/0001-69 - F.P. GARALUZ	2	1.795,1500	1.795,1500	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 32S5195

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR, TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32"; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	2	2.000,0000	2.000,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo / Versão: TCL

Descrição detalhada do objeto ofertado: TV 32" LED TCL 32S6500S SMART/ ANDROID TV /HD/ 1 USB/2 HDMI/ PVR READY...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

000543

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 30 - TERMOMETRO METEOROLOGICO	Qtde Solicitada: 2	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 25,6500	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	2	25,6500	17,0000	29/03/2021 09:39:09:380		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: GODSTAR
Fabricante: GODSTAR
Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.089.732/0001-16 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	25,6500	19,6000	29/03/2021 09:38:23:513			Consultar	SIM

Marca: MEDLEVENSOHN
Fabricante: MEDLEVENSOHN
Modelo / Versão: ML01
Descrição detalhada do objeto ofertado: TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.182.085/0001-86 - EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	2	25,0000	25,0000	29/03/2021 08:33:31:370			Consultar	SIM

Marca: INCOTERM
Fabricante: INCOTERM
Modelo / Versão: 000

Descrição detalhada do objeto ofertado: TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

987487.122021 .41439 .4585 .330235812

000545

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00012/2021 (SRP)

Às 08:33 horas do dia 29 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 12, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00012/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, processada pelo sistema registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: APARELHO SOM
Descrição Complementar: APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 494,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Aceito para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 245,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: APARELHO DE REFRIGERAÇÃO
Descrição Complementar: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.340,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Aceito para: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES**, pelo melhor lance de** R$ 1.810,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: ARMÁRIO ESTANTE
Descrição Complementar: ARMÁRIO. CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA 210CM; LARGURA 110CM; PRATELEIRAS: 04.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 700,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Item: 4
Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR
Descrição Complementar: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, PARA CHOQUE COM PARA CHOQUE, BORRACHA OUPVC EM TODA EXTENSÃO, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 X 0,45 X 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DEO2, ACESSÓRIOS 02 TRAVA DE GAVETAS COM LACRE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.313,0700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Aceito para: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.295,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 5
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R$ 319,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Aceito para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 286,7200 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 6
Descrição: BEBEDOURO ÁGUA
Descrição Complementar: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.023,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Aceito para: CCK COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 748,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: ARMÁRIO PARA ROUPA
Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.061,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Aceito para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 990,2000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 8
Descrição: ARMÁRIO PARA ROUPA
Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.200,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Aceito para: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1.147,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: CADEIRA
Descrição Complementar: CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 134,0300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Aceito para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: CARRO ELÉTRICO
Descrição Complementar: CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 840,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Aceito para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 838,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 11
Descrição: CARRO ELÉTRICO
Descrição Complementar: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.208,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Aceito para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 953,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

0547

Item: 12
Descrição: FITA IMPRESSORA
Descrição Complementar: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Estimado: R$ 3.620,5800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.398,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 13
Descrição: FITA IMPRESSORA
Descrição Complementar: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR SOLUÇÕES 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTRA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; O RESTANE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 3.841,6900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3.800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 14
Descrição: FOGÃO GÁS
Descrição Complementar: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 867,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: FORNO MICROONDAS
Descrição Complementar: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 700,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 602,8200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: FREEZER
Descrição Complementar: FREEZER COMUM. TIPO: HORIZONTAL; 01 PORTA; 200 LITROS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 1.857,9400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 17
Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO
Descrição Complementar: GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 1.914,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.534,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 18
Descrição: IMPRESSORA LASER
Descrição Complementar: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ESPECIAL, CAPACIDADE FOLHA 100 FL,TIPO BANDEJAS REMOVÍVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 1.980,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.303,8900 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Item: 19
Descrição: IMPRESSORA LASER
Descrição Complementar: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ESPECIAL, CAPACIDADE FOLHA 100 FL,TIPO BANDEJAS REMOVÍVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 2.899,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, **pelo melhor lance de** R$ 1.986,0600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 20
Descrição: MESA MICROCOMPUTADOR
Descrição Complementar: MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 230,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 205,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Item: 21
Descrição: MESA DE SOLDAGEM
Descrição Complementar: MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 1.470,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 890,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 22
Descrição: MESA
Descrição Complementar: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 745,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 298,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 23
Descrição: MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR
Descrição Complementar: MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 210,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Item: 24

Descrição: ACUMULADOR TENSÃO
Descrição Complementar: NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 584,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 427,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 25
Descrição: POLTRONA
Descrição Complementar: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Estimado: R$ 1.320,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 830,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 26
Descrição: PROJETOR ILUMINAÇÃO
Descrição Complementar: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 3.312,1600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2.168,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 27
Descrição: SOFÁ-CAMA
Descrição Complementar: SOFÁ-CAMA, MATERIAL TECIDO CHENILLE, LARGURA 1,50 M, PROFUNDIDADE 96 CM, ALTURA 96 CM, ALTURA ASSENTO 46 CM, ALTURA ENCOSTO 50 CM, COMPRIMENTO ABERTO 2,20 M, COR AZUL, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MOLA EM AÇO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 1.600,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1.590,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 28
Descrição: TELA PROJEÇÃO
Descrição Complementar: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 801,0400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS**, pelo melhor lance de** R$ 734,5700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 29
Descrição: TELEVISOR
Descrição Complementar: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.795,1500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.395,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 30
Descrição: TERMOMETRO METEOROLOGICO
Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 25,6500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Aceito para: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - APARELHO SOM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 490,0000	R$ 490,0000	28/03/2021 14:45:28
	Marca: MULTILASER **Fabricante:** MULTILASER **Modelo / Versão:** SP337 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB. **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 494,0000	R$ 494,0000	24/03/2021 11:48:24
	Marca: philco **Fabricante:** philco **Modelo / Versão:** pb119n **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB. **Porte da empresa:** ME/EPP						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 494,0000	R$ 494,0000	25/03/2021 11:08:24
	Marca: PHILCO **Fabricante:** PHILCO **Modelo / Versão:** PB119 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** aparelho de som. reprodução: cd/mp3; entrada: usb, PHILCO PB119 **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 494,0000	R$ 494,0000	26/03/2021 09:07:5[illegible]
	Marca: MONDIAL **Fabricante:** MONDIAL **Modelo / Versão:** BX19 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: MONDIAL - MODELO: BX-19. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	1	R$ 494,0000	R$ 494,0000	26/03/2021 10:41:00
	Marca: MONDIAL **Fabricante:** MONDIAL **Modelo / Versão:** BX18 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB. **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 494,0000	R$ 494,0000	28/03/2021 16:31:15
	Marca: MEGASTAR **Fabricante:** MEGASTAR **Modelo / Versão:** MICRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB. **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 494,0000	R$ 494,0000	28/03/2021 23:53:37
	Marca: Lenoxx **Fabricante:** Lenoxx **Modelo / Versão:** BD 121/129						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB.
Porte da empresa: ME/EPP

39.246.942/0001-90	KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	Sim	Sim	1	R$ 494,0000	R$ 494,0000	29/03/2021 05:25:42

Marca: MONDIAL
Fabricante: MONDIAL
Modelo / Versão: 8W RMS BX-18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB.
Porte da empresa: ME/EPP

0551

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 494,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 494,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 494,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 494,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 494,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 494,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 494,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 490,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 480,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:35:26:833
R$ 478,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:40:30:283
R$ 460,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:40:42:907
R$ 455,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:41:25:307
R$ 450,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:41:35:770
R$ 445,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:41:37:850
R$ 440,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:41:59:443
R$ 420,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:42:04:700
R$ 415,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:42:12:210
R$ 400,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:42:25:400
R$ 395,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:42:31:293
R$ 380,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:42:45:520
R$ 375,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:42:47:167
R$ 373,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:43:09:660
R$ 368,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:43:11:947
R$ 360,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:43:17:823
R$ 355,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:43:20:040
R$ 350,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:43:31:657
R$ 345,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:43:37:543
R$ 343,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:43:52:867
R$ 330,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:43:53:600
R$ 338,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:43:55:997
R$ 325,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:43:56:940
R$ 323,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:44:12:960
R$ 310,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:44:13:450
R$ 305,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:44:16:397
R$ 300,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:44:29:903
R$ 298,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:44:33:153
R$ 296,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:44:48:747
R$ 290,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:44:54:033
R$ 288,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:45:09:807
R$ 439,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:45:26:110
R$ 280,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:45:34:380
R$ 278,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:45:49:910
R$ 270,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:45:59:343
R$ 268,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:46:15:107
R$ 260,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:46:46:940
R$ 435,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:47:35:660
R$ 434,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:47:53:717
R$ 255,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:49:47:030
R$ 253,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:50:07:407
R$ 250,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:11:037
R$ 245,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:50:36:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:34:52	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 08:52:36	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/03/2021 08:52:36	Item teve empate real para o valor 494,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:41:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:51:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Aceite	29/03/2021 15:10:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, pelo melhor lance de R$ 245,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI - CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - APARELHO DE REFRIGERAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.300,0000	R$ 9.200,0000	28/03/2021 14:45:30
	Marca: PHILCO **Fabricante:** PHILCO **Modelo / Versão:** PAC12000TQFM9 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.936.600/0002-42	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 2.335,0000	R$ 9.340,0000	26/03/2021 14:55:06
	Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo / Versão:** HWQI12B2IA/HWQE12B2NA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.340,0000	R$ 9.360,0000	25/03/2021 11:08:24
	Marca: PHILCO **Fabricante:** PHILCO **Modelo / Versão:** PAC12000 TQFM9 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ar condicionado. capacidade: 12.000 btus; tipo: split; função: quente e frio, PHILCO PAC12000 TQFM9 **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.521.089/0001-08	A. STEFANO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 2.340,0000	R$ 9.360,0000	25/03/2021 15:28:51
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** AGRATTO **Modelo / Versão:** ECS12QFR4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 2.340,0000	R$ 9.360,0000	26/03/2021 09:07:54
	Marca: GREE **Fabricante:** GREE **Modelo / Versão:** ECO GARDEN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: GREE – MODELO: ECO GARDEN. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.706.498/0001-78	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 2.340,0000	R$ 9.360,0000	26/03/2021 15:30:59
	Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN						

Modelo / Versão: ECO PLUS II
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR SPLIT 12.000 ELGIN ECO PLUS II GERAÇÃO Q/FRIO A – MARCA E FABRICANTE ELGIN
Porte da empresa: ME/EPP

03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.340,0000	R$ 9.360,0000	26/03/2021 15:48:04

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: TOP12QFL4-02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO
Porte da empresa: ME/EPP

27.089.971/0001-06	J L DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 2.340,0000	R$ 9.360,0000	26/03/2021 16:05:35

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PAC12000TQFM11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.
Porte da empresa: ME/EPP

05.368.504/0001-82	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 2.340,0000	R$ 9.360,0000	26/03/2021 16:56:55

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: HWQI12B2IA / HWQE12B2NA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HWQI12B2IA / HWQE12B2NA
Porte da empresa: ME/EPP

31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 2.340,0000	R$ 9.360,0000	27/03/2021 17:57:51

Marca: agratto
Fabricante: agratto
Modelo / Versão: agratto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.
Porte da empresa: ME/EPP

36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 2.340,0000	R$ 9.360,0000	28/03/2021 16:31:15

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PAC12000TQFM9
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO
Porte da empresa: ME/EPP

27.339.371/0001-59	PABLO B DE SOUSA	Sim	Sim	4	R$ 2.400,0000	R$ 9.600,0000	26/03/2021 16:36:15

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: Elgin
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.
Porte da empresa: ME/EPP

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.500,0000	R$ 10.000,0000	28/03/2021 20:28:16

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: ELGIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado Split 12000 BTU Quente/Frio EcoPlus II - ELGIN - 220v - HEQI12B2FB
Porte da empresa: ME/EPP

07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	4	R$ 2.787,0000	R$ 11.148,0000	26/03/2021 10:41:00

Marca: ELGIN ECO POWER
Fabricante: ELGIN ECO POWER
Modelo / Versão: ELGIN ECO POWER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.
Porte da empresa: ME/EPP

04.602.194/0002-37	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES	Sim	Sim	4	R$ 3.600,0000	R$ 14.400,0000	26/03/2021 16:58:05

Marca: TCL
Fabricante: SEMP TCL
Modelo / Versão: 12.000 BTU quente/frio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT;

0554

FUNÇÃO: QUENTE E FRIO
Porte da empresa: ME/EPP

36.755.969/0001-10	MARIA DO SOCORRO MOTA ALENCAR 06398616871	Sim	Sim	4	R$ 4.000,0000	R$ 16.000,0000	29/03/2021 02:23:09

Marca: philco
Fabricante: philco
Modelo / Versão: 12000btus split quente e frio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.
Porte da empresa: ME/EPP

22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 10.000,0000	R$ 40.000,0000	29/03/2021 07:57:19

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: VTS-L12QF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 4.000,0000	36.755.969/0001-10	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.600,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.787,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.500,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.400,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.340,0000	05.368.504/0001-82	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.340,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.340,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.340,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.340,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.340,0000	24.521.089/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.340,0000	18.706.498/0001-78	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.340,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.340,0000	27.089.971/0001-06	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.335,0000	23.936.600/0002-42	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.300,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.290,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:34:58:580
R$ 2.285,0000	23.936.600/0002-42	29/03/2021 08:35:24:303
R$ 2.288,0000	24.521.089/0001-08	29/03/2021 08:35:24:357
R$ 2.275,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:35:24:703
R$ 2.270,0000	24.521.089/0001-08	29/03/2021 08:35:31:160
R$ 2.260,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:35:32:240
R$ 2.255,0000	23.936.600/0002-42	29/03/2021 08:35:36:077
R$ 2.245,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:35:36:760
R$ 2.243,0000	24.521.089/0001-08	29/03/2021 08:35:54:923
R$ 2.233,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:35:55:827
R$ 2.220,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:36:04:807
R$ 2.210,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:36:05:847
R$ 2.200,0000	24.521.089/0001-08	29/03/2021 08:36:13:470
R$ 2.190,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:36:14:357
R$ 1.900,0000	24.521.089/0001-08	29/03/2021 08:36:29:670
R$ 1.890,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:36:29:917
R$ 2.218,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:37:03:317
R$ 1.880,0000	36.755.969/0001-10	29/03/2021 08:37:21:947
R$ 1.870,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:37:23:003
R$ 2.150,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:38:00:860
R$ 1.950,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:38:07:870
R$ 2.148,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:38:15:323
R$ 1.867,0000	23.936.600/0002-42	29/03/2021 08:39:31:330
R$ 1.966,3900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:39:56:870
R$ 1.857,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:40:07:870
R$ 1.850,0000	23.936.600/0002-42	29/03/2021 08:41:14:213
R$ 1.840,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:41:15:133

R$ 1.837,0000	23.936.600/0002-42	29/03/2021 08:42:30:257
R$ 1.827,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:42:31:483
R$ 0,1825	23.936.600/0002-42	29/03/2021 08:42:38:697
R$ 2.150,0000	27.089.971/0001-06	29/03/2021 08:43:01:660
R$ 1.830,0000	36.755.969/0001-10	29/03/2021 08:43:52:527
R$ 1.820,0000	36.755.969/0001-10	29/03/2021 08:45:07:213
R$ 1.810,0000	04.602.194/0002-37	29/03/2021 08:45:09:617
R$ 2.338,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:45:32:743

0555

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:34:58	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 08:47:32	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/03/2021 08:47:32	Item teve empate real para o valor 2.340,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:42:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.600/0002-42.
Recusa	29/03/2021 15:12:54	Recusa da proposta. Fornecedor: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.600/0002-42, pelo melhor lance de R$ 0,1825. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 15:12:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.600/0002-42.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 15:13:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARIA DO SOCORRO MOTA ALENCAR 06398616871, CNPJ/CPF: 36.755.969/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 23:13:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARIA DO SOCORRO MOTA ALENCAR 06398616871, CNPJ/CPF: 36.755.969/0001-10.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2021 13:13:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES, CNPJ/CPF: 04.602.194/0002-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2021 15:13:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES, CNPJ/CPF: 04.602.194/0002-37.
Aceite	31/03/2021 10:14:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES, CNPJ/CPF: 04.602.194/0002-37, pelo melhor lance de R$ 1.810,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES - CNPJ/CPF: 04.602.194/0002-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - ARMÁRIO ESTANTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 700,0000	R$ 1.400,0000	26/03/2021 17:25:37
	Marca: REIFLEX **Fabricante:** REIFLEX **Modelo / Versão:** RXA2PC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO. CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA 210CM; LARGURA 110CM; PRATELEIRAS: 04. **Porte da empresa:** ME/EPP						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.470,0000	R$ 2.940,0000	25/03/2021 11:08:24
	Marca: LUNASA **Fabricante:** LUNASA **Modelo / Versão:** AL18008 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** armário. capacidade mínima da prateleira: 40kg; material de confecção: aço; dimensões: altura 210cm; largura 110cm; prateleiras: 04, LUNASA AL18008 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.470,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 700,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 08:33:31:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:35:02	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/03/2021 09:10:43	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/03/2021 09:10:43	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:42:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97.
Recusa	29/03/2021 15:13:46	Recusa da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, pelo melhor lance de R$ 700,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POIS NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 15:13:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97.
Recusa	30/03/2021 13:14:22	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R$ 1.470,0000. Motivo: TENTEI NEGOCIAR INFELIZMENTE A EMPRESA DISSE QUE NÃO PODIA DIMINUIR O VALOR
Item cancelado no julgamento	30/03/2021 13:14:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA INTERESSADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.300,0000	R$ 2.300,0000	26/03/2021 14:44:10
	Marca: RENASCER **Fabricante:** RENASCER **Modelo / Versão:** RNTI700C **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARRO DE EMERGÊNCIA. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,5M; TÁBUA DE MASSAGEM; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; SUPORTE PARA CILINDRO; SUPORTE PARA SORO; GAVETAS, MÍNIMO 3; CONFECÇÃO/ESTRUTURA/GABINETE: AÇO/FERRO PINTADO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DO TAMPO: POLIESTILENO/FIBRA OU MATERIAL SUPERIOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 2.313,0700	R$ 2.313,0700	26/03/2021 14:29:56
	Marca: METALIC MEDICAL **Fabricante:** METALIC MEDICAL **Modelo / Versão:** MT902 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, PARA CHOQUE COM PARA CHOQUE, BORRACHA OUPVC EM TODA EXTENSÃO, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 X 0,45 X 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DEO2, ACESSÓRIOS 02 TRAVA DE GAVETAS COM LACRE **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.313,0700	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.300,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.298,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:38:58:350
R$ 2.295,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 08:40:34:997

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:35:07	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/03/2021 09:35:16	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/03/2021 09:35:16	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:42:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 11:14:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50.
Aceite	29/03/2021 15:18:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50, pelo melhor lance de R$ 2.295,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

000557

Item: 5 - BALDE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.860.624/0001-84	LUCIANO DE FREITAS PIERIN	Sim	Sim	2	R$ 315,0000	R$ 630,0000	22/03/2021 12:24:25
	Marca: Puroinox **Fabricante:** Puroinox **Modelo / Versão:** 45520 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 319,0000	R$ 638,0000	26/03/2021 09:07:54
	Marca: TRAVEL **Fabricante:** TRAVEL **Modelo / Versão:** BA-030 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: TRAVEL – MODELO: BA-030. **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	Sim	Sim	2	R$ 319,0000	R$ 638,0000	26/03/2021 13:51:00
	Marca: PUROINOX **Fabricante:** PUROINOS **Modelo / Versão:** MO. ELEGANCE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 319,0000	R$ 638,0000	26/03/2021 14:41:32
	Marca: OWL TRADE **Fabricante:** OWL TRADE **Modelo / Versão:** LIXEIRA AÇO INOX 30 LTS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 319,0000	R$ 638,0000	28/03/2021 23:53:37
	Marca: Brinox **Fabricante:** Brinox **Modelo / Versão:** 3040/205 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 litros **Porte da empresa:** ME/EPP						
39.246.942/0001-90	KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	Sim	Sim	2	R$ 319,0000	R$ 638,0000	29/03/2021 05:25:42
	Marca: MOR **Fabricante:** MOR **Modelo / Versão:** AGATA 30L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 10.000,0000	R$ 20.000,0000	29/03/2021 07:57:19
	Marca: PUROINOX **Fabricante:** PUROINOX **Modelo / Versão:** 45520 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 LITROS. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

0000558

R$ 10.000,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 319,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 319,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 319,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 319,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 319,0000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 315,0000	23.860.624/0001-84	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 310,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:41:23:717
R$ 305,7000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:17:687
R$ 303,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:44:07:523
R$ 299,4100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:09:150
R$ 297,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:45:04:933
R$ 293,5700	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:45:07:760
R$ 290,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:45:21:537
R$ 286,7200	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:45:22:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:35:12	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 08:47:22	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/03/2021 08:47:22	Item teve empate real para o valor 319,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:43:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:48:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16.
Aceite	29/03/2021 1S:23:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pelo melhor lance de R$ 286,7200.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - BEBEDOURO ÁGUA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.020,0000	R$ 2.040,0000	28/03/2021 14:45:31
	Marca: IBBL **Fabricante:** IBBL **Modelo / Versão:** K40 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES. **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.020,0000	R$ 2.040,0000	28/03/2021 16:31:15
	Marca: LIBELL **Fabricante:** LIBELL **Modelo / Versão:** PRESS STAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.023,0000	R$ 2.046,0000	24/03/2021 11:48:24
	Marca: CARINA **Fabricante:** CARINA **Modelo / Versão:** KA40I **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES. **Porte da empresa:** ME/EPP						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.023,0000	R$ 2.046,0000	25/03/2021 11:08:24

0559

Marca: IBBL
Fabricante: IBBL
Modelo / Versão: PURIPRESS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: bebedouro/purificador. refrigerado; tipo: pressão coluna simples, IBBL PURIPRESS
Porte da empresa: ME/EPP

24.521.089/0001-08	A. STEFANO EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.023,0000	R$ 2.046,0000	25/03/2021 15:28:51

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K40C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES
Porte da empresa: ME/EPP

15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.023,0000	R$ 2.046,0000	26/03/2021 09:07:54

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: PRESS STAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: LIBELL - MODELO: PRESS STAR
Porte da empresa: ME/EPP

07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	2	R$ 1 023,0000	R$ 2.046,0000	26/03/2021 10:41 00

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: KARINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO, TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES
Porte da empresa: ME/EPP

31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.023,0000	R$ 2.046,0000	27/03/2021 17:57:51

Marca: new uptr
Fabricante: new up
Modelo / Versão: coluna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.
Porte da empresa: ME/EPP

02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.023,0000	R$ 2.046,0000	28/03/2021 23:53:37

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K 40C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.
Porte da empresa: ME/EPP

39.246.942/0001-90	KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	Sim	Sim	2	R$ 1.023,0000	R$ 2.046,0000	29/03/2021 05:25:42

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K40C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES
Porte da empresa: ME/EPP

22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 10.000,0000	R$ 20.000,0000	29/03/2021 07:57:19

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: PRESS BABY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.023,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.023,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.023,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.023,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.023,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.023,0000	24.521.089/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.023,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387

0000560

R$ 1.023,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.020,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.020,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.010,0000	24.521.089/0001-08	29/03/2021 08:35:45:150
R$ 1.000,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:36:19:017
R$ 950,0000	24.521.089/0001-08	29/03/2021 08:36:37:397
R$ 948,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:37:03:440
R$ 930,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:38:16:383
R$ 928,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:38:40:723
R$ 910,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:39:05:000
R$ 908,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:39:06:127
R$ 900,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:40:07:210
R$ 898,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:40:22:340
R$ 890,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:40:54:667
R$ 895,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:41:00:127
R$ 870,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:41:11:210
R$ 868,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:41:16:253
R$ 863,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:41:39:313
R$ 861,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:41:42:793
R$ 850,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:42:37:117
R$ 860,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:42:38:400
R$ 848,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:43:00:467
R$ 845,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:43:16:490
R$ 843,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:43:26:150
R$ 841,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:43:41:740
R$ 839,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:43:51:823
R$ 835,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:44:03:313
R$ 833,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:44:17:767
R$ 831,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:44:34:310
R$ 829,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:44:43:717
R$ 825,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:44:44:257
R$ 823,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:44:59:680
R$ 820,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:45:07:957
R$ 818,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:45:22:647
R$ 816,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:45:34:210
R$ 814,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:45:50:173
R$ 1.021,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:45:53:383
R$ 812,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:45:59:507
R$ 810,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:46:16:223
R$ 808,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:46:25:100
R$ 806,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:46:41:210
R$ 804,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:46:50:400
R$ 802,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:47:05:697
R$ 800,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:47:15:730
R$ 798,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:47:32:703
R$ 796,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:47:41:080
R$ 794,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:47:56:703
R$ 993,2500	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:48:00:797
R$ 792,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:48:06:453
R$ 790,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:48:23:290
R$ 788,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:48:31:783
R$ 786,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:48:48:267
R$ 784,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:48:57:057
R$ 782,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:49:13:297
R$ 780,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:49:22:663
R$ 778,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:49:38:320
R$ 776,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:49:48:337
R$ 774,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:50:04:847
R$ 772,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:50:13:917
R$ 770,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:50:29:853
R$ 768,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:50:39:630
R$ 766,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:50:55:913

R$ 764,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:51:05:093
R$ 762,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:51:19:907
R$ 760,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:51:30:430
R$ 758,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:51:46:463
R$ 756,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:51:55:973
R$ 754,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:52:12:497
R$ 752,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:52:21:423
R$ 750,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:52:37:497
R$ 748,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:52:46:753

0560561

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:35:17	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 08:54:46	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/03/2021 08:54:46	Item teve empate real para o valor 1.023,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:43:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 11:12:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22.
Aceite	29/03/2021 15:27:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, pelo melhor lance de R$ 748,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - ARMÁRIO PARA ROUPA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	Sim	Sim	2	R$ 2.060,0000	R$ 4.120,0000	26/03/2021 14:07:58
	Marca: CDSW **Fabricante:** CDSW **Modelo / Versão:** MOD. H16 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 2.060,0000	R$ 4.120,0000	28/03/2021 16:31:15
	Marca: PROLIFE **Fabricante:** PROLIFE **Modelo / Versão:** 101 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 2.061,0000	R$ 4.122,0000	24/03/2021 13:58:01
	Marca: CDS **Fabricante:** CDS **Modelo / Versão:** H16 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	Sim	Sim	2	R$ 2.061,0000	R$ 4.122,0000	27/03/2021 11:37:04
	Marca: ORTOMETAL **Fabricante:** ORTOMETAL **Modelo / Versão:** 134 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E	Sim	Sim	2	R$ 2.061,9500	R$ 4.123,9000	25/03/2021 11:08:24

EQUIPAMENTOS LTDA

0562

Marca: DUNE
Fabricante: DUNE
Modelo / Versão: ACTIVE ADULTO 613
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cadeira de rodas adulto. material de confecção: aço ou ferro pintado; apoio para braços: escamoteável; apoio para pés: removível; elevação de pernas, DUNE ACTIVE ADULTO 613
Porte da empresa: ME/EPP

24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 2.061,9500	R$ 4.123,9000	26/03/2021 14:29:56

Marca: OTTOBOCK
Fabricante: OTTOBOCK
Modelo / Versão: S1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.
Porte da empresa: ME/EPP

11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 2.061,9500	R$ 4.123,9000	26/03/2021 14:41:32

Marca: ORTOMETAL
Fabricante: ORTOMETAL
Modelo / Versão: 134
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.
Porte da empresa: ME/EPP

27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 10.000,0000	R$ 20.000,0000	28/03/2021 18:05:12

Marca: DUNE
Fabricante: DUNE
Modelo / Versão: RX60
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.
Porte da empresa: ME/EPP

22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 10.000,0000	R$ 20.000,0000	29/03/2021 07:57:19

Marca: DUNE
Fabricante: DUNE
Modelo / Versão: ACTIVE Adulto NM - Com Elevação de
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 10.000,0000	27.176.482/0001-91	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.061,9500	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.061,9500	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.061,9500	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.061,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.061,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.060,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.060,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.050,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:36:30:540
R$ 2.000,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:36:52:957
R$ 1.998,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:37:03:567
R$ 1.996,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:37:16:983
R$ 1.990,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:37:17:843
R$ 1.988,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:37:49:967
R$ 1.950,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:38:30:880
R$ 1.948,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:38:40:890
R$ 1.946,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:39:04:657
R$ 1.944,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:39:06:233
R$ 1.900,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:39:16:067
R$ 1.940,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:39:20:453
R$ 1.898,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:39:21:390
R$ 1.896,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:39:31:553
R$ 1.800,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:39:48:483
R$ 1.894,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:39:48:877

R$ 1.798,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:39:56:980
R$ 1.796,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:40:05:060
R$ 1.794,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:40:22:460
R$ 1.700,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:40:32:750
R$ 1.790,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:40:38:203
R$ 1.698,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:40:39:313
R$ 1.695,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:40:50:400
R$ 1.696,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:40:50:463
R$ 1.693,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:40:50:600
R$ 1.690,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:41:11:777
R$ 1.688,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:41:15:673
R$ 1.686,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:41:16:367
R$ 1.684,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:41:26:630
R$ 1.682,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:41:43:960
R$ 1.680,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:42:00:183
R$ 1.678,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:42:09:650
R$ 1.676,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:42:32:840
R$ 1.674,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:42:35:227
R$ 1.672,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:42:43:497
R$ 1.600,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:42:56:930
R$ 1.670,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:42:57:060
R$ 1.598,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:43:00:570
R$ 1.596,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:24:263
R$ 1.591,2400	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:25:840
R$ 1.589,2400	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:43:26:263
R$ 1.584,4900	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:26:917
R$ 1.582,4900	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:28:053
R$ 1.595,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:43:28:403
R$ 1.578,8900	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:29:953
R$ 1.500,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:43:34:370
R$ 1.576,8900	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:35:017
R$ 1.498,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:35:937
R$ 2.060,9900	27.176.482/0001-91	29/03/2021 08:43:37:923
R$ 1.493,4000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:40:587
R$ 1.491,4000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:42:377
R$ 1.488,4700	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:43:163
R$ 1.486,4700	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:44:450
R$ 1.482,1900	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:46:217
R$ 1.485,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:43:46:247
R$ 1.480,1900	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:50:820
R$ 1.478,1900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:43:51:957
R$ 1.480,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:43:52:037
R$ 1.473,4900	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:53:327
R$ 1.476,1900	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:53:760
R$ 1.471,4900	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:55:100
R$ 1.468,3000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:56:407
R$ 1.466,3000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:57:090
R$ 1.464,2700	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:58:473
R$ 1.462,2700	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:59:947
R$ 1.480,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:44:00:307
R$ 1.459,9300	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:01:030
R$ 1.457,9300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:03:670
R$ 1.454,1300	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:04:547
R$ 1.452,1300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:06:293
R$ 1.447,2300	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:08:103
R$ 1.445,2300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:09:093
R$ 1.442,8000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:10:153
R$ 1.440,8000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:11:283
R$ 1.436,4500	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:12:520
R$ 1.434,4500	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:15:380
R$ 1.432,4500	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:44:18:117
R$ 1.430,4500	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:19:123

0560561

R$ 1.427,0200	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:21:480
R$ 1.425,0200	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:22:603
R$ 1.420,8500	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:22:997
R$ 1.418,8500	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:23:960
R$ 1.415,6300	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:25:657
R$ 1.413,6300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:26:053
R$ 1.409,0500	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:27:707
R$ 1.407,0500	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:29:600
R$ 1.402,6100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:30:193
R$ 1.400,6100	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:30:890
R$ 1.395,6300	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:31:737
R$ 1.393,6300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:39:360
R$ 1.391,6200	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:39:940
R$ 1.389,6200	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:42:997
R$ 1.387,6200	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:44:43:823
R$ 1.384,3100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:45:063
R$ 1.390,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:44:46:503
R$ 1.382,3100	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:46:540
R$ 1.379,7500	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:47:097
R$ 1.377,7500	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:49:973
R$ 1.373,1600	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:51:797
R$ 1.371,1600	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:53:973
R$ 1.367,7400	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:55:363
R$ 1.365,7400	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:45:00:520
R$ 1.362,7400	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:45:03:563
R$ 1.360,7400	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:45:05:570
R$ 1.357,2800	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:45:06:613
R$ 1.355,2800	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:45:08:963
R$ 1.300,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:45:09:013
R$ 1.297,0200	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:45:10:217
R$ 1.295,0200	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:45:16:073
R$ 1.291,5600	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:45:17:347
R$ 1.289,5600	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:45:19:733
R$ 1.285,4100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:45:21:430
R$ 1.283,4100	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:45:22:517
R$ 1.279,3800	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:45:23:983
R$ 1.277,3800	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:45:25:933
R$ 1.274,0500	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:45:26:570
R$ 1.272,0500	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:45:27:567
R$ 1.267,9300	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:45:28:653
R$ 1.265,9300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:45:30:593
R$ 1.263,9300	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:45:34:313
R$ 1.261,9300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:45:36:060
R$ 1.259,8000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:45:40:433
R$ 1.257,8000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:45:41:520
R$ 1.255,0100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:45:45:697
R$ 1.253,0100	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:45:47:053
R$ 1.255,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:45:50:493
R$ 1.250,3100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:45:54:300
R$ 1.248,3100	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:45:55:597
R$ 1.250,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:45:56:613
R$ 1.246,3100	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:45:59:623
R$ 1.244,3100	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:46:00:450
R$ 1.239,8200	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:46:04:547
R$ 1.237,8200	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:46:06:350
R$ 1.233,2400	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:46:11:773
R$ 1.231,2400	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:46:13:107
R$ 1.227,5900	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:46:16:820
R$ 1.225,5900	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:46:18:340
R$ 1.220,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:46:23:323
R$ 1.218,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:46:24:757
R$ 1.216,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:46:25:217

0000565

R$ 1.214,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:46:26:443
R$ 1.211,6400	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:46:31:107
R$ 1.209,6400	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:46:31:493
R$ 1.206,6800	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:46:32:113
R$ 1.204,6800	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:46:35:687
R$ 1.201,7900	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:46:36:713
R$ 1.199,7900	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:46:39:850
R$ 1.197,5800	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:46:40:907
R$ 1.199,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:46:42:460
R$ 1.195,5800	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:46:44:710
R$ 1.192,1900	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:46:45:963
R$ 1.195,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:46:48:310
R$ 1.190,1900	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:46:49:447
R$ 1.188,1900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:46:50:530
R$ 1.186,1900	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:46:53:833
R$ 1.183,2600	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:46:54:900
R$ 1.181,2600	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:46:56:787
R$ 1.178,4700	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:46:57:437
R$ 1.176,4700	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:00:290
R$ 1.172,8300	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:01:537
R$ 1.170,8300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:03:820
R$ 1.168,1300	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:04:597
R$ 1.166,1300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:07:303
R$ 1.163,8900	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:08:697
R$ 1.161,8900	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:10:083
R$ 1.156,9100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:11:380
R$ 1.154,9100	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:13:630
R$ 1.151,7200	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:14:337
R$ 1.149,7200	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:47:15:837
R$ 1.147,7200	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:17:120
R$ 1.145,1800	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:19:457
R$ 1.143,1800	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:21:447
R$ 1.139,4000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:22:530
R$ 1.137,4000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:24:907
R$ 1.133,1200	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:30:693
R$ 1.131,1200	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:32:687
R$ 1.126,5900	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:33:277
R$ 1.124,5900	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:36:433
R$ 1.119,7700	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:37:333
R$ 1.117,7700	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:38:387
R$ 1.149,7100	27.176.482/0001-91	29/03/2021 08:47:38:467
R$ 1.114,0100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:38:840
R$ 1.112,0100	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:40:607
R$ 1.108,7100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:40:963
R$ 1.106,7100	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:44:093
R$ 1.102,0700	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:44:977
R$ 1.100,0700	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:47:47:503
R$ 1.095,3100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:47:48:203
R$ 1.147,7100	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:48:06:313
R$ 1.147,7000	27.176.482/0001-91	29/03/2021 08:48:10:020
R$ 1.145,7000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:48:31:670
R$ 1.145,6900	27.176.482/0001-91	29/03/2021 08:48:33:367
R$ 1.093,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:48:53:793
R$ 1.088,5000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:48:54:540
R$ 1.143,6900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:48:57:163
R$ 1.086,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:49:40:727
R$ 1.081,6100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:49:41:283
R$ 1.075,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:50:11:223
R$ 1.070,1100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:50:13:170
R$ 1.068,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:51:30:850
R$ 1.064,2300	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:51:32:413
R$ 1.060,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:51:54:550

R$ 1.057,3800	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:51:55:490
R$ 1.055,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:52:11:947
R$ 1.051,8200	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:52:12:973
R$ 1.100,0600	27.176.482/0001-91	29/03/2021 08:52:26:113
R$ 1.048,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:52:39:687
R$ 1.044,7700	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:52:40:697
R$ 1.040,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:52:49:550
R$ 1.036,8600	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:52:50:387
R$ 1.030,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:53:10:753
R$ 1.026,3000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:53:17:287
R$ 1.020,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:53:53:277
R$ 1.016,0600	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:53:54:320
R$ 1.010,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:54:20:883
R$ 1.006,2600	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:54:22:397
R$ 1.000,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:54:34:183
R$ 995,9600	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:54:35:760
R$ 993,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:56:33:487
R$ 990,2000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:56:34:323

0566

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:35:22	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 08:58:34	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:43:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:49:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16.
Aceite	29/03/2021 15:23:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pelo melhor lance de R$ 990,2000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - ARMÁRIO PARA ROUPA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.200,0000	R$ 2.200,0000	25/03/202 11:08:24
	Marca: DUNE **Fabricante:** DUNE **Modelo / Versão:** ACTIVE MAX 629 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cadeira de rodas para obeso. capacidade: 130kg; braços: escamoteável; pés: removível, DUNE ACTIVE MAX 629 **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	Sim	Sim	1	R$ 2.200,0000	R$ 2.200,0000	26/03/2021 14:07:58
	Marca: PROLIFE **Fabricante:** PROLIFE **Modelo / Versão:** LIBERRTY OBESO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 2.200,0000	R$ 2.200,0000	26/03/2021 14:29:56
	Marca: POLIOR **Fabricante:** POLIOR **Modelo / Versão:** C1 PLUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS:						

ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.
Porte da empresa: ME/EPP

11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.200,0000	R$ 2.200,0000	26/03/2021 14:41:32

Marca: ORTOMETAL
Fabricante: ORTOMETAL
Modelo / Versão: 122
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.
Porte da empresa: ME/EPP

07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	1	R$ 2.200,0000	R$ 2.200,0000	26/03/2021 15:09:35

Marca: prolife
Fabricante: prolie
Modelo / Versão: ob confort
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL
Porte da empresa: ME/EPP

27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	Sim	Sim	1	R$ 2.200,0000	R$ 2.200,0000	27/03/2021 11:37:07

Marca: ORTOMETAL
Fabricante: ORTOMETAL
Modelo / Versão: 122 SOB ENCOMENDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.
Porte da empresa: ME/EPP

36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 2.200,0000	R$ 2.200,0000	28/03/2021 16:31:15

Marca: PROLIFE
Fabricante: PROLIFE
Modelo / Versão: PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVE
Porte da empresa: ME/EPP

32.191.212/0001-90	QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 2.200,0000	R$ 2.200,0000	29/03/2021 08:23:48

Marca: PROLIFE
Fabricante: PROLIFE
Modelo / Versão: PLUS OBESO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130 KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL. AÇO CARBONO.
Porte da empresa: ME/EPP

22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	29/03/2021 07:57:19

Marca: DUNE
Fabricante: DUNE
Modelo / Versão: ACTIVE Max NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.
Porte da empresa: ME/EPP

27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 15.000,0000	R$ 15.000,0000	28/03/2021 18:05:12

Marca: DUNE
Fabricante: DUNE
Modelo / Versão: ACTIVE MAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 140KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.000,0000	27.176.482/0001-91	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 10.000,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.200,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.200,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.200,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.200,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.200,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.200,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.200,0000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.200,0000	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.197,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:36:47:820

0050568

R$ 2.195,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:37:03:707
R$ 2.150,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:37:05:837
R$ 2.148,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:37:22:933
R$ 2.140,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:37:42:973
R$ 2.138,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:37:50:103
R$ 2.110,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:38:47:027
R$ 2.108,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:39:06:340
R$ 2.100,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:39:12:457
R$ 2.098,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:39:31:677
R$ 2.000,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:39:31:780
R$ 1.998,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:39:44:477
R$ 1.996,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:39:57:097
R$ 1.900,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:39:57:183
R$ 1.898,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:40:09:840
R$ 1.895,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:40:21:673
R$ 1.893,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:40:24:993
R$ 1.890,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:40:33:503
R$ 1.888,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:40:51:043
R$ 1.885,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:41:04:447
R$ 1.883,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:41:16:483
R$ 1.880,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:41:21:543
R$ 1.878,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:41:44:070
R$ 1.875,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:42:07:877
R$ 1.873,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:42:09:993
R$ 1.871,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:42:39:377
R$ 1.869,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:43:00:707
R$ 1.800,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:43:06:640
R$ 1.795,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:43:15:807
R$ 1.793,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:43:26:383
R$ 1.791,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:29:743
R$ 1.788,2500	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:30:980
R$ 1.786,2500	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:33:153
R$ 1.780,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:43:39:630
R$ 1.781,7100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:40:210
R$ 1.778,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:40:893
R$ 1.773,4700	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:43:147
R$ 1.771,4700	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:45:203
R$ 1.767,1300	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:46:200
R$ 1.765,1300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:51:500
R$ 1.763,1300	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:43:52:077
R$ 1.778,0000	27.176.482/0001-91	29/03/2021 08:43:52:493
R$ 1.761,1200	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:43:52:657
R$ 1.758,2300	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:53:320
R$ 1.761,1300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:54:233
R$ 1.756,2200	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:43:54:283
R$ 1.752,1300	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:55:400
R$ 1.756,2300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:55:667
R$ 1.750,1200	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:43:55:817
R$ 1.750,1300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:56:423
R$ 1.746,2800	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:43:56:440
R$ 1.744,2700	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:43:57:347
R$ 1.744,2800	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:58:403
R$ 1.742,2700	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:43:59:283
R$ 1.740,2600	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:43:59:907
R$ 1.700,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:43:59:973
R$ 1.697,9900	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:44:00:433
R$ 1.695,2700	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:01:027
R$ 1.693,2600	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:44:02:060
R$ 1.688,3400	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:03:040
R$ 1.686,3300	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:44:03:673
R$ 1.691,2600	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:04:167
R$ 1.681,7500	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:05:070

R$ 1.679,7400	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:44:05:337
R$ 1.684,3300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:05:387
R$ 1.600,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:44:05:653
R$ 1.677,7400	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:07:040
R$ 1.595,0400	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:07:107
R$ 1.598,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:08:260
R$ 1.599,0000	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:44:08:597
R$ 1.593,0400	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:10:423
R$ 1.588,1600	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:12:523
R$ 1.500,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:44:13:950
R$ 1.497,6100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:15:340
R$ 1.586,1600	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:16:147
R$ 1.495,6100	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:17:377
R$ 1.493,6100	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:44:18:453
R$ 1.763,1200	27.176.482/0001-91	29/03/2021 08:44:18:497
R$ 1.491,6100	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:20:480
R$ 1.486,8100	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:21:477
R$ 1.484,8100	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:25:120
R$ 1.481,3300	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:26:060
R$ 1.479,3300	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:30:257
R$ 1.475,3900	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:30:697
R$ 1.400,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:44:33:303
R$ 1.398,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:34:383
R$ 1.395,5500	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:35:350
R$ 1.393,5500	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:44:38:387
R$ 1.388,5500	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:38:927
R$ 1.300,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:44:40:590
R$ 1.297,0400	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:40:937
R$ 1.200,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:44:44:837
R$ 1.197,6700	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:44:46:060
R$ 1.147,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:44:51:937

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:35:27	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 08:46:51	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/03/2021 08:46:51	Item teve empate real para o valor 2.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:44:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:46:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58.
Aceite	29/03/2021 15:30:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, pelo melhor lance de R$ 1.147,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - CADEIRA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 130,0000	R$ 1.300,0000	28/03/2021 16:31:15
	Marca: REALPLAST **Fabricante:** REALPLAST **Modelo / Versão:** FX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO	Sim	Sim	10	R$ 134,0000	R$ 1.340,0000	16/03/2021 11:16:01

	LTDA **Marca:** VITRINE **Fabricante:** VITRINE **Modelo / Versão:** 1009P **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI **Marca:** EMOVARI **Fabricante:** EMOVARI **Modelo / Versão:** EM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	10	R$ 134,0000	R$ 1.340,0000	24/03/2021 13:58:01
31.347.547/0001-91	GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LT **Marca:** grattos **Fabricante:** grattos **Modelo / Versão:** 500 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	10	R$ 134,0000	R$ 1.340,0000	29/03/2021 08:09:09
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA **Marca:** REALME **Fabricante:** REALME **Modelo / Versão:** 39/121 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cadeira. assento/encosto: polipropileno; material de confecção: aço/ferro pintado, REALME 39/121 **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	10	R$ 134,0300	R$ 1.340,3000	25/03/2021 11:08:24
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI **Marca:** ORIPLAST **Fabricante:** ORIPLAST **Modelo / Versão:** PRATICE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: ORIPLAST – MODELO: PRATICE. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	10	R$ 134,0300	R$ 1.340,3000	26/03/2021 09:07:54
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ **Marca:** ELITE **Fabricante:** ELITE **Modelo / Versão:** ST 027 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	10	R$ 134,0300	R$ 1.340,3000	26/03/2021 10:41:00
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **Marca:** REIFLEX **Fabricante:** REIFLEX **Modelo / Versão:** ROMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	10	R$ 134,0300	R$ 1.340,3000	26/03/2021 17:25:37
39.246.942/0001-90	KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS **Marca:** MARCA PROPRIA **Fabricante:** MARCA PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PLFLEX01 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	10	R$ 134,0300	R$ 1.340,3000	29/03/2021 05:25:42

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 134,0300	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 134,0300	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 134,0300	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 134,0300	34.832.381/0001-97	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 134,0300	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 134,0000	05.684.135/0001-37	29/03/2021 08:33:31:387

0571

R$ 134,0000	31.347.547/0001-91	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 134,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 130,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 128,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 08:36:54:873
R$ 125,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:37:27:487
R$ 132,0000	31.347.547/0001-91	29/03/2021 08:40:48:693
R$ 122,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:41:23:327
R$ 120,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 08:41:45:620
R$ 118,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:42:13:407
R$ 115,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:42:14:907
R$ 110,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:42:54:280
R$ 108,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 08:43:11:627
R$ 105,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:43:24:673
R$ 100,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 08:43:30:353
R$ 95,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:43:43:577
R$ 130,0000	05.684.135/0001-37	29/03/2021 08:43:46:243
R$ 92,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:43:56:617
R$ 129,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:44:12:090
R$ 90,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:44:22:233
R$ 88,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:45:18:847
R$ 85,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:45:47:810
R$ 129,9000	31.347.547/0001-91	29/03/2021 08:46:33:867
R$ 127,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:46:50:910
R$ 83,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:48:28:410
R$ 125,9900	05.684.135/0001-37	29/03/2021 08:48:53:693
R$ 125,9800	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:49:11:060
R$ 123,9800	05.684.135/0001-37	29/03/2021 08:49:15:247
R$ 80,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:49:16:880
R$ 78,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:49:30:650
R$ 123,9700	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:49:47:350
R$ 121,9700	05.684.135/0001-37	29/03/2021 08:49:53:167
R$ 121,9600	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:50:10:657
R$ 75,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:50:24:030
R$ 76,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:50:34:203
R$ 119,9600	05.684.135/0001-37	29/03/2021 08:50:49:917
R$ 119,9500	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:50:51:703

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:35:33	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 08:52:51	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:44:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:52:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Aceite	29/03/2021 15:11:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, pelo melhor lance de R$ 75,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI - CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - CARRO ELÉTRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA **Marca:** RENASCER **Fabricante:** RENASCER **Modelo / Versão:** RN04011	Sim	Sim	1	R$ 840,0000	R$ 840,0000	25/03/2021 11:08:24

000572 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** carro de curativos. material de confecção: aço inox; acessórios: balde e bacia, RENASCER RN04011
Porte da empresa: ME/EPP

24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 840,0000	R$ 840,0000	26/03/2021 14:29:56

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MT321L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 840,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 840,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 838,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:44:00:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:35:38	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 08:46:00	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:44:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:46:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Aceite	29/03/2021 15:34:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R$ 838,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - CARRO ELÉTRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	Sim	Sim	1	R$ 1.200,0000	R$ 1.200,0000	26/03/2021 13:53:22

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo / Versão: MOD.W3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.
Porte da empresa: ME/EPP

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.208,9000	R$ 1.208,9000	25/03/2021 11:11:54

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: NYKT02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: carro para material de limpeza. material de confecção: polipropileno; balde espremedor; kit c/ mops líquido e pó, placa sinalizadora e pá; saco de vinil, BRALIMPIA NYKT02
Porte da empresa: ME/EPP

15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.208,9000	R$ 1.208,9000	26/03/2021 09:09:47

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: KIT3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: BRALIMPIA - MODELO: KIT3
Porte da empresa: ME/EPP

07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	1	R$ 1.208,9000	R$ 1.208,9000	26/03/2021 10:47:59

000573

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo / Versão: JSN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; 8ALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.
Porte da empresa: ME/EPP

11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.208,9000	R$ 1.208,9000	26/03/2021 14:41:32

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: CF8LACKTAM + NYKT01 + CJ60E + PP555P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.
Porte da empresa: ME/EPP

27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 5.000,0000	R$ 5.000,0000	28/03/2021 18:05:12

Marca: 8RALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: KIT N.3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.
Porte da empresa: ME/EPP

22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	29/03/2021 07:57:20

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo / Versão: KIT3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 5.000,0000	27.176.482/0001-91	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.208,9000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.208,9000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.208,9000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.208,9000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.200,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.198,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:48:57:267
R$ 1.195,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:49:11:877
R$ 1.193,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:49:22:773
R$ 1.190,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:49:44:413
R$ 1.188,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:49:48:460
R$ 1.185,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:49:59:940
R$ 1.183,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:50:14:027
R$ 1.180,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:50:22:287
R$ 1.178,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:50:29:200
R$ 1.175,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:50:36:287
R$ 1.173,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:50:39:860
R$ 1.170,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:50:49:373
R$ 1.168,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:50:55:063
R$ 1.165,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:51:04:860
R$ 1.163,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:51:05:203
R$ 1.160,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:51:11:590
R$ 1.158,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:51:18:160
R$ 1.156,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:51:30:540
R$ 1.154,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:51:42:303
R$ 1.152,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:51:56:097
R$ 1.150,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:52:02:117
R$ 1.152,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:52:04:830
R$ 1.148,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:52:06:377
R$ 1.146,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:52:21:530
R$ 1.140,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:52:29:600
R$ 1.138,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:52:46:900
R$ 1.136,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:52:56:190

000571

R$ 1.133,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:53:03:937
R$ 1.131,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:53:12:203
R$ 1.125,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:53:21:803
R$ 1.123,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:53:37:513
R$ 1.120,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:54:00:840
R$ 1.118,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:54:06:600
R$ 1.110,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:54:13:863
R$ 1.108,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:54:32:560
R$ 1.100,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:54:41:807
R$ 1.098,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:54:58:957
R$ 1.090,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:55:21:770
R$ 1.050,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:55:22:840
R$ 1.048,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:55:24:373
R$ 1.040,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:55:32:193
R$ 1.038,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:55:49:810
R$ 1.035,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:55:59:453
R$ 1.033,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:56:15:127
R$ 1.030,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:56:23:223
R$ 1.028,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:56:40:823
R$ 1.025,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:56:46:733
R$ 1.022,1600	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:57:03:333
R$ 1.135,9900	27.176.482/0001-91	29/03/2021 08:57:16:530
R$ 1.018,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:57:21:800
R$ 1.013,5200	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:57:22:850
R$ 1.010,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:57:32:333
R$ 1.000,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:57:34:680
R$ 1.005,5200	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:57:34:713
R$ 995,4700	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:57:35:707
R$ 990,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:57:42:893
R$ 987,9200	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:57:43:833
R$ 985,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:57:54:350
R$ 982,3900	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:57:55:143
R$ 1.023,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:57:56:967
R$ 980,3900	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:58:14:407
R$ 975,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:58:19:263
R$ 978,6000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:58:19:923
R$ 973,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:58:35:540
R$ 970,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:58:49:183
R$ 968,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:59:04:883
R$ 965,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:59:15:413
R$ 963,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:59:31:137
R$ 960,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:59:42:347
R$ 958,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:59:58:897
R$ 955,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 09:00:21:630
R$ 953,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:00:38:023

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:48:56	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 09:02:38	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:45:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:46:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Aceite	29/03/2021 15:34:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R$ 953,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - FITA IMPRESSORA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

000575

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.600,0000	R$ 14.400,0000	28/03/2021 14:45:36

Marca: NTC /PCTOP
Fabricante: NTC / PCTOP
Modelo / Versão: NTC AM10 / MLP190HDMI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP

21.972.444/0001-69	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.620,0000	R$ 14.480,0000	26/03/2021 14:32:57

Marca: DT04
Fabricante: DEUTEL
Modelo / Versão: DEUTEL DT04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIDNAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTETODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

07.315.550/0001-49	ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.620,0000	R$ 14.480,0000	28/03/2021 08:54:54

Marca: ROMAZE
Fabricante: ROMAZE IND. E COM. COMPUTADORES LTDA EPP
Modelo / Versão: R2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃD DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. MARCA E MODELO – ROMAZE R2
Porte da empresa: ME/EPP

39.246.942/0001-90	KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	Sim	Sim	4	R$ 3.620,5800	R$ 14.482,3200	26/03/2021 13:38:19

Marca: LETTECH HSP-A10
Fabricante: LETTECH HSP-A10
Modelo / Versão: LETTECH HSP-A10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE

PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.620,5800	R$ 14.482,3200	29/03/2021 01:22:16

Marca: GMPC
Fabricante: GMINFO
Modelo / Versão: OFFICE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 4.000,0000	R$ 16.000,0000	28/03/2021 20:32:18

Marca: Quantum
Fabricante: Quantum
Modelo / Versão: Quantum
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador PC CPU Intel Core I3 memória 8GB com HD 500GB saída HDMI Full HD Quantum Plus Desktop + W10PRO + Mouse + Teclado + Monitor 19'
Porte da empresa: ME/EPP

31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 5.000,0000	R$ 20.000,0000	24/03/2021 11:56:57

Marca: PAUTA
Fabricante: PAUTA
Modelo / Versão: PM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 4.000,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.620,5800	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.620,5800	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.620,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.620,0000	07.315.550/0001-49	29/03/2021 08:33:31:387

0000577

R$ 3.600,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:33:31
R$ 3.598,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:01:827
R$ 3.596,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:02:387
R$ 3.594,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:02:937
R$ 3.592,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:03:417
R$ 3.590,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:03:987
R$ 3.588,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:04:443
R$ 3.586,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:05:520
R$ 3.584,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:05:973
R$ 3.582,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:07:053
R$ 3.580,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:07:510
R$ 3.578,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:07:570
R$ 3.576,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:08:017
R$ 3.574,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:08:093
R$ 3.572,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:08:533
R$ 3.570,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:08:587
R$ 3.568,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:09:047
R$ 3.566,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:12:190
R$ 3.564,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:41:850
R$ 3.562,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:41:963
R$ 3.560,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:42:357
R$ 3.558,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:42:513
R$ 3.556,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:42:873
R$ 3.554,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:43:010
R$ 3.552,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:43:377
R$ 3.550,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:43:497
R$ 3.548,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:43:897
R$ 3.546,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:43:987
R$ 3.544,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:44:403
R$ 3.542,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:44:503
R$ 3.540,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:44:917
R$ 3.538,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:45:063
R$ 3.536,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:45:483
R$ 3.534,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:48:143
R$ 3.532,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:48:493
R$ 3.530,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:48:603
R$ 3.528,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:48:990
R$ 3.526,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:49:103
R$ 3.524,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:49:503
R$ 3.522,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:49:630
R$ 3.520,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:50:017
R$ 3.518,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:50:147
R$ 3.516,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:50:527
R$ 3.514,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:50:647
R$ 3.512,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:51:037
R$ 3.510,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:51:197
R$ 3.508,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:51:553
R$ 3.506,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:51:667
R$ 3.504,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:52:063
R$ 3.502,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:52:183
R$ 3.500,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:52:577
R$ 3.498,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:52:700
R$ 3.496,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:53:093
R$ 3.494,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:53:253
R$ 3.492,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:53:600
R$ 3.490,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:53:707
R$ 3.488,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:54:107
R$ 3.486,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:54:210
R$ 3.484,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:54:667
R$ 3.482,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:55:210
R$ 3.480,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:55:687
R$ 3.478,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:56:237

R$ 3.476,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:56:663
R$ 3.474,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:56:743
R$ 3.472,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:57:177
R$ 3.470,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:57:280
R$ 3.468,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:57:687
R$ 3.466,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:57:807
R$ 3.464,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:58:197
R$ 3.462,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:58:373
R$ 3.460,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:58:713
R$ 3.458,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:58:800
R$ 3.456,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:59:230
R$ 3.454,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:59:310
R$ 3.452,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:49:59:740
R$ 3.450,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:49:59:810
R$ 3.448,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:00:273
R$ 3.446,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:04:923
R$ 3.444,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:05:397
R$ 3.447,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:05:753
R$ 3.442,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:06:447
R$ 3.440,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:06:913
R$ 3.443,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:07:107
R$ 3.438,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:08:520
R$ 3.436,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:08:967
R$ 3.434,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:09:037
R$ 3.432,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:09:487
R$ 3.430,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:10:563
R$ 3.428,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:11:017
R$ 3.426,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:11:083
R$ 3.424,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:11:527
R$ 3.422,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:11:590
R$ 3.425,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:11:820
R$ 3.420,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:12:040
R$ 3.418,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:12:097
R$ 3.416,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:12:543
R$ 3.414,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:12:607
R$ 3.412,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:13:063
R$ 3.410,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:13:650
R$ 3.408,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:14:610
R$ 3.406,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:15:727
R$ 3.409,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:16:137
R$ 3.404,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:16:160
R$ 3.402,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:17:217
R$ 3.400,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:17:677
R$ 3.398,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:18:257
R$ 3.396,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:19:213
R$ 3.397,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:19:990
R$ 3.394,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:21:343
R$ 3.392,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:21:783
R$ 3.390,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:21:860
R$ 3.388,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:22:300
R$ 3.386,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:22:483
R$ 3.384,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:22:797
R$ 3.382,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:22:910
R$ 3.380,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:23:307
R$ 3.378,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:23:423
R$ 3.376,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:23:820
R$ 3.374,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:23:943
R$ 3.383,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:24:247
R$ 3.372,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:24:330
R$ 3.370,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:24:480
R$ 3.368,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:24:880
R$ 3.366,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:24:993

0A0579

R$ 3.364,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:25:403
R$ 3.362,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:25:527
R$ 3.360,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:25:867
R$ 3.358,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:26:020
R$ 3.356,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:26:377
R$ 3.354,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:26:530
R$ 3.373,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:26:557
R$ 3.352,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:26:890
R$ 3.350,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:27:033
R$ 3.348,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:27:410
R$ 3.357,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:27:487
R$ 3.346,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:27:690
R$ 3.344,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:27:913
R$ 3.342,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:28:063
R$ 3.347,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:28:130
R$ 3.340,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:28:437
R$ 3.338,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:28:597
R$ 3.336,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:28:930
R$ 3.334,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:29:090
R$ 3.332,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:29:460
R$ 3.330,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:29:610
R$ 3.328,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:29:957
R$ 3.326,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:30:127
R$ 3.324,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:30:480
R$ 3.322,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:30:643
R$ 3.320,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:31:000
R$ 3.318,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:31:180
R$ 3.316,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:31:493
R$ 3.314,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:31:663
R$ 3.312,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:32:003
R$ 3.310,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:32:213
R$ 3.325,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:32:293
R$ 3.308,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:32:520
R$ 3.306,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:32:703
R$ 3.304,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:33:027
R$ 3.311,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:33:180
R$ 3.302,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:33:243
R$ 3.300,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:33:550
R$ 3.298,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:33:720
R$ 3.296,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:34:047
R$ 3.294,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:34:253
R$ 3.292,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:34:567
R$ 3.290,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:34:757
R$ 3.288,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:35:080
R$ 3.286,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:35:280
R$ 3.284,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:35:587
R$ 3.282,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:35:800
R$ 3.280,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:36:103
R$ 3.278,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:36:317
R$ 3.276,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:36:613
R$ 3.274,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:36:830
R$ 3.287,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:36:930
R$ 3.272,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:37:123
R$ 3.270,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:37:333
R$ 3.268,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:37:647
R$ 3.266,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:37:857
R$ 3.264,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:38:157
R$ 3.262,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:38:383
R$ 3.260,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:38:663
R$ 3.258,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:38:893
R$ 3.277,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:39:033
R$ 3.256,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:39:177

R$ 3.254,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:39:410
R$ 3.252,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:39:693
R$ 3.250,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:39:940
R$ 3.248,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:40:213
R$ 3.246,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:40:433
R$ 3.244,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:40:717
R$ 3.242,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:40:953
R$ 3.240,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:41:237
R$ 3.238,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:41:477
R$ 3.236,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:41:757
R$ 3.234,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:42:007
R$ 3.232,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:42:257
R$ 3.230,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:42:523
R$ 3.228,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:42:780
R$ 3.226,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:43:027
R$ 3.224,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:43:277
R$ 3.222,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:43:523
R$ 3.220,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:43:797
R$ 3.218,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:50:44:030
R$ 3.216,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:50:44:307
R$ 3.217,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:50:46:453
R$ 3.213,5000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:54:14:403
R$ 3.211,5000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:54:14:637
R$ 3.215,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:54:17:433
R$ 3.209,5000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:57:20:380
R$ 3.207,5000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:57:20:790
R$ 3.209,4900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:57:22:600
R$ 3.205,5000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:57:38:237
R$ 3.207,4900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:57:38:357
R$ 3.203,5000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:57:39:447
R$ 3.201,5000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:57:54:550
R$ 3.199,5000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:57:55:517
R$ 3.203,4900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:57:55:700
R$ 3.201,4900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:57:56:457
R$ 3.197,5000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:58:12:427
R$ 3.199,4900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:58:12:640
R$ 3.195,5000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:58:13:423
R$ 3.193,5000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:58:28:740
R$ 3.195,4900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:58:29:200
R$ 3.191,5000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:58:29:360
R$ 3.193,4900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:58:30:367
R$ 3.188,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:58:37:827
R$ 3.186,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:58:37:940
R$ 3.184,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:58:54:770
R$ 3.182,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:58:55:303
R$ 3.185,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:58:55:510
R$ 3.180,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:59:12:087
R$ 3.178,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:59:12:190
R$ 3.181,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:59:17:890
R$ 3.176,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:59:34:027
R$ 3.174,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:59:34:153
R$ 3.172,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:59:50:303
R$ 3.170,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 08:59:50:620
R$ 3.173,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:59:51:753
R$ 3.168,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:00:08:147
R$ 3.166,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:00:08:370
R$ 3.167,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:00:09:727
R$ 3.164,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:00:25:987
R$ 3.162,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:00:26:327
R$ 3.165,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:00:29:547
R$ 3.160,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:00:46:440
R$ 3.158,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:00:47:287

000581

R$ 3.156,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:01:03:197
R$ 3.154,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:01:03:630
R$ 3.152,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:01:20:547
R$ 3.150,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:01:21:653
R$ 3.151,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:01:21:860
R$ 3.148,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:01:37:357
R$ 3.146,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:01:37:903
R$ 3.149,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:01:38:227
R$ 3.147,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:01:39:390
R$ 3.144,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:01:54:733
R$ 3.142,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:01:54:860
R$ 3.145,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:01:55:037
R$ 3.140,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:02:10:560
R$ 3.138,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:02:11:267
R$ 3.136,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:02:27:957
R$ 3.134,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:02:28:060
R$ 3.132,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:02:42:823
R$ 3.130,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:02:42:907
R$ 3.128,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:02:58:083
R$ 3.126,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:02:58:260
R$ 3.129,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:03:00:107
R$ 3.124,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:03:16:340
R$ 3.125,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:03:17:120
R$ 3.122,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:03:17:227
R$ 3.120,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:03:33:637
R$ 3.118,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:03:34:680
R$ 3.121,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:03:35:360
R$ 3.116,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:03:51:493
R$ 3.117,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:03:51:567
R$ 3.114,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:03:52:500
R$ 3.112,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:04:07:797
R$ 3.110,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:04:07:893
R$ 3.108,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:04:23:623
R$ 3.106,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:04:23:723
R$ 3.104,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:04:38:943
R$ 3.102,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:04:39:097
R$ 3.105,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:04:40:407
R$ 3.100,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:04:56:287
R$ 3.098,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:04:56:497
R$ 3.096,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:05:12:137
R$ 3.094,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:05:12:393
R$ 3.095,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:05:13:227
R$ 3.092,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:05:28:547
R$ 3.090,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:05:29:133
R$ 3.093,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:05:29:490
R$ 3.088,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:05:45:357
R$ 3.089,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:05:45:643
R$ 3.086,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:05:45:660
R$ 3.084,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:06:01:707
R$ 3.082,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:06:02:073
R$ 3.080,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:06:17:540
R$ 3.078,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:06:17:890
R$ 3.081,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:06:19:337
R$ 3.076,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:06:35:967
R$ 3.074,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:06:36:790
R$ 3.040,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:06:38:343
R$ 3.075,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:06:38:387
R$ 3.038,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:06:39:353
R$ 3.073,9900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:06:39:410
R$ 2.998,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:06:49:270
R$ 2.996,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:06:49:580
R$ 2.994,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:07:05:973

R$ 2.992,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:07:07:457
R$ 2.890,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:07:10:150
R$ 2.888,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:07:10:513
R$ 2.886,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:07:27:450
R$ 2.884,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:07:27:933
R$ 2.882,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:07:44:270
R$ 2.880,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:07:44:647
R$ 2.878,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:08:00:617
R$ 2.876,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:08:01:023
R$ 2.874,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:08:17:427
R$ 2.872,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:08:17:857
R$ 2.870,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:08:32:740
R$ 2.868,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:08:33:637
R$ 2.866,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:08:50:080
R$ 2.864,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:08:50:493
R$ 2.862,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:09:05:907
R$ 2.860,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:09:06:373
R$ 2.858,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:09:23:223
R$ 2.856,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:09:23:760
R$ 2.854,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:09:40:143
R$ 2.852,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:09:40:773
R$ 2.850,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:09:57:453
R$ 2.848,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:09:57:530
R$ 2.846,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:10:13:253
R$ 2.844,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:13:403
R$ 2.842,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:18:723
R$ 2.840,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:19:033
R$ 2.838,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:19:213
R$ 2.836,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:19:533
R$ 2.834,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:19:730
R$ 2.832,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:20:043
R$ 2.830,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:20:237
R$ 2.828,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:20:557
R$ 2.826,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:20:757
R$ 2.824,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:21:073
R$ 2.822,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:21:287
R$ 2.820,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:21:583
R$ 2.818,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:21:800
R$ 2.816,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:22:083
R$ 2.814,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:22:303
R$ 2.812,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:22:597
R$ 2.810,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:22:813
R$ 2.808,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:23:100
R$ 2.806,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:23:343
R$ 2.804,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:23:613
R$ 2.802,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:23:860
R$ 2.800,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:24:130
R$ 2.798,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:24:377
R$ 2.796,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:24:643
R$ 2.794,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:24:890
R$ 2.792,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:25:153
R$ 2.790,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:25:420
R$ 2.788,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:25:670
R$ 2.786,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:25:907
R$ 2.784,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:26:177
R$ 2.782,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:26:400
R$ 2.780,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:26:690
R$ 2.778,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:26:923
R$ 2.776,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:27:203
R$ 2.774,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:27:443
R$ 2.772,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:27:710
R$ 2.770,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:27:947

R$ 2.768,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:28:223
R$ 2.766,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:28:447
R$ 2.764,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:28:737
R$ 2.762,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:28:937
R$ 2.760,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:29:257
R$ 2.758,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:29:450
R$ 2.756,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:29:767
R$ 2.754,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:29:947
R$ 2.752,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:30:283
R$ 2.750,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:30:467
R$ 2.748,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:30:790
R$ 2.746,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:30:987
R$ 2.744,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:31:300
R$ 2.742,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:31:530
R$ 2.740,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:31:807
R$ 2.738,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:32:023
R$ 2.736,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:32:323
R$ 2.734,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:32:530
R$ 2.732,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:32:923
R$ 2.730,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:33:187
R$ 2.728,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:33:373
R$ 2.726,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:33:617
R$ 2.724,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:33:860
R$ 2.722,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:34:060
R$ 2.720,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:34:597
R$ 2.718,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:35:597
R$ 2.716,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:35:897
R$ 2.714,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:36:177
R$ 2.712,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:36:407
R$ 2.710,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:36:610
R$ 2.708,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:36:917
R$ 2.706,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:37:120
R$ 2.704,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:37:427
R$ 2.702,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:37:633
R$ 2.700,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:37:953
R$ 2.698,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:38:147
R$ 2.696,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:38:463
R$ 2.694,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:38:667
R$ 2.692,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:38:960
R$ 2.690,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:10:39:163
R$ 2.688,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:39:473
R$ 2.686,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:10:55:640
R$ 2.684,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:10:55:880
R$ 2.682,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:11:11:970
R$ 2.680,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:11:12:167
R$ 2.678,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:11:27:763
R$ 2.676,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:11:27:973
R$ 2.674,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:11:44:233
R$ 2.672,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:11:45:297
R$ 2.670,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:12:01:540
R$ 2.668,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:12:01:737
R$ 2.666,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:12:18:390
R$ 2.664,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:12:18:553
R$ 2.662,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:12:34:790
R$ 2.660,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:12:50:227
R$ 2.658,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:13:06:943
R$ 2.656,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:13:07:627
R$ 2.654,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:13:24:250
R$ 2.652,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:13:25:023
R$ 2.650,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:13:40:057
R$ 2.648,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:13:40:297
R$ 2.646,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:13:56:417

R$ 2.644,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:13:56:740
R$ 2.642,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:14:12:237
R$ 2.640,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:14:12:533
R$ 2.638,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:14:28:523
R$ 2.636,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:14:28:860
R$ 2.634,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:14:44:793
R$ 2.632,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:14:45:203
R$ 2.630,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:16:42:110
R$ 2.628,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:16:42:670
R$ 2.626,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:18:33:477
R$ 2.624,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:18:34:090
R$ 2.622,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:19:53:377
R$ 2.620,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:19:53:847
R$ 2.618,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:20:53:810
R$ 2.616,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:20:54:070
R$ 2.614,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:21:55:693
R$ 2.612,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:21:55:993
R$ 2.610,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:22:58:203
R$ 2.608,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:22:58:783
R$ 2.606,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:24:35:197
R$ 2.604,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:24:38:607
R$ 2.602,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:26:06:183
R$ 2.600,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:26:06:840
R$ 2.598,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:27:09:177
R$ 2.590,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:27:09:613
R$ 2.588,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:27:10:273
R$ 2.586,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:28:11:827
R$ 2.584,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:28:12:667
R$ 2.580,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:28:50:563
R$ 2.578,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:28:50:867
R$ 2.576,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:30:10:807
R$ 2.574,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:30:11:750
R$ 2.572,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:31:13:597
R$ 2.570,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:31:14:627
R$ 2.568,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:32:15:637
R$ 2.566,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:32:15:993
R$ 2.564,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:33:50:137
R$ 2.562,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:33:51:120
R$ 2.560,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:35:08:387
R$ 2.558,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:35:08:747
R$ 2.556,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:36:08:223
R$ 2.554,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:36:08:477
R$ 2.552,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:37:30:623
R$ 2.550,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:37:31:153
R$ 2.548,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:38:33:410
R$ 2.546,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:38:34:337
R$ 2.544,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:39:35:470
R$ 2.542,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:39:35:877
R$ 2.540,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:41:11:800
R$ 2.538,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:41:12:393
R$ 2.536,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:42:33:900
R$ 2.534,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:42:34:260
R$ 2.532,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:43:35:667
R$ 2.530,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:43:36:510
R$ 2.528,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:44:54:103
R$ 2.526,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:44:54:727
R$ 2.524,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:46:15:930
R$ 2.522,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:46:16:753
R$ 2.520,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:47:16:753
R$ 2.518,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:47:17:407
R$ 2.516,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:48:18:130
R$ 2.514,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:48:19:370

R$ 2.512,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:49:20:870
R$ 2.510,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:49:21:293
R$ 2.508,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:50:26:893
R$ 2.506,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:50:27:457
R$ 2.504,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:51:47:260
R$ 2.502,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:51:48:787
R$ 2.500,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:52:49:790
R$ 2.498,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:52:50:567
R$ 2.496,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:53:50:613
R$ 2.494,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:53:50:933
R$ 2.492,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:54:51:187
R$ 2.490,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:54:51:647
R$ 2.488,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:56:11:860
R$ 2.486,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:56:13:557
R$ 2.484,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:57:14:187
R$ 2.482,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:57:14:487
R$ 2.480,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:58:16:223
R$ 2.478,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:58:16:810
R$ 2.476,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:59:16:330
R$ 2.474,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 09:59:17:543
R$ 2.472,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:00:18:513
R$ 2.470,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:00:19:123
R$ 2.468,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:01:20:533
R$ 2.466,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:01:21:447
R$ 2.464,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:02:39:883
R$ 2.462,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:02:40:267
R$ 2.460,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:03:42:787
R$ 2.458,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:03:43:497
R$ 2.456,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:04:44:270
R$ 2.454,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:04:45:453
R$ 2.452,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:05:46:637
R$ 2.450,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:05:48:140
R$ 2.448,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:06:49:010
R$ 2.446,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:06:49:660
R$ 2.444,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:07:51:033
R$ 2.442,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:07:51:823
R$ 2.440,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:08:53:670
R$ 2.438,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:08:54:780
R$ 2.436,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:09:56:287
R$ 2.434,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:09:56:640
R$ 2.432,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:11:00:637
R$ 2.430,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:11:01:717
R$ 2.428,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:12:04:553
R$ 2.426,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:12:04:913
R$ 2.424,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:13:05:733
R$ 2.422,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:13:07:970
R$ 2.420,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:14:26:973
R$ 2.418,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:14:27:167
R$ 2.416,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:15:30:297
R$ 2.414,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:15:31:183
R$ 2.412,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:16:31:997
R$ 2.410,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:16:32:473
R$ 2.408,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:17:33:693
R$ 2.406,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:17:37:437
R$ 2.404,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:18:38:167
R$ 2.402,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:18:39:103
R$ 2.400,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:19:40:257
R$ 2.398,0000	21.972.444/0001-69	29/03/2021 10:19:42:117

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Aberto	29/03/2021 08:49:01	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 10:21:42	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:45:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 11:15:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69.
Aceite	29/03/2021 15:38:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69, pelo melhor lance de R$ 2.398,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - FITA IMPRESSORA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3.800,0000	R$ 3.800,0000	28/03/2021 14:45:37

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: A315
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QU ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR SOLUÇÕES 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTRA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; O RESTANE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNIA
Porte da empresa: ME/EPP

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3.841,6900	R$ 3.841,6900	25/03/2021 11:11:54

Marca: ASUS
Fabricante: ASUS
Modelo / Versão: i7 X512F
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: computador portátil (notebook). especificação mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou amd a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela de lcd de 14 ou 15 polegadas widescree suportar soluções 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte extra automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses, ASUS i7 X512F
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.841,6900	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.800,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:33:31:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:49:06	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/03/2021 09:35:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/03/2021 09:35:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:45:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de	29/03/2021	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA,

Convocação - Anexo	11:32:38	CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	29/03/2021 15:41:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R$ 3.800,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

00587

Item: 14 - FOGÃO GÁS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 860,0000	R$ 860,0000	28/03/2021 16:38:58
	Marca: ATLAS **Fabricante:** ATLAS **Modelo / Versão:** MONACO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 867,0000	R$ 867,0000	24/03/2021 11:56:57
	Marca: BRASLAR **Fabricante:** BRASLAR **Modelo / Versão:** B **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 867,0000	R$ 867,0000	25/03/2021 11:11:54
	Marca: ATLAS **Fabricante:** ATLAS **Modelo / Versão:** MONACO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** fogão. bocas: 04; tipo de acendimento: automático, ATLAS MONACO **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.521.089/0001-08	A. STEFANO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 867,0000	R$ 867,0000	25/03/2021 15:31:36
	Marca: REALCE **Fabricante:** REALCE **Modelo / Versão:** ARES PLUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 867,0000	R$ 867,0000	26/03/2021 09:09:47
	Marca: ATLAS **Fabricante:** ATLAS **Modelo / Versão:** MONACO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: ATLAS - MODELO: MONACO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	1	R$ 867,0000	R$ 867,0000	26/03/2021 10:47:59
	Marca: ATLAS MONACO **Fabricante:** ATLAS MONACO **Modelo / Versão:** ATLAS MONACO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.662.572/0001-36	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 867,0000	R$ 867,0000	26/03/2021 15:34:58
	Marca: ATLAS **Fabricante:** ATLAS **Modelo / Versão:** MONACO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 867,0000	R$ 867,0000	26/03/2021 15:53:04
	Marca: Braslar **Fabricante:** Braslar **Modelo / Versão:** Sirius **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO. **Porte da empresa:** ME/EPP						

31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 867,0000	R$ 867,0000	27/03/2021 17:59:47

000588

Marca: mueller
Fabricante: mueller
Modelo / Versão: fratello
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.
Porte da empresa: ME/EPP

39.246.942/0001-90	KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	Sim	Sim	1	R$ 867,0000	R$ 867,0000	29/03/2021 05:27:49

Marca: BRASLAR
Fabricante: BRASLAR
Modelo / Versão: SIRIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.
Porte da empresa: ME/EPP

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 900,0000	R$ 900,0000	28/03/2021 20:32:18

Marca: BRASLAR
Fabricante: BRASLAR
Modelo / Versão: BRASLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGAO 4B BRASLAR SIRIUS PLUS C/ACEND BRANCO - 10010076
Porte da empresa: ME/EPP

02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.100,0000	R$ 1.100,0000	28/03/2021 23:53:37

Marca: Venax
Fabricante: Venax
Modelo / Versão: Picasso
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.
Porte da empresa: ME/EPP

22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	29/03/2021 07:57:20

Marca: Atias
Fabricante: Atlas
Modelo / Versão: Mônaco 4 Bocas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 10.000,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 1.100,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 900,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 867,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 867,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 867,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 867,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 867,0000	24.521.089/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 867,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 867,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 867,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 867,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 860,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 858,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:49:22:887
	R$ 856,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:51:06:877
	R$ 854,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:51:30:653
	R$ 852,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:51:53:580
	R$ 850,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:51:56:203
	R$ 820,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:52:04:350
*	R$ 7,8500	24.521.089/0001-08	29/03/2021 08:52:15:160
	R$ 849,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:52:30:457
	R$ 858,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:52:34:297
	R$ 818,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:52:47:027
	R$ 850,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:52:52:517
	R$ 816,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:53:12:313
	R$ 814,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:53:37:617
	R$ 811,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:54:10:600
	R$ 813,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:54:20:670
	R$ 809,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:54:33:140

R$ 805,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:54:47:993
R$ 803,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:55:24:587
R$ 802,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:55:30:313
R$ 800,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:55:49:927
R$ 800,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:55:55:233
R$ 798,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:56:15:237
R$ 817,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 08:56:36:497
R$ 796,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:56:40:933
R$ 795,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:56:59:620
R$ 794,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:57:06:160
R$ 795,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 08:57:16:713
R$ 793,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:57:32:743
R$ 792,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 08:57:48:610
R$ 790,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:57:55:553
R$ 791,9800	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:57:56:857
R$ 789,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:58:13:413
R$ 793,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:58:21:087
R$ 787,9800	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:58:22:287
R$ 750,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:58:33:047
R$ 787,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 08:58:40:990
R$ 747,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:58:47:527
R$ 747,9800	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:59:04:693
R$ 725,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:59:11:720
R$ 722,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:59:12:970
R$ 735,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 08:59:19:900
R$ 722,9800	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:59:36:770
R$ 720,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:59:47:417
R$ 700,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:59:48:527
R$ 697,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:00:03:357
R$ 719,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:00:20:027
R$ 695,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:00:39:020
R$ 692,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:00:54:470
R$ 675,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:01:07:207
R$ 672,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:01:19:820
R$ 670,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:02:35:690
R$ 667,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:03:00:543
R$ 665,9900	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:04:04:070
R$ 663,9800	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:04:16:393
R$ 661,9800	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:05:36:707
R$ 659,9700	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:05:57:397
R$ 650,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:06:07:733
R$ 647,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:06:22:640
R$ 640,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:07:05:190
R$ 637,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:07:33:337
R$ 635,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:07:49:777
R$ 632,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:07:58:550
R$ 630,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:08:15:150
R$ 627,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:08:23:763
R$ 600,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:08:32:027
R$ 597,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:08:48:970
R$ 595,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:09:01:527
R$ 592,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:09:15:213
R$ 590,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:09:21:110
R$ 587,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:09:40:427
R$ 585,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:09:46:397
R$ 582,9900	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:10:05:640
R$ 580,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:10:13:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 Item Aberto.	

000590	08:49:12	
Exclusão de lance	29/03/2021 09:00:03	Exclusão do lance no valor de R$ 7,8500.
Encerrado	29/03/2021 09:12:13	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/03/2021 09:12:13	Item teve empate real para o valor 867,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:46:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 11:02:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11.
Aceite	29/03/2021 15:45:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, pelo melhor lance de R$ 580,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - FORNO MICROONDAS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 700,0000	R$ 700,0000	24/03/2021 11:56:57
	Marca: PHILCO **Fabricante:** PHILCO **Modelo / Versão:** PH **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 700,0000	R$ 700,0000	25/03/2021 11:11:54
	Marca: LG **Fabricante:** LG **Modelo / Versão:** 30L MS32RA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** forno de micro-ondas. capacidade: de 26 a 30 litros, LG 30L MS32RA **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.521.089/0001-08	A. STEFANO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 700,0000	R$ 700,0000	25/03/2021 15:31:36
	Marca: ELECTROLUX **Fabricante:** ELECTROLUX **Modelo / Versão:** MB37R **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 700,0000	R$ 700,0000	26/03/2021 15:53:04
	Marca: PHILCO **Fabricante:** PHILCO **Modelo / Versão:** PMO26 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 700,0000	R$ 700,0000	27/03/2021 17:59:47
	Marca: electrolux **Fabricante:** electrolux **Modelo / Versão:** mb327r **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 700,0000	R$ 700,0000	28/03/2021 16:38:58
	Marca: PHILCO **Fabricante:** PHILCO **Modelo / Versão:** PMO26EB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.191.212/0001-90	QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 700,0000	R$ 700,0000	29/03/2021 08:24:16
	Marca: MIDEA						

000591

Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: LIVA 31 L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: 31 LITROS, COR BRANCA.
Porte da empresa: ME/EPP

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 800,0000	R$ 800,0000	28/03/2021 20:32:18

Marca: Midea
Fabricante: Midea
Modelo / Versão: Midea
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICRO-ONDAS MIDEA 31L ESPELHADO
Porte da empresa: ME/EPP

07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	1	R$ 871,3500	R$ 871,3500	26/03/2021 10:47:59

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: BRANCO MTRS42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS
Porte da empresa: ME/EPP

22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	29/03/2021 07:57:20

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CMS45AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 871,3500	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 800,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 700,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 700,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 700,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 700,0000	24.521.089/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 700,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 700,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 700,0000	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 697,9900	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:49:18:330
R$ 749,4600	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:49:48:590
R$ 690,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:53:21:597
R$ 687,9900	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:53:22:717
R$ 680,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:53:57:303
R$ 677,9900	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:53:58:300
R$ 675,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:55:30:393
R$ 672,9900	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:55:30:617
R$ 670,9900	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:57:40:937
R$ 668,9800	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:57:41:793
R$ 666,9800	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:57:57:910
R$ 664,9700	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:57:58:613
R$ 662,9700	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:58:15:430
R$ 660,9600	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:58:16:077
R$ 658,9600	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:58:33:477
R$ 656,9500	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:58:34:007
R$ 654,9500	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:58:50:977
R$ 652,9400	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:58:51:427
R$ 650,9400	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:59:07:970
R$ 648,9300	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:59:08:907
R$ 646,9300	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:59:25:540
R$ 644,9200	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:59:26:587
R$ 642,9200	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:59:42:443
R$ 640,9100	32.191.212/0001-90	29/03/2021 08:59:43:080
R$ 638,9100	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:59:59:913
R$ 636,9000	32.191.212/0001-90	29/03/2021 09:00:00:473
R$ 634,9000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:00:16:913
R$ 632,8900	32.191.212/0001-90	29/03/2021 09:00:17:863
R$ 630,8900	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:00:34:937

000106

000592

R$ 628,8800	32.191.212/0001-90	29/03/2021 09:00:35:473
R$ 626,8800	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:00:52:447
R$ 624,8700	32.191.212/0001-90	29/03/2021 09:00:52:833
R$ 622,8700	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:01:08:407
R$ 620,8600	32.191.212/0001-90	29/03/2021 09:01:09:323
R$ 618,8600	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:01:26:497
R$ 616,8500	32.191.212/0001-90	29/03/2021 09:01:28:663
R$ 614,8500	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:01:45:517
R$ 612,8400	32.191.212/0001-90	29/03/2021 09:01:49:187
R$ 610,8400	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:02:05:410
R$ 608,8300	32.191.212/0001-90	29/03/2021 09:02:05:913
R$ 606,8300	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:02:22:457
R$ 604,8200	32.191.212/0001-90	29/03/2021 09:02:37:033
R$ 602,8200	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:02:53:000
R$ 698,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:03:57:340
R$ 600,8100	32.191.212/0001-90	29/03/2021 09:05:24:367

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:49:18	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 09:07:24	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/03/2021 09:07:24	Item teve empate real para o valor 700,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:47:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.191.212/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 11:15:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.191.212/0001-90.
Aceite	29/03/2021 15:49:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.191.212/0001-90, pelo melhor lance de R$ 600,8100.
Recusa	29/03/2021 15:56:37	Recusa da proposta. Fornecedor: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.191.212/0001-90, pelo melhor lance de R$ 600,8100. Motivo: DESCLASSIFICADO POIS A CERTIDÃO DE FALENCIA E CONDORDATA ESTÁ FORA DO PRAZO DE VALIDADE
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 15:56:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 16:05:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Aceite	30/03/2021 13:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R$ 602,8200.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - FREEZER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.857,9400	R$ 1.857,9400	27/03/2021 17:59:47
	Marca: consul **Fabricante:** consul **Modelo / Versão:** cha31 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FREEZER COMUM. TIPO: HORIZONTAL; 01 PORTA; 200 LITROS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,0000	28/03/2021 20:32:18
	Marca: Consul						

000593

Fabricante: Consul
Modelo / Versão: Consul
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer Horizontal Consul 220L CHA22EB
Porte da empresa: ME/EPP

22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	29/03/2021 07:57:20

Marca: FRICON
Fabricante: FRICON
Modelo / Versão: HCED 216 Chapa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER COMUM. TIPO: HORIZONTAL; 01 PORTA; 200 LITROS.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.000,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.857,9400	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.855,9400	28.889.651/0001-01	29/03/2021 08:58:22:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:49:22	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 09:00:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:47:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 11:13:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01.
Recusa	29/03/2021 16:02:11	Recusa da proposta. Fornecedor: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01, pelo melhor lance de R$ 1.855,9400. Motivo: A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA POIS DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 16:02:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01.
Recusa	30/03/2021 13:16:38	Recusa da proposta. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, pelo melhor lance de R$ 1.857,9400. Motivo: NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2021 13:16:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01.
Recusa	30/03/2021 13:17:14	Recusa da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, pelo melhor lance de R$ 10.000,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	30/03/2021 13:17:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.910,0000	R$ 1.910,0000	28/03/2021 16:38:58

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: RCD34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS
Porte da empresa: ME/EPP

28.038.169/0001-50	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	Sim	Sim	1	R$ 1.912,0000	R$ 1.912,0000	25/03/2021 16:14:00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRA30F
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS. COD M-0581
Porte da empresa: ME/EPP

31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS -	Sim	Sim	1	R$ 1.914,0000	R$ 1.914,0000	24/03/2021 11:56:57

	EIRELI						
000594	**Marca:** CONSUL **Fabricante:** CONSUL **Modelo / Versão:** CH **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.914,0000	R$ 1.914,0000	28/03/2021 23:53:37
	Marca: Consul **Fabricante:** Consul **Modelo / Versão:** CRA30 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.914,5000	R$ 1.914,5000	25/03/2021 11:11:54
	Marca: CONSUL **Fabricante:** CONSUL **Modelo / Versão:** CRA30FB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** geladeira/refrigerador. capacidade: de 260 a 299 litros, CONSUL CRA30FB **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.914,5000	R$ 1.914,5000	26/03/2021 09:09:47
	Marca: CONSUL **Fabricante:** CONSUL **Modelo / Versão:** CRA30 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: CONSUL - MODELO: CRA30 **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.914,5000	R$ 1.914,5000	26/03/2021 15:53:04
	Marca: Consul **Fabricante:** Consul **Modelo / Versão:** CRA30FB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.914,9400	R$ 1.914,9400	27/03/2021 17:59:47
	Marca: consul **Fabricante:** consul **Modelo / Versão:** cra30 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.339.371/0001-59	PABLO B DE SOUSA	Sim	Sim	1	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,0000	26/03/202 16:37:10
	Marca: Consul **Fabricante:** Consul **Modelo / Versão:** Consul **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,0000	28/03/2021 20:32:18
	Marca: Consul **Fabricante:** Consul **Modelo / Versão:** Consul **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Geladeira Consul Degelo Seco 261 litros Branca com Gavetão Hortifruti CRA30FB **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	1	R$ 2.294,8500	R$ 2.294,8500	26/03/2021 10:47:59
	Marca: CONSUL **Fabricante:** CONSUL **Modelo / Versão:** CRA30FBANA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	29/03/2021 07:57:20
	Marca: CONSUL **Fabricante:** CONSUL **Modelo / Versão:** CRA30FB						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS
Porte da empresa: ME/EPP

0009595

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.294,8500	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.000,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.000,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.914,9400	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.914,5000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.914,5000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.914,5000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.914,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.914,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.912,0000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.910,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.908,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:49:48:700
R$ 1.906,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:51:29:570
R$ 1.904,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:51:30:763
R$ 1.900,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:53:13:983
R$ 1.898,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:53:37:723
R$ 1.890,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:54:12:507
R$ 1.888,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:54:33:530
R$ 1.885,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:54:45:663
R$ 1.883,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:54:59:073
R$ 1.850,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:56:14:610
R$ 1.848,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:56:15:340
R$ 1.882,5100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 08:57:47:147
R$ 1.845,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:57:47:387
R$ 1.843,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:57:49:337
R$ 1.841,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:57:56:750
R$ 1.839,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:57:58:220
R$ 1.825,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:58:06:043
R$ 1.823,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:58:08:050
R$ 1.800,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:58:15:907
R$ 1.798,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:58:18:850
R$ 1.796,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:58:22:173
R$ 1.794,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:58:23:733
R$ 1.750,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:58:44:720
R$ 1.748,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:58:47:667
R$ 1.746,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:58:48:603
R$ 1.700,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:58:56:420
R$ 1.698,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:58:59:860
R$ 1.696,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:59:12:860
R$ 1.694,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:59:18:800
R$ 1.675,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:59:22:437
R$ 1.673,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:59:23:757
R$ 1.650,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:59:33:067
R$ 1.648,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:59:38:160
R$ 1.646,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:59:44:437
R$ 1.625,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:59:59:990
R$ 1.623,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 09:00:03:387
R$ 1.600,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:00:09:247
R$ 1.598,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:00:28:650
R$ 1.600,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 09:00:29:380
R$ 1.590,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:00:56:830
R$ 1.588,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:01:19:703
R$ 1.584,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 09:02:19:037
R$ 1.586,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:02:19:517
R$ 1.582,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:02:35:303
R$ 1.580,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:02:48:430
R$ 1.578,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:03:00:670

R$ 1.575,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 09:03:17:977
R$ 1.573,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:03:25:880
R$ 1.570,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:03:27:927
R$ 1.567,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 09:03:44:653
R$ 1.565,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:03:51:087
R$ 1.560,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 09:04:05:633
R$ 1.558,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:04:16:530
R$ 1.555,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 09:04:57:183
R$ 1.553,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:05:06:853
R$ 1.550,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 09:05:20:183
R$ 1.548,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:05:32:073
R$ 1.544,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 09:06:31:137
R$ 1.568,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:06:37:377
R$ 1.542,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:06:47:847
R$ 1.540,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 09:06:58:150
R$ 1.538,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:07:33:187
R$ 1.534,0000	31.743.096/0001-01	29/03/2021 09:08:22:820

0059

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 08:49:29	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 09:10:22	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/03/2021 09:10:22	Item teve empate real para o valor 1.914,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:48:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 11:30:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01.
Aceite	29/03/2021 16:08:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, pelo melhor lance de R$ 1.534,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	3	R$ 1.950,0000	R$ 5.850,0000	28/03/2021 14:45:38

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: 404DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ESPECIAL, CAPACIDADE FOLHA 100 FL,TIPO BANDEJAS REMOVÍVEL
Porte da empresa: ME/EPP

23.791.227/0001-06	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 1.980,0000	R$ 5.940,0000	16/03/2021 11:50:17

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo / Versão: MS610DN + WIFI P/N 27X0128
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES..
Porte da empresa: ME/EPP

28.038.169/0001-50	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	Sim	Sim	3	R$ 1.980,0000	R$ 5.940,0000	25/03/2021 16:14:00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: 107W

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ESPECIAL, CAPACIDADE FOLHA 100 FL,TIPO BANDEJAS REMOVÍVEL. COD M-0511
Porte da empresa: ME/EPP

15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 1.980,0000	R$ 5.940,0000	26/03/2021 09:09:47

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: M404DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: HP – MODELO: M404DW.
Porte da empresa: ME/EPP

39.246.942/0001-90	KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	Sim	Sim	3	R$ 1.980,0000	R$ 5.940,0000	26/03/2021 13:38:19

Marca: HP M404DW
Fabricante: HP M404DW
Modelo / Versão: HP M404DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

39.619.837/0001-59	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Sim	Sim	3	R$ 1.980,0000	R$ 5.940,0000	26/03/2021 16:06:17

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: M404DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	Sim	Sim	3	R$ 1.980,0000	R$ 5.940,0000	27/03/2021 11:57:18

Marca: LEXMARK MS321DN
Fabricante: LEXMARK
Modelo / Versão: MS321DN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LEXMARK MS321DN 38PPM 50000
Porte da empresa: ME/EPP

07.315.550/0001-49	ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	Sim	Sim	3	R$ 1.980,0000	R$ 5.940,0000	28/03/2021 08:54:54

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: M404DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. MARCA E MODELO - HP LASERJET PRO M404DW
Porte da empresa: ME/EPP

36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 1.980,0000	R$ 5.940,0000	28/03/2021 16:38:58

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: M404DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU

RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESE
Porte da empresa: ME/EPP

11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	3	R$ 1.980,0000	R$ 5.940,0000	29/03/2021 01:22:16

000598

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: M404DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 2.000,0000	R$ 6.000,0000	28/03/2021 20:32:18

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: HP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional HP Laser 135W - Preto e Branco Wi-Fi USB
Porte da empresa: ME/EPP

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 2.378,1900	R$ 7.134,5700	26/03/2021 15:01:19

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: W1A56A M404DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: impressora laser (comum). especificação mínima: que esteja em linha de de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R$ 5.000,0000	R$ 15.000,0000	26/03/2021 16:03:01

Marca: XEROX
Fabricante: XEROX
Modelo / Versão: XEROX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER (COMUM). Velocidade de impressão até 30 ppm Saída frente e verso Padrão Volume mensal recomendado de impressão Até 3.000 páginas Ciclo de trabalho Até 30.000 imagens/mês ⓘ Velocidade do processador 600 MHz Memória de Impressão (standard) 256 MB padrão Conectividade Ethernet 10/100BaseT Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi b/g/n Resolução máxima de impressão Até 1200 dpi (melhorado) Tempo de saída da primeira impressão Apenas 8,5 seconds (preto e branco) Recursos de impressão Status bidirecional em tempo real, Criação de livreto, Ajuste de brilho/contraste, Separação, Favoritos, Sobrecamada, Impressão de pôster, Pular páginas em branco, Economia de toner, Marca d´água Impressão móvel Apple® AirPrint™, Google Cloud Print™, Mopria®, Xerox® Print Service Plug-in for Android Suporte do sistema operacional Debian 6, 7, 8, 9, Fedora 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, Linux Mint 15, 16, 17, Max OS® version 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13, 10.14, Red Hat® Enterprise Linux 5, 6, 7, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, 12, Ubuntu 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, Windows Server® 2008, Windows Server® 2008 R2, Windows Server® 2012, Windows Server® 2012 R2, Windows Server® 2016, Windows Server® 2019, Windows® 7, 8, 10, openSUSE 11.2, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, 13.2, 42.1, 15.2 Cópia Resolução máxima de cópia Até 600 x 600 dpi Tempo de saída da primeira cópia Apenas 14 seconds Digitalizar Destino da digitalização Digitalização para email, Digitalizar para rede (SMB, FTP), Digitalizar para PC, Digitalizar para USB, Digitalizar para WSD Formatos de arquivos de digitalização JPG, PDF (página única e múltipla), TIFF (página única e múltipla) Resolução de digitalização (óptica) 1200 x 1200 dpi Fax Recursos de fax Resposta automática, Rediscagem automática, Redução automática, Difusão enviada, Caderno de endereços de fax, Encaminhamento de fax para fax, Encaminhamento de fax para PC, Barreira de fax junk, Recebimento de fax seguro Compactação de fax JBIG, MH, MMR, MR Manuselo do papel Alimentador de originais Alimentador Automático de Originais Capacidade: 40 folhas 148 x 148 mm to 216 x 356 mm Capacidade de papel Bandeja (Bandeja principal): 250 folhas Bandeja (Slot de alimentação manual): 1 folhas Tamanho do papel Bandeja (Bandeja principal): Tamanhos personalizados: 105 x 149 mm to 216 x 356 mm Bandeja (Slot de alimentação manual): Tamanhos personalizados: 76 x 127 mm to 216 x 356 mm Capacidade de saída 120 folhas Tipos de mídia Comum, Pesado, Espesso, Leve, Adesivo, Colorido, Cartão, Rótulos, Transparência, Envelope, Envelope espesso, Pré-impresso, Algodão, Reciclado, Arquivo Segurança Recursos de segurança Criação automática de certificados autoassinados, Desabilitar portas USB, IP Filtering, IP Sec, Verificação de software, Autoridades de certificados confiáveis Dimensões Dimensões mínimas (l x p x a) 401 x 396,8 x 365,1 mm Peso 11,45 kg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.378,1900	04.567.265/0001-27	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.000,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.980,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.980,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.980,0000	39.619.837/0001-59	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.980,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387

R$ 1.980,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.980,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.980,0000	07.315.550/0001-49	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.980,0000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.980,0000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.950,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.948,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:01:37:777
R$ 1.943,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:01:38:800
R$ 1.941,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:01:39:803
R$ 1.936,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:01:43:087
R$ 1.934,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:01:43:910
R$ 1.929,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:01:47:347
R$ 1.927,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:01:47:500
R$ 1.922,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:01:51:417
R$ 1.920,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:01:51:627
R$ 1.915,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:01:54:590
R$ 1.913,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:01:54:693
R$ 1.908,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:02:01:147
R$ 1.906,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:02:01:870
R$ 1.901,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:02:06:287
R$ 1.899,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:02:07:000
R$ 1.894,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:02:13:160
R$ 1.892,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:02:13:670
R$ 1.887,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:02:17:073
R$ 1.885,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:02:18:297
R$ 1.880,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:02:25:863
R$ 1.878,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:02:26:003
R$ 1.873,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:02:29:330
R$ 1.871,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:02:30:090
R$ 1.866,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:02:33:330
R$ 1.864,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:02:34:727
R$ 1.859,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:02:37:123
R$ 1.857,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:02:37:280
R$ 1.852,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:02:45:190
R$ 1.850,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:02:46:060
R$ 1.845,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:02:49:457
R$ 1.843,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:02:50:147
R$ 1.838,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:02:53:873
R$ 1.836,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:02:54:317
R$ 1.831,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:02:58:177
R$ 1.829,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:02:58:927
R$ 1.824,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:03:00:957
R$ 1.822,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:03:01:390
R$ 1.817,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:03:05:120
R$ 1.815,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:03:05:970
R$ 1.810,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:03:08:863
R$ 1.808,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:03:10:600
R$ 1.803,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:03:12:223
R$ 1.801,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:03:13:733
R$ 1.796,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:03:18:540
R$ 1.794,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:03:18:817
R$ 1.789,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:03:20:553
R$ 1.787,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:03:21:333
R$ 1.782,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:03:24:287
R$ 1.780,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:03:25:423
R$ 1.775,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:04:17:347
R$ 1.773,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:04:17:757
R$ 1.770,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:04:24:663
R$ 1.768,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:04:25:433
R$ 1.765,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:05:35:890
R$ 1.760,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:06:02:517
R$ 1.764,0000	11.195.926/0001-04	29/03/2021 09:06:08:357

R$ 1.758,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 09:06:13:297
R$ 1.750,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:07:30:153
R$ 1.748,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:09:01:530
R$ 1.745,9900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:09:40:557
R$ 1.743,9900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:09:43:230
R$ 1.741,0200	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:09:46:563
R$ 1.739,0200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:09:54:447
R$ 1.736,3500	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:09:57:573
R$ 1.720,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:10:00:357
R$ 1.717,9900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:03:590
R$ 1.718,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:03:723
R$ 1.715,9900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:04:243
R$ 1.713,5800	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:07:590
R$ 1.700,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:10:09:297
R$ 1.697,4900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:12:597
R$ 1.695,4900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:19:647
R$ 1.693,1800	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:21:603
R$ 1.691,1800	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:23:827
R$ 1.689,0900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:25:620
R$ 1.687,0900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:26:370
R$ 1.690,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:10:27:030
R$ 1.684,4000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:29:133
R$ 1.682,4000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:30:027
R$ 1.680,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:10:31:797
R$ 1.677,4400	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:34:140
R$ 1.675,4400	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:35:923
R$ 1.672,5900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:38:137
R$ 1.670,5900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:40:943
R$ 1.650,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:10:41:460
R$ 1.647,5600	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:44:150
R$ 1.645,5600	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:44:537
R$ 1.643,0900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:47:157
R$ 1.641,0900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:47:550
R$ 1.638,9800	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:50:167
R$ 1.636,9800	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:51:173
R$ 1.600,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:10:51:443
R$ 1.598,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:51:687
R$ 1.595,9200	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:54:170
R$ 1.593,9200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:55:277
R$ 1.591,5900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:58:183
R$ 1.589,5900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:58:880
R$ 1.586,7100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:01:177
R$ 1.584,7100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:01:990
R$ 1.590,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:11:02:297
R$ 1.582,4200	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:05:217
R$ 1.580,4200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:06:053
R$ 1.577,9600	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:08:183
R$ 1.575,9600	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:09:653
R$ 1.573,4400	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:12:203
R$ 1.570,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:11:12:317
R$ 1.568,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:12:770
R$ 1.565,7000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:15:197
R$ 1.563,7000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:15:353
R$ 1.560,8900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:18:197
R$ 1.558,8900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:19:980
R$ 1.550,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:11:21:807
R$ 1.548,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:22:547
R$ 1.545,7400	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:25:207
R$ 1.543,7400	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:26:117
R$ 1.541,2300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:29:217
R$ 1.539,2300	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:31:247
R$ 1.537,0000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:34:230

R$ 1.535,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:34:867
R$ 1.532,5100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:37:230
R$ 1.530,5100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:39:973
R$ 1.528,3500	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:42:250
R$ 1.526,3500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:44:033
R$ 1.523,5600	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:46:253
R$ 1.521,5600	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:46:557
R$ 1.519,0600	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:49:250
R$ 1.517,0600	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:53:670
R$ 1.514,2500	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:56:267
R$ 1.512,2500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:59:287
R$ 1.509,3300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:02:347
R$ 1.507,3300	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:03:917
R$ 1.504,8200	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:06:313
R$ 1.502,5800	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:06:873
R$ 1.499,7700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:09:313
R$ 1.497,7700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:09:553
R$ 1.495,5000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:11:343
R$ 1.493,5000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:12:097
R$ 1.491,4500	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:12:927
R$ 1.489,4500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:13:603
R$ 1.487,1100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:14:870
R$ 1.485,1100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:15:290
R$ 1.482,6700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:17:363
R$ 1.480,6700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:17:760
R$ 1.478,5100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:18:937
R$ 1.475,5100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:21:357
R$ 1.473,3900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:21:877
R$ 1.471,2400	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:24:403
R$ 1.468,9800	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:25:463
R$ 1.466,1800	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:28:360
R$ 1.463,6900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:29:907
R$ 1.460,8400	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:32:427
R$ 1.458,5400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:33:440
R$ 1.456,1700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:36:370
R$ 1.453,7900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:36:500
R$ 1.451,0900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:39:373
R$ 1.448,6000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:40:020
R$ 1.446,1900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:42:380
R$ 1.444,1400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:43:133
R$ 1.441,6000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:45:383
R$ 1.439,2700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:45:513
R$ 1.436,5100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:48:390
R$ 1.434,2600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:49:023
R$ 1.431,4700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:51:390
R$ 1.429,3100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:51:537
R$ 1.426,5100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:54:407
R$ 1.470,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:12:55:780
R$ 1.424,3300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:57:587
R$ 1.422,0400	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:00:403
R$ 1.978,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:13:19:293
R$ 1.419,7400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:24:277
R$ 1.417,0700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:27:477
R$ 1.750,0000	39.619.837/0001-59	29/03/2021 09:13:28:483
R$ 1.415,0400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:28:760
R$ 1.412,3700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:31:480
R$ 1.409,9300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:32:203
R$ 1.407,5600	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:35:487
R$ 1.405,4200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:35:713
R$ 1.402,9800	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:38:483
R$ 1.400,8500	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:39:720
R$ 1.398,4800	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:42:503

R$ 1.396,2200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:42:733
R$ 1.393,9100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:45:540
R$ 1.391,4100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:46:263
R$ 1.388,7500	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:49:543
R$ 1.386,4800	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:49:760
R$ 1.384,4100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:52:540
R$ 1.382,3100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:53:280
R$ 1.379,3300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:56:560
R$ 1.377,1400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:56:777
R$ 1.374,6600	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:59:557
R$ 1.372,5400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:00:310
R$ 1.369,7800	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:03:667
R$ 1.367,6000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:04:310
R$ 1.364,9800	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:07:560
R$ 1.362,7600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:08:387
R$ 1.360,3700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:11:567
R$ 1.357,9300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:12:330
R$ 1.355,4700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:15:573
R$ 1.353,4500	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:16:367
R$ 1.351,1600	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:19:577
R$ 1.349,0600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:20:920
R$ 1.346,8300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:23:603
R$ 1.344,6500	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:24:890
R$ 1.342,2100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:27:593
R$ 1.340,1300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:27:933
R$ 1.337,7700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:30:603
R$ 1.335,3000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:31:390
R$ 1.332,9500	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:35:603
R$ 1.330,8200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:36:907
R$ 1.328,0300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:41:343
R$ 1.325,7100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:41:927
R$ 1.322,8000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:46:143
R$ 1.320,3200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:46:933
R$ 1.317,7700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:51:983
R$ 1.315,4100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:52:440
R$ 1.313,1500	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:55:957
R$ 1.310,6900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:56:453
R$ 1.308,2200	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:15:09:597
R$ 1.306,2100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:15:11:523
R$ 1.303,8900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:15:17:007
R$ 1.301,5800	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:15:19:577
R$ 1.748,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:17:03:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 09:01:37	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 09:19:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/03/2021 09:19:03	Item teve empate real para o valor 1.980,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:48:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ/CPF: 28.038.169/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:57:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ/CPF: 28.038.169/0001-50.
Recusa	29/03/2021 16:11:41	Recusa da proposta. Fornecedor: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ/CPF: 28.038.169/0001-50, pelo melhor lance de R$ 1.301,5800. Motivo: FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III E IV DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 16:11:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06.
Encerramento do prazo de	29/03/2021 16:51:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06.

Convocação - Anexo

000693

Aceite	30/03/2021 13:27:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06, pelo melhor lance de R$ 1.303,8900.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.850,0000	R$ 2.850,0000	28/03/2021 14:45:40

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo / Versão: 321
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ESPECIAL, CAPACIDADE FOLHA 100 FL,TIPO BANDEJAS REMOVÍVEL
Porte da empresa: ME/EPP

28.038.169/0001-50	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	Sim	Sim	1	R$ 2.898,0000	R$ 2.898,0000	25/03/2021 16:14:00

Marca: Brother
Fabricante: Brother
Modelo / Versão: DCPL2540DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ESPECIAL, CAPACIDADE FOLHA 100 FL,TIPO BANDEJAS REMOVÍVEL. COD M-0502
Porte da empresa: ME/EPP

23.791.227/0001-06	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 2.899,0000	R$ 2.899,0000	16/03/2021 11:50:17

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo / Versão: MX517DE+ WIFI P/N 27X0128
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

39.246.942/0001-90	KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	Sim	Sim	1	R$ 2.899,0000	R$ 2.899,0000	26/03/2021 13:38:19

Marca: LEXMARK MB2236ADW
Fabricante: LEXMARK MB2236ADW
Modelo / Versão: LEXMARK MB2236ADW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.899,0000	R$ 2.899,0000	26/03/2021 15:53:04

Marca: Xerox
Fabricante: Xerox
Modelo / Versão: b215dn
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ESPECIAL, CAPACIDADE FOLHA 100 FL,TIPO BANDEJAS REMOVÍVEL
Porte da empresa: ME/EPP

39.619.837/0001-59	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.899,0000	R$ 2.899,0000	26/03/2021 16:06:17

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: M428FDW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCRDMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE

000601 DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	Sim	Sim	1	R$ 2.899,9900	R$ 2.899,9900	27/03/2021 11:57:18

Marca: LEXMARK MX331ADN
Fabricante: LEXMARK
Modelo / Versão: MX331ADN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX331ADN 40PPM 40000
Porte da empresa: ME/EPP

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000	28/03/2021 20:32:18

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: HP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional HP Laser 135W - Preto e Branco Wi-Fi USB
Porte da empresa: ME/EPP

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 5.872,5000	R$ 5.872,5000	26/03/2021 15:01:19

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo / Versão: MFC-L6702DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: impressora laser multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia laser ou led, padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax opcional); memória 128 mb; resolução de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30ppm preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces usb, rede ethernet 10/100 e wifi 802.11 b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma e recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 8.000,0000	R$ 8.000,0000	26/03/2021 16:03:01

Marca: XEROX
Fabricante: XEROX
Modelo / Versão: XEROX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição Xerox B205 Multifunction Printer, Print/Copy/Scan, Up To 31 ppm, Letter/Legal, PS/PCL, USB/Ethernet And Wireless, 110V Funções padrão Cópia, E-mail, Impressão, Digitalizar Velocidade de impressão até 30 ppm Volume mensal recomendado de impressão Até 2.500 páginas Ciclo de trabalho Até 30.000 imagens/mês ⓘ Velocidade do processador 600 MHz Memória de Impressão (standard) 256 MB padrão Conectividade Ethernet 10/100 Base TX (tipo incorporado), USB 2.0 de alta velocidade, Wireless 802.11.b/g/n Tempo de saída da primeira impressão Apenas 8,5 seconds Linguagem de descrição de páginas (PDL) PCL 5/6, PostScript 3, XPS Recursos de impressão Status bidirecional em tempo real, Criação de livreto, Ajuste de brilho/contraste, Separação, Favoritos, Sobrecamada, Impressão de pôster, Pular páginas em branco, Economia de toner, Marca d´água Impressão móvel Apple® AirPrint™, Google Cloud Print™, Mopria®, Xerox® Print Service Plug-in for Android Saída frente e verso Manual COMPRAR Impressão Velocidade de impressão até 30 ppm Saída frente e verso Manual Volume mensal recomendado de impressão Até 2.500 páginas Ciclo de trabalho Até 30.000 imagens/mês ⓘ Velocidade do processador 600 MHz Memória de Impressão (standard) 256 MB padrão Conectividade Ethernet 10/100 Base TX (tipo incorporado), USB 2.0 de alta velocidade, Wireless 802.11.b/g/n Resolução máxima de impressão Até 1200 dpi (melhorado) Tempo de saída da primeira impressão Apenas 8,5 seconds (preto e branco) Recursos de impressão Status bidirecional em tempo real, Criação de livreto, Ajuste de brilho/contraste, Separação, Favoritos, Sobrecamada, Impressão de pôster, Pular páginas em branco, Economia de toner, Marca d´água Impressão móvel Apple® AirPrint™, Google Cloud Print™, Mopria®, Xerox® Print Service Plug-in for Android Suporte do sistema operacional Debian 6, 7, 8, 9, Fedora 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, Linux Mint 15, 16, 17, Max OS® version 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13, 10.14, Red Hat® Enterprise Linux 5, 6, 7, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, 12, Ubuntu 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, Windows Server® 2008, Windows Server® 2008 R2, Windows Server® 2012, Windows Server® 2012 R2, Windows Server® 2016, Windows Server® 2019, Windows® 7, 8, 10, openSUSE 11.2, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, 13.2, 42.1, 15.2 Cópia Resolução máxima de cópia Até 600 x 600 dpi Tempo de saída da primeira cópia Apenas 14 seconds Digitalizar Destino da digitalização Digitalização para email, Digitalizar para rede (SMB, FTP), Digitalizar para PC, Digitalizar para USB, Digitalizar para WSD Formatos de arquivos de digitalização JPG, PDF (página única e múltipla), TIFF (página única e múltipla) Resolução de digitalização (óptica) 1200 x 1200 dpi Manuseio do papel Alimentador de originais Alimentador Automático de Originais Capacidade: 40 folhas 148 x 148 mm to 216 x 356 mm Capacidade de papel Bandeja (Bandeja principal): 250 folhas Bandeja (Slot de alimentação manual): 1 folhas Tamanho do papel Bandeja (Bandeja principal): Tamanhos personalizados: 105 x 149 mm to 216 x 356 mm Bandeja (Slot de alimentação manual): Tamanhos personalizados: 76 x 127 mm to 216 x 356 mm Capacidade de saída 120 folhas Tipos de mídia Comum, Pesado, Espesso, Leve, Adesivo, Colorido, Cartão, Rótulos, Transparência, Envelope, Envelope espesso, Pré-impresso, Algodão, Reciclado, Arquivo Segurança Recursos de segurança Criação automática de certificados autoassinados, Desabilitar portas USB, IP Filtering, IP Sec, Verificação de software, Autoridades de certificados confiáveis Dimensões Dimensões mínimas (l x p x a) 401 x 362 x 365,1 mm Peso 10,97 kg.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.000,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 5.872,5000	04.567.265/0001-27	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.000,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387

R$ 2.899,9900	40.689.972/0001-50	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.899,0000	39.619.837/0001-59	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.899,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.899,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.899,0000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.898,0000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.850,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.845,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:03:15:860
R$ 2.840,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:03:19:900
R$ 2.835,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:06:13:987
R$ 2.830,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:06:17:757
R$ 2.828,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:07:41:657
R$ 2.823,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:07:43:250
R$ 2.820,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:07:52:313
R$ 2.815,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:07:56:450
R$ 2.813,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:09:09:667
R$ 2.808,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:09:11:740
R$ 2.806,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:09:19:263
R$ 2.801,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:09:21:490
R$ 2.799,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:09:22:323
R$ 2.794,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:09:25:600
R$ 2.792,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:09:30:943
R$ 2.787,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:09:37:697
R$ 2.785,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:09:40:100
R$ 2.780,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:09:43:480
R$ 2.777,4700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:09:46:620
R$ 2.772,4700	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:09:48:820
R$ 2.770,4700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:09:49:937
R$ 2.768,3300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:09:52:577
R$ 2.765,4700	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:09:54:183
R$ 2.763,4700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:09:55:457
R$ 2.758,4700	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:09:57:453
R$ 2.756,4700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:09:58:160
R$ 2.753,8000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:01:583
R$ 2.748,8000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:10:03:967
R$ 2.746,5500	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:06:587
R$ 2.741,5500	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:10:09:737
R$ 2.739,5500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:11:943
R$ 2.737,4200	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:14:600
R$ 2.734,5500	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:10:16:570
R$ 2.732,4200	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:10:17:813
R$ 2.729,4600	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:20:603
R$ 2.727,4600	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:20:717
R$ 2.722,4600	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:10:21:713
R$ 2.719,6200	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:23:617
R$ 2.717,6200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:24:820
R$ 2.714,6200	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:10:25:513
R$ 2.712,6200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:26:880
R$ 2.710,4500	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:29:150
R$ 2.707,6200	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:10:29:627
R$ 2.704,8000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:32:137
R$ 2.699,8000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:10:34:440
R$ 2.702,8000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:35:350
R$ 2.697,8000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:35:850
R$ 2.695,1900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:38:140
R$ 2.693,1900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:39:420
R$ 2.690,1900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:10:41:817
R$ 2.688,1900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:10:42:900
R$ 2.686,1900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:43:490
R$ 2.684,0000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:46:147
R$ 2.681,1900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:10:46:577
R$ 2.679,1900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:47:073

R$ 2.677,1300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:49:170
R$ 2.675,1300	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:50:150
R$ 2.672,1300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:10:53:167
R$ 2.670,1300	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:54:767
R$ 2.667,1300	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:10:56:453
R$ 2.665,1300	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:10:57:357
R$ 2.663,0200	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:00:183
R$ 2.661,0200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:01:493
R$ 2.658,0200	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:11:03:830
R$ 2.656,0200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:04:010
R$ 2.653,5700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:06:180
R$ 2.651,5700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:07:087
R$ 2.649,4700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:09:217
R$ 2.647,4700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:10:160
R$ 2.644,5100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:13:190
R$ 2.642,5100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:14:367
R$ 2.639,5900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:17:210
R$ 2.637,5900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:17:917
R$ 2.634,7400	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:20:203
R$ 2.632,5900	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:11:20:380
R$ 2.630,5900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:20:480
R$ 2.628,5500	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:23:207
R$ 2.629,7400	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:11:23:980
R$ 2.626,5500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:24:077
R$ 2.621,5500	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:11:26:197
R$ 2.619,5500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:27:127
R$ 2.614,5500	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:11:30:137
R$ 2.612,5500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:32:757
R$ 2.610,4100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:35:407
R$ 2.605,4100	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:11:38:420
R$ 2.603,4100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:39:537
R$ 2.600,5400	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:42:247
R$ 2.598,4100	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:11:43:457
R$ 2.596,4100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:44:577
R$ 2.593,6500	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:47:253
R$ 2.591,4100	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:11:48:343
R$ 2.588,6500	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:11:50:023
R$ 2.586,6500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:52:160
R$ 2.581,6500	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:11:54:020
R$ 2.579,6500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:54:183
R$ 2.577,4100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:11:57:267
R$ 2.574,6500	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:11:58:670
R$ 2.572,4100	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:11:59:620
R$ 2.570,4100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:11:59:800
R$ 2.567,5400	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:02:280
R$ 2.565,5400	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:02:907
R$ 2.563,3200	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:05:310
R$ 2.561,3200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:06:477
R$ 2.559,0300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:06:820
R$ 2.565,4100	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:12:07:620
R$ 2.554,0300	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:12:09:827
R$ 2.551,9200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:10:360
R$ 2.548,9900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:13:327
R$ 2.546,9900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:14:113
R$ 2.544,8700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:14:360
R$ 2.542,8700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:14:660
R$ 2.540,8600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:14:857
R$ 2.546,9200	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:12:14:933
R$ 2.538,8600	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:15:177
R$ 2.536,4700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:15:353
R$ 2.531,4700	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:12:17:430
R$ 2.529,4400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:17:860

000607

R$ 2.524,4400	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:12:19:150
R$ 2.522,2100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:19:370
R$ 2.519,9000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:22:350
R$ 2.517,8700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:23:383
R$ 2.515,8700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:25:013
R$ 2.513,7800	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:26:393
R$ 2.510,8700	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:12:28:900
R$ 2.508,3800	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:29:427
R$ 2.508,7800	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:12:30:393
R$ 2.503,3800	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:12:31:623
R$ 2.501,0800	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:31:993
R$ 2.499,0800	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:32:140
R$ 2.496,9900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:32:420
R$ 2.494,9900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:32:643
R$ 2.492,8900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:32:920
R$ 2.490,8900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:33:153
R$ 2.488,5600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:33:420
R$ 2.486,5600	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:33:653
R$ 2.484,2100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:33:927
R$ 2.482,2100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:34:167
R$ 2.479,9000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:34:437
R$ 2.477,9000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:34:683
R$ 2.475,4400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:34:937
R$ 2.473,4400	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:35:157
R$ 2.471,4100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:35:440
R$ 2.469,4100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:35:667
R$ 2.467,0300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:35:990
R$ 2.465,0300	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:36:187
R$ 2.462,7800	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:36:487
R$ 2.460,7800	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:36:707
R$ 2.458,7400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:36:977
R$ 2.456,7400	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:37:220
R$ 2.454,5300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:37:493
R$ 2.452,5300	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:37:723
R$ 2.450,4800	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:37:987
R$ 2.447,7700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:40:390
R$ 2.445,5100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:40:493
R$ 2.442,9500	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:43:377
R$ 2.440,8700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:43:553
R$ 2.438,8700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:44:357
R$ 2.436,6400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:45:043
R$ 2.434,6400	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:45:950
R$ 2.432,4900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:46:513
R$ 2.430,4900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:47:427
R$ 2.428,0900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:48:530
R$ 2.426,0900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:49:933
R$ 2.423,6700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:50:027
R$ 2.421,6700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:50:433
R$ 2.419,2600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:50:527
R$ 2.417,2600	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:50:940
R$ 2.414,8500	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:51:030
R$ 2.412,8500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:51:450
R$ 2.410,7100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:51:587
R$ 2.408,7100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:51:970
R$ 2.406,6700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:52:037
R$ 2.404,6700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:52:470
R$ 2.402,4800	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:52:563
R$ 2.400,4800	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:52:973
R$ 2.398,0600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:53:063
R$ 2.396,0600	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:53:487
R$ 2.393,9500	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:12:53:570
R$ 2.391,9500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:53:983

R$ 2.389,8300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:56:403
R$ 2.387,8300	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:12:57:090
R$ 2.385,6100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:12:59:417
R$ 2.383,1500	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:01:617
R$ 2.381,1500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:02:573
R$ 2.378,9700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:03:103
R$ 2.376,9700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:04:623
R$ 2.374,9600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:05:630
R$ 2.372,9600	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:07:150
R$ 2.370,7200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:07:610
R$ 2.368,7200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:09:163
R$ 2.366,2900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:10:110
R$ 2.364,2900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:10:690
R$ 2.362,2600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:11:613
R$ 2.360,2600	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:12:723
R$ 2.358,1100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:13:233
R$ 2.356,1100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:14:797
R$ 2.353,9100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:15:113
R$ 2.351,9100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:15:293
R$ 2.349,7500	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:15:663
R$ 2.347,7500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:15:810
R$ 2.345,7300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:16:117
R$ 2.343,7300	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:16:330
R$ 2.341,4500	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:16:620
R$ 2.339,4500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:16:837
R$ 2.337,3900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:17:127
R$ 2.335,3900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:17:357
R$ 2.333,3400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:17:747
R$ 2.331,3400	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:17:863
R$ 2.328,8900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:18:130
R$ 2.326,8900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:18:373
R$ 2.324,6000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:18:633
R$ 2.322,6000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:18:930
R$ 2.320,4200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:19:133
R$ 2.318,4200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:19:477
R$ 2.315,9300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:19:633
R$ 2.313,6100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:22:470
R$ 2.311,5700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:22:650
R$ 2.309,4000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:25:470
R$ 2.307,2400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:25:680
R$ 2.305,2400	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:26:527
R$ 2.303,2300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:27:687
R$ 2.301,2300	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:28:043
R$ 2.298,8000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:28:310
R$ 2.296,8000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:28:560
R$ 2.294,7700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:28:763
R$ 2.292,7700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:29:100
R$ 2.290,7100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:29:290
R$ 2.288,7100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:29:647
R$ 2.286,6900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:30:813
R$ 2.284,6900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:31:113
R$ 2.282,2600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:31:203
R$ 2.279,3900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:13:34:487
R$ 2.276,9300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:34:707
R$ 2.274,9300	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:36:757
R$ 2.272,8100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:37:717
R$ 2.270,8100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:38:320
R$ 2.268,7800	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:39:220
R$ 2.266,7800	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:39:847
R$ 2.264,6200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:40:717
R$ 2.262,6200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:41:377
R$ 2.260,2200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:42:243

R$ 2.258,2200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:43:417
R$ 2.256,0000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:44:737
R$ 2.254,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:44:957
R$ 2.251,9100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:45:243
R$ 2.249,9100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:45:473
R$ 2.247,5100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:45:743
R$ 2.245,5100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:45:990
R$ 2.243,1500	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:46:243
R$ 2.241,1500	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:46:507
R$ 2.239,1200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:46:753
R$ 2.237,1200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:47:003
R$ 2.234,9700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:47:250
R$ 2.232,9700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:47:550
R$ 2.230,8200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:47:753
R$ 2.228,8200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:48:053
R$ 2.226,5200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:48:250
R$ 2.224,5200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:48:570
R$ 2.222,0700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:48:753
R$ 2.220,0700	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:49:087
R$ 2.217,6100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:49:257
R$ 2.215,6100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:49:610
R$ 2.213,4800	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:49:767
R$ 2.211,4800	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:50:123
R$ 2.209,2200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:50:263
R$ 2.207,2200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:50:617
R$ 2.204,8300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:50:760
R$ 2.202,8300	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:51:120
R$ 2.200,7000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:51:277
R$ 2.198,7000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:51:617
R$ 2.196,4900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:51:767
R$ 2.194,4900	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:52:120
R$ 2.192,1300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:52:270
R$ 2.190,1300	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:52:637
R$ 2.187,7100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:52:767
R$ 2.185,7100	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:53:163
R$ 2.183,3000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:53:273
R$ 2.181,3000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:53:670
R$ 2.179,2400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:53:773
R$ 2.177,2400	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:54:230
R$ 2.174,7400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:55:277
R$ 2.172,7400	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:13:56:227
R$ 2.170,3400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:13:57:280
R$ 2.168,0800	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:00:547
R$ 2.165,6200	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:00:790
R$ 2.163,6200	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:14:02:850
R$ 2.161,5000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:03:313
R$ 2.159,1300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:06:560
R$ 2.160,0000	05.328.910/0001-11	29/03/2021 09:14:08:340
R$ 2.156,9600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:10:327
R$ 2.819,0000	39.619.837/0001-59	29/03/2021 09:14:13:397
R$ 2.154,0800	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:16:573
R$ 2.151,8900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:17:353
R$ 2.149,6300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:20:587
R$ 2.147,3300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:21:370
R$ 2.144,4000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:24:680
R$ 2.142,3100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:25:373
R$ 2.140,0900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:28:593
R$ 2.137,6500	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:29:887
R$ 2.135,3700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:32:793
R$ 2.133,1900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:33:397
R$ 2.130,9600	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:37:080
R$ 2.128,5700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:37:403

R$ 2.126,3700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:44:097
R$ 2.124,0100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:44:933
R$ 2.121,9600	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:54:070
R$ 2.119,4600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:54:447
R$ 2.116,7300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:14:58:163
R$ 2.114,6600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:14:59:500
R$ 2.111,8000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:15:05:423
R$ 2.109,4000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:15:09:610
R$ 2.107,3700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:15:15:530
R$ 2.105,0100	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:15:18:573
R$ 2.102,6400	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:15:25:203
R$ 2.100,1600	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:15:25:570
R$ 2.097,5900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:15:35:107
R$ 2.095,5300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:15:36:587
R$ 2.092,5900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:15:39:167
R$ 2.090,4500	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:15:40:107
R$ 2.087,6900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:15:42:083
R$ 2.085,5400	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:15:43:113
R$ 2.082,6800	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:15:47:327
R$ 2.080,5900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:15:47:640
R$ 2.077,9500	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:15:54:240
R$ 2.075,8700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:15:55:180
R$ 2.073,4000	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:15:59:583
R$ 2.071,2300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:16:00:193
R$ 2.068,7300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:16:03:703
R$ 2.066,2700	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:16:04:707
R$ 2.063,4200	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:16:08:863
R$ 2.061,4000	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:16:11:253
R$ 2.059,2300	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:16:14:737
R$ 2.056,9300	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:16:15:763
R$ 2.054,0700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:16:20:483
R$ 2.051,6900	28.038.169/0001-50	29/03/2021 09:16:21:753
R$ 2.049,2900	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:16:27:070
R$ 2.047,2900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:16:43:540
R$ 2.044,9100	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:16:46:293
R$ 2.042,9100	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:17:02:933
R$ 2.040,0200	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:17:05:707
R$ 2.038,0200	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:17:22:787
R$ 2.035,8400	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:17:24:417
R$ 2.033,8400	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:17:41:153
R$ 2.031,3200	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:17:43:940
R$ 2.029,3200	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:17:59:993
R$ 2.026,8800	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:18:02:453
R$ 2.024,8800	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:18:18:393
R$ 2.022,1600	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:18:21:487
R$ 2.020,1600	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:18:37:290
R$ 2.018,0200	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:18:40:513
R$ 2.016,0200	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:18:55:607
R$ 2.013,6500	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:18:58:537
R$ 2.011,6500	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:19:13:887
R$ 2.008,8800	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:19:16:557
R$ 2.006,8800	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:19:32:740
R$ 2.004,5700	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:19:35:580
R$ 2.002,5700	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:19:52:133
R$ 2.000,0600	23.791.227/0001-06	29/03/2021 09:19:56:123
R$ 1.998,0600	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:20:12:460
R$ 2.650,0000	39.619.837/0001-59	29/03/2021 09:20:18:150
R$ 1.996,0600	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:21:19:677
R$ 1.994,0600	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:21:36:060
R$ 1.992,0600	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:22:37:123
R$ 1.990,0600	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:22:53:793
R$ 1.988,0600	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:23:55:813

R$ 1.986,0600	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:24:11:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 09:01:42	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 09:26:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:49:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 11:10:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90.
Aceite	29/03/2021 16:14:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, pelo melhor lance de R$ 1.986,0600.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS - CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - MESA MICROCOMPUTADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 230,0000	R$ 690,0000	26/03/2021 17:26:38
	Marca: REIFLEX **Fabricante:** REIFLEX **Modelo / Versão:** RXM25 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 230,0000	R$ 690,0000	28/03/2021 16:38:58
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo / Versão:** M-01 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
39.246.942/0001-90	KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	Sim	Sim	3	R$ 230,0000	R$ 690,0000	29/03/2021 05:27:49
	Marca: MARCA PRÓPRIA **Fabricante:** MARCA PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PLM120 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA / MDP /MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 230,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 230,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 230,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 228,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:02:16:857
R$ 226,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:03:01:873
R$ 222,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:03:24:887
R$ 220,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:03:32:270
R$ 218,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:04:25:600
R$ 216,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:04:46:967
R$ 214,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:05:03:120
R$ 210,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:06:40:077
R$ 205,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:07:10:807

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 09:01:47	Item Aberto.

Encerrada Disputa Aberta	29/03/2021 09:35:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/03/2021 09:35:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:49:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:54:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Aceite	29/03/2021 15:11:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, pelo melhor lance de R$ 205,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI - CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - MESA DE SOLDAGEM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.470,0000	R$ 1.470,0000	26/03/2021 09:12:46
	Marca: BRINQUEDOS PARANA **Fabricante:** BRINQUEDDS PARANA **Modelo / Versão:** MRF-180 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA DE REFEITÓRID. TIPO: FIXD; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06. VALIDADE DA PRDPDSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZD DE GARANTIA: 12 (DDZE) MESES. MARCA: BRINQUEDDS PARANA - MDDELD: MRF180. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.470,0000	R$ 1.470,0000	26/03/2021 17:28:08
	Marca: REIFLEX **Fabricante:** REIFLEX **Modelo / Versão:** RXR6 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA DE REFEITÓRID. TIPO: FIXD; QMESA DE REFEITÓRID. TIPD: FIXD; QUANTIDADE DE ASSENTDS: 06UANTIDADE DE ASSENTDS: 06 **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.470,0000	R$ 1.470,0000	28/03/2021 16:44:45
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo / Versão:** M-02 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA DE REFEITÓRID. TIPD: FIXO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06 **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	1	R$ 1.725,0000	R$ 1.725,0000	26/03/2021 10:54:27
	Marca: MARTINUCCI **Fabricante:** MARTINUCCI **Modelo / Versão:** MARTINUCCI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA DE REFEITÓRID. TIPD: FIXD; QUANTIDADE DE ASSENTDS: 06 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.725,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.470,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.470,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.470,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.468,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:02:37:170
R$ 1.466,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:03:10:380
R$ 1.450,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:03:38:060
R$ 1.460,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:04:30:990
R$ 1.400,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:04:35:497
R$ 1.300,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:05:14:297
R$ 1.200,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:06:35:490
R$ 1.150,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:06:58:147
R$ 1.100,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:07:02:537
R$ 1.050,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:07:22:600
R$ 1.000,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:08:00:507

R$ 990,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:08:21:727
R$ 995,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:09:43:823
R$ 950,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:09:48:323
R$ 940,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:09:59:997
R$ 900,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:10:05:493
R$ 890,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:10:17:010

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 09:01:51	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 09:12:17	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:49:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:54:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Aceite	29/03/2021 15:11:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, pelo melhor lance de R$ 890,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI - CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - MESA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 740,0000	R$ 740,0000	28/03/2021 16:44:45

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: M-03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR
Porte da empresa: ME/EPP

31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 745,0000	R$ 745,0000	24/03/2021 12:02:13

Marca: VIANFLEX
Fabricante: VIANFLEX
Modelo / Versão: VF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.
Porte da empresa: ME/EPP

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 745,8500	R$ 745,8500	25/03/2021 11:15:53

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: SL15203
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa de reunião. tipo: redonda de 1,2 diâmetro; material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar, LUNASA SL15203
Porte da empresa: ME/EPP

15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 745,8500	R$ 745,8500	26/03/2021 09:12:46

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: SL15203
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. VALIDADE DA PRDPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: LUNASA – MODELO: SL15203.
Porte da empresa: ME/EPP

07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	1	R$ 745,8500	R$ 745,8500	26/03/2021 10:54:27

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo / Versão: MARTINUCCI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.
Porte da empresa: ME/EPP

34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	Sim	Sim	1	R$ 745,8500	R$ 745,8500	26/03/2021 17:28:08

LTDA

000614

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RXMR98
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.
Porte da empresa: ME/EPP

39.246.942/0001-90	KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	Sim	Sim	1	R$ 745,8500	R$ 745,8500	29/03/2021 05:29:28

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo / Versão: PLMRR120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 745,8500	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 745,8500	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 745,8500	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 745,8500	34.832.381/0001-97	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 745,8500	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 745,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 740,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 738,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 09:02:21:833
R$ 735,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:03:00:447
R$ 742,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:03:21:387
R$ 733,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 09:03:23:673
R$ 730,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:03:27:153
R$ 728,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 09:03:38:157
R$ 720,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:03:47:637
R$ 718,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 09:03:54:137
R$ 700,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:04:13:037
R$ 698,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 09:04:35:357
R$ 650,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:04:39:933
R$ 600,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:05:27:653
R$ 598,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 09:05:40:243
R$ 500,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:05:58:573
R$ 498,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 09:06:11:030
R$ 490,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:06:26:743
R$ 480,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:06:31:467
R$ 450,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:06:45:933
R$ 440,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:06:57:173
R$ 420,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:07:34:127
R$ 400,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:08:08:207
R$ 390,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:08:30:770
R$ 388,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 09:08:46:200
R$ 380,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:08:59:330
R$ 378,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 09:09:29:873
R$ 370,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:09:48:780
R$ 350,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:09:53:063
R$ 369,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:10:18:013
R$ 340,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:10:30:083
R$ 300,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:10:45:093
R$ 298,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:11:25:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 09:01:56	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 09:13:25	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/03/2021 09:13:25	Item teve empate real para o valor 745,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de	29/03/2021	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF:

000615

Convocação - Anexo	10:50:12	36.953.803/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:55:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Aceite	29/03/2021 15:11:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, pelo melhor lance de R$ 298,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI - CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 210,0000	R$ 630,0000	24/03/2021 12:02:13
	Marca: VIANFLEX **Fabricante:** VIANFLEX **Modelo / Versão:** VF **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 210,0000	R$ 630,0000	25/03/2021 11:15:53
	Marca: LUNASA **Fabricante:** LUNASA **Modelo / Versão:** SL15110 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** mesa para impressora. estrutura: aço/ferro pintado; dimensões mínimas: 50 x 40 x 70cm; tampo: madeira/mdp/mdf/similar, LUNASA SL15110 **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 210,0000	R$ 630,0000	26/03/2021 09:12:46
	Marca: LUNASA **Fabricante:** LUNASA **Modelo / Versão:** SL15118 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: LUNASA – MODELO: SL15118. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	3	R$ 210,0000	R$ 630,0000	26/03/2021 10:54:27
	Marca: MARTINUCCI **Fabricante:** MARTINUCCI **Modelo / Versão:** MARTINUCCI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 210,0000	R$ 630,0000	26/03/2021 17:28:08
	Marca: REIFLEX **Fabricante:** REIFLEX **Modelo / Versão:** RXI69 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 210,0000	R$ 630,0000	28/03/2021 16:44:45
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo / Versão:** M-04 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
39.246.942/0001-90	KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	Sim	Sim	3	R$ 210,0000	R$ 630,0000	29/03/2021 05:29:28
	Marca: MARCA PRÓPRIA **Fabricante:** MARCA PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PLM050 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 210,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 210,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 210,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 210,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 210,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 210,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 210,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 208,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 09:02:31:017
R$ 200,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:03:57:523
R$ 198,0000	07.299.558/0001-69	29/03/2021 09:04:20:987
R$ 190,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:04:36:203
R$ 208,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:10:22:837
R$ 180,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:10:35:400
R$ 170,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:10:48:990
R$ 160,0000	34.832.381/0001-97	29/03/2021 09:11:01:967
R$ 150,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:11:34:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 09:02:02	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 09:13:34	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/03/2021 09:13:34	Item teve empate real para o valor 210,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:50:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:55:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Aceite	29/03/2021 15:11:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI - CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - ACUMULADOR TENSÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 580,0000	R$ 580,0000	28/03/2021 14:45:46
	Marca: NHS **Fabricante:** NHS **Modelo / Versão:** MINI III **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. **Porte da empresa:** ME/EPP						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 584,0000	R$ 584,0000	25/03/2021 11:15:53
	Marca: TS SHARA **Fabricante:** TS SHARA **Modelo / Versão:** 600VA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** no-break (para computador/impressora). especificações mínimas: que esteja na linha de produção do fabricante, no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 volts ; alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses, TS SHARA 600VA **Porte da empresa:** ME/EPP						
39.246.942/0001-90	KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	Sim	Sim	1	R$ 584,0000	R$ 584,0000	26/03/2021 13:40:12
	Marca: RAGTECH NEW EASY WAY						

000617

Fabricante: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD 4137
Modelo / Versão: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD 4137
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR ND MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTD DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	Sim	Sim	1	R$ 584,0000	R$ 584,0000	27/03/2021 12:00:29

Marca: TS SHARA 1200VA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: 1200VA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 1200VA X PRO BIVOLT UPS COMPACT TS SHARA
Porte da empresa: ME/EPP

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.131,0800	R$ 1.131,0800	26/03/2021 15:03:21

Marca: NHS
Fabricante: NHS
Modelo / Versão: COMPACT PLUS III 90.C0.012004
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: no-break (para computador/impressora). especificações mínimas: que esteja na linha de produção do fabricante, no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 volts ; alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.131,0800	04.567.265/0001-27	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 584,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 584,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 584,0000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 580,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 578,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:37:28:620
R$ 573,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:37:31:087
R$ 571,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:37:46:483
R$ 566,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:37:49:357
R$ 564,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:38:05:860
R$ 559,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:38:10:060
R$ 557,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:38:25:717
R$ 552,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:38:30:060
R$ 550,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:38:46:153
R$ 545,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:38:48:197
R$ 543,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:39:04:000
R$ 538,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:39:05:323
R$ 536,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:39:22:047
R$ 531,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:39:26:837
R$ 529,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:39:42:673
R$ 524,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:39:46:473
R$ 522,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:40:02:520
R$ 517,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:40:06:483
R$ 515,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:40:22:857
R$ 510,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:40:29:593
R$ 508,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:40:45:783
R$ 503,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:40:46:940
R$ 501,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:41:03:180
R$ 496,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:41:05:077
R$ 494,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:41:21:053
R$ 489,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:41:22:787
R$ 487,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:41:39:567
R$ 482,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:41:41:567
R$ 480,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:41:57:420
R$ 475,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:41:59:680
R$ 473,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:42:15:437

R$ 468,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:42:17:027
R$ 466,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:42:33:913
R$ 461,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:42:35:617
R$ 459,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:42:51:550
R$ 454,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:42:56:643
R$ 452,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:43:12:780
R$ 447,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:43:16:850
R$ 445,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:43:32:857
R$ 440,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:43:34:663
R$ 438,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:43:49:913
R$ 433,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:43:53:637
R$ 431,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:44:09:450
R$ 429,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:44:16:833
R$ 427,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:44:33:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 09:29:08	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 09:46:33	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/03/2021 09:46:33	Item teve empate real para o valor 584,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:50:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:53:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Aceite	29/03/2021 15:34:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R$ 427,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - POLTRONA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.320,0000	R$ 2.640,0000	24/03/2021 12:02:13

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.
Porte da empresa: ME/EPP

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.320,0000	R$ 2.640,0000	25/03/2021 11:15:53

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RN11002LR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona hospitalar. descanso para os pés: integrado; reclinação: acionamento manual; material de confecção armação baixa: aço/ferro pintado; assento/encosto: estofado courvin; capacidade: 120kg, RENASCER RN11002LR
Porte da empresa: ME/EPP

15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.320,0000	R$ 2.640,0000	26/03/2021 09:12:46

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RN11003
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: RENASCER – MODELO: RN11003.
Porte da empresa: ME/EPP

32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.320,0000	R$ 2.640,0000	26/03/2021 14:47:27

00619

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RN11002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.
Porte da empresa: ME/EPP

27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	Sim	Sim	2	R$ 1.320,0000	R$ 2.640,0000	27/03/2021 11:37:12

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RN11002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.
Porte da empresa: ME/EPP

36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.320,0000	R$ 2.640,0000	28/03/2021 16:44:45

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: M-04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.320,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.320,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.320,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.320,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.320,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.320,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.300,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:30:00:663
R$ 1.290,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:30:14:733
R$ 1.250,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:30:30:687
R$ 1.200,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:30:37:367
R$ 1.190,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:31:07:137
R$ 1.180,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 09:31:57:143
R$ 1.170,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:32:08:280
R$ 1.150,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:32:18:900
R$ 1.100,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:32:25:903
R$ 1.080,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:32:51:883
R$ 1.070,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:32:59:307
R$ 1.050,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:34:16:370
R$ 1.000,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:34:51:387
R$ 970,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:36:27:520
R$ 968,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:36:43:757
R$ 1.318,0000	27.792.194/0001-61	29/03/2021 09:37:16:033
R$ 960,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:37:26:677
R$ 958,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:37:41:067
R$ 950,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:37:53:797
R$ 948,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:38:05:220
R$ 946,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:38:22:003
R$ 944,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:38:28:697
R$ 942,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:38:39:220
R$ 940,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:38:45:833
R$ 938,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:38:59:930
R$ 900,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:39:09:410
R$ 898,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:39:38:417
R$ 1.080,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:40:01:003
R$ 890,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:40:03:297
R$ 888,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:40:16:907
R$ 850,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:40:22:707

R$ 848,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:40:35:580
R$ 830,0000	32.593.430/0001-50	29/03/2021 09:40:42:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 09:29:13	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 09:42:42	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:50:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 11:14:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50.
Aceite	29/03/2021 15:19:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50, pelo melhor lance de R$ 830,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - PROJETOR ILUMINAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.515.983/0001-06	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000	23/03/2021 16:59:42

Marca: goldentech
Fabricante: goldentech
Modelo / Versão: gt3500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3.300,0000	R$ 3.300,0000	28/03/2021 14:45:48

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: 1123
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 3.300,0000	R$ 3.300,0000	28/03/2021 16:44:45

Marca: TOMATE
Fabricante: TOMATE
Modelo / Versão: MPR2002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE PO5SUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
Porte da empresa: ME/EPP

31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 3.312,0000	R$ 3.312,0000	24/03/2021 12:02:13

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: EP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT

COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

28.360.435/0001-66	DKSA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3.312,0000	R$ 3.312,0000	26/03/2021 13:05:43

Marca: GOLDENTEC
Fabricante: GOLDENTEC
Modelo / Versão: GT 3500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Goldentec GT3500 Full HD 3500 Lumens com 2 HDMI, 2 USB, AV e VGA Brilho: 3500 Lumens; Ajuste de foco: Manual; Razão de contraste: 2000:1; Resolução nativa 1920 x 1080; Interface: HDMI, AV, VGA, USB; Ajuste de trapézio vertical: 15º. 16,7 Milhões
Porte da empresa: ME/EPP

38.084.603/0001-91	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA	Sim	Sim	1	R$ 3.312,0000	R$ 3.312,0000	26/03/2021 16:32:14

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: X1126H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3.312,1600	R$ 3.312,1600	25/03/2021 11:15:53

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: MS531 3300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: projetor multimídia (datashow). especificações mínimas: deve estar na linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia lcd com matriz ativa tft com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9, deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) vga e 01 (uma) hdmi: deve possuir entrada usb; luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1w de potência; alimentação automática 100- 120v, 220-240v; controle remoto ir, cabo de alimentação, cabo de vga; manual do usuário; suporta apresentação a partir de um pen-drive direto do projetor (sem o uso do pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses, BENQ MS531 3300
Porte da empresa: ME/EPP

33.578.868/0001-22	BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD	Sim	Sim	1	R$ 3.312,1600	R$ 3.312,1600	25/03/2021 16:33:20

Marca: TOMATE
Fabricante: TOMATE
Modelo / Versão: TOMATE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

31.472.148/0001-52	VC COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 3.312,1600	R$ 3.312,1600	26/03/2021 15:31:24

Marca: VIVIBRIGHT
Fabricante: VIVIBRIGHT
Modelo / Versão: VIVIBRIGHT - F10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Principais Características Interfaces múltiplas para conexão de vários dispositivos 2800 lumens de brilho e 15,000:1 relação de contraste para imagens claras A lâmpada led serve até 50 mil horas e não danificará seus olhos Distância de projeção de 1.2 a 6.8m para o cinema em casa Alto-falante embutido para efeito de som maravilhoso O ruído é menos de 29db, design silencioso Marca:VIVIBRIGHT Modelo:F10 Material:ABS Tipo de exposição:LCD Resolução nativa:1280x720 Resolução Apoio:1080P Brilho:2800 lumens Relação de contraste:15000:1 Lance de Ração:1.38 Distância de projeção:1.2 - 3,8 m Tamanho da imagem:60 - 120 polegadas Escala da imagem:4:3,16:9 Interface:Hdmi, usb, 3.5mm de áudio, dc, ir Aspect Ratio:16:9 / 4:3 Certificado:CE,FCC Função:Speaker,3D Lâmpada:DIODO EMISSOR de luz Potência da lâmpada:60W Vida Útil da lâmpada:50,000h Formatos de imagem:Jpg, jpeg, bmp, gif, png, gif Formatos de vídeo:Mpg, av, ts, mov, mkv, dat, mp4, vob/1080 p nível Formatos de áudio:Mp3, wma, aac, m4a (aac)... Fonte de Alimentação:100-240V Alto-falante embutido:Sim Ruído (db):<29db Compatível com:Computador, computador, computador portátil DVB-T Suportados:Não Legenda externa Suportados:Não Outras Características:Suporte vermelho e azul 3d Aplicação:Negócios, casa, entretenimento Bateria Do controle remoto:2 x aaa bateria (não incluído) Peso do produto:1.1200 kg Entradas : 1 HDMI e 2 USB Tamanho do produto (l x w x h):22.20x16.00x7.50 cm / 8.74x6.3x2.95 polegadas Conteúdo Do pacote:1 x projetor, 1 x controle remoto, 1 x adaptador de alimentação, 1 x

manual em inglês
Porte da empresa: ME/EPP

00.662.572/0001-36	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3.312,1600	R$ 3.312,1600	26/03/2021 15:36:38

000622

Marca: TOMATE
Fabricante: TOMATE
Modelo / Versão: MPR2003
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3.312,1600	R$ 3.312,1600	26/03/2021 15:56:23

Marca: Acer
Fabricante: Acer
Modelo / Versão: X1126AH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

36.064.568/0001-13	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 3.312,1600	R$ 3.312,1600	26/03/2021 17:37:29

Marca: TOMATE
Fabricante: TOMATE
Modelo / Versão: TOMATE - MPR 2002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição Projetor: 3.000 Lúmens Sistema Projetor: Lâmpadas LED Painel de LCD de 5,8 polegadas Resolução: Nativa 1080*800 suporta 1080P Relação de contraste 2000: 1 Cor: cor cheia (16,7 milhões) Proporção da tela: 16: 9 e 4: 3 Lâmpadas de energia: LED 180W, 20.000 horas de vida Giro Imagem: 360 graus Tamanho da imagem: 60 polegadas até 120 polegadas Tipo de lente: Foco Manual Interface de entrada: HDMI / USB / AV / VGA / YPbPr Projetor Tamanho (mm): 325 * 245 * 102 Com auto falante
Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	Sim	Sim	1	R$ 3.312,1600	R$ 3.312,1600	27/03/2021 12:00:29

Marca: TOMATE MPR 2002
Fabricante: TOMATE
Modelo / Versão: MPR 2002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR TOMATE MPR-2002 LUMENS
Porte da empresa: ME/EPP

27.339.371/0001-59	PABLO B DE SOUSA	Sim	Sim	1	R$ 3.400,0000	R$ 3.400,0000	26/03/2021 16:39:01

Marca: Acer
Fabricante: Acer
Modelo / Versão: Acer
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3.500,0000	R$ 3.500,0000	28/03/2021 20:33:11

Marca: Flexinter
Fabricante: Flexinter
Modelo / Versão: Flexinter
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor LCD 1280 x 720P HD 3500 Lumens LED Projetor Multimídia Home Theater USB HDMI - Flexinter
Porte da empresa: ME/EPP

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 5.150,6600	R$ 5.150,6600	26/03/2021 15:03:21

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: POWERLITE X39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: projetor multimídia (datashow). especificações mínimas: deve estar na linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia lcd com matriz ativa tft com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9, deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) vga e 01 (uma) hdmi: deve possuir entrada usb; luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1w de potência; alimentação automática 100-120v, 220-240v; controle remoto ir, cabo de alimentação, cabo de vga; manual do usuário; suporta apresentação a partir de um pen-drive direto do projetor (sem o uso do pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.150,6600	04.567.265/0001-27	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.500,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.400,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.312,1600	40.689.972/0001-50	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.312,1600	36.064.568/0001-13	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.312,1600	31.472.148/0001-52	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.312,1600	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.312,1600	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.312,1600	33.578.868/0001-22	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.312,1600	00.662.572/0001-36	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.312,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.312,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.312,0000	38.084.603/0001-91	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.300,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.300,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 3.000,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.995,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:29:22:777
R$ 2.900,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:29:50:283
R$ 2.895,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:29:52:950
R$ 2.850,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:30:51:740
R$ 2.845,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:30:53:760
R$ 2.998,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:31:34:977
R$ 2.840,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:31:40:723
R$ 2.835,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:31:42:757
R$ 2.800,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:31:54:943
R$ 2.795,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:32:00:290
R$ 2.790,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:32:40:133
R$ 2.750,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:33:15:160
R$ 2.900,0000	38.084.603/0001-91	29/03/2021 09:33:36:513
R$ 2.745,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:34:38:017
R$ 2.743,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:34:47:730
R$ 2.740,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 09:35:16:037
R$ 2.738,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:35:53:030
R$ 2.700,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:36:32:713
R$ 2.698,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:36:45:130
R$ 2.690,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:37:14:523
R$ 2.850,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 09:37:19:973
R$ 3.300,0000	31.472.148/0001-52	29/03/2021 09:37:20:273
R$ 2.688,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 09:37:20:850
R$ 2.686,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:37:21:137
R$ 2.600,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:37:25:190
R$ 2.684,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 09:37:25:400
R$ 2.598,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:37:25:917
R$ 2.596,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 09:37:30:070
R$ 2.594,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:37:30:837
R$ 2.592,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 09:37:32:037
R$ 2.500,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:37:32:800
R$ 2.498,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:37:33:227
R$ 2.496,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 09:37:35:863
R$ 2.494,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:37:37:827
R$ 2.492,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 09:37:39:550
R$ 2.490,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:37:40:227

R$ 2.488,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 09:37:42:013
R$ 2.486,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:37:43:057
R$ 2.400,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:37:43:660
R$ 2.440,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:37:44:467
R$ 2.484,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 09:37:44:850
R$ 2.398,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:37:45:760
R$ 2.490,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:37:47:017
R$ 2.396,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 09:37:49:640
R$ 2.394,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:37:50:290
R$ 2.350,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:37:52:430
R$ 2.348,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:37:52:693
R$ 2.346,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 09:37:58:797
R$ 2.344,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:37:59:720
R$ 2.300,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:38:00:787
R$ 2.298,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:38:02:170
R$ 2.300,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:38:03:263
R$ 2.296,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 09:38:06:717
R$ 2.200,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:38:06:823
R$ 2.198,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 09:38:08:943
R$ 2.170,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:38:14:153
R$ 2.168,0000	20.515.983/0001-06	29/03/2021 09:38:15:810
R$ 2.050,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:38:23:967
R$ 2.296,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:38:31:030
R$ 2.294,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:38:49:847
R$ 2.290,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:39:25:917
R$ 2.288,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:39:38:277
R$ 3.280,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:39:54:407
R$ 2.286,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:40:17:440
R$ 2.284,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:40:27:643
R$ 2.280,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:40:59:363
R$ 2.278,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:41:07:577
R$ 2.276,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:41:49:373
R$ 2.274,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:41:56:280
R$ 2.272,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:42:43:693
R$ 2.270,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:43:01:557
R$ 2.268,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:43:52:940
R$ 2.266,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:44:08:147
R$ 2.264,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:45:06:360
R$ 2.262,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:45:19:410
R$ 2.260,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:45:50:123
R$ 2.258,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:45:51:620
R$ 2.256,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:46:31:680
R$ 2.254,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:46:42:740
R$ 2.047,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:46:54:427
R$ 2.252,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:47:14:787
R$ 2.250,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:47:31:270
R$ 2.045,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:47:31:423
R$ 2.248,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:48:13:710
R$ 2.246,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:48:16:007
R$ 2.043,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:48:51:827
R$ 2.040,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:49:06:600
R$ 2.240,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:49:09:573
R$ 2.238,0000	36.064.568/0001-13	29/03/2021 09:49:22:587
R$ 2.038,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:50:24:657
R$ 2.035,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:50:36:750
R$ 2.033,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:51:49:663
R$ 2.030,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:52:04:183
R$ 2.028,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:53:05:073
R$ 2.026,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:53:09:060
R$ 2.024,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:54:13:807
R$ 2.022,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:54:16:300
R$ 2.020,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:55:16:780

R$ 2.018,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:55:28:087
R$ 2.016,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:56:29:033
R$ 2.010,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:56:35:200
R$ 2.008,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:57:37:287
R$ 2.006,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:57:42:687
R$ 2.004,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 09:59:01:297
R$ 2.002,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:59:05:463
R$ 2.000,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:00:07:400
R$ 1.998,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:01:06:337
R$ 1.996,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:02:07:847
R$ 1.994,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:02:18:783
R$ 1.992,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:03:19:680
R$ 1.990,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:03:39:597
R$ 1.988,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:04:41:547
R$ 1.986,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:04:50:267
R$ 1.984,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:05:51:613
R$ 1.982,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:05:58:417
R$ 1.980,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:07:01:723
R$ 1.950,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:07:19:513
R$ 1.948,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:08:21:163
R$ 1.946,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:08:28:443
R$ 1.944,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:09:30:187
R$ 1.942,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:09:39:560
R$ 1.940,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:10:40:350
R$ 1.938,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:10:57:223
R$ 1.936,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:11:59:850
R$ 1.934,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:12:08:067
R$ 1.932,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:13:10:407
R$ 1.930,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:13:24:470
R$ 1.928,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:14:29:397
R$ 1.926,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:14:34:683
R$ 1.924,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:15:50:140
R$ 1.922,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:15:53:267
R$ 1.920,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:16:55:043
R$ 1.915,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:16:58:677
R$ 1.913,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:17:58:923
R$ 1.910,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:18:08:297
R$ 1.908,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:19:10:590
R$ 1.905,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:20:26:267
R$ 1.903,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:21:44:623
R$ 1.900,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:22:23:370
R$ 1.898,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:24:00:843
R$ 1.890,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:24:41:653
R$ 1.888,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:26:03:007
R$ 1.850,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:26:23:050
R$ 1.848,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:27:24:083
R$ 1.845,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:28:16:200
R$ 1.843,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:29:17:900
R$ 1.840,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 10:29:42:703
R$ 1.838,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 10:30:44:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 09:29:19	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 10:32:44	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:51:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01.
Encerramento do prazo de	29/03/2021 11:13:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01.

00626

Convocação - Anexo		
Recusa	29/03/2021 16:02:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01, pelo melhor lance de R$ 1.838,0000. Motivo: A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA POIS DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 16:02:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 00.662.572/0001-36.
Recusa	30/03/2021 13:28:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 00.662.572/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.840,0000. Motivo: NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2021 13:28:08	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 00.662.572/0001-36.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2021 13:28:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2021 15:05:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Recusa	31/03/2021 10:19:37	Recusa da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, pelo melhor lance de R$ 2.043,0000. Motivo: DESCLASSIFICADA DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	31/03/2021 10:19:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	31/03/2021 12:09:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06.
Aceite	01/04/2021 08:35:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06, pelo melhor lance de R$ 2.168,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - SOFÁ-CAMA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000	24/03/2021 12:02:13
	Marca: SUPER MARCAS **Fabricante:** SUPERMARCAS **Modelo / Versão:** SM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOFÁ-CAMA, MATERIAL TECIDO CHENILLE, LARGURA 1,50 M, PROFUNDIDADE 96 CM, ALTURA 96 CM, ALTURA ASSENTO 46 CM, ALTURA ENCOSTO 50 CM, COMPRIMENTO ABERTO 2,20 M, COR AZUL, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MOLA EM AÇO **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000	28/03/2021 16:44:45
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo / Versão:** M-05 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOFÁ-CAMA HOSPITALAR. DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: COMPRIMENTO 188 ATÉ 220CM; REVESTIMENTO: COURVIN **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.600,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.600,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.590,0000	36.953.803/0001-08	29/03/2021 09:29:37:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Aberto	29/03/2021 09:29:24	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/03/2021 09:42:59	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/03/2021 09:42:59	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:51:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:55:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Aceite	29/03/2021 15:11:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, pelo melhor lance de R$ 1.590,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI - CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08

P00627

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - TELA PROJEÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	Sim	Sim	1	R$ 438,0700	R$ 438,0700	27/03/2021 12:00:29

Marca: MULTILASER AC354
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: MULTILASER AC354
Descrição Detalhada do Dbjeto Dfertado: TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 1,8X1,8 97 POLEGADAS MULTILASER AC354
Porte da empresa: ME/EPP

38.084.603/0001-91	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA	Sim	Sim	1	R$ 800,0000	R$ 800,0000	26/03/2021 16:32:14

Marca: NARDELLI
Fabricante: NARDELLI
Modelo / Versão: NRT-003
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU - 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES
Porte da empresa: ME/EPP

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 800,0000	R$ 800,0000	28/03/2021 14:45:50

Marca: NARDELLI
Fabricante: NARDELLI
Modelo / Versão: 1,8X1,8
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 801,0000	R$ 801,0000	24/03/2021 12:02:13

Marca: VISOGRAFT
Fabricante: VISOGRAFT
Modelo / Versão: VD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESE5.
Porte da empresa: ME/EPP

28.360.435/0001-66	DKSA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 801,0000	R$ 801,0000	26/03/2021 13:05:43

Marca: NARDELLI
Fabricante: NARDELLI
Modelo / Versão: NRT-003
00628
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo Pintura com tinta Epóxi de alta resistência Enrolamento automático do tecido, com mecanismos de mola Tela Portátil Possui alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Sistema de ajuste de imagem trapezoidal 13 Keystone Disponível na cor Preta Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliester, ganho de brilho de 1.1 AREA DE PROJEÇÃO: 180 X 180 CM - FORMATO: QUADRADO: 1.1
Porte da empresa: ME/EPP

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 801,0400	R$ 801,0400	25/03/2021 11:15:53

Marca: TTM
Fabricante: TTM
Modelo / Versão: 180SA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tela de projeção. especificações mínimas: deve estar em linha de produção pelo fabricante; tela projeção com tripé retrátil manual; área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80m (+ ou - 10%); deverá possuir estojo de alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; deverá possuir superfícies de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento de imagem; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses, TTM 180SA
Porte da empresa: ME/EPP

39.246.942/0001-90	KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	Sim	Sim	1	R$ 801,0400	R$ 801,0400	26/03/2021 13:40:12

Marca: TES TTM180SA
Fabricante: TES TTM180SA
Modelo / Versão: TES TTM180SA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU - 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

31.472.148/0001-52	VC COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 801,0400	R$ 801,0400	26/03/2021 15:31:24

Marca: TRACEBOARD
Fabricante: TRACEBOARD
Modelo / Versão: TRACEBOARD - TBTPS70
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Modelo: TBTPS70 Área de projeção: 180 x 180 cm. Dimensões embalada: 10 x 19 x 195 cm. Dimensões do estojo metálico: 07 x 07 x 187 cm. Altura máxima do tripé: 252 cm Dimensões em Polegadas: 100" Peso da Embalagem: 9,5 Kg. Peso do produto: 7,5 Kg. Formato: 1:1 (Quadrado). Bordas: Sim (pretas). Tecido: Matte White. Código de barras: 7897570141003. INDICAÇÕES DE USO: - A Tela de projeção Tripé Trace Board é um produto de qualidade e portátil, possibilitando o transporte com facilidade. - Ideal para salas de reunião, escolas, Igrejas, salas de aula e treinamento entre outros segmentos. - Possui um estojo metálico com pintura eletrostática anticorrosiva que ajuda a proteger sua estrutura contra arranhões. - Possui mecanismo por molas tornando a tela retrátil, auxiliando na abertura e fechamento da tela. - Por ter sua superfície de projeção com material importado acetinado branco do tipo Matte-White, ganha uma melhor nitidez e brilho da imagem. - Possui multi pontos de parada facilitando o enquadramento da projeção. - Para utilização é necessário um projetor multimídia. LIMPEZA E MANUTENÇÃO: - Aconselha-se limpar a superfície branca (área de projeção) com pano úmido com água morna e detergente neutro. - Secar com pano em movimentos leves.
Porte da empresa: ME/EPP

02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,0000	28/03/2021 23:53:37

Marca: Nardelli
Fabricante: Nardelli
Modelo / Versão: Tripé com bordas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	02.309.765/0001-33	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 801,0400	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 801,0400	31.472.148/0001-52	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 801,0400	39.246.942/0001-90	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 801,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 801,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387

	R$ 800,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 800,0000	38.084.603/0001-91	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 438,0700	40.689.972/0001-50	29/03/2021 08:33:31:387
	R$ 798,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:35:20:567
*	R$ 0,0001	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:35:26:643
	R$ 797,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:37:50:240
	R$ 795,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:38:07:197
	R$ 794,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:38:25:560
	R$ 792,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:39:02:167
	R$ 791,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:39:18:013
	R$ 789,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:39:51:663
	R$ 788,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:40:08:483
	R$ 788,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:40:08:673
	R$ 786,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:40:25:437
	R$ 786,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:40:35:733
	R$ 784,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:40:52:493
	R$ 782,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:41:30:940
	R$ 781,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:41:31:590
	R$ 779,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:42:28:563
	R$ 778,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:42:29:677
	R$ 776,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:43:35:240
	R$ 775,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:43:51:517
	R$ 774,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:44:21:830
	R$ 773,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:44:37:947
	R$ 771,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:44:38:027
	R$ 770,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:44:54:560
	R$ 600,0000	38.084.603/0001-91	29/03/2021 09:45:12:647
	R$ 768,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:45:35:620
	R$ 767,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:45:53:490
	R$ 764,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:46:50:993
	R$ 763,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:46:51:627
	R$ 761,0000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:47:49:597
	R$ 760,9900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:48:08:280
	R$ 758,9900	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:48:52:560
	R$ 758,9800	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:49:11:960
	R$ 756,9800	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:49:34:023
	R$ 756,9700	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:49:50:903
	R$ 754,9700	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:50:37:303
	R$ 754,9600	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:50:54:453
	R$ 752,9500	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:51:44:357
	R$ 752,9400	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:52:01:960
	R$ 750,9400	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:52:20:057
	R$ 750,9300	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:52:21:927
	R$ 748,9300	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:53:07:283
	R$ 748,9200	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:53:26:127
	R$ 746,9100	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:53:50:220
	R$ 746,9000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:54:08:337
	R$ 744,9100	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:54:35:353
	R$ 744,9000	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:54:51:803
	R$ 742,9000	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:55:11:480
	R$ 742,8900	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:55:14:327
	R$ 740,8900	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:55:53:717
	R$ 740,8800	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:55:54:593
	R$ 738,8800	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:56:38:113
	R$ 738,8700	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:56:40:137
	R$ 734,5800	28.360.435/0001-66	29/03/2021 09:57:22:217
	R$ 734,5700	39.246.942/0001-90	29/03/2021 09:57:39:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 Item Aberto.	

	09:29:29	
Exclusão de lance	29/03/2021 09:36:04	Exclusão do lance no valor de R$ 0,0001.
Encerrado	29/03/2021 09:59:39	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:52:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Recusa	29/03/2021 16:15:34	Recusa da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, pelo melhor lance de R$ 438,0700. Motivo: NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 16:15:34	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 16:15:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 16:50:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91.
Recusa	30/03/2021 13:30:05	Recusa da proposta. Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, pelo melhor lance de R$ 600,0000. Motivo: NÃO ANEXOU ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2021 13:30:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2021 13:42:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90.
Aceite	31/03/2021 10:22:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, pelo melhor lance de R$ 734,5700.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS - CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - TELEVISOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.750,0000	R$ 3.500,0000	28/03/2021 14:45:50
	Marca: MULTILASER **Fabricante:** MULTILASER **Modelo / Versão:** TL017 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.795,0000	R$ 3.590,0000	24/03/2021 12:02:13
	Marca: AOC **Fabricante:** AOC **Modelo / Versão:** 32 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	Sim	Sim	2	R$ 1.795,0000	R$ 3.590,0000	27/03/2021 12:00:29
	Marca: MULTILASER TL020 **Fabricante:** MULTILASER **Modelo / Versão:** TL020 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SMART TV LED 32" HD TL020 MULTILASER **Porte da empresa:** ME/EPP						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.795,1500	R$ 3.590,3000	25/03/2021 11:15:53
	Marca: AOC **Fabricante:** AOC **Modelo / Versão:** 32S 5195 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** televisor. tamanho da tela: mínimo 32"; porta: usb; tipo: led; conversor						

digital; full hd; entrada: hdmi, AOC 32S 5195
Porte da empresa: ME/EPP

15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.795,1500	R$ 3.590,3000	26/03/2021 09:12:46

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: LE32M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32"; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: AOC – MODELO: LE32M
Porte da empresa: ME/EPP

07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	2	R$ 1.795,1500	R$ 3.590,3000	26/03/2021 10:54:27

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 32S5195
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32"; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI.
Porte da empresa: ME/EPP

18.706.498/0001-78	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.795,1500	R$ 3.590,3000	26/03/2021 15:32:36

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 32S5195
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV 32P AOC LED SMART WIFI HD HDMI - 32S5195 MARCA E FABRICANTE AOC
Porte da empresa: ME/EPP

00.662.572/0001-36	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.795,1500	R$ 3.590,3000	26/03/2021 15:36:38

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PTV 32F10D
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO
Porte da empresa: ME/EPP

03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.795,1500	R$ 3.590,3000	26/03/2021 15:56:23

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PTV32F10D
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO
Porte da empresa: ME/EPP

27.089.971/0001-06	J L DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.795,1500	R$ 3.590,3000	26/03/2021 16:07:12

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: 32LM625BPSB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO
Porte da empresa: ME/EPP

31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.795,1500	R$ 3.590,3000	27/03/2021 18:00:20

Marca: multilaser
Fabricante: multilaser
Modelo / Versão: smart
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO
Porte da empresa: ME/EPP

27.339.371/0001-59	PABLO B DE SOUSA	Sim	Sim	2	R$ 1.800,0000	R$ 3.600,0000	26/03/2021 16:39:01

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: AOC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO
Porte da empresa: ME/EPP

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 2.000,0000	R$ 4.000,0000	28/03/2021 20:33:11

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo / Versão: TCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV 32" LED TCL 32S6500S SMART/ ANDROID TV /HD/ 1 USB/2 HDMI/ PVR READY
Porte da empresa: ME/EPP

22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 10.000,0000	R$ 20.000,0000	29/03/2021 07:57:22

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 32S5195/78G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32 1D; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 2.000,0000	28.889.651/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.800,0000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.795,1500	27.089.971/0001-06	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.795,1500	73.334.476/0001-32	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.795,1500	15.349.114/0001-19	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.795,1500	07.299.558/0001-69	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.795,1500	18.706.498/0001-78	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.795,1500	00.662.572/0001-36	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.795,1500	03.958.284/0001-11	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.795,1500	31.743.096/0001-01	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.795,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.795,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.750,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 1.748,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:29:47:153
R$ 1.743,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:29:48:900
R$ 1.741,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:30:12:343
R$ 1.736,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:30:14:463
R$ 1.734,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:30:37:563
R$ 1.729,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:30:39:990
R$ 1.727,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:31:02:810
R$ 1.722,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:31:05:620
R$ 1.720,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:31:28:003
R$ 1.715,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:31:30:823
R$ 1.700,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 09:31:44:417
R$ 1.695,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:31:45:373
R$ 1.693,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:31:53:217
R$ 1.699,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:31:53:593
R$ 1.688,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:31:55:603
R$ 1.686,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:32:18:437
R$ 1.654,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 09:32:19:620
R$ 1.649,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:32:22:540
R$ 1.600,0000	15.349.114/0001-19	29/03/2021 09:32:34:247
R$ 1.595,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:32:39:203
R$ 1.593,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:32:43:633
R$ 1.588,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:32:46:920
R$ 1.580,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:33:03:990
R$ 1.575,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:33:06:743
R$ 1.573,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:33:08:817
R$ 1.568,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:33:10:413
R$ 1.566,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:33:33:997
R$ 1.561,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:33:36:980
R$ 1.559,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:33:59:433
R$ 1.554,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:34:02:410
R$ 1.552,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:34:24:807
R$ 1.547,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:34:29:300
R$ 1.545,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:34:50:080
R$ 1.540,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:34:51:593
R$ 1.545,0000	00.662.572/0001-36	29/03/2021 09:34:54:527

R$ 1.538,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:35:15:303
R$ 1.533,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:35:16:373
R$ 1.531,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:35:40:793
R$ 1.526,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:35:47:210
R$ 1.524,0000	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:36:06:007
R$ 1.519,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:36:08:087
R$ 1.500,0000	31.932.438/0001-31	29/03/2021 09:36:15:500
R$ 1.495,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:36:21:097
R$ 1.490,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:36:35:733
R$ 1.485,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:36:37:890
R$ 1.499,3500	22.065.938/0001-22	29/03/2021 09:36:56:333
R$ 1.560,9000	27.339.371/0001-59	29/03/2021 09:37:36:850
R$ 1.480,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:38:36:087
R$ 1.475,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:38:39:140
R$ 1.470,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:38:53:197
R$ 1.465,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:38:56:557
R$ 1.460,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:39:02:900
R$ 1.455,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:39:04:487
R$ 1.436,0000	40.689.972/0001-50	29/03/2021 09:39:10:290
R$ 1.431,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:39:14:137
R$ 1.420,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:39:20:787
R$ 1.415,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:39:24:963
R$ 1.400,0000	03.958.284/0001-11	29/03/2021 09:39:31:800
R$ 1.395,0000	08.831.603/0001-47	29/03/2021 09:39:34:470
R$ 1.650,0000	73.334.476/0001-32	29/03/2021 09:39:50:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 09:29:34	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 09:41:50	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/03/2021 09:41:50	Item teve empate real para o valor 1.795,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:52:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 11:32:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	29/03/2021 15:41:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R$ 1.395,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - TERMOMETRO METEOROLOGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	Sim	Sim	2	R$ 25,0000	R$ 50,0000	26/03/2021 13:55:30
	Marca: INCOTERM **Fabricante:** INCOTERM **Modelo / Versão:** 000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 25,6500	R$ 51,3000	26/03/2021 14:30:55
	Marca: GODSTAR **Fabricante:** GODSTAR **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 25,6500	R$ 51,3000	26/03/2021 14:41:32

000634

Marca: MEDLEVENSOHN
Fabricante: MEDLEVENSOHN
Modelo / Versão: ML01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,6500	24.384.602/0001-58	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 25,6500	11.089.732/0001-16	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 25,0000	37.182.085/0001-86	29/03/2021 08:33:31:387
R$ 23,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 09:31:39:157
R$ 22,5400	11.089.732/0001-16	29/03/2021 09:37:46:243
R$ 20,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 09:38:22:833
R$ 19,6000	11.089.732/0001-16	29/03/2021 09:38:23:513
R$ 17,0000	24.384.602/0001-58	29/03/2021 09:39:09:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/03/2021 09:29:40	Item Aberto.
Encerrado	29/03/2021 09:41:09	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:52:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/03/2021 10:56:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58.
Aceite	29/03/2021 15:30:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitado	01/04/2021 08:36:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	29/03/2021 08:33:38	BOM DIA A TODOS
Pregoeiro	29/03/2021 08:33:46	Estou Iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	29/03/2021 08:33:55	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declara que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	29/03/2021 08:34:08	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	29/03/2021 08:34:17	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
Pregoeiro	29/03/2021 08:34:26	d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS via telefone 46 984013549 e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato a Pregoeira.
Pregoeiro	29/03/2021 08:34:36	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	29/03/2021 08:34:52	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:34:58	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:35:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:35:07	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:35:12	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:35:17	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	29/03/2021 08:35:17	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:35:22	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/03/2021 08:35:22	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:35:27	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/03/2021 08:35:27	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:35:33	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:35:38	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/03/2021 08:35:38	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/03/2021 08:46:00	O item 10 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 08:46:51	O item 8 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 08:46:51	O item 8 teve empate real para o valor 2.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/03/2021 08:47:22	O item 5 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 08:47:22	O item 5 teve empate real para o valor 319,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/03/2021 08:47:32	O item 2 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 08:47:32	O item 2 teve empate real para o valor 2.340,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	29/03/2021 08:48:56	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:49:01	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:49:06	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:49:12	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:49:18	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/03/2021 08:49:18	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:49:22	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 08:49:29	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/03/2021 08:52:36	O item 1 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 08:52:36	O item 1 teve empate real para o valor 494,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/03/2021 08:52:51	O item 9 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 08:54:46	O item 6 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 08:54:46	O item 6 teve empate real para o valor 1.023,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/03/2021 08:58:34	O item 7 está encerrado.
Pregoeiro	29/03/2021 09:00:03	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R$ 7,8500 do item 14 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	29/03/2021 09:00:22	O item 16 está encerrado.
Pregoeiro	29/03/2021 09:01:37	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 09:01:42	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	09:01:47	
Sistema	29/03/2021 09:01:47	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 09:01:51	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/03/2021 09:01:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 09:01:56	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 09:02:02	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/03/2021 09:02:02	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/03/2021 09:02:38	O item 11 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 09:07:24	O item 15 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 09:07:24	O item 15 teve empate real para o valor 700,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/03/2021 09:10:22	O item 17 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 09:10:22	O item 17 teve empate real para o valor 1.914,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	29/03/2021 09:10:43	A etapa aberta do item 3 foi encerrada.
Sistema	29/03/2021 09:10:43	O item 3 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 09:12:13	O item 14 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 09:12:13	O item 14 teve empate real para o valor 867,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/03/2021 09:12:17	O item 21 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 09:13:25	O item 22 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 09:13:25	O item 22 teve empate real para o valor 745,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/03/2021 09:13:34	O item 23 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 09:13:34	O item 23 teve empate real para o valor 210,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/03/2021 09:19:03	O item 18 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 09:19:03	O item 18 teve empate real para o valor 1.980,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/03/2021 09:26:11	O item 19 está encerrado.
Pregoeiro	29/03/2021 09:29:08	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 09:29:13	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/03/2021 09:29:13	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 09:29:19	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 09:29:24	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/03/2021 09:29:24	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 09:29:29	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 09:29:34	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 09:29:40	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/03/2021 09:35:16	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.

00637

Sistema	29/03/2021 09:35:16	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro	29/03/2021 09:35:27	A etapa aberta do item 13 foi encerrada.
Sistema	29/03/2021 09:35:27	O item 13 está encerrado.
Pregoeiro	29/03/2021 09:35:27	A etapa aberta do item 20 foi encerrada.
Sistema	29/03/2021 09:35:27	O item 20 está encerrado.
Pregoeiro	29/03/2021 09:36:04	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R$ 0,0001 do item 28 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	29/03/2021 09:41:09	O item 30 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 09:41:50	O item 29 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 09:41:50	O item 29 teve empate real para o valor 1.795,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/03/2021 09:42:42	O item 25 está encerrado.
Pregoeiro	29/03/2021 09:42:59	A etapa aberta do item 27 foi encerrada.
Sistema	29/03/2021 09:42:59	O item 27 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 09:46:33	O item 24 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 09:46:33	O item 24 teve empate real para o valor 584,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/03/2021 09:59:39	O item 28 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 10:21:42	O item 12 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 10:32:44	O item 26 está encerrado.
Sistema	29/03/2021 10:32:44	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	29/03/2021 10:41:30	AS EMPRESAS CONVOCADA PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA, TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR.
Sistema	29/03/2021 10:41:54	Senhor fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	29/03/2021 10:42:15	Senhor fornecedor P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.600/0002-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	29/03/2021 10:42:36	Senhor fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	29/03/2021 10:42:56	Senhor fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	29/03/2021 10:43:16	Senhor fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	29/03/2021 10:43:38	Senhor fornecedor CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	29/03/2021 10:43:49	Senhor fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	29/03/2021 10:44:11	Senhor fornecedor MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	29/03/2021 10:44:34	Senhor fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	29/03/2021 10:44:57	Senhor fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	29/03/2021 10:45:08	Senhor fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	29/03/2021 10:45:33	Senhor fornecedor RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	29/03/2021 10:45:58	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	29/03/2021 10:46:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	29/03/2021 10:46:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, enviou o anexo para o ítem 11.

Sistema	29/03/2021 10:46:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	29/03/2021 10:46:36	Senhor fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	29/03/2021 10:47:26	Senhor fornecedor QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.191.212/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	29/03/2021 10:47:56	Senhor fornecedor ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	29/03/2021 10:48:21	Senhor fornecedor DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	29/03/2021 10:48:53	Senhor fornecedor LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ/CPF: 28.038.169/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	29/03/2021 10:48:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	29/03/2021 10:49:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	29/03/2021 10:49:23	Senhor fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	29/03/2021 10:49:42	Senhor fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	29/03/2021 10:49:58	Senhor fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	29/03/2021 10:50:12	Senhor fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	29/03/2021 10:50:24	Senhor fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	29/03/2021 10:50:39	Senhor fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	29/03/2021 10:50:54	Senhor fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	29/03/2021 10:51:16	Senhor fornecedor ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	29/03/2021 10:51:35	Senhor fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	29/03/2021 10:51:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	29/03/2021 10:52:05	Senhor fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	29/03/2021 10:52:23	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	29/03/2021 10:52:37	Senhor fornecedor MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao ítem 30.
Sistema	29/03/2021 10:52:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	29/03/2021 10:53:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	29/03/2021 10:54:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	29/03/2021 10:54:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	29/03/2021 10:55:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	29/03/2021 10:55:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	29/03/2021 10:55:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	29/03/2021 10:56:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, enviou o anexo para o ítem 30.
Sistema	29/03/2021 10:57:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ/CPF: 28.038.169/0001-50, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	29/03/2021 11:02:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	29/03/2021 11:10:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	29/03/2021 11:12:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	29/03/2021 11:13:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	29/03/2021 11:13:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	29/03/2021 11:14:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50, enviou o anexo para o ítem 4.

Sistema	29/03/2021 11:14:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	29/03/2021 11:15:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	29/03/2021 11:15:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.191.212/0001-90, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	29/03/2021 11:30:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	29/03/2021 11:32:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	29/03/2021 11:32:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o ítem 29.
Sistema	29/03/2021 15:12:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	29/03/2021 15:13:02	Senhor fornecedor MARIA DO SOCORRO MOTA ALENCAR 06398616871, CNPJ/CPF: 36.755.969/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	29/03/2021 15:13:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	29/03/2021 15:15:15	Para CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - BOA TARDE , NO ITEM 03 GOSTARIA DE SABER E SUA EMPRESA CHEGARIA AO PREÇO 700,00 CADA ARMÁRIO
73.334.476/0001-32	29/03/2021 15:19:17	Boa tarde, infelizmente não consigo.
Pregoeiro	29/03/2021 15:56:31	Para QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - DESCLASSIFICADO POIS A CERTIDÃO DE FALENCIA E CONDORDATA ESTÁ FORA DO PRAZO DE VALIDADE
Sistema	29/03/2021 15:56:44	Senhor fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
32.191.212/0001-90	29/03/2021 16:00:49	Boa tarde. Nossa certidão foi EMITIDA DIA 01 DE MARÇO DE 2021 !! Como pode estar vencida ???
32.191.212/0001-90	29/03/2021 16:01:09	NEM 30 DIAS ELA TEM AINDA !!
Pregoeiro	29/03/2021 16:01:52	Para ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA - A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA POIS DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL
Sistema	29/03/2021 16:02:37	Senhor fornecedor FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 00.662.572/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	29/03/2021 16:02:45	Senhor fornecedor DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	29/03/2021 16:05:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, enviou o anexo para o ítem 15.
Pregoeiro	29/03/2021 16:11:15	Para LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES - FOI DESCLASSIFICADA POIS NÃO APRESENTOU O ANEXO III E IV DO EDITAL
Sistema	29/03/2021 16:11:48	Senhor fornecedor MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	29/03/2021 16:15:34	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	29/03/2021 16:15:40	Senhor fornecedor DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	29/03/2021 16:50:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	29/03/2021 16:51:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	29/03/2021 23:13:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARIA DO SOCORRO MOTA ALENCAR 06398616871, CNPJ/CPF: 36.755.969/0001-10, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	30/03/2021 13:13:09	Senhor fornecedor PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES, CNPJ/CPF: 04.602.194/0002-37, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	30/03/2021 13:14:32	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Sistema	30/03/2021 13:16:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	30/03/2021 13:28:08	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	30/03/2021 13:28:19	Senhor fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	30/03/2021 13:30:14	Senhor fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Slstema	30/03/2021 13:42:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	30/03/2021 15:05:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	30/03/2021 15:13:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES, CNPJ/CPF: 04.602.194/0002-37, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	31/03/2021	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E - A EMPRESA FOI

	10:19:09	DESCLASSIFICADA POIS DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL
Sistema	31/03/2021 10:19:45	Senhor fornecedor TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
40.689.972/0001-50	31/03/2021 10:37:34	Bom dia! Poderia nos esclarecer em qual ponto do edital está sendo solicitado a referida certidão.
Sistema	31/03/2021 12:09:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06, enviou o anexo para o ítem 26.
Pregoeiro	01/04/2021 08:36:18	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/04/2021 às 09:10:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	30/03/2021 13:14:32	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	01/04/2021 08:36:18	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/04/2021 às 09:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:38 horas do dia 01 de abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00012/2021 (SRP)

Às 09:39 horas do dia 01 de abril de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00012/2021, referente ao Processo nº 12, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: APARELHO SOM
Descrição Complementar: APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 494,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 245,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 245,0000

Item: 2
Descrição: APARELHO DE REFRIGERAÇÃO
Descrição Complementar: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.340,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES , **pelo melhor lance de** R$ 1.810,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES, CNPJ/CPF: 04.602.194/0002-37, Melhor lance: R$ 1.810,0000

Item: 3
Descrição: ARMÁRIO ESTANTE
Descrição Complementar: ARMÁRIO. CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA 210CM; LARGURA 110CM; PRATELEIRAS: 04.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 700,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	30/03/2021 13:14:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA INTERESSADA

Item: 4
Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR
Descrição Complementar: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, PARA CHOQUE COM PARA CHOQUE, BORRACHA OUPVC EM TODA EXTENSÃO, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 X 0,45 X 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DEO2, ACESSÓRIOS 02 TRAVA DE GAVETAS COM LACRE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.313,0700
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.295,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50, Melhor lance: R$ 2.295,0000

Item: 5
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 319,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 286,7200 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, Melhor lance: R$ 286,7200

Item: 6
Descrição: BEBEDOURO ÁGUA
Descrição Complementar: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.023,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CCK COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 748,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, Melhor lance: R$ 748,0000

00643

Item: 7
Descrição: ARMÁRIO PARA ROUPA
Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.061,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 990,2000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, Melhor lance: R$ 990,2000

Item: 8
Descrição: ARMÁRIO PARA ROUPA
Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.200,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1.147,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, Melhor lance: R$ 1.147,0000

Item: 9
Descrição: CADEIRA
Descrição Complementar: CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 134,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 75,0000

Item: 10
Descrição: CARRO ELÉTRICO
Descrição Complementar: CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 840,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 838,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R$ 838,0000

Item: 11
Descrição: CARRO ELÉTRICO
Descrição Complementar: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.208,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 953,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R$ 953,0000

Item: 12
Descrição: FITA IMPRESSORA
Descrição Complementar: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.620,5800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.398,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69, Melhor lance: R$ 2.398,0000

Item: 13
Descrição: FITA IMPRESSORA
Descrição Complementar: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR SOLUÇÕES 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS,

NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTRA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; O RESTANE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.841,6900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R$ 3.800,0000

Item: 14
Descrição: FOGÃO GÁS
Descrição Complementar: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 867,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, Melhor lance: R$ 580,0000

Item: 15
Descrição: FORNO MICROONDAS
Descrição Complementar: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 700,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 602,8200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R$ 602,8200

Item: 16
Descrição: FREEZER
Descrição Complementar: FREEZER COMUM. TIPO: HORIZONTAL; 01 PORTA; 200 LITROS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.857,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	30/03/2021 13:17:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Item: 17
Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO
Descrição Complementar: GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.914,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1.534,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, Melhor lance: R$ 1.534,0000

Item: 18
Descrição: IMPRESSORA LASER
Descrição Complementar: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ESPECIAL, CAPACIDADE FOLHA 100 FL,TIPO BANDEJAS REMOVÍVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.980,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1.303,8900 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06, Melhor lance: R$ 1.303,8900

Item: 19
Descrição: IMPRESSORA LASER
Descrição Complementar: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ESPECIAL, CAPACIDADE FOLHA 100 FL,TIPO BANDEJAS REMOVÍVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.899,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS **, pelo melhor lance de** R$ 1.986,0600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, Melhor lance: R$ 1.986,0600

Item: 20
Descrição: MESA MICROCOMPUTADOR
Descrição Complementar: MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.

000647

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 230,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 205,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 205,0000

Item: 21
Descrição: MESA DE SOLDAGEM
Descrição Complementar: MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.470,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 890,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 890,0000

Item: 22
Descrição: MESA
Descrição Complementar: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 745,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 298,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 298,0000

Item: 23
Descrição: MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR
Descrição Complementar: MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 210,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item 00648

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 150,0000

Item: 24
Descrição: ACUMULADOR TENSÃO
Descrição Complementar: NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 584,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 427,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R$ 427,0000

Item: 25
Descrição: POLTRONA
Descrição Complementar: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.320,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 830,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50, Melhor lance: R$ 830,0000

Item: 26
Descrição: PROJETOR ILUMINAÇÃO
Descrição Complementar: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.312,1600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2.168,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

000649

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06, Melhor lance: R$ 2.168,0000

Item: 27
Descrição: SOFÁ-CAMA
Descrição Complementar: SOFÁ-CAMA, MATERIAL TECIDO CHENILLE, LARGURA 1,50 M, PROFUNDIDADE 96 CM, ALTURA 96 CM, ALTURA ASSENTO 46 CM, ALTURA ENCOSTO 50 CM, COMPRIMENTO ABERTO 2,20 M, COR AZUL, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MOLA EM AÇO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.600,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1.590,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 1.590,0000

Item: 28
Descrição: TELA PROJEÇÃO
Descrição Complementar: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 801,0400
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS , **pelo melhor lance de** R$ 734,5700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, Melhor lance: R$ 734,5700

Item: 29
Descrição: TELEVISOR
Descrição Complementar: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.795,1500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 2,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.395,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R$ 1.395,0000

Item: 30
Descrição: TERMOMETRO METEOROLOGICO
Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 25,6500
Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, Melhor lance: R$ 17,0000

Fim do documento

Pregão Eletrônico

00651

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00012/2021 (SRP)

Às 16:50 horas do dia 08 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 12, Pregão nº 00012/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: APARELHO SOM
Descrição Complementar: APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 494,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 245,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 245,0000
Homologado	08/04/2021 16:50:06	AMERICO BELLE	

Item: 2
Descrição: APARELHO DE REFRIGERAÇÃO
Descrição Complementar: AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.340,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES **, pelo melhor lance de** R$ 1.810,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES, CNPJ/CPF: 04.602.194/0002-37, Melhor lance: R$ 1.810,0000
Homologado	08/04/2021 16:50:17	AMERICO BELLE	

Item: 3
Descrição: ARMÁRIO ESTANTE
Descrição Complementar: ARMÁRIO. CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA 210CM; LARGURA 110CM; PRATELEIRAS: 04.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 700,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	30/03/2021 13:14:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA INTERESSADA
Homologado	08/04/2021 16:50:27	AMERICO BELLE	

Item: 4
Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR
Descrição Complementar: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, PARA CHOQUE COM PARA CHOQUE, BORRACHA OUPVC EM TODA EXTENSÃO, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 X 0,45 X 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DEO2, ACESSÓRIOS 02 TRAVA DE GAVETAS COM LACRE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.313,0700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.295,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50, Melhor lance: R$ 2.295,0000
Homologado	08/04/2021 16:50:27	AMERICO BELLE	

Item: 5
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 319,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 286,7200 **e a quantidade de** 2 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, Melhor lance: R$ 286,7200
Homologado	08/04/2021 16:50:35	AMERICO BELLE	

Item: 6
Descrição: BEBEDOURO ÁGUA
Descrição Complementar: BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

00653

Valor Estimado: R$ 1.023,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: CCK COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 748,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, Melhor lance: R$ 748,0000
Homologado	08/04/2021 16:50:43	AMERICO BELLE	

Item: 7
Descrição: ARMÁRIO PARA ROUPA
Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.061,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 990,2000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, Melhor lance: R$ 990,2000
Homologado	08/04/2021 16:50:54	AMERICO BELLE	

Item: 8
Descrição: ARMÁRIO PARA ROUPA
Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.200,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1.147,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, Melhor lance: R$ 1.147,0000
Homologado	08/04/2021 16:51:02	AMERICO BELLE	

Item: 9
Descrição: CADEIRA
Descrição Complementar: CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 134,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 75,0000
Homologado	08/04/2021 16:51:13	AMERICO BELLE	

Item: 10
Descrição: CARRO ELÉTRICO
Descrição Complementar: CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 840,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 838,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R$ 838,0000
Homologado	08/04/2021 16:51:22	AMERICO BELLE	

Item: 11
Descrição: CARRO ELÉTRICO
Descrição Complementar: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.208,9000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 953,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R$ 953,0000
Homologado	08/04/2021 16:51:32	AMERICO BELLE	

Item: 12
Descrição: FITA IMPRESSORA
Descrição Complementar: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI;

UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.620,5800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.398,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69, Melhor lance: R$ 2.398,0000
Homologado	08/04/2021 16:51:42	AMERICO BELLE	

Item: 13
Descrição: FITA IMPRESSORA
Descrição Complementar: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR SOLUÇÕES 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTRA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; O RESTANE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.841,6900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R$ 3.800,0000
Homologado	08/04/2021 16:51:52	AMERICO BELLE	

Item: 14
Descrição: FOGÃO GÁS
Descrição Complementar: FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 867,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, Melhor lance: R$ 580,0000

Homologado	08/04/2021 16:52:02	AMERICO BELLE

Item: 15
Descrição: FORNO MICROONDAS
Descrição Complementar: FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 700,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 602,8200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R$ 602,8200
Homologado	08/04/2021 16:52:13	AMERICO BELLE	

Item: 16
Descrição: FREEZER
Descrição Complementar: FREEZER COMUM. TIPO: HORIZONTAL; 01 PORTA; 200 LITROS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.857,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	30/03/2021 13:17:33	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	08/04/2021 16:52:24	AMERICO BELLE	

Item: 17
Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO
Descrição Complementar: GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.914,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1.534,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, Melhor lance: R$ 1.534,0000
Homologado	08/04/2021 16:52:24	AMERICO BELLE	

Item: 18
Descrição: IMPRESSORA LASER
Descrição Complementar: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ESPECIAL, CAPACIDADE FOLHA 100 FL,TIPO BANDEJAS REMOVÍVEL

0657

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.980,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1.303,8900 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06, Melhor lance: R$ 1.303,8900
Homologado	08/04/2021 16:52:34	AMERICO BELLE	

Item: 19
Descrição: IMPRESSORA LASER
Descrição Complementar: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 4 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 4 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 1 MB, TIPO PAPEL ESPECIAL, CAPACIDADE FOLHA 100 FL,TIPO BANDEJAS REMOVÍVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.899,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS **, pelo melhor lance de** R$ 1.986,0600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, Melhor lance: R$ 1.986,0600
Homologado	08/04/2021 16:52:44	AMERICO BELLE	

Item: 20
Descrição: MESA MICROCOMPUTADOR
Descrição Complementar: MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 230,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 205,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 205,0000
Homologado	08/04/2021 16:52:55	AMERICO BELLE	

Item: 21
Descrição: MESA DE SOLDAGEM
Descrição Complementar: MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.470,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 890,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 890,0000
Homologado	08/04/2021 16:53:05	AMERICO BELLE	

Item: 22
Descrição: MESA
Descrição Complementar: MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 745,8500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 298,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 298,0000
Homologado	08/04/2021 16:53:25	AMERICO BELLE	

Item: 23
Descrição: MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR
Descrição Complementar: MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 210,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 150,0000
Homologado	08/04/2021 16:53:35	AMERICO BELLE	

Item: 24
Descrição: ACUMULADOR TENSÃO
Descrição Complementar: NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

00659

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 584,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 427,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R$ 427,0000
Homologado	08/04/2021 16:53:49	AMERICO BELLE	

Item: 25
Descrição: POLTRONA
Descrição Complementar: POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.320,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 830,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50, Melhor lance: R$ 830,0000
Homologado	08/04/2021 16:53:58	AMERICO BELLE	

Item: 26
Descrição: PROJETOR ILUMINAÇÃO
Descrição Complementar: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.312,1600
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2.168,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06, Melhor lance: R$ 2.168,0000
Homologado	08/04/2021 16:54:10	AMERICO BELLE	

Item: 27 000660
Descrição: SOFA-CAMA
Descrição Complementar: SOFÁ-CAMA, MATERIAL TECIDO CHENILLE, LARGURA 1,50 M, PROFUNDIDADE 96 CM, ALTURA 96 CM, ALTURA ASSENTO 46 CM, ALTURA ENCOSTO 50 CM, COMPRIMENTO ABERTO 2,20 M, COR AZUL, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MOLA EM AÇO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.600,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1.590,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, Melhor lance: R$ 1.590,0000
Homologado	08/04/2021 16:54:22	AMERICO BELLE	

Item: 28
Descrição: TELA PROJEÇÃO
Descrição Complementar: TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 801,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS **, pelo melhor lance de** R$ 734,5700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, Melhor lance: R$ 734,5700
Homologado	08/04/2021 16:54:33	AMERICO BELLE	

Item: 29
Descrição: TELEVISOR
Descrição Complementar: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.795,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 2,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.395,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R$ 1.395,0000
Homologado	08/04/2021	AMERICO	

16:54:44 BELLE

000661

Item: 30
Descrição: TERMOMETRO METEOROLOGICO
Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 25,6500
Intervalo Mínimo entre Lances:2,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2021 09:39:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, Melhor lance: R$ 17,0000
Homologado	08/04/2021 16:54:56	AMERICO BELLE	

Fim do documento

TERMO DE ADJUDICACAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 012/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	1	APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB.	MEGASTAR	1,00	245,00
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI	2	AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.	TCL	4,00	1.810,00
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4	ARRO DE EMERGÊNCIA. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,5M; TÁBUA DE MASSAGEM; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; SUPORTE PARA CILINDRO; SUPORTE PARA SORO; GAVETAS, MÍNIMO 3; CONFECÇÃO/ESTRUTURA/GABINETE: AÇO/FERRO PINTADO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DO TAMPO: POLIESTILENO/FIBRA OU MATERIAL SUPERIOR.	RENASCER	1,00	2.295,00
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5	BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS.	OWL TRADE	2,00	286,72
CCK COMERCIAL LTDA	6	BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	LIBELL	2,00	748,00
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7	CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.	ORTOMETAL	2,00	990,20
MZZ - COMERCIO DE	8	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG;	POLIOR	1,00	1.147,00

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.			
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	9	CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO.	REALPLAST	10,00	75,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	10	CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	RENASCER	1,00	838,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	11	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.	BRALIMPIA	1,00	953,00
RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA	12	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR	DT04	4,00	2.398,00

		SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	13	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10	ACER	1,00	3.800,00

		OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR SOLUÇÕES 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTRA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	14	FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.	BRASLAR	1,00	580,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	15	FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS	LG	1,00	602,82
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	17	GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS	CONSUL	1,00	1.534,00
MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	18	IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	LEXMARK	3,00	1.303,89
KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	19	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE	LEXMARK MB2236ADW	1,00	1.986,06

		DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	20	MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR ; GAVETAS: 02 GAVETAS.	PRÓPRIA	3,00	205,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	21	MESA DE REFEITÓRIO. TIPO: FIXO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06	PRÓPRIA	1,00	890,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	22	MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR .	PRÓPRIA	1,00	298,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	23	MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR .	PRÓPRIA	3,00	150,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	24	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO	TS SHARA	1,00	427,00

		DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25	POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.	RENASCER	2,00	830,00
TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	26	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	GOLDENTECH	1,00	2.168,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	27	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR. DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: COMPRIMENTO 188 ATÉ	PRÓPRIA	1,00	1.590,00

		220CM; REVESTIMENTO: COURVIN.			
KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	28	TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU – 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	TES TTM180SA	1,00	734,57
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	29	TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32"; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI.	MULTILASER	2,00	1.395,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	30	TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO.	GODSTAR	2,00	17,00

Capanema - PR, 08 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000670

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 13:10
Para: 'propostas@portaldasatas.com.br'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 128- CCK.pdf

BOA TARDE
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO
ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	sexta-feira, 9 de abril de 2021 13:11
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00171.txt

The original message was received at Fri, 9 Apr 2021 13:10:25 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <propostas@portaldasatas.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <propostas@portaldasatas.com.br>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 000672

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:40
Para: 'centerbelfb@hotmail.com'
Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 127- BELINKI.pdf

BOM DIA
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 009673

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:41
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: CONTRATO PARA ASSINATURA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00145.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

centerbelfb@hotmail.com

Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA

000674

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:43
Para:	'desouzaeletro@hotmail.com'
Assunto:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos:	ATA 130- DE SOUZA.pdf

BOM DIA
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:43
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00133.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

desouzaeletro@hotmail.com

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 000676

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:45
Para: 'pregao@platmoveis.com.br'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 131- KLEISE BARBOSA.pdf

BOM DIA
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0160.email.locaweb.com.br>
Enviado em:	sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:45
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Successful Mail Delivery Report
Anexos:	details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0160.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<pregao@platmoveis.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <pregao@platmoveiscombr67492333> 6ApnAEdacGDAXwAAXSKU1Q Saved

000673

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:46
Para: 'contato@got.inf.br'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 133- MIL PRINT.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO
ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0122.email.locaweb.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:46
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0122.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<contato@got.inf.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <contato@got3> 6lBXMKIacGD+DQAAutXE/g Saved

00680

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:47
Para: 'ortopedia@promedicsaude.com.br'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 134- MZZ- COMERCIO.pdf

BOM DIA
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO
ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

000681

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	System Administrator <noreply@promedicsaude.com.br>
Enviado em:	sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:47
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Delivered: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos:	details.txt

Your message has been delivered to the following recipients:

ortopedia@promedicsaude.com.br

Subject: =?iso-8859-1?Q?ATA_DE_REGISTRO_DE_PRE=C7OS_PARA_ASSINATURA?=

000682

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:51
Para: 'licitacao@cirupar.com.br'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 138- STOKMED.pdf

BOM DIA
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO
ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0116.email.locaweb.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:51
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0116.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@cirupar.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <licitacao@cirupar> cFz9CLZbcGBBTgAA0z2KBg Saved

00684

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:49
Para: 'rdinformaticabr@gmail.com'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Anexos: ATA 137- RD NEGÓCIOS.pdf

BOM DIA
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO
ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

00685

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:49
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00108.txt

The original message was received at Fri, 9 Apr 2021 10:49:07 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <rdinformaticabr@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <rdinformaticabr@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 009686

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:45
Para: 'londrimedihospitalar@gmail.com'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 132- M CARREGA.pdf

BOM DIA
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

00687

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Londrimedi Hospitalar <londrimedihospitalar@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:57
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 132- M CARREGA - CAPANEMA.pdf

Bom dia!

Segue ATA assinada digitalmente.

Att

Em sex., 9 de abr. de 2021 às 10:45, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

--

000688

GUSTAVO CARREGA

DIRETOR COMERCIAL

LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

IE: 908.02785-08

AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES LONDRINA - PR

CEP: 86075-000

TELEFONE :(43) 3339-1320

000689

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:48
Para:	'licitacao@pradocomercial.com.br'
Assunto:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos:	ATA 136- PRADO COMERCIO.pdf

BOM DIA
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO
ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 000690

De:	Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em:	sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:49
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Relatorio de entrega de mensagem com sucesso / Successful Mail Delivery Report
Anexos:	details.txt; Message Headers.txt

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-snowball8.uhserver.com

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s)
listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-snowball8.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@pradocomercial.com.br>: alias expanded

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações Promedic <licitacoes@promedicsaude.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:50
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 134- MZZ- COMERCIO.pdf

Bom dia, segue ata assinada

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:47
Para: ortopedia@promedicsaude.com.br
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

BOM DIA
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO
ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

000602

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	System Administrator <noreply@promedicsaude.com.br>
Enviado em:	sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:47
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Delivered: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos:	details.txt

Your message has been delivered to the following recipients:

licitacoes@promedicsaude.com.br

Subject: =?iso-8859-1?Q?ATA_DE_REGISTRO_DE_PRE=C7OS_PARA_ASSINATURA?=

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	System Administrator <noreply@promedicsaude.com.br>
Enviado em:	sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:47
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Delivered: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos:	details.txt

Your message has been delivered to the following recipients:

ortopedia@promedicsaude.com.br

Subject: =?iso-8859-1?Q?ATA_DE_REGISTRO_DE_PRE=C7OS_PARA_ASSINATURA?=

000634

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:48
Para: 'cleyton@pottencia.com.br'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 135- POTENCIA.pdf

BOM DIA
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO
ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 00695

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00114.txt

The original message was received at Fri, 9 Apr 2021 10:47:44 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <cleyton@pottencia.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <cleyton@pottencia.com.br>... relayed; expect no further notifications

000696

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:52
Para: 'violamoveis@hotmail.com'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINTURA
Anexos: ATA 140- VIOLA MIX.pdf

BOM DIA
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO
ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

000697

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:53
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINTURA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00094.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

violamoveis@hotmail.com

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINTURA

000698

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:42
Para: 'anamichele@hotmail.com'
Assunto: ATA PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 129- CENTRO OESTE.pdf

BOM DIA
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 000699

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 13:14
Para: 'topmixdistribuidora@outlook.com'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 139-TOP MIX.pdf

BOA TARDE
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO
ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 000700

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	sexta-feira, 9 de abril de 2021 13:14
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00177.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

topmixdistribuidora@outlook.com

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

licitacao@capanema.pr.gov.br 000701

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 13:25
Para: 'adm@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO 12/2021- EMENDA PARLAMENTAR
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOA TARDE MARISA
ESSE PREGÃO ESTÁ PRONTO, PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 13/04/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7.845, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 12/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº ***12/2021***, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	1	APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB.	MEGASTAR	1,00	245,00
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI	2	AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.	TCL	4,00	1.810,00
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4	ARRO DE EMERGÊNCIA. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,5M; TÁBUA DE MASSAGEM; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; SUPORTE PARA CILINDRO; SUPORTE PARA SORO; GAVETAS, MÍNIMO 3; CONFECÇÃO/ESTRUTURA/GABINETE: AÇO/FERRO PINTADO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DO TAMPO: POLIESTILENO/FIBRA OU MATERIAL SUPERIOR.	RENASCER	1,00	2.295,00
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5	BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS.	OWL TRADE	2,00	286,72
CCK COMERCIAL LTDA	6	BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	LIBELL	2,00	748,00
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7	CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.	ORTOMETAL	2,00	990,20
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	8	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.	POLIOR	1,00	1.147,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	9	CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE	REALPLAST	10,00	75,00

		CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO.			
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	10	CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	RENASCER	1,00	838,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	11	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.	BRALIMPIA	1,00	953,00
RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA	12	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107	DT04	4,00	2.398,00

		TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	13	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR SOLUÇÕES 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO	ACER	1,00	3.800,00

		(64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTRA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	14	FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.	BRASLAR	1,00	580,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	15	FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS	LG	1,00	602,82
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	17	GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS	CONSUL	1,00	1.534,00
MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	18	IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	LEXMARK	3,00	1.303,89
KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	19	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU	LEXMARK MB2236ADW	1,00	1.986,06

		LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	20	MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.	PRÓPRIA	3,00	205,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	21	MESA DE REFEITÓRIO. TIPO: FIXO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06	PRÓPRIA	1,00	890,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	22	MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	PRÓPRIA	1,00	298,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	23	MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	PRÓPRIA	3,00	150,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	24	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU	TS SHARA	1,00	427,00

		RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25	POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.	RENASCER	2,00	830,00
TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	26	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	GOLDENTECH	1,00	2.168,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	27	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR. DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: COMPRIMENTO 188 ATÉ 220CM; REVESTIMENTO: COURVIN.	PRÓPRIA	1,00	1.590,00
KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	28	TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU – 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ	TES TTM180SA	1,00	734,57

		POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	29	TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32"; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI.	MULTILASER	2,00	1.395,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	30	TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO.	GODSTAR	2,00	17,00

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº ***12/2021***, é de R$ 51.180,96 (Cinqüenta e Um Mil, Cento e Oitenta Reais e Noventa e Seis Centavos).

Art. 4° Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oito dias de abril de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

000709

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.845, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 12/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	1	APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB.	MEGASTAR	1,00	245,00
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI	2	AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.	TCL	4,00	1.810,00
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4	ARRO DE EMERGÊNCIA. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,5M; TÁBUA DE MASSAGEM; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; SUPORTE PARA CILINDRO; SUPORTE PARA SORO; GAVETAS, MÍNIMO 3; CONFECÇÃO/ESTRUTURA/GABINETE: AÇO/FERRO PINTADO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DO TAMPO: POLIESTILENO/FIBRA OU MATERIAL SUPERIOR.	RENASCER	1,00	2.295,00
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5	BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS.	OWL TRADE	2,00	286,72
CCK COMERCIAL LTDA	6	BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	LIBELL	2,00	748,00
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7	CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.	ORTOMETAL	2,00	990,20
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	8	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.	POLIOR	1,00	1.147,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	9	CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO.	REALPLAST	10,00	75,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	10	CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	RENASCER	1,00	838,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	11	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.	BRALIMPIA	1,00	953,00

009710

RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA	12	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	DT04	4,00	2.398,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	13	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR SOLUÇÕES 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTRA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA OE 12 MESES.	ACER	1,00	3.800,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	14	FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.	BRASLAR	1,00	580,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	15	FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS	LG	1,00	602,82
DE SOUZA ELETRO-MOVEIS EIRELI	17	GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS	CONSUL	1,00	1.534,00

MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	18	IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	LEXMARK	3,00	1.303,89
KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	19	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	LEXMARK MB2236ADW	1,00	1.986,06
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	20	MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.	PRÓPRIA	3,00	205,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	21	MESA DE REFEITÓRIO. TIPO: FIXO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06	PRÓPRIA	1,00	890,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	22	MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1.2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	PRÓPRIA	1,00	298,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	23	MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	PRÓPRIA	3,00	150,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	24	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	TS SHARA	1,00	427,00
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25	POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.	RENASCER	2,00	830,00
TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	26	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	GOLDEN-TECH	1,00	2.168,00
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	27	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR. DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: COMPRIMENTO 188 ATÉ 220CM; REVESTIMENTO: COURVIN.	PRÓPRIA	1,00	1.590,00

Þ00711

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	28	TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU – 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	TES TTM-180SA	1,00	734,57
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	29	TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32"; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI.	MULTILASER	2,00	1.395,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	30	TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO.	GODSTAR	2,00	17,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 12/2021, é de R$ 51.180,96 (Cinqüenta e Um Mil, Cento e Oitenta Reais e Noventa e Seis Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oito dias de abril de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº127/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 6.590,00 (Seis Mil, Quinhentos e Noventa Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº128/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CCK COMERCIAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 1.496,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº129/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 2.820,82 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Oitenta e Dois Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº130/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 1.534,00 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 2.720,63 (Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais e Sessenta e Três Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº132/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 3.955,00 (Três Mil, Novecentos e Cinqüenta e Cinco Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.

00712

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 3.911,67 (Três Mil, Novecentos e Onze Reais e Sessenta e Sete Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°134/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 1.181,00 (Um Mil, Cento e Oitenta e Um Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°135/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°136/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 7.240,00 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°137/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 9.595,00 (Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°138/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 2.553,84 (Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°139/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 2.168,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°140/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 09/04/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 4.838,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº127/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amérco Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BELINKI & SOUZA LTDA - ME, sediada na R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). PAULO RODRIGO DE SOUZA, residente no endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, na cidade de Francisco Badaró/MG.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	60354	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO	ACER	UN	1,00	3.800,00	3.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3.

		MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR SOLUÇÕES 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTRA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO					

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3.

		ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
29	60370	TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32"; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI.	MULTILASER	UN	2,00	1.395,00	2.790,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 6.590,00 (Seis Mil, Quinhentos e Noventa Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3.

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br 443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3.

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n° 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n° 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para a verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br 443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br 443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3.

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3.

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de abril de 2021.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Detentora da Ata

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldocumentos.com.br/443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldocumentos.com.br/443 e utilize o código 9C17-5296-B225-DEC3.

000722

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9C17-5296-B225-DEC3 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9C17-5296-B225-DEC3

Hash do Documento

101BFC1FF64364F7878FA615FB084064A13CFB8F9D486ECED6997BA47C46FD48

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2021 é(são) :

- Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 09/04/2021 14:46 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA - 08.831.603/0001-47

000723

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº129/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE , na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). RAFAEL SANTOLIN, portador do RG nº e do CPF nº 033.488.009-27, residente no endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	60350	CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	RENASCER	UN	1,00	838,00	838,00

11	60352	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ; SACO DE VINIL.	BRALIMPIA	UN	1,00	953,00	953,00
15	60356	FORNO DE MICROONDAS. CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS	LG	UN	1,00	602,82	602,82
24	60365	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	TS SHARA	UN	1,00	427,00	427,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 2.820,82 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Oitenta e Dois Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no

Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo,** nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade

inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº

8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir

materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RAFAEL SANTOLIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL SANTOLIN
Representante Legal
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Detentora da Ata

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS : 73334476000132
Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73334476000132
Dados: 2021.04.09 11:11:02 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, sediada na RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 SALA 46 ED. PLATINA SHOPING - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 39.246.942/0001-90, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). KLEISE BARBOSA ZANATO, portador do RG nº 76347832 e do CPF nº 035.969.729-14, residente no endereço: AV. OLIVEIRA MOTTA , 421 - CEP: 86430000 - BAIRRO: VILA COELHO, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
19	60360	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR	LEXMARK MB2236ADW	UN	1,00	1.986,06	1.986,06

		MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
28	60369	TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80M (+ OU – 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	TES TTM180 SA	UN	1,00	734,57	734,57

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 2.720,63 (Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais e Sessenta e Três Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências

necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) KLEISE BARBOSA ZANATO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de abril de 2021

KLEISE BARBOSA ZANATO:03596972914

Assinado de forma digital por KLEISE BARBOSA ZANATO:03596972914
Dados: 2021.04.13 08:23:09 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

KLEISE BARBOSA ZANATO
Representante Legal
KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº132/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - CEP: 86075000 - BAIRRO: ALPES, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JOSE MARCIO CARREGA, portador do RG nº 14727572 e do CPF nº 109.523.298-32, residente no endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA, 609 - CEP: 86020300 - BAIRRO: CENTO, na cidade de Londrina/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	60351	ARRO DE EMERGÊNCIA. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,5M; TÁBUA DE MASSAGEM; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; SUPORTE PARA CILINDRO; SUPORTE PARA SORO; GAVETAS, MÍNIMO 3;	RENASCER	UN	1,00	2.295,00	2.295,00

		CONFECÇÃO/ESTRUTURA/GABINETE: AÇO/FERRO PINTADO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DO TAMPO: POLIESTILENO/FIBRA OU MATERIAL SUPERIOR.					
25	60366	POLTRONA HOSPITALAR. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO; RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE: 120KG.	RENASCER	UN	2,00	830,00	1.660,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 3.955,00 (Três Mil, Novecentos e Cinqüenta e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JOSE MARCIO CARREGA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de abril de 2021

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.04.09 10:55:52 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSE MARCIO CARREGA
Representante Legal
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, sediada na AV PAULINO MULLER, 971 - CEP: 29040715 - BAIRRO: JUCUTUQUARA, na cidade de Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.791.227/0001-06, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FAUSTO QUEIRÓS DE SÁ, portador do RG nº 2.995.900 e do CPF nº 036.063.306-42, residente no endereço: RUA ALEIXO NETTO, 807 - CEP: 29055145 - BAIRRO: , na cidade de Vitória/ES.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
18	60359	IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM;	LEXMARK	UN	3,00	1.303,89	3.911,67

		SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 3.911,67 (Três Mil, Novecentos e Onze Reais e Sessenta e Sete Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FAUSTO QUEIRÓS DE SÁ**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de abril de 2021

FAUSTO QUEIROS DE SA:03606330642

Assinado de forma digital por FAUSTO QUEIROS DE SA:03606330642
Dados: 2021.04.09 15:18:11 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FAUSTO QUEIRÓS DE SÁ
Representante Legal
MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº134/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, sediada na AV BRASIL, 442 - CEP: 85501071 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.384.602/0001-58, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCON, portador do RG nº 7.507.615-0 e do CPF nº 052.653.599-74, residente no endereço: RUA ITABIRA, 504 - CEP: 85502000 - BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS, na cidade de Pato Branco/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	60349	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE: 130KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.	POLIOR	UN	1,00	1.147,00	1.147,00
30	60371	TERMÔMETRO CLÍNICO. TIPO: COM CONTATO.	GODSTAR	UN	2,00	17,00	34,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 1.181,00 (Um Mil, Cento e Oitenta e Um Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências

necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FERNANDO LUIZ MARCON**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 08 de abril de 2021

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974

Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2021.04.09 10:49:17 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO LUIZ MARCON
Representante Legal
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°136/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza n° 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal n° 4.118/2007 e da Lei n° 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico n° 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, sediada na Q 1012 SUL(ASR-SE 105) ALAMEDA 1, SN LOTE 09 QIHSALA 07 - CEP: 77023650 - BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o n° 04.602.194/0002-37, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO, portador do RG n° 20.670.955-9 e do CPF n° 171.516.598-57, residente no endereço: ESTRADA ESTÂNCIA ARVORE DA VIDA, SN CAIXA POSTAL 100 - CEP: 13176050 - BAIRRO: ESTANCIA DA ARVORE DA VIDA, na cidade de Sumaré/SP.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.° 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.° 71170004, PROPOSTA N.° 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.° 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	60343	AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.	TCL	UN	4,00	1.810,00	7.240,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 7.240,00 (Sete Mil, Duzentos Quarenta Reais)

Este documento foi assinado digitalmente por Roseli Dantas Da Silva Cardoso Do Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7C8-B742-5A89-646C.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente a elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação e a** possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

Este documento foi assinado digitalmente por Roseli Dantas Da Silva e Ricardo
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7C8-B742-5A89-646C.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Este documento foi assinado digitalmente por Rosell Dantas Da Silva Cardoso Do Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7C8-B742-5A89-6460

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

Este documento foi assinado digitalmente por Rosel Dallas Da Silva Dias Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7C8-B742-5A89-646C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rosel Dallas Da Silva Dias Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7C8-B742-5A89-646C.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

Este documento foi assinado digitalmente por Rosell Dantas Da Silva Carosse Do Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7C8-B742-5A89-646C.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

Este documento foi assinado digitalmente por Roseli Da as Silva Cardoso Do Prado
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7C8-B742-5A89-646C

Este documento foi assinado digitalmente por Roseli Dantas Da Silva Cardoso Do Prado
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7C8-B742-5A89-646C.

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências

Este documento foi assinado digitalmente por Roseli Dallas Da Silva Cardoso Do Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7C8-B742-5A89-646C.

Este documento foi assinado digitalmente por Roseli Dallas Da Silva Cardoso Do Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7C8-B742-5A89-646C.

necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO
Representante Legal
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI
Detentora da Ata

Este documento foi assinado digitalmente por Roseli Dantas Da Silva Cardoso Do Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7C8-B742-5A89-646C.

Este documento foi assinado digitalmente por Roseli Dantas Da Silva Cardoso Do Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7C8-B742-5A89-646C.

ICP Brasil

000773

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F7C8-B742-5A89-646C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F7C8-B742-5A89-646C

Hash do Documento

5BC5F23AC5ADAE3A222355A5BAEBB8968B316F61A8726167FA0E754D79EC8BA5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2021 é(são) :

- Roseli Dantas Da Silva Cardoso Do Prado - 171.516.598-57 em 09/04/2021 14:16 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº137/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA, sediada na RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER, 55 - CEP: 88680000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Bom Retiro/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.972.444/0001-69, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). RAPHAEL DEUCHER PIRES, portador do RG nº 4271565 e do CPF nº 066.818.519-83, residente no endereço: RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER, 29 - CEP: 88680000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Bom Retiro/SC.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	60353	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO	DT04	UN	4,00	2.398,00	9.592,00

		INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU					

		HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 9.595,00 (Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RAPHAEL DEUCHER PIRES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAPHAEL DEUCHER PIRES:06681851983
Assinado de forma digital por RAPHAEL DEUCHER PIRES:06681851983
Dados: 2021.04.09 11:20:38 -03'00'

RAPHAEL DEUCHER PIRES
Representante Legal
RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº138/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na AV. MARINGA, 1228 - CEP: 83324442 - BAIRRO: EMILIANO PERNETA, na cidade de Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FABIANO MARTINS STOKLOSKI, portador do RG nº 6.125.798-5 e do CPF nº 004.202.089-17, residente no endereço: Rua Angelo Bresegheillo, 422, Bairro Alto - CEP: 82840-540 - BAIRRO: ALTO, na cidade de Curitiba/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	60345	BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS.	OWL TRADE	UN	2,00	286,72	573,44
7	60348	CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL;	ORTOMETAL	UN	2,00	990,20	1.980,40

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.04.09 16:23:40 -03'00'

		APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS.					

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 2.553,84 (Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2021.04.09 16:24:20 -03'00'

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.04.09 16:24:43 -03'00'

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.04.09 16:25:08 -03'00'

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.04.09 16:25:34 -03'00'

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.04.09 16:26:00 -03'00'

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.04.09 16:27:30 -03'00'

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de abril de 2021

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.04.09 16:27:59 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
Representante Legal
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº139/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, sediada na RUA SALINOPOLIS, 00285 SAL 103 - CEP: 22720001 - BAIRRO: TAQUARA, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.983/0001-06, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CARLA CARDOSO DA SILVA, portador do RG nº 21780913 e do CPF nº 116.643.687-01, residente no endereço: ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 2410 CASA16 - CEP: 22723392 - BAIRRO: TAQUARA, na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
26	60367	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT	GOLDENTECH	UN	1,00	2.168,00	2.168,00

		COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI: DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO DO PROJETOR (SEM O USO DO PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 2.168,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA,

solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação

da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CARLA CARDOSO DA SILVA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09de abril de 2021

CARLA CARDOSO DA SILVA: 11664368701

Assinado digitalmente por CARLA CARDOSO DA SILVA:11664368701
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31135895000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLA CARDOSO DA SILVA:11664368701
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2021-04-13 14:26:42
Foxit Reader Versão: 9.3.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CARLA CARDOSO DA SILVA
Representante Legal
TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº140/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI, sediada na RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256 - CEP: 87570000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Alves/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.953.803/0001-08, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, portador do RG nº 13.914.429-5 e do CPF nº 109.539.759-16, residente no endereço: RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1264 - CEP: 87570000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Alves/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	60342	APARELHO DE SOM. REPRODUÇÃO: CD/MP3; ENTRADA: USB.	MEGASTAR	UN	1,00	245,00	245,00
9	60347	CADEIRA. ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; MATERIAL	REALPLAST	UN	10,00	75,00	750,00

		DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO.					
20	60361	MESA DE COMPUTADOR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; GAVETAS: 02 GAVETAS.	PRÓPRIA	UN	3,00	205,00	615,00
21	60362	MESA DE REFEITÓRIO. TIPO: FIXO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06	PRÓPRIA	UN	1,00	890,00	890,00
22	60363	MESA DE REUNIÃO. TIPO: REDONDA DE 1,2 DIÂMETRO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	PRÓPRIA	UN	1,00	298,00	298,00
23	60364	MESA PARA IMPRESSORA. ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 40 X 70CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	PRÓPRIA	UN	3,00	150,00	450,00
27	60368	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR. DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: COMPRIMENTO 188 ATÉ 220CM; REVESTIMENTO: COURVIN.	PRÓPRIA	UN	1,00	1.590,00	1.590,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 4.838,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências

necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de abril de 2021

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:10953975916

Assinado de forma digital por EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:10953975916
Dados: 2021.04.09 16:43:10 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ
Representante Legal
VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº128/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

FABIO HAUSCHILD MONDARDO: 80642780900

Digitally signed by FABIO HAUSCHILD MONDARDO:80642780900
DN: cn=FABIO HAUSCHILD MONDARDO:80642780900 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-04-14 16:56-03:00

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CCK COMERCIAL LTDA, sediada na RUA BAHIA, 1447 SALA 01 - CEP: 89031001 - BAIRRO: DO SLALTO, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FABIO HAUSCHILD MONDARDO, portador do RG nº 20497008131 e do CPF nº 806.427.809-00, residente no endereço: RUA JERICO, 567 - CEP: 89057224 - BAIRRO: FORTALEZA, na cidade de Blumenau/SC.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	60346	BEBEDOURO/PURIFICADOR. REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	LIBELL	UN	2,00	748,00	1.496,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 1.496,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação,

possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93,

quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

000814

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Município de Capanema - PR

FABIO HAUSCHILD MONDARDO: 80642780900

Digitally signed by FABIO HAUSCHILD MONDARDO:80642780900
DN: cn=FABIO HAUSCHILD MONDARDO:80642780900 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-04-14 17:02-03:00

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FABIO HAUSCHILD MONDARDO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FABIO HAUSCHILD MONDARDO:80642780900

Digitally signed by FABIO HAUSCHILD MONDARDO:80642780900
DN: cn=FABIO HAUSCHILD MONDARDO:80642780900 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-04-14 17:03-03:00

FABIO HAUSCHILD MONDARDO
Representante Legal
CCK COMERCIAL LTDA
Detentora da Ata

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186 — 000817

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
BELINKI E SOUZA LTDA-ME
Rua Tenente Camargo, 1015
SALA 01 VILA MARIA DELANI
85605090 Francisco Beltrão-PR

BZ320383775BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 127-2021 PE 12-2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ___/___/___ ___:___h
2º ___/___/___ ___:___h
3º ___/___/___ ___:___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD FRANCISCO BELTRÃO
19 ABR. 2021
PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
MILENE D. C. AMARGO
MAT.: 85683752

ASSINATURA DO RECEBEDOR inf: fo
DATA DE ENTREGA 19/04/21
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Taina Aluize da Rocha
Nº DOC. DE IDENTIDADE 110.839.889-90

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380
SALA 46 ED. PLATINA SHOPING CENTRO
86430000 Santo Antônio da Platina-PR

BZ328903397BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 131-2021 PE 12-2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ___/___/___ ___:___h
2º ___/___/___ ___:___h
3º ___/___/___ ___:___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
26 ABR 2021
SE/PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Cristovão Aparecido de Siqueir
Agente de Correios - Carteiro
Matr. 8.565.432-1

ASSINATURA DO RECEBEDOR Luana Zanato
DATA DE ENTREGA 26/04
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Luana
Nº DOC. DE IDENTIDADE 10.226.394-4

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HDSPITALARES LTDA
Avenida Henrique Mansano, 1595
Alpes
86075000 Londrina-PR

BZ321980350BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 132-2021 PE 12-2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ___/___/___ ___:___h
2º ___/___/___ ___:___h
3º ___/___/___ ___:___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD LONDRINA
19 ABR 2021
LONDRINA - PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Moacir Testa
Matrícula: 8566350

ASSINATURA DO RECEBEDOR (ANDRÉ)
DATA DE ENTREGA 19.04.21
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR NATALIA MEDINA
Nº DOC. DE IDENTIDADE 10800651

000818

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 55
CENTRO
88680000 Bom Retiro-SC

BZ321980377BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 137-2021 PE 12-2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR Izabela D Peres

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros_____

DATA DE ENTREGA 21/04/21

Nº DOC. DE IDENTIDADE 5972587

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AG. BOM RETIRO
21 ABR 2021
SC

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Willian Mota Becker
Mat. 8.711.335-0
AC BOM RETIRO-SC

Cole aqui

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES
Avenida Maringá, 1228
Emiliano Perneta
83324442 Pinhais-PR

BZ355141346BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 138-2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR Jessica Gomes

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros_____

DATA DE ENTREGA 26/04/21

Nº DOC. DE IDENTIDADE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Cole aqui

Cole aqui

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186 000819

DESTINATÁRIO:

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS-

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO NORTE
85660000 Dois Vizinhos-PR

BZ321980385BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 129-2021 PE 12-2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ ____:____h

2º ____/____/____ ____:____h

3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Mario Celso Cordazzo
Agente de Correios
Matrícula 8.567.025.1

ASSINATURA OO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL OO RECEBEOOR
AVELINO SANTOLIN

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186 00820

Cole aqui

Cole aqui

DESTINATÁRIO:

MZZ- COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Avenida Brasil, 442
Centro
85501071 Pato Branco-PR

BZ321980363BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 134-2021 PE 12-2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ ____:____h

2º ____/____/____ ____:____h

3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido

9 Outros_____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD PATO BRANCO
19 ABR 2021

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Marcos Bertol Júnior
Agente de Correios e Cartório
Matrícula 11.30.419-2

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 19.04.21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

900821

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
VIOLA MIX MOVEIS EIRELI
RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256
CENTRO
87570000 Francisco Alves-PR

BZ354793765BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 140-2021 P0E 12-2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido

9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC FRANCISCO ALVES
29 ABR. 2021
SE/PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Margarete Fabian Roas
Atendente Comercial
Mat. 8.563.998-2

ASSINATURA DO RECEBEDOR Rafael
DATA DE ENTREGA 29/04/21
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Rafael Alves
Nº DOC. DE IDENTIDADE 104573499-30

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº130/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, sediada na RUA MINAS GERAIS, 55 CENTRO - CEP: 89980000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Campo Erê/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 31.743.096/0001-01, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). VALDIR DE SOUZA, portador do RG nº e do CPF nº 788.322.769-68, residente no endereço: , - CEP: - BAIRRO: , na cidade de /.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
17	60358	GELADEIRA/REFRIGERADOR. CAPACIDADE: DE 260 A 299 LITROS	CONSUL	UN	1,00	1.534,00	1.534,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 1.534,00 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou

impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) VALDIR DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VALDIR DE SOUZA:78832276968
Assinado de forma digital por VALDIR DE SOUZA:78832276968
Dados: 2021.05.10 14:04:02 -03'00'

VALDIR DE SOUZA
Representante Legal
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Detentora da Ata

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186 000830

DESTINATÁRIO:
MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
Avenida Paulino Muller, 971
Jucutuquara
29040715 Vitória-ES

BZ320383789BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 133-2021 PE 12-2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º 23/04/21 ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD - MARECHAL
28 ABR 2021
Correios
VITÓRIA-ES

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Edinaldo Ferreira Silva
Agente de Correios - SEFES
Matr. 82804354

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 28/04/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Rogeria Albino

Nº DOC. DE IDENTIDADE

000831

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
CCK COMERCIAL LTDA
Rua Bahia, 1447
SALA 01 Do Salto
89031001 Blumenau-SC

BZ382628699BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO: ARP 128-2021 PE 12-2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
HA
05 MAI 2021
BLUMENAU

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Valdecir Ives de Macedo
Mat.: 8.108.218-7
Agente de Correios

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Bruna M. Kaefer

DATA DE ENTREGA
5/5/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

000832

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Ata n° 129/2021
Pregão n°12/2021

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, representada neste ato por sua Procuradora, a Srta. Ana Michele Santolin, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.931.270-5, SSP/PR e CPF nº 027.071.089-28, vem respeitosamente apresentar

PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL do contrato, que faz nos seguintes termos:

A Prefeitura Municipal de Capanema/PR, realizou na data de 29 de março de 2021, a Licitação n° 12/2020, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao centro de atenção psicossocial.

A empresa subscrevente sagrou-se vencedora em vários itens.

Ocorre, Ilustre Presidente que o objeto descrito no item 24[1], foi cadastrado erroneamente.

No momento do cadastro da proposta, por erro, acabamos informando a referência errada, não tendo sido percebido anteriormente.

Após, recebemos o contrato e a requisição e, depois de alguns do recebimento da mercadoria é que o erro foi percebido.

[1] no-break (para computador/impressora). especificações mínimas: que esteja na linha de produção do fabricante, no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 volts , alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Em momento algum agimos por má-fé, apenas houve um equivoco no momento da cotação e, tal erro se manteve até a entrega.

Quando o erro foi percebido, entramos em contato informando que a mercadoria seria substituída, contudo, a fabricante insistiu que o produto estava correto, então encaminhamos o Laudo Técnico realizado pelo Setor de Informática do Município de Capanema e, após a análise do Laudo a fabricante nos informou que que havíamos cotado errado.

Destacamos que cotamos em divergência, cotamos a marca correta com a referência errada e, fomos informados que não há possibilidade de recebimento com a referência em divergência, já que não atenderia as especificações.

Trata-se de situação prevista pela Lei de Licitações e Contrato, motivando a rescisão contratual:

> *Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato (...)*
> *XVII – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.*
> *Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:*
> *(...)*
> *II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;*
> *(...)*

Assim, solicitamos o recebimento do presente pedido, com a rescisão do contrato e liberação do compromisso assumido, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos;

Pede deferimento.

Dois Vizinhos, 11 de agosto de 2021

CENTRO OESTE COM DE MOV E EQUIP LTDA

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO - CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73334476000132

Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73334476000132
Dados: 2021.08.11 14:45:56 -03'00'

_____

Ana Michele Santolin – Procuradora
RG. 6.931.270-5 – CPF. 156.316.309-82

Laudo Técnico de Recebimento de Produtos

Setor de Informática

Dia 23 de junho de 2021, recebo em nosso setor, 1 (uma) unidade de NOBREAK 600VA MONO UPS MINI 115V BK TS SHARA.

Conforme Requisição de Empenho 3080 do dia 21/05/2021, fora requerido, do Pregão Eletrônico 12/2021, 1 (uma) unidade do Item 24:

NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

No entanto, a unidade amostrada possuem divergência com o descritivo, pois como é possível averiguar no descritivo o no-break necessita possuir potência nominal de 1,2KVA ou seja 1200VA, e o produto entregue possui apenas 600VA, entendendo que pode ter sido um descuido, informo que, 600W não é o mesmo que 600VA, VA é o **potencial aparente ou nominal** do dispositivo, o que não quer dizer que seja a **potência real** dele, no caso a potência real do dispositivo pode variar entre 350W a 420W.

Sendo assim, a amostra não condiz com o edital e deverá ser substituída dentro do prazo da notificação gerada para a empresa.

Sem mais considerações.

Pedro A. Santana

Pedro Augusto G. Santana
Assistente em Informática
Matrícula 2568-1

Município de
Capanema - PR
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
CAPANEMA PR

NOTIFICANTE: **O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.157.931/0001-72, com sede na Rua Aimorés, n.º 1.681, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: **CENTRO OESTE- COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Morais, 855 – Dois Vizinhos/PR.

REFERENTE: Pregão Eletrônico n.º 12/2021.

NOTIFICAÇÃO

O Notificante, neste ato representado pelo Fiscal de Contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos que seguem:

Com base no Laudo Técnico fornecido pelo Sr. Pedro Augusto G. Santana, Assistente em Informática da Prefeitura Municipal de Capanema-PR, que segue em anexo, venho solicitar a substituição do equipamento entregue, referente à nota fiscal n.º 2970, Requisição de Empenho n.º 3080/2021, Pregão Eletrônico n.º 12/2021, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando a necessidade de utilização do equipamento pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I do município, solicitamos que a substituição seja realizada em, no máximo, 10 dias a contar da data do recebimento desta Notificação.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas

Capanema, 08 de julho de 2021.

Ana Paula Balbe Facin Orso
Fiscal do Contrato
Matrícula n.º 22081

Assunto: ENC: NOTIFICAÇÃO
De: <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Data: 11/08/2021 15:32
Para: <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
CC: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

000836

Olá Marisa,

infelizmente vou pedir a rescisão contratual.

A fabricante demorou a nos responder, ficamos aguardando o nobreak que chegou errado novamente.

Então sinto muito, mas solicito a rescisão contratual do item, aí vcs podem chamar o próximo classificado.

Desculpe. At.te

Ana Michele Santolin
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

De: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de agosto de 2021 14:23
Para: anamichele@hotmail.com <anamichele@hotmail.com>
Assunto: ENC: NOTIFICAÇÃO

Bom dia Ana,

Por gentileza, nos informar previsão de substituição do equipamento entregue, tendo em vista a urgência na utilização desta pela Unidade de Saúde solicitante. Considerando ainda o prazo para a resposta à Notificação enviada.

Aguardo retorno urgente!!

Att.

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

000837

De: admsaude@capanema.pr.gov.br [mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de julho de 2021 14:07
Para: 'anamichele@hotmail.com' <anamichele@hotmail.com>
Assunto: ENC: NOTIFICAÇÃO

Boa tarde Ana,

Referente à Notificação em anexo, algum posicionamento quanto a troca do produto?

Att,

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

De: admsaude@capanema.pr.gov.br [mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 8 de julho de 2021 13:06
Para: 'anamichele@hotmail.com' <anamichele@hotmail.com>
Assunto: NOTIFICAÇÃO

Prezado Fornecedor,

Segue Notificação referente ao item 24 do Pregão Eletrônico 12/2021.

No aguardo.

Att.

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

000839

Anexos:

RESCISÃO CONTRATUAL CAPANEMA PE12 nobreak.pdf	402KB
BRN3C2AF43E4D08_0000185111.pdf	219KB
NOTIFICAÇÃO.pdf	974KB

000839

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 2408 / 2021

Requerente: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** CNPJ: **73.334.476/0001-32**

Contato: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP -**

Assunto: **PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Versão: 1**

Descrição: PEDIDO DE RECISÃO CONTRATUAL REFERENTE A ATA Nº 129/2021, PREGÃO 12/2021

Capanema, 12 de Agosto de 2021.

JEANDRA WILMSEN
Protocolista

STP 500.2065w rptProcessoProtocolo jeandra, 12/08/2021 08:18:57

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 2408 / 2021

Requerente: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** CNPJ: **73.334.476/0001-32**

Contato: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP -**

Assunto: **PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Versão: 1**

Descrição: PEDIDO DE RECISÃO CONTRATUAL REFERENTE A ATA Nº 129/2021, PREGÃO 12/2021

Capanema, 12 de Agosto de 2021.

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS
Requerente

STP 500.2065w rptProcessoProtocolo jeandra, 12/08/2021 08:18:57

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, Autorizo o Setor de licitações a Rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preços nº129/2021.

Solicito ao Setor de licitações para que chame na sequência as empresas habilitadas.

Capanema, 13 de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

000841

Ao Setor Contabilidade
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, Ata de Registro de Preços nº 129/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 24 desse pregão, pois será feito o Reequilibrio Econômico Financeiro desse item.

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	EMPRESA
24	60365	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa para vosso conhecimento.
Precisamos também a dotação Orçamentária desse objeto para o ano de 2021.

Capanema, 13 de agosto de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento
13/08/2021

assinatura

MINUTA
1.° Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços n° 129/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE , município de Dois Vizinhos/PR inscrita no CNPJ sob o n° 73.334.476/0001-32, neste ato por seu representante legal, RAFAEL SANTOLIN, CPF n°033.488.009-27 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 12/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 08/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 12/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.° 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.° 71170004, PROPOSTA N.° 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.° 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços n° 129/2021, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
24	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS	TS SHARA	1	427,00	427,00

	(EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 427,00 (Quatrocentos e vinte e sete reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL SANTOLIN
Representante Legal
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Contratada

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 000841

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 13 de agosto de 2021 15:57
Para: 'anamichele@hotmail.com'
Assunto: RESCISÃO PARCIAL PARA ASSINATURA
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 129- RESCISÃO PARCIAL.pdf

BOA TARDE
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

ATT. ROSELIA

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 000845

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 13 de agosto de 2021 15:57
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: RESCISÃO PARCIAL PARA ASSINATURA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00015.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

anamichele@hotmail.com

Assunto: RESCISÃO PARCIAL PARA ASSINATURA

00846

AQUISIÇAO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MOTOR E DEMAIS PARTES DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K – NÚMERO DE SÉRIE JAP 05084, Nº PATRIMONIAL 10.248 E FROTA Nº 108 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. R$ 145.506,92 Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 30/08/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 13/08/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:65/2021
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.ÇO..
Valor.. R$ 47.842,00Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais). FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 20/08/2021 – AS 138H30M.
Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no síte www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,13/08/2021
Roselia K.B.Pagani- Pregoeira

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 129/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE , município de Dois Vizinhos/PR inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, neste ato por seu representante legal, RAFAEL SANTOLIN, CPF nº033.488.009-27 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 12/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 08/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 129/2021, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
24	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	TS SHARA	1	427,00	427,00

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 427,00 (Quatrocentos e vinte e sete reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL SANTOLIN
Representante Legal
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Contratada

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 531/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE , município de Dois Vizinhos/PR inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, neste ato por seu representante legal RAFAEL SANTOLIN, CPF nº033.488.009-27 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 26/11/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A INSTALAÇÃO E MELHORIAS DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO BÁSICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL , ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº 67/2019 - CEAS/PR - APRIMORA CRAS. ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, a pedido da empresa, autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 16/08/2021, fica rescindida Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 531/2020, conforme abaixo.

Município de Capanema - PR

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 129/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE , município de Dois Vizinhos/PR inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, neste ato por seu representante legal, RAFAEL SANTOLIN, CPF nº033.488.009-27 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 12/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 08/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 129/2021, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
24	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE	TS SHARA	1	427,00	427,00

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73334476000132

Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS : 73334476000132 Dados: 2021.08.16 09:37:09 -03'00'

	ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 427,00 (Quatrocentos e vinte e sete reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL SANTOLIN
Representante Legal
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Contratada

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73334476000132

Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73334476000132
Dados: 2021.08.16 09:37:24 -03'00'

Pregão Eletrônico

000819

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 122021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 24 - ACUMULADOR TENSÃO	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 584,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 2,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	584,0000	427,0000	29/03/2021 09:44:33:400	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: 600VA
Descrição detalhada do objeto ofertado: no-break (para computador/impressora). especificações mínimas: que esteja na linha de produção do fabricante, no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	1	580,0000	429,0000	29/03/2021 09:44:16:833	-		Consultar	SIM

Marca: NHS
Fabricante: NHS
Modelo / Versão: MINI III
Descrição detalhada do objeto ofertado: NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTENCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.246.942/0001-90 * KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	1	584,0000	584,0000	29/03/2021 08:33:31:370	-		Consultar	SIM

Marca: RAGTECH NEW EASY WAY
Fabricante: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD 4137
Modelo / Versão: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD 4137
Descrição detalhada do objeto ofertado: NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE

600W; TENSÃO ENTRADA 115...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	1	584,0000	584,0000	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: TS SHARA 1200VA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: 1200VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 1200VA X PRO BIVOLT UPS COMPACT TS SHARA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI	1	1.131,0800	1.131,0800	29/03/2021 08:33:31:370	Consultar	SIM

Marca: NHS
Fabricante: NHS
Modelo / Versão: COMPACT PLUS III 90.C0.012004
Descrição detalhada do objeto ofertado: no-break (para computador/impressora), especificações mínimas: que esteja na linha de produção do fabricante, no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000851

CERTIDÃO

NOME: CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
FINALIDADE: AUTORIZAÇÃO PARA RESCISÃO

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RESCISÃO ORA SOLICITADA, DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO.

CAPANEMA-PR, 17 DE AGOSTO DE 2021.

CLEOMAR WALTER
CONTADOR
CRC:PR 046483/O-2

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
BELINKI & SOUZA LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS convoco a empresa para assumir o item 24 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
24	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	NHS	UN	429,00	1

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência. Aguardaremos 1 dia, se não houver resposta, passaremos o item para próxima empresa habilitada.

Capanema, 13 de agosto de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 000853

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 13 de agosto de 2021 15:33
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA .'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 12-2021
Anexos: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24- BELINKI.pdf

000851

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 13 de agosto de 2021 15:33
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 12-2021
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00011.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'CENTERBEL PAPELARIA .' (centerbelfb@hotmail.com)

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 12-2021

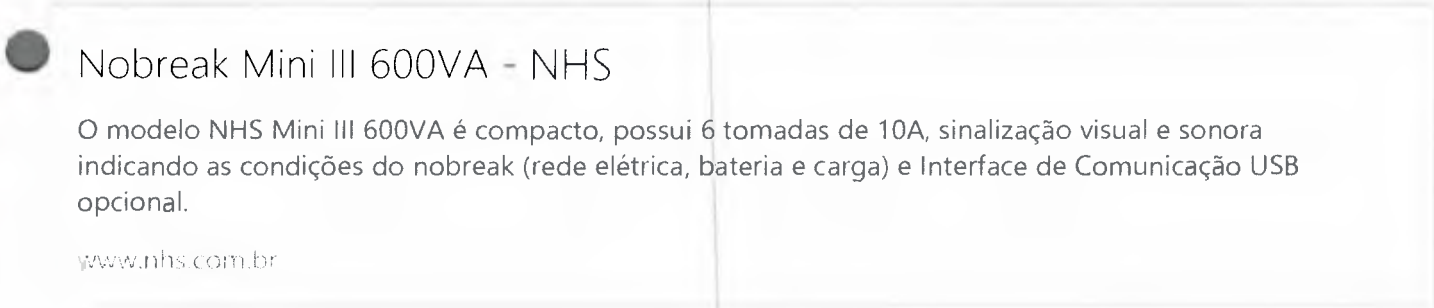
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:49
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 12-2021

Boa tarde

Nosso item cotado é esse:

Nobreak Mini III 600VA - NHS
Nobreak Mini III 600VA - NHS



Se ele atender.

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 13 de agosto de 2021 13:33
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA .' <centerbelfb@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 12-2021

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 08:53
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA .'
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 12-2021

INFELIZMENTE O TÉCNICO AVALIOU E SUA DESCRIÇÃO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL

De: CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:49
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 12-2021

Boa tarde

Nosso item cotado é esse:

Nobreak Mini III 600VA - NHS
Nobreak Mini III 600VA - NHS

Nobreak Mini III 600VA - NHS

O modelo NHS Mini III 600VA é compacto, possui 6 tomadas de 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga) e Interface de Comunicação USB opcional.

www.nhs.com.br

Se ele atender.

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 13 de agosto de 2021 13:33
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA .' <centerbelfb@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 12-2021

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
KELISE BARBOSA ZANATO MÓVEIS

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item 24 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
24	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	RAGTECH NEW EASY WAY	UN	584,00	1

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência. Vamos aguardar 24 horas, caso não haja manifestação, passaremos o item para o próximo colocado habilitado.

Capanema, 19 de agosto de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 08:51
Para: 'pregao@platmoveis.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 12/2021- CAPANEMA PR
Anexos: CONVOCAÇÃO EMPRESA KLEISE.pdf

000859

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0159.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 08:51
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0159.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<pregao@platmoveis.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <pregao@platmoveiscombr67492333> EKTiBL1FHmEyLgAAXSKU1Q Saved

000860

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: pregao@platmoveis.com.br
Enviado em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 10:28
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 12/2021- CAPANEMA PR

Bom dia, tudo bem?

Informo que a empresa não tem interesse em assumir o item em questão.

Agradecemos o contato.

Atenciosamente.

Brayan G. Chagas.

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 08:51
Para: pregao@platmoveis.com.br
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 12/2021- CAPANEMA PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇO E

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item 24 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
24	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	TS SHARA 1200VA	UN	584,00	1

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência. Vamos aguardar 24 horas, caso não haja manifestação, passaremos o item para o próximo colocado habilitado.

Capanema, 23 de agosto de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 000862

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 23 de agosto de 2021 08:50
Para:	'felipecarvalho@hypertechnologies.com.br'
Assunto:	URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 12/2021
Anexos:	CONVOCAÇÃO HYPER.pdf

00863

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 08:50
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00070.txt

The original message was received at Mon, 23 Aug 2021 08:50:04 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <felipecarvalho@hypertechnologies.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <felipecarvalho@hypertechnologies.com.br>... relayed; expect no further notifications

000861

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Felipe Carvalho Querino <felipecarvalho@hypertechnologies.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 09:19
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 12/2021

Bom dia!
Podemos assumir o item solicitado.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

Felipe Carvalho Querino | Sócio Diretor

Telefone.: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

Núcleo Bandeirante, Brasília - DF
hypertechnologies.com.br

Em seg., 23 de ago. de 2021 às 08:50, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

0000865

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFP2100021974

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

3 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

FELIPE CARVALHO QUERINO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 04/12/2000, nº do CPF 039.659.691-61, documento de identidade 3311644, SSP/DF, DF, com domicílio / residência a RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, número 2, LOTE 2 CASA F, bairro / distrito PARK WAY, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.735-101 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HYPER TECHNOLOGIES.

Cláusula Segunda - O objeto será EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, número 01, bairro / distrito NUCLEO BANDEIRANTE, município BRASILIA - DF, CEP 71.720-565.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro — Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Brasília, 2 de Fevereiro de 2021.

FELIPE CARVALHO QUERINO
Titular/Administrador

Testemunha(s):

Roberto Silva Querino
CPF: 020.945.854-25

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

000870

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 5360047304-3 e protocolado sob o número 21/017.995-3 em 03/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53600473043, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Brasília. quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/017.995-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

000871

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000872

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
40.689.972/0001-50

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.2E6Q.BN1Z.TW9S.SNVS.8O0U**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

HYPER TECHNOLOGIES

000873

AO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 268/2021**
Processo nº 01481612/2021

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E SEDE EM BRASILIA

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, portador da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA** expressamente que caso seja declarada vencedora do processo licitatório, já dispõe, no Distrito Federal, de sede dotada de infraestrutura administrativa e técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados.

Brasília/DF, 25 de março de 2021

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2021.03.25 14:16:53 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Felipe Carvalho Querino
Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

HYPER TECHNOLOGIES

000871

AO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 268/2021**
Processo nº 01481612/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS DO EDITAL

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F - Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade n° 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para habilitação, condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação e especificações mínimas obrigatórias do objeto, constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante.

Brasília/DF, 25 de março de 2021

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150 Dados: 2021.03.25 14:17:02 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Felipe Carvalho Querino
Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

HYPER TECHNOLOGIES

000875

AO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 268/2021**

Processo nº 01481612/2021

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF. CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 conjunto 1 lote 02 Casa F - Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade n° 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, **DECLARA,** para fins do disposto no art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Brasília/DF, 25 de março de 2021

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2021.03.25 14:17:08 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

HYPER TECHNOLOGIES

000876

AO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 268/2021**
Processo nº 01481612/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino,** brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F - Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade n° 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília/DF, 25 de março de 2021

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2021.03.25 14:17:15 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Felipe Carvalho Querino
Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

HYPER TECHNOLOGIES

000877

AO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 268/2021**

Processo nº 01481612/2021

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade n° 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA,** sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com a(o) **GOVERNO DO ESTADO DO CEARA.**

Brasília/DF, 25 de março de 2021

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2021.03.25 14:17:22 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

HYPER TECHNOLOGIES

000878

AO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 268/2021**
Processo nº 01481612/2021

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade n° 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA,** sob as penas da cabíveis que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

Brasília/DF, 25 de março de 2021

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150 Dados: 2021.03.25 14:17:28 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Felipe Carvalho Querino
Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

HYPER TECHNOLOGIES

000879

AO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 268/2021**

Processo nº 01481612/2021

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino,** brasileiro, Solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade n° 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA,** expressamente que caso vencedora do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº **268/2021** estar ciente da reserva de cargos prevista no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social, e regras de acessibilidade prevista na legislação.

Brasília/DF, 25 de março de 2021

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2021.03.25 14:17:34 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

HYPER TECHNOLOGIES

000880

AO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 268/2021**
Processo nº 01481612/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA,** expressamente que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Brasília/DF, 25 de março de 2021

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150
Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2021.03.25 14:17:41 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Felipe Carvalho Querino
Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

HYPER TECHNOLOGIES

000881

AO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 268/2021**

Processo nº 01481612/2021

DECLARAÇÃO

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade n° 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA,** expressamente que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605 de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais) e não participa da empresa licitante, servidor ou dirigente da(o) **GOVERNO DO ESTADO DO CEARA** nos termos da resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, direta ou indiretamente.

Brasília/DF, 25 de março de 2021

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2021.03.25 14:17:48 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

HYPER TECHNOLOGIES

000882

AO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 268/2021**
Processo nº 01481612/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade n° 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, para fins do presente processo licitatório e em consonância com o artigo 7º do Decreto 7.203 de 04 de junho de 2010, **DECLARA,** sob as penas da lei, que não utilizará, na execução do contrato, mão de obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão no âmbito da(o) **GOVERNO DO ESTADO DO CEARA.**

Brasília/DF, 25 de março de 2021

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2021.03.25 14:17:56 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Felipe Carvalho Querino
Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

HYPER TECHNOLOGIES

00088

AO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 268/2021**
Processo nº 01481612/2021

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade n° 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, declaro que assumo o compromisso de manter a confidencialidade de toda a documentação, informação e dados a que tenho acesso em razão de minha prestação de serviços objeto de contrato com o Bacen inclusive após o termino do contrato, comprometendo-me a guardar sigilo absoluto, e a não divulgar, revelar, ou reproduzir, por quaisquer meios, documentações, informações e dados pertencentes a(o) **GOVERNO DO ESTADO DO CEARA**, estando ciente que o descumprimento deste termo acarretará responsabilização civil e criminal.

Brasília/DF, 25 de março de 2021

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2021.03.25 14:18:03 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Felipe Carvalho Querino
Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

HYPER
TECHNOLOGIES

000881

AO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 268/2021**

Processo nº 01481612/2021

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade n° 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-611 **DECLARA,** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, se enquadra na previsão do parágrafo segundo do artigo 13 do decreto nº 8.538/2015 e que está apto a fazer jus ao tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 daquela lei, no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural, pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo.

Brasília/DF, 25 de março de 2021

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2021.03.25 14:18:10 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

HYPER TECHNOLOGIES

000885

AO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 268/2021**
Processo nº 01481612/2021

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade n° 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA,** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 268/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 268/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 268/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 268/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 268/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

HYPER TECHNOLOGIES

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 268/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 268/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 268/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da(o) **GOVERNO DO ESTADO DO CEARA** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília/DF. 25 de março de 2021

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2021.03.25 14:18:18 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Felipe Carvalho Querino
Representante Legal

000887

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.689.972/0001-50 **MATRIZ**		**03/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HYPER TECHNOLOGIES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *)
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA	**01**	************

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.720-565	**NUCLEO BANDEIRANTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HYPERTECHNOLOGIESADM@GMAIL.COM	**(61) 9831-5551/ (61) 3032-5291**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
************	************

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **00:36:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000889

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:21 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2022.
Código de controle da certidão: **F7C4.E0BC.D802.3163**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000889

CERTIDÃO Nº: 266097118702021
NOME: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01
CIDADE: NUCLEO BANDEIRANTE
CNPJ: 40.689.972/0001-50
CF/DF 0803261100101 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 21 de novembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 23/08/2021 às 13:27:01 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

000890

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.689.972/0001-50
Certidão nº: 7589580/2021
Expedição: 01/03/2021, às 22:32:21
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.689.972/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000891

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COM DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV 3 AV BLOCOS 1214/1220A LJ 01 / NUCLEO BANDEIRANTE / BRASILIA / DF / 71720-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081802584128238614

Informação obtida em 23/08/2021 13:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 14:31
Para: 'Felipe Carvalho Querino'
Assunto: ATA 379 PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 379- HIPER TECHNOLOGIES.pdf

000892

BOA TARDE
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 379/2021 PARA ASSINATURA,
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO
ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 000893

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 14:31
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00017.txt

The original message was received at Mon, 23 Aug 2021 14:31:14 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

---- The following addresses had successful delivery notifications ----- <felipecarvalho@hypertechnologies.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <felipecarvalho@hypertechnologies.com.br>... relayed; expect no further notifications

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 14:33
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: ITEM 24 DO PREGÃO 12/2021
Anexos: ATA 379- HIPER TECHNOLOGIES.pdf

BOA TARDE MARISA
ESSE ITEM SERÁ ENTREGUE POR ESSA EMPRESA QUE O CONTRATO ESTÁ EM ANEXO.
OK

ATT. ROSELIA

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 000895

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 14:33
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00028.txt

The original message was received at Mon, 23 Aug 2021 14:32:37 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

000896

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 378/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa GRAMS & GRAMS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GRAMS & GRAMS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ITACOLOMI, 361 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, neste ato por seu representante legal, INGRID RUTH HEGELE GRAMS, CPF:240.674.909-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Decisão Administrativa, fica acrescida a esta Ata de Registro de Preços nº 378/2021 o item 63 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
63	54943	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG (BR0271606)	EUROFARMA	COMP	15.000,00	0,426	4.890,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema PR, 23 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
Representante Legal
GRAMS & GRAMS LTDA
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº379/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2021
Data da Assinatura: 23/08/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 584,00 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 355/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AGIL MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGIL MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, neste ato por seu representante legal, ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, CPF:050.166.999-09 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº379/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Aos vinte e três dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, sediada na AV TERCEIRA AVENIDA, 01 BLOCOS 1214/1220A LOJA - CEP: 71720565 - BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FELIPE CARVALHO QUERINO, portador do RG nº 3311644 e do CPF nº 039.659.691-61, residente no endereço: RUA SMPW, QUADRA 1 CONJUTUNTO, 2 LOTE 2 - CEP: 71735101 - BAIRRO: , na cidade de Brasília/DF.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	60365	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM	TS SHARA 1200VA	UN	1,00	584,00	584,00

		CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					

Valor Total da Contratação R$ 584,00 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite

prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de

Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial

do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FELIPE CARVALHO QUERINO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 23 de agosto de 2021

FELIPE CARVALHO QUERINO:03965969161 Assinado de forma digital por FELIPE CARVALHO QUERINO:03965969161 Dados: 2021.08.24 16:57:00 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40589972000150 Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40589972000150 Dados:2021.08.24 16:57:13 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

FELIPE CARVALHO QUERINO

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Detentora da Ata

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°135/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021

Aos nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza n° 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal n° 4.118/2007 e da Lei n° 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico n° 12/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA , sediada na R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o n° 03.958.284/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). VALDENIR PEDROZO AIRES, portador do RG n° e do CPF n° 031.190.479-37, residente no endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 1706 - CEP: 89900000, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.° 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.° 71170004, PROPOSTA N.° 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.° 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	60355	FOGÃO. BOCAS: 04; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO.	BRASLAR	UN	1,00	580,00	580,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Paula Faccin Orso** , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou

impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VALDENIR PEDROZO AIRES
Representante Legal
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Detentora da Ata

VALDENIR PEDROZO AIRES:03119047937

Assinado de forma digital por VALDENIR PEDROZO AIRES:03119047937
Dados: 2021.09.21 14:59:15 -03'00'

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 11/01/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/04/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO TIPO ARQUIVO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/04/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 16/04/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA e PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26/04/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

Protocolo
Processo: 3606/2021
06/12/2021 Hora: 04:21
Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI
Requerente:
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

Para: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

0A0911

Requisição nº 3090/2021

Pregão Eletrônico nº 12/2021

RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 21.972.444/0001-69, sediada na Rua João Teófilo Deucher, 55Galpão, Centro, CEP 88660-000, Bom Retiro (SC), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS FATOS

A requerente se sagrou vencedora da licitação Pregão Eletrônico nº 12/2021. De forma totalmente inesperada, os produtos tiveram seus valores excessivamente aumentados, o que dificulta a manutenção dos valores registrados e obriga a empresa a requerer o reequilíbrio ou a liberação do compromisso, conforme restará comprovado.

Ocorre que diante a conjuntura atual, a requerente vem enfrentando dificuldades na manutenção dos valores registrados, e assim vem pleitear o reequilíbrio ou a liberação do compromisso, demonstrando a valoração abrupta dos equipamentos.

Diz-se isso, pois propostas têm validade de dias, restrições são modificadas recorrentemente, e aliado a esses fatores, a escassez ou até mesmo falta de insumos industriais geram instabilidade e insegurança, as quais ocasionam desordem na cadeia comercial em virtude da grande elevação nos preços dos produtos.

Todavia, antes de qualquer explanação acerca das condições atuais, se faz necessária demonstração de planejamento e estudo de mercado realizados pela empresa, para que não haja qualquer confusão entre alteração anormal de mercado e ausência de preparação.

Assim, para que a administração compreenda todo quadro trabalhado, a requerente esclarece que atua como montadora do equipamento, ou seja, adquirindo os componentes, entregando o produto de acordo com o ofertado no processo licitatório.

Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC
tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
www.sandieoliveira.adv.br
(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829

Dessa forma, para que haja correta transparência, e a administração entenda que a empresa se planejou, a empresa elabora tabela abaixo demonstrando o seu gasto com a composição de custos à época da realização do processo licitatório.

SITUAÇÃO INICIAL			
computador desktop			
Produto	Custo Antigo em R$		Prova
Processador	R$	315,96	nota fiscal nº 169380
Placa mãe	R$	414,28	nota fiscal nº 169380
memória dd4	R$	89,77	nota fiscal nº 1611090
gabinete	R$	90,81	nota fiscal nº 30515
mouse óptico	R$	5,93	nota fiscal nº 30515
teclado multimídia	R$	16,16	nota fiscal nº 30515
HD	R$	171,50	nota fiscal nº 15657
gravador de dvd	R$	55,30	nota fiscal nº 1332
Monitor	R$	281,10	nota fiscal nº 126676
Custo Total	R$	1.440,81	Margem de lucro bruto
Preço de venda	R$	2.398,00	66,43%

Com base na tabela acima, a empresa a qual registrou o item por R$ 2.398,00, tendo como custo de componentes o valor de R$ 1.440,81, conferindo margem bruta de 66,43%.

Por óbvio que o valor indicado não representa o valor ganho pela empresa, pois há necessidade de adição dos demais custos de comercialização, tais como frete, logística e tributação, entretanto, o condão da presente manifestação se dá em demonstrar que a empresa apresentou valor de proposta de forma coerente com seu custo, inclusive reservando margem para que conseguisse absorver variações normais de mercado.

Dessa forma, apresenta abaixo as notas fiscais que foram referenciadas na tabela acima, se destaca que como compra os componentes, a empresa adquire grandes quantidades para que tenha segurança de preços por um longo período.

Assim, apresenta exatamente na mesma ordem que acima disposto para que haja maior organização e didática na visualização dos documentos fiscais, senão veja-se:

- Processador e Placa mãe

RECEBEMOS DE PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 09/12/2020 - DEST. / REM.: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA (1214108) - VALOR TOTAL: R$ 10.471,61

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000169380
SÉRIE 011

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA

Pauta
JUDITE MELO DOS SANTOS, 251,
GALPAO, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL -
CEP:88104-765 - SAO JOSE - SC
TEL:(48)3281-7500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº 000169380 fl. 1 /1
SÉRIE 011

CHAVE DE ACESSO
4220 1283 0647 4100 0597 5501 1000 1693 8016 7261 9255

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN MERC ADQ OU RECEBIDA DE TERC	342200202421502 09/12/2020 13:15:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
254297285		83.064.741/0005-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA (1214108)			21.972.444/0001-69	09/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R JOAO TEOFILO DEUCHER 55, GLP	CENTRO		88650-000	09/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOM RETIRO	(49)3277-0767	SC	257587217	11:39:01

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/12/2020	2.094,34	002	06/01/2021	2.094,34	003	13/01/2021	2.094,34	004	20/01/2021	2.094,34
005	27/01/2021	2.094,25									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.347,70	1.241,73	0,00	0,00	10.335,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	9,50	123,91	10.471,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ARLETE TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA	0 - REMETENTE				72.090.442/0006-91
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R: RONEY HENRIQUE HEIDERSCHEDT, SN SETOR IND JA	PALHOCA			SC	254497900

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			16,500	16,500

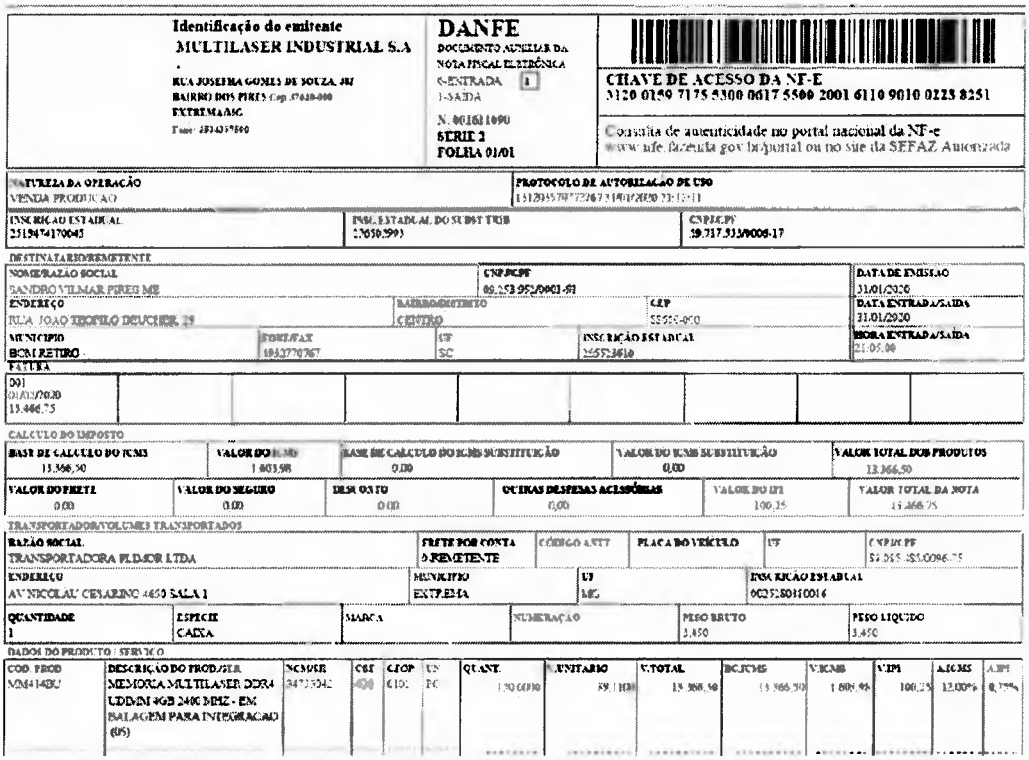
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO/SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
32980	PLACA MAE AMD ASROCK A320MHD DDR4 AM4 90MKB5P0ADBAYZ . Decreto Federal 6008/2006, PPB / SUFRAMA : 100/2015, Nota Fiscal : 166052, CNPJ Fabricante : 83064741000597 IE : 254.297.285,PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA , End.R JUDITE MELO DOS SANTOS 251 ,SAO JOSE,SC	84733041	400	5102	UN	10,00	414,25	0,00	4.142,50	4.146,56	497,59	0,00	12,00	0,00
37025	PROCESSADOR AMD ATHLON 3000G 35GHz AM4 5MB CACHE Produto objeto de importacao Propria - CNPJ: 83.064.741/0005-97.	85423191	400	5102	UN	20,00	309,77	0,00	6.195,40	6.201,14	744,14	123,91	12,00	2,00

SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

- Memória ddr4



Identificação do emitente
MULTILASER INDUSTRIAL S.A
RUA JOSEFINA GOMES DE SOUZA, 387
BAIRRO DOS PIRES Cep: 07600-000
EXTREMA/MG
Fone: (35) 3575-5500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000161000
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0159 7175 5300 0617 5500 2001 6110 9010 0223 8251

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PRODUCAO	131203570772267 31/01/2020 22:12:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST.TRIB	CNPJ/CPF
251947170045	270509593	29.717.513/0006-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
SANDRO VILMAR PIRES ME		06.153.952/0001-93		31/01/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29	CENTRO		89560-000	31/01/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BOM RETIRO	4932770767	SC	255573610	21:05:00

FATURA

001
01/02/2020
13.466,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.366,50	1.603,98	0,00	0,00	13.366,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	100,25	13.466,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTADORA FILIGOR LTDA	0-REMETENTE				84.055.483/0096-75

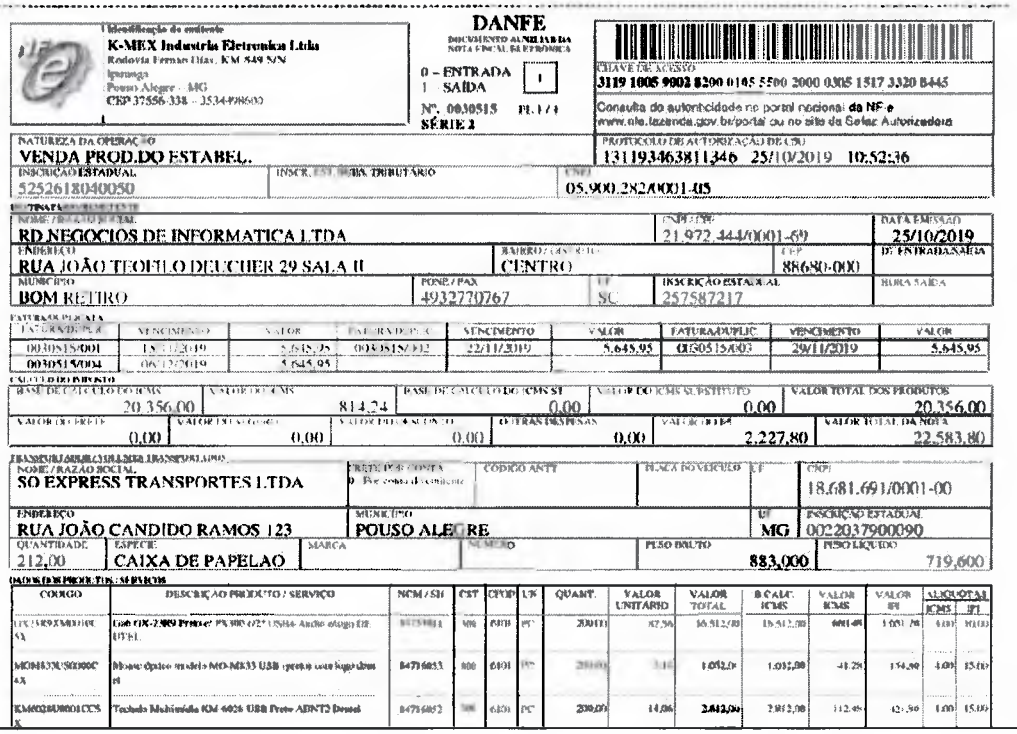
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV NICOLAU CESARINO 4650 SALA 1	EXTREMA	MG	0625804110016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			3,450	3,450

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALQ.ICMS	ALQ.IPI
MM414BU	MEMORIA MULTILASER DDR4 UDIMM 4GB 2400 MHZ - EM BALAGEM PARA INTEGRACAO (OS)	84733042	000	6102	PC	150,0000	89,1000	13.366,50	13.366,50	1.603,98	100,25	12,000%	0,750%

- Gabinete, mouse e teclado



Identificação do emitente
K-MEX Industria Eletronica Ltda
Rodovia Fernao Dias, KM 849 S/N
Ipiranga
Pouso Alegre - MG
CEP 37556-338 - 3534-89600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0030515 FL 1/1
SÉRIE 2

CHAVE DE ACESSO
3119 1005 9003 8200 0165 5500 2000 0305 1517 3320 8445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.DO ESTABEL.	131193463811346 25/10/2019 10:52:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. DA SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
5252618040050		05.900.282/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA		21.972.444/0001-69	25/10/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DT. ENTRADA/SAÍDA
RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER 29 SALA II	CENTRO	88680-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BOM RETIRO	4932770767	SC 257587217	

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
003051S/001	15/11/2019	5.645,95	003051S/002	22/11/2019	5.645,95	003051S/003	29/11/2019	5.645,95
003051S/004	06/12/2019	5.645,95						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.356,00	814,24	0,00	0,00	20.356,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.227,80	22.583,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
SO EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0 - Por conta do remetente				18.681.691/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOÃO CANDIDO RAMOS 123	POUSO ALEGRE	MG	0022037900090

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
212,00	CAIXA DE PAPELAO			883,000	719,600

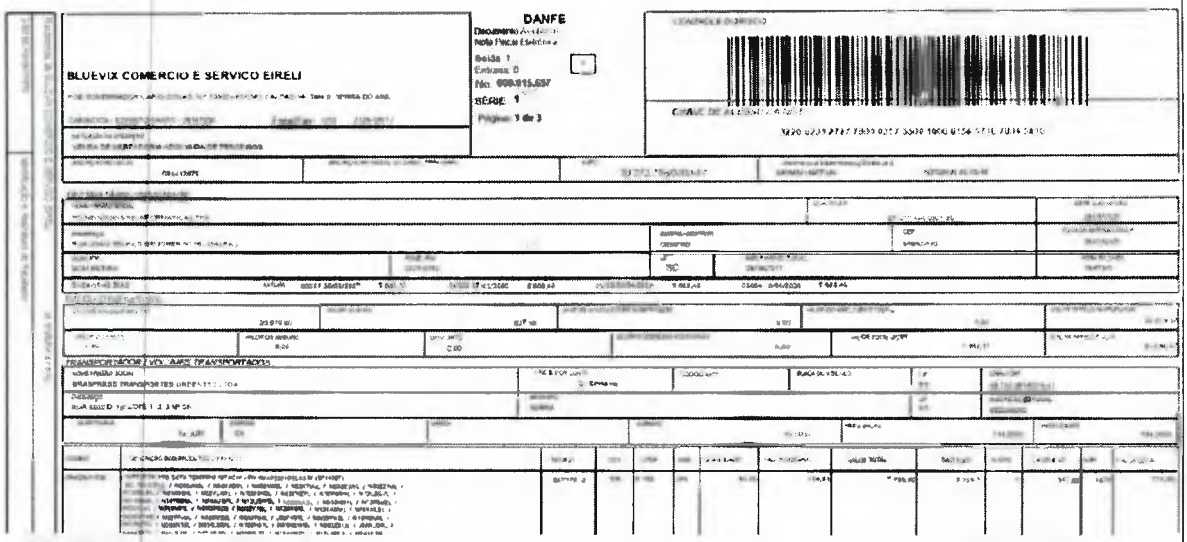
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
[illegible]	[illegible]	[illegible]	000	6102	PC	200,00	82,56	16.512,00	16.512,00	1.981,44	1.651,20	12,00	10,00
MO863SUSB000CSX	Mouse Optico Gradeiro MO-MS33 USB Preto com logo Lua	84716053	000	6102	PC	200,00	5,16	1.032,00	1.032,00	41,28	154,80	4,00	15,00
KM028SUB001CSX	Teclado Multimidia KM-6026 USB Preto ABNT2 Desktop	84716052	000	6102	PC	200,00	14,06	2.812,00	2.812,00	112,48	421,80	4,00	15,00

SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

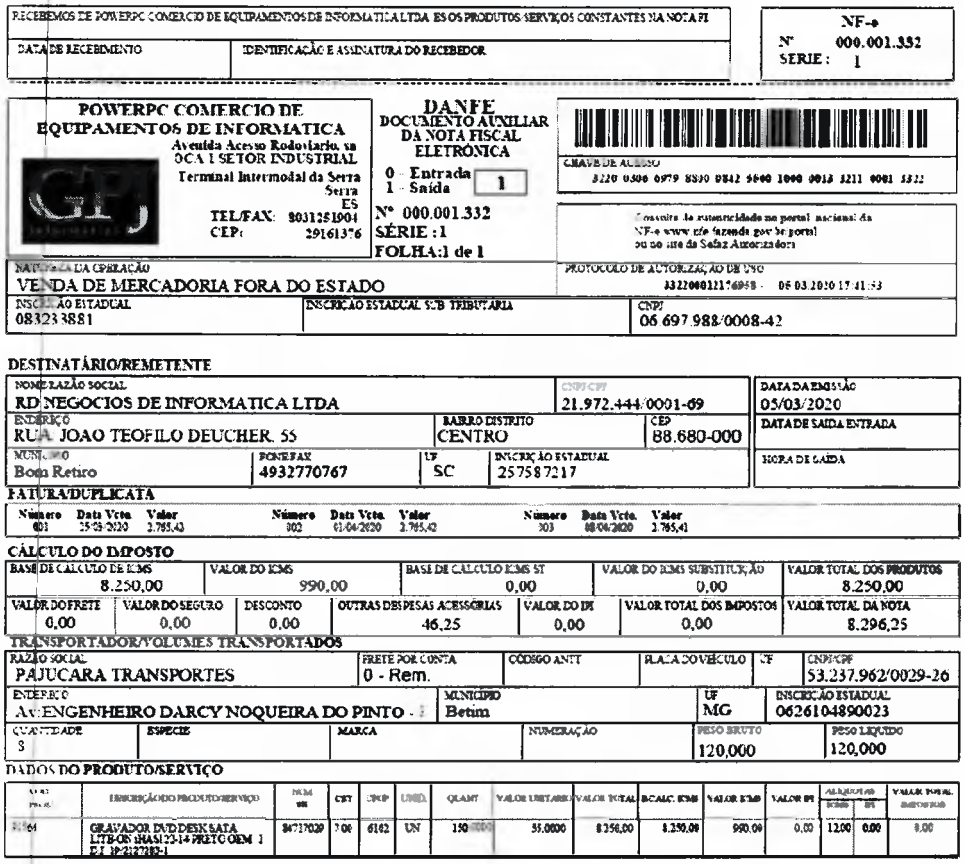
- Hd



DANFE

BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI

- Leitor de DVD



RECEBEMOS DE POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FI

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.332
SERIE : 1

POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Avenida Acesso Rodoviario, sn
OCA I SETOR INDUSTRIAL
Terminal Intermodal da Serra
Serra
ES
TEL/FAX: 9031251904
CEP: 29161376

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.001.332
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3220 0506 0979 8830 0842 5500 1000 0013 2111 0001 5322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332200021176958 - 06/03/2020 17:41:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083233881
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA:
CNPJ: 06.697.988/0008-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	21.972.444/0001-69	05/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 55	CENTRO	88.680-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Boa Retiro	4932770767	SC	257587217	

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor
001	25/05/2020	2.765,43	002	01/04/2020	2.765,42	003	08/04/2020	2.765,41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.250,00	990,00	0,00	0,00	8.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	46,25	0,00	0,00	8.296,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PAJUCARA TRANSPORTES	0 - Rem.				53.237.962/0029-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ENGENHEIRO DARCY NOQUEIRA DO PINTO , 5	Betim	MG	062104890023

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				120,000	120,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
31164	GRAVADOR DVD DESK SATA LITE-ON iHAS122-14 PRETO OEM 1 P.I. IP-2127282-1	84717029	700	6102	UN	150,0000	55,0000	8.250,00	8.250,00	990,00	0,00	12,00	0,00	0,00

Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar, Sala 01
Sao Cristóvao - CEP 88509-216, Lages/SC

tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
www.sandieoliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829

SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

- Monitor

RECEBEMOS DE ALL NATIONS COM EXTERIOR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NFE INDICADA AO LADO		PEDIDO	NF-e Nº 000.126.676 SÉRIE 011
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA		INT2051682	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA	

All Nations

ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.
Rodovia Governador Mario Covas, 882, Parte - Modulo 03
Padre Mathias - Cariacica - ES
CEP: 29157100
Tel: 21 3523-8000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº 000.126.676
SÉRIE 011
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3219 0600 0701 1200 0461 5501 1000 1266 7619 9784 1780

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		332190030301640 19/06/2019 18:40:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
082205663		00.070.112/0004-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA			21.972.444/0001-69	19/06/2019 00:00:00
ENDEREÇO	**NUMERO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAIDA**
R JOAO TEOFILO DEUCHER / SALA: II	29	CENTRO	88680-000	19/06/2019
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
BOM RETIRO	(49) 3277-0767	SC	257587217	18:41

FATURA

Nr: 001, Venc: 17/07/2019, Valor: 4.634,15	Nr: 002, Venc: 24/07/2019, Valor: 4.634,15	Nr: 003, Venc: 31/07/2019, Valor: 4.774,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.055,00	1.686,60	0,00	0,00	13.995,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.055,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
MERIDIONAL CARGAS LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				23.864.838/0012-81

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101 NORTE CONTORNO KM 291 SALA 02	CARIACICA	ES	032672679

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
50	CX			157,500	142,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM /SH	CST	CFOP	U N	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	Bc. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
0073000-01	MONITOR LCD 19	85285220	400	6.00	UN	50	279,90	13.99[illegible].00	14.055,00	1.686,60	0,00	12,00	0,00

Entretanto, a empresa foi surpreendida com a nova aquisição dos equipamentos, momento em que verificou o repasse anormal no custo do equipamento retirando as condições comerciais da empresa.

Da mesma que anteriormente apresentado, a requerente elabora tabela de composição de custos, porém, agora demonstrando os custos atuais de mercado, para que a administração tenha ciência das dificuldades suscitadas, veja-se:

SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

SITUAÇÃO ATUAL			
computador desktop			
Produto	Custo Novo em R$		Prova
Processador	R$	324,03	nota fiscal nº 216054
Placa mãe	R$	460,00	nota fiscal nº 216054
memória dd4	R$	119,00	nota fiscal nº 127115
gabinete	R$	143,35	nota fiscal nº 37316
mouse óptico	R$	8,63	nota fiscal nº 37316
teclado multimídia	R$	24,29	nota fiscal nº 37316
HD	R$	222,34	nota fiscal nº 34685
gravador de dvd	R$	71,89	nota fiscal nº 35947
Monitor	R$	511,99	nota fiscal nº 98222
Custo Total	R$	1.885,52	Margem de lucro bruto
Preço de venda	**R$**	**2.398,00**	27,18%

Com base na tabela de custos atual, a empresa tem um custo de R$ 1885,52, valor que quando comparado ao custo anterior, representa uma majoração de 31%, situação que denuncia tamanha fragilidade e instabilidade do período atual.

Isso porque, o mercado atualmente tem como principais limitantes a escassez ou até mesmo ausência de insumos fabris, o que será melhor abordado nos tópicos a seguir.

Anteriormente, a empresa apresenta as notas fiscais como meio de comprovação, atestando a veracidade das informações prestadas na tabela de composição de custos, senão veja-se:

Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC

tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
www.sandieoliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829

0[illegible]321

SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

- Processador e placa mãe

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA

Pauta

JUDITE MELO DOS SANTOS, 251.
GALPAO. 10 - DISTRITO INDUSTRIAL -
CEP:88104-765 - SAO JOSE - SC
TEL: (48)3281-7500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000216054 fl. 1 /1
SERIE 011

CHAVE DE ACESSO
4221 0683 0647 4100 0397 5501 1000 2160 5418 1360 6142

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN MERC ADQ OU RECEBIDA DE TERC	342210104683057 10/06/2021 09:25:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
254297285		83.064.741/0005-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA (1214108)			21.972.444/0001-69	09/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R JOAO TEOFILO DEUCHER 55, GLP	CENTRO		88680-000	09/06/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOM RETIRO	(49)3277-0767	SC	257587217	18:39:51

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/06/2021	1.569,96	002	07/07/2021	1.569,96	003	14/07/2021	1.569,96	004	21/07/2021	1.569,96
005	28/07/2021	1.569,96									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.867,16	704,06	0,00	0,00	7.776,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,04	9,50	63,54	7.849,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ARLETE TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA	0 - REMETENTE				72.090.442/0006-91
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R: RONEY HENRIQUE HEIDERSCHEDT, SN SETOR IND JA	PALHOCA			SC	254497900

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			10,500	10,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2946	PLACA MAE AMD GIGABYTE GAA320M/S2H DDR4 AM4 Reducao da base de calculo conforme Artigo 38 da LEI N 16.045, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020. , PPB Dec 5906 de 26/09/06,Port.Interministr : /NF:208295, CNPJ Fab.: 83064741000597IE : 254.297.285,PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA , End.R JUDITE MELO DOS SANTOS 251 ,SAO JOSE,SC. Decreto Federal 6008/2006, PPB / SUFRAMA : 100/2015. Nota Fiscal : 208295, CNPJ Fabricante : 83064741000597 IIE : 254.297.285,PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA , End.R JUDITE MELO DOS SANTOS 251 ,SAO JOSE,SC	8473304[illegible]	20	5102	UN	10,00	460,00	0,00	4.600,00	2.686,43	322,37	0,00	12,00	0,00
40017	PROCESSADOR AMD ATHLON 3000G 3SGHz AM4 4MB CACHE YD3000C6FBBOX	8542319[illegible]	60	5102	UN	10,00	317,68	0,04	3.176,76	3.180,73	381,69	63,54	12,00	2,00

Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC

tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
www.sandieoliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829

- Memória

Identificação do emitente
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA
RUA JOAO BETTEGA, 5209
Complemento: SUB-LOTE 18
CIDADE INDUSTRIAL Cep:81350-901
CURITIBA/PR
Fone: 4121011100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA
N. 000127115
SÉRIE 2
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4121 1094 6237 4100 0253 5500 2000 1271 1517 9295 2175

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141210228442240 18/10/2021 17:48:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL DO SUBST.TRIB	CNPJ/CPF
9083023976	256132076	04.623.743/0001-53

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	21.972.444/0001-49	18/10/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAIDA
R JOAO TEOFILO DEUCHER, 53, GALPAO	CENTRO	85680-000	18/10/2021

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAIDA
PONTEIRO FATELA	4832770767	SC	257587217	17:47:09

001	002	003	004	005
08/11/2021	08/11/2021	15/11/2021	22/11/2021	29/11/2021
4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.800,00	2.856,00	0,00	0,00	23.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B TRANSPORTES LTDA	0-REMETENTE				04.353.469/0010-56

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 116	CURITIBA	PR	9064018601

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	DIV			5,000	3,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0400-10	MEMORIA 4GB DDR4 2666MH Z WINMEMORY - DESKTOP PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO	84733042	100	6102	UN	200,0000	119,0000	23.800,00	23.800,00	2.856,00	0,00	12,00%	0,00%

- Gabinete, mouse e teclado

0[illegible]0923

SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 0037316 FL 1/1
SÉRIE 2

CHAVE DE ACESSO
3121 0505 9002 8300 0105 5500 2000 0373 1613 2016 0376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Identificação do emitente
K-MEX Industria Eletronica Ltda
Rodovia Fernao Dias, KM 849 S/N
Ipiranga
Pouso Alegre - MG
CEP 37556-338 - 3534498600

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.DO ESTABEL.		131214170291161 24/05/2021 11:54:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
5252618040050		05.900.282/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA			21.972.444/0001-69	24/05/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DT. ENTRADA/SAÍDA
RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER 29 SALA II	CENTRO		88680-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BOM RETIRO	4932770767	SC	257587217	

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR
003731/6001	08/07/2021	30.749,03	003731/6002	23/07/2021	30.749,02			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
55.743,00	2.229,72	0,00	0,00	55.743,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	5.755,05	61.498,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
SO EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0 - Por conta do emitente				18.681.691/0001-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOÃO CANDIDO RAMOS 123	POUSO ALEGRE			MG	0022037900090

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
407,00	CAIXA DE PAPELAO			1.557,000	1.224,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
GM[illegible] 4X	Gab GM[illegible] GEXOID - G AC AUDIO 9[illegible]	84733011	500	6101	PC	400,00	130,32	52.128,00	52.128,00	2.085,12	5.212,80	4,00	10,00
MOM331U0000C 4X	Mouse óptico modelo MO-M01 USB (preto) com logo dos	84716053	500	6101	PC	200,00	7,51	1.502,00	1.502,00	60,08	225,30	4,00	15,00
KM292RU00100C7 X	Teclado Multimídia KM292RU (Preto) ABNT2 c/logo Dase	84716052	500	6101	PC	100,00	21,13	2.113,00	2.113,00	84,52	316,95	4,00	15,00

- HD

BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI
Rod DARLY SANTOS N.800 - GALPAO 02-A, SALA 1
Bairro JARDIM ASTECA,VILA VELHA, ES
Fone: (27) 2125-0337, CEP:29104491

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº34.685
SÉRIE 1 FOLHA 1[illegible]

CHAVE DE ACESSO
3221 0839 2727 7800 0357 5500 1000 0346 8512 5595 8841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS — 352210057743522 30/08/2021 [illegible]:07:06

UF 12670 — 29.272.778/0203-57

RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA — 1854 — 21.972.444/0001-69 — 30/08/2021

ENDEREÇO: R JOÃO TEOFILO DEUCHER Nº 55 GALPAO — BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 88.680-000 — DATA DA SAÍDA/ENTREGA: 30/08/2021

MUNICÍPIO: BOM RETIRO — FONE/FAX: (49) 3277-0767 — UF: SC — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257587217 — HORA DA SAÍDA: 12:26:59

Fatura/Duplicata: 001 | OUT 30/09/2021 Valor 20.331,26 | OUT 30/10/2021 Valor 20.331,26 | OUT 30/11/2021 Valor 20.331,26

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PRODUTO	VALOR TOTAL DA NOTA
109.692,00	4.387,68	0,00	0,00	1.809,92	8.336,59	109.692,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	12.734,18	122.426,18

TRANSPORTADOR: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA — FRETE POR CONTA: 0 - Emitente — CNPJ: 48.740.351/0016-41

ENDEREÇO: R. ATALYDES MOREIRA DE SOUZA N. 1666 — MUNICÍPIO: SERRA — UF: ES — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0822[illegible]

QUANTIDADE: 40 — MARCA: — PESO BRUTO: 642,1500 Kg — PESO LÍQUIDO: 642,1500 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

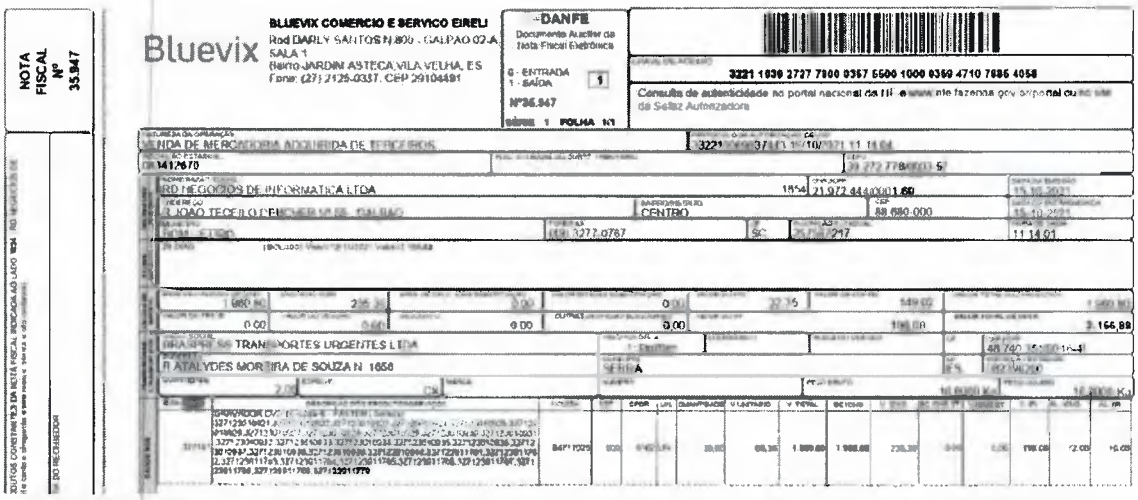
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	B. CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
19811	HARD DISK SERIAL ATA 2 500GB PARA NOTEBOOK - [illegible]	84717012	100	[illegible]	UN	250,00	95,44	23.860,00	23.860,00	954,40	0,00	0,00	2.386,00	4,00	10,00
23131	HARD DISK 1TB SATA 3/7200 POWER WESTERN DIGITAL - PN WD5000AUR[illegible]	84717012	100	[illegible]	UN	250,00	265,13	66.532,50	66.532,50	2.661,30	0,00	0,00	6.653,25	4,00	10,00

Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC

tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
www.sandieoliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829

- Gravador de DVD



NOTA FISCAL Nº 35.947

Bluevix

BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI
Rod DARLY SANTOS N 800 - GALPAO 02 A SALA 1
Bairro JARDIM ASTECA VILA VELHA, ES
Fone: (27) 2125-0337, CEP 29104491

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 35.947
SÉRIE 1 FOLHA 1/1

3221 1030 2727 7800 0367 5500 1000 0359 4710 7686 4058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA — 21.972.444/0001-69
JOAO TEOFILO DEUCHER, 55 — CENTRO — 88.680-000
BOM RETIRO — SC — 257587217

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
R ATALYDES MORTEIRA DE SOUZA N 1658 — SEDE A

- Monitor

RECEBEMOS DE POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIAL OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

VALOR NOTA R$ 37.573,36

NF-e
Nº: 000.098.222
SÉRIE : 1

DESTINATÁRIO
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIAL

Avenida Brig. 428-118
Dom Bosco
Belo Horizonte
MG
TEL/FAX: 4139194444
CEP: 30490000

GPU INFORMÁTICA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.098.222
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3121 0906 6979 5610 0416 5501 1000 0980 8210 8065 2010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	131214587601100 - 29/09/2021 09:24:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
0623110880120		06.697.988/0004-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA			21.972.444/0001-69	29/09/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA: JOAO TEOFILO DEUCHER, 55	CENTRO		88680-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Bom Retiro	(49) 3277-0767	SC	257587217	

FATURA

Número: 467425 Valor Original: 37.573,36 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 37.573,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
34.737,16	2.850,64	0,00	0,00	34.737,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.836,20	0,00	37.573,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
PAJUCARA TRANSPORTES	0 - Rem.				53.237.962/0029-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Av ENGENHEIRO DARCY NOQUEIRA DO PINTO - 3201	Betim	MG	0626104890023

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38				133,000	133,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
44830	PROC DESK AMD A4 A12-9800 4 CORE 3.8GHZ OBM 7 2016/2019	84433190	0 00	6102	UN	20,0000	976,1600	19.523,20	19.523,20	3.513,78	585,39	18,00	3,00	0,00
47947	MONITOR LED 19 TRONOS 19TR3-NB-U - TFT-HDMI PRETO VESA WIDESCREEN BOX 1 D121:1787560-2	85285200	1 00	6109	UN	37,0000	445,2081	16.472,72	16.472,72	658,91	2.470,91	4,00	15,00	0,00

Muito embora haja margem positiva para o item quando comparado ao valor registrado, mesmo com o custo novo, quando há a junção de demais custo acessórios de operação, a empresa passa a trabalhar com margens negativas.

Para que a administração tenha ciência de tal quadro, a requerente elabora cálculo detalhado, unindo os valores de custo ao de comercialização, visando demonstrar as diferentes realidades entre os períodos, bem como indicando o valor a ser reequilibrado.

- Situação inicial

Item	Descrição	custo antigo (CA)	Prova	valor de venda (VV)	Simples Nacional (11,72%)	FRETE ESTIMADO (SOBRE VALOR DE VENDA) (FE)	Lucro com Custo Antigo (LCA)
1	desktop básico	R$ 1.440,81	notas fiscais	R$ 2.398,00	R$ 281,05	R$ 239,80	R$ 436,34

- Situação Atual

Item	Descrição	custo novo (CN)	Prova	valor de venda (VV)	Simples Nacional (11,72%)	FRETE ESTIMADO (SOBRE VALOR DE VENDA) (FE)	Lucro com Custo Novo (ICN)
1	desktop básico	R$ 1.885,52	notas fiscais	R$ 2.398,00	R$ 281,05	R$ 239,80	R$ 8,37

- Situação com reequilíbrio

Fórmula				VV + DCNA	11,72%	10%	
Item	Descrição	custo novo (CN)	Prova	valor reequilíbrado (VREE)	Simples Nacional (11,72%)	FRETE ESTIMADO (SOBRE VALOR DE VENDA) (FE)	Lucro Custo Novo (ICN)
1	desktop básico	R$ 1.885,52	notas fiscais	R$ 2.675,00	R$ 313,51	R$ 267,50	R$ 208,47

Portanto, o que se visa demonstrar é que as condições de mercado se alteraram de forma anormal, considerando os índices empregados bem como o lapso temporal relativamente curto de majoração, sobrecarregando a empresa.

2. DOS MOTIVOS

No presente caso, os fatos supervenientes decorrentes de caso fortuito ou força maior que prejudicam o cumprimento do contrato são consubstanciados na indisponibilidade e aumento de preços de produtos acarretada pela pandemia do

coronavírus (Covid-19) que se espalhou pelo mundo e continua trazendo resultados negativos em todos os setores. Inclusive já há novas notícias indicando um possível novo surto na China, conforme abordado pela mídia[1]:

É indiscutível que a pandemia trouxe um cenário inédito de incertezas na economia, situação que pegou de surpresa muitos dos maiores empresários do mundo. Pode-se citar, como exemplo, o homem mais rico da Europa, Bernard Arnault, que perdeu mais de 30 bilhões[2] de dólares na pandemia, assim como as gigantes empresas Azul AS, Gol Linhas Aéreas, Cyrela, Embraer , CVC, Cogna Educação e Usuminas[3] que perderam muito seu valor de mercado. Assim como é verdade que outros empresários aumentaram seu patrimônio durante a pandemia[4].

Todo quadro de alteração apresentado somente denuncia tamanha fragilidade encontrada, em que o mercado tem como principal limitante as matérias-primas com a escassez ou até mesmo ausência, gerando uma produção aquém a demandada.

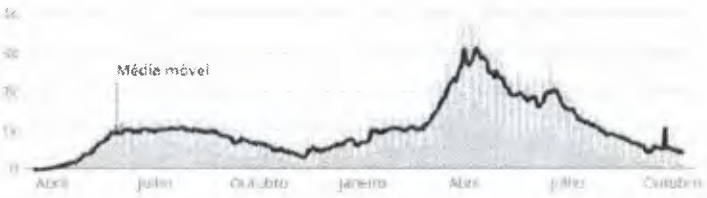
Trazendo consequência como atrasos com maior frequência, paralizações ou descontinuidade de fabricação, ou então como o caso em tela de oneração em condições anormais.

Nos gráficos abaixo é possível verificar que mesmo com a atual "baixa" nas mortes e nos casos atualmente a pandemia tem números de manutenção de mortes:

Brasil

Mortes por Covid-19 confirmadas por dia

Total de mortes por dia em barras



1 https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2021-08/novo-surto-de-covid-na-china-atinge-servicos-viagens-e-hospedagem
https://brasil.elpais.com/internacional/2021-08-03/china-enfrenta-seu-pior-surto-de-covid-19-desde-o-de-wuhan.html
https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/08/04/china-vai-restringir-viagens-da-populacao-ao-exterior-para-conter-novo-surto-de-covid.ghtml
https://pebmed.com.br/oms-faz-alerta-devido-ao-surto-de-novo-coronavirus-na-china/
https://veja.abril.com.br/saude/china-tem-maior-numero-diario-de-novas-contaminacoes-por-covid-19/
https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58065123

2 https://economia.uol.com.br/noticias/bloomberg/2020/05/07/homem-mais-rico-da-europa-perde-us-30-bilhoes-em-pandemia.htm

3 https://blog.rico.com.vc/corona-crash-acoes-mais-cairam-pandemia

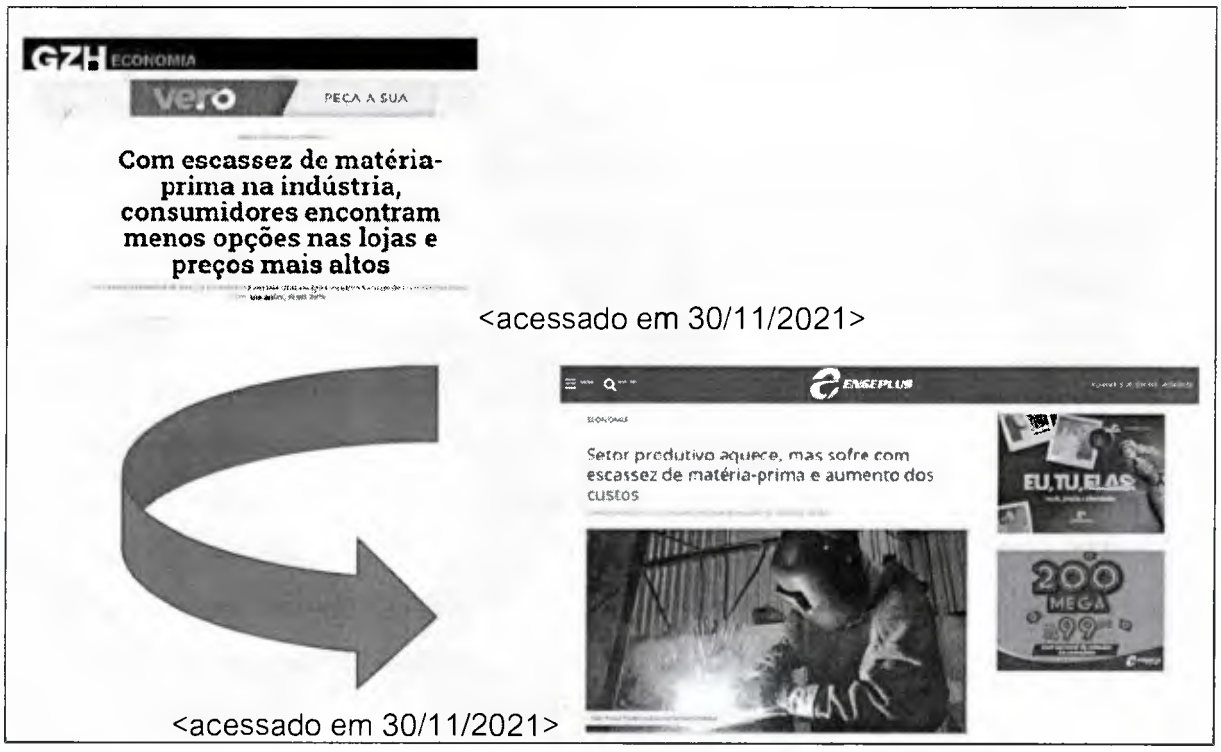
4 https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/07/27/internas_economia,1170395/brasil-42-bilionarios-aumentaram-fortunas-durante-a-pandemia-covid-19.shtml

Todo este esforço argumentativo visa demonstrar que não se trata de uma "falha de planejamento" da empresa e sim do fato de que é **impossível** prever todas as alterações do mercado atual, mesmo tendo se passado já um ano do início da pandemia.

3. DAS PROVAS

Como fator preponderante insurge como a definição do período econômico como frágil e instável, por conta da escassez ou até mesmo ausência de componentes fabris, os quais alteram e desordenam por completo o cenário comercial, impactando na comercialização, importação de componentes e transporte.

Trabalhando a mesma questão, o tema é constantemente abordado pela mídia, a fim de estudar seus reflexos e impactos em todo cenário comercial, demonstrando a infinidade de resultados negativos da presente conjuntura mercadológica [5]:



[5] https://accion.com.br/escassez-de-materia-prima-precos-aumentando
https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2021/02/com-escassez-de-materia-prima-na-industria-consumidores-encontram-menos-opcoes-nas-lojas-e-precos-mais-altos-ckl2x3b5u009h017wa5gsyb4s.html
Setor produtivo aquece, mas sofre com escassez de matéria-prima e aumento dos custos (engeplus.com.br)

Portanto, o que se visa demonstrar é que não é um ou outro fator que determina o quadro atual, mas sim, o seu conjunto, que considerando o período de participação no certame alterou-se de forma significante, num cenário que vai da indisponibilidade de alguns componentes, até a valoração anormal de outros.

Outro fator que demanda atenção e interfere de forma determinante no custeio dos produtos é a logística, principalmente aquele em âmbito internacional, pois enfrenta uma sobrecarga nos portos, ocorrendo atrasos e encarecimento, com base nos comunicados.

Com base em todas as questões apresentadas, a empresa apresenta mapa atual das condições dos portos internacionais, em que os pontos laranjas representam os portos com congestionamentos e consequente morosidade de despacho, veja-se:



Situações que não possuem resultados isolados de grande percepção, mas que são potencializados à medida que unidos, gerando um grande desequilíbrio comercial, o qual é visualizado no resultado da cadeia.

Para que a administração possa estar ciente de forma mais bem detalhada, apresenta notícia, que fundamenta as características de tal problemática [6]:

Outro ponto que merece destaque em todo cenário, é o racionamento de energia na China, que feta a produção de grande fatia industrial, se aliando a questão anteriormente comentada acerca do transporte, bem como escassez, conforme noticiado:

ASIA APPLE

Crise energética na China paralisa fábricas de empresas como Apple e Tesla

Falta de carvão e novas regras ambientais levam a racionamento em várias províncias e comprometem crescimento do país

Shivani Singh
Min Zhang

Assim, industriais estão reduzindo seu período de trabalho em 2 ou 3 dias da semana, ou seja, aliada a escassez de chips de computadores, há uma limitação energética, de fabricação pelas matérias-primas[7].

---

[6] https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/infraestrutura/frete-maritimo-ultrapassa-us-10-mil-por-conteiner-e-penaliza-comercio-exterior-brasileiro/
https://www.globaltrademag.com/why-do-global-shipping-costs-continue-to-skyrocket/
https://inews.co.uk/news/consumer/shops-price-rises-christmas-2021-astronomical-shipping-costs-1150994
https://www.ft.com/content/e1263950-1173-4832-a011-ada04df1e93c
https://www.cnbc.com/2021/07/28/shipping-prices-to-continue-rising-but-not-a-supercycle-yet-analysts.html
https://www.thetimes.co.uk/article/shoppers-face-higher-prices-as-shipping-logistics-raise-import-costs-cqshznxcl
https://splash247.com/global-port-congestion-worsens-116-ports-report-disruption/

[7] https://www.cnnbrasil.com.br/business/crise-energetica-na-china-pode-piorar-abastecimento-de-cadeia-global/
https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/09/crise-energetica-na-china-paralisa-fabricas-de-empresas-como-apple-e-tesla.shtml
https://www.bloomberg.com/news/articles/2021-09-25/china-s-guangdong-calls-for-reduced-power-use-at-shops-offices
https://economia.ig.com.br/1bilhao/2021-09-27/crise-de-energia-china.html
https://www.cnnbrasil.com.br/business/china-tem-a-pior-escassez-de-energia-em-dez-anos-e-prejudica-paises-vulneraveis/

SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

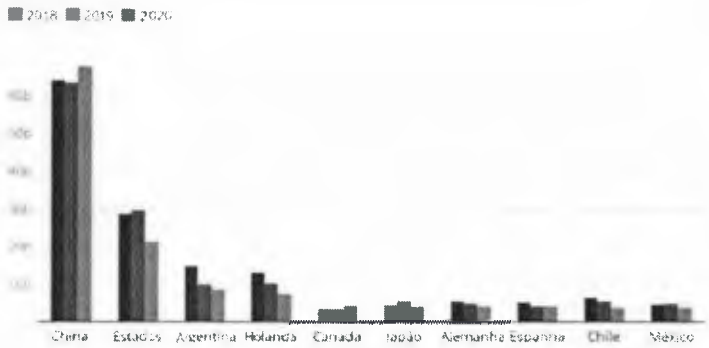
CNN BRASIL | Ao Vivo | Política | Nacional | Business | Internacional | Saúde | Tecnologia | Esporte | Entretenimento | Estilo | Viagem

BUSINESS

PREVENT SENIOR: ANS autua empresa | REFORMA DO IR: Pacheco rebate Guedes | BRASILEIRÃO

Crise energética na China ameaça abastecimento de cadeia global

Fator que preocupa a economia global, principalmente a brasileira, já que o mercado chinês atua como principal parceiro comercial do Brasil. Pois a citada ocorrência atua como efeito dominó, comprometendo suas indústrias, mas também, limitando a comercialização entre os países.



Mesmo situações do mercado internacional contribuem para questões negativas, e em tempos de pandemia, a recuperação tem um lapso temporal muito maior de recuperação.

Contudo, a crise no país Chinês tem maior proporção no mercado imobiliário, em virtude de uma desestabilização de grande multinacional do país, Evergrande, a qual tem uma proporção gigante, capaz de influenciar no mercado global, desacelerando o PIB da China.

Ou seja, o ponto de crescimento da economia brasileira de recuperação é justamente com a China, a partir do momento que o lado oriental tem questões como as comentadas, a balança comercial brasileira é prejudicada, gerando grande instabilidade nos períodos.

Inclusive somente com as notícias vinculadas a essa questão o Ibovespa recuou mais de 3% no dia 20 de setembro.

Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC

tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
www.sandieoliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829

SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

BBC NEWS | BRASIL

Notícias Brasil Internacional Economia Saúde Ciência Tecnologia #SalaSocial Vídeos

Por que Brasil pode ser um dos países mais afetados por crise na empresa chinesa Evergrande

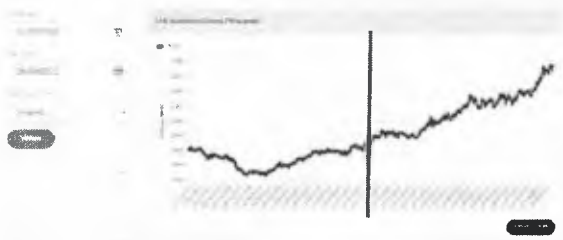
Camilla Veras Mota - @cavmota
Da BBC Brasil em São Paulo

22 setembro 2021

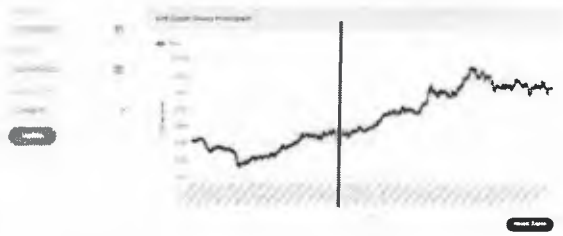
8

O aumento de custos também pode ser observado nos principais metais componentes do equipamento licitado. Com base nos gráficos é possível a visualização da majoração dos preços ao longo do período, e que consequentemente são repassados ao longo da cadeia comercial:

- Alumínio



- Cobre

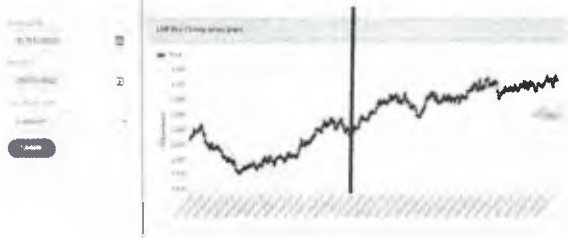


LME Aluminium | London Metal Exchange

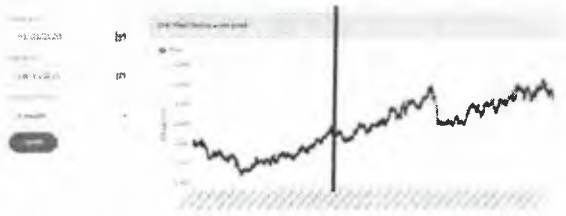
https://www.lme.com/en/Metals/Non-ferrous/LME-Copper#Price+graphs

[8] https://www.bbc.com/portuguese/geral-58658150 <acessado em 29/09/2021>.
https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/09/20/crise-na-evergrande-por-que-o-mercado-esta-em-alerta-e-quais-as-possiveis-consequencias-para-o-brasil-e-o-mundo.ghtml

- Zinco



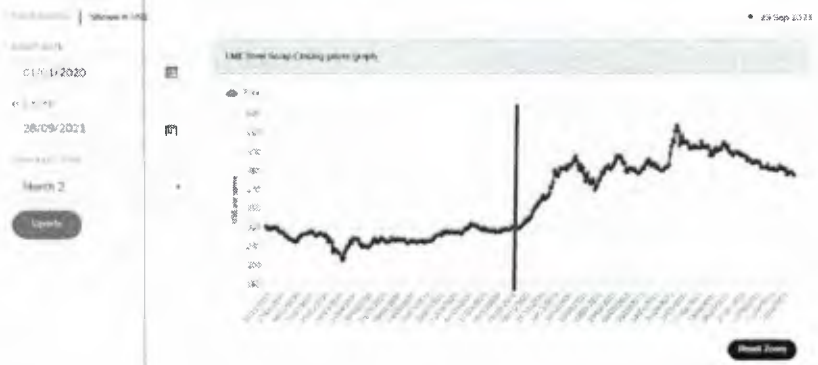
- Níquel



https://www.lme.com/en/Metals/Non-ferrous/LME-Zinc#Price+graphs

LME Nickel | London Metal Exchange

- Ferro



LME Steel Scrap | London Metal Exchange

Em todos os gráficos foi incluída uma linha vermelha que demonstra que juntamente com o aumentos de casos e mortes ocorridos no último trismestre de 2020 houve novo aumento nos metais, **demonstrando a imprevisibilidade mesmo dentro da pandemia**, olhando os dados passados fica claro que o auge da pandemia teve início nesta época.

Fica cabalmente demonstrado que seria um engano achar que, só porque a licitação que baseou esta contratação foi executada em período que a pandemia já existia, todos os cenários de aumento ou baixa de preços já eram previsíveis, visto que o início da pandemia foi imprevisível, mas o andamento dela também é, pois era impossível ter certeza que haveria uma segunda onda do vírus, a variante Delta ou que após meses de pandemia os estados tivessem que retroagir e, novamente, impor medidas restritivas à circulação, comércio e indústria.

Ora, não se trata de uma "falha de planejamento" da empresa, mas sim do fato de que é **impossível** prever todas as alterações do mercado atual. Diz-se isso, pois propostas têm validade de dias, restrições são modificadas recorrentemente, e aliado a

esses fatores, a escassez ou até mesmo falta de insumos industriais geram instabilidade e insegurança, as quais ocasionam desordem na cadeia comercial em virtude da grande elevação nos preços dos produtos.

A incerteza sobre as condições futuras, seja no contexto epidemiológico ou na consequente afetação das relações comerciais, faz com que seja impossível ao gestor identificar todas as variações possíveis, assim como se torna impossível ter noção em qual momento determinado produto terá sua demanda aumentada ou diminuída.

É sabido que o Tribunal de Contas da União tem o entendimento que a análise da possibilidade de reequilíbrio deve ser feita através da análise das consequências econômico-financeiras de um "gestor médio", e não tomando como referência o gestor de alto nível:

> Cabe ao gestor, ao aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, fazer constar do processo análise que demonstre, inequivocamente, os seus pressupostos, de acordo com a teoria da imprevisão, juntamente com análise global dos custos da avença, incluindo todos os insumos relevantes e não somente aqueles sobre os quais tenha havido a incidência da elevação da moeda estrangeira, de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença, além da comprovação de que, para cada item de serviço ou insumo, a contratada contraiu a correspondente obrigação em moeda estrangeira, no exterior, mas recebeu o respectivo pagamento em moeda nacional, no Brasil, tendo sofrido, assim, o efetivo impacto da imprevisível ou inevitável álea econômica pela referida variação cambial.
>
> O TCU apreciou consulta formulada pelo Ministro do Turismo relativa à "aplicação da teoria da imprevisão e da possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de variações cambiais ocorridas devido a oscilações naturais dos fatores de mercado e respectivos impactos na contratação de serviços a serem executadas no exterior no âmbito do Ministério do Turismo". Sobre o tema, o relator entendeu que a variação do câmbio, para ser considerada um fato apto a ocasionar uma recomposição nos contratos, deve: "a) constituir-se em um fato com consequências incalculáveis, ou seja, cujas consequências não sejam passíveis de previsão pelo **gestor médio** quando da vinculação contratual; b) ocasionar um rompimento severo na equação econômico-financeira impondo onerosidade excessiva a uma das partes. Para tanto, a variação cambial deve fugir à flutuação cambial típica do regime de câmbio flutuante; e c) não basta que o contrato se torne oneroso, a elevação nos custos deve retardar ou impedir a execução do ajustado, como prevê o art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993". Mencionou, ainda que, em todos os casos, a recomposição deve estar lastreada em documentação que analise o seu custo global. Entre outros questionamentos, foi apresentado, pelo consulente, o seguinte ponto: "considerando a natureza da Embratur, de não atuar em ambiente competitivo, como poderia o gestor aferir, com a desejável prudência e segurança, a aplicação da teoria da imprevisão?". Ao final, o Colegiado, anuindo à proposição do relator, conheceu da consulta e respondeu ao consulente, especificamente quanto à aludida questão, que: "9.2.5. cabe ao gestor, agindo com a desejável prudência e segurança, ao aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, fazer constar dos autos do processo, análise que demonstre, inequivocamente, os seus pressupostos, de

acordo com a teoria da imprevisão, juntamente com análise global dos custos da avença, incluindo todos os insumos relevantes e não somente aqueles sobre os quais tenha havido a incidência da elevação da moeda estrangeira, de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença, além da comprovação de que, para cada item de serviço ou insumo, a contratada efetivamente contraiu a correspondente obrigação em moeda estrangeira, no exterior, mas recebeu o respectivo pagamento em moeda nacional, no Brasil, tendo sofrido, assim, o efetivo impacto da imprevisível ou inevitável álea econômica pela referida variação cambial". (Acórdão 1431/2017 Plenário, Consulta, Relator Ministro Vital do Rêgo.)

A variação da taxa cambial, para mais ou para menos, não pode ser considerada suficiente para, isoladamente, fundamentar a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Para que a variação do câmbio seja considerada um fato apto a ocasionar uma recomposição nos contratos, considerando se tratar de fato previsível, deve culminar consequências incalculáveis (consequências cuja previsão não seja possível pelo **gestor médio** quando da vinculação contratual), fugir à normalidade, ou seja, à flutuação cambial típica do regime de câmbio flutuante e, sobretudo, acarretar onerosidade excessiva no contrato a ponto de ocasionar um rompimento na equação econômico-financeira, nos termos previstos no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993.

Em consulta formulada pelo Ministro do Turismo acerca da "aplicação da teoria da imprevisão e da possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de variações cambiais ocorridas devido a oscilações naturais dos fatores de mercado e respectivos impactos na contratação de serviços a serem executados no exterior", o relator ponderou que o reequilíbrio econômico-financeiro tem assento constitucional (art. 37, inciso XXI), sendo uma de suas espécies a teoria da imprevisão (ou recomposição), disciplinada no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. No que se refere à variação cambial, o relator entendeu que, em linhas gerais, "não deve ser causa autossuficiente para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, a não ser que tenha ocorrido de forma inesperada, abrupta e afete substancialmente o equilíbrio do contrato a ponto de frustrar a sua execução". Com base nesses fundamentos, o TCU decidiu responder ao consulente que "a variação da taxa cambial (para mais ou para menos) não pode ser considerada suficiente para, isoladamente, fundamentar a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Para que a variação do câmbio seja considerada um fato apto a ocasionar uma recomposição nos contratos, considerando se tratar de fato previsível, deve culminar consequências incalculáveis (consequências cuja previsão não seja possível pelo gestor médio quando da vinculação contratual), fugir à normalidade, ou seja, à flutuação cambial típica do regime de câmbio flutuante e, sobretudo, acarretar onerosidade excessiva no contrato a ponto de ocasionar um rompimento na equação econômico-financeira, nos termos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993". (Acórdão 1431/2017 Plenário, Consulta, Relator Ministro Vital do Rêgo.)

Isto se afirma para demonstrar para a Administração que não poderia negar um pedido de reequilíbrio entendendo que um gestor médio deveria ter a mesma análise do mercado do que as maiores mentes do mundo em economia e finanças. Sem qualquer exagero, nem presidentes das maiores e mais poderosas nações mundiais previram a

gravidade da pandemia, nem antes e nem durante, como poderia um empresário brasileiro prever estas consequências?

A presente solicitação tem como direção as solicitações já emitidas, nesse sentido se apoia em parecer da Câmara Permanente de Licitações da AGU, bem como Tribunal de Contas da União que corroboram no sentido de autorizar o reequilíbrio em contratos derivados de atas ou seus substitutos.

Neste caso, o desequilíbrio está plenamente configurado, tendo a empresa direito ao reequilíbrio dos valores registrados. Nesse sentido, ensina o professor Marçal Justen Filho:

> "A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as conseqüências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmos quando inocorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou onerosos posterior." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed., fl. 747/748).

O reequilíbrio econômico-financeiro é garantia constitucionalmente prevista e da qual podem se valer administração e contratados sempre que estiverem diante de algumas das situações previstas na Lei 8.666/1993, artigo 57, §1º - prorrogação de contrato; artigo 58, §§ 1º e 2º - modificação unilateral de contrato pela Administração; e alínea d, inciso II, artigo 65, e §§ 5º e 6º - fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.

A Constituição Federal de 1988 assegura:

> "Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei**, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (grifou-se).

A Constituição, ao prever que devem ser "mantidas as condições efetivas da proposta", procurou evidenciar a noção de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de modo que todas as disposições referentes à contraprestação pecuniária da empresa deverão respeitar as condições reais e concretas estabelecidas na proposta e, havendo variação externa que influencie diretamente nos encargos assumidos pelo contratado,

gerando desarmonia entre as partes, o particular pode pleitear a recomposição contratual mediante a comprovação desses motivos.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa. Este é o caso dos autos.

4. DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO PELA ADMINISTRAÇÃO

O regulamento do Registro de Preços exige que a empresa comprove um fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento. Ocorre que por diversas vezes a Administração Pública não aceita as provas levantadas pela empresa, alegando serem insuficientes ou até mesmo exigindo comprovações em formatos específicos, como notas fiscais de compra e declaração do fabricante dos produtos.

Muitas vezes a prova exigida pela Administração é impossível de produzida e remete à negativa do pedido de cancelamento. Por exemplo, quando se exige a comprovação através de carta do fabricante, não se percebe que os fabricantes têm suas próprias regras e não se sujeitam às imposições de seus revendedores, não existindo nenhuma forma legal de exigir uma declaração específica.

Ocorrências como estas são chamadas de provas diabólicas, que são aquelas impossíveis ou intensamente difíceis de serem produzidas. Ocorre que o princípio da boa-fé objetiva se remete à um padrão ético de conduta para as partes nas relações obrigacionais, que está expressamente previsto no Código Civil[9], se fazendo necessário que a Administração presuma a boa-fé do requerente e tente complementar a instrução do processo administrativo ou, pelo menos, que prove o contrário.

É importante ressaltar que o Superior Tribunal de Justiça tem precedente que aponta para impossibilidade de se impor ao administrado o ônus de comprovar a ocorrência de fatos negativos para se livrar de sanções:

> PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. EXEGESE DOS §§ 3º E 4º, DO ART. 630, DA CLT. COMPROVAÇÃO DE FATO NEGATIVO PELO DEMANDADO.

[9] Art. 422. Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé.

IMPOSSIBILIDADE. NECESSÁRIO REEXAME DE PROVAS. SÚMULA N.º 07/STJ. VIOLAÇÃO AO ART. 535, DO CPC. INEXISTÊNCIA.
1. Inexiste ofensa ao art. 535 do CPC, quando o Tribunal de origem, embora sucintamente, pronuncia-se de forma clara e suficiente sobre a questão posta nos autos. Ademais, o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos trazidos pela parte, desde que os fundamentos utilizados tenham sido suficientes para embasar a decisão.
2. Afirmando o empregador a inexistência de horas extraordinárias de trabalho, não há como lhe exigir a comprovação dos documentos inerentes aos seu pagamento.
3. Discordando a Administração Pública da suposta jornada dita extraordinária, cumpre-lhe comprovar a infração à legislação trabalhista, constituindo o crédito inerente à sanção mediante a comprovação da ilegalidade, posto competir ao autor a prova do fato constitutivo do seu direito.
4. Assentando o empregador a inexistência de horas-extras, a fortiori, implica afirmar que não há nada pagar e consequentemente documentos comprobatórios desse pagamento.
5. A autoridade somente poderia lavrar multa pela infração em si, quanto à ausência de pagamento pela jornada extraordinária, à luz da comprovação de sua existência pela entidade autuante e do correspectivo inadimplemento.
6. Deveras, a existência da efetiva ocorrência da jornada extraordinária é matéria aferível nas instâncias ordinárias em face da cognição restrita do E. STJ.
7. Recurso especial não conhecido. (STJ, 1ª T., rel, Min. Luiz Fuz, RESP nº 529176/PR).

É exatamente o que pode ocorrer neste caso, se a Administração exigir prova que a empresa não tem condições de produzir, necessariamente acarretará na abertura de processo sancionatório pelo descumprimento contratual.

Neste contexto o artigo 373 do Código de Processo Civil, que é de aplicação suplementar para os processos administrativos, exige que haja dinamização da prova, ou seja, impor à produção das provas à parte que tiver melhor condições de produzi-las:

Art. 373. O ônus da prova incumbe:
I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;
II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.
§ 1º Nos casos previstos em lei ou diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo nos termos do caput ou à maior facilidade de obtenção da prova do fato contrário, poderá o juiz atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído.
§ 2º A decisão prevista no § 1º deste artigo não pode gerar situação em que a desincumbência do encargo pela parte seja impossível ou excessivamente difícil.
§ 3º A distribuição diversa do ônus da prova também pode ocorrer por convenção das partes, salvo quando:
I - recair sobre direito indisponível da parte;
II - tornar excessivamente difícil a uma parte o exercício do direito.
§ 4º A convenção de que trata o § 3º pode ser celebrada antes ou durante o processo.

Todo este esforço argumentativo visa demonstrar que caso a Administração entenda que as provas produzidas pela empresa não são suficientes, tem o dever de complementá-las e não simplesmente indeferir o pedido.

Sendo assim, entende-se que não há melhor prova a ser produzida que solicitar aos concorrentes vencidos na licitação se conseguem manter seus preços ofertados ou se tem interesse em assumir a ata de registro de preços, pois, desta forma, a Administração estará analisando provas de empresas que estão em situação semelhante a requerente e que foram vencidas na licitação por pequenas diferenças de preço.

5. DA POSSIBILIDADE DE REEQUILIBRAR PREÇOS DE CONTRATOS/EMPENHOS EMITIDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro não tem uma data especifica para ser solicitado, podendo ocorrer antes ou após a emissão/encaminhamento da nota de empenho, como se comprova em uma simples leitura aos dispositivos art. 65, "d", da Lei de Licitações e art. 37 da CF/88.

Cabe ressaltar que a presente manifestação é feita com base no regramento do Decreto nº 7.892/2013, que regula o sistema de registro de preços em âmbito federal, caso esta Administração utilize regramento diverso, deverá aplicar a mesma argumentação de acordo com ele.

Este entendimento é com base na previsão do inciso I do artigo 19 do Decreto nº 7.892/2013, que prevê:

> Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
> I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
> II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
> Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Note-se que a referida previsão só é válida para a "liberação do fornecedor do compromisso assumido" e não tem o condão de proibir a possibilidade de se pleitear um reequilíbrio econômico-financeiro e nem poderia, na medida em que a previsão de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é constitucional e o referido artigo é a previsão de um Decreto Federal que regulamenta a previsão uma Lei Ordinária (Lei de Licitações).

O regulamento se limita a afirmar que o fornecedor será liberado do compromisso se o requerimento foi feito antes da emissão do empenho/contrato, mas e se for feito depois? Neste caso, a regra geral deve ser seguida, que é de reequilibrar os preços contratuais, desde que cumpram os requisitos legais. Importante citar a previsão do inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal:

> A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Frisa-se o reequilíbrio econômico-financeiro é garantia constitucionalmente prevista e da qual podem se valer administração e contratados sempre que estiverem diante de algumas das situações previstas na Lei 8.666/1993, artigo 57, §1º - prorrogação de contrato; artigo 58, §§ 1º e 2º - modificação unilateral de contrato pela Administração; e alínea d, inciso II, artigo 65, e §§ 5º e 6º - fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.

A Constituição Federal de 1988 assegura:

> "Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (grifou-se).

Ora, se a Constituição Federal determina a manutenção das condições efetivas da proposta é assim que a Administração Pública deve proceder, não podendo se isentar de deferir reequilíbrio de preços, pelo simples fato de que foi solicitado após a emissão do empenho/contrato, pois este ato não torna os preços imutáveis.

Este entendimento é válido mesmo que tenha sido emitido apenas um empenho (e não um contrato) para fornecimento do objeto, pois o artigo 62 da Lei de Licitações prevê que o empenho é um substituto do instrumento contratual. Após a emissão de um empenho/contrato decorrente de uma ata de registro de preços, este documento tem vigência própria e deve respeitar as regras da lei de licitações e da Constituição Federal, incluindo a obrigatoriedade de manutenção das condições efetivas da proposta.

Impende ressaltar que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pelo contratado não depende de previsão no edital, podendo ser concedido a qualquer tempo ao longo do contrato, desde que o contratado justifique e comprove a alteração contratual nos termos delimitados pela lei, o que aconteceu neste caso.

A respeito do assunto é imperioso mencionar o PARECER n. 00002/2020/CPLC/PGF/AGU[10] da CÂMARA PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CPLC da AGU:

> EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. REAJUSTE DO CONTRATO. POSSIBILIDADE. DIFERENÇA ENTRE ATA E CONTRATO. REGIMES JURÍDICOS DISTINTOS. OPÇÃO. PRECLUSÃO LÓGICA. INAPLICABILIDADE. INTERPRETAÇÃO ESTRITA.
> 1. A atual legislação referente ao Sistema de Registro de Preços (Decreto nº 7.892, de 2013) não previu o reajuste dos preços contidos na ata de registro de preços.
> 2. A previsões do Decreto n. 7.892, de 2013, disciplinam os valores registrados na ata de registros de preços, mas não disciplinam o regime jurídico dos valores nos contratos decorrentes da respectiva ata.
> 3. A ata de registro de preços representa a formalização de proposta feita pelo proponente, garantindo à Administração a possibilidade de, durante a vigência da ata, e respeitadas as suas condições, exigir do fornecedor registrado a celebração de contrato sem a necessidade de realizar novo certame. A manifestação unilateral do interessado de celebrar contrato com a Administração ficará consignada na ata, permitindo ao poder público aceitar a oferta pelo período de vigência do documento, desde que respeitadas as condições e limites que dele constem (PARECER n. 00003/2019/CPLC/PGF/AGU).
> 4. A ata de registro de preços gera obrigações apenas para uma das partes, constituindo uma promessa unilateral, que a doutrina denomina de opção, que é modalidade de contrato preliminar prevista no art. 466 do Código Civil.
> 5. Ata e contrato são institutos distintos, com naturezas e propósitos diversos, só havendo contrato bilateral quando celebrado o segundo, o que poderá se dar com a assinatura de instrumento contratual ou mediante sua substituição por outros, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
> 6. A assinatura da ata de registro de preços não cria obrigações para a Administração Pública, mas confere um direito potestativo que lhe faculta a formação do contrato com o fornecedor, independentemente de nova manifestação de vontade deste, salvo os estritos casos já mencionados nos arts. 17 a 19 do Decreto n. 7.892, de 2013.
> 7. No nosso ordenamento jurídico, a regra geral continua a ser a da garantia do equilíbrio econômico financeiro da contratação (art. 37, XXI, da CF/88). Assim, as normas devem ser interpretadas de modo a preservar o direito ao reajustamento para fazer frente às variações dos preços decorrentes de álea ordinária – inflação ou deflação. Isso porque, na ausência de previsão específica do tema no decreto, deve o intérprete socorrer-se da determinação do art. 15,

10 https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/arquivos/PARECERN000022020CPLCPGFAGUCELEBRACAODECONTRATOS.pdf

§ 3º, II, e dos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666, de 1993 (PARECER n. 14/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU).
8. Não se pode aplicar as vedações para a atualização dos preços registrados na ata de registro de preços aos contratos dela decorrentes, devendo ser aplicado os preceitos da Lei n. 8.666, de 1993 e 10.192, de 2001, com a legislação correlata pertinente referentes ao reajustamento dos valores contratuais.
9. Não há que se falar em incidência de preclusão lógica, pois não há qualquer similitude fática ou jurídica entre deixar de postular a repactuação quando da renovação contratual, que atrai a preclusão lógica, com a atitude do fornecedor de, quando convocado pela Administração, assinar o contrato decorrente da ata de registro de preços.
10. Restrições devem ser interpretadas estritamente.

Note-se que o parecer supracitado se trata de uma evolução de outros dois pareceres, o mais recente nº 00003/2019/CPLC/PGF/AGU[11] e o primeiro[12] 14/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU:

00003/2019/CPLC/PGF/AGU EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. NATUREZA JURÍDICA DA ATA. DECLARAÇÃO RECEPTÍCIA DE VONTADE. PROPOSTA. ATUALIZAÇÃO DO VALOR REGISTRADO EM ATA. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.
I - O Sistema de Registro de Preços consiste em procedimento previsto no inc. II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e que tem como intuito permitir diversas contratações pela administração pública com uma única licitação.
II - Findo o certame, formaliza-se a ata de registro de preços, documento que, a teor do Decreto nº 7.892/2013, é "vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas (art. 2º, inc. II)".
III - Consequência da natureza jurídica do preço registrado em ata como declaração receptícia de vontade e, portanto, ato anterior à formalização do ajuste, é a inaplicabilidade direta dos institutos vocacionados a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da contratação (art. 37, XXI, da CF/88).
IV - A lei nº 8.666/93 prevê "sistema de controle e atualização dos preços registrados" (Art. 15, §3º, inc. II). Coube, então, ao Decreto prever as hipóteses de atualização do valor.
V - Manutenção das conclusões do Parecer nº 14/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU

14/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU EMENTA DIREITO ADMINISTRATIVO. REAJUSTE. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. SRP/RDC. I. Reajuste na ata de registro de preços. Ausência de amparo legal. Os arts. 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013 somente previram a revisão para redução dos preços aos valores de mercado com fundamento no art. 65, 11, d, da Lei nº 8.666/93. 11. Cláusula com critério de reajustamento em contrato decorrente de licitação processada sob Sistema de Registro de Preços. Possibilidade, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos para o reajuste ou para a repactuação na legislação de

[11] https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/arquivos/PARECERN000032019CPLCPGFAGU.pdf
[12] https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/arquivos/PARECERN142014CPLCDEPCONSUPGFAGU.pdf

> regência (Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008). Instrução Normativa MARE nº 08/98. Revogação tácita. 111. Possibilidade de previsão de cláusula de reajuste ou de repactuação em contrato decorrente de licitação processada sob Sistema de Registro de Preços destinado especificamente ao Regime Diferenciado de Contrações Públicas - SRP/RDC (art. 37, XXI, da CF/88, arts. 32, §2º, 111, e 39 da Lei nº 12.462/2011 e arts. 8º, XII, e 94 do Decreto nº 7.581/11).

Explicando em ordem cronológica, o parecer de 2014 apontou pela inviabilidade de reequilíbrio de atas de registro de preços, mas pela possibilidade de reajustar contratos decorrentes de atas de registro de preços. Em 2019, esta tese foi reforçada, no sentido de informar que para a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não haveria a possibilidade de reequilíbrio de preços previsto para CONTRATOS. Note-se, que novamente, não há vedação para reequilíbrio de preços de contratos derivados de atas.

Por fim, o parecer de 2020 novamente reforçou esta tese e foi ainda mais longe, ao demonstrar que mesmo o contrato assinado (ou o empenho recebido) **não há preclusão lógica do direito de reequilíbrio**, "pois não há qualquer similitude fática ou jurídica entre deixar de postular a repactuação quando da renovação contratual, que atrai a preclusão lógica, com a atitude do fornecedor de, quando convocado pela Administração, assinar o contrato decorrente da ata de registro de preços."

O entendimento foi retirado do próprio Parecer nº 02/2020:

> Cabe anotar que a Procuradoria Geral Federal tem entendimento firmado a respeito da vedação à atualização dos valores registrados em ata de registro de preços, porém, conclui pela possibilidade de reajuste em sentido estrito e repactuação dos valores dos contratos decorrentes das respectivas atas, conforme ficou assentados nos pareceres 14/2014 e 03/2019, ambos da Câmara Permanente de Licitações e Contratos do Departamento de Consultoria da PGF, assim ementados, respectivamente: [...]
> **De fato, a atual legislação referente ao Sistema de Registro de Preços (Decreto nº 7.892, de 2013) não previu o reajuste dos preços contidos na ata de registro de preços. Previu apenas a possibilidade de revisão dos preços em razão da incidência de áleas extraordinárias e extracontratuais indicadas no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666, de 1993. [...]**
> Por outro lado, não se pode olvidar que as previsões do Decreto n. 7.892, de 2013, disciplinam os valores registrados na ata de registros de preços, mas não disciplinam o regime jurídico dos valores nos contratos decorrentes da respectiva ata.
> **16. Não se pode confundir, com todas as vênias, o regime jurídico da ata de registro de preços com o do contrato.**
> 17. Conforme assentado no Parecer n. 0003/2019/CPLC/PGF/AGU, a ata de registro de preços representa a formalização de proposta feita pelo proponente, garantindo à Administração a possibilidade de, durante a vigência da ata, e respeitadas as suas condições, exigir do fornecedor registrado a celebração de contrato sem a necessidade de realizar novo certame. A manifestação unilateral do interessado de celebrar contrato com a Administração ficará consignada na ata, permitindo ao poder público aceitar a oferta pelo período de vigência do documento, desde que respeitadas as condições e limites que dele constem.

> [...] 26. Conforme bem argumentado no Parecer n. 14/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, no nosso ordenamento jurídico, a regra geral continua a ser a da garantia do equilíbrio econômico-financeiro da contratação (art. 37, XXI, da CF/88). Assim, as normas devem ser interpretadas de modo a preservar o direito ao reajustamento para fazer frente às variações dos preços decorrentes de álea ordinária – inflação ou deflação. Isso porque, na ausência de previsão específica do tema no decreto, deve o intérprete socorrer-se da determinação do art. 15, § 3º, II, e dos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666, de 1993. [...] . Cumpre destacar que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo não beneficia somente o contratado. Não apenas a elevação, mas também a diminuição dos encargos justifica a alteração da retribuição paga pela Administração contratante. [...]
>
> 44. Dessa forma, não se pode aplicar as vedações para a atualização dos preços registrados na ata de registro de preços aos contratos dela decorrentes, devendo ser aplicado os preceitos da Lei n. 8.666, de 1993 e 10.192, de 2001, com a legislação correlata pertinente referentes ao reajustamento dos valores contratuais.

Ressalta-se que o mesmo entendimento foi aplicado no PARECER n. 01025/2020/CJU-MG/CGU/AGU, assim esclarece quanto ao tema em questão da utilização do instituto do reequelíbrio econômico-financeiro na nota de empenho:

> II
>
> 2.3 Reequilíbrio econômico - financeiro dos instrumentos substitutivos ao contrato (Nota de empenho)
>
> Em primeiro lugar, julga-se adequada a orientação exarada pela CJU-RS, vez que não é possível realizar o reequilíbrio econômico- financeiro dos valores registrados em Ata de Registro de Preços. Tal entendimento já é pacífico e remansoso no âmbito da Advocacia-Geral da União e seus órgão vinculados.
>
> Cite-se, nesse desiderato, o Parecer n° 01/2016/CPLC/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União e, portanto, de observância obrigatória por esta consultoria.
>
> EMENTA:
>
> I - Administrativo. Licitação. Ata de registro de preços. Reajustabilidade. Incidência dos institutos de manutenção do equilíbrio econômico. Impossibilidade.
>
> II - Distinção entre a manutenção do equilíbrio econômico e o procedimento negocial previsto pelos os artigos 17 a 19 do Decreto federal n° 7.892/2013. Distinção de natureza jurídica. Distinção de efeitos. Distinção de competências.
>
> III - O procedimento de negociação dos valores registrados na Ata, previsto nos artigos 17 a 19 do Decreto federal n° 7.892/2013, não se confunde com o reconhecimento do direito da parte contratante à alteração do valor contratual, para manutenção do equilíbrio econômico do contrato.
>
> IV - O procedimento de negociação dos valores registrados na Ata, previsto nos artigos 17 a 19 do Decreto federal n° 7.892/2013, afeta o preço registrado na Ata e deve ser conduzido, a priori, pelo órgão gerenciador.
>
> V - Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico (revisão econômica) em relação à Ata de registro de preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).
>
> VI - O fato gerador de manutenção do equilíbrio econômico (reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico) deve ser reconhecido no âmbito da

0090941

relação contratual firmada, pela autoridade competente, sem necessária interferência na Ata de registro de preços.

(NUP 00688.000183/2015-76, seq. 49. Despacho do Diretor nº 24/2017/DECOR/CGU/AGU constante na seq. 58. Despacho do CGU substituto nº 106/2017/GAB/CGU/AGU, constante na seq. 59)

O mesmo entendimento foi proferido pela Procuradoria - Geral Federal, conforme Parecer nº 03/2019 /CPLC/PGF/AGU: EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. NATUREZA JURÍDICA DA ATA. DECLARAÇÃO RECEPTÍCIA DE VONTADE PROPOSTA. ATUALIZAÇÃO DO VALOR REGISTRADO EM ATA. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

I - O Sistema de Registro de Preços consiste em procedimento previsto no inc. II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e que tem como intuito permitir diversas contratações pela administração pública com uma única licitação.

II - Findo o certame, formaliza-se a ata de registro de preços, documento que, a teor do Decreto nº 7.892/2013, é "vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas (art. 2º, inc. II)".

III - Consequência da natureza jurídica do preço registrado em ata como declaração receptícia de vontade e, portanto, ato anterior à formalização do ajuste, é a inaplicabilidade direta dos institutos vocacionados a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da contratação (art 37, XXI, da CF/88).

IV - A lei nº 8.666/93 prevê "sistema de controle e atualização dos preços registrados" (Art.15, §3º, inc. II). Coube, então, ao Decreto prever as hipóteses de atualização do valor.

V - Manutenção das conclusões do Parecer nº 14/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. (NUP 00969.000016/2018-11)

Por outro lado, o tema principal é analisar se é possível realizar o reequilíbrio econômico - financeiro sobre os instrumentos substitutivos do contrato, como é o caso da Nota de Empenho.

Nesse ponto, é preciso observar que o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, permite dispensar, de modo FACULTATIVO, o instrumento contratual para os ajustes (itens) cujo valor seja de até R$ 176.000,00 (valor atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018) ou, independentemente do valor, caso se trate de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 62, §4º).

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

A partir disso, o §2º do art. 62, da Lei nº 8.666/93, permite substituir o contrato por outros instrumentos, a exemplo da nota de empenho, autorização de compra, ordem de execução e outros.

Art. 62 (..)

§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei

De todo modo, tanto o contrato como os seus instrumentos substitutivos possuem natureza bilateral. Pactuar uma carta-contrato ou uma nota de empenho em substituição as formalidades do contrato, não lhes retiram a sua natureza consensual, de modo que a maior distinção entre eles é que o contrato

deve ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial, conforme prevê o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Inclusive, em leitura dos Anexos da Nota de Empenho (SEI 26185669 e SEI 26185757), se verifica, na cláusula sexta, regras atinentes ao reajuste e as alterações contratuais decorrentes do art. 65 da Lei nº 8.666/93 (dentre elas, o reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da teoria da imprevisão). Ademais, no bojo da fundamentação do Parecer nº 01/2016/CPLC/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União, fica clara a possibilidade de se discutir a equação econômica da relação contratual, em sua definição ampla, ainda que a Administração não tenha utilizado o instrumento do contrato propriamente dito.

36. A alteração do valor econômico, decorrente desses institutos, terá efeitos circunscritos à relação contratual (mesmo que tenha se optado por não utilização do instrumento contratual propriamente dito). Este é um dado importante a ser percebido, já que uma única Ata de Registro de Preços pode-se gerar diversas relações contratuais, por órgãos diferentes, em localidades distintas.

37. Assim, uma mesma Ata pode gerar um contrato afetado por situação imprevisível, caracterizável como fato gerador de revisão econômica, sem que este fato gerador se relacione com os demais contratos firmados à partir da Ata. Outrossim, fatores relacionados à própria disponibilidade do direito de manutenção do equilíbrio econômico, como a preclusão lógica ou a negociação de valores, podem afetar uma contratação firmada com base na Ata de registro de preços, sem que este mesmo fenômeno ocorra com as demais.

38. Necessário reiterar-se, então, que a manutenção do equilíbrio econômico é um fenômeno jurídico da contratação (do contrato em sentido amplo) e não da Ata de registro de preços. Identificada a ocorrência do respectivo fato gerador, a alteração do valor contratual pela incidência de um dos institutos pertinentes se dará no âmbito da relação contratual, não na Ata de Registro de Preços. Já o procedimento de negociação previsto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 repercute diretamente no preço registrado na Ata, beneficiando, em caso de redução, todos os órgãos que a utilizarem à partir de então.

39. Por fim, outra diferença peculiar que precisa ser observada, ao perceber-se que o procedimento de negociação está relacionado intrinsecamente à Ata de registro de preços, enquanto que os institutos de manutenção do equilíbrio econômico estão relacionados à contratação (mesmo que não se utilize o instrumento contratual), envolve a definição da competência para tal ação administrativa.

40. Enquanto o procedimento de negociação (inerente à Ata) deve ser feito pelo órgão gerenciador e afeta o valor outrora registrado, o reconhecimento do direito à manutenção do equilíbrio econômico (inerente ao contrato em sentido amplo) é feito administrativamente pelo órgão contratante e afeta o valor da contratação, não atingindo, em princípio, o valor registrado na Ata de registro de preços.

41. Tais diferenças resultam da natureza jurídica diversa entre a Ata e o Contrato (em sentido amplo), bem como entre os institutos de manutenção do equilíbrio econômico e o procedimento negocial previsto pelo regulamento federal.

Desse modo, em caráter preliminar ao mérito da presente consulta, há de se reconhecer a possibilidade de se discutir o reequilíbrio econômico - financeiro dos instrumentos substitutivos ao contrato, a exemplo da Nota de Empenho.

Por todo exposto, a análise e posterior deferimento deste pedido de reequilíbrio de preços para a ata de registro de preços e/ou os empenhos e contratos decorrentes dela é imperioso.

6. DO PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE CANCELAMENTO

A empresa tem interesse na manutenção da entrega dos equipamentos licitados, entretanto, caso por questões orçamentário ou até interesse a administração decida por não reequilibrar, que reconheça a anormalidade do período visualizando os repasses empregados, liberando a empresa do compromisso.

Existe a possibilidade da empresa em requerer o cancelamento do registro de preços com o órgão, utilizando-se da previsão legal que possibilita seu deferimento do artigo 21, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito federal:

> Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
>
> I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
>
> II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
>
> Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
>
> Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
>
> I - por razão de interesse público; ou
>
> II - a pedido do fornecedor.

No presente caso os fatos supervenientes decorrentes de caso fortuito ou força maior que prejudicam o cumprimento da ata são consubstanciados na indisponibilidade e aumento de preços de produtos acarretada pela pandemia do coronavírus (Covid-19), conforme já foi comprovado acima.

Desta forma caso a Administração entenda por não haver motivo para deferir o reequilíbrio de preços, requer-se a liberação do compromisso de entrega do produto, conforme previsão do regulamento.

Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC

tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
www.sandieoliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829

SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

7. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

a) Receber o presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro com base no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993, julgando-o procedente.
b) Que seja autorizada a suspensão da execução contratual até o julgamento do presente pedido.
c) Caso não seja deferido o reequilíbrio de preços:
   a) Que o fornecedor seja liberado do compromisso gerado pela ata de registro de preços.
   b) Caso haja empenhos/contratos emitidos que seja prosseguido com a rescisão contratual amigável, por fato superveniente impeditivo da execução contratual.
d) Que todas as publicações sejam feitas exclusivamente em nome da parte e dos Advogados Tiago Sandi OAB/SC – 35.917 e Bruna Oliveira OAB/SC 42.633 – OAB/RS 114449A, sob pena de nulidade.
e) Com relação aos atos que não haja necessidade de publicação, requer-se sejam enviadas as comunicações e intimações obrigatoriamente pelos e-mails tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br, bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br e contato@sandieoliveira.adv.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Retiro (SC), 30 de novembro de 2021.

Tiago Sandi
OAB/SC 35.917

Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633

Av. Dom Pedro II, 829 - 1° andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC

tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
www.sandieoliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829

Análise sobre a obrigatoriedade de aceitação de protocolos via e-mail.

Esta manifestação tem o exclusivo interesse de demonstrar a obrigatoriedade do processamento dos requerimentos apresentados via e-mail, assim como as consequências no caso de retardamento ou não encaminhamento da solicitação, e **só deve ser analisado no caso de haver intenção de negar/ignorar o processamento da presente.**

Sobre a validade da assinatura dos documentos aqui opostos, cabe ressaltar que no dia 16 de junho de 2020 foi publicada medida provisória 983/2020, convertida na Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos.

Nesta MP há o estabelecimento de regras e procedimento sobre assinatura eletrônica no âmbito da "comunicação entre pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado e os entes públicos de que trata o inciso I".

O artigo 2 classifica os tipos de assinatura, no qual elencamos a "Simples" que é aquela "que permite identificar o seu signatário" e a "avançada" qualificada que utiliza certificado digital, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O artigo 3 trata sobre a aceitação dos tipos de assinaturas eletrônicas pelos entes públicos, sendo que a "a assinatura eletrônica simples poderá ser admitida nas interações com ente público que não envolvam informações protegidas por grau de sigilo" e a assinatura qualificada "será admitida em qualquer comunicação eletrônica com ente público".

Desta forma, considerando a obrigatoriedade de recebimentos de arquivos com assinatura digital, a forma de envio por e-mail também deve ser aceita, visto ser o modo mais comum de interação eletrônica.

Importante ressaltar que é obrigação de qualquer servidor público o processamento de solicitações administrativas, sob pena da conduta poder ser tipificada por crime de prevaricação que é previsto no código penal:

> Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:
> Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Na esfera federal o Decreto Nº 9.094/2017, que deve ser utilizado analogamente pelos outros entes, prevê:

> Art. 5º No atendimento aos usuários dos serviços

Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC

tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
www.sandieoliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829

SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

públicos, os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal observarão as seguintes práticas:
I - gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania, nos termos da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996;
II - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, guias e outros documentos congêneres; e
III - vedação de recusa de recebimento de requerimentos pelos serviços de protocolo, exceto quando o órgão ou a entidade for manifestamente incompetente.
§ 1º Na hipótese referida no inciso III do caput , os serviços de protocolo deverão prover as informações e as orientações necessárias para que o interessado possa dar andamento ao requerimento.
§ 2º Após a protocolização de requerimento, caso o agente público verifique que o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal é incompetente para o exame ou a decisão da matéria, deverá providenciar a remessa imediata do requerimento ao órgão ou à entidade do Poder Executivo federal competente.
§ 3º Quando a remessa referida no § 2º não for possível, o interessado deverá ser comunicado imediatamente do fato para adoção das providências necessárias.

Note-se que é vedado aos agentes públicos a recusa de recebimento de protocolo, a não ser na hipótese de manifesta incompetência, caso este que é obrigatório prestas informações necessárias para que o interessado possa dar prosseguimento ao requerimento.

Diante de todo exposto, requer-se o recebimento do presente e seu regular processamento, sendo que no caso de não ser de competência do referido setor, que nos seja informado o e-mail e contato do setor de protocolo, para dar andamento a esta solicitação.

Tiago Sandi
OAB/SC 35.917

Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633

Av. Dom Pedro II, 829 - 1° andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC

tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
www.sandieoliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69

RAPHAEL DEUCHER PIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 066.818.519-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4271565, órgão expedidor SESP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29, CENTRO , BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL.

RICARDO DEUCHER PIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1993, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 078.628.869-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5939670, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29, CASA, CENTRO , BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RAPHAEL DEUCHER PIRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 066.818.519-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4271565, Órgão Expedidor SESP - SP, endereço: RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29, CENTRO , BOM RETIRO, SC, CEP 88680000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205292881, com sede Rua Joao Teófilo Deucher, 29, Sala II, Centro Bom Retiro, SC, CEP 88.680-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.972.444/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 55, GALPAO, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88.680-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes.

RAPHAEL DEUCHER PIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 066.818.519-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4271565, órgão expedidor SESP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29, CENTRO , BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2019
Certifico o Registro em 05/08/2019
Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881
Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241285984143125
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Autenticação Digital Código: 79243107208237302956-1
Data: 31/07/2020 14:28:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41919-XYDV-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXW-e105005s4Eg&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06681851983-RAPHAEL DEUCHER PIRES
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confendo neste ato

090951

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69

RICARDO DEUCHER PIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1993, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 078.628.869-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5939670, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29, CASA, CENTRO , BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RAPHAEL DEUCHER PIRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 066.818.519-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4271565, Órgão Expedidor SESP - SP, endereço: RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29, CENTRO , BOM RETIRO, SC, CEP 88680000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205292881, com sede RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 55, GALPAO, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88.680-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.972.444/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 55, GALPAO, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88.680-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que os sócios estejam acordados.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto (s) social (s):

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,COMERCIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2019
Certifico o Registro em 05/08/2019
Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881
Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241285984143125
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, [illegible] 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autent[illegible]nte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO Autenticação Digital Codigo: 79243107208237302956-2
Data: 31/07/2020 14:28:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41920-S072-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69

VAREJISTA ESECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FABTICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOCÓPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciara suas atividades a partir de 03/03/2015 na junta comercial e seu prazo de duração é determinado e vinculado a consecução do objeto social.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social subscrito e totalmente integralizado neste ato no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do pais.

Paragrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

RAPHAEL DEUCHER PIRES, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

RICARDO DEUCHER PIES, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2019
Certifico o Registro em 05/08/2019
Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881
Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241285984143125
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79243107208237302956-3
Data: 31/07/2020 14:28:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41921-NKK8-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente a RAPHAEL DEUCHER PIRES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercicio da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na procuração de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade os herdeiros ou sucessores. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2019
Certifico o Registro em 05/08/2019
Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881
Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241285984143125
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º ... 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentic... esente imagem digitalizada, reproduçao fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79243107208237302956-4
Data: 31/07/2020 14:28:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41922-ISAE-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(S) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por encontrar sob os defeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa as concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Bom Retiro para exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BOM RETIRO, 15 de julho de 2019.

RAPHAEL DEUCHER PIRES

RICARDO DEUCHER PIRES
P/P: RAPHAEL DEUCHER PIRES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2019
Certifico o Registro em 05/08/2019
Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881
Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241285984143125
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79243107208237302956-5
Data: 31/07/2020 14:28:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41923-2UI8-I:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

009955

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

196077273

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	196077273 - 30/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205292881
CNPJ 21.972.444/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019
SOB N. 20196077273

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

[illegible]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2019
Certifico o Registro em 05/08/2019
Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881
Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx
Chancela 241285984143125
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º [illegible] 2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

Autenticação Digital Código: 7924310720823730295 6-6
Data: 31/07/2020 14:28:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41924-02T2-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Be. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0040956

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 10:27:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79243107208237302956-1 79243107208237302956-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4d2879f381b23b14f84df3cf07754d8455e63ab5e8ae51ab168b08dde14
9bf2cccbf4d310ea68b3933521ba359d33ed5e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RD Negócios de Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 21.972.444/0001-69, sediada na Rua João Teófilo Deucher, 55 Galpão, Centro, CEP 88660-000, neste ato representado pelo seu representante Raphael Deucher Pires, inscrito no CPF n. 066.818.519-83, residente na Rua João Teófilo Deucher, 29, Bairro Centro, em Bom Retiro/SC, 88680-000.

OUTORGADOS: SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ 27.772.212/0001-43 registrada da Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 3.532, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC, neste ato representada pelos seus sócios administradores **TIAGO SANDI**, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 35.917, endereço eletrônico tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br, e **BRUNA OLIVEIRA**, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 42.633, Rio Grande do Sul, pelo nº 114.449A e do Paraná pelo nº 101184, endereço eletrônico bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br, ambos com endereço profissional situado junto a Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Bom Retiro (SC), 11 de janeiro de 2021.

RAPHAEL DEUCHER PIRES:06681851983
Assinado de forma digital por RAPHAEL DEUCHER PIRES:06681851983
Dados: 2021.01.20 14:22:16 -03'00'

Raphael Deucher Pires
RD Negócios de Informática Ltda

ra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94982101218830897158

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94982101218830897158-1
Data: 21/01/2021 12:05:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI 43214E-K1RD-

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 12:07:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

0A0958

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ende https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 14:02:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 94982101218830897158-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5504ae18aa05c32bd24ececc577df3076f77f5627a777fb122dab163942a89b2fa74df
d2a142d36707f8043c40ce0746761

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
12	60353 – COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UM	1	3.767,85	3.767,85
					3.767,85

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1790

Pesquisa realizada em 16/12/2021 07:59:23

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ficheiro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 24	1	R$ 3.767,85 (un)	-	R$ 3.767,85	R$ 3.767,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	Nº Pregão:572021 UASG:987553	08/11/2021	R$ 3.699,93
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Nº Pregão:1122021 UASG:987565	22/07/2021	R$ 4.481,48
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Nº Pregão:1122021 UASG:987565	22/07/2021	R$ 3.100,00
4	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	Nº Pregão:502021 UASG:987823	22/06/2021	R$ 3.789,99
Valor Unitário				R$ 3.767,85

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.744,96

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.767,85

Valor Global: **R$ 3.767,85**

Detalhamento dos Itens

Item 1: ficheiro

Preço Estimado: R$ 3.767,85 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3.767,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.767,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	micro computador (desktop-básico). micro computador (desktop-básico) 3.6 ghz memória 16 gbespecificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 there ads e frequência de 3.0 ghz; possuir 1 disco rígido de 1 tb ou ssd 240 gb, memória ram de 8 gb, em 2 módulos idênticos de 4 gb ca da, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel.observações: descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico compras net, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edit al, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.699,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

Objeto: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, uma vez que, se faz necessário para reestruturação do trabalho das equipes e melhor atendimento de toda a população..

Descrição: **Ficheiro** Micro computador (desktop-básico). Micro computador (desktop-básico) 3.6 ghz memória 16 gbEspecificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 ghz; possuir 1 disco rígido de 1 tb ou ssd 240 gb, memória ram de 8 gb, em 2 módulos idênticos de 4 gb cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel.Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico compras Net, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

Data: 08/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:572021 / UASG:987553
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.915.834/0001-98 * VENCEDOR *	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 3.600,00

Descrição: Micro computador (desktop-básico). Micro computador (desktop-básico) 3.6 ghz memória 16 gb Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 ghz; possuir 1 disco rígido de 1 tb ou ssd 240 gb, memória ram de 8 gb, em 2 módulos idênticos de 4 gb cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel. A placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot pci-express 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 gb de memória. Possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo hdmi, display port ou dvi. Unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom. Teclado usb, abnt2, 107 teclas com fio e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll com fio. Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n. Sistema operacional windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses

38.047.263/0001-29	CONNECTGOV LTDA	R$ 3.699,93

Descrição: Micro computador (desktop-básico). Micro computador (desktop-básico) 3.6 ghz memória 16 gb Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 ghz; possuir 1 disco rígido de 1 tb ou ssd 240 gb, memória ram de 8 gb, em 2 módulos idênticos de 4 gb cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel. A placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot pci-express 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 gb de memória. Possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo hdmi, display port ou dvi. Unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom. Teclado usb, abnt2, 107 teclas com fio e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll com fio. Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n. Sistema operacional windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses

07.315.550/0001-49	ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	R$ 3.875,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Micro computador (desktop-básico) 3.6 ghz memória 16 gb Especificação mínima: em linha de produção pelo fabricante. Processador 4 núcleos, 8 t hereads e frequência de 3.0 ghz; 1 disco rígido de 1 tb ou ssd 240 gb; Memória ram de 8 gb, em 2 módulos idênticos de 4 gb cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; Placa principal, arquitetura microatx; 1 slot pci-express 2.0 x16; Sistema de detecção de intrusão de chassi s, com acionador instalado no gabinete; Adaptador de vídeo integrado de 1 gb de memória; Suporte ao microsoft directx 10.1; Suportar monitor estendido; 2 saí das de vídeo, sendo 1 digital do tipo hdmi, display port ou dvi; Unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; Teclado usb, abnt2, 107 teclas com fi o e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll com fio; Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9), Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n ; Sistema operacional windows 10 pro (64 bits); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos funcionam na vertic al ou horizontal, Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) possuem gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e mante m o mesmo padrão de cor, Todos os componentes do produto são novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4.481,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: Aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde em atendimento ao recurso Parlamentar nº 09165.798000/1160-01 para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **Gabinete para computador** - Computador (desktop-básico), com as seguintes características: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60 GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e DVI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com interfaces HDMI, DVI e VGA.

CatMat: 150585 GABINETE PARA COMPUTADOR

Data: 22/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1122021 / UASG:987565
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.741.673/0001-80	MARCELO CUNHA GRENIER	R$ 3.090,00

* VENCEDOR *

Descrição: NTC PRO 6000 (6013-RZ/4GB/ SSD240GB) Windows 10 Pro AOC 21.5" LED E2270SWHE Computador (desktop-básico), com as seguintes caracterí sticas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60 GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e DVI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mín imo, fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com interfaces HDMI, DVI e VGA.

04.326.894/0001-65	ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R$ 3.100,00

Descrição: Computador (desktop-básico), com as seguintes características: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com proces sador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60 GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e D VI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete A TX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio p

14.037.664/0001-30	UNINTER INFORMATICA S/A	R$ 4.481,48

Descrição: Computador (desktop-básico), com as seguintes características que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com proces sador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60 GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e D VI, Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete A TX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mouse pad com apoio para o punho, licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com i nterfaces HDMI, DVI e VGA

32.084.616/0001-84	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	R$ 4.500,00

Descrição: Computador (desktop-básico), com as seguintes características: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com proces sador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60 GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e D VI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete A TX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com i nterfaces HDMI, DVI e VGA. MICROCOMPUTADOR DESKTOP MARCA: JIQUI MODELO: JQ-PRO (JQ-3G10) FABRICANTE: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Obs.: Acompan ha periféricos: teclado, mouse com mousepad com apoio, caixa de som e monitor 21,5" Full HD.

26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	R$ 5.500,00

000963

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Computador (desktop-básico), com as seguintes características: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60 GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e DVI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com interfaces HDMI, DVI e VGA.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: Aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde em atendimento ao recurso Parlamentar nº 09165.798000/1160-01 para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **Gabinete para computador** - Computador (desktop-básico), com as seguintes características: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60 GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e DVI; Memoria de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação minima 80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com interfaces HDMI, DVI e VGA.

CatMat: 150585 - GABINETE PARA COMPUTADOR

Data: 22/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1122021 / UASG:987565
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.741.673/0001-80 * VENCEDOR *	MARCELO CUNHA GRENIER	R$ 3.090,00

Descrição: NTC PRO 6000 (6013-RZ/4GB/ SSD240GB) Windows 10 Pro AOC 21,5" LED E2270SWHE Computador (desktop-basico), com as seguintes caracteristicas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base minima de 3.60 GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e DVI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com interfaces HDMI, DVI e VGA.

04.326.894/0001-65	ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R$ 3.100,00

Descrição: Computador (desktop-básico), com as seguintes características que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60 GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e DVI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com interfaces HDMI, DVI e VGA.

26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	R$ 5.500,00

Descrição: Computador (desktop-básico), com as seguintes caracteristicas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base minima de 3.60 GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e DVI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com interfaces HDMI, DVI e VGA.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.789,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Aquisição de computadores e impressoras.

Data: 22/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502021 / UASG:987823
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/07/2021 16:31

Descrição: **Apontador microcomputador** - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes características mínimas: a)Processador: 4 núcleos (cores), 6 MB Cache b)Memória RAM: 8 GB c)Disco rígido: SSD 240GB d)Monitor de vídeo LED Widescreen 19" e)Mouse USB óptico com 2 botões e scroll f)Teclado USB português padrão ABNT2 g)Fonte: compatível com o item, com chaveamento entre 110/220V automático, cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136 h)Sistema Operacional: Windows 10 PRO (64bits) i)Interfaces de rede: Lan on-board 10/100/1000 Mbps e Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável de no mínimo 3dbi j)Porta de Comunicação e Expansibilidade: disponibilizar no mínimo 1 (um) slot PCI Express X1 ou X16 após instalação. Disponibilizar mínimo de 2 portas USB livres após instalação. k)Interface de vídeo: Integrada l)Áudio: on-board m)Unidade de disco ótico: CD/DVD-RW n)Garantia e suporte: Mínima de 12 meses, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 150511 - APONTADOR MICROCOMPUTADOR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.394/0001-42	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA	R$ 2.351,34

* VENCEDOR *

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes características mínimas: a) Processador: 4 núcleos (cores), 6 MB Cache b) Memória RAM: 8 GB c) Disco rígido: SSD 240GB d) Monitor de vídeo LED Widescreen 19" e) Mouse USB óptico com 2 botões e scroll f) Teclado USB português padrão ABNT2 g) Fonte: compatível com o item, com chaveamento entre 110/220V automático, cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136 h) Sistema Operacional: Windows 10 PRO (64bits)) Interfaces de rede: Lan on-board 10/100/1000 Mbps e Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável de no mínimo 3dbi j) Porta de Comunicação e Expansibilidade: disponibilizar no mínimo 1 (um) slot PCI Express X1 ou X16 após instalação. Disponibilizar mínimo de 2 portas USB livres após instalação. k) Interface de vídeo: Integrada l) Áudio: on-board m) Unidade de disco ótico: CD/DVD-RW n) Garantia e suporte: Mínima de 12 meses, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos

09.253.952/0001-91	SANDRO VILMAR PIRES	R$ 2.375,09

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes características mínimas: a) Processador: 4 núcleos (cores), 6 MB Cache b) Memória RAM: 8 GB c) Disco rígido: SSD 240GB d) Monitor de vídeo LED Widescreen 19 e) Mouse USB óptico com 2 botões e scroll f) Teclado USB português padrão ABNT2 g) Fonte: compatível com o item, com chaveamento entre 110/220V automático, cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136 h) Sistema Operacional: Windows 10 PRO (64bits)) Interfaces de rede: Lan on-board 10/100/1000 Mbps e Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável de no mínimo 3dbi j) Porta de Comunicação e Expansibilidade: disponibilizar no mínimo 1 (um) slot PCI Express X1 ou X16 após instalação. Disponibilizar mínimo de 2 portas USB livres após instalação. k) Interface de vídeo: Integrada l) Áudio: on-board m) Unidade de disco ótico: CD/DVD-RW n) Garantia e suporte: Mínima de 12 meses, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos.

26.498.396/0001-32	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	R$ 2.992,83

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes características mínimas: a) Processador: 4 núcleos (cores), 6 MB Cache b) Memória RAM: 8 GB c) Disco rígido: SSD 240GB d) Monitor de vídeo LED Widescreen 19" e) Mouse USB óptico com 2 botões e scroll f) Teclado USB português padrão ABNT2 g) Fonte: compatível com o item, com chaveamento entre 110/220V automático, cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136 h) Sistema Operacional: Windows 10 PRO (64bits)) Interfaces de rede: Lan on-board 10/100/1000 Mbps e Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável de no mínimo 3dbi j) Porta de Comunicação e Expansibilidade: disponibilizar no mínimo 1 (um) slot PCI Express X1 ou X16 após instalação. Disponibilizar mínimo de 2 portas USB livres após instalação. k) Interface de vídeo: Integrada l) Áudio: on-board m) Unidade de disco ótico: CD/DVD-RW n) Garantia e suporte: Mínima de 12 meses, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos.

32.084.616/0001-84	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	R$ 3.030,00

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes características mínimas: a) Processador: 4 núcleos (cores), 6 MB Cache b) Memória RAM: 8 GB c) Disco rígido: SSD 240GB d) Monitor de vídeo LED Widescreen 19" e) Mouse USB óptico com 2 botões e scroll f) Teclado USB português padrão ABNT2 g) Fonte: compatível com o item, com chaveamento entre 110/220V automático, cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136 h) Sistema Operacional: Windows 10 PRO (64bits)) Interfaces de rede: Lan on-board 10/100/1000 Mbps e Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável de no mínimo 3dbi j) Porta de Comunicação e Expansibilidade: disponibilizar no mínimo 1 (um) slot PCI Express X1 ou X16 após instalação. Disponibilizar mínimo de 2 portas USB livres após instalação. k) Interface de vídeo: Integrada l) Áudio: on-board m) Unidade de disco ótico: CD/DVD-RW n) Garantia e suporte: Mínima de 12 meses, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos. MICROCOMPUTADOR DESKTOP MARCA: JIQUI MODELO: JQ-PRO (JQ-30FD) FABRICANTE: FABRICAÇÃO PROPRIA Obs.: Acompanha periféricos: teclado, mouse e monitor.

18.387.904/0001-87	COMERCIAL TOP MIX LTDA	R$ 3.500,00

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes características mínimas: a)Processador: 4 núcleos (cores), 6 MB Cache b)Memória RAM: 8 GB c)Disco rígido: SSD 240GB d)Monitor de vídeo LED Widescreen 19" e)Mouse USB óptico com 2 botões e scroll f)Teclado USB português padrão ABNT2 g)Fonte: compatível com o item, com chaveamento entre 110/220V automático, cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136 h)Sistema Operacional: Windows 10 PRO (64bits) i)Interfaces de rede: Lan on-board 10/100/1000 Mbps e Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável de no mínimo 3dbi j)Porta de Comunicação e Expansibilidade: disponibilizar no mínimo 1 (um) slot PCI Express X1 ou X16 após instalação. Disponibilizar mínimo de 2 portas USB livres após instalação. k)Interface de vídeo: Integrada l)Audio: on-board m)Unidade de disco ótico: CD/DVD-RW n)Garantia e suporte: Mínima de 12 meses, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos.

42.145.571/0001-64	INFOG LTDA	R$ 3.770,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes características mínimas: a) Processador: 4 núcleos (cores), 6 MB Cache b) Memória RAM: 8 G B c) Disco rigido: SSD 240GB d) Monitor de vídeo LED Widescreen 19" e) Mouse USB óptico com 2 botões e scroll f) Teclado USB português padrão ABNT2 g) Fo nte: compativel com o item, com chaveamento entre 110/220V automático, cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136 h) Sistema Operacional: W indows 10 PRO (64bits) i) Interfaces de rede: Lan on-board 10/100/1000 Mbps e Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável de no mínimo 3dbi j) Porta d e Comunicação e Expansibilidade: disponibilizar no mínimo 1 (um) slot PCI Express X1 ou X16 após instalação. Disponibilizar mínimo de 2 portas USB livres após s instalação. k) Interface de vídeo: Integrada l) Áudio: on-board m) Unidade de disco ótico: CD/DVD-RW n) Garantia e suporte: Mínima de 12 meses, para reposiç ão de peças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos. Marca: Arquimedes / Fabricante: Arquimedes / Modelo: Arquimedes Corporativo - B Proposta valida por 60 dias

06.224.928/0001-36 MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 3.789,99

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes caracteristicas mínimas: a) Processador: 4 núcleos (cores), 6 MB Cache b) Memória RAM: 8 G B c) Disco rigido: SSD 240GB d) Monitor de vídeo LED Widescreen 19" e) Mouse USB óptico com 2 botões e scroll f) Teclado USB português padrão ABNT2 g) Fo nte: compatível com o item, com chaveamento entre 110/220V automático, cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136 h) Sistema Operacional: W indows 10 PRO (64bits) i) Interfaces de rede: Lan on-board 10/100/1000 Mbps e Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacavel de no mínimo 3dbi j) Porta d e Comunicação e Expansibilidade: disponibilizar no mínimo 1 (um) slot PCI Express X1 ou X16 após instalação. Disponibilizar mínimo de 2 portas USB livres após s instalação. k) Interface de vídeo: Integrada l) Áudio: on-board m) Unidade de disco ótico: CD/DVD-RW n) Garantia e suporte: Mínima de 12 meses, para reposiç ão de peças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos. Marca: Positivo Modelo: D2200

28.862.607/0001-08 ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR R$ 3.913,50

Descrição COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) com as seguintes características mínimas: a)Processador 4 núcleos (cores), 6 MB Cache b)Memória RAM: 8 G B c)Disco rígido: SSD 240GB d)Monitor de video LED Widescreen 19" e)Mouse USB óptico com 2 botões e scroll f)Teclado USB português padrão ABNT2 g)Fonte compatível com o item, com chaveamento entre 110/220V automático, cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136 h)Sistema Operacional: Windo ws 10 PRO (64bits) i)Interfaces de rede: Lan on-board 10/100/1000 Mbps e Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável de no mínimo 3dbi j)Porta de Co municação e Expansibilidade: disponibilizar no mínimo 1 (um) slot PCI Express X1 ou X16 após instalação. Disponibilizar mínimo de 2 portas USB livres apos in stalação. k)Interface de vídeo: Integrada l)Áudio onboard m)Unidade de disco ótico: CD/DVDRW n) Garantia e suporte: Mínima de 12 meses, para reposição de p eças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos.

07.460.912/0002-76 LEONARDO A. VERZA - EIRELI R$ 3.949,15

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes características mínimas: a) Processador: 4 núcleos (cores), 6 MB Cache b) Memória RAM: 8 G B c) Disco rígido: SSD 240GB d) Monitor de vídeo LED Widescreen 19" e) Mouse USB óptico com 2 botões e scroll f) Teclado USB português padrão ABNT2 g) Fo nte: compatível com o item, com chaveamento entre 110/220V automático, cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136 h) Sistema Operacional: W indows 10 PRO (64bits) i) Interfaces de rede: Lan on-board 10/100/1000 Mbps e Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável de no mínimo 3dbi j) Porta d e Comunicação e Expansibilidade: disponibilizar no mínimo 1 (um) slot PCI Express X1 ou X16 após instalação. Disponibilizar mínimo de 2 portas USB livres após s instalação. k) Interface de vídeo: Integrada l) Áudio on-board m) Unidade de disco ótico CD/DVD-RW n) Garantia e suporte Mínima de 12 meses, para reposiç ão de peças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos.

39.496.569/0002-06 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA R$ 4.490,00

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes características mínimas: a) Processador: 4 núcleos (cores), 6 MB Cache b) Memória RAM: 8 G B c) Disco rígido: SSD 240GB d) Monitor de vídeo LED Widescreen 19" e) Mouse USB óptico com 2 botões e scroll f) Teclado USB português padrão ABNT2 g) Fo nte: compatível com o item, com chaveamento entre 110/220V automático, cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136 h) Sistema Operacional: W indows 10 PRO (64bits) i) Interfaces de rede: Lan on-board 10/100/1000 Mbps e Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável de no mínimo 3dbi j) Porta d e Comunicação e Expansibilidade: disponibilizar no mínimo 1 (um) slot PCI Express X1 ou X16 após instalação. Disponibilizar mínimo de 2 portas USB livres após s instalação. k) Interface de vídeo: Integrada l) Áudio: on-board m) Unidade de disco ótico: CD/DVD-RW n) Garantia e suporte: Mínima de 12 meses, para reposiç ão de peças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos.

04.602.789/0001-01 DATEN TECNDLOGIA LTDA R$ 4.550,00

Descrição: Processador: 4 nucleos (cores), 6 MB Cache b) Memória RAM: 8 GB c) Disco rígido SSD 240GB d) Monitor de vídeo LED Widescreen 19" e) Mouse US B óptico com 2 botões e scroll f) Teclado USB português padrão ABNT2 g) Fonte: compatível com o item, com chaveamento entre 110/220V automático, cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136 h) Sistema Operacional Windows 10 PRO (64bits) i) Interfaces de rede: Lan on-board 10/100/1000 Mbps e Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável de no mínimo 3dbi j) Porta de Comunicação e Expansibilidade disponibilizar no mínimo 1 (um) slot PCI Expre ss X1 ou X16 após instalação. Disponibilizar mínimo de 2 portas USB livres após instalação. k) Interface de vídeo: Integrada l) Áudio on-board m) Unidade de dis co ótico: CD/DVD-RW n) Garantia e suporte: Mínima de 12 meses, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos.

40.697.606/0001-42 GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA R$ 4.611,00

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes caracteristicas mínimas: a) Processador: Ryzen 3 3200G 4 núcleos (cores), 6 MB Cache b) Me moria RAM: 8 GB c) Disco rígido: SSD 240GB d) Monitor de vídeo LED Widescreen 19" e) Mouse USB óptico com 2 botões e scroll f) Teclado USB portugués padr ão ABNT2 g) Fonte: compatível com o item, com chaveamento entre 110/220V automatico, cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136 h) Sistema Operacional: Windows 10 PRO (64bits) i) Interfaces de rede: Lan on-board 10/100/1000 Mbps e Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável de no mínimo 3dbi j) Porta de Comunicação e Expansibilidade: disponibilizar no mínimo 1 (um) slot PCI Express X1 ou X16 após instalação. Disponibilizar mínimo de 2 portas USB livres após instalação. k) Interface de vídeo: Integrada l) Áudio: on-board m) Unidade de disco ótico: CD/DVD-RW n) Garantia e suporte: Mínima de 12 meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos.

38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R$ 5.000,00

Descrição: COMPUTADOR ▯ Intel® Core™ i3-9100 (3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core) com Intel Turbo Boost até 4.20 GHz ▯ Memória de 8GB DDR4, 2666MHz ▯ SSD de 240GB SATA III ▯ Wi-fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável ▯ Monitor de vídeo LED Widescreen 19" ▯ Teclado e Mouse Positivo – Incluso ▯ Siste ma operacional Windows 10 Pro Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: MASTER D2200 Marca: POSITIVO

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - **ficheiro**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/06/2021 e 08/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4438 - Ata de registro de preços: 137/2021						**Licitação: Pregão - 50 000012/2021**				**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 82320 - 1 Nome: RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA						**CPF/CNPJ: 21.972.444/0001-69**		**Telefone: 4932770767**		**09/04/2021**	**08/04/2022**		
Lote: 001													
Item: 012	4,00	2.398,00	9.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	9.592,00	0,00	0,00
Produto: 60353 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000353 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial								
Total	**4,00**		**9.592,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	4,00	**9.592,00**	**0,00**	0,00
Total geral	**4,00**		**9.592,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	4,00	**9.592,00**	**0,00**	**0,00**

Critério de **seleção**:

- Sequência do contrato: 4438

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Em resposta ao pedido de Reequilibrio Econômico Financiero do item 12 , solicitado pela empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA**, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
12	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR,	**2.398,00**	2.675,00

	SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.		

Capanema, 17 de dezembro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

0A0970

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 12.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 17 de dezembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Ao Setor Contabilidade
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, Ata de Registro de Preços nº 137/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 12 desse pregão, pois será feito o Reequilibrio Econômico Financeiro desse item.

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	EMPRESA
12	60353	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM	**RD NEGOCIOS DE INFORMÁTIC A LTDA**

		FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	

Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa para vosso conhecimento.
Precisamos também a dotação Orçamentária desse objeto para o ano de 2021.

Capanema, 17 de dezembro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento
17/12/2021
assinatura

CERTIDÃO

NOME: RD **NE**GÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 21.9**7**2.444/0001-69
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
FINALIDADE: AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DATA DA SOLICITAÇÃO: 17/12/2021

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO, UTILIZANDO PARA TAL, OS SALDOS DA LICITAÇÃO DO MAPA DE CADA PRODUTO, DISPONÍVEIS JUNTO AO SISTEMA A PARTIR DESTA DATA.

CAPANEMA-**PR**, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLEOMAR WALTER
CONTADOR
CRC:PR 046483/O-2

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS **WELTER**				Local: 000353 **CAPS - Centro de Atenção Psicossocial**									
Total	1,00		580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	580,00	0,00	0,00

Sequência: 4437 - Ata de registro de preços: 136/2021 **Licitação: Pregão - 50 000012/2021** Início da vigência: 09/04/2021 Fim da vigência: 08/04/2022 Fim da vigência atualizada: 08/04/2022

Código: 82318 - 0 Nome: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E **CPF/CNPJ: 04.602.194/0002-37** **Telefone: 1938834945**

Lote: 001													
Item: 002	4,00	1.810,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	7.240,00	0,00	0,00
Produto: 60343 AR CONDICIONADO. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: QUENTE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000353 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial									
Total	4,00		7.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	7.240,00	0,00	0,00

Sequência: 4438 - Ata de registro de preços: 137/2021 **Licitação: Pregão - 50 000012/2021** Início da vigência: 09/04/2021 Fim da vigência: 08/04/2022 Fim da vigência atualizada: 08/04/2022

Código: 82320 - 1 Nome: RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA **CPF/CNPJ: 21.972.444/0001-69** **Telefone: 4932770767**

Lote: 001													
Item: 012	4,00	2.398,00	9.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	9.592,00
Produto: 60353 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000353 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial									
Total	4,00		9.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	9.592,00

Sequência: 4439 - Ata de registro de preços: 138/2021 **Licitação: Pregão - 50 000012/2021** Início da vigência: 09/04/2021 Fim da vigência: 08/04/2022 Fim da vigência atualizada: 08/04/2022

Código: 82323 - 6 Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16** **Telefone: 4130140010**

Lote: 001													
Item: 005	2,00	286,72	573,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	573,44	0,00	0,00
Produto: 60345 BALDE A PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30 ATÉ											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000353 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial									
Item: 007	2,00	990,20	1.980,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.980,40	0,00	0,00
Produto: 60348 CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO;											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000353 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial									
Total	4,00		2.553,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.553,84	0,00	0,00

Sequência: 4440 - Ata de registro de preços: 139/2021 **Licitação: Pregão - 50 000012/2021** Início da vigência: 09/04/2021 Fim da vigência: 08/04/2022 Fim da vigência atualizada: 08/04/2022

Código: 74738 - 6 Nome: TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **CPF/CNPJ: 20.515.983/0001-06** **Telefone: 21 3173-9981**

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0009?

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para o Reequilibrio Econômico Financeiro do item 12 conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Capanema, 30 de dezembro de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.972.444/0001-69**	DUNS®:	**945398678**
Razão Social:	**RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**RD INFORMATICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/10/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Indisponibilidade do SIAPE no momento**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/04/2022**
FGTS	Validade:	**18/01/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/05/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/05/2021** (*)
Receita Municipal	Validade:	**27/06/2021** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0097

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **21.972.444/0001-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140187350741**
Data de emissão:	**31/12/2021 08:25:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**01/03/2022**

A autenticidade desta **certidão** deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: **http://www.sef.sc.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/01/2022 08:13:43

000978

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NÚMERO 90/2022
EMITIDA EM: 12/01/2022

Nome/Razão:	**RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP**	**Código: 120405**
CNPJ/CPF:	21.972.444/0001-69	
Endereço:	JOAO TEOFILO DEUCHER	55
Bairro:	CENTRO	Cidade: BOM RETIRO - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Finalidade

PARA FINS DE LICITAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não na dívida ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente Certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada. Reserva-se ao direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A Presente CERTIDÃO é valida sem rasuras por 90(noventa dias) dias contanto, perderá a validade imediatamente quando for apurado qualquer débito com a Fazenda Municipal e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Bom Retiro, 12 de janeiro de 2022.

Emitida pelo Portal
WGT211201-000-UBVGPSXUWDCUNR-3

MINUTA
1.° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 137/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA, sediada na RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER, 55 - CEP: 88680000 - BAIRRO: CENTRO, Bom Retiro/SC, inscrita no CNPJ sob o n° 21.972.444/0001-69, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL DEUCHER PIRES, portador do RG n° 4271565, e CPF n° 066.818.519-83, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 12/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 09/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 12/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.° 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.° 71170004, PROPOSTA N.° 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.° 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 17/12/2021, fica recomposto o valor do item 12, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilibrio	Quantidade do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02	UN	04	2.398,00	04	2.675,00	1.108,00

	(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA						

	OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.						

Valor total do Aditivo: R$ 1.108,00 (Mil, cento e oito reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de janeiro de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

RAPHAEL DEUCHER PIRES
Representante Legal
RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA
Detentora da Ata/Contratado

040982

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 08:46
Para:	'rdinformaticabr@gmail.com'
Assunto:	ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos:	1° ADITIVO A ATA 137.pdf

BOM DIA
SEGUE O ADITIVO DO REEQUILIBRIO PARA ASSINATURA.
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 08:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00027.txt

The original message was received at Wed, 12 Jan 2022 08:46:26 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <rdinformaticabr@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <rdinformaticabr@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

00098

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 08:45
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: ITEM 12 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2021
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 137.pdf

BOM DIA
PARA VOSSO CONHECIMENTO

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 08:45
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00033.txt

The original message was received at Wed, 12 Jan 2022 08:44:44 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

0098

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **137/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA, sediada na RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER, 55 - CEP: 88680000 - BAIRRO: CENTRO, Bom Retiro/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.972.444/0001-69, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL DEUCHER PIRES, portador do RG nº 4271565, e CPF nº 066.818.519-83, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 12/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 09/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 17/12/2021, fica recomposto o valor do item 12, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilibrio	Quantidade do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP CO M PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU	UN	04	2.398,00	04	2.675,00	1.108,00

	SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO						

	EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.						

Valor total do Aditivo: R$ 1.108,00 (Mil, cento e oito reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de janeiro de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

RAPHAEL DEUCHER PIRES:06681851983
Assinado de forma digital por RAPHAEL DEUCHER PIRES:06681851983 Dados: 2022.01.12 15:00:47 -03'00'

RAPHAEL DEUCHER PIRES
Representante Legal
RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA
Detentora da Ata/ Contratado

004934

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃD: Luciana Zanon - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 137/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA, sediada na RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER, 55 - CEP: 88680000 - BAIRRO: CENTRO, Bom Retiro/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.972.444/0001-69, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL DEUCHER PIRES, portador do RG nº 4271565, e CPF nº 066.818.519-83, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 12/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 09/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 17/12/2021, fica recomposto o valor do item 12, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTELCORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 BIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO E DIVULGADOS NO SITIO www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZOLTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DE CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES	UN	04	2.398,00	04	2.675,00	1.108,00

0009

Valor total do Aditivo: R$ 1.108,00 (Mil, cento e oito reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de janeiro de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

RAPHAEL DEUCHER PIRES
Representante Legal
RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA
Detentora da Ata/Contratado

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 241/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A - CEP: 88750000 - BAIRRO: CENTRO, Braço do Norte/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 39.840.107/0001-83, neste ato representada pelo Sr. JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, portador do RG nº , e CPF nº 033.841.469-05, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 38/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 02/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 16/12/2021, fica recomposto o valor dos itens: 88 e 90, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
88	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. (BR0326690)	UN	480	1,18	480	1,56	182,40
90	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL (BR0281891)	UN	240	1,18	240	1,56	91,20

Valor total do Aditivo: R$ 273,60 (Duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de janeiro de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI
Representante Legal
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Detentora da Ata/Contratado

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 259/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI, sediada na AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM NOVO VERSALHES, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, neste ato representada pelo Sr. BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, portador do RG nº 10.913.427-9, e CPF nº 077.418.739-54, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 38/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 02/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 16/12/2021, fica recomposto o valor do item 85, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
85	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0457526)	UN	500	0,78	500	1,09	155,00

Valor total do Aditivo: R$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de janeiro de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Representante Legal
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI
Detentora da Ata/Contratado

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diario Oficial Eletronico do Município de Capanema do dia 12/01/2022, pá-gina 3, Edição 884

Onde Lia-se
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Correios **SIGEP** **AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320786 000990

DESTINATÁRIO:
RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA
RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER, 55
CENTRO
88680000 Bom Retiro-SC

BY298048235BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO PE 12-2021.

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros_____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC BOM RETIRO
03 FEV 2022
SC

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Ismael
96302689

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Raquel de Brito Silva

DATA DE ENTREGA
03/02/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE
086.787.059-14

000991 ~~001000~~

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Produção - Sandi e Oliveira Advogados <producao@sandieoliveira.adv.br>
Enviado em:	terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 07:46
Para:	licitacao@capanema.pr.gov.br; admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Apresentação de Requerimento de íntegra processual referente ao Requisição nº 3090/2021 Pregão Eletrônico nº 12/2021 - Número Interno P57819 - 2170622
Anexos:	Contrato Social - RD.pdf; Procuração - RD.pdf; Requerimento caso interno 57819.pdf

Para: Município de Capanema

Requisição nº 3090/2021 Pregão Eletrônico nº 12/2021

O presente requerimento se trata de solicitação para o encaminhamento de integra, através de cópia (caso trâmite fisicamente) ou acesso externo (caso trâmite eletrônicamente) do processo administrativo que a Administração gerou ou que fez a juntada da peça de Pedido de Reequilíbrio de Preços da empresa RD Negócios de Informática Ltda (CNPJ 21.972.444/0001-69) enviado no dia 30 de novembro de 2021 através do(s) e-mail(s) licitacao@capanema.pr.gov.br,admsaude@capanema.pr.gov.br, que pode ser consultada no link https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/anexos/2170616/117798.

Ressalta-se que o não envio do processo administrativo poderá ser considerado descumprimento das prerrogativas de advogado conforme previsão da Lei Nº 8.906/94.

Caso o processo administrativo já tenha sido enviado através de pedido anterior, basta enviar somente os documentos incluídos da data de disponibilização para frente.

Agradeço pela atenção!

Ficaremos aguardando resposta.

Atenciosamente,

Aviso
Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidecial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice
The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

P57819 - 2170622

Aviso
Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidecial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.
Notice
The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients.

000992

SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

Para: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Requisição nº 3090/2021 Pregão Eletrônico nº 12/2021

RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 21.972.444/0001-69, sediada na Rua João Teófilo Deucher, 55Galpão, Centro, CEP 88660-000 Bom Retiro (SC), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar REQUERIMENTO DE ÍNTEGRA conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DO PEDIDO DE ÍNTEGRA PROCESSUAL

O presente requerimento se trata de solicitação para o encaminhamento de integra, através de cópia (caso trâmite fisicamente) ou acesso externo (caso trâmite eletrônicamente) do processo administrativo que a Administração gerou ou que fez a juntada da peça de Pedido de Reequilíbrio de Preços da empresa RD Negócios de Informática Ltda (CNPJ 21.972.444/0001-69) enviado no dia 30 de novembro de 2021 através do(s) e-mail(s) licitacao@capanema.pr.gov.br,admsaude@capanema.pr.gov.br, que pode ser consultada no link https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/anexos/2170616/117798.

Com base na Lei de Acesso à Informação, art. 10 (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), além do dever de publicidade previsto na Constituição Federal, o acesso ao processo administrativo é um direito que assiste à Requerente.

Não obstante a previsão do Art. 24[1] da Lei nº 9.784/99, o caso em apreço merece atenção especial considerando a necessidade e direito da empresa em acompanhamento o andamento do processo administrativo de forma transparente.

Ressalta-se que o tamanho do arquivo resultante da digitalização não é obste para o envio, pois existem ferramentas para compressão (www.ilovepdf.com) e o envio pode ser feito via Google Drive, DropBox, Mega, ou outro site de armazenamento. Inclusive disponibilizamos link para inclusão da íntegra na nossa própria plataforma, basta acessar https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/solicitacoes/arquivos/?caso=NTc4MTk=.

Ao acessar este link, basta arrastar os arquivos que serão automaticamente enviados para nossa equipe. Caso a Administração faça opção por este formato de envio, solicitamos que seja enviado pedido de confirmação de recebimento, pelo e-mail producao@sandieoliveira.adv.br ou pelo WhattsApp "+55 49 9 9111-8279".

De acordo como art. 12 da Lei de Acesso à Informação, a Administração só pode exigir o pagamento do valor de reprodução dos documentos. Sendo assim, caso haja cobrança, requer-se a

SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

juntada do contrato de outsourcing de impressão, demonstrando o valor de cada digitalização ou outra forma de comprovação dos custos.

2. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

1) Receber a presente notificação, juntando-a nos autos do processo Requisição nº 3090/2021, deferindo seus pedidos para, enviar a integralidade do processo administrativo para que a empresa possa acompanhar o andamento do julgamento do processo administrativo.

2) Que todas as publicações sejam feitas exclusivamente em nome da parte e dos Advogados Tiago Sandi OAB/SC – 35.917 e Bruna Oliveira OAB/SC 42.633 – OAB/RS 114449A, sob pena de nulidade.

3) Com relação aos atos que não haja necessidade de publicação, requer-se sejam enviadas as comunicações e intimações obrigatoriamente pelos e-mails tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br, bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br e producao@sandieoliveira.adv.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

[1] "Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados no prazo de cinco dias, salvo motivo de força maior"

Bom Retiro (SC), 1 de fevereiro de 2022.

Tiago Sandi
OAB/SC 35.917

Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633

Av. Dom Pedro II, 829 - 1° andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC

tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
www.sandieoliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829

The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

000994

000995

SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RD Negócios de Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 21.972.444/0001-69, sediada na Rua João Teófilo Deucher, 55 Galpão, Centro, CEP 88660-000, neste ato representado pelo seu representante Raphael Deucher Pires, inscrito no CPF n. 066.818.519-83, residente na Rua João Teófilo Deucher, 29, Bairro Centro, em Bom Retiro/SC, 88680-000.

OUTORGADOS: SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ 27.772.212/0001-43 registrada da Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 3.532, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC, neste ato representada pelos seus sócios administradores **TIAGO SANDI,** advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 35.917, endereço eletrônico tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br, e **BRUNA OLIVEIRA,** advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 42.633, Rio Grande do Sul, pelo nº 114.449A e do Paraná pelo nº 101184, endereço eletrônico bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br, ambos com endereço profissional situado junto a Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Bom Retiro (SC), 11 de janeiro de 2021.

RAPHAEL DEUCHER PIRES:06681851983 Assinado de forma digital por RAPHAEL DEUCHER PIRES:06681851983 Dados: 2021.01.20 14:22:16 -03'00'

Raphael Deucher Pires

RD Negócios de Informática Ltda

Av. Dom Pedro II, 829 - 1° andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC

ts.35917@oab-sc.org.br
bruna42633@oab-sc.org.br
www.sandieoliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94982101218830897158

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94982101218830897158-1
Data: 21/01/2021 12:05:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32145-K1BR;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 12:07:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 14:02:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94982101218830897158-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5504ae18aa05c32bd24ececc577df3076f77f5627a777fb122dab163942a89b2fa74df
d2a142d36707f8043c40ce0746761

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000997

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 14:16
Para: 'Produção - Sandi e Oliveira Advogados'
Assunto: RES: Apresentação de Requerimento de íntegra processual referente ao Requisição n° 3090/2021 Pregão Eletrônico n° 12/2021 - Número Interno P57819 - 2170622

O PROCESSO NA INTEGRA ESTÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO:
https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/10221/PE%2012-2021-%20processo%20licitat%C3%B3rio%20na%20integra.pdf

De: Produção - Sandi e Oliveira Advogados <producao@sandieoliveira.adv.br>
Enviada em: terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 07:46
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: Apresentação de Requerimento de íntegra processual referente ao Requisição nº 3090/2021 Pregão Eletrônico nº 12/2021 - Número Interno P57819 - 2170622

Para: Município de Capanema

Requisição nº 3090/2021 Pregão Eletrônico nº 12/2021

O presente requerimento se trata de solicitação para o encaminhamento de integra, através de cópia (caso trâmite fisicamente) ou acesso externo (caso trâmite eletrônicamente) do processo administrativo que a Administração gerou ou que fez a juntada da peça de Pedido de Reequilíbrio de Preços da empresa RD Negócios de Informática Ltda (CNPJ 21.972.444/0001-69) enviado no dia 30 de novembro de 2021 através do(s) e-mail(s) licitacao@capanema.pr.gov.br,admsaude@capanema.pr.gov.br, que pode ser consultada no link https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/anexos/2170616/117798.

Ressalta-se que o não envio do processo administrativo poderá ser considerado descumprimento das prerrogativas de advogado conforme previsão da Lei Nº 8.906/94.

Caso o processo administrativo já tenha sido enviado através de pedido anterior, basta enviar somente os documentos incluídos da data de disponibilização para frente.

Agradeço pela atenção!

Ficaremos aguardando resposta.

Atenciosamente,

Aviso
Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidecial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice
The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and

attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

P57819 - 2170622

000998

Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidecial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

000999

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Lote	Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Valor Licitado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Reequilíbrio
03	5	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, SEM DORSO EMBALAGEM LACRADA TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO E VALIDADE	KG	6.000,00	9,39	5.795	12,27	26/08/2021
03	6	IOGURTE NATURAL, LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. 165 G unidade	UN	3.000,00	3,00	3.000	3,19	26/08/2021
03	7	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS.	L	13.200,00	3,99	13.115	4,30	26/08/2021
03	10	MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. CONGELADO. ASPECTO. COR PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS , CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG NA EMBALGEM DEVE CONTER ETIQUETA COM PESO E VALIDADE	KG	2.000,00	20,90	2.000	24,90	26/08/2021
03	13	FEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE,QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS. PACOTE DE 1 KG COM ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PESO E VALIDADE	KG	4.000,00	19,49	3.694	20,90	26/08/2021

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 08/07/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Valor Licitado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Reequilíbrio
92	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. (BR0350646)	UN	2000	3,18	1500	3,94	21/09/2021

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 01/07/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/05/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E MICRO SISTEMAS DE ÁGUA LOCALIZADOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/04/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 16/04/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO TIPO ARQUIVO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/04/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/04/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani

001000

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 15:50
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ENC: Solicitação de troca de marca

Boa tarde Roselia.

Conforme fora analisado a amostra enviada para nossa secretaria de saúde, o equipamento é compatível com o descritivo, sendo assim, aprovo a troca de marca qual o fornecedor requerera.

Sem mais a declarar.

Atenciosamente.

--

Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Assistente em Informática
Município de Capanema do Paraná

Em 21/02/2022 15:46, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Felipe Carvalho Querino <felipecarvalho@hypertechnologies.com.br>
Enviada em: domingo, 20 de fevereiro de 2022 17:55
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de troca de marca

Boa tarde!

001901

Tudo bem?

Venho por meio deste e-mail solicitar troca de marca do Nobreak referente ao empenho 6049 pregão 12/2021 NF 699, solicitamos troca de marca do produto uma vez que a marca homologada no pregão encontra-se me falta e sem previsão de chegada, considerando a necessidade deste órgão e sua urgência gostaríamos de entregar o produto da marca Ragtech atendendo a todas as características do TR.

Solicitamos avaliação do pedido acima.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

Felipe Carvalho Querino | Sócio Diretor

Telefone.: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

Núcleo Bandeirante, Brasília - DF

hypertechnologies.com.br

001002

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Felipe Carvalho Querino <felipecarvalho@hypertechnologies.com.br>
Enviado em: domingo, 20 de fevereiro de 2022 17:55
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de troca de marca

Boa tarde!
Tudo bem?

Venho por meio deste e-mail solicitar troca de marca do Nobreak referente ao empenho 6049 pregão 12/2021 NF 699, solicitamos troca de marca do produto uma vez que a marca homologada no pregão encontra-se me falta e sem previsão de chegada, considerando a necessidade deste órgão e sua urgência gostaríamos de entregar o produto da marca Ragtech atendendo a todas as características do TR.

Solicitamos avaliação do pedido acima.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

Felipe Carvalho Querino | **Sócio Diretor**

Telefone.: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

Núcleo Bandeirante, Brasília - DF
hypertechnologies.com.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Após consultar o Setor de TI do nosso município quanto a troca de marca do item 24, autorizo o Setor de Licitações a fazer o aditivo de troca de marca desse produto.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

minuta
1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 379/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV TERCEIRA AVENIDA, 01 BLOCOS 1214/1220A LOJA - CEP: 71720565 - BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, neste ato por seu representante legal, FELIPE CARVALHO QUERINO, CPF:039.659.691-61 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 12/202, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 23/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 12/2021, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Decisão Administrativa fica autorizada a troca de marca do item 24- NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. A Marca licitada é **TS SCHARA 1200 VA** a marca que foi autorizada a troca é **RAGTECH**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FELIPE CARVALHO QUERINO
Representante Legal
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Contratada

001905

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 15:19
Para: 'Felipe Carvalho Querino'
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos: 1° ADITIVO A ATA 379.pdf

BOA TARDE
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001006

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 15:19
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00017.txt

The original message was received at Wed, 23 Feb 2022 15:19:13 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <felipecarvalho@hypertechnologies.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <felipecarvalho@hypertechnologies.com.br>... relayed; expect no further notifications

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

3.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 290/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, neste ato por seu representante legal, ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, CPF nº020.073.289-76 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 45/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 26/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 290/2021, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
15	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG / ML (2 ML) (BR0269958)	WASSER	1.000	1,70	1700,00

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
Representante Legal
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 379/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV TERCEIRA AVENIDA, 01 BLOCOS 1214/1220A LOJA - CEP: 71720565 - BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, neste ato por seu representante legal, FELIPE CARVALHO QUERINO, CPF:039.659.691-61 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 12/202, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 23/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA-

NENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Decisão Administrativa fica autorizada a troca de marca do item 24- NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊN-CIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, RE-FORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. A Marca licitada é TS SCHARA 1200 VA a marca que foi autorizada a troca é RAGTECH.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FELIPE CARVALHO QUERINO
Representante Legal
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Contratada

LEIS

LEI Nº 1.798, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o Município de Capanema a efetuar permuta, com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, do imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Município de Capanema a proceder à seguinte permuta de imóvel com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

I – imóvel do Município de Capanema: matriculado sob nº 26.251, Livro nº 02, do Registro de Imóveis de Capanema, com área de 8.071,54m² (oito mil e setenta e um metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrados), localizado na Rua Otávio F. de Mattos, sem número, da cidade de Capanema/PR;
II – imóvel do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: matriculado sob nº 17.225, Livro nº 02, do Registro de Imóveis de Capanema, com área de 1.250,00m² (mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), localizado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.212, da cidade de Capanema/PR.

Parágrafo Único: O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná permanecerá na posse do imóvel descrito no inciso II deste artigo, sem qualquer ônus, até a conclusão das obras do edifício que abrigará o novo Fórum da Comarca de Capanema, bem como da mudança da estrutura administrativa para este edifício.

Art. 2º O imóvel permutado fica gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.799, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ratifica a Primeira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado em todos os seus termos a Primeira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste aprovado na Assembleia Geral de Prefeitos realizada nos dias 26/06/2020 e 19/05/2021.

Art. 2º Faz parte desta Lei o conteúdo do referido documento, independentemente de transcrição, autorizando-se o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover, posteriormente, a celebração do respectivo contrato de consórcio público e demais atos necessários para a perfeita execução das alterações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.800, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar 02 (dois) novos cargos de Agente de Combate às Endemias, altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.280/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar 02 (dois) novos cargos de Agente de Combate às Endemias – ACE, ampliando o quadro existente passando de 07 (sete) para 09 (nove) cargos efetivos, com vencimento mensal de R$ 1.573,30 (mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos), com exercício exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo único. Em decorrência da criação dos novos cargos de Agente de Combate às Endemias, altera-se o Anexo II – Dos Cargos de Provimento Efetivo – GRUPO OCUPACIONAL 09 – SAÚDE – Serviços Auxiliares, da Lei 1.280, de 25 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Esquelano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Inicio vigência	Final vigência	Inicio execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4406	105-1/2021	4928	05/04/2021	04/04/2022	05/04/2021	04/04/2022	199.000,00	82267 - BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	Pregão	000011
EDUCAÇÃO	eto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2020/2021, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO SESA-PR N.º 1.195/2020 - FUNDO A FUNDO ESTADUAL									
4407	106-1/2021	4929	05/04/2021	04/04/2022	05/04/2021	04/04/2022	38.500,00	2735 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME	Pregão	000009
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003890									
4408	107-1/2021	4930	05/04/2021	04/04/2022	05/04/2021	04/04/2022	6.050,00	82266 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	Pregão	000009
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003890									
4409	108-1/2021	4931	05/04/2021	04/04/2022	05/04/2021	04/04/2022	27.690,00	80023 - SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA	Pregão	000009
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003890									
4411	110-2/2021	4933	06/04/2021	05/04/2022	06/04/2021	05/04/2022	3.600,00	65774 - A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	Pregão	000008
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4412	111-2/2021	4934	06/04/2021	05/04/2022	06/04/2021	05/04/2022	1.800,00	82294 - AÇO X DE DAMASCO LTDA	Pregão	000008
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4413	112-2/2021	4935	06/04/2021	05/04/2022	06/04/2021	05/04/2022	1.267,00	82296 - C. PARRA VIEIRA	Pregão	000008
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4414	113-2/2021	4936	06/04/2021	05/04/2022	06/04/2021	05/04/2022	5.094,00	77978 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI	Pregão	000008
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4415	114-2/2021	4937	06/04/2021	05/04/2022	06/04/2021	05/04/2022	8.400,00	82299 - GATTI QUIMICA LTDA	Pregão	000008
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4416	115-2/2021	4938	06/04/2021	05/04/2022	06/04/2021	05/04/2022	586,80	82303 - JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO	Pregão	000008
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4417	116-2/2021	4939	06/04/2021	05/04/2022	06/04/2021	05/04/2022	1.488,00	82305 - ALPHA SOLUCOES MEDICA, ODONTO E LABORATORIAL LTDA	Pregão	000008
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4418	117-2/2021	4940	06/04/2021	05/04/2022	06/04/2021	05/04/2022	2.819,80	80570 - L.P. DE BORBA & CIA LTDA	Pregão	000008
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4419	118-1/2021	4941	06/04/2021	05/04/2022	06/04/2021	05/04/2022	1.814,40	76244 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Pregão	000008
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4420	119-2/2021	4942	06/04/2021	05/04/2022	06/04/2021	05/04/2022	814,00	66811 - PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS	Pregão	000008
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									

001009

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Equiplano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Inicio vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4421	120-2/2021	4943	06/04/2021	05/04/2022	06/04/2021	05/04/2022	3.551,25	80555 - TIE TAPETES - EIRELI	Pregão	000008
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4422	121-1/2021	4944	07/04/2021	06/04/2022	07/04/2021	06/04/2022	450,00	961 - CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME	Processo dispensa	000022
EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA PARA USO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4423	122-1/2021	4945	07/04/2021	06/04/2022	07/04/2021	06/04/2022	1.690,00	2416 - PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET EIRELI	Processo dispensa	000022
EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA PARA USO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4424	123-1/2021	4946	07/04/2021	06/04/2022	07/04/2021	06/04/2022	16.500,00	73169 - LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA	Processo dispensa	000020
ADMINISTRAÇÃO	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITES INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBPAGE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
[illegible]	127-2/2021	4950	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	6.590,00	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4429	128-2/2021	4951	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	1.496,00	82308 - CCK COMERCIAL LTDA	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4430	129-2/2021	4952	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	2.820,82	39092 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4431	130-2/2021	4953	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	1.534,00	79324 - DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4432	131-2/2021	4954	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	2.720,63	82310 - KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4433	132-2/2021	4955	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	3.955,00	82313 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4434	133-2/2021	4956	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	3.911,67	82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4435	134-2/2021	4957	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	1.181,00	76244 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4436	135-2/2021	4958	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	580,00	49314 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4437	136-2/2021	4959	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	7.240,00	82318 - PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE	Pregão	000012

001010

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Equipano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.° 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.° 71170004, PROPOSTA N.° 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.° 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4438	137-2/2021	4960	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	9.592,00	82320 - RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.° 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.° 71170004, PROPOSTA N.° 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.° 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4439	138-2/2021	4961	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	2.553,64	82323 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.° 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.° 71170004, PROPOSTA N.° 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.° 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4440	139-2/2021	4962	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	2.168,00	74738 - TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.° 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.° 71170004, PROPOSTA N.° 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.° 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4441	140-2/2021	4963	09/04/2021	08/04/2022	09/04/2021	08/04/2022	4.838,00	82326 - VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.° 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.° 71170004, PROPOSTA N.° 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.° 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4680	379-2/2021	5203	23/08/2021	08/04/2022	23/08/2021	08/04/2022	584,00	82429 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E	Pregão	000012
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.° 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.° 71170004, PROPOSTA N.° 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.° 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
4870	4-1/2022	5393	10/01/2022	09/04/2022	10/01/2022	09/04/2022	272.204,68	54847 - CONCRECAW CONCRETOS LTDA	Pregão	000105
VIAÇÃO/ OBRAS	AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4885	19-1/2022	5408	10/01/2022	09/04/2022	10/01/2022	09/04/2022	16.210,80	207 - AUTO MECANICA REALEZA LTDA - EPP	Pregão	000106
VIAÇÃO/ OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4886	20-1/2022	5409	10/01/2022	09/04/2022	10/01/2022	09/04/2022	1.944,80	48825 - GELSON ASTOR MORE	Pregão	000106
VIAÇÃO/ OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4887	21-1/2022	5410	10/01/2022	09/04/2022	10/01/2022	09/04/2022	1.839,07	3833 - TIAGO TURRA	Pregão	000106
VIAÇÃO/ OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4442	141-2/2021	4964	12/04/2021	11/04/2022	12/04/2021	11/04/2022	8.370,00	62082 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Pregão	000097
EDUCAÇÃO	eto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR/TREINADOR FÍSICO PARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
4443	142-2/2021	4965	12/04/2021	11/04/2022	12/04/2021	11/04/2022	58.860,00	76333 - FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	Pregão	000097
EDUCAÇÃO	eto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR/TREINADOR FÍSICO PARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
4444	143-2/2021	4966	12/04/2021	11/04/2022	12/04/2021	11/04/2022	26.256,00	55824 - HEVERTON CARLOS VEIT - ME	Pregão	000097
EDUCAÇÃO	eto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR/TREINADOR FÍSICO PARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
4445	144-2/2021	4967	12/04/2021	11/04/2022	12/04/2021	11/04/2022	64.428,00	73563 - I DESCOMPLICA LTDA	Pregão	000097

001011

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Estruplano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR/TREINADOR FÍSICO PARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
4446	145-2/2021	4968	15/04/2021	14/04/2022	15/04/2021	14/04/2022	11.600,00	68537 - A. STEFANO EIRELI - ME	Pregão	000016
ADMINISTRAÇÃO	QUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO TIPO ARQUIVO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4448	147-1/2021	4970	16/04/2021	15/04/2022	16/04/2021	15/04/2022	6.586,50	81690 - AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS	Processo dispensa	000027
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE FUIDO DE LIMPEZA DESTINADO À MANUTENÇÃO DO APARELHO DE BIOQUÍMICA SX 260 – SINNOWA INSTALADO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR									
4806	505-1/2021	5329	21/10/2021	20/04/2022	21/10/2021	20/04/2022	17.500,00	2416 - PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET EIRELI	Processo dispensa	000076
EDUCAÇÃO	Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E APARELHOS DE CELULAR PARA PREMIAÇÃO DO PROJETO PRODEC E APARELHO DE CELULAR PARA USO DA ESCOLA MUNICIPAL ADÃO JOSÉ SCHERER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4449	148-1/2021	4971	22/04/2021	21/04/2022	22/04/2021	21/04/2022	2.490,00	1743 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Processo dispensa	000024
IND.COMERCIO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA DE EXEMPLARES DO LIVRO " GUIA DAS AVES – CAPANEMA E REGIÃO" ELABORADO POR INTEGRANTES DO COA (CLUBE OBSERVADORES DE AVES).									
4450	149-1/2021	4972	22/04/2021	21/04/2022	22/04/2021	21/04/2022	14.264,00	65768 - C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME	Processo dispensa	000026
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS E INFORMATIVOS SOBRE CORONAVÍRUS, DESTINADO PARA O SETOR COMERCIAL E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4841	540-1/2021	5364	23/11/2021	21/04/2022	08/12/2021	05/02/2022	99.836,94	79314 - SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI	Tomada de preços	000014
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO NO LOTE 13, QUADRA 101 DO SETOR S. E. DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.									
4452	151-1/2021	4974	23/04/2021	22/04/2022	07/05/2021	06/11/2021	169.253,24	78532 - ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	Tomada de preços	000004
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4453	152-1/2021	4975	23/04/2021	22/04/2022	23/04/2021	22/04/2022	41.281,54	81033 - ROGERIO SPOHR	Pregão	000018
VIAÇÃO/ OBRAS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
4813	82-1/2021	2021	25/10/2021	24/04/2022	25/10/2021	24/04/2022	13.750,00	84891 - VANESSA BASSANI RESTAURANTE	Processo dispensa	000082
SAÚDE	Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4686	385-1/2021	5209	25/08/2021	24/04/2022	25/08/2021	24/04/2022	26.700,00	84137 - RH BK ENGENHARIA LTDA	Processo dispensa	000060
EDUCAÇÃO	Objeto: LOCAÇÃO DE CONTAINER DRY 20" PARA USO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E REGIONAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4454	153-2/2021	4976	26/04/2021	25/04/2022	26/04/2021	25/04/2022	87.800,00	62082 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Pregão	000020
EDUCAÇÃO	Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA e PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
4455	154-2/2021	4977	26/04/2021	25/04/2022	26/04/2021	25/04/2022	51.800,00	81793 - SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI	Pregão	000020
EDUCAÇÃO	Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA e PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
3880	185-1/2020	4406	27/04/2020	25/04/2022	27/04/2020	25/04/2022	8.362,92	70619 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Processo dispensa	000017
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
4330	529-1/2021	5353	29/10/2021	26/04/2022	29/10/2021	26/04/2022	20.880,00	67332 - ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN	Pregão	000083
FAMÍLIA	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O									

001012

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Inicio vigência	Final vigência	Inicio execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
FAMÍLIA	CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4832	531-1/2021	5355	29/10/2021	26/04/2022	29/10/2021	26/04/2022	34.966,30	66332 - ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Pregão	000083
FAMÍLIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4833	532-1/2021	5356	29/10/2021	26/04/2022	29/10/2021	26/04/2022	7.770,00	55824 - HEVERTON CARLOS VEIT - ME	Pregão	000083
FAMÍLIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4834	533-1/2021	5357	29/10/2021	26/04/2022	29/10/2021	26/04/2022	11.025,60	80729 - STEPHANY FEIL MACARI 09946988950	Pregão	000083
FAMÍLIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4835	534-1/2021	5358	29/10/2021	26/04/2022	29/10/2021	26/04/2022	172.699,00	73563 - I DESCOMPLICA LTDA	Pregão	000083
FAMÍLIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4457	156-2/2021	4979	28/04/2021	27/04/2022	28/04/2021	27/04/2022	46.990,00	82655 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Pregão	000021
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE CANO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E MICRO SISTEMAS DE ÁGUA LOCALIZADOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
4458	157-1/2021	4980	29/04/2021	28/04/2022	29/04/2021	28/04/2022	7.800,00	74166 - JCA TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI	Processo dispensa	000025
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMTEMPLANDO TELEFONIA MÓVEL, FIXA, VADA E CHAMADO TÉCNICO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR									
4459	158-1/2021	4981	29/04/2021	28/04/2022	29/04/2021	28/04/2022	17.150,00	2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Processo dispensa	000028
VIAÇÃO/ OBRAS	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR									
4460	159-1/2021	4982	29/04/2021	28/04/2022	29/04/2021	28/04/2022	456,00	1026 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Processo dispensa	000030
SAÚDE	o: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR									
4461	160-1/2021	4983	29/04/2021	28/04/2022	29/04/2021	28/04/2022	6.056,34	2528 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Processo dispensa	000030
SAÚDE	o: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR									
4462	161-1/2021	4984	29/04/2021	28/04/2022	29/04/2021	28/04/2022	3.617,70	60927 - POSSATTO & POSSATO LTDA	Processo dispensa	000030
SAÚDE	eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR									

Término vigência atual De: 01/04/2022
Término vigência atual Até: 30/04/2022
Imprimir o objeto do contrato
Ordenador por: Final vigência

001013

001014

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	quinta-feira, 17 de março de 2022 15:53
Para:	'educacao'; 'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'gerenciademaquinas@gmail.com'; 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br'; GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br); 'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br'
Cc:	'Alecxandro Noll'; 'logistica@capanema.pr.gov.br'
Assunto:	PROCESSOS LICITATÓRIOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE ABRIL DE 2022
Anexos:	Contratos a vencer no mês de Abril-2022.pdf

Boa tarde
Segue em anexo a lista de licitações que vencerão no mês de abril de 2022.
Estão identificados com o nome da Secretaria.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

00101

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2022 15:53
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00011.txt

The original message was received at Thu, 17 Mar 2022 15:53:10 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <logistica@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <noll.alecxandro@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <logistica@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <noll.alecxandro@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 379/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV TERCEIRA AVENIDA, 01 BLOCOS 1214/1220A LOJA - CEP: 71720565 - BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, neste ato por seu representante legal, FELIPE CARVALHO QUERINO, CPF:039.659.691-61 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 12/202, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 23/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 12/2021, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Decisão Administrativa fica autorizada a troca de marca do item 24- NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA NA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 VOLTS ; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. A Marca licitada é **TS SCHARA 1200 VA** a marca que foi autorizada a troca é **RAGTECH**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FELIPE CARVALHO QUERINO:03965969161

Assinado de forma digital por FELIPE CARVALHO QUERINO:03965969161
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20085

FELIPE CARVALHO QUERINO
Representante Legal
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Contratada

1017

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERV.
Terceira Avenida Blocos 1124A/1226A, 01
Loja Núcleo Bandeirante
71720565 Brasília-DF

BY443468556BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 37/2021 PE 122/2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

CDD NÚCLEO BANDEIRANTE 05 ABR 2022

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
8 Outros Lilian Santos Atendente de Correios Matrícula 13

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Gabriela de Souza Moura
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:
DATA DE ENTREGA: 05/04/22
Nº DOC. DE IDENTIDADE: 3171659

001018

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS-
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO NORTE
85660000 Dois Vizinhos-PR

BZ382628668BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO: ARP 126-2021 PE 12-2021 (via da empresa)

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º 05/05/21 13:23 h
2º 08/05/21 10:17 h
3º ____/____/____ ____:____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AGC DOIS VIZINHOS PR
11 MAI 2021

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Mario Cesar Cordazzo
Agente de Correios
Matrícula 8.567.025-1

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: ANA SANTOLIN

Nº DOC. DE IDENTIDADE